

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	2

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	3
2.3 - Outras informações relevantes	5

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	6
3.2 - Medições não contábeis	7
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	9
3.4 - Política de destinação dos resultados	10
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	13
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	14
3.7 - Nível de endividamento	15
3.8 - Obrigações	16
3.9 - Outras informações relevantes	17

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	18
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	30
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	35
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	53
4.5 - Processos sigilosos relevantes	54
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	55
4.7 - Outras contingências relevantes	57
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	58

Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos	59
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	63
5.3 - Descrição dos controles internos	65
5.4 - Alterações significativas	68
5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	70

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	71
6.3 - Breve histórico	72
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	78
6.6 - Outras informações relevantes	79

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	80
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	82
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	83
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	95
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	96
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	110
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	111
7.8 - Políticas socioambientais	112
7.9 - Outras informações relevantes	113

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários	130
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	131
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	132
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	133

Índice

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	134
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	135
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	137
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	177
9.2 - Outras informações relevantes	181

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	182
10.2 - Resultado operacional e financeiro	205
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	209
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	210
10.5 - Políticas contábeis críticas	211
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	213
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	214
10.8 - Plano de Negócios	215
10.9 - Outros fatores com influência relevante	217

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	218
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	219

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	220
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	232
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	238
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	240
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	241
12.7/8 - Composição dos comitês	250
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	253

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	254
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	255
12.12 - Práticas de Governança Corporativa	256
12.13 - Outras informações relevantes	258

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	266
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	277
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	282
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	285
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	293
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	297
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	301
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	303
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	305
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	306
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	307
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	310
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	311
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	312
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	313
13.16 - Outras informações relevantes	314

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	318
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	320

Índice

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	321
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	323
14.5 - Outras informações relevantes	324

15. Controle e grupo econômico

15.1 / 15.2 - Posição acionária	325
15.3 - Distribuição de capital	328
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	329
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	330
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	331
15.7 - Principais operações societárias	332
15.8 - Outras informações relevantes	341

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	347
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	349
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	377
16.4 - Outras informações relevantes	380

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social	381
17.2 - Aumentos do capital social	382
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	390
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	391
17.5 - Outras informações relevantes	392

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações	393
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	394

Índice

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	398
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	399
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	400
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	405
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	406
18.8 - Títulos emitidos no exterior	407
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	408
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	409
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	410
18.12 - Outras informações relevantes	411

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	425
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	426
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	428

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	429
20.2 - Outras informações relevantes	430

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	431
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	432
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	435
21.4 - Outras informações relevantes	436

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Pedro Thompson Landeira de Oliveira

Cargo do responsável

Diretor Presidente/Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ITEM 1.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Pedro Thompson Landeira de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 012.733.740-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.159.457-60, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Venezuela, 43, 6º andar, cidade e estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Estácio Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, à Avenida Venezuela, 43, 6º andar, Saúde, CEP 20081-311, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.807.432/0001-10, declara que:

- a. reviu o Formulário de Referência da Companhia;
- b. todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos artigos 14 a 19; e
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



PEDRO THOMPSON LANDEIRA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20
Período de prestação de serviço	01/01/2012 a 31/12/2016
Descrição do serviço contratado	Serviços relacionados à auditoria das demonstrações financeiras para os exercícios sociais de 31 de dezembro de 2012 a 2016 e revisão das Informações Financeiras Trimestrais - ITR nos exercícios sociais acima destacados, em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e com as normas internacionais de contabilidade, emitidas pelo IASB, com a emissão dos respectivos relatórios de auditoria. Adicionalmente, o escopo dos trabalhos também engloba a prestação de outros serviços, quais sejam: consultoria em gestão de risco, revisão fiscal, treinamentos e emissão de cartas de conforto em conexão com a oferta pública de ações.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total de remuneração dos auditores referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 foi: Reais Auditoria Contábil 1.224.489,78 Outros Serviços (*) 236.696,26 Montante total dos serviços 1.461.186,04 (*) Engloba: (i) R\$170.996,71 pelos serviços de consultoria em gestão de risco prestados em 2015; (ii) R\$52.699,55 pelos serviços de revisão fiscal prestados no final de 2014; e (ii) R\$13.000,00 em treinamento relativo a Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ prestado em 2015.
Justificativa da substituição	Não aplicável
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Claudia Eliza Medeiros de Miranda	01/01/2013 a 31/12/2016	998.676.997-34	Avenida José da Silva de Azevedo Neto, 200, Torre Evolution, 2º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22775-056, Telefone (21) 32326173, Fax (21) 32326113, e-mail: claudia.eliza@br.pwc.com

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	471-5		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.		
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25		
Período de prestação de serviço	01/01/2017		
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria com emissão de parecer sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Estácio Participações S.A. (a "Companhia" ou "Estácio") para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2017. A Ernst & Young Auditores Independentes S.S também foi contratada para fazer a revisão e emitir um relatório sobre as informações financeiras intermediárias não auditadas da Companhia de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2017.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Não aplicável, tendo em vista que a prestação de serviços se iniciou após o término do último exercício social.		
Justificativa da substituição	Não aplicável		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável		

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Fernando Alberto Schwartz de Magalhães	01/01/2017	054.835.508-89	Praia de Botafogo 370, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22250-040, Telefone (021) 32637281, Fax (021) 32637000, e-mail: Fernando.Magalhaes@br.ey.com

2.3 - Outras informações relevantes

2.3 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A política da Companhia, com relação aos auditores independentes, na prestação de serviços não relacionados à auditoria externa, fundamenta-se em princípios que preservam a sua independência.

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, todos os serviços prestados por nossos auditores independentes são definidos pelo Diretor Financeiro e submetidos à recomendação do Comitê de Auditoria e Finanças.

Adicionalmente, a Companhia esclarece que não há transferências relevantes de serviços ou recursos entre os auditores e partes relacionadas com a Companhia, conforme definidas na Deliberação CVM nº 642/10, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1).

O Conselho de Administração da Companhia, em atendimento ao disposto no Artigo 31 da Instrução CVM nº 308/99 (o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada período de cinco anos) aprovou a contratação da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("EY") em substituição à PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. O primeiro documento que será objeto de análise da EY será as informações trimestrais da Companhia de 31 de março de 2017.

A data de celebração do contrato de prestação de serviços da EY com a Companhia é 23 de fevereiro de 2017. Não obstante devido a restrições de sistema e o fato de ser ainda de responsabilidade da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, a revisão das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2016, não foi possível incluir tal informação no item 2.1/2.2 acima.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2015)	Exercício social (31/12/2014)	Exercício social (31/12/2013)
Patrimônio Líquido	2.680.591.888,43	2.392.860.202,83	1.517.642.679,29
Ativo Total	4.360.083.629,04	3.514.185.634,72	2.138.650.632,63
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	2.939.421.991,48	2.404.464.481,61	1.731.010.291,87
Resultado Bruto	1.278.914.094,66	1.028.625.533,55	694.473.892,11
Resultado Líquido	484.674.294,18	425.645.329,55	244.707.441,41
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	307.788.121	313.078.084	293.415.446
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	8,709212	7,643014	5,172334
Resultado Básico por Ação	0,001528	0,001392	0,000846

3.2 - Medições não contábeis

a) Valor das medições não contábeis:

(R\$ mil)	2015	2014	2013
EBITDA ⁽¹⁾	680.402	532.584	320.279
Margem EBITDA ⁽²⁾	23,1%	22,1%	18,5%
EBITDA Ajustado ⁽³⁾	730.330	518.521	318.458
Receita Operacional Líquida Ajustada ⁽⁴⁾	2.967.536	2.404.464	1.731.010
Margem EBITDA Ajustada ⁽⁵⁾	24,8%	21,6%	18,4%

(1) EBITDA não é uma medida contábil. O EBITDA corresponde ao lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.

(2) A Margem EBITDA resulta da divisão do EBITDA pela Receita Operacional Líquida.

(3) O EBITDA Ajustado não é uma medida contábil. O EBITDA Ajustado corresponde ao EBITDA, (i) subtraídos os valores correspondentes ao Ajuste a Valor Presente FIES, (ii) acrescidos dos valores correspondentes à (a) receita de multas e juros recebidos por mensalidades em atraso; (b) a atualização do contas a receber FIES e (c) aos descontos financeiros concedidos em negociações.

(4) A receita operacional líquida ajustada consiste na receita operacional líquida da Companhia excluídos os efeitos do ajuste a valor presente dos créditos do FIES

(5) A Margem EBITDA Ajustada resulta da divisão do EBITDA Ajustado pela Receita Operacional Líquida Ajustada.

b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

(R\$ mil)	2015	2014	2013
Lucro líquido	484.674	425.645	244.707
(+) Resultado financeiro	31.660	-8.263	-8.190
(+) Imposto de renda e contribuição social	-439	7.260	12.029
(+) Depreciação e amortização	164.507	107.941	71.734
EBITDA⁽¹⁾	680.402	532.584	320.279
Receita Operacional Líquida	2.939.422	2.404.464	1.731.010
Margem EBITDA⁽²⁾	23,1%	22,1%	18,5%

(1) EBITDA não é uma medida contábil, conforme esclarecido na tabela desta Seção 3.2(a).

(2) A Margem EBITDA resulta da divisão do EBITDA pela Receita Operacional Líquida. O EBITDA corresponde ao lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.

(R\$ mil)	2015	2014	2013
EBITDA	680.402	532.584	320.279
(-) Ajuste a valor presente FIES	28.114	-	-
(+) Multas e juros recebidos por atraso	17.590	13.327	9.396
(+) Atualização do contas a receber FIES	18.734	-	-
(+) Descontos financeiros	(14.510)	(27.400)	(11.216)
EBITDA ajustado⁽¹⁾	730.330	518.511	318.459
Receita operacional líquida	2.939.422	2.404.464	1.731.010
(+) Ajuste a valor presente FIES	28.114	-	-
Receita operacional líquida ajustada⁽²⁾	2.967.536	2.404.464	1.731.010
Margem EBITDA ajustada⁽³⁾	24,6%	21,6%	18,4%

(1) O EBITDA Ajustado não é uma medida contábil. O EBITDA Ajustado corresponde ao EBITDA, (i) subtraídos os valores correspondentes ao Ajuste a Valor Presente FIES, (ii) acrescidos dos valores correspondentes à (a) receita de multas e juros recebidos por mensalidades em atraso; (b) a atualização do contas a receber FIES e (c) aos descontos financeiros concedidos em negociações.

(2) A receita operacional líquida ajustada consiste na receita operacional líquida da Companhia excluídos os efeitos do ajuste a valor presente dos créditos do FIES

(3) A Margem EBITDA Ajustada resulta da divisão do EBITDA Ajustado pela Receita Operacional Líquida Ajustada.

3.2 - Medições não contábeis

c) *Motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia:*

O EBITDA, de acordo com a Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, deve ser reconciliado com as rubricas contábeis expressas diretamente nas demonstrações financeiras da companhia e, portanto, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ("BR GAAP"). A reconciliação com as demonstrações financeiras da nossa Companhia é realizada da seguinte forma: EBITDA é o lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.

O EBITDA Ajustado corresponde ao EBITDA (i) subtraídos os valores correspondentes ao Ajuste a Valor Presente FIES, e (ii) acrescidos dos valores correspondentes à (a) receita de multas e juros recebidos por mensalidades em atraso; (b) a atualização do contas a receber FIES e (c) aos descontos financeiros concedidos em negociações. Entendemos que o EBITDA Ajustado apresenta uma medida mais precisa da geração de caixa da Companhia, em virtude do abaixo exposto.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, foi registrado nas deduções da receita bruta um montante de R\$28,1 milhões, devido ao cálculo de ajuste a valor presente (AVP) dos créditos do FIES não quitados pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ("FNDE") durante o ano de 2015 (um total de R\$681,2 milhões), sendo a contrapartida deste ajuste lançada no contas a receber FIES. Esse ajuste se tornou necessário em função do Termo de Acordo Judicial celebrado entre a Associação Brasileira para o Desenvolvimento do Ensino Superior ("ABRAES") e a União Federal.

Pelos termos do referido acordo assinado em 03 de fevereiro de 2016, a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação ("SESU"), na condição de representante do Ministério da Educação ("MEC"), e FNDE, tornou oficial que os créditos do FIES não quitados pelo FNDE durante o ano de 2015 serão recebidos nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, sendo 25% do saldo em 2016; 25% em 2017 e 50% em 2018. O acordo estabeleceu ainda que estas parcelas serão corrigidas pela variação do IPCA desde a data de seu vencimento no ano de 2015 até o efetivo pagamento. Essa correção foi registrada em receita financeira, que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, totalizou R\$18,7 milhões.

Dessa forma, para melhor comparabilidade e análise da nossa performance operacional, apresentamos (i) a nossa receita operacional líquida ajustada, a qual corresponde a nossa receita operacional líquida excluindo os efeitos do ajuste a valor presente dos créditos do FIES bem como (ii) o EBITDA Ajustado, calculado nos termos acima destacados.

Ressaltamos que o EBITDA, EBTIDA Ajustado e a Receita Operacional Líquida Ajustada são utilizados como medidas de desempenho pela nossa administração e não são medidas adotadas pelas BR GAAP ou Normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards – IFRS*) e podem ser definidos e calculados de maneira diversa por outras companhias.

O EBITDA e o EBITDA Ajustado não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido como indicadores do nosso desempenho operacional, nem tampouco como indicadores de liquidez. A nossa administração acredita que os mesmos são medidas práticas para aferir nosso desempenho operacional e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 foram emitidas em 10 de março de 2016.

Foram verificados os seguintes eventos subsequentes às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, nos termos das regras previstas no Pronunciamento Técnico CPC 24, aprovado pela Deliberação CVM nº 593/09:

- (i) Em 03 de fevereiro de 2016, a nossa Companhia, na condição de associada da Associação Brasileira para o Desenvolvimento Do Ensino Superior ("ABRAES"), anuiu à celebração com a União Federal ("União"), a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação ("SESU"), na condição de representante do Ministério da Educação ("MEC") e o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ("FNDE") de um Termo de Acordo Judicial ("Termo de Acordo") na Ação Ordinária n. 19275-27.2015.4.01.3400 ("Ação Judicial"), em trâmite na 22ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Conforme Termo de Acordo, as IES associadas da ABRAES receberão os créditos do FIES não quitados pelo FNDE durante o ano de 2015 nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, sendo (i) 25% do saldo em 2016; (ii) 25% em 2017 e (iii) 50% em 2018. A quitação dar-se-á até junho de cada ano e as parcelas serão corrigidas pela variação do IPCA desde a data de seu respectivo vencimento no ano de 2015 até o efetivo pagamento.

Além da obrigação financeira de quitar o saldo junto às associadas da ABRAES, a União e o FNDE se comprometeram a, doravante, cumprir a obrigação legal de emitir mensal e integralmente os Certificados, bem como a repassar e recomprar, nos termos da lei, dentro de cada respectivo exercício social, a totalidade dos Certificados do FIES, além de cumprir a obrigação legal de adotar critérios isonômicos de emissão e de recompra dos Certificados junto às Instituições, independentemente do número de matrículas de alunos no FIES (Instituições grandes ou pequenas), garantindo, com isso, tratamento financeiro isonômico entre todas as Instituições participante do FIES.

- (ii) Em 10 de março de 2016, informamos em fato relevante, ao mercado e ao público em geral que, adquirimos em tal data, por meio de nossa controlada indireta Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda. ("ATUAL"), a totalidade das quotas da Sociedade Empresarial de Estudos Superiores e Tecnológicos Sant'Ana Ltda., sociedade limitada, com sede no município de Feira de Santana, Estado da Bahia, mantenedora da Faculdades Unidas Feira de Santana - Unisantana ("FUFS").

O valor do investimento na FUFS foi de R\$9.500.000,00, pago da seguinte forma: (i) R\$600.000,00 através de assunção de dívidas; (ii) R\$5.200.000,00 em recursos financeiros, pagos à vista; (iii) R\$700.000,00 pagos em 90 dias; (iv) R\$1.000.000,00 em 48 meses; e (v) R\$2.000.000,00 em 60 meses. As parcelas futuras serão corrigidas pelo IPCA e a transação não inclui a compra de imóveis.

Fundada em 2012, a FUFS possui aproximadamente 1.500 alunos, 2.760 vagas totais autorizadas, contando em seu portfólio com 5 cursos superiores em fase de maturação. Em 2011, foi avaliada pelo MEC, que emitiu um Conceito Institucional (CI) 3, numa escala de 1 a 5. Localizada em Feira de Santana, 2º maior município do estado, possui cerca de 36 municípios em sua área de influência, que em conjunto totalizam aproximadamente 1,3 milhão de habitantes.

A aquisição visa ampliar a nossa capilaridade no ensino superior no estado da Bahia, agregando um portfólio de cursos na área de saúde, especificamente os cursos de Enfermagem, Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição e Radiologia, portfólio este, identificado como sendo de alta demanda pelo mercado de trabalho na região. Por fim, a operação na cidade permitirá a exploração de ganhos importantes de qualidade acadêmica, eficiência e escala.

3.4 - Política de destinação dos resultados

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013
a) Regras sobre a retenção de lucros	Nosso Estatuto Social prevê que o resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo a dedução de prejuízos acumulados, se houver, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, poderá ter a seguinte destinação: <u>Reserva Legal:</u> 5% do lucro líquido, antes de qualquer destinação, serão destinados para constituição de reserva legal, que não excederá 20% do capital social integralizado. <u>Reserva de Contingências:</u> uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, conforme art. 195 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável e que cujo valor possa ser estimado. A parcela remanescente, se houver, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser (i) retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovado, ou, ainda (ii) total ou parcialmente destinada à constituição da "Reserva para Efetivação de Novos Investimentos", observado o disposto no art. 194 da Lei das Sociedades por Ações, que	Nosso Estatuto Social prevê que o resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo a dedução de prejuízos acumulados, se houver, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, poderá ter a seguinte destinação: <u>Reserva Legal:</u> 5% do lucro líquido, antes de qualquer destinação, serão destinados para constituição de reserva legal, que não excederá 20% do capital social integralizado. <u>Reserva de Contingências:</u> uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, conforme art. 195 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável e que cujo valor possa ser estimado. A parcela remanescente, se houver, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser (i) retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovado, ou, ainda (ii) total ou parcialmente destinada à constituição da "Reserva para Efetivação de Novos Investimentos", observado o disposto no art. 194 da Lei das Sociedades por Ações, que	Nosso Estatuto Social prevê que o resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo a dedução de prejuízos acumulados, se houver, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, poderá ter a seguinte destinação: <u>Reserva Legal:</u> 5% do lucro líquido, antes de qualquer destinação, serão destinados para constituição de reserva legal, que não excederá 20% do capital social integralizado. <u>Reserva de Contingências:</u> uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, conforme art. 195 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável e que cujo valor possa ser estimado. A parcela remanescente, se houver, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser (i) retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovado, ou, ainda (ii) total ou parcialmente destinada à constituição da "Reserva para Efetivação de Novos Investimentos", observado o disposto no art. 194 da Lei das Sociedades por

3.4 - Política de destinação dos resultados

terá por finalidade preservar a integridade do nosso patrimônio social, reforçando o nosso capital social e de giro com vistas a permitir a realização de novos investimentos, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social e, uma vez atingido esse limite, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

terá por finalidade preservar a integridade do nosso patrimônio social, reforçando o nosso capital social e de giro com vistas a permitir a realização de novos investimentos, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social e, uma vez atingido esse limite, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

Ações, que terá por finalidade preservar a integridade do nosso patrimônio social, reforçando o nosso capital social e de giro com vistas a permitir a realização de novos investimentos, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social e, uma vez atingido esse limite, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/04/2016, que aprovou a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, no valor total de R\$484.674.294,18, foram destinados (i) 5% do lucro líquido correspondente a R\$24.233.714,71, para a reserva legal, (ii) R\$290.000.000,00 para fazer frente ao Orçamento de Capital (iii) R\$55.330.434,60, os quais Excederam as nossas reservas de lucros da Companhia, para aumento de capital.

Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/04/2015, que aprovou a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, no valor total de R\$425.645.329,56, foram destinados (i) 5% do lucro líquido correspondente a R\$21.282.266,48, para a reserva legal e (ii) R\$303.272.297,31, fazer frente ao Orçamento de Capital. Não foi destinado nenhum valor para a constituição de reserva de contingências.

Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/04/2014, que aprovou a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, no valor total de R\$244.707.441,41, foram destinados (i) 5% do lucro líquido, R\$ 12.235.372,07, para a reserva legal, e (ii) R\$174.354.052,00 fazer frente ao Orçamento de Capital. Não foi destinado nenhum valor para a constituição de reserva de contingências.

b) Regras sobre a distribuição de dividendos

Dividendo Obrigatório: Nosso Estatuto Social prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório, observadas as demais regras do Estatuto e a legislação aplicável.

Dividendo Obrigatório: Nosso Estatuto Social prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório, observadas as demais regras do Estatuto e a legislação aplicável.

Dividendo Obrigatório: Nosso Estatuto Social prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório, observadas as demais regras do Estatuto e a legislação aplicável.

3.4 - Política de destinação dos resultados

c) Periodicidade das distribuições de dividendos

A nossa distribuição de dividendos, conforme o nosso Estatuto Social, é realizada anualmente. Podemos, no entanto, mediante deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais e com base nestes balanços declarar dividendos intermediários à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros. Podemos, ainda, levantar balanço e distribuir dividendos intercalares, em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.

A nossa distribuição de dividendos, conforme o nosso Estatuto Social, é realizada anualmente. Podemos, no entanto, mediante deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais e com base nestes balanços declarar dividendos intermediários à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros. Podemos, ainda, levantar balanço e distribuir dividendos intercalares, em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.

A nossa distribuição de dividendos, conforme o nosso Estatuto Social, é realizada anualmente. Podemos, no entanto, mediante deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais e com base nestes balanços declarar dividendos intermediários à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros. Podemos, ainda, levantar balanço e distribuir dividendos intercalares, em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.

d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Além das restrições a distribuição de dividendos previstas no nosso Estatuto Social, qual seja, a destinação de 5% (do resultado do exercício para a reserva legal, até atingir 20% do capital social integralizado, possuímos restrições adicionais à distribuição de dividendos decorrentes de nossas emissões públicas de debêntures realizadas em novembro de 2011, setembro de 2014 e agosto de 2015. Para mais informações acerca das referidas emissões, vide item 18 deste Formulário de Referência.

Além das restrições a distribuição de dividendos previstas no nosso Estatuto Social, qual seja, a destinação de 5% (do resultado do exercício para a reserva legal, até atingir 20% do capital social integralizado, possuímos restrições adicionais à distribuição de dividendos decorrentes de nossas emissões públicas de debêntures realizadas em novembro de 2011 e setembro de 2014. Para mais informações acerca das referidas emissões, vide item 18 deste Formulário de Referência.

Além das restrições a distribuição de dividendos previstas no nosso Estatuto Social, qual seja, a destinação de 5% (do resultado do exercício para a reserva legal, até atingir 20% do capital social integralizado, possuímos restrições adicionais à distribuição de dividendos decorrentes de nossa emissão pública de debêntures realizada em novembro de 2011,. Para mais informações acerca da referida emissão, vide item 18 deste Formulário de Referência.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2015		Exercício social 31/12/2014		Exercício social 31/12/2013	
Lucro líquido ajustado	460.440.579,47		404.363.063,08		232.472.069,34	
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	25,000000		25,000000		25,000000	
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	18,080868		17,788140		16,124180	
Dividendo distribuído total	115.110.144,87		101.090.765,77		58.118.017,33	
Lucro líquido retido	369.564.149,31		324.554.563,79		186.589.424,07	
Data da aprovação da retenção	27/04/2016		28/04/2015		30/04/2014	

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	115.110.144,87	30/06/2016	101.090.765,77	30/06/2015	58.118.017,33	30/06/2014

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Não houve declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos últimos três exercícios sociais.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2015	1.679.491.740,61	Índice de Endividamento	0,62653765	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2015)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		291.346.059,99	740.585.570,61	15.986.760,05	1.730.270,52	1.049.648.661,17
Financiamento	Quirografárias		407.716.539,28	0,00	0,00	0,00	407.716.539,28
Títulos de dívida	Outras garantias ou privilégio	Garantia quirografária	47.121.210,64	137.565.345,86	26.117.859,03	11.322.124,63	222.126.540,16
Total			746.183.809,91	878.150.916,47	42.104.619,08	13.052.395,15	1.679.491.740,61
Observação As informações constantes deste item se referem às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. O valor apresentado nos itens 3.7 e 3.8 representa o total de obrigações baseada no somatório do passivo circulante e do passivo não circulante, consolidado. O montante da dívida com garantia real tem ativos reais como garantia. O restante da dívida não possui qualquer tipo de garantia. Dívidas sem garantia real ou fluante, independente do fato de possuírem garantia fidejussória, foram classificadas como dívidas quirografárias. As dívidas garantidas com bens de terceiros, por não onerarem bens da Companhia, foram consideradas como dívidas quirografárias e classificadas como tal. Os valores constantes do campo "Financiamentos" se referem aos seguintes itens do passivo circulante: fornecedores, salários e encargos sociais, obrigações tributárias, mensalidades recebidas antecipadamente, dividendos a pagar e outros. Adicionalmente, devido a restrições de sistema, note por favor que somente foi possível preencher no campo "Empréstimos", o tipo de garantia como "Real". Dessa forma, ressalta-se que do valor total de R\$1.049.648.661,17 constante do item "Empréstimos", R\$63.341.118,22 se referem a garantia real e R\$986.307.542,95 à quirografária. Para fins de visualização de tal segregação, vide quadro inserido no item 3.9 deste Formulário de Referência.							

3.9 - Outras informações relevantes

Informações Adicionais ao item 3.1

Em virtude de restrições de preenchimento no sistema relativas ao campo “Resultado Diluído por Ação” constantes da tabela 3.1, segue abaixo a referida informação devidamente informada:

(Reais)	Exercício social (31/12/2015)	Exercício social (31/12/2014)	Exercício social (31/12/2013)
Resultado Básico por Ação	0,001528	0,001388	0,001388

Informações Adicionais ao item 3.9

Exercício social (31/12/2015)						
Tipo de obrigação	Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Quirografia	407.716.539,28	-	-	-	407.716. 539,28
Títulos de dívida	Quirografia	47.121.210,64	137.565.345,86	26.117.859,03	11.322.124,63	222.126.540,16
Empréstimos	Garantia Real	12.919.406,55	32.704.681,10	15.986.760,05	1.730.270,52	63.341.118,22
Empréstimos	Quirografia	278.426.653,44	707.880.889,51	-	-	986.307.542,95
Total		746.183. 809,91	878.150. 916,47	42.104.619,08	13.052.395,15	1.679.491.740,61

Observação

As informações constantes deste item se referem às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. O valor apresentado nos itens 3.7 e 3.8 representa o total de obrigações baseada no somatório do passivo circulante e do passivo não circulante, consolidado. O montante da dívida com garantia real tem ativos reais como garantia. O restante da dívida não possui qualquer tipo de garantia. Dívidas sem garantia real ou fluante, independente do fato de possuírem garantia fidejussória, foram classificadas como dívidas quirográficas. As dívidas garantidas com bens de terceiros, por não onerarem bens da Companhia, foram consideradas como dívidas quirográficas e classificadas como tal. Os valores constantes do campo “Financiamentos” se referem aos seguintes itens do passivo circulante: fornecedores, salários e encargos sociais, obrigações tributárias, mensalidades recebidas antecipadamente, dividendos a pagar e outros.

Informações Adicionais sobre Contratos Financeiros

Parte dos contratos de financiamento celebrados pela Companhia, bem como dos valores mobiliários representativos de dívida em circulação por ela emitidos (para mais informações sobre tais valores mobiliários, vide item 18 deste Formulário de Referência) possuem cláusulas que determinam o vencimento antecipado das parcelas em aberto em caso de vencimento antecipado (*cross acceleration*) de outro contrato financeiro firmado com a mesma contraparte e/ou de qualquer outro contrato financeiro.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a) Com relação à Companhia

Enfrentamos concorrência significativa em cada curso que oferecemos e em cada mercado geográfico em que operamos e, se não competirmos com eficiência, poderemos perder participação de mercado e lucratividade.

Concorremos com faculdades, universidades e centros universitários públicos e privados, bem como com alternativas ao ensino superior, tais como as entidades filantrópicas, que gozam de isenção no recolhimento de determinados tributos. De acordo com o Censo da Educação Superior realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira ("INEP"), havia 2.070 instituições de graduação privadas e públicas no Brasil em 2014. Nossos concorrentes, inclusive instituições públicas de ensino superior, podem oferecer cursos semelhantes ou melhores aos oferecidos por nós, contar com mais recursos, ter mais prestígio na comunidade acadêmica, unidades com localização mais conveniente e com melhor infraestrutura e/ou cobrar mensalidades mais baixas ou até mesmo não cobrar mensalidades. Podemos ser obrigados a reduzir nossas mensalidades ou aumentar nossas despesas operacionais como resposta à concorrência a fim de reter ou atrair alunos ou buscar novas oportunidades de mercado. Não podemos garantir que seremos capazes de competir com sucesso com nossos concorrentes atuais e futuros. Se não conseguirmos manter nossa posição competitiva ou responder às pressões competitivas com eficiência, nossas receitas poderão diminuir, nossa lucratividade poderá ser comprometida, poderemos reduzir ou perder nossa participação de mercado e, conseqüentemente, nossa condição financeira poderá ser prejudicada como um todo.

As dificuldades em abrir, integrar e gerenciar com eficiência um número cada vez maior de unidades podem prejudicar nossos objetivos estratégicos.

Nossa estratégia inclui a expansão por meio da abertura de novas unidades e da aquisição de instituições de ensino superior e sua integração à nossa rede de ensino. Nosso plano de expansão cria desafios significativos em termos de manutenção da nossa qualidade e cultura de ensino e da garantia de que nossa marca não será prejudicada em decorrência de qualquer queda de nossa qualidade de ensino. Caso não sejamos capazes de manter nossos padrões de qualidade atuais, poderemos perder nossa participação de mercado e ser prejudicados.

A abertura de novas unidades representa desafios e exige que façamos investimentos importantes em infraestrutura, *marketing*, pessoal e outras despesas pré-operacionais. Esses desafios incluem a identificação de locais estratégicos, negociação da aquisição e/ou locação de imóveis, construção ou reforma de instalações (inclusive bibliotecas, laboratórios e salas de aula), eventual regularização de construções e reformas nas respectivas matrículas imobiliárias e/ou perante as Prefeituras Municipais, obtenção e manutenção de licenças de funcionamento e autos de vistoria do corpo de bombeiros, bem como contratação e treinamento de professores e funcionários e investimento em administração e suporte. Além disso, somos obrigados a providenciar a autorização de nossos novos cursos no Ministério da Educação ("MEC") a fim de estarmos aptos a expedir diplomas e certificados aos nossos alunos, bem como solicitar o credenciamento no MEC de nossas novas unidades situadas em localidades fora do município do Rio de Janeiro, no caso das universidades, antes de abri-las ou operá-las. Nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ("Lei de Diretrizes e Bases da Educação") e do Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, respectivamente, as universidades e os centros universitários não precisam de autorização do MEC para criar novas unidades dentro do município de sua sede, mas devem cadastrar os respectivos endereços no MEC. Podemos ser prejudicados se não conseguirmos identificar, instalar e manter nossas unidades regulares e em condições economicamente favoráveis, bem como se não conseguirmos obter essas autorizações, licenças e credenciamentos de forma tempestiva, mantendo-as sempre válidas e vigentes. Se não formos capazes de executar nosso plano de expansão por meio da abertura de novas unidades na forma planejada, podemos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

ser prejudicados.

Poderemos enfrentar riscos significativos no processo de integração das operações de quaisquer unidades adquiridas às operações das unidades existentes, tais como a administração de um número maior de funcionários dispersos geograficamente e a criação e a implementação de controles, procedimentos e políticas uniformes com eficiência, além de custos de integração elevados. Os benefícios que esperamos obter com as aquisições podem não ser alcançados, se não conseguirmos integrar as unidades adquiridas em nossas operações e administrar, divulgar e aplicar a elas nossa estratégia de negócios. Poderemos não ser capazes de integrar o corpo docente e os funcionários com experiência profissional e culturas corporativas diferentes, e nosso relacionamento com os funcionários, atuais e os novos, inclusive professores, pode ser prejudicado. Se não formos capazes de administrar nosso crescimento com eficiência, nosso negócio poderá ser prejudicado significativamente.

Podemos não conseguir identificar e adquirir novas instituições de ensino superior ou cumprir nossos objetivos estratégicos e financeiros relativos a qualquer aquisição pretendida.

Pretendemos adquirir instituições de ensino superior como parte da estratégia de expansão de nossas operações. Com frequência, realizamos avaliações de possíveis instituições para aquisição, inclusive avaliações relativas a aquisições que possam ser significativas em tamanho e/ou relevância estratégica. Podemos não ser capazes de continuar identificando instituições de ensino superior que ofereçam oportunidades adequadas de aquisição ou de adquirir tais instituições em termos favoráveis e/ou no momento que desejarmos realizá-la. Além disso, as aquisições realizadas e as futuras aquisições envolvem uma série de riscos e desafios que podem ter um efeito prejudicial relevante sobre nossos negócios, especialmente porque, entre outras:

- a aquisição pode não contribuir com nossa estratégia comercial ou com a imagem de nossa instituição;
- a aquisição pode estar sujeita à autorização de autoridades concorrenciais;
- podemos enfrentar um passivo contingente relevante, bem como outras questões regulatórias relativas ao MEC;
- o processo de aquisição pode ser demorado e consumir mais recursos e/ou demandar tempo e esforço adicional da nossa administração, tirando o foco da administração das operações da Companhia e de nossas operações;
- os investimentos em aquisições podem não gerar os retornos esperados;
- o modelo de negócio das instituições adquiridas poderá ser diferente do nosso, e podemos não ser capazes de adequar esses modelos ao nosso ou fazê-lo de forma eficiente;
- as aquisições podem gerar ágio, cuja amortização resultará na redução de nosso lucro líquido e dividendos; e
- a transferência da manutenção decorrente de alienação de controle ou reestruturação societária deve ser homologada posteriormente pelo MEC.

Poderemos precisar de recursos adicionais para dar continuidade à nossa estratégia de expansão. Se não conseguirmos obter financiamento adequado para concluir qualquer potencial aquisição e implementar nossos planos de expansão, não teremos condições de implementar integralmente nossa estratégia de crescimento.

O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento das mensalidades poderá nos afetar negativamente.

Dependemos do pagamento integral e pontual das mensalidades que cobramos de nossos alunos. O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento de nossas mensalidades por parte de nossos alunos pode comprometer nosso fluxo de caixa e nossa capacidade de cumprir com as nossas obrigações. Para minimizar a desistência de nossos cursos, recompomos débitos, muitas vezes com desconto, de forma seletiva a alunos inadimplentes, permitindo que eles paguem suas mensalidades vencidas e não pagas em parcelas. Podemos optar por recompor mais débitos com desconto a determinados alunos inadimplentes como forma de retê-los. O aumento dos níveis de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

inadimplência no pagamento de nossas mensalidades ou de recomposição de débitos pode afetar negativamente nosso fluxo de caixa e prejudicar o nosso negócio como um todo.

Podemos ser responsabilizados por determinados eventos que possam ocorrer em nossas unidades.

Podemos ser responsabilizados por atos ilícitos praticados por diretores, professores e funcionários relacionados às nossas atividades. Em caso de acidentes, lesões ou outros danos aos alunos dentro de nossas unidades, podemos enfrentar reclamações sob a alegação de que fomos negligentes, realizamos supervisão inadequada ou fomos, de outro modo, responsáveis por tais acidentes, lesões ou danos. Também podemos enfrentar alegações de que professores ou outros funcionários cometeram assédio sexual ou outros atos ilícitos. Nossa cobertura de seguro pode (i) não nos propiciar proteção contra esses tipos de reivindicações e não ser suficiente para suprir eventuais indenizações que venhamos ser obrigados a pagar ou (ii) ser inexistente para determinado ato ou fato. Também não podemos garantir que no futuro seremos capazes de renovar as nossas coberturas nas mesmas condições. As ações de responsabilidade podem afetar nossa reputação e prejudicar nossos resultados financeiros. Mesmo que malsucedidas, essas ações podem causar publicidade negativa, diminuir o número de matrículas, aumentar a evasão de alunos, envolver despesas substanciais e desviar tempo e atenção de nossa administração, o que pode prejudicar nossos resultados operacionais e nossa situação financeira.

Se não conseguirmos manter a qualidade de ensino e de infraestrutura em toda a nossa rede, nem obtivermos notas de avaliação positivas de nossas unidades e de nossos alunos, poderemos ser adversamente afetados.

Os nossos professores são importantes para manter a qualidade de nossos cursos e para nossa reputação e há falta de professores qualificados e disputa acirrada no mercado de trabalho.

Não podemos garantir que teremos condições de reter nossos atuais professores ou recrutar novos professores que atendam aos nossos padrões de qualidade, especialmente pelo fato de continuarmos expandindo geograficamente nossas operações. Da mesma forma, não podemos garantir que encontraremos imóveis com infraestrutura adequada ou que seremos capazes de instalar infraestrutura adequada em imóveis que viermos a adquirir ou se teremos recursos suficientes para tanto em nosso processo de expansão ou que conseguiremos desenvolver projetos pedagógicos com o mesmo nível que atualmente praticamos para novos cursos. A falta de professores qualificados, infraestrutura adequada, projetos pedagógicos para novos cursos, que estejam de acordo com o nosso modelo de negócio e com parâmetros estabelecidos pelo MEC, ou a queda na qualidade de nosso ensino, real ou percebida, em um ou mais de nossos mercados, pode ter um efeito prejudicial relevante sobre nossos negócios.

Além disso, nós e nossos alunos somos frequentemente avaliados e pontuados pelo MEC. Podemos ter nossas matrículas reduzidas e sermos prejudicados em virtude da percepção da queda na qualidade do ensino que oferecemos, se nossas unidades e cursos ou nossos alunos receberem do MEC notas inferiores em qualquer de suas avaliações, o que pode prejudicar nossos resultados operacionais e nossa situação financeira. Além disso, caso algum de nossos cursos seja avaliado como insatisfatório, celebraremos um termo de compromisso entre a instituição de ensino superior aplicável e o MEC, incluindo as metas, providências e prazos para corrigir as condições insatisfatórias. O não cumprimento, total ou parcial, das condições prescritas no termo de compromisso pode resultar em penalidades aplicadas pelo MEC, que incluem suspensão temporária da abertura de processo seletivo de cursos de graduação e cassação do credenciamento ou credenciamento da instituição e da autorização de funcionamento de seus cursos, o que pode prejudicar nossos resultados operacionais e nossa situação financeira. Para mais informações sobre as metodologias de avaliação das instituições de ensino e de seus alunos e sobre nossas notas obtidas em tais avaliações, ver o item 7 deste Formulário de Referência.

Nossa estratégia envolve o uso intensivo de tecnologia da informação e dependemos da nossa capacidade de acompanhar e nos adaptar às mudanças tecnológicas no

4.1 - Descrição dos fatores de risco

setor educacional, bem como do funcionamento adequado e ininterrupto de nossa infraestrutura tecnológica para manter nossa posição competitiva atual e implementar nossa estratégia com sucesso.

Temos necessidade constante de significativos investimentos em tecnologia da informação, que é um fator essencial de nossa estratégia de crescimento e para o desenvolvimento de nossos negócios, especialmente em relação aos cursos de ensino a distância.

Os nossos sistemas e ferramentas de tecnologia de informação poderão se tornar obsoletos ou insuficientes decorrentes da nossa ação ou omissão. Por exemplo, podemos adotar novos sistemas e tecnologias que venham a importar em custos excessivos para nós ou não atingir níveis de qualidade adequados, bem como podemos ter dificuldades para nos mantermos adequados ou nos adaptar às mudanças tecnológicas no setor educacional, especialmente no segmento de educação a distância. O segmento de educação a distância apresenta rápidas mudanças nas necessidades e expectativas tecnológicas de nossos alunos e nos padrões de mercado. A tecnologia de produtos a distância atualiza-se rapidamente, o que exige que sejamos forçados a modificar nossos produtos e serviços de forma rápida para nos adaptarmos a novas práticas e padrões. Os nossos competidores podem introduzir produtos ou plataformas de serviços superiores aos que nós oferecemos ou de forma mais rápida. Além disso, o nosso sucesso depende da nossa capacidade eficiente de melhorar os nossos atuais produtos, assim como desenvolver e introduzir novos produtos que sejam aceitos pelo mercado.

Adicionalmente, os nossos negócios dependem do adequado e ininterrupto funcionamento da nossa infraestrutura de tecnologia de informação. Problemas diversos relacionados à nossa estrutura de tecnologia da informação, tais como vírus, *hackers* e interrupções em nossos sistemas e dificuldades técnicas, incluindo em relação às transmissões via satélite, poderão afetar adversamente nossos negócios, especialmente no segmento de educação a distância.

As transmissões de dados, som e imagem via satélite utilizados por nós no segmento de educação a distância estão sujeitas a diversos outros riscos, compreendendo desde fenômenos meteorológicos e espaciais até problemas relacionados aos operadores dos satélites em terra, a situação regulatória desses operadores e a disponibilidade de bandas de transmissão. Tais fenômenos estão fora do nosso controle e, portanto, representam um risco para nossos negócios e poderão nos afetar adversamente de forma relevante.

Dependemos de membros de nossa administração, os quais podemos não ser capazes de reter ou substituir por pessoas com a mesma experiência e qualificação.

Grande parte de nosso sucesso futuro depende das habilidades e esforços de nossa administração. Contudo, os nossos administradores poderão se afastar no futuro. Se qualquer de nossos administradores nos deixar, podemos não ser capazes de substituí-los por profissionais igualmente qualificados. A perda de qualquer membro de nossa administração e nossa incapacidade de substituí-los por profissionais com experiência e qualificação semelhantes poderão ter um efeito prejudicial significativo sobre nosso negócio. Para mais informações sobre os nossos administradores, ver item 12.5 deste Formulário de Referência.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais podem nos afetar adversamente.

Somos e poderemos ser, no futuro, parte em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais em matéria cível, tributária e trabalhista, inclusive envolvendo nossos fornecedores, alunos, membros do nosso corpo docente e/ou autoridades ambientais, concorrenciais e tributárias, dentre outras, decorrentes tanto dos nossos negócios em geral como de eventos não recorrentes de natureza societária, tributária, regulatória, dentre outros. Não podemos garantir que os resultados desses processos serão favoráveis aos nossos interesses ou, ainda, que teremos provisionamento, parcial ou total, com relação a todos os passivos que eventualmente decorrerem desses processos. Decisões contrárias aos nossos interesses que eventualmente alcancem valores substanciais podem afetar adversamente nossos resultados e o valor de nossas Ações. Para

4.1 - Descrição dos fatores de risco

informações adicionais sobre os processos judiciais, administrativos e arbitrais, ver itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Decisões adversas em processos que questionam o preenchimento dos requisitos legais para qualificação da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES") como entidade beneficente de assistência social podem nos afetar adversamente.

A SESES realizou a alteração da sua natureza jurídica de sociedade civil sem fins lucrativos para sociedade empresária de responsabilidade limitada em 9 de fevereiro de 2007. Como resultado, a SESES perdeu o direito de gozo à imunidade tributária em relação a impostos sobre a sua renda, patrimônio e serviços e à isenção da contribuição patronal sobre a sua folha de pagamento. Um dos requisitos principais para a fruição de tal isenção é a obtenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, o qual, até a publicação da Lei nº 12.101/09, era concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Uma vez concedido o CEBAS, o mesmo deve ser renovado a cada três anos e para sua obtenção é necessário o atendimento a determinados requisitos. A Secretaria da Receita Federal apresentou, em 23 de dezembro de 2008, autos de infração tendo por objeto alegados débitos de contribuições previdenciárias, relativos aos exercícios sociais de 2003, 2004 e 2005. Esses autos questionam, principalmente, as renovações dos CEBAS concedidos relativamente aos triênios de 2001 a 2003 e de 2004 a 2006, alegando o não preenchimento dos requisitos legais para qualificação da SESES como entidade beneficente de assistência social e seu correspondente direito à isenção de contribuições previdenciárias. O valor total envolvido nessas autuações é de R\$626,1 milhões em 31 de dezembro de 2015. Não constituímos provisão para estes processos.

Adicionalmente, em 1º de setembro de 2011, a Secretaria da Receita Federal apresentou novos autos de infração tendo também por objeto alegados débitos de contribuições previdenciárias, relativos aos períodos de 01/2006 a 01/2007. Nessas autuações, a fiscalização também alega o não preenchimento dos requisitos legais para qualificação da SESES como entidade beneficente de assistência social e questiona, por consequência, o seu correspondente direito à isenção de contribuições previdenciárias. Foram apresentadas as respectivas impugnações, em 22 de setembro de 2011, através das quais, em linhas gerais, a SESES sustentou que sempre cumpriu integralmente todos os requisitos legais para o gozo do direito à isenção de tais contribuições previdenciárias até a data de transformação de sua natureza jurídica. Em agosto de 2012, a SESES foi intimada para ciência de decisão de 1ª instância administrativa que deu provimento parcial às nossas respectivas impugnações, para reconhecer a decadência e excluir dos lançamentos o período de 01/2006 a 07/2006, tendo sido mantidos os demais argumentos da fiscalização. Foi interposto Recurso Voluntário, o qual se encontra pendente de julgamento pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. O valor total envolvido nessas autuações é de aproximadamente R\$216,1 milhões em 31 de dezembro de 2015. Não constituímos provisão para estes processos.

Não podemos garantir que os resultados desses processos serão favoráveis aos nossos interesses. Decisões contrárias aos nossos interesses que eventualmente alcancem valores substanciais podem afetar adversamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais. Para maiores informações sobre estes procedimentos, ver Seção 4.3 deste Formulário de Referência.

Nosso endividamento pode afetar negativamente nossos negócios.

Em 31 de dezembro de 2015, nosso endividamento bruto consolidado foi de R\$1.172,4 milhões considerando empréstimo a pagar, compromissos a pagar de aquisições e parcelamento de tributos. Nosso endividamento consolidado poderá:

- limitar nossa capacidade de obter novos financiamentos;
- nos obrigar a dedicar uma parte substancial do nosso fluxo de caixa para servir a nossa dívida, o que pode prejudicar nossa capacidade de usar nosso fluxo de caixa para financiar capital de giro, despesas de capital e outros requisitos gerais corporativos, além do cumprimento de nossas obrigações;

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- limitar nossa flexibilidade para planejar e reagir a mudanças em nossos negócios e no setor em que atuamos;
- colocar-nos em uma situação de desvantagem competitiva em relação a alguns de nossos concorrentes que têm menos dívidas do que nós; e
- aumentar nossa vulnerabilidade a condições econômicas e industriais negativas, incluindo mudanças em variações nas taxas de juros ou uma queda nos nossos negócios ou a economia.

Além disso, possuímos financiamentos com cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis (*covenants*). O descumprimento dessas restrições pode implicar em vencimento antecipado da dívida. Para maiores informações sobre aos *covenants* a que estamos sujeitos em razão de nossos contratos de financiamento, vide itens 10.1 (f) (iv) e 18 deste Formulário de Referência.

Os interesses dos nossos administradores e executivos podem ficar excessivamente vinculados à cotação das nossas ações, uma vez que sua remuneração se baseia também em um plano de opção de compra de ações.

Nossos administradores e executivos, dentre outros, são beneficiários de plano de remuneração baseado em ações, cujo potencial ganho para seus beneficiários está vinculado ao maior valor de mercado de nossas ações.

O fato de uma parcela relevante da remuneração dos administradores e executivos estar intimamente ligada à geração de nossos resultados e à performance das nossas ações pode levar a nossa administração e nossos executivos a conduzir nossas atividades com maior foco na geração de resultados no curto prazo, o que poderá não coincidir com os interesses dos nossos demais acionistas que tenham uma visão de investimento de longo prazo. Para mais informações sobre nossos planos de remuneração baseado em ações, ver a Seção 13 – “Remuneração dos Administradores” deste Formulário de Referência.

Podemos não pagar dividendos aos nossos acionistas.

De acordo com o disposto em nosso Estatuto Social, devemos pagar aos nossos acionistas, no mínimo, 25% do nosso lucro líquido anual a título de dividendo obrigatório, ajustado conforme a Lei de Sociedade por Ações. O resultado de determinado exercício deve ser utilizado para compensar prejuízos acumulados antes de serem distribuídos dividendos obrigatórios ou no pagamento de eventuais participações nos lucros de diretores, empregados ou administradores, o que reduz o valor passível de distribuição aos acionistas. Além disso, podemos não efetuar o pagamento de quaisquer dividendos a nossos acionistas no exercício social em que o conselho de administração informar à assembleia geral ser tal pagamento incompatível com a nossa situação financeira.

O investimento do acionista da Companhia pode sofrer diluição no futuro e o preço das ações poderá ser afetado.

Podemos vir a necessitar de recursos adicionais no futuro, inclusive por meio de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis pode resultar na alteração do preço das ações e na diluição da participação dos investidores no nosso capital social.

b) Com relação ao controlador, direto ou indireto, da Companhia, ou ao grupo de controle

Não aplicável, uma vez que a nossa Companhia é uma empresa de capital aberto e pulverizado, sem bloco de controle definido ou acordo de acionistas arquivado em nossa sede.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

c) Com relação aos acionistas da Companhia

Como não possuímos um acionista controlador ou grupo de controle titular de mais que 50% do capital votante, estamos susceptíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas, morosidade para aprovação de algumas matérias em sede de Assembleia Geral por ausência de quórum, e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle titular de mais que 50% do capital votante.

Em decorrência da Oferta Pública de Ações realizada em 08 de outubro de 2010, em que foram alienadas 32.803.240 ações ordinárias de nossa emissão de titularidade dos acionistas João Uchôa Cavalcanti Netto e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos, a Companhia passou a ter controle difuso. Em 24 de janeiro de 2013, foi registrada na CVM uma nova Oferta Pública de Ações, em que foram alienadas 3.614.913 ações ordinárias de nossa emissão de titularidade dos acionistas Private Equity Partners C, LLC e GPCP4 - Fundo de Investimento em Participações. Em 20 de setembro de 2013, a Private Equity Partners C, LLC e a GPCP4 alienaram a totalidade de sua participação acionária na Companhia, cuja liquidação de referida venda se deu no dia 23 de setembro de 2013. A Estácio é, de fato, uma empresa de capital aberto e pulverizado, sem bloco de controle ou acordo de acionistas arquivado na Companhia. Para informações sobre a nossa estrutura acionária, vide o item 15.1/15.2 deste Formulário de Referência.

Não temos um acionista ou grupo controlador titular da maioria absoluta do capital votante, o que faz com que estejamos suscetíveis a formação de alianças ou acordos entre acionistas, o que poderia ter o mesmo efeito de ter um grupo de controle. Caso surja um grupo de controle e este passe a deter o poder decisório da nossa Companhia, poderemos sofrer mudanças repentinas e inesperadas das nossas políticas corporativas e estratégias, inclusive através da substituição dos seus administradores. Além disso, ficaremos mais vulneráveis a tentativas hostis de aquisição de controle, e a conflitos daí decorrentes.

A ausência de um acionista ou grupo controlador titular de mais de 50% do capital votante pode dificultar certos processos de tomada de decisão.

Qualquer mudança repentina ou inesperada em nossa equipe de administradores, em nossa política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da nossa Companhia.

d) Com relação a controladas e coligadas da Companhia

Dependemos da distribuição de resultados de nossas controladas e podemos ser adversamente afetados caso nossas controladas tenham seu desempenho prejudicado.

Desenvolvemos nossas atividades por meio de diversas controladas diretas e indiretas, as quais se encontram descritas no item 15.4 deste Formulário de Referência. Na medida em que nossos resultados dependem dos resultados das nossas controladas, podemos ser adversamente afetados se nossas controladas tiverem seu desempenho prejudicado, de qualquer forma que possa prejudicar a distribuição de resultados a nós.

e) Com relação aos fornecedores da Companhia

Nós e nossas subsidiárias podemos figurar como responsáveis principais ou solidários das dívidas trabalhistas de prestadores de serviços.

Celebramos diversos contratos de prestação de serviços, tais como de limpeza, vigilância, telemarketing e segurança, para melhor atender às necessidades de nossos alunos e oferecer maior conforto e qualidade em todos os setores e aspectos de nossas atividades.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços a nós e às nossas subsidiárias não atendam às exigências da legislação trabalhista, nós e nossas subsidiárias podemos ser considerados solidária ou subsidiariamente responsáveis pelas dívidas trabalhistas destas empresas, podendo, assim, ser autuados e/ou obrigados a efetuar o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes. Na hipótese de sermos responsabilizados por todas estas demandas, nossas atividades poderão sofrer um efeito adverso.

f) Com relação aos clientes da Companhia

Qualquer aumento nas taxas de evasão que viermos a enfrentar no futuro poderá prejudicar nossos resultados operacionais.

Desvios significativos no histórico de evasão das instituições de ensino superior, motivados, dentre outros, por aspectos financeiros dos atuais e potenciais alunos, podem afetar o número de matrículas realizadas, não sendo suficientes para atingir as receitas esperadas por tais instituições. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, nosso índice de evasão de graduação presencial foi de 12,6% e nos períodos encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2013, nossos índices de evasão de graduação presencial foram de, respectivamente, 10,5% e 11,5%. Qualquer aumento nas taxas de evasão que o setor de ensino superior vier a enfrentar no futuro poderá prejudicar nossos resultados operacionais.

Se não tivermos condições de atrair e reter os alunos, ou não conseguirmos assim proceder sem reduzir suas mensalidades, nossas receitas poderão ser reduzidas e poderemos ser prejudicados.

O sucesso de nosso negócio depende essencialmente do número de alunos matriculados em nossos cursos e das mensalidades que são pagas. Nossa capacidade de atrair e reter alunos depende essencialmente das mensalidades que cobramos, da conveniência da localização e da infraestrutura das nossas unidades e da qualidade de nossos cursos percebida por nossos atuais e potenciais alunos. Tal capacidade pode ser afetada por diversos fatores, tais como nossa habilidade para: (i) responder às pressões competitivas cada vez maiores; (ii) preparar adequadamente nossos alunos para exercer carreiras nas suas respectivas ocupações profissionais; (iii) desenvolver novos cursos e melhorar os existentes a fim de responder às mudanças nas tendências de mercado e às exigências dos alunos; (iv) implementar com sucesso nossa estratégia de expansão; (v) gerenciar nosso crescimento e, ao mesmo tempo, manter nossa qualidade de ensino; (vi) oferecer com eficiência nossos cursos para uma base mais ampla de potenciais alunos; e (vii) anunciar ou divulgar nossas unidades e cursos com sucesso por meio de programas de vendas, *marketing* e publicidade. Se não tivermos condições de continuar atraindo alunos para que se matriculem em nossos cursos e reter nossos atuais alunos, sem reduzir de forma significativa nossas mensalidades, nossas receitas poderão diminuir e poderemos ser prejudicados.

Estamos sujeitos a riscos normalmente associados à concessão de financiamentos a nossos alunos e, caso não cumpramos as condições que nos foram impostas nesses programas e parcerias, poderemos perder a parte de nossas receitas e/ou benefícios fiscais.

Alguns de nossos alunos fazem uso do Programa de Financiamento Estudantil – FIES (“FIES”). Com a intenção de facilitar a entrada de alunos que não tenham condições de arcar com o valor total das mensalidades, o Governo Federal do Brasil oferece o Programa de Financiamento Estudantil. Este programa concede diversos limites de financiamento de acordo com a renda familiar de cada aluno. Além disso, a parte financiada só é paga a partir de um ano e meio após a conclusão do curso. Na adesão do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo – FGEDUC, participamos em 5,63% do total dos encargos educacionais para cobertura de 90% do risco. Para os 10% do risco remanescente, participamos na condição de devedores solidários, nos seguintes limites percentuais: (a) 30% (trinta por cento) para as Instituições de Ensino inadimplentes com as obrigações tributárias federais; e (b) 15% (quinze por cento) para as instituições de ensino adimplentes com as obrigações tributárias federais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Além disso, alguns de nossos alunos podem fazer uso do Crédito Universitário PraValer. Com o objetivo de facilitar o pagamento das mensalidades pelos alunos, temos uma parceria com a Ideal Invest, em que o aluno pode financiar suas mensalidades, pagando no dobro do tempo do curso, sem pagar juros. Caso esta parceria seja encerrada e não sejamos capazes de negociar outras parcerias para oferecer crédito estudantil, o impacto não será significativo, pois as bases de alunos relacionadas direta ou indiretamente a esta parceria corresponderam a aproximadamente 0,9% e 0,1%, respectivamente, de nossa base de alunos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014.

g) Com relação ao setor de atuação da Companhia

As instituições de ensino superior privadas poderão ser prejudicadas se o governo alterar sua estratégia de investimento em educação.

Os recursos públicos disponíveis para oferecer oportunidades de ensino superior a jovens adultos já inseridos no mercado de trabalho são limitados. O Governo Federal pode alterar essa política e aumentar o nível de investimentos públicos no ensino superior em geral e transferir os recursos de universidades que atuam como centros de excelência e pesquisa para determinadas instituições de ensino superior públicas ou privadas acessíveis a jovens adultos de baixa renda já inseridos no mercado de trabalho, aumentando a concorrência que enfrentamos. A criação e a expansão, pelas universidades federais e estaduais, das políticas de quotas para instituições de ensino superior públicas utilizando critérios socioeconômicos também podem aumentar a concorrência que enfrentamos. Por outro lado, o Governo Federal pode reduzir o nível de investimentos públicos no ensino fundamental e médio, resultando na diminuição do número de novos alunos que buscam o ingresso em instituições de ensino superior depois de concluírem o ensino médio, restringindo, assim, a demanda por seus cursos. Qualquer alteração da política que afete o nível de investimentos públicos em educação poderá prejudicar as instituições de ensino superior, incluindo nós.

h) Com relação à regulação do setor de atuação da Companhia

O setor de ensino superior brasileiro está sujeito a leis e regulamentos, cujo descumprimento pode implicar em fiscalizações, procedimentos administrativos ou ações judiciais contra as instituições de ensino superior.

O setor de ensino superior está sujeito às leis federais e à ampla regulamentação governamental imposta, entre outros: pelo MEC e seus órgãos, como o Conselho Nacional de Educação ("CNE"), o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira ("INEP") e a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior ("CONAES"). Em 1996, o Governo Federal do Brasil promulgou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), que delegou poderes ao Governo Federal para regulamentar o ensino de graduação e pós-graduação, especificamente no que se refere à regulação, supervisão e avaliação dos cursos superiores. As faculdades, os centros universitários e as universidades dependem de prévio credenciamento no MEC para poder operar, bem como os cursos oferecidos pelas faculdades e os cursos previstos no §2º do art. 28 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, devem ser previamente autorizados, e a validade nacional dos diplomas ou certificados expedidos aos alunos depende de prévio reconhecimento pelo MEC dos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior.

O ensino à distância, além de sofrer a regulamentação genérica da Lei de Diretrizes e Bases, também é regulado por normas específicas, como o Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016, entre outras. Assim como na modalidade presencial de ensino, a legislação impõe uma série de requisitos para o funcionamento dos cursos a distância, os quais devemos cumprir na íntegra para obter e renovar os atos autorizativos dos cursos e da instituição.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A manutenção dos nossos atos autorizativos válidos no futuro está condicionada ao atendimento às exigências regulatórias. Do contrário, o MEC poderá impor restrições sobre as operações, incluindo extinção de cursos, redução de vagas, suspensão de novos ingressos, cancelamento de nossa prerrogativa de emitir diplomas e certificados e revogação do nosso credenciamento, o que poderá prejudicar os nossos resultados operacionais e a situação financeira.

As leis e regulamentos que regem os prestadores de serviço de ensino no Brasil podem ser, no futuro, revistas e alteradas, inclusive com a criação de novas obrigações ou tornando as atuais mais rigorosas. Podemos ser significativamente prejudicados por qualquer alteração nas leis e regulamentos aplicáveis às instituições de ensino superior, especialmente por mudanças relativas a (i) credenciamento e descredenciamento de instituições de ensino privadas; (ii) imposição de controles de mensalidades ou restrições sobre os níveis de lucratividade; (iii) exigências de qualificação de membros do corpo docente; (iv) exigências acadêmicas para cursos e currículos; e (v) exigências de infraestrutura das unidades, tais como bibliotecas, laboratórios e suporte administrativo, entre outras.

O Projeto de Lei nº 7.200/2006, também conhecido como Projeto de Reforma Universitária, continua sendo objeto de vários debates e emendas no Congresso Nacional. Para uma descrição das principais mudanças propostas por esse projeto de lei, inclusive sobre exigência de que pelo menos 70% do capital com direito de voto nas sociedades mantenedoras das instituições de ensino superior com fins lucrativos sejam detidos direta ou indiretamente por brasileiros, natos ou naturalizados, vide Seção 7.3(a) – “Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações – Reforma Universitária”. Não podemos prever se essa reforma será alterada ou aprovada, nem podemos prever seu impacto sobre nossos negócios e sobre o segmento de ensino superior em geral.

Vale informar que o referido Projeto de Lei nº 7.200/2006 está apensado ao Projeto de Lei nº 4.212/2004, que propõe a alteração de dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, fixando normas para a educação superior das instituições públicas e privadas de ensino (“Reforma Universitária”). Por sua vez, o Projeto de Lei nº 4.212/2004 encontra-se apensado ao Projeto de Lei nº 4.533/2012, que propõe a alteração do art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para exigir, nas Universidades, percentagens específicas mínimas para doutores, mestres e docentes com regime de trabalho em tempo integral.

Cabe destacar, também, que a Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei nº 4.372/12, do Poder Executivo, que cria o Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior (INSAES), uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), com sede e foro no Distrito Federal e atuação em todo território nacional. O INSAES, que substituirá o INEP nos processos de avaliação in loco das IES, públicas e privadas, e de seus cursos de graduação caso o referido Projeto de Lei seja aprovado pelo Congresso Nacional, terá por finalidade supervisionar e avaliar instituições de educação superior e cursos de educação superior no sistema federal de ensino, e certificar entidades beneficentes que atuem na área de educação superior e básica.

Além disso, caso o Projeto de Lei nº 4.372/12 venha a ser sancionado na sua forma original, a Companhia acredita que (i) os custos operacionais do setor aumentarão em virtude das taxas de supervisão e de fiscalização, com consequente repasse para o preço das mensalidades; (ii) os processos de avaliação in loco das instituições de ensino poderão ser retardados se o INEP for substituído ou se seus quadros não forem aproveitados; e (iii) o número de litígios em face do MEC envolvendo instituições de ensino poderá aumentar, tendo em vista que há mobilização no setor por parte das instituições privadas no sentido de que determinadas disposições do referido Projeto de Lei alegadamente violam princípios constitucionais da autonomia administrativa das instituições de ensino e representam interferência estatal excessiva na atividade dos agentes privados. Vale destacar, ainda, o risco de aprovação do referido Projeto de Lei, que, em seu Art. 3º, inciso XII, exige a aprovação do MEC antes da realização de fusões, cisões e aquisições.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Pelo fato de uma instituição de ensino superior operar em um setor altamente regulamentado, órgãos governamentais, o MEC e terceiros podem conduzir fiscalizações, propor procedimentos administrativos e instaurar ações judiciais contra ela pelo não cumprimento das normas regulatórias. Se os resultados desses procedimentos ou ações judiciais forem desfavoráveis às instituições de ensino superior, ou se uma instituição de ensino superior não puder se defender com sucesso, esta poderá ser obrigada a pagar condenações pecuniárias significativas ou estar sujeita a multas, restrições, ou outras penalidades.

Mesmo que a instituição de ensino superior aborde de maneira adequada as questões levantadas pela fiscalização de determinado órgão ou se defenda de um procedimento administrativo ou uma ação judicial, poderá ter de reservar recursos financeiros e administrativos significativos para solucionar questões levantadas por estes procedimentos ou para se defender desses procedimentos administrativos ou ações judiciais. Além disso, os procedimentos administrativos e ações judiciais instaurados contra a instituição de ensino superior podem prejudicar sua reputação, independentemente do resultado.

As instituições de ensino superior podem ser prejudicadas se não conseguirem renegociar os acordos coletivos com os sindicatos que representam seus professores e funcionários ou por greves e outras atividades sindicais.

Os professores e funcionários das instituições de ensino superior são representados por sindicatos com forte representação no segmento. Os acordos coletivos ou os acordos semelhantes que regulam a duração do dia letivo ou do ano letivo, a remuneração mínima, férias e benefícios indiretos dos professores, entre outros, estão sujeitos à renegociação anual e são historicamente alterados substancialmente e poderão continuar a sê-lo no futuro. Normalmente, a taxa de inflação é utilizada como referência para discussão do reajuste salarial, inclusive para a remuneração mínima prevista nos acordos coletivos. As despesas das instituições de ensino superior com pessoal, principalmente corpo docente, representam a maior parte de seu custo de serviços prestados. As instituições de ensino superior poderão não ser capazes de repassar um aumento de custos decorrente da renegociação de contratos coletivos para suas mensalidades, o que poderá ter um efeito prejudicial significativo sobre seus negócios. As instituições de ensino superior podem ser, ainda, prejudicadas se não conquistarem e mantiverem bom relacionamento com sindicatos de professores ou funcionários ou se enfrentarem greves, interrupções de trabalho ou outros transtornos trabalhistas por parte de seus professores ou funcionários.

Se as instituições de ensino superior perderem os benefícios das isenções fiscais federais oferecidas pelo PROUNI, seus negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão ser negativamente afetados.

Alguns de nossos alunos fazem parte do PROUNI – Programa Universidade para Todos ("PROUNI"). Este programa do Governo Federal do Brasil, instituído pela Lei 11.096/2005, visa proporcionar a entrada de alunos que não possuem condições de arcar com os custos acadêmicos no Ensino Superior, mediante concessão pelo Governo de bolsas. Por meio do PROUNI, as instituições de ensino superior, como nós, são favorecidas por determinadas isenções fiscais federais de IRPJ, PIS, COFINS e CSLL referentes às receitas de cursos de graduação e graduação tecnológica. Em caso de descredenciamento, as instituições de ensino perdem tais isenções tributárias. Tal programa foi responsável por uma isenção de pagamento de PIS/COFINS sobre a nossa receita de R\$93,7 milhões, R\$ 83,7 milhões e R\$64,6 milhões nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, respectivamente. Em relação ao IRPJ e CSLL, nossos Diretores esclarecem que a aderência ao programa por nossas controladas fez com que a alíquota efetiva sobre o valor corrente de tais tributos ficasse em torno de 8,26%, 5,54% e 5,55% para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, respectivamente, o que ensejou benefícios fiscais de R\$175,4 milhões, R\$145,8 milhões e R\$83,0 milhões nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, respectivamente.

As instituições de ensino superior podem ser desqualificadas do PROUNI e perder suas isenções

4.1 - Descrição dos fatores de risco

fiscais se não cumprirem as condições determinadas pela Lei 11.096/2015, Portarias do MEC e nos Termos de Adesão, tais como: ofertar as bolsas indicadas pelo MEC, prestar informações, selecionar os candidatos de acordo com o calendário divulgado, avaliar a cada período acadêmico o desempenho dos alunos beneficiários, entre outras.

Ademais, há o risco de que uma reforma tributária impeça, interrompa ou modifique o uso de incentivos fiscais concedidos. Não podemos assegurar que os incentivos serão integralmente mantidos. Qualquer suspensão, modificação, cancelamento ou a não renovação dos incentivos fiscais com as mesmas características pode ter um efeito adverso nos nossos resultados.

i) Com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atua

Não temos nenhuma atuação em países estrangeiros.

j) Com relação a questões socioambientais

Até a data deste Formulário de Referência, não identificamos cenário de risco socioambiental relevante em nossas atividades, observado o disposto no item 7.5 deste Formulário de Referência.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Esta influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, podem afetar adversamente nossas atividades e o valor de mercado de nossos valores mobiliários.

A economia brasileira ficou marcada em décadas anteriores por intervenções frequentes do Governo Federal nas políticas monetária, de crédito, fiscal, dentre outras. As ações já incluíram inclusive, controle sobre preços e salários, desvalorização da moeda, controle de remessa de capitais, limites para as importações e congelamento de contas correntes. Não temos controle e não podemos prever quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro. Nossos negócios, condição financeira e resultados, bem como o valor de mercado das ações da Companhia, podem ser adversamente afetados por tais intervenções, bem como por outros fatores econômicos, tais como: (i) aumentos na taxa de inflação; (ii) políticas cambiais; (iii) crescimento econômico nacional; (iv) instabilidade social; (v) diminuição de liquidez dos mercados domésticos de capital e de empréstimo; (vi) ambiente regulatório pertinente às atividades da Companhia; (vii) política monetária; (viii) taxas de juros; (ix) alterações nas normas trabalhistas e tributárias; e (x) outras questões políticas, diplomáticas, sociais e econômicas no Brasil ou que afetem o Brasil.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores poderá contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão afetar adversamente as atividades da Companhia e os seus resultados.

Os acontecimentos e a percepção de risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos, Comunidade Europeia, países da América Latina e de mercados emergentes, podem afetar o valor de nossos valores mobiliários.

O valor de mercado de valores mobiliários de ações ou de dívidas emitidos por nós pode ser afetado por condições econômicas e de mercado em outros países, inclusive os Estados Unidos, China, países europeus e outros países da América Latina e de mercados emergentes. Crises em outros países podem diminuir o interesse dos investidores pelos valores mobiliários de emissores com operações na América Latina e inclusive em nossos valores mobiliários. Além disso, a crise financeira originada nos Estados Unidos no quarto trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos, que direta ou indiretamente afetaram de forma negativa o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de crédito, desaceleração generalizada da economia mundial, instabilidade cambial e pressão inflacionária.

A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive de nossos valores mobiliários. Crises em outros países podem dificultar ou impedir nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das nossas operações no futuro, em termos aceitáveis, bem como, direta ou indiretamente, dificultar ou impedir nosso acesso a mercados internacionais, afetando negativamente os nossos resultados operacionais, nosso valor de mercado e nossa condição financeira.

A inflação e os esforços do Governo Federal para combater a inflação, como a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, podendo prejudicar nossas atividades.

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo Governo Federal com o intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros têm flutuado de maneira significativa. Por exemplo, a taxa anual de inflação medida pelo Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M”) caiu de 20,10% em 1999 para 10,54% em 2015. Em contrapartida, em caso de redução acentuada das taxas de juros, poderá ocorrer elevação da inflação, reduzindo os investimentos em estoque de capital e a taxa de crescimento da economia, bem como trazendo efeitos adversos ao país, podendo, inclusive, afetar nossas atividades. As taxas de juros têm flutuado de maneira significativa. Por exemplo, as taxas de juros oficiais no Brasil no final de 2013, 2014 e 2015 foram de 10,00%, 11,75% e 14,15%, respectivamente, conforme estabelecido pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil (“COPOM”) e, em 27 de abril de 2016, estavam em 14,25%.

A elevação da taxa de juros pode diminuir nosso retorno devido a nosso endividamento indexado a taxas de juros variáveis. Em 31 de dezembro de 2015, do nosso endividamento de R\$1.049,6 milhões, 1,71% ou R\$ 18,0 milhões estavam indexados a taxas de juros pré-fixadas e 98,29% ou R\$1.031,7 milhões a taxas de juros variáveis, sendo o CDI o principal indexador destas dívidas, as quais dessa forma, serão diretamente impactadas pela elevação da taxa de juros.

Caso não haja o repasse do aumento dos custos decorrentes da inflação para o preço das mensalidades cobradas pela nossa Companhia a nossos alunos em valores suficientes e prazo hábil para cobrir os nossos crescentes custos operacionais, tal aumento poderá nos afetar.

Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros é oriundo da possibilidade de incorrermos em perdas inerentes às flutuações nas taxas de juros. Estamos expostos à oscilação da taxa CDI, uma vez que tal taxa é utilizada para remunerar nossas aplicações financeiras, bem como a mesma consiste no principal indexador do nosso endividamento, conforme exposto no risco acima. Dessa forma, qualquer aumento / redução nas taxas de juros impactará diretamente a rentabilidade das nossas aplicações e o nosso endividamento.

Adicionalmente, qualquer aumento nas taxas de juros poderá elevar o custo dos empréstimos estudantis, inclusive os empréstimos nos termos do FIES e do Crédito Universitário PraValer, e reduzir a demanda em relação aos cursos.

Análise de sensibilidade

Os nossos instrumentos financeiros são representados por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, a pagar, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos, e estão registrados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos ou encargos incorridos, os quais em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 se aproximam dos valores de mercado.

A Deliberação CVM nº 550, de 17 de outubro de 2008 dispõe que as companhias abertas devem divulgar, em nota explicativa específica, informações qualitativas e quantitativas sobre todos os seus instrumentos financeiros, reconhecidos ou não como ativos ou passivos em seu balanço patrimonial.

Os principais riscos atrelados às operações do Grupo estão ligados à variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e a variação do dólar norte-americano.

A instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, dispõe sobre a apresentação de informações sobre instrumentos financeiros, em nota explicativa específica, e sobre a divulgação do quadro demonstrativo de análise de sensibilidade.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Com relação aos empréstimos em reais, referem-se a operações cujo valor registrado é próximo do valor justo desses instrumentos financeiros.

As aplicações com CDI estão registradas a valor justo, conforme cotações divulgadas pelas respectivas instituições financeiras e os demais se referem, em sua maioria, a certificado de depósito bancário e operações compromissadas, portanto, o valor registrado desses títulos não apresenta diferença para o valor de mercado.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia estava exposta na data base de 31 de dezembro de 2015, foram definidos 03 cenários diferentes. Com base na taxa CDI publicada oficialmente pela CETIP em 31 de dezembro de 2015 (14,14% a.a.), utilizou-se esta taxa como cenário provável para o ano. A partir desta, foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foram calculadas "receita financeira bruta e as despesas financeiras", não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2015, projetando um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

Cenário elevação do CDI

Operações	Risco	Cenário Provável (I)	Cenário (II)	Cenário (III)
Aplicações financeiras	CDI	14,14%	17,68%	21,21%
R\$ 645.350		R\$ 91.252	R\$ 114.066	R\$ 136.879
Debêntures I	CDI+1,50	15,85%	19,44%	23,03%
R\$ 202.941		R\$ 32.170	R\$ 39.452	R\$ 46.734
Debêntures II	CDI+1,18	15,49%	19,06%	22,64%
R\$ 309.223		R\$ 47.889	R\$ 58.949	R\$ 70.009
IFC I	CDI+1,53	15,89%	19,48%	23,06%
R\$ 33.026		R\$ 5.247	R\$ 6.432	R\$ 7.617
IFC II	CDI+1,69	16,07%	19,66%	23,26%
R\$ 17.038		R\$ 2.738	R\$ 3.350	R\$ 3.963
Linha 4131	CDI+0,12	14,28%	17,82%	21,36%
R\$ 242.761		R\$ 34.659	R\$ 43.251	R\$ 51.843

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Debêntures III	112% CDI	15,97%	20,00%	24,04%
R\$ 194.167		R\$ 31.000	R\$ 38.824	R\$ 46.676
Posição Líquida		R\$ (62.450)	R\$ (76.192)	R\$ (89.963)

Cenário queda do CDI

Operações	Risco	Cenário Provável (I)	Cenário (II)	Cenário (III)
Aplicações financeiras	CDI	14,14%	10,61%	7,07%
R\$ 645.350		R\$ 91.252	R\$ 68.439	R\$ 45.626
Debêntures I	CDI+1,50	15,85%	12,26%	8,68%
R\$ 202.941		R\$ 32.170	R\$ 24.889	R\$ 17.607
Debêntures II	CDI+1,18	15,49%	11,91%	8,33%
R\$ 309.223		R\$ 47.889	R\$ 36.829	R\$ 25.769
IFC I	CDI+1,53	15,89%	12,30%	8,71%
R\$ 33.026		R\$ 5.247	R\$ 4.061	R\$ 2.876
IFC II	CDI+1,69	16,07%	12,47%	8,88%
R\$ 17.038		R\$ 2.738	R\$ 2.125	R\$ 1.513
Linha 4131	CDI+0,12	14,28%	10,74%	7,20%
R\$ 242.761		R\$ 34.659	R\$ 26.067	R\$ 17.475
Debêntures III	112% CDI	15,97%	11,95%	7,95%
R\$ 187.110		R\$ 31.000	R\$ 23.204	R\$ 15.439

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Posição Líquida	R\$ (62.450)	R\$ (48.736)	R\$ (35.052)

Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2015, o nosso endividamento bruto totalizou R\$ 1.172,4 milhões considerando (i) o valor do nosso endividamento (empréstimos e financiamentos) correspondente a R\$ 1.049,6 milhões, (ii) o nosso saldo a pagar de tributos correspondente a R\$ 19,6 milhões e (iii) os nossos compromissos para pagamentos futuros que somaram R\$ 103,1 milhões. Na mesma data, contávamos com uma dívida líquida de R\$ 478,6 milhões, composta pelo nosso endividamento bruto de R\$ 1.172,4 milhões e o caixa somado aos equivalentes de caixa correspondente a R\$ 693,8 milhões.

Estamos sujeitos a determinadas obrigações contratuais que impõem restrições às nossas operações, incluindo a manutenção de níveis de endividamento mínimo, de acordo com os termos e as condições de contratos de financiamento que celebramos e de nossas escrituras de emissão de debêntures. Na hipótese de descumprimento por parte da nossa Companhia de quaisquer dessas obrigações contidas nos referidos instrumentos, a totalidade do valor principal, juros futuros e quaisquer multas devidas nos termos dos referidos instrumentos poderão tornar-se imediatamente devidos e exigíveis. Para maiores informações sobre os *covenants* a que estamos sujeitos em razão de nossos contratos de financiamento, vide itens 10.1 (f) (iv) e 18 deste Formulário de Referência.

O aumento significativo do nosso endividamento ou a existência de limitações sobre o mesmo poderá nos impedir de celebrar novos contratos para financiamento de nossas operações ou para refinanciamento de nossas obrigações existentes, o que poderá afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Dessa forma, caso precisemos incorrer em novo endividamento em razão de nossa estratégia de expansão ou por quaisquer outras necessidades de capital, poderemos ser impedidos de contratá-lo em virtude dessas restrições ou ser obrigados a pagar antecipadamente o endividamento a respeito do qual as restrições serão aplicadas, o que poderá limitar nossa estratégia de expansão e afetar negativamente nosso fluxo de caixa e nossos resultados operacionais.

Risco de taxa de câmbio

O nosso resultado não é suscetível a sofrer variações pela volatilidade da taxa de câmbio, pois não possuímos na data deste Formulário de Referência operações significativas em moeda estrangeira e posição em derivativos. Somente possuíamos exposição ao risco cambial em 31 de dezembro de 2015, em virtude de empréstimo em dólar norte-americano, o qual era protegido por operação de *swap*, mas que já foi liquidado em 14 de março de 2016, no seu vencimento original.

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade de não dispormos, juntamente com nossas controladas, de recursos suficientes para cumprir com nossos compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de nossos direitos e obrigações.

O controle da nossa liquidez e do fluxo de caixa e de nossas controladas são monitorados diariamente pelas nossas áreas de Gestão, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do nosso cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para nossas controladas e nós. Não houve mudança relevante, fora do curso normal da Companhia, nos nossos instrumentos financeiros passivos em 31 de dezembro de 2015 e em relação a 31 de dezembro de 2014.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Abaixo relacionamos e descrevemos os procedimentos administrativos e os processos tributários, trabalhistas e cíveis em que nós e/ou nossas controladas figuram no polo passivo ou ativo, que julgamos individualmente relevantes para os nossos negócios e de nossas controladas. Foram considerados relevantes, nos termos do Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2016 os processos que podem impactar de forma significativa nosso patrimônio, nossa capacidade financeira ou nossos negócios, ou de nossas controladas, tendo sido considerados outros fatores que podem influenciar a decisão do público investidor, como, por exemplo, os riscos de imagem inerentes a certa prática ou riscos jurídicos relacionados à discussão da validade de cláusulas estatutárias:

(i) *Contingências Tributárias*

Em 31 de dezembro de 2015, nós e nossas controladas figurávamos como parte em aproximadamente 493 processos de natureza tributária, sendo os processos abaixo descritos considerados individualmente relevantes, os quais envolvem, principalmente, questionamentos da União Federal e de determinados Municípios quanto à tributação de contribuições previdenciárias, bem como ISS. Em 31 de dezembro de 2015, não havia provisão constituída para os processos individualmente relevantes abaixo descritos, uma vez que em tal data, todos foram classificados por nossos consultores jurídicos com probabilidade de perda remota ou possível.

(i) Processo nº 2005.51.01.009955-0	
a. Juízo	2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro
b. Instância	Tribunais Superiores
c. Data de instauração	02 de junho de 2005
d. Partes no processo	Autora: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES") Ré: União Federal / Fazenda Nacional
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido atualizado: R\$ 38.934.101,05 Valor atualizado do depósito judicial: R\$ 10.270.314,89
f. Principais fatos	Ação Declaratória e de Repetição de Indébito, distribuída pela SESES, objetivando a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária da obrigação do recolhimento da contribuição ao PIS, na medida em que a SESES era portadora do CEBAS, bem como do reconhecimento do direito à restituição dos valores recolhidos nos últimos dez anos. Em 1ª e 2ª instâncias, foram proferidas decisões favoráveis à SESES, reconhecendo a imunidade e o crédito decorrente do recolhimento indevido. Em 10 de março de 2015, houve o trânsito em julgado da decisão favorável de 2ª instância. Em 12 de junho de 2015, foi levantado o depósito judicial no valor de R\$6.333.232,71 e, em 18 de setembro de 2015, foi transmitido à Receita Federal do Brasil o pedido de compensação do crédito de R\$34.065.001,07, consumido em contrapartida aos tributos federais devidos nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015.
g. Chance de perda	Remota.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

h. Análise do impacto em caso de perda do processo	O processo foi considerado relevante por conta: (i) do valor envolvido e (ii) da complexidade e/ou relevância da matéria discutida. Não obstante, tendo em visto o seu trânsito em julgado em 2015, com decisão favorável à SESES, não houve impacto financeiro negativo sobre a situação econômica e financeira da Companhia, uma vez a sua controlada SESES auferiu benefício econômico em virtude da referida decisão a seu favor.

(ii) Processo nº 2009.51.01.017945-9	
a. Juízo	8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro
b. Instância	2ª instância judicial
c. Data de instauração	31 de julho de 2009
d. Partes no processo	Autora: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES") Ré: União Federal / Fazenda Nacional
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido atualizado: R\$14.533.151,99
f. Principais fatos	Ação Ordinária distribuída pela SESES, através da qual pleiteia autorização para recolher as contribuições previdenciárias de acordo com a gradação prevista no artigo 13 da Lei Nº 11.096/05 ("Lei do PROUNI"), tendo essa gradação início a partir do 1º mês de realização da assembleia geral que autorizou a transformação da sua natureza jurídica para sociedade com fins lucrativos, ocorrida em fevereiro de 2007, resultando, por conseguinte, na seguinte gradação para recolhimento das contribuições previdenciárias pela SESES: 20% em 2007; 40% em 2008; 60% em 2009; 80% em 2010 e 100% em 2011, em detrimento do entendimento da fiscalização do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, a qual defende que a contagem dos percentuais previstos no referido artigo 13 da Lei do PROUNI teria o seu início com a publicação da referida Lei, o que ocorreu em 2005. A SESES requer, ainda, a antecipação dos efeitos da tutela para que a Fazenda Nacional se abstenha de recusar a expedição de Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos de Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, assim como de praticar quaisquer outros atos tendentes a exigir da SESES os supostos débitos resultantes da interpretação dada pelo INSS ao artigo 13 da Lei nº 11.096/05, devendo a exigibilidade dos mesmos ser declarada suspensa. Em 17 de agosto de 2010, foi proferida sentença indeferindo o pedido formulado nos autos da ação ordinária. Em 01 de setembro de 2010, foi interposto recurso de apelação. Em 08 de outubro de 2010, houve a remessa dos autos ao Tribunal Regional Federal. Em 27 de outubro de 2010, os autos foram distribuídos à 3ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal. Em 04 de novembro de 2010, os autos foram remetidos ao Ministério Público Federal, tendo retornado, em 11 de novembro de 2010, com parecer favorável à tese defendida pela SESES. Em 18 de julho de 2011, foi protocolada petição requerendo que fosse reconhecido o efeito suspensivo

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	atribuído ao recurso de apelação interposto pela SESES, de modo que o débito discutido na presente ação ordinária não constitua óbice à emissão de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Federais (CERTIDÃO). Esse pedido foi indeferido. Em 13 de setembro de 2011, foi protocolada petição, na qual a SESES se dispôs a oferecer Carta de Fiança Bancária, com o objetivo de impedir que o débito objeto da presente ação ordinária constitua óbice à emissão de CERTIDÃO. Em 20 de setembro de 2011, foi proferida decisão indeferindo esse pedido. Em 30 de setembro de 2011, foi protocolado pedido de reconsideração dessa decisão. Em 03 de outubro de 2011, os autos foram conclusos. Em 07 de fevereiro de 2012, o pedido de reconsideração foi considerado como agravo interno pelo relator, e foi julgado improcedente. Em 23 de fevereiro de 2012, foi oposto embargos de declaração para modificar a decisão. Em 29 de fevereiro de 2012 houve desistência dos embargos em função do ajuizamento de ação cautelar com apresentação de seguro fiança a fim de suspender a exigibilidade do crédito e obter a CND. Em 07 de agosto de 2012 o TRF julgou favoravelmente a nossa Apelação. Sendo assim, de acordo com a referida decisão, o início da fruição se dá a partir da data da Assembleia de Acionistas que alterou a natureza jurídica da SESES e não a data da publicação da Lei do Proni. Em 29 de novembro de 2012, foi interposto recurso especial pela Fazenda Nacional, o qual foi inadmitido em 07 de agosto de 2015. Contra a referida decisão, a Fazenda Nacional interpôs, em 03 de novembro de 2015, agravo de Instrumento, o qual aguarda julgamento.
g. Chance de perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, haverá recolhimento das contribuições previdenciárias, no valor citado no item "e" acima, de acordo com a interpretação do INSS, além do pagamento de honorários advocatícios em favor da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Consideramos relevante principalmente em virtude da complexidade e/ou relevância da matéria discutida.

(iii) Processo nº 2008.71.07.001768-5	
a. Juízo	Vara Federal da Seção Judiciária de Caxias do Sul – RS
b. Instância	2ª instância judicial
c. Data de instauração	06 de maio de 2008
d. Partes no processo	Autor: Luiz Cláudio de Lemos Tavares Réus: Estácio Participações S.A., Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES") e outros.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido atualizado: R\$246.750.000,00
f. Principais fatos	Ação Popular movida em face da SESES e da Companhia, objetivando anular o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), relativamente ao triênio 2001 a 2003 e, por consequência, a compelir a SESES a ressarcir o erário público os tributos não recolhidos, em decorrência de sua imunidade. Em 18 de novembro de 2010, foi publicada decisão julgando improcedente o pedido formulado pelo autor. Em 26 de novembro de 2010, foram opostos Embargos de Declaração pelo autor, os quais foram rejeitados, conforme sentença publicada em

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	11 de fevereiro de 2011. Em 01 de março de 2011, foi juntado recurso de apelação interposto pelo autor. Em 04 de março de 2011, os autos foram remetidos para o Ministério Público Federal, tendo sido devolvidos em 23 de março de 2011. Em 08 de abril de 2011 os autos foram remetidos para Advocacia Geral da União (AGU), tendo sido devolvidos em 15 de abril de 2011. Em 27 de maio de 2011, foi publicado despacho com o seguinte teor: "Recebo o recurso de apelação interposto pelo autor e pelo Ministério Público Federal, em ambos os efeitos. Vista aos apelados para contrarrazões". Em 14 de junho de 2011, a SESES apresentou suas contrarrazões à apelação. Em 22 de setembro de 2011, os autos foram encaminhados ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Em 10 de maio de 2012, foi publicado o acórdão que deu provimento ao recurso de apelação do autor, anulando a sentença proferida. Em 13 de agosto de 2012, a SESES interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário, os quais se encontram pendentes de julgamento.
g. Chance de perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, reconhecimento do direito da União Federal de constituir créditos de seguridade social de fatos geradores ocorridos no período de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2003 no valor citado no item "e" acima. No entanto, em relação aos exercícios de 2001 e 2002, a União Federal ficará impossibilitada de constituir tais créditos em decorrência da decadência de tal direito. No que diz respeito ao exercício de 2003, a Secretaria da Receita Federal, mesmo sem decisão definitiva na presente Ação Popular, lavrou 27 autos de infração (vide comentários no próximo item), através dos quais estão sendo cobrados supostos débitos de contribuições previdenciárias, relativamente aos exercícios de 2003 a 2005. Entendemos que este processo é relevante em razão do valor envolvido, pois poderá causar um impacto adverso em nossa condição financeira, caso sobrevenha uma decisão final desfavorável.

(iv) Processos Administrativos:	
12898000109/2008-34; 12898000110/2008-69; 12898000111/2008-11; 12898000112/2008-58; 12898000113/2008-01; 12898000116/2008-36; 12898000117/2008-81; 12898000118/2008-25; 12898000159/2008-11; 12898000161/2008-91; 12898000160/2008-46; 12898000162/2008-35; 12898000163/2008-80; 12898000164/2008-24; 12898000165/2008-79; 12898000166/2008-13; 12898000167/2008-68; 12898000168/2008-11; 12898000169/2008-57; 12898000170/2008-81; 12898000172/2008-71; 12898000173/2008-15; 12898000177/2008-01; e 12898000178/2008-48	
a. Juízo	Delegacia da Secretaria da Receita Federal do Brasil – Previdenciária
b. Instância	1ª e 2ª instâncias administrativas
c. Data de instauração	22 de janeiro de 2009.
d. Partes no processo	Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil – Previdenciária Autuada: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido atualizado: R\$626.196.315,80
f. Principais fatos	Foram lavrados Autos de Infração pela Secretaria da Receita Federal em face da SESES, tendo por objetos supostos débitos de contribuições previdenciárias, relativos aos exercícios sociais de

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	2003, 2004 e 2005 e descumprimento de obrigações acessórias, assim como foi lavrado termo de arrolamento de bens imóveis da SESES, decorrente do valor total de tais autuações. Esses autos questionam, principalmente, o preenchimento dos requisitos legais para qualificação da SESES como entidade beneficente de assistência social e seu correspondente direito à isenção de contribuições previdenciárias, condição que ostentou até 09 de fevereiro de 2007 quando se transformou em sociedade empresária. Foram apresentadas as respectivas impugnações, em 22 de janeiro de 2009, através das quais, em linhas gerais, a SESES sustentou que sempre cumpriu integralmente todos os requisitos legais para o gozo do direito à isenção de tais contribuições previdenciárias até a data de transformação de sua natureza jurídica. Até 31 de dezembro de 2010, a SESES tomou ciência de 05 (cinco) decisões de 1ª instância administrativa, sendo que (i) 03 (três) foram integralmente favoráveis a SESES, no valor total de aproximadamente R\$ 33.000,00, e versaram exclusivamente sobre o reconhecimento, pela Secretaria da Receita Federal, de erro material na fundamentação fática e legal das respectivas autuações; e (ii) 02 (duas) desfavoráveis que mantiveram, exclusivamente, a aplicação de multas acessórias, no valor unitário de R\$ 12.000,00, decorrente de suposto descumprimento de intimação fiscal para apresentação de documentos e/ou informações solicitadas pela fiscalização. Os processos administrativos com decisões integralmente favoráveis à SESES foram encerrados. No decorrer dos meses de fevereiro e março de 2011, a SESES e a Estácio Participações, foram intimadas em 09 autos de infração para ciência de decisões de 1ª instância administrativa que deram provimento parcial às nossas respectivas impugnações, <u>para reconhecer a decadência e excluir dos lançamentos o período de 01/2003 a 11/2003</u>, tendo sido mantidos os demais argumentos da fiscalização. Em face de tais decisões, foram interpostos recursos, os quais se encontram pendentes de julgamento perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.
g. Chance de perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, somente impacto financeiro, decorrente do recolhimento do valor autuado, no valor referido no item "e" acima. Entendemos que estes processos são relevantes em razão do valor envolvido, pois poderão causar um impacto adverso em nossa condição financeira, caso sobrevenha uma decisão final desfavorável.

(v) Processo nº 13710.001092/97-41	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal
b. Instância	3ª Câmara do Segundo Conselho de Recursos Fiscais
c. Data de instauração	02 de janeiro de 1997
d. Partes no processo	Autuada: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES") Autuante: Secretaria da Receita Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido atualizado: R\$4.200.000,00
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado contra a SESES, tendo por objeto alegados débitos de COFINS, relativos ao exercício social de 1996, por entender que a Instituição não preenchia todos os requisitos legais para sua qualificação como entidade beneficente de assistência social e seu correspondente direito à imunidade tributária. Essa autuação foi mantida nos julgamentos de primeira e segunda instância administrativas, sob o entendimento de que a SESES não preencheria os pressupostos legais da imunidade

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	tributária das contribuições sociais, nos termos do artigo 195, §7º, da Constituição Federal, sendo que apresentamos recurso de divergência em 1º de junho de 2012, o qual aguarda julgamento.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, somente impacto financeiro, decorrente do recolhimento do valor autuado referido no item "e" acima. Consideramos o processo relevante por conta da complexidade e/ou relevância da matéria discutida.

(vi) Execução Fiscal nº 0008104-19.2013.8.19.0002	
a. Juízo	7ª Vara Cível de Niterói
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	18 de fevereiro de 2013
d. Partes no processo	Exequente: Município de Niterói Executada: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido atualizado: R\$24.552.813,18
f. Principais fatos	Execução Fiscal distribuída pelo Município de Niterói, decorrente de lavratura de auto de infração, ocorrida em 29 de setembro de 2009, através do qual a Prefeitura de Niterói cobra da SESES o ISS do período compreendido entre janeiro de 2004 a janeiro de 2007, tendo em vista a suspensão da imunidade tributária, realizada pela Administração Pública Municipal em razão de alegado descumprimento dos requisitos para o gozo da imunidade previstos no art. 14 do CTN, ou seja, por não ter sido supostamente apresentada à fiscalização a escrituração fiscal/contábil nos termos da legislação em vigor. Foram apresentados os nossos embargos à execução em 16 de setembro de 2013, os quais estão pendentes de julgamento.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, somente impacto financeiro no valor referido no item "e" acima, decorrente do recolhimento do valor autuado. Consideramos no processo relevante (i) por conta da complexidade e/ou relevância da matéria discutida e (ii) e do valor envolvido.

(vii) Auto de Infração nº 101.969	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Município do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	29 de dezembro de 2009
d. Partes no processo	Autuante: Secretaria de Fazenda do Município do Rio de Janeiro Autuada: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido atualizado: R\$216.964.201,70
f. Principais fatos	Foi lavrado Auto de Infração pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município do Rio de Janeiro, o qual aponta as supostas infrações: (i) não recolhimento de ISS sobre a prestação de serviços de ensino superior, no período de janeiro/05 a janeiro/07, por ter transferido todo o seu patrimônio em fevereiro/07 para uma "nova sociedade por quotas limitadas"; (ii) não recolhimento de ISS sobre a prestação de serviços de ensino superior, no período

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	de fevereiro/07 a julho/09, por não incluir na base de cálculo do ISS o valor das bolsas concedidas através do PROUNI; e (iii) insuficiência de retenção e recolhimento de ISS devido pelos serviços prestados por empresas de guarda, vigilância, conservação e limpeza de imóveis, no período de janeiro/05 a maio/09. Em 22 de fevereiro de 2010, a empresa apresentou impugnação ao referido auto de infração, julgado procedente pela Coordenação de Revisão e Julgamento Tributários. Interpusemos recurso voluntário em 30 de abril de 2014, o qual se encontra pendente de julgamento.
g. Chance de perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, somente impacto financeiro no valor referido no item "e" acima, decorrente do recolhimento do valor autuado. Entendemos que este processo é relevante em razão do valor envolvido, pois poderá causar um impacto adverso em nossa condição financeira, caso sobrevenha uma decisão final desfavorável.

(viii) Processo nº 201211200192	
a. Juízo	12ª Vara Cível da Comarca de Aracaju
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	Em 15 de Fevereiro de 2012
d. Partes no processo	Autor: IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. ("IREP"), na qualidade de sucessora por incorporação da Sociedade de Ensino Superior de Sergipe Ltda. - SESSE. Réu: Município de Aracaju
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido atualizado: R\$4.999.301,13
f. Principais fatos	A ação anulatória de ISS nº 201211200192, distribuída por dependência à medida cautelar nº 201211200955, tem por objetivo desconstituir o auto de infração nº 132.460, que imputou à SESSE/IREP a responsabilidade pelo recolhimento de ISS do período de janeiro de 2003 a janeiro de 2007. Em sua defesa, a IREP sustenta ser inexigível ISS no período indicado, porque a SESSE (por ela incorporada em 2010) fazia jus à imunidade tributária prevista no artigo 150, VI, "c" da CF/88, sendo ilegal a presunção de violação ao artigo 14, I, do CTN, em decorrência do fato de a incorporada ter se transformado em sociedade empresária em fevereiro de 2007. Em 24/07/2013, o Município de Aracaju ajuizou a execução fiscal do débito objeto da ação anulatória, autuada sob o nº 201312200793, momento em que a IREP requereu que a carta de fiança apresentada na aludida medida cautelar servisse de garantia do executivo fiscal, o que foi deferido em 25/03/2014 (despacho anexo). A ação anulatória foi julgada improcedente. Apresentado recurso de apelação, o Juiz determinou a suspensão do processo executivo até o julgamento final da anulatória. A apelação foi tombada no TJSE sob o nº 201500705533 e aguarda apreciação desde 18 de maio de 2015.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, somente impacto financeiro, decorrente do recolhimento do valor autuado referido no item "e" acima. Consideramos o processo relevante por conta da complexidade e/ou relevância da matéria discutida.

(ix) 16682-721.106/2011-10

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(Autos de Infração: 37.273.022-1; 37.273.023-0; 37.273.024-8; 37.273.025-6 e 51.014.870-0)	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil
b. Instância	1ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	22 de dezembro de 2011
d. Partes no processo	Autora: Secretaria da Receita Federal do Brasil Ré: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado: R\$29.173.289,63
f. Principais fatos	Foram lavrados 05 Autos de Infração pela Secretaria da Receita Federal em face da SESES, relativos ao período de 02/2007 a 12/2007, tendo por objeto supostos débitos de (a) contribuições previdenciárias (cota patronal) incidentes sobre a remuneração de segurados empregados e contribuintes individuais e destinadas ao RAT (Risco Ambientais do Trabalho) sobre a remuneração de segurados empregados; (b) suposta não declaração em GFIP de contribuições previdenciárias calculadas e descontadas de segurados empregados e contribuintes individuais; (c) contribuições previdenciárias (INCRA, FNDE, SESC e SEBRAE) incidentes sobre a remuneração de segurados empregados; e (d) multa por descumprimento de obrigação acessória, decorrente de alegadas incorreções e/ou omissões relacionadas a GFIP. Foram apresentadas as respectivas impugnações, em 30 de janeiro de 2012. Os autos de infração foram mantidos em primeira instância, razão pela qual interpusemos recurso voluntário em 22 de outubro de 2014. Na data deste Formulário de Referência, aguarda-se o julgamento do respectivo recurso.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, somente impacto financeiro no valor referido no item "e" acima, decorrente do recolhimento do valor autuado. Consideramos no processo relevante (i) por conta da complexidade e/ou relevância da matéria discutida e (ii) e do valor envolvido.

(x) Processo Administrativo nº 16682-720.599/2011-71	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil
b. Instância	1ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	01 de setembro 2011
d. Partes no processo	Autora: Secretaria da Receita Federal do Brasil Ré: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado: R\$ 216.115.597,37
f. Principais fatos	A Secretaria da Receita Federal em face da SESES efetuou lançamento, tendo por objetos supostos débitos de contribuições previdenciárias, relativos ao período de 01/2006 a 01/2007 e descumprimento de obrigações acessórias. Esses autos questionam, principalmente, o preenchimento dos requisitos legais para qualificação da SESES como entidade beneficente de assistência social e seu correspondente direito

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	à isenção de contribuições previdenciárias, condição que ostentou até 09 de fevereiro de 2007. Foram apresentadas as respectivas impugnações, em 22 de setembro de 2011, através das quais, em linhas gerais, a SESES sustentou que sempre cumpriu integralmente todos os requisitos legais para o gozo do direito à isenção de tais contribuições previdenciárias até a data de transformação de sua natureza jurídica. Em agosto de 2012, a SESES foi intimada para ciência de decisão de 1ª instância administrativa que deu provimento parcial às nossas respectivas impugnações, para reconhecer a decadência e excluir dos lançamentos o período de 01/2006 a 07/2006, tendo sido mantidos os demais argumentos da fiscalização. Foi interposto Recurso Voluntário em 27 de setembro de 2012, o qual se encontra pendente de julgamento pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.
g. Chance de perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, somente impacto financeiro, decorrente do recolhimento do valor autuado referido no item "e" acima. Eventual perda deste processo poderá impactar significativamente nossa situação financeira, sendo considerado relevante em virtude do valor neste envolvido e a complexidade e/ou relevância da matéria discutida.

(xi) Execução Fiscal nº 0011338-79.2012.4.02.5101	
a. Juízo	04ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	19 de junho de 2012
d. Partes no processo	Autor: Fazenda Nacional/INSS Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado: R\$ 32.408.515,35
f. Principais fatos	Execução Fiscal ajuizada pela Fazenda Nacional visando à cobrança judicial dos débitos consubstanciados nos autos de infração nº: 39.808401-7, 39.838008-2 e 39.808402-5, referentes a alegadas diferenças de recolhimentos de contribuições previdenciárias, no exercício de 2007. Em 17 de dezembro de 2014, foram distribuídos os embargos à execução fiscal, os quais encontram-se pendentes de julgamento.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, somente impacto financeiro, decorrente do recolhimento do valor autuado referido no item "e" acima. Eventual perda deste processo poderá impactar significativamente nossa situação financeira, sendo considerado relevante em virtude do valor neste envolvido e a complexidade e/ou relevância da matéria discutida.

(xii) Execução Fiscal nº 0016128-43.2011.4.02.5101	
a. Juízo	4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª Instância

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

c. Data de instauração	27 de outubro de 2011
d. Partes no processo	Autor: Fazenda Nacional/INSS Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado: R\$ 3.864.084,87
f. Principais fatos	Execução fiscal ajuizada pela Fazenda Nacional visando à cobrança judicial dos débitos consubstanciados no Auto de Infração Nº 36.266.291-6, referentes alegadas diferenças de recolhimentos de contribuições previdenciárias, no exercício de 2007. Foram distribuídos em 08 de janeiro de 2015, os nossos embargos à execução, os quais estão pendentes de julgamento.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, somente impacto financeiro, decorrente do recolhimento do valor autuado referido no item "e" acima. Consideramos o processo relevante por conta da complexidade e/ou relevância da matéria discutida.

(xiii) Processo Administrativo nº 18470-7630.138/2012-16	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil
b. Instância	1ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	05 de outubro de 2012
d. Partes no processo	Autora: Secretaria da Receita Federal do Brasil Ré: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado: R\$5.112.776,34
f. Principais fatos	Foi lavrado Auto de Infração pela Secretaria da Receita Federal em face da Estácio Participações S.A., tendo por objeto supostos débitos de IRPJ e CSLL. O auto questiona a suposta impossibilidade de dedução de uma série de despesas por não se enquadrarem no conceito de operacionais (art. 299 do Decreto nº 3.000/1999). Foi apresentada impugnação, em 6 de novembro de 2012, através da qual, em linhas gerais, foi sustentado o enquadramento no conceito de operacional. Na data deste Formulário de Referência, a referida impugnação está pendente de julgamento na Delegacia Especial da Secretaria da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes no Rio de Janeiro - DEMAC/RJO.
g. Chance de perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, somente impacto financeiro, decorrente do recolhimento do valor autuado referido no item "e" acima. Consideramos o processo relevante por conta da complexidade e/ou relevância da matéria discutida.

(xiv) Execução Fiscal nº 0027206-97.2012.4.02.5101	
a. Juízo	Tribunal Regional Federal do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª Instância Judicial

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

c. Data de instauração	29 de junho de 2012
d. Partes no processo	Exequente: Secretaria da Receita Federal do Brasil Executada: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado: R\$60.995.197,91
f. Principais fatos	Em razão da divergência de entendimento acerca do previsto no artigo 13 da Lei No. 11.096/05 ("Lei do PROUNI"), conforme mencionado no item (ii) acima, foi distribuída essa Execução Fiscal pela Fazenda Nacional visando à cobrança judicial de débitos referentes a alegadas diferenças de recolhimentos de contribuições previdenciárias. Em 17 de setembro de 2014, foram distribuídos os respectivos embargos a essas execuções, os quais se encontram pendentes de julgamento.
g. Chance de perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, somente impacto financeiro, decorrente do recolhimento do valor autuado referido no item "e" acima. Eventual perda deste processo poderá impactar significativamente nossa situação financeira, sendo considerado relevante em virtude do valor neste envolvido e a complexidade e/ou relevância da matéria discutida.

(xv) Processo Administrativo nº 19515.720577/2014-73	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil -RFB
b. Instância	1ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	02 de julho de 2014
d. Partes no processo	Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB Autuada: IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. ("IREP")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado: R\$ 78.442.721,74
f. Principais fatos	Desconsiderando a isenção de IRPJ e CSLL a que faz jus a SESES por sua adesão ao PROUNI, a RFB glosou créditos tributários que no seu entender teriam origem em exclusões indevidas realizadas no ano-calendário de 2010. Em 02 de julho de 2014, foi apresentada a respectiva impugnação ao auto de infração, a qual se encontra pendente de julgamento. Em outubro de 2015, a Delegacia da Receita Federal converteu o julgamento em diligência para esclarecimentos sobre as competências de 02/2010 a 12/2010. Na data deste Formulário de Referência, aguarda-se o cumprimento da diligência pela autoridade fiscal demandada.
g. Chance de perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, somente impacto financeiro, decorrente do recolhimento do valor autuado referido no item "e" acima. Eventual perda deste processo poderá impactar significativamente nossa situação financeira, sendo considerado relevante em virtude do valor neste envolvido e a complexidade e/ou relevância da matéria discutida.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(xvi) Processo Administrativo nº 2012/12/061580 (AI 2011/60300)	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Município de Vila Velha
b. Instância	2ª instância administrativa
c. Data de instauração	29 de junho de 2012
d. Partes no processo	Autuante: Secretaria de Fazenda do Município de Vila Velha Autuada: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado: R\$ 4.274.054,71
f. Principais fatos	A autuação apresentou como período de apuração o intervalo de 01/2006 a 12/2009. Com base na imunidade tributária, foi apresentada impugnação ao auto de infração, a qual foi julgada improcedente, dando ensejo a interposição de Recurso Voluntário. O Conselho dos Contribuintes, ao apreciar o recurso, determinou a exclusão do período de 01/2006 a 02/2007. No processo encontra-se na Gerência de Fiscalização para cumprimento do acórdão proferido. Em 07 de novembro de 2013, foi interposto recurso especial que, atualmente, se encontra pendente de julgamento.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, somente impacto financeiro, decorrente do recolhimento do valor autuado referido no item "e" acima. Consideramos o processo relevante por conta da complexidade e/ou relevância da matéria discutida.

(xvii) Execução Fiscal nº 0033503-64.2013.8.14.0301	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Município de Belém
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	27 de junho de 2013
d. Partes no processo	Exequente: Secretaria de Fazenda do Município de Belém Executada: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado: R\$3.246.409,33
f. Principais fatos	O Município de Belém ajuizou a Execução Fiscal em referência para a cobrança de ISS relativo à todas as competências dos exercícios de 2006, 2007 e 2008. Em sua defesa, a SESPA/IREP sustenta ser inexigível ISS, tendo em vista os descontos incondicionados concernentes às bolsas do PROUNI. Em 19 de setembro de 2013, foram autuados os Embargos à Execução Fiscal n.º 0052080- 90.2013.8.14.0301, os quais estão garantidos por meio de carta de fiança e se encontram pendentes de julgamento.
g. Chance de perda	Possível

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, somente impacto financeiro, decorrente do recolhimento do valor autuado referido no item "e" acima. Consideramos o processo relevante por conta da complexidade e/ou relevância da matéria discutida.

(ii) Contingências trabalhistas:

Em 31 de dezembro de 2015, nós e nossas controladas figurávamos no polo passivo de aproximadamente 2.040 ações de natureza trabalhista, as quais envolviam principalmente pedidos de horas extras, férias não gozadas, reconhecimento de vínculo empregatício, equiparação salarial e diferenças salariais decorrentes de redução de cargas horárias de determinados docentes, sendo as 3 abaixo descritas consideradas individualmente relevantes. Em 31 de dezembro de 2015, não havia provisão constituída para os processos individualmente relevantes abaixo descritos, uma vez que na referida data, todos os referidos processos foram classificados por nossos consultores jurídicos com probabilidade de perda possível.

(i) Processo nº 01772-2004-034-01-00-2	
a. Juízo	34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
b. Instância	2ª instância judicial
c. Data de instauração	20 de dezembro de 2004
d. Partes no processo	Autor: Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Diferenças salariais de 5.595 professores, em razão da suposta falta de reajustes salariais em 2004, conforme previstos em Convenção Coletiva da Categoria. O valor atribuído à causa pelo autor é de R\$ 1.500.000,00.
f. Principais fatos	Ação movida pelo Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro em face da SESES, por meio da qual requer o pagamento de reajustes salariais em favor do corpo docente da SESES (cerca de 5.595 professores quando da distribuição da ação), como previsto na Convenção Coletiva: 3% a partir de 1º de abril de 2004 sobre o salário devido em outubro de 2003 e 6,62% a partir de 1º de outubro de 2004 sobre o salário devido em outubro de 2003. Requer, também, multa de 10% sobre o salário base de cada professor substituído por descumprimento da norma coletiva de trabalho. Foi proferida decisão desfavorável para a SESES. Em 2011, a SESES protocolou o primeiro recurso contra a referida decisão, o qual foi desprovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ensejando a interposição do recurso de revista, o qual se encontra pendente de julgamento no Tribunal Superior do Trabalho (TST), desde 2013.
g. Chance de perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Na data desse Formulário de Referência, não há elementos para calcular o montante envolvido nesta ação (salvo pelo valor atribuído pelo autor), tendo em vista que ainda não há cálculo homologado pelo juízo, não sendo possível nesta data, estimar eventual impacto financeiro que o mesmo possa ter sobre a nossa situação financeira, no caso de decisão desfavorável à SESES. Sem prejuízo de tal fato, consideramos o processo relevante por conta da complexidade e/ou relevância da matéria discutida.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(ii) Processo nº 00913-2009-109-03-00-1	
a. Juízo	30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	08 de julho de 2009
d. Partes no processo	Autor: Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Diferenças salariais decorrentes de alegada equiparação salarial entre docentes. Valor atribuído à causa pelo autor: R\$ 50.000,00.
f. Principais fatos	Ação de Cumprimento movida pelo Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais, através da qual requer o pagamento de diferenças salariais decorrentes da alegada não observância da isonomia salarial que deveria ser praticada entre o corpo de docentes, além do pagamento de multa de 10% prevista em Convenção Coletiva do Trabalho por descumprimento de obrigações convencionadas nesse instrumento. O processo se encontra em fase de conhecimento, especificamente em fase de realização de prova pericial.
g. Chance de perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Na data desse Formulário de Referência, não há elementos para calcular o montante envolvido nesta ação (salvo pelo valor atribuído pelo autor), tendo em vista que ainda não há cálculo homologado pelo juízo, não sendo possível nesta data, estimar eventual impacto financeiro que o mesmo possa ter sobre a nossa situação financeira, no caso de decisão desfavorável à SESES. Sem prejuízo de tal fato, consideramos o processo relevante por conta da complexidade e/ou relevância da matéria discutida.

(iii) Processo nº 0001900-08.2009.5.01.0080	
a. Juízo	80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	09 de janeiro de 2009
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Legalidade da alteração praticada no contrato de trabalho dos professores horistas. Valor atribuído à causa pelo autor: R\$ 500.000,00
f. Principais fatos	Ação movida pelo Ministério Público do Trabalho, na qual se discute a legalidade da alteração praticada pela SESES no contrato de trabalho dos professores horistas, com a consequente mudança do sistema de cálculo dos pagamentos dos salários e a legalidade do procedimento trabalhista em manter professores em seu corpo docente sem turmas para ministrar aulas, situação de suspensão tácita e unilateral dos contratos de trabalho. O processo se encontra pendente de julgamento de 1ª instância judicial.
g. Chance de perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Na data desse Formulário de Referência, não há elementos para calcular o montante envolvido nesta ação (salvo pelo valor atribuído pelo autor), tendo em vista que ainda não há cálculo homologado pelo juízo, não sendo possível nesta data, estimar

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	eventual impacto financeiro que o mesmo possa ter sobre a nossa situação financeira, no caso de decisão desfavorável à SESES. Sem prejuízo de tal fato, consideramos o processo relevante por conta: da complexidade e/ou relevância da matéria discutida.

(iii) Contingências Cíveis

Em 31 de dezembro de 2015, nós e nossas controladas figuramos no polo passivo, de aproximadamente 7.137 processos de natureza cível, os quais envolviam principalmente pedidos de indenização por danos materiais e morais, decorrentes de cobranças indevidas, demora na expedição de diplomas, não devolução de taxas, entre outros problemas de caráter operacional e/ou acadêmico, sendo os 4 abaixo descritas considerados individualmente relevantes. Em 31 de dezembro de 2015, não havia provisão constituída para os processos individualmente relevantes abaixo descritos, uma vez que na referida data, os referidos processos foram classificados por nossos consultores jurídicos com probabilidade de perda possível ou remoto, exceto o processo de perda provável referido no item (i) cujos valores provisionados já haviam sido liquidados, restando somente a obrigação danossa Companhia de prestação de assistência médica.

(i) Ação Ordinária nº 2004.001.008546-0	
a. Juízo	40ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ
b. Instância	Superior Tribunal de Justiça ("STJ") e Supremo Tribunal Federal ("STF")
c. Data de instauração	22 de outubro de 2004
d. Partes no processo	Autora: Luciana Gonçalves de Novaes e outros Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R\$88.691,99
f. Principais fatos	Ação indenizatória distribuída em face da SESES, decorrente de acidente com "bala perdida" sofrido por uma aluna no interior do Campus Rebouças. A sentença de 1ª instância julgou parcialmente procedente o pedido para, em síntese, condenar a Companhia a pagar à aluna (a) o valor de R\$ 600.000,00 a título de danos morais e estéticos; (b) pensão mensal equivalente a um salário mínimo até que ela completasse 65 anos; e (c) o valor relativo ao tratamento médico necessário para a sua recuperação, a ser apurado em posterior fase de liquidação de sentença. Aos pais da aluna, foi concedida indenização por danos morais no valor de R\$ 100.000,00 para cada, e, aos irmãos, R\$ 50.000,00 para cada, também sob esse título. As partes interpuseram apelação contra a referida sentença. O recurso da Companhia foi parcialmente provido para reduzir a indenização por danos morais e estéticos devidos à aluna para R\$ 400.000,00. Quanto ao recurso da aluna, ele foi também parcialmente provido para transformar a pensão concedida à aluna em vitalícia e para determinar a constituição de capital garantidor da referida pensão. Além disso, o Tribunal condenou a SESES a arcar com os custos do tratamento psicológico dos pais e irmãos da vítima. Os autores, não satisfeitos com o julgamento do recurso da aluna, interpuseram embargos infringentes. Tais embargos foram providos para se elevarem os valores de indenização, devidos à vítima, por danos morais e estéticos para R\$ 600.000,00, restabelecendo-se a sentença de primeira instância nesse aspecto especificamente. As partes interpuseram recursos especiais contra os acórdãos acima referidos, os quais não modificaram o julgado. Em 22 de abril de 2014, a decisão transitou em julgado, expedido o respectivo mandado de pagamento em favor da autora. Atualmente, aguardando a elaboração de cálculo para apurar parte ilíquida da

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	condenação, sendo certo que, antes de se cogitar de execução, tem de haver a liquidação do julgado. Em 31 de julho de 2015, os autos enviados ao Contador Judicial para liquidação de sentença.
g. Chance de perda	Provável.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Não há impacto financeiro, patrimonial nem em face de nossas coligadas e nossos negócios. Os valores provisionados já haviam sido liquidados, restando somente a obrigação da Companhia de prestação de assistência médica. No entanto, consideramos o processo relevante por conta da complexidade e/ou relevância da matéria discutida.

(ii) Ação Civil Pública nº 2006.51.01.022891-3	
a. Juízo	15ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	04 de dezembro de 2006
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES") e outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R\$ 1.000.000,00 (valor atribuído à causa pelo Ministério Público Federal)
f. Principais fatos	Ação Civil Pública, com pedido de tutela antecipada, proposta pelo Ministério Público Federal em face de várias instituições de ensino superior, dentre elas a SESES, através da qual se objetiva a abstenção das rés de cobrarem taxa para a confecção da primeira via do diploma de conclusão de curso e a devolução em dobro da taxa cobrada dos ex-alunos já formados. Tutela deferida para suspender a cobrança da 1ª via de diploma. A SESES deixou de cobrar a referida taxa antes do deferimento desta tutela, após, foi publicado despacho na imprensa oficial, no dia 16 de abril de 2010 determinando que as rés se manifestassem em provas. Foi proferida sentença de procedência parcial, condenando a SESES a se abster de cobrar qualquer valor pela expedição e registro da primeira via do modelo oficial de diploma de graduação. A SESES já atende o comando judicial na medida em que não cobra valores para expedição do diploma. Portanto, a referida decisão não gera impacto financeiro. Em 27 de fevereiro de 2012, foi interposto recurso de apelação pelo Ministério Público, o qual está pendente de julgamento.
g. Chance de perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro no valor referido no item "e". Eventual perda deste processo não impactará significativamente nossa situação financeira, patrimonial nem a situação financeira de nossas coligadas e nossos negócios, haja vista a ausência de cobrança da taxa em discussão pela SESES. No entanto, a Companhia considera-o relevante por conta da complexidade e/ou relevância da matéria discutida.

(iv) Ação Ordinária nº 0054371-23.2011.8.19.0001	
a. Juízo	3ª Vara Cível da Comarca da Capital de Rio de Janeiro/RJ
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	21/02/2011

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

d. Partes no processo	Autor: Tempo Saúde Seguradora S.A. Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio De Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R\$ 5.781.832,67
f. Principais fatos	Ação de Cobrança decorrente de seguro de saúde, através da qual a seguradora que atendia os nossos colaboradores alega possuir um crédito em face da SESES, oriundo de suposto excesso na taxa de sinistralidade. Alega a Seguradora que o prêmio pago não foi suficiente para suportar todos os sinistros verificados na vigência do seguro saúde dos funcionários da SESES. Em 24 de outubro de 2014, foi publicada sentença de improcedência. Em 25 de fevereiro de 2015, foi homologado acordo acerca dos honorários sucumbenciais e para desistência dos recursos, tendo sido o processo arquivado em 10 de março de 2015.
g. Chance de perda	Remoto.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	O processo foi arquivado com sentença favorável à SESES e, havia sido considerado relevante em virtude da matéria discutida.

(v) Ação Consignatória nº 0894029-76.2014.8.06.0001	
a. Juízo	17ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	25/09/2014
d. Partes no processo	Autor: IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. Réu: APEL - Atividade Pró Ensino Ltda
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R\$ 7.236.314,13
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Consignatória na qual a IREP pretende quitar suposta diferença de aluguéis devidos à APEL. Destacamos ainda que já houve a garantia do Juízo e foi autorizado o levantamento do depósito, em 11 de dezembro de 2014. O referido depósito foi levantado em 12 de janeiro de 2015. Aguardando realização de perícia contábil a fim de estabelecer o valor devido a título de aluguel variável.
g. Chance de perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro no valor referido no item "e". No entanto, a Companhia considera-o relevante por contada complexidade e/ou relevância da matéria discutida.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**4.3.1 INDICAR O VALOR TOTAL PROVISIONADO, SE HOUVER, DOS PROCESSOS DESCRITOS NO ITEM 4.3**

Em 31 de dezembro de 2015, não havia provisão constituída para os processos individualmente relevantes abaixo descritos nas tabelas constantes do item 4.3 acima, uma vez que na referida data, os referidos processos foram classificados por nossos consultores jurídicos com probabilidade de perda possível ou remoto, exceto o processo de perda provável referido no item (i) cujos valores provisionados já haviam sido liquidados, restando somente a obrigação da nossa Companhia de prestação de assistência médica.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Em 31 de dezembro de 2015, não éramos parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo e cujas partes contrárias fossem nossos administradores, ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou nossos investidores ou de nossas controladas.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2015, não éramos parte em processos sigilosos relevantes.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

(i) Procedimentos Tributários	
Em 31 de dezembro de 2015, nós e nossas controladas figurávamos como partes em aproximadamente 453 procedimentos de natureza tributária, consideradas como repetitivas ou conexas e não sigilosas, as quais, em conjunto são consideradas relevantes, conforme abaixo descritas.	
a. Valores envolvidos	R\$355.859.006,05
c. Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	• ISS não recolhido em período em que as controladas da nossa Companhia gozavam de imunidade tributária; • IPTU não recolhido em período em que as controladas da nossa Companhia gozavam de imunidade tributária; • ISS não recolhido em razão da exclusão de bolsas decorrentes da adesão ao PROUNI da base de cálculo; e • Multa por alegado descumprimento de obrigação acessória.

(ii) Procedimentos Trabalhistas	
Em 31 de dezembro de 2015, nós e nossas controladas figurávamos como partes em aproximadamente 2.037 procedimentos de natureza trabalhista, consideradas como repetitivas ou conexas e não sigilosas, as quais, em conjunto são consideradas relevantes, conforme abaixo descritas.	
a. Valores envolvidos	R\$105.103.681,03
b. Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	• horas extras; • férias não gozadas; • reconhecimento de vínculo empregatício; • equiparação salarial; • responsabilidade subsidiária nas ações movidas por empregados de empresas terceirizadas; • diferenças salariais decorrentes de redução de cargas horárias de determinados docentes.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

(iii) Procedimentos Cíveis	
Em 31 de dezembro de 2015, nós e nossas controladas figurávamos como partes em aproximadamente 7.133 procedimentos de natureza cível, considerados como repetitivos ou conexos e não sigilosos, as quais, em conjunto são consideradas relevantes, conforme abaixo descritas.	
a. Valores envolvidos	R\$130.193.952,98
c. Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	• cobranças indevidas; • demora na expedição de diplomas; • outros problemas de caráter operacional e/ou acadêmico.

4.6.1 INDICAR O VALOR TOTAL PROVISIONADO, SE HOUVER, DOS PROCESSOS DESCRITOS NO ITEM 4.6

Em 31 de dezembro de 2015, o valor total provisionado para os processos descritos nas tabelas dos subitens (i), (ii) e (iii) do item 4.6 acima, era de R\$25.275.910,14, dos quais: (i) R\$ 52.521,13, se referiam aos valores provisionados para os processos tributários; (ii) R\$ 24.147.080,25 se referiam aos valores provisionados para os processos trabalhistas; e (iii) R\$1.076.308,76 se referiam aos valores provisionados para os processos cíveis.

4.7 - Outras contingências relevantes

Não há outras contingências julgadas relevantes que não tenham sido abrangidas pelos itens anteriores.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, pois temos sede no Brasil e nossas ações são custodiadas neste país.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

a. Política formalizada de gerenciamento de riscos

Apesar de não haver Política de Riscos formalizada, a nossa Companhia sempre avalia a necessidade de buscar proteção para os riscos aos quais está exposta. Entendemos que o gerenciamento de risco é fundamental para apoiar nosso plano de crescimento, planejamento estratégico e flexibilidade financeira. Dessa forma, desenvolvemos nossa estratégia de gerenciamento de riscos com o objetivo de proporcionar uma visão integrada dos referidos riscos. Para tanto, avaliamos periodicamente não apenas o impacto das variáveis do mercado financeiro sobre os resultados do negócio, mas também potenciais riscos provenientes de obrigações assumidas pela nossa Companhia, aqueles inerentes a processos internos inadequados ou deficientes, pessoas, sistemas ou eventos externos, dentre outros.

b. Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. Riscos para os quais se busca proteção

Buscamos proteção para os principais riscos que possam impactar de forma adversa e relevante os objetivos traçados pela alta administração da nossa Companhia, nossa reputação bem como os nossos resultados financeiros e operacionais, os quais se encontram descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência, dentre os quais se destacam:

- (i) riscos associados às nossas decisões estratégicas da nossa Companhia para fins de atingimento dos nossos objetivos e/ou decorrentes da habilidade da nossa Companhia se proteger ou se adaptar a mudanças no setor de educação;
- (ii) riscos de sanções legais ou regulatórias, instauração de processos legais contra a nossa Companhia e nossas controladas, cuja perda ou aplicação de penalidades, possa nos impactar a nossa Companhia de forma relevante, do ponto de vista financeiro, operacional ou causar danos à nossa imagem;
- (iii) risco de aumentos dos custos das nossas operações da nossa Companhia, em virtude não só de condições de mercado como também decorrente de alterações legais e regulatórias nas localidades e nos setores no qual operamos;
- (iv) riscos associados à falta de consistência e adequação dos sistemas e controle de operações e projetos da nossa Companhia, incluindo, mas não se limitando a sistemas de informações, bem como a falhas no gerenciamento dos nossos controles internos da nossa Companhia.

ii. Instrumentos utilizados para proteção

Os nossos principais riscos são monitorados periodicamente, garantindo-se a efetividade dos controles-chave de prevenção/mitigação em funcionamento e a execução da estratégia de tratamento dos riscos. Para fins de proteção aos riscos aos quais estamos expostos, a nossa Companhia:

- está constantemente monitorando nossos concorrentes e acompanhando as mudanças e inovações do setor educacional, bem como as tendências de mercado, que possam aumentar a competitividade e influenciar nossas atividades, de forma a mitigar os seguintes fatores de riscos descritos no item 4.1 deste Formulário: "*Enfrentamos concorrência significativa em cada curso que oferecemos e em cada mercado geográfico em que operamos e, se não competirmos com eficiência, poderemos perder participação de mercado e lucratividade*"; "*As dificuldades em abrir, integrar e gerenciar com eficiência um número cada vez maior de unidades podem prejudicar nossos objetivos estratégicos*";

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

"Podemos não conseguir identificar e adquirir novas instituições de ensino superior ou cumprir nossos objetivos estratégicos e financeiros relativos a qualquer aquisição pretendida"; "Nossa estratégia envolve o uso intensivo de tecnologia da informação e dependemos da nossa capacidade de acompanhar e nos adaptar às mudanças tecnológicas no setor educacional, bem como do funcionamento adequado e ininterrupto de nossa infraestrutura tecnológica para manter nossa posição competitiva atual e implementar nossa estratégia com sucesso";

- mantém um foco em inovação para melhor atender às mudanças de perfil do aluno e do mercado que possam afetar o poder atrativo da nossa Companhia, tanto em relação aos alunos quanto aos nossos profissionais, a médio e longo prazo. Tal conduta visa diminuir o impacto dos seguintes fatores de riscos, conforme descritos no item 4.1 deste Formulário: *"Se não conseguirmos manter a qualidade de ensino e de infraestrutura em toda a nossa rede, nem obtivermos notas de avaliação positivas de nossas unidades e de nossos alunos, poderemos ser adversamente afetados"; "Dependemos de membros de nossa administração, os quais podemos não ser capazes de reter ou substituir por pessoas com a mesma experiência e qualificação"; "Se não tivermos condições de atrair e reter os alunos, ou não conseguirmos assim proceder sem reduzir suas mensalidades, nossas receitas poderão ser reduzidas e poderemos ser prejudicados".*
- de forma a minimizar os riscos relacionados à regulamentação dos setores em atuamos, conforme descritos no item 4.1 deste Formulário, a nossa Companhia está sempre se atualizando quanto às mudanças de legislação federal e regulamentação governamental imposta e se empenha a participar de associações de classe para acompanhar as eventuais mudanças que possam acontecer.

iii. Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O gerenciamento dos nossos riscos é realizado por diversos agentes, cujas competências no âmbito do referido processo se encontram abaixo descritas.

Cabe à Diretoria Executiva da nossa Companhia, a definição dos objetivos estratégicos e apetite a riscos da nossa Companhia junto ao Conselho de Administração. A Diretoria Executiva deve analisar os reportes da Controladoria, a fim de garantir que o processo de gestão de riscos está funcionando de forma eficaz, possibilitando o alcance dos objetivos estratégicos.

Ainda, compete à Diretoria (a) patrocinar o processo de gestão de riscos, (b) orientar sobre a cultura de gestão de riscos; (b) definir/aprovar as métricas de probabilidade e impacto para classificação dos riscos; e (d) definir/aprovar a estratégia de tratamento e o apetite a riscos. Para tal, a Diretoria Executiva conta com as seguintes áreas:

- **Controladoria.** A área de Controladoria é responsável pela gestão de riscos, tendo como principal responsabilidade, a operacionalização do referido processo de gestão, de forma a garantir que os procedimentos, metodologia definidos estão sendo cumpridos. A referida área é responsável por controlar o registro de riscos corporativos, atualizando as informações de riscos, causas, respostas e planos de ação existentes, inclusive através do acionamento da área de Auditoria Interna para testar a eficácia dos controles sendo endereçados para cada risco. Com os *inputs* e atualizações periódicas do registro de riscos, a Controladoria deve atualizar a probabilidade, impacto e *rating* dos riscos, além de reportar as informações mais relevantes à Diretoria Executiva. Em resumo, cabe à Controladoria:
 - disseminar a cultura de gestão de riscos na nossa Companhia;
 - garantir que os processos e procedimentos de controle de riscos estão sendo seguidos;
 - identificar e avaliar os riscos corporativos;
 - monitorar o registro de riscos;

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- avaliar o nível de exposição face ao apetite a riscos para identificar a necessidade de acionar a alta administração da nossa Companhia para definir nova estratégia de tratamento de riscos acima do apetite aprovado;
 - reportar os resultados da gestão de riscos à alta administração da nossa Companhia;
 - fornecer suporte ao "Risk Owner", conforme definido mais adiante.
- *Controles Internos:* O registro de riscos corporativos contempla as respostas e controles que diminuem a probabilidade de ocorrência dos riscos, cabendo à área de Controles Internos testar a eficácia de controles novos e existentes, para garantir que são e/ou continuam eficazes. Bimestralmente, a área de Controles Internos verificará junto ao "Risk Owner", conforme definido no item a seguir, a execução das respostas contempladas no registro de risco, a fim de validar a eficácia dos mesmos através de análise das evidências apresentadas pelo "Risk Owner".

O resultado da avaliação será apresentado a Controladoria, para fins de avaliação da necessidade de revisão do *rating* do risco.

- *Risk Owners:* Consistem nos responsáveis pelos riscos, os quais devem garantir que os profissionais responsáveis pelas causas de seus riscos estejam atuando conforme as respostas e planos de ação definidos para cada causa, de forma a diminuir a probabilidade de ocorrência dos riscos. Periodicamente o "Risk Owner" deve reportar à Controladoria informações relevantes que possam resultar em atualização do registro de riscos. O "Risk Owner" deve ainda:
- multiplicar a cultura de gestão de riscos;
 - auxiliar a área de Controle de Riscos na identificação de riscos, causas, respostas e planos de ação;
 - implementar respostas e planos de ação para mitigação dos riscos;
 - integrar a gestão de riscos a gestão de processos.

Por fim, os resultados do processo de gerenciamento de riscos devem ser reportados ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal sempre que solicitado, sem atuação direta dos mesmos. A área de Gestão de Riscos recebe direcionadores e registros levantados pelas próprias áreas, quando identificados previamente, além da Auditoria Externa e Interna. Os riscos são encaminhados para a área de Controles Internos que deverá normatizar processos e formas de mitigação junto às áreas envolvidas, e, ao finalizar, informará à Auditoria Interna para testes, quando então recomeça novo ciclo.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

c. Adequação da estrutura operacional de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

A estrutura operacional de controles internos visa a coordenação entre as áreas envolvidas de forma integrada para fins de verificação e aperfeiçoamento dos procedimentos de gestão de riscos da nossa Companhia. Tal fato decorre, principalmente, em virtude do desdobramento de competências, nos termos descritos no item 5.1(a)(iii) acima e a existência de procedimentos de reportes entre as áreas, incluindo por exemplo (i) a obrigação dos Risk Owners em acompanhar os planos de ação relativos ao controle dos riscos e de comunicação à área de Controladoria a respeito eventuais desvios e eficácia dos planos de ação; (ii) a realização de acompanhamento frequente pela área de Controles Internos junto aos "Risk Owners", da efetividade dos controles e acompanhamento dos planos de ação; (iii) a apresentação pela área de Controles Internos do resultado da avaliação da eficácia dos controles à Controlaria, à qual cabe, por sua vez, avaliar a necessidade de revisão de rating do risco e reportar o referido cenário à Diretoria, (iv) a avaliação pela Diretoria da eficácia dos procedimentos e normas utilizados pela nossa Companhia, com base nos dados e reportes fornecidos pelas demais áreas envolvidas e caso necessário, a adequação das normas e procedimentos e estratégia à alteração ao ambiente de riscos ao qual nossa Companhia está exposta.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

a. Política formalizada de gerenciamento de riscos

Apesar de não haver Política de Riscos formalizada, a nossa Companhia sempre avalia a necessidade de buscar proteção para os riscos de mercado aos quais está exposta. Entendemos que o gerenciamento de risco é fundamental para apoiar nosso plano de crescimento, planejamento estratégico e flexibilidade financeira. Dessa forma, desenvolvemos nossa estratégia de gerenciamento de riscos de mercado com o objetivo de proporcionar uma visão integrada dos referidos riscos. Para tanto, avaliamos periodicamente não apenas o impacto das variáveis do mercado financeiro sobre os resultados do negócio, mas também potenciais riscos provenientes de obrigações assumidas pela nossa Companhia, aqueles inerentes a processos internos inadequados ou deficientes, pessoas, sistemas ou eventos externos, dentre outros.

b. Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. Riscos de mercado para os quais se busca proteção

Buscamos proteção para os principais riscos relativos a taxas de juros e risco de crédito, os quais se encontram descritos no item 4.2 deste Formulário de Referência.

ii. Estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Não fazemos uso de transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos visando proteção patrimonial, dado que os riscos aos quais estamos expostos, tanto no ativo quanto no passivo, não têm magnitude que justifique tais transações.

iii. Instrumentos utilizados para a proteção patrimonial (*hedge*);

Não fazemos uso de transações envolvendo instrumentos financeiros de proteção patrimonial, dado que os riscos financeiros aos quais estamos expostos, tanto no ativo quanto no passivo, não têm magnitude que justifique tais transações.

iv. Parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos

Buscamos gerir nosso fluxo de caixa estabelecendo critérios de posição de caixa mínimo. As aplicações financeiras, de alta liquidez, são realizadas por meio de definição de estratégias conservadoras, visando principalmente segurança e rentabilidade.

Além disso monitoramos o mercado constantemente, através de instituições financeiras, o que nos permite tomar ações preventivas caso haja uma majoração das taxas de juros acima de percentuais considerados razoáveis para nosso negócio.

As aplicações financeiras se referem-se substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários e fundos de investimentos atrelados à variação do CDI.

Com relação ao nosso passivo bancário, adotamos a mesma estratégia de gerenciamento de risco, com todos os empréstimos indexados pelo CDI. Assim, ativos e passivos financeiros equilibram-se nos riscos de mercado reduzindo nossa exposição.

v. Instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*)

Não utilizamos instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

vi. Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

O gerenciamento dos riscos de mercado é realizado pela área de Operações Financeiras, a qual é responsável pela gestão das transações financeiras e do controle do nosso endividamento, de forma a garantir que a mesma ocorra dentro dos parâmetros estabelecidos pela administração da nossa Companhia.

A Diretoria Financeira é responsável por definir e propor operações ou medidas de mitigação de riscos de mercado consistentes com a estratégia da nossa Companhia.

Alguns assuntos relacionados ao controle e gerenciamento de riscos de mercado da nossa Companhia estão sujeitos, ainda, à aprovação do Conselho de Administração. Nesses casos, é feita uma análise prévia pelo Comitê de Auditoria e Finanças da matéria a ser discutida, que apresenta o seu parecer ao Conselho de Administração que, então, toma a decisão final sobre o assunto.

c. Adequação da estrutura operacional de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

O monitoramento e a avaliação periódica da posição consolidada de instrumentos financeiros utilizados e parâmetros de acompanhamento pré-definidos pela nossa Companhia permitem à mesma os resultados financeiros e o impacto no fluxo de caixa, bem como garantir que os objetivos inicialmente traçados sejam atingidos. O cálculo do valor justo das posições é disponibilizado mensalmente para acompanhamento gerencial.

5.3 - Descrição dos controles internos

a. Principais práticas de controles internos e grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A nossa Diretoria entende que o ambiente de controles internos mantido pela nossa Companhia apresenta bom grau de confiança para o seu tipo de atividade e volume de operações, assim como está preparado para prevenir e detectar fraudes e erros. O nível de automatização e integração dos sistemas garante eficiência e segurança dos processos, suportando a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis. Não obstante, esforços têm sido constantemente enviados para aprimorar os processos e controles, sempre visando segurança e mitigação de riscos na execução das rotinas e ganhos de competitividade.

Nos processos de elaboração de demonstrações financeiras e informações gerenciais, as áreas de controladoria e finanças validam as informações e a consistência destas com as informações acompanhadas pelos gestores. Todas as linhas de resultado de cada unidade ou centro de custos são disponibilizadas para os respectivos gestores, que na análise de suas informações também contribuem para assegurar a consistência dos números reportados. Na elaboração das Demonstrações Financeiras, sistemas de informações estão configurados para disponibilização das informações de acordo com as normas e padrões contábeis definidos pelos órgãos reguladores.

No processo de elaboração, as revisões e análises são realizadas primeiramente no nível de coordenação contábil, e posteriormente pelos níveis de gerência e gerência geral de controladoria. A aprovação das demonstrações financeiras passa ainda pela Diretoria Executiva de Finanças e de Relação com Investidores e pelo Comitê de Auditoria e Finanças, sendo finalmente aprovadas pelo nosso Conselho de Administração. Anteriormente à sua divulgação, as demonstrações financeiras são examinadas por auditores independentes, os quais emitem um relatório de opinião sobre a adequação das mesmas.

Complementam as estruturas de controle a Auditoria Interna que reporta diretamente para o Comitê de Auditoria e Finanças e que executa programação anual de auditoria com vistas a identificar oportunidades e sugerir melhorias nos processos de gestão e controle. Dispomos ainda de um Conselho Fiscal, que também examina e recomenda a aprovação das Demonstrações Financeiras pela Assembleia Geral de acionistas, baseado no acompanhamento realizado ao longo do ano e no parecer dos auditores independentes.

Com base nos relatórios e apontamentos das áreas de Auditoria Interna, bem como da Auditoria Externa, não é de conhecimento da Diretoria da nossa Companhia quaisquer deficiências nos controles internos que a nossa Diretoria considere como grau de risco relevante a ponto de afetar a preparação e a qualidade das Demonstrações Financeiras, em todos os seus aspectos relevantes.

b. Estruturas organizacionais envolvidas

No âmbito da estrutura de controles voltada à asseguarção da elaboração das Demonstrações Financeiras, a nossa Companhia tem em seu organograma a área de Controladoria, cujo objetivo está voltado para geração de informações sobre o desempenho dos negócios, elaboração das demonstrações financeiras, aplicação de controles na utilização dos recursos e gestão tributária e gestão de riscos.

As estruturas e órgãos da administração listados abaixo suportam a integridade e validação dos processos, controles e informações divulgadas relacionadas às nossas Demonstrações Financeiras:

- a Controladoria;
- a Diretoria Executiva de Finanças e de Relação com Investidores;
- a Auditoria Interna;

5.3 - Descrição dos controles internos

- o Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos;
- o Conselho de Administração;
- o Conselho Fiscal.

O Comitê de Auditoria e Finanças, tem por objetivo exercer funções consultivas junto ao nosso Conselho de Administração no que diz respeito ao cumprimento de suas responsabilidades de supervisão pelo monitoramento da integridade dos processos das Demonstrações Financeiras e sistemas de controles internos da nossa Companhia, revisando e avaliando a independência e o desempenho dos auditores independentes, bem como dos nossos auditores internos a. O Comitê também deverá revisar as áreas de riscos significativos à nossa Companhia, bem como monitorar o cumprimento dos requerimentos legais e regulatórios.

Além disso, a nossa Companhia conta com a área de Auditoria Interna, cujo nível de reporte se substancia nos princípios que preservam a independência dos auditores e atende aos preceitos de Governança Corporativa. Esta área desempenha suas atividades com base em planejamento anual, aprovado pelo Diretor Presidente e Comitê de Auditoria e Finanças e estão aderentes com as melhores práticas.

Por fim, cabe ao nosso Conselho Fiscal analisar as nossas Demonstrações Financeiras acompanhadas das informações prestadas pelos auditores, com a finalidade de emitir parecer quanto à aprovação das mesmas.

c. Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O processo de supervisão e acompanhamento da eficiência dos controles internos voltados à elaboração e assecuração das Demonstrações Financeiras está descrito nos itens (a) e (b) acima, sendo acompanhado pela *Controller*, o Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores, o Diretor Presidente, a Diretoria de Auditoria Interna, os membros do Conselho de Administração e integrantes do Comitê de Auditoria e Finanças, bem como demais membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal.

Ainda, o nosso Comitê de Auditoria e Finanças monitora e supervisiona a eficiência dos controles internos junto aos auditores internos e auditores independentes, sendo o referido Comitê composto por três membros do nosso Conselho de Administração.

d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

No que diz respeito ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, como parte integrante do estudo e avaliação da estrutura de controles internos, nossos auditores avaliaram sua qualidade e adequação, incluindo os sistemas de processamento eletrônico de dados e dos riscos inerentes.

Nessa avaliação, no entendimento de nossos auditores, foi apontado 1 (um) ponto de melhoria de controles internos que é de importância suficiente para merecer a atenção dos responsáveis pela governança. O mesmo é destacado a seguir:

1. Ausência de evidência de aprovações e monitoramento de alterações em tabelas e programa do SAP

Foi identificado que usuários com acesso a uma transação no SAP possuem permissão de realizar alterações de informações diretamente nas tabelas do SAP, sem necessidade de abertura de uma solicitação.

5.3 - Descrição dos controles internos

Também foram identificados usuários de diálogo (acesso normal ao sistema) com acesso de alteração do conteúdo de variáveis de código, permitindo que o usuário consiga desprezar (dar "by-pass") em "checks" de autorização no SAP.

Além disso, foram identificados que existem usuários de diálogo (acesso normal ao sistema) com acesso à execução de programas diretamente pelo SAP.

Dessa forma, os auditores nos recomendaram (i) confirmar se esses usuários deveriam ter, de fato, o acesso para a realização das mencionadas alterações de dados e programas, bem como, (ii) após essa confirmação, estabelecer controles de aprovação de mudanças relevantes e monitoramento de todas as alterações realizadas no sistema.

e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Embora a deficiência indicada no ponto constante do item (d) acima tenha sido classificada como significativa, a evidência da ocorrência da mesma demonstra baixa representatividade e sem impactos nas demonstrações financeiras.

Os Diretores esclarecem que foram revogados os acessos às transações dos perfis dos usuários identificados que se enquadravam na referida hipótese e está em desenvolvimento um processo de concessão de acesso temporário às transações especificadas contendo código da transação; motivo de solicitação; e período de concessão, o qual deverá seguir um *workflow* de aprovação específico.

5.4 - Alterações significativas

Não houve alterações significativas no último exercício social nos principais riscos a que a nossa Companhia está exposta, conforme descritos nos itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência ou na política de gerenciamento de riscos adotada.

Adicionalmente, não identificamos cenário de aumento ou redução significativa dos riscos mencionados nos itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência.

Seguem abaixo as principais medidas que vimos adotando reduzir a exposição aos riscos abaixo descritos:

“Decisões adversas em processos administrativos que questionam o preenchimento dos requisitos legais para qualificação da SESES como entidade beneficente de assistência social podem nos obrigar a pagar valores significativos a título de tributos e contribuições”

É importante observar que dispomos de importantes argumentos de defesa nestas questões, dentre os quais destacamos os seguintes:

(a) Os Certificados de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) dos quais a SESES fazia jus, correspondentes aos triênios de 2001-2003 e 2004-2006, estão e sempre estiveram plenamente válidos;

(b) A eventual cobrança de contribuições previdenciárias pelo não cumprimento de requisitos legais poderia, somente, ser aplicada após o procedimento administrativo próprio visando o cancelamento dos referidos CEBAS, além da obrigatoriedade de outro procedimento administrativo específico para desqualificar a SESES como entidade isenta, sendo que nenhum desses procedimentos foi realizado antes, nem depois, das mencionadas autuações;

(c) O artigo 38 da Medida Provisória (MP) nº 446/08 determinou a extinção de todos os recursos interpostos pelo INSS contra as decisões proferidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que deferiram a renovação dos CEBAS, tendo o artigo 39 da referida Medida Provisória deferido, inclusive, a renovação dos CEBAS daquelas instituições que interpuseram recurso contra as decisões do CNAS que indeferiram os seus pedidos de renovação de CEBAS. Dessa forma, com o advento da referida Medida Provisória, os recursos interpostos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) contra as decisões que haviam deferido a concessão dos CEBAS à SESES, relativamente aos triênios 2001/2003 e 2004/2006, foram, simplesmente, extintos, não havendo, portanto, motivos para se contestar a qualidade de entidade beneficente de assistência social da SESES. A extinção dos referidos recursos foi confirmada pelo fato de que não foi editado Decreto- Legislativo para disciplinar as relações jurídicas decorrentes da MP nº 446/08, que perdeu sua eficácia por não ter sido convertida em lei, o que faz com que as relações jurídicas ocorridas no tempo da vigência da aludida MP continuem por ela regidas. Verifica-se, portanto, que a concessão dos CEBAS à SESES foi ratificada pela edição da MP nº 446/08, que determinou a extinção dos recursos interpostos pelo INSS contra as decisões do CNAS concessivas dos CEBAS;

(d) A decadência do direito de o INSS efetuar o lançamento das contribuições previdenciárias, no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2003, nos termos do artigo 150, parágrafo 4º, do Código Tributário Nacional, tendo em vista que as contribuições previdenciárias são tributos sujeitos ao lançamento por homologação; e

(e) A aplicação em gratuidade de mais de 20% (vinte por cento) da receita bruta proveniente da venda de serviços e de bens não integrantes do ativo imobilizado, mediante a concessão de bolsas, inclusive parciais, conforme faculta a Resolução CNAS 177/00 e o art. 11 da Lei nº 11.096/05, tendo, portanto, cumprida a exigência contida no art. 3º, inciso VI, do Decreto nº 2.536 de 1998.

5.4 - Alterações significativas

Cumpre-nos informar que, em relação às autuações, referentes aos exercícios de 2003, 2004 e 2005, foram proferidas decisões de 1ª instância administrativa que deram provimento parcial às nossas respectivas impugnações, para reconhecer a decadência e excluir dos lançamentos o período de 01/2003 a 11/2003, tendo sido mantidos os demais argumentos da fiscalização. Em face de tais decisões, foram interpostos recursos, os quais se encontram pendentes de julgamento perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. O valor total envolvido é de aproximadamente R\$ 626,1 milhões.

Da mesma forma, em relação às autuações, referentes aos períodos de 01/2006 a 01/2007, foi também proferida decisão de 1ª instância administrativa que deu provimento parcial às nossas respectivas impugnações, para reconhecer a decadência e excluir dos lançamentos o período de 01/2006 a 07/2006, tendo sido mantidos os demais argumentos da fiscalização. Em face de tais decisões, foram interpostos recursos voluntários, os quais se encontram pendentes de julgamento perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. O valor total envolvido dessas autuações é de aproximadamente R\$ 216,1 milhões.

Baseado em pareceres que obtivemos dos nossos assessores jurídicos, as chances de obtermos decisões finais desfavoráveis relativamente aos questionamentos formulados pela Receita Federal ora em curso não são prováveis e por isso não constituímos provisão.

"As dificuldades em abrir, integrar e gerenciar com eficiência um número cada vez maior de unidades podem prejudicar nossos objetivos estratégicos."

Para minimizar o risco acima, a Companhia criou, em 2013, uma Gerência de Integração, subordinada à Diretoria de Expansão anteriormente e que, em 2015, foi migrada para a Diretoria de Serviços Compartilhados, que mapeia, treina e acompanha todo o processo de integração das sociedades adquiridas e a prospecção, instalação e funcionamento dos novos campi.

"O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento das mensalidades poderá nos afetar negativamente."

Para minimizar o risco acima, a Companhia contratou um seguro educacional, que garante até 6 mensalidades do aluno, em caso de perda de renda (Processo SUSEP nº 005.713/00 – Em conformidade com o seguro contratado pela Estácio. Estão cobertos apenas os responsáveis financeiros indicados no contrato de serviços educacionais que mantenham o mesmo vínculo empregatício com carteira de trabalho assinada há mais de um ano, e desde que a demissão não tenha sido por justa causa. Adicionalmente, os nossos alunos podem contratar o financiamento "Pra Valer juros zero", financiando a sua faculdade no dobro do tempo, sem pagamento de juros.

"Podemos ser responsabilizados por determinados eventos que possam ocorrer em nossas unidades."

Para minimizar o risco acima, estamos implantando padrões de controle de acesso e monitoramento dos riscos. Está implantando também a gestão de rotina dos vigias, controles eletrônicos de alarmes e outros dispositivos para maximizar a segurança nas unidades.

5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 5 foram descritas nos itens acima.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	31/03/2007
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	26/07/2007

6.3 - Breve histórico

Somos uma instituição com 46 anos de história. A Faculdade de Direito Estácio de Sá – origem do nosso grupo – foi criada em 1970, como uma sociedade sem fins lucrativos, com o nome do fundador da cidade do Rio de Janeiro. O idealizador do projeto, o magistrado João Uchôa Cavalcanti Netto, concebeu na época uma faculdade de Direito com um projeto pedagógico inovador. Acreditamos que, em pouco tempo o curso se transformou- em um paradigma do ensino do Direito no Brasil, com uma metodologia de ensino inovadora e nos tornamos uma das instituições particulares com maior índice de aprovação no exame da Ordem dos advogados do Brasil ("OAB") no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com informações divulgadas pela própria entidade de classe.

Em 1972, transformamo-nos em Faculdades Integradas Estácio de Sá com a incorporação de novos cursos superiores. Em 1988, conquistamos o status de Universidade. Tais transformações refletem a expansão de nossas atividades, na medida em que a classificação das instituições de ensino superior é dividida de acordo com as ofertas de atividades de ensino, pesquisa e extensão entre: (i) universidades; (ii) centros universitários; e (iii) faculdades integradas, faculdades, institutos ou escolas superiores.

Em 1992, iniciamos nossa expansão pelo município do Rio de Janeiro com a abertura de um campus no bairro da Barra da Tijuca e, já em 1996, ultrapassamos os limites municipais com a criação de unidades nas cidades de Resende, Niterói e Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro. Nessa época, foi criada também uma diretoria para cuidar exclusivamente do aperfeiçoamento e da inovação dos processos de captação, admissão e retenção de alunos.

Ainda em 1996, obtivemos autorização para a criação do curso de medicina da Universidade Estácio de Sá, implantado no ano seguinte. Nosso projeto pedagógico está focado na formação de profissionais de alto nível técnico e com sólida base ética e humanista.

Acreditamos que fomos pioneiros na criação do Instituto Politécnico Universitário – o primeiro centro superior de formação para o trabalho do Brasil, no ano de 1997. O Instituto Politécnico Universitário foi responsável pela oferta de cursos com foco no ensino de competências e habilidades práticas voltadas para nichos específicos do mercado de trabalho, conhecidos como cursos de graduação tecnológica. Na sequência, o Ministério da Educação ("MEC") emitiu regulamentação própria, equiparando esses cursos aos de graduação tradicional e possibilitando a oferta de uma formação superior em menos tempo que a graduação tradicional – até 2,5 anos – e com a possibilidade dos discentes cursarem especialização e mestrado.

O ano de 1998 foi marcado pela criação do primeiro Conselho de Integração Social para estreitar as relações do grupo de pessoas envolvidas com o ensino e com a sociedade. Existiam seis Conselhos de Integração Social distribuídos pelo País. Esses Conselhos contavam com a participação de empresários, representantes do governo, membros de academias e de entidades culturais, além de autoridades, personalidades públicas e formadores de opinião.

A expansão nacional foi realizada com a criação das novas unidades nos seguintes Estados brasileiros: São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Bahia, Pernambuco, Pará e Ceará, sendo neste último, na cidade de Juazeiro do Norte, implementada a primeira faculdade de Medicina privada da região Nordeste do País.

Em agosto de 1999 foi implantado o Programa de Treinamento Profissional ("PTP") como parte da estrutura curricular dos cursos. O PTP proporciona aos alunos da graduação tradicional e da graduação tecnológica contato com a realidade social e o mercado de trabalho desde o primeiro período de curso. Ao final de seu curso, o aluno cumpria cerca de 80 horas de atividades complementares relacionadas à profissão escolhida.

6.3 - Breve histórico

No ano de 2000, obtivemos recomendação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ("CAPES") para o curso de mestrado em Direito e, em 2002, para os cursos de mestrado em Administração, Odontologia e Educação e, em 2006, para o curso de Doutorado em Direito.

Em 2005, iniciamos o processo de transformação das nossas subsidiárias para sociedades com fins lucrativos, processo esse finalizado ao longo de 2007.

Em 2006, estabelecemos parcerias com duas instituições internacionais em nossos programas acadêmicos, quais sejam, a École Hôtelière de Lausanne, na Suíça, com concessão de dupla titulação (grau válido nos dois países) em Hotelaria para os nossos alunos, e com a Alain Ducasse Formation, na área de gastronomia. Também em 2006 estabelecemos uma parceria acadêmica com a Microsoft, que compreendeu a inclusão de tecnologia desta empresa nos conteúdos programáticos de disciplinas dos cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica, treinamento de professores, realização de eventos acadêmicos, além de diversos outros projetos em desenvolvimento.

Em 27 de julho de 2007, anunciamos o início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Certificados de Depósitos de Ações ("Units") de nossa emissão. Foram emitidas 11.918.400 Units, totalmente subscritas por novos acionistas. O acionista João Uchôa Cavalcanti Neto alienou 7.945.600 Units representativas cada uma de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de nossa emissão, também totalmente adquiridas por novos acionistas. As Units ofertadas foram negociadas ao preço de R\$22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) por ação. O valor de venda da oferta primária de ações foi de R\$268,2 milhões.

Em maio de 2008, Moena Participações S.A. ("Moena") adquiriu uma participação no nosso controle equivalente a 20% de nosso capital social. A Moena era sociedade controlada diretamente pela Private Equity Partners C, LLC, sociedade devidamente constituída sob as leis de Delaware, Estados Unidos da América. Private Equity Partners C, LLC era, à época, detida pela Private Equity Partners C (Cayman), Ltd., sociedade devidamente constituída sob as leis das Ilhas Cayman que, por sua vez, era, à época, controlada pela GP Capital Partners IV, L.P. ("GPCPIV"), fundo de investimento devidamente constituído sob leis das Ilhas Cayman. O GPCPIV à época era gerido pela GP Investments IV, Ltd., subsidiária integral da GP Investments, Ltd., companhia aberta com sede nas Bermudas.

Em julho de 2008, firmamos contrato de participação no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Em agosto de 2010, incorporamos a Moena, passando a Private Equity Partners C, LLC e o GPCPIV - Fundo de Investimento em Participações a serem nossos acionistas diretos.

Em 11 de agosto de 2010, a nossa Companhia e os acionistas João Uchôa Cavalcanti Netto e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos realizaram um pedido de análise prévia do registro de distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de nossa emissão. A oferta foi encerrada em 08 de outubro de 2010 com a venda de 32.803.240 ações ordinárias de titularidade dos acionistas vendedores, e 3.280.324 ações ordinárias emitidas e vendidas pela nossa Companhia, com o exercício da opção de ações suplementares. As ações ofertadas foram negociadas ao preço de R\$19,00 por ação. Com a alienação das ações do Sr. João Uchôa Cavalcanti Netto e da Sra. Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos, o Acordo de Acionistas foi automaticamente rescindido e a nossa Companhia passou a ter controle difuso.

Em 24 de janeiro de 2011, concluímos o processo de aquisição da Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda. ("ATUAL"), mantenedora da Faculdade Atual da Amazônia, instituição com sede e campus na cidade de Boa Vista, Roraima.

Em 27 de junho de 2011, os acionistas da nossa Companhia ratificaram a aquisição (i) através da IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., da totalidade das quotas do capital social da ANEC -Sociedade Natalense de Educação e Cultura Ltda, mantenedora da

6.3 - Breve histórico

Faculdade de Natal ("FAL"), instituição com sede e campus na cidade de Natal, Rio Grande do Norte; e da totalidade das quotas do capital social da Sociedade Universitária de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte Ltda., mantenedora da Faculdade de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte FATERN ("FATERN"), instituição com sede e campus na cidade de Natal, Rio Grande do Norte; (ii) da totalidade das quotas do capital social da Sociedade Nova Academia do Concurso-Cursos Preparatórios Ltda. ("Academia do Concurso"); (iii) dos ativos e direitos relativos à gestão (incluindo transferência da manutenção) da Faculdade da Academia Brasileira de Educação e Cultura ("FABEC"), essa última através da controlada Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES"); e, por fim, (iv) da totalidade das quotas da sociedade Rio Neiva Participações Ltda., que passou a denominar-se Estácio Editora e Distribuidora Ltda. que adquiriu a totalidade dos ativos da Livraria Nova Academia, todos com sede na cidade do Rio de Janeiro.

Após, a nossa Companhia continuou seu processo de consolidação no setor educacional por meio de aquisições que incluem a Sociedade Educacional da Amazônia Ltda. ("ASSEAMA"), mantenedora da Faculdade Seama, a UB Unisãoluis Educacional S.A. ("Unisãoluis"), mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - FACSÃOLUIS, a IDEZ Empreendimentos Educacionais Sociedade Simples Ltda. ("IDEZ"), mantenedora da Faculdade de Tecnologia IBRATEC de João Pessoa, a Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul S/S Ltda. ("FARGS"), mantenedora das Faculdades Riograndenses e a UNIUOL Gestão de Empreendimentos Educacionais e Participações S.A. ("UNIUOL"), mantenedora da Faculdade de Tecnologia do Uniuol.

Em 25 de novembro de 2011, realizamos uma oferta pública com esforços restritos de colocação de debêntures de nossa emissão. Foram emitidas 20.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, com valor nominal de R\$10.000, totalizando a capitalização de R\$200 milhões.

Ao longo de 2012 protocolamos no MEC pedidos de licenciamento para abertura de novo campus da Atual na cidade de Manaus. Este processo está na fase final de análise.

Em 03 de dezembro de 2012, a nossa Companhia e os acionistas Private Equity C, LLC e o fundo GPCP4 ("Acionistas Vendedores"), apresentaram à ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades de Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), pedido de análise prévia do registro de distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de nossa emissão (a "Oferta"). Em 05 de fevereiro de 2013, foi encerrada a Oferta Pública de Ações de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de nossa emissão, para um montante total de 18.302.013 ações, já incluindo as ações do lote suplementar. Destas, 14.687.100 ações referentes à Oferta Primária e 3.614.913 ações referentes à Oferta Secundária (ações de titularidade dos Acionistas Vendedores). A Oferta foi realizada no Brasil, com esforços de colocação no exterior, ao preço de R\$42,00 por ação. O montante total envolvido foi de R\$768.684.546,00.

Em março de 2013, protocolamos no MEC pedido de licenciamento para abertura de novos campi da Atual nas cidades de (i) Cuiabá, no estado do Mato Grosso; (ii) Barbacena e Contagem, no estado de Minas Gerais; (iii) Goiânia, no estado de Goiás; (iv) Imperatriz, no estado do Maranhão; (v) São José do Rio Preto, no estado de São Paulo; (vi) São Mateus e Cachoeiro do Itapemirim, no estado do Espírito Santo; (vii) Volta Redonda, no estado do Rio de Janeiro. Até a data deste Formulário de Referência, somente foi publicada no Diário Oficial da União, a Portaria nº 1.104 (29/11/15) credenciando a Faculdade Estácio de Cuiabá para a oferta inicial de 5 cursos do portfólio Estácio, totalizando 1.000 vagas anuais.

Em 05 de abril de 2013, mais uma vez a nossa Companhia renovou seu compromisso de consolidação com a aquisição da totalidade das quotas do Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico – IESST ("IESST"), mantenedora da Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas - FACITEC ("FACITEC"), instituição com sede e campus na cidade de Taguatinga, Distrito Federal através da sua controlada indireta da ATUAL.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de maio de 2013, foi aprovado o desdobramento das ações de nossa emissão, à razão de 1 ação atualmente existente em 3 ações

6.3 - Breve histórico

de mesma classe e espécie, com a consequente alteração do Estatuto Social da Estácio para refletir a modificação da quantidade de ações em que se divide o capital social da nossa Companhia, o qual passou a ser dividido em 293.698.314 ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 17 de junho de 2013, a nossa Companhia, através de sua controlada indireta ATUAL, formalizou o compromisso de compra da totalidade das ações da Associação de Ensino de Santa Catarina ("ASSESC"), mantenedora das Faculdades Integradas Associação de Ensino de Santa Catarina ("FASSESC"), instituição com sede e campus na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Em 20 de setembro de 2013, a Private Equity Partners C, LLC e a GPCP4 – Fundo de Investimentos em Participações, representado por sua administradora GP Investimentos Ltda., alienou a totalidade de sua participação acionária na nossa Companhia, cuja liquidação de referida venda se deu no dia 23 de setembro de 2013. Continuamos sendo, de fato, uma empresa de capital aberto e pulverizado, sem bloco de controle ou acordo de acionistas arquivado na nossa Companhia.

Em 01 de julho de 2014, anunciamos a conclusão da aquisição da UNISEB Holding, mantenedora da UniSEB União dos Cursos Superiores SEB Ltda (UNISEB), hoje denominada UNISEB Cursos Superiores Ltda., com sede e campus na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo. O valor do investimento na UNISEB foi parte em recursos financeiros no valor de R\$308,8 milhões atualizados pelo IGPM desde de 12 de setembro de 2013 até 01 de julho de 2014, data da AGE que aprovou a operação; e parte em ações de nossa emissão, no total de 17.853.127 ações ordinárias.

Também em 01 de julho de 2014, a nossa Companhia, através de sua controlada indireta ATUAL, concluiu o processo de aquisição da totalidade das quotas da Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda (ORPES), mantenedora do Instituto de Estudos Superiores da Amazônia - IESAM ("IESAM"), instituição com sede e campus na cidade de Belém, estado do Pará.

Continuando com nosso projeto de expansão, em 07 de agosto de 2014, a nossa Companhia, através de sua controlada indireta ATUAL, concluiu o processo de aquisição da totalidade das quotas do Centro de Assistência ao Desenvolvimento de Formação Profissional Unicel Ltda. (UNICEL), a aquisição não incluiu a compra de imóveis. O UNICEL é mantenedor da Faculdade Literatus - FAL ("LITERATUS"), instituição com sede e campus na cidade de Manaus, Amazonas.

Em setembro de 2014, o Conselho de Administração da nossa Companhia aprovou a realização da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, de 30.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$10.000,00, totalizando na data da emissão R\$300.000.000,00. A emissão conta com prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da respectiva data de emissão. Os recursos captados por meio da Emissão serão destinados para reforço de caixa da nossa Companhia para fazer frente à nossa política de expansão e de investimentos. Para mais informações, ver os itens 18.5 e 18.10 deste Formulário de Referência.

Em outubro de 2014 protocolamos no MEC pedido de licenciamento para abertura de novos campi da Atual nas cidades de (i) Jataí, no estado de Goiás e (ii) Bauru, no Estado de São Paulo. Os referidos pedidos se encontram sob análise do MEC.

Em 18 de novembro de 2014, a nossa Companhia, através de sua controlada indireta ATUAL, concluiu o processo de aquisição da totalidade das quotas do Centro de Ensino Unificado de Teresina ("CEUT") mantenedor da Faculdade de Ciências, Saúde, Exatas e Jurídicas de Teresina - FACULDADE CEUT, instituição com sede e campus na cidade de Teresina, Piauí.

Também em novembro de 2014, as American Depositary Receipts ("ADR") da Estácio passam a ser negociados no OTCQX International Premier ("OTCQX"), segmento da plataforma eletrônica operada pelo OTC Markets Group Inc. nos Estados Unidos. Esta iniciativa reforça o compromisso

6.3 - Breve histórico

da Companhia em aumentar a liquidez do programa de ADRs e oferecer aos seus investidores novas alternativas para negociação dos títulos em mercados de balcão nos Estados Unidos. Além disso, demonstra o comprometimento da Companhia em prezar por maior transparência, uma vez que cotações em tempo real e informações financeiras estarão disponíveis no website.

Em julho de 2015, através de nossa controlada indireta ATUAL, firmamos o Instrumento Particular de Compra e Venda de quotas e outras Avenças ("Contrato"), do Centro Educacional Nossa Cidade Ltda., mantenedor da Faculdade Nossa Cidade ("FNC"), instituição com sede no município de Carapicuíba, no Estado de São Paulo, cuja área de influência abrange outros seis municípios. Em setembro de 2015, após cumpridas as condições precedentes estabelecidas no Contrato e obtida a aprovação do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, a aquisição foi concluída.

Em setembro de 2015, foram emitidas pela nossa Companhia, 18.700 debêntures, com valor nominal unitário de R\$10.000,00, totalizando na data da emissão R\$187.000.000,00, no âmbito da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única da Companhia, aprovada por nosso Conselho de Administração. A emissão conta com prazo de vencimento de 2 anos contados da respectiva data de emissão. Os recursos captados por meio desta emissão serão destinados para reforço de caixa da nossa Companhia para fazer frente à nossa política de expansão e de investimentos. Para mais informações, ver os itens 18.5 e 18.10 deste Formulário de Referência.

Em outubro de 2015, protocolamos no MEC pedido de licenciamento para abertura de novos campi da ATUAL nas cidades de (i) Passos, no estado de Minas Gerais; (ii) Maringá, Cascavel e São José dos Pinhais, no estado do Paraná; (iii) Ananindeua, no estado do Pará; e (iii) Boa Viagem, no estado de Pernambuco. Os referidos pedidos se encontram sob análise do MEC.

Em novembro de 2015, novamente através de nossa controlada indireta ATUAL, adquirimos a totalidade das quotas da Faculdade de Castanhal Ltda., mantenedora da Faculdade de Castanhal, localizada no Estado do Pará, possibilitando nossa expansão e o fortalecimento de nossa marca em um mercado no qual já atuávamos.

Em março de 2016, adquirimos por meio de nossa controlada indireta ATUAL, a totalidade das quotas da Sociedade Empresarial de Estudos Superiores e Tecnológicos Sant'Ana Ltda., sociedade limitada, com sede no município de Feira de Santana, Estado da Bahia, mantenedora da Faculdades Unidas Feira de Santana - Unisantana ("FUFS"). A aquisição visou nossa ampliação no Estado da Bahia, agregando um portfólio de cursos na área de saúde, especificamente os cursos de Enfermagem, Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição e Radiologia, portfólio este, identificado como sendo de alta demanda pelo mercado de trabalho na região; além de permitir a exploração de ganhos importantes de qualidade acadêmica, eficiência e escala.

Em abril de 2016 protocolamos no MEC pedido de licenciamento para abertura de novos campi da ATUAL nas cidades de (i) Franca, Presidente Prudente, São José dos Campos e Piracicaba, no estado de São Paulo; (ii) Muriaé, no estado de Minas Gerais e (iii) Guarapari, no estado do Espírito Santo.

Em agosto de 2016, foi aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia a incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia pela Kroton Educacional S.A. ("Kroton" e, em conjunto com a Companhia, as "Companhias"), com dispensa de realização da oferta pública de ações de emissão da Companhia, exigida pelo artigo 37 do estatuto social da Companhia ("Operação"). Os termos e condições da Operação estão previstos no Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão da Estácio Participações S.A. pela Kroton Educacional S.A. ("Protocolo").

Conforme previsto pelo Protocolo e aprovado pela Assembleia Geral da Companhia, a Operação resultará na titularidade, pela Kroton, da totalidade das ações de emissão da Companhia, uma vez cumpridas e verificadas as condições suspensivas para tal. Para mais informações sobre a Operação, ver o item 15.7 deste Formulário de Referência.

6.3 - Breve histórico

Em novembro de 2016, foram emitidas pela nossa Companhia notas promissórias comerciais, da espécie quirografária, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos, totalizando R\$300.000.000,00 milhões na data de emissão. A emissão conta com prazo de 1 ano para as notas comerciais da primeira série e 2 anos para as notas comerciais da segunda série. Os recursos captados por meio dessa emissão serão destinados para para reforço de nosso fluxo de caixa operacional. Para mais informações, ver os itens 18.5 e 18.12 deste Formulário de Referência.

Em dezembro de 2016, foram emitidas pela nossa Companhia, 10.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$10.000,00, totalizando na data da emissão R\$100.000.000,00, no âmbito da 4ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única da Companhia, aprovada por nosso Conselho de Administração, para distribuição com esforços restritos de colocação. A emissão conta com prazo de vencimento de 30 meses contados da respectiva data de emissão e os recursos captados serão destinados para usos gerais de caixa da nossa Companhia. Para mais informações, ver os itens 18.5 e 18.12 deste Formulário de Referência.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Não sofremos pedido de recuperação judicial, extrajudicial e falência fundado em valor relevante.

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais itens acima.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

VISÃO GERAL

Somos o segundo maior grupo consolidador privado do setor de ensino superior do Brasil, de acordo com os dados do INEP, referentes ao ano de 2014. Em 31 de dezembro de 2015, contávamos com 502,8 mil alunos matriculados nas modalidades presencial e a distância, em cursos de graduação e pós-graduação. Nossa rede é formada por 1 universidade, 9 centros universitários, 37 faculdades e 190 polos de ensino a distância credenciados pelo MEC, com uma capilaridade nacional representada por 90 *campi*. Estamos presentes nos principais centros urbanos de todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, estrategicamente localizadas nas proximidades das residências e/ou dos locais de trabalho de nosso público alvo de trabalhadores de classes média e média-baixa.

Acreditamos possuir professores altamente capacitados, metodologias de ensino avançadas e instalações bem equipadas, e oferecemos 114 cursos de graduação presencial e 42 cursos de graduação na modalidade de Ensino a Distância ("EAD"), nas áreas de Ciências Exatas, Ciências Biológicas e Ciências Humanas, em graduação tradicional e tecnológica. Adicionalmente, oferecemos cursos de pós-graduação *lato sensu*, cursos de mestrado e de doutorado além de diversos cursos de extensão, que acreditamos ter qualidade diferenciada e preços competitivos, visando à formação profissional de nossos alunos e sua melhor empregabilidade.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 registramos R\$2.939,4 milhões de receita operacional líquida. Já no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, registramos R\$2.404,5 milhões e R\$1.731,0 milhões de receita operacional líquida, respectivamente.

Acreditamos que o setor de ensino no Brasil apresenta uma grande perspectiva de crescimento, em decorrência da baixa taxa de penetração, principalmente quando comparado a outros países da América Latina, e também pela alta demanda por mão-de-obra qualificada. Com base em dados do Observatório do PNE (<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/12-ensino-superior>), em 2014 apenas 17,7% dos jovens brasileiros de 18 a 24 anos estavam matriculados em cursos superiores no Brasil.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A tabela a seguir demonstra os nossos principais indicadores financeiros e operacionais para os períodos indicados:

(R\$ milhões)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Variação	
	2013	2014	2015	13 x 14	14 x 15
Receita Líquida	1.731,0	2.404,5	2.939,4	38,91%	22,25%
Lucro Bruto	694,5	1.028,6	1.278,9	48,11%	24,33%
EBITDA ⁽¹⁾	320,3	532,6	680,4	66,28%	27,75%
Lucro Líquido	244,7	425,6	484,7	73,93%	13,89%
Número de Alunos (mil) ⁽²⁾	315,7	437,4	502,8	38,55%	14,95%
Novas Matrículas (mil) ⁽³⁾	206,6	249,3	277,1	16,89%	11,15%
Mensalidade média Presencial (R\$) ⁽⁴⁾	525,6	580,6	599,7	10,46%	3,3%
Mensalidade média EAD (R\$) ⁽⁴⁾	179,6	189,7	164,6	5,62%	-13,2%
(R\$ milhões)					
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	36,7	28,5	291,3	-22,34%	922,11%
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	238,2	560,7	758,3	135,39%	35,24%
Compromissos a pagar (Aquisições)	39,5	59,7	103,1	51,14%	72,70%
Parcelamento de tributos de curto prazo	8,4	19,4	19,6	130,95%	1,03%

⁽¹⁾ O EBITDA não é uma medida contábil, conforme esclarecido no item 3.2d este Formulário de Referência. O EBITDA corresponde ao lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.

⁽²⁾ Total de alunos matriculados ao final de cada período indicado.

⁽³⁾ Número de alunos entrantes em cada período indicado (graduação e EAD), excluindo transferências de alunos provenientes de outras instituições e alunos que retornaram após trancamento de matrícula.

⁽⁴⁾ Calculada com base na receita líquida do exercício ou período dividido pela base final de alunos do exercício ou período.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a) produtos e serviços comercializados

Nossa receita é decorrente da prestação de serviços educacionais de cursos técnicos, cursos livres, graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, tanto na modalidade presencial quanto na modalidade de ensino a distância. Também oferecemos soluções para empresas, através de cursos corporativos na modalidade "in company", através de nossa área de Educação Continuada. Além disso, auferimos receita por meio do desenvolvimento de pesquisa aplicada para terceiros, aluguel de salas de aula e de auditórios para eventos (concursos, vestibulares, seminários), aluguel das lojas dos nossos *Campi* que atendem aos nossos alunos (cursos de idiomas, lanchonetes, papelarias, copiadoras) e com emolumentos cobrados de alunos para a obtenção de determinados documentos. Informamos que a nossa renda provém da mesma fonte, desde nossa criação em 2007.

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

	Exercício Social encerrado em					
	2015		2014		2013	
	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%
Serviços Educacionais	2.939,4	100,0	2.404,5	100,0	1.731,0	100,0

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

Conforme disposto nas notas explicativas das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, em função da concentração de nossas atividades na atividade de ensino superior estamos organizados em uma única unidade de negócio e os cursos que oferecemos, embora sejam destinados a um público diverso, não são controlados e gerenciados pela administração como segmentos independentes, sendo os nossos resultados acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada. Assim, o lucro líquido da nossa Companhia representa o lucro ou prejuízo resultante do seu único segmento, conforme abaixo destacado

	Exercício Social encerrado em					
	2015		2014		2013	
	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%
Serviços Educacionais	484,7	100,0	425,6	100,0	244,7	100,0

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a) características do processo de produção

O processo de produção é dado pela elaboração dos conteúdos programáticos de disciplinas dos cursos de graduação tradicional, tecnológica, pós-graduação, mestrado, doutorado e extensão, bem como a prestação do serviço de ensino nas modalidades presenciais e a distância. Nosso sistema operacional não envolve a produção de nenhum bem, ele é caracterizado apenas pela prestação de serviço educacional.

b) características do processo de distribuição

Comercialização e Vendas – Nossas atividades de vendas têm como objetivo atrair alunos em potencial, aumentar a permanência dos atuais alunos e consolidar a percepção do valor das nossas marcas “Universidade Estácio de Sá” e “Estácio” bastante difundidas no Estado do Rio de Janeiro, e aumentar a abrangência da marca no Brasil em uma estratégia de co-branding com as demais marcas utilizadas e desenvolvidas para as faculdades dos demais Estados onde estão instaladas nossas unidades. Estruturamos e direcionamos as campanhas de *marketing* de acordo com o público-alvo em questão, que inclui (i) público externo: empresas locais e seus funcionários, escolas de ensino médio, comunidades locais e agências governamentais, e (ii) público interno: ex-alunos e corpos discente e docente e funcionários. Acreditamos que uma de nossas principais ferramentas de *marketing* para atrair novos alunos é a recomendação de alunos formados. Entendemos que as atividades de *marketing* são importantes e possuímos, desde 1992, uma diretoria de mercado focada no aperfeiçoamento e inovação dos processos de captação, admissão e retenção de alunos. Em termos concretos, com os seguintes fundamentos norteiam a diretoria de mercado:

Captação – A captação de novos alunos decorre de programas estratégicos com foco em jovens adultos trabalhadores, além de processos sistemáticos de sensibilização de estudantes e professores do ensino médio, tais como feiras de profissões e encontros de alunos.

Direcionamos e segmentamos nossos esforços de marketing em cada localidade de acordo com os resultados de pesquisas de demanda local, buscando identificar as aspirações dos alunos em potencial.

Nossos anúncios são vinculados em vários veículos de comunicação. Também implementamos campanhas de marketing relacionadas aos nossos processos de seleção/ingresso e nos esforçamos para construir um relacionamento com escolas de ensino médio e empresas nos locais em que operamos e de potencial crescimento.

Vestibular – Dispomos de diversos processos seletivos que permitem a entrada de alunos. Os vestibulares de ensino presencial e a distância ocorrem periodicamente, porém as entradas ocorrem duas vezes ao ano (semestre 1 e 2) e quatro vezes ao ano (módulo 1, 2, 3 e 4) respectivamente. O ingresso desses alunos é facilitado por uma ampla oferta de convênios com empresas (bolsas corporativas, preços especiais, etc.) e o processo de admissão se dá por meio das seguintes formas: vestibular tradicional, vestibular agendado manuscrito, vestibular cursos a distância, transferência para Estácio, segunda graduação, reabertura, Enem e Prouni.

Retenção – Para manter os alunos, contamos com diversas iniciativas. Dentre elas, merecem destaque:

- *Programa de Treinamento Profissional* – atividades extraclasse voltadas para o exercício da profissão;
- *Setor de Programas e Estágios* – estágios e empregos para alunos, por meio de convênios com empresas públicas e privadas. O E3 é um ambiente exclusivo para orientação de carreira para alunos e egressos e tem por objetivo a integração crescente entre o universo acadêmico e os grandes empregadores estreitando o relacionamento da instituição com

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

o mercado de trabalho. No âmbito do E3, as empresas podem fazer contato direto com os alunos para recrutar, realizar processo seletivo ou construir banco de currículos. Uma equipe de profissionais e estagiários dos últimos períodos dos cursos de Gestão de Recursos Humanos e Psicologia dão orientação personalizada aos jovens universitários em busca de sua primeira experiência profissional ou auxiliam na recolocação no mercado: ajudam a construir e avaliar currículos, orientam como potencializar qualidades numa entrevista e processo seletivo e ajudam a planejar e gerenciar a carreira profissional. Todo mês, a equipe organiza uma agenda com eventos focados em empregabilidade e empreendedorismo: oficinas, palestras, feiras de estágios, cursos, entre outros. Os egressos continuam com acesso a todos os serviços e podem participar dos eventos programados. www.estacio.br/e3;

- *Estácio Carreiras* – Iniciativa desenvolvida exclusivamente para alunos da Estácio, por meio do qual são disponibilizados Cursos de Orientação Profissional *online* gratuitos (<http://www.estaciocarreiras.com.br>), com renomados profissionais, com o objetivo de ajudar aos alunos a gerir e tomar as melhores decisões para suas carreiras, além de sensibilizá-los sobre empreendedorismo, inovação e possibilidades de criar uma start-up; e
- *Portal de Vagas Estácio* - Por meio de parcerias e convênios com empresas públicas e privadas, mais de 30 mil empresas de todo Brasil publicam diariamente as suas oportunidades de estágios, empregos e programas de Trainee. Quando a empresa divulga a vaga, o sistema dispara automaticamente um e-mail para os candidatos dentro do perfil. Os interessados se inscrevem e participam do processo seletivo. Mesmo depois de formados os alunos continuam recebendo as oportunidades para se colocar ou recolocar no mercado de trabalho. <http://www.estaciocarreiras.com.br/vagas>.

Ademais, divulgamos os índices de satisfação auferidos por meio de nossa pesquisa de avaliação de qualidade a todos os nossos alunos, bem como as melhorias implementadas como resultado dessa pesquisa. Publicamos os resultados dos trabalhos acadêmicos de nossos alunos dentro e fora de nossas unidades.

Os alunos ingressam em nossas universidades, que são mantidas por nossas sociedades controladas, e gozam os privilégios que lhes oferecemos. Temos atualmente 90 campi localizados em 24 Estados brasileiros, além do Distrito Federal. Nossa unidade administrativa central está localizada na cidade do Rio de Janeiro. Toda a rede de ensino tem infraestrutura adequada para a prestação de serviços de educação de qualidade aos alunos.

Em 31 de dezembro de 2015, possuíamos, aproximadamente, 4.547 salas de aula de ensino presencial e aproximadamente 190 polos de ensino a distância em operação, 1.797 laboratórios de ensino, 95 bibliotecas, 95 auditórios e 56 núcleos prestadores de assistência jurídica gratuita.

Além disso, visando à melhora da percepção do valor de nossa marca, tanto no âmbito regional, quanto nacional, mantemos um departamento de relações institucionais ativo e implementamos campanhas para divulgar nossa marca, suas vantagens competitivas e nossos objetivos educacionais, destacando a preocupação com a empregabilidade de nossos alunos. Procuramos melhorar a percepção do valor de nossa marca em todas as regiões em que atuamos por meio dos agentes que influenciam o processo de escolha dos alunos em potencial e através de nossos clientes internos e externos.

Os esforços de vendas são coordenados por uma equipe comercial presente em todas as nossas unidades. Tal equipe de comercialização também é responsável por coletar informações a respeito das necessidades e preferências de clientes potenciais, a fim de direcionar o foco às atividades de aquisição de novas instituições e elaboração de novos cursos.

A presença de colaboradores, funcionários e membros da equipe comercial nas unidades possibilita o acesso a uma base de dados especializada e extensa de potenciais clientes e flexibilidade para acomodar as necessidades dos alunos. Os profissionais da equipe comercial

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

frequentam sessões periódicas de treinamento, onde são atualizados em técnicas de atendimento ao cliente e comercialização, novos produtos e campanhas. Acreditamos que a Companhia promove uma abordagem de vendas transparente, com o objetivo de desenvolver uma relação de confiança entre as pessoas envolvidas. Nas unidades, os colaboradores, funcionários e membros da equipe comercial proveem informações sobre os cursos, respondem a perguntas e estimulam os potenciais alunos a conhecer os cursos que oferecemos, bem como a se cadastrar para receber uma visita ou informações adicionais sobre novos cursos e ofertas.

O planejamento da campanha de *marketing* é iniciado geralmente 60 dias antes do início do período letivo para a modalidade presencial e para a modalidade a distância. As ações de publicidade e *marketing* são regidas por legislação específica que são seguidas com vigor. As nossas campanhas são alavancadas com base na reputação de ensino de qualidade, preços acessíveis, diversidade de cursos e colocação profissional dos alunos. Divulgam-se os cursos, dentre outros, por meio de mídias *online*, impressas, ações promocionais e feiras.

c) características dos mercados de atuação:

(i) Visão Geral do Setor de Ensino Superior no Brasil

O Brasil representava o quinto maior mercado de ensino superior do mundo e o maior mercado de ensino superior da América Latina, com aproximadamente 7,8 milhões de matrículas, segundo dados do MEC/INEP 2014.

Apesar do crescimento nos últimos anos, de acordo com o Observatório do PNE¹, apenas 17,7% da população brasileira entre 18 e 24 anos estava matriculada em instituições de ensino superior em 2014, uma porcentagem ainda bem abaixo da meta de 33% estipulada pelo Governo Federal para até 2024, o que indica potencial de continuidade de crescimento do setor de ensino superior no Brasil.

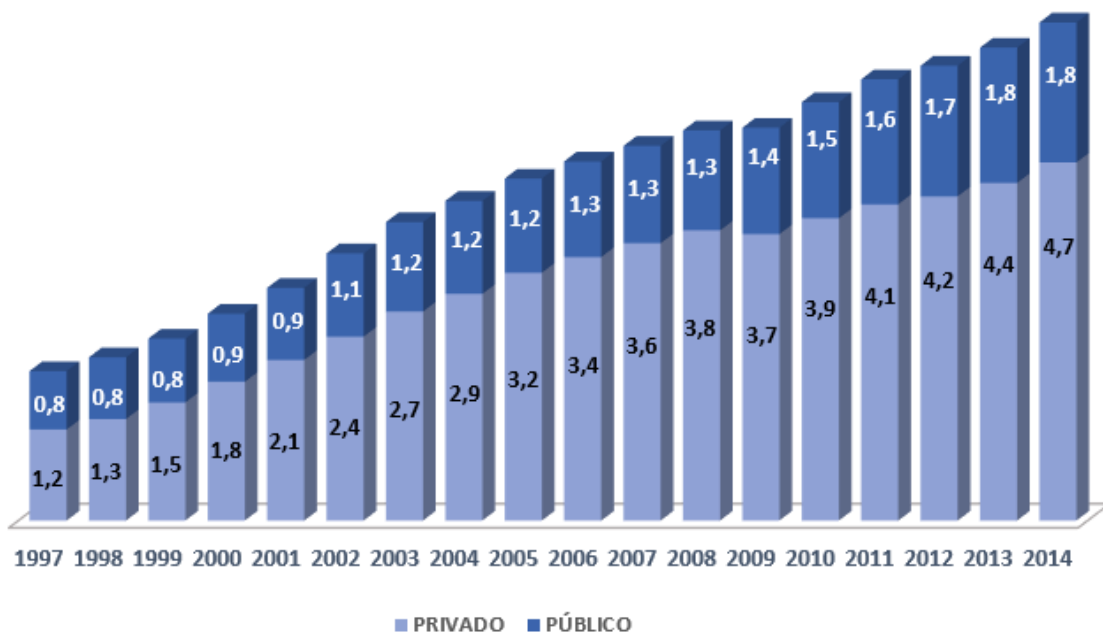
O setor de ensino no Brasil é altamente relevante para a economia do país, devido, principalmente, ao tamanho de nossa população. De acordo com dados do Censo da educação do MEC/INEP, em 2014, o Brasil apresentou um total de 49,7 milhões de matrículas na Educação Básica, incluindo todas as categorias de ensino dentre educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos e educação profissional. Deste total, 28,4 milhões de matrículas correspondem ao ensino fundamental, 8,3 milhões ao ensino médio e 7,8 milhões ao ensino infantil, os três maiores setores de ensino do mercado brasileiro.

De acordo com dados do MEC/INEP, o setor privado presencial tem apresentado um crescimento anual composto de 8,39% de 1997 a 2014, enquanto o setor público cresce a taxas de 5,28% ao ano no mesmo período. Com isso, o setor privado elevou sua participação de mercado de 61,0% para 71,9% de 1997 a 2014, enquanto que o setor público teve sua participação reduzida de 39,0% para 28,1%. Os gráficos abaixo ilustram, respectivamente, (i) o crescimento do número de matrículas para cursos presenciais nos setores público e privado e (ii) a participação de cada setor (público e privado) no número total de matrículas para cursos presenciais de 1997 a 2014.

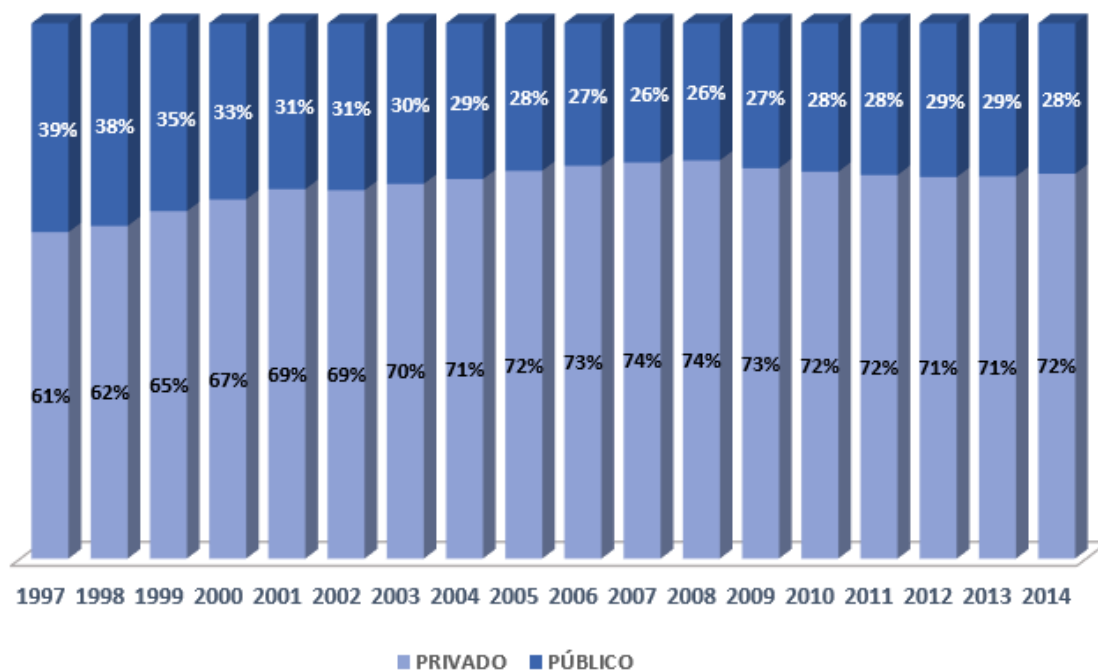
Evolução no número de matrículas presenciais no ensino superior (Milhões)

¹ <http://www.observatoriopne.org.br/metaspne/12-ensino-superior>

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



Participação no total de matrículas presenciais (%)



Um dos fatores para esse crescimento foi a mudança na regulamentação do setor na década de 1990. Anteriormente a 1996, o setor de educação superior no Brasil enfrentava restrições regulatórias que dificultavam a expansão da oferta de ensino superior por instituições privadas, apesar da insuficiência dos investimentos públicos nos diversos níveis do setor. A partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em dezembro de 1996, diversas medidas foram lançadas para incentivar o investimento privado no setor de educação superior brasileiro. Dentre as principais iniciativas adotadas incluem-se a flexibilização das restrições

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

regulatórias para a abertura de cursos e instituições e a regulamentação da lei que permitiu que instituições de ensino superior fossem constituídas como empresas com fins lucrativos.

Ao contrário do segmento de ensino básico, o ensino superior brasileiro é dominado por instituições privadas, capazes de suprir à demanda por cursos superiores não atendida pelas instituições públicas. Enquanto as instituições de ensino superior públicas são direcionadas para servir como centros de excelência e pesquisa, com padrões de admissão extremamente competitivos e capacidade de expansão limitada, as instituições de ensino superior privadas voltam sua atenção para as exigências profissionais impostas pelo mercado de trabalho e desenvolvem programas flexíveis para atender às necessidades dos trabalhadores.

(ii) Alavancas de crescimento no setor

O setor de ensino no Brasil possui 4 alavancas de crescimento:



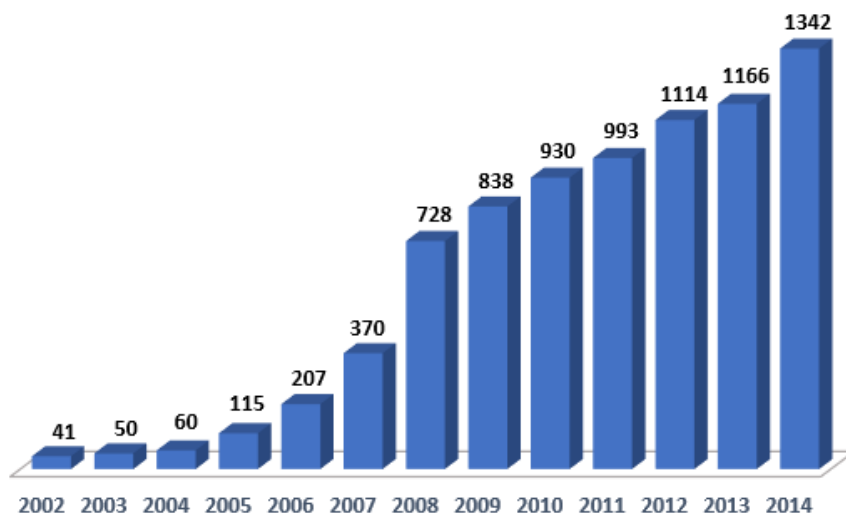
(iii) Ensino a distância

O ensino a distância surge como opção para aumentar a penetração do ensino superior no Brasil em virtude de sua mensalidade mais baixa, o que aumenta substancialmente o número de pessoas com poder aquisitivo para frequentar algum curso na referida modalidade.

Segundo o levantamento realizado pela Associação Brasileira de Educação a Distância - ABED, no ano de 2014 havia aproximadamente 3,9 milhões de alunos matriculados em algum curso de Educação a Distância no país. Conforme dados divulgados pela MEC/INEP para 2014, a Educação a Distância foi a modalidade que mais cresceu do mercado de ensino superior, com uma taxa composta de crescimento anual de 33,8% no período de 2002 a 2014, quando havia aproximadamente 1,3 milhão de alunos matriculados em cursos de ensino superior a distância no país.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Evolução de Alunos Matriculados no Ensino Superior a Distância
(mil)



Fonte: MEC/INEP 2014

(iv) Aumento de alternativas de financiamento para estudantes

O aumento das alternativas de financiamento aos alunos combinado ao crescimento do número de instituições e cursos de educação superior destinados à população de classes média e baixa podem ser vistos como oportunidades para o crescimento do número de matrículas do ensino superior no Brasil.

Visando incentivar a educação no país, algumas das alternativas de financiamento criam incentivos fiscais e financeiros para as instituições de ensino que tenham alunos matriculados que sejam beneficiados por determinados programas do governo.

Com acesso a esses financiamentos, a população de classes média e baixa, que historicamente não tinha acesso ao ensino superior, foi a maior responsável pelo aumento no número de alunos matriculados, sendo representados, na sua maioria, por adultos trabalhadores em busca de melhores salários e oportunidades de emprego.

Programa Universidade para Todos ("PROUNI")

O PROUNI é um programa de benefícios fiscais criado pela Medida Provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004, posteriormente transformada na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a isenção de determinados impostos federais a instituições de ensino superior que concedam bolsas de estudo a alunos de baixa renda matriculados em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica. Ao fornecer isenções fiscais a instituições com fins lucrativos, o PROUNI também desempenhou o importante papel de estimular o crescimento e o investimento privado no setor de educação superior brasileiro.

As instituições de ensino superior privadas podem aderir ao PROUNI por meio da assinatura de um termo de adesão válido por dez anos e renovável pelo mesmo período. Esse termo de adesão deve prever o número de bolsas de estudo a serem oferecidas em cada curso, unidade e turma, e um percentual de bolsas de estudo para cursos de ensino superior a serem concedidas a indígenas e afro-brasileiros. Para aderir ao PROUNI, uma instituição de ensino deve:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

- estar em dia com suas obrigações fiscais; e
- cumprir os seguintes requisitos: (i) oferecer no mínimo uma bolsa de estudo integral para cada 10,7 alunos regularmente pagantes devidamente matriculados no final do ano letivo anterior, excluindo bolsas de estudo integrais concedidas pelo PROUNI ou pela instituição; ou (ii) oferecer uma bolsa de estudo integral para cada 22 alunos regularmente pagantes em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica, desde que ela também ofereça 50% ou 25% de bolsas de estudo no valor total equivalente a 8,5% da receita anual de alunos pagantes regulares matriculados em um determinado ano letivo em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica.

A relação entre o número de bolsas de estudo e os alunos regularmente pagantes deve ser observada anualmente. Se essa relação não for observada durante um determinado ano letivo devido à saída de alunos, a instituição deve ajustar o número de bolsas de estudo de maneira proporcional para o ano letivo seguinte.

Segundo a Instrução Normativa SRF nº 456, de 5 de outubro de 2004, uma instituição de ensino superior privada que aderiu ao PROUNI fica isenta, total ou parcialmente, dos seguintes impostos, durante o período em que o termo de adesão estiver em vigor:

- IRPJ e CSLL, com relação à parcela do lucro líquido proporcional às receitas provenientes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica; e
- Cofins e PIS, referentes às receitas provenientes dos cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica.

Se uma instituição de ensino superior solicitar sua exclusão do PROUNI, as isenções fiscais serão suspensas a partir da data da solicitação e deixarão de ser aplicáveis por todo o período da base de cálculo.

Quanto ao PROUNI, somos uma instituição credenciada e, portanto, nos valem os benefícios.

Programa de Financiamento Estudantil – FIES

O Programa de Financiamento Estudantil, ou FIES, criado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, é um programa do MEC para financiar alunos que não podem arcar com o custo total de sua educação. Segundo o FIES, até o momento a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil são os agentes financeiros do Programa, cabendo ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) a função de agente operador do Programa.

Para receber os benefícios do FIES, os alunos devem estar regularmente matriculados em cursos presenciais de uma instituição de ensino superior privada registrada no FIES que tenha avaliação positiva do MEC e ter tirado nota superior a 450 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), assim como não ter zerado a redação do mesmo exame (regra válida a partir de abril de 2015 para graduados no Ensino Médio antes de 2010, e para todos a partir de 2016). Além disso, também foram estipuladas as seguintes regras: (i) os alunos que já foram beneficiados com financiamento do FIES não poderão solicitar novo; (ii) os alunos que têm curso superior completo não podem solicitar o FIES; (iii) os alunos beneficiários de bolsa integral do ProUni não podem participar do FIES; os alunos que solicitam o FIES devem ter renda familiar mensal per capita de até 2,5 salários mínimos. A taxa de juros do FIES é de 6,5% ao ano e o pagamento do financiamento deve ocorrer em três vezes a duração do curso.

Em 2015, a oferta de vagas FIES passou a ter certos limites, entre os quais:

1. Mais vagas FIES serão destinadas aos cursos com notas 5 e 4 no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

2. Cursos das áreas de engenharias, formação de professores (licenciaturas e pedagogia) e saúde passam a ter prioridade na oferta de vagas FIES;
3. Prioridade para cursos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (exceto Distrito Federal);
4. As instituições participantes devem conceder desconto de 5% sobre a mensalidade para os estudantes FIES.

Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego ("Pronatec") foi instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 do Governo Federal com o objetivo de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, tendo como objetivos: (i) expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional presencial e a distância; (ii) construir, reformar e ampliar as escolas que ofertam educação profissional e tecnológica nas redes estaduais; (iii) aumentar as oportunidades educacionais aos trabalhadores por meio de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; (iv) aumentar a quantidade de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de educação profissional e tecnológica; e (v) melhorar a qualidade do ensino médio.

O Pronatec envolve um conjunto de iniciativas, dentre as quais o programa Bolsa-Formação, que oferece, gratuitamente, cursos técnicos para quem concluiu o Ensino Médio, ou seja, os cursos Técnicos Subsequentes. No âmbito do Pronatec, (i) o aluno não receberá recursos específicos para auxílio-transporte e alimentação; (ii) não é permitido ao aluno trocar de curso ou de turno no decorrer do processo de confirmação de matrícula; bem como (iii) será cancelada a matrícula do estudante que não cumprirem as condições estabelecidas no Edital.

A Companhia aderiu ao Pronatec, no entanto, ressalta-se que houve a partir de 2015 uma redução da significativa da oferta de vagas no âmbito do referido Programa.

(v) Expansão do segmento formado por trabalhadores que estudam

A perspectiva de ascensão profissional e o aumento salarial significativo para os trabalhadores com diploma superior são dois fatores centrais associados à expansão do setor de ensino superior brasileiro. O Brasil é um dos países onde o fato de possuir um diploma superior exerce uma das maiores diferenças salariais no mundo, de acordo com últimos dados divulgados pelo IBGE no Censo de 2013, renda dos brasileiros com diploma de ensino superior em média 209,8%.

Esperamos que o aumento no número de alunos que trabalham durante o dia e estudam à noite deverá continuar impulsionando o crescimento do setor. Em 2014, aproximadamente 4,1 milhões dos alunos matriculados no ensino superior cursavam o turno da noite, representando 63,0% das matrículas em 2014, de acordo com os dados do MEC/INEP 2014.

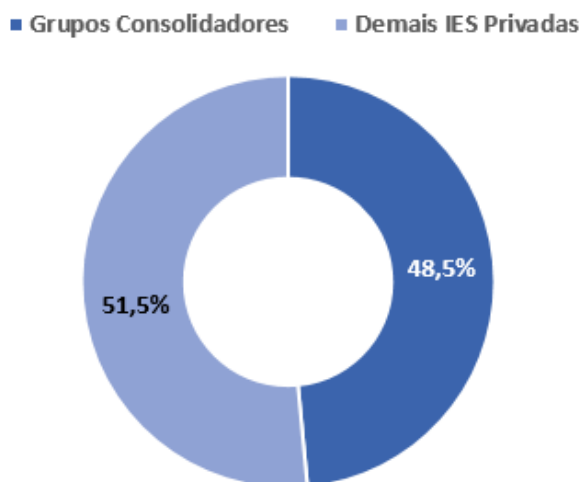
Esperamos que o número de matrículas em instituições de ensino superior no Brasil continue a crescer em consequência de determinados fatores, tais como: (i) a perspectiva de ascensão profissional; (ii) o aumento significativo na renda individual daqueles que detêm um diploma de ensino superior; (iii) a demanda substancial por trabalhadores qualificados não atendida e em expansão; e (iv) a disponibilidade de alternativas educacionais para a população de classes média e baixa, em função de apoio do Governo Federal ao ensino superior privado e, especificamente, do investimento privado no ensino superior.

(vi) Consolidação do setor

Em 2014, o panorama geral do ensino privado se apresentava da seguinte forma: os 20 maiores grupos consolidadores concentravam 48,5% dos matriculados do segmento e representavam aproximadamente 2,8 milhões de alunos matriculados; enquanto os demais 51,5% matriculados estavam distribuídos em 1.606 instituições privadas, e apresentavam aproximadamente 3,0 milhões de matriculados, de acordo com os dados do MEC/INEP.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Total de Alunos Matriculados (Presencial e EAD)



Fonte: MEC/INEP 2014

Apesar da significativa fragmentação do setor de educação brasileiro, nos últimos anos através das sucessivas operações de fusão e aquisição dos grupos consolidadores, já é possível observar um cenário um pouco menos fragmentado, e altas concentrações de matriculados nos grandes grupos. No entanto, ainda há bastante oportunidade de ganhos de participação de mercado e consolidação, através dessas operações de fusão e aquisição.

A concorrência entre as instituições de ensino superior privado pode sofrer alterações significativas, uma vez que novos elementos são inseridos no cenário competitivo, incluindo as vantagens competitivas que as instituições de maior porte possuem em comparação às de porte menor. Dentre essas vantagens, incluem-se ganhos de escala e redução de custos provenientes da centralização operacional e administrativa, maior acesso a capital para financiar investimentos e maior habilidade em atrair talentos para o corpo docente e discente.

(vii) Concorrência

O setor de ensino superior no Brasil é fragmentado e com concorrentes em todas as localidades. Acreditamos que os fatores que influenciam a concorrência no mercado de ensino superior incluem preços competitivos, experiência educacional, tradição da instituição, corpo docente qualificado, instalações bem estruturadas, localização estratégica, portfólio de cursos diversificado, entre outros fatores. Devido à fragmentação do setor, enfrentamos diferentes níveis de concorrência, dependendo da localização de nossas unidades. De acordo com o MEC/INEP, em 2014 havia 2.070 instituições privadas de ensino superior no Brasil, observado que 22,4% dessas instituições pertenciam a grupos consolidadores.

Concorremos diretamente com instituições de ensino superior com e sem fins lucrativos e com alternativas ao ensino superior. As instituições privadas menores, normalmente com apenas uma unidade, têm menor capacidade de atrair e manter administração e corpo docente experientes. Têm também recursos limitados para abrir novas unidades, desenvolver e prestar serviços de educação de qualidade e montar cursos de interesse dos alunos. Entretanto, de acordo com os dados do INEP 2014, a Estácio era o segundo maior grupo do ensino superior privado, considerando as matrículas na modalidade presencial e EAD.

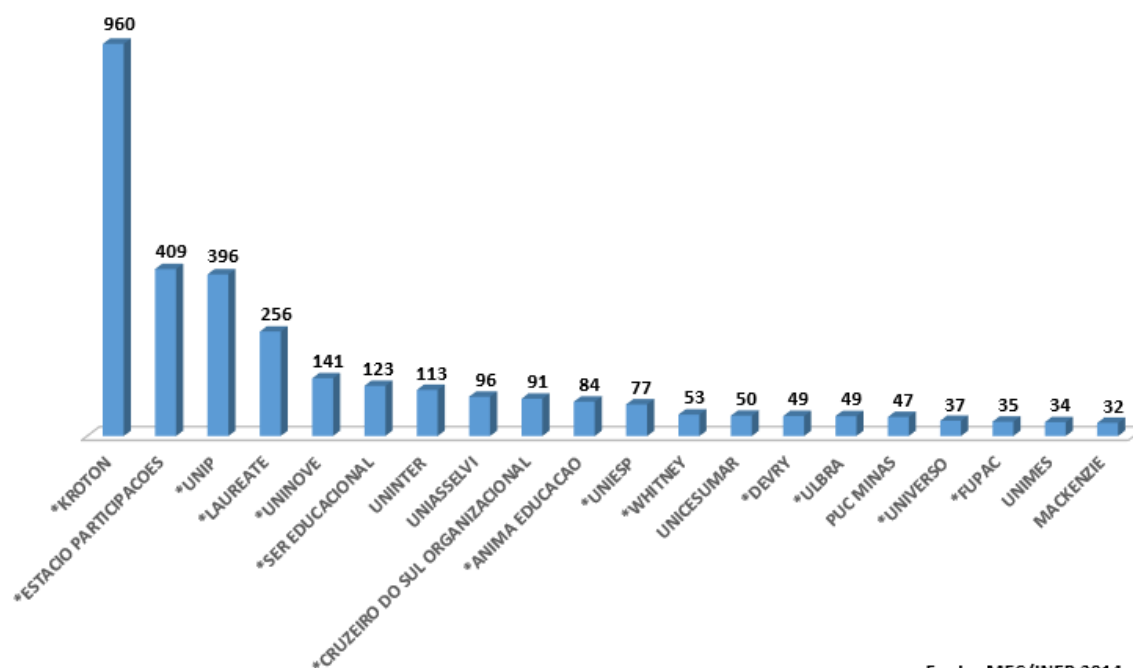
Participação de mercado da Companhia

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

O gráfico abaixo mostra o volume de alunos matriculados nos principais grupos consolidadores e instituições privadas do Brasil.

Volume de Matriculados nos Principais Grupos Consolidadores Privadas do Brasil

(Presencial e EAD)
(Número de alunos – mil alunos)



Fonte: MEC/INEP 2014

*Grupos Consolidadores

Já a tabela abaixo mostra a participação de mercado da nossa Companhia segmentada por local de atuação com base no número de estudantes ingressantes em instituições de ensino superior presenciais privadas em cada local mencionado para o ano de 2014.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

UF	MUNICÍPIO	NÚMERO DE INGRESSANTES ESTÁCIO	SHARE ESTÁCIO NO MUNICÍPIO
RJ	RIO DE JANEIRO	42.354	41,8%
CE	FORTALEZA	18.258	37,0%
BA	SALVADOR	7.158	15,6%
SP	SAO PAULO	5.350	2,0%
RJ	NITEROI	5.331	31,6%
RJ	NOVA IGUAÇU	4.758	56,4%
MA	SAO LUIS	4.541	20,1%
PE	RECIFE	4.497	12,5%
SP	CARAPICUBA	3.742	87,2%
MG	BELO HORIZONTE	3.502	5,4%
PA	BELEM	3.454	18,8%
SE	ARACAJU	3.392	22,0%
RR	BOA VISTA	3.337	73,4%
AM	MANAUS	2.919	8,1%
SC	SAO JOSE	2.632	50,7%
RN	NATAL	2.416	15,4%
MG	JUIZ DE FORA	2.351	26,7%
AL	MACEIO	2.320	13,6%
GO	GOIANIA	2.246	6,6%
RJ	CABO FRIO	2.122	45,5%
AP	MACAPA	1.923	20,3%
RJ	SAO GONCALO	1.887	36,3%
RJ	MACAE	1.745	70,6%
DF	BRASILIA	1.555	2,4%
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	1.532	36,6%
RJ	PETROPOLIS	1.408	42,0%
PR	CURITIBA	1.374	3,5%
RJ	NOVA FRIBURGO	1.352	88,3%
SP	OURINHOS	1.292	57,4%
ES	VITORIA	1.203	8,9%
PI	TERESINA	1.044	8,1%
MS	CAMPO GRANDE	1.032	5,5%
ES	VILA VELHA	993	15,4%
RJ	RESENDE	950	45,3%
PA	CASTANHAL	928	100,0%
RJ	QUEIMADOS	902	100,0%
RJ	SAO JOAO DE MERITI	863	71,6%
SP	COTIA	852	60,5%
RS	PORTO ALEGRE	818	3,4%
SP	SANTO ANDRE	768	5,3%
BA	FEIRA DE SANTANA	646	9,4%
RJ	DUQUE DE CAXIAS	642	7,2%
CE	JUAZEIRO DO NORTE	621	13,3%
PB	JOAO PESSOA	541	3,8%
SP	RIBEIRAO PRETO	509	3,6%
SC	FLORIANOPOLIS	404	11,7%
RJ	ANGRA DOS REIS	351	94,4%
RJ	TERESOPOLIS	265	18,2%
SP	IBIUNA	190	100,0%

Fonte: MEC/INEP 2014

a) *eventual sazonalidade*

Para o ensino presencial o número de alunos matriculados tem comportamento sazonal no primeiro trimestre do ano. Esse período é mais aquecido devido ao início do ano letivo e o segundo trimestre de cada ano geralmente apresenta queda do número de matrículas, fruto da evasão transitória de alunos nesse período. Esse fenômeno tende a se repetir no início do segundo semestre de cada ano, aquecido pelas novas matrículas que abrem o período, seguido de menor atividade no quarto trimestre de cada ano. Tal padrão se repete nos cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado.

Para o ensino a distância o número de alunos matriculados tem comportamento sazonal no início do primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestre do ano. Os inícios de trimestre são mais aquecidos devido ao início dos cursos, quando aceitamos matrículas. Tal padrão se repete nos cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A tabela abaixo apresenta o impacto, em percentual, da sazonalidade sobre as contas de resultado:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015				
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total Ano
% sobre a Receita Anual					
Total da Receita de Mensalidades	98,39%	98,24%	98,48%	98,35%	98,48%

b) principais insumos e matérias primas

i. Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Mantemos relacionamento de longo prazo com nossos prestadores de serviço, tais como publicidade, editoras, limpeza, vigilância, telemarketing, serviços de cobrança, segurança, reformas e obras. Periodicamente, nossos fornecedores são avaliados e, conforme o caso, trabalhamos em conjunto na tentativa de resolver eventuais problemas ou substituímos o fornecedor.

A editoração e reprodução gráfica dos materiais didáticos que utilizamos são realizados pela Edigráfica Gráfica e Editora Ltda., por meio do contrato de serviços gráficos celebrado em 15 de abril de 2016, para a produção de livros, apostilas e materiais pedagógicos, pelo prazo de 8 meses. O material didático é adquirido diretamente da Associação Brasileira de Direitos reprográficos.

No tocante aos demais fornecedores, não há qualquer acordo de exclusividade, mas sim um trabalho conjunto que possibilita que programem sua produção a fim de atender a nossa demanda ou que nos notifiquem com antecedência caso prevejam atrasos. Possíveis atrasos de entregas dos fornecedores não costumam afetar a nossa operação.

ii. Eventual dependência de poucos fornecedores

Não há dependência ou vulnerabilidade em relação a qualquer fornecedor uma vez que a nossa Companhia atua com uma vasta lista de fornecedores. Em geral, os fornecedores são selecionados com base em propostas gerais, com o objetivo de identificar aquele que ofereça os melhores termos e condições para cada negócio.

iii. Eventual volatilidade em seus preços

A nossa atividade não depende de insumos ou matérias primas, portanto, o item não se aplica. O custo de nosso serviço depende do preço do salário de nossos professores e o custo de locação de nossos imóveis.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total***a) montante total de receitas provenientes do cliente***

Não há clientes relevantes que tenham sido responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não há clientes relevantes que tenham sido responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações:

O setor de educação superior no Brasil está sujeito a extensa regulamentação governamental (vide abaixo os órgãos regulatórios, consultivos, comissões e institutos) que tem por objetivo assegurar a qualidade dos projetos pedagógicos, da infraestrutura das instituições de ensino e do corpo docente, inclusive mediante controle para a abertura de novas unidades e novos cursos.

Ao longo de nossa história, acreditamos ter adquirido conhecimento e experiência necessários sobre a legislação e o processo regulatório brasileiro, bem como termos mantido um histórico cooperativo e ativo junto às entidades e órgãos públicos reguladores do setor educacional de forma a preencher todos os requisitos necessários à obtenção de autorizações e renovações de credenciamento das nossas unidades educacionais.

Acreditamos ainda que fomos os pioneiros nos cursos de graduação tecnológica, que serviu de modelo para a criação de regulamentação específica por parte do MEC para acomodar tal tipo de oferta. A responsabilidade do Governo Federal de regulamentar, monitorar e avaliar instituições de ensino superior e cursos de graduação é exercida pelo MEC, pelo CNE, pelo INEP e pela CONAES.

➤ **MEC – Ministério da Educação**

O MEC é a autoridade máxima do ensino superior no sistema de educação brasileiro e tem poderes, entre outros, para:

- confirmar as decisões do CNE a respeito do credenciamento e credenciamento de instituições de ensino superior;
- confirmar os sistemas e critérios de avaliação adotados pelo INEP;
- confirmar pareceres e propostas de regulamentação do CNE;
- expedir normas e instruções para o cumprimento de leis, decretos e regulamentos que preveem questões educacionais; e
- regulamentar e monitorar o sistema de ensino superior por meio de suas secretarias.

➤ **CNE – Conselho Nacional de Educação**

O CNE é um órgão assessor consultivo e deliberativo do MEC e compõe-se da Câmara de Educação Básica (CEB) e da Câmara de Educação Superior (CES), cada qual composta de doze membros nomeados pelo Presidente da República. O CNE é obrigado, entre outras responsabilidades, a:

- expedir regulamentos para implementar as diretrizes do MEC, bem como oferecer aconselhamento e prestar suporte ao MEC em suas atividades e decisões;
- decidir a respeito dos pedidos de credenciamento e credenciamento de instituições de ensino superior e aquelas que oferecem ensino a distância, com base no parecer da Secretaria competente;
- recomendar medidas à Secretaria de Regulação e Supervisão (SERES) e à Secretaria de Educação a Distância (SEED), inclusive a assinatura de termos de compromisso por universidades, centros universitários e faculdades que não cumprirem os padrões de qualidade para credenciamento e credenciamento;
- aprovar os instrumentos de avaliação para credenciamento de instituições elaborados pelo INEP; e
- impor penalidades, tais como suspensão temporária de abertura de novos processos seletivos de cursos de graduação, suspensão temporária de credenciamento de

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

instituições de ensino superior, cassação da autorização de funcionamento de instituições de ensino superior e/ou do reconhecimento do curso por elas oferecido.

➤ **INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**

O INEP é um órgão federal ligado ao MEC, cujo presidente é indicado pelo Ministro da Educação e nomeado pelo Presidente da República. O INEP tem como responsabilidades, entre outras:

- realizar visitas a instituições de ensino superior para avaliações *in loco* no processo de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação e sequenciais;
- realizar as diligências necessárias à verificação das condições de ensino de instituições e cursos, como subsídio para elaboração de parecer das secretarias competentes;
- conduzir pesquisa e análise de dados relacionados à educação no Brasil; e
- implementar o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES).

➤ **CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior**

A CONAES é uma comissão sob supervisão do MEC composta de 13 membros, sendo um representante do INEP, um representante da Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, ou CAPES, três representantes do MEC, um representante do corpo discente das instituições de ensino superior e um representante do corpo docente de instituições de ensino superior, um representante do corpo técnico administrativo das instituições de ensino superior, e cinco membros indicados pelo Ministro da Educação escolhidos entre cidadãos com notório saber científico, filosófico e artístico, e reconhecida competência em avaliação ou gestão de educação superior. Entre outras atividades, a CONAES tem como atribuições principais:

- coordenar e monitorar o SINAES;
- estabelecer as diretrizes a serem seguidas pelo INEP na elaboração de instrumentos de avaliação de cursos de graduação e instituições de ensino;
- aprovar os instrumentos de avaliação e submetê-los à homologação pelo Ministro da Educação; e
- submeter a lista dos cursos a serem avaliados pelo Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes, ou exame ENADE, à aprovação do Ministro da Educação.

➤ **ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ("LDB"), Lei Federal nº 9.394/1996, a educação superior pode ser oferecida por instituições de ensino superior públicas ou privadas. Uma instituição de ensino superior privada deve ser controlada, administrada e mantida por uma pessoa física ou jurídica, denominada entidade mantenedora, responsável pela obtenção de recursos para atender às necessidades de suas entidades mantidas. A entidade mantenedora, como pessoa jurídica, é legalmente responsável por todas as suas entidades mantidas.

As instituições de ensino superior privadas podem ser:

- instituições de ensino superior privadas com fins lucrativos criadas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas privadas;
- comunitárias, instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade;
- confessionais, instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideológica específicas e que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade; e
- instituições privadas sem fins lucrativos, podendo ser beneficentes e não beneficentes.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Historicamente, instituições privadas sem fins lucrativos desfrutam de benefícios fiscais, porém a instituição do PROUNI, em 2004, nivelou o tratamento fiscal entre instituições de ensino com e sem fins lucrativos. Veja "Programas de Incentivo - Programa Universidade para Todos – PROUNI".

De acordo com suas prerrogativas organizacionais e acadêmicas, as instituições de ensino superior podem ser:

- **Faculdades:** As faculdades são instituições de ensino públicas ou privadas que oferecem cursos superiores em uma ou mais áreas de conhecimento; são mantidas por uma única entidade mantenedora e têm administração e direção específicas. As faculdades podem oferecer cursos em diversos níveis, a saber: cursos de graduação tradicional, graduação tecnológica, pós-graduação *lato sensu* (especialização) e *stricto sensu* (mestrado e doutorado). As faculdades não podem estabelecer novas unidades ou criar cursos e novas vagas sem autorização prévia do MEC, seu corpo docente deve possuir formação mínima no nível de pós-graduação *lato sensu* (especialização), e, pelo menos, 1/3 dos docentes previstos para o curso devem ter titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- **Centros Universitários:** Os centros universitários são instituições de ensino públicas ou privadas que oferecem vários cursos de ensino superior, programas de extensão universitária e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* e devem oferecer oportunidades de ensino e qualificação para seus professores e condições de trabalho para a comunidade acadêmica. Pelo menos 1/3 do corpo docente de um centro universitário deve ser composto por mestres e doutores. Além disso, pelo menos 1/5 de seu corpo docente deve ser composto de professores que trabalham em período integral. Os centros universitários têm autonomia para criar, organizar e extinguir cursos e programas de ensino superior, assim como remanejar ou ampliar vagas nos seus cursos existentes no município onde se localiza sua sede, sem autorização prévia do MEC. Os centros universitários não podem criar unidades fora do município onde se localiza sua sede; e
- **Universidades:** As universidades são instituições de educação superior, públicas ou privadas, que oferecem vários cursos superiores, atividades de extensão e desenvolvimento de pesquisa institucional. Da mesma forma que os centros universitários, pelo menos 1/3 do corpo docente de uma universidade deve ser composto por mestres e doutores. Além disso, como requisito adicional àqueles exigidos dos centros universitários, pelo menos 1/3 de seu corpo docente deve ser composto de professores que trabalham em regime de tempo integral. Assim como os centros universitários, as universidades têm autonomia para criar, organizar e extinguir cursos e programas de ensino superior, assim como remanejar ou ampliar vagas nos seus cursos existentes no município onde se localiza sua sede, sem autorização prévia do MEC. Adicionalmente, somente as universidades possuem a prerrogativa de, mediante autorização prévia do MEC, solicitar o credenciamento de novas unidades e cursos fora do município onde se localiza sua sede, desde que dentro do mesmo estado.

A legislação prevê autonomia didática, científica e administrativa a universidades, centros universitários e faculdades em diferentes graus de forma que outras pessoas e instituições externas não interfiram em sua administração e nem em suas atividades científicas, culturais, didáticas e curriculares, desde que sejam seguidas as diretrizes curriculares educacionais brasileiras.

A LDB estabelece que os seguintes poderes, sem prejuízo de outros, sejam garantidos às universidades e centros universitários no exercício de sua autonomia:

- criar, organizar e extinguir cursos de ensino superior em suas dependências, sujeito à regulamentação aplicável;

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- estabelecer as grades curriculares para seus cursos e programas, sujeito às diretrizes gerais aplicáveis;
- estabelecer planos, cursos e projetos relativos à pesquisa científica, produção artística e atividades extracurriculares;
- estabelecer o número de vagas disponíveis;
- elaborar e alterar seu estatuto social de acordo com as normas gerais aplicáveis; e
- conceder graus, diplomas e outros títulos.

Embora as faculdades tenham autonomia administrativa, não gozam de autonomia acadêmica e, portanto, dependem de autorização do MEC para criar novos programas e cursos superiores de graduação.

➤ ENSINO A DISTÂNCIA

O ensino a distância no Brasil é regulamentado pelo artigo 80 da LDB, pelo Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, pela Portaria MEC nº 4.059, de 10 de novembro de 2004, e pela Portaria Normativa do MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e republicada em 29 de dezembro de 2010 ("Portaria Normativa nº 40").

É definido como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou momentos distintos.

De acordo com a LDB, o ensino a distância goza de tratamento diferenciado, que inclui (i) custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens, (ii) concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas, e (iii) reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

A educação a distância pode ser ofertada nos seguintes níveis e modalidades educacionais: (i) educação básica, desde que como forma de complementar a aprendizagem ou em situações emergenciais; (ii) educação de jovens e adultos, respeitadas as especificidades legais pertinentes, em especial o artigo 37 da LDB; (iii) educação especial, respeitadas as especificidades legais pertinentes; (iv) educação profissional, abrangendo os cursos e programas técnicos, de nível médio e tecnológicos, de nível superior; e (v) educação superior, abrangendo cursos sequenciais, de graduação, de especialização, de mestrado e de doutorado.

Os cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e superiores de tecnologia) poderão ser oferecidos a distância por Instituições de Ensino Superior regularmente credenciadas perante o MEC, de acordo com a Portaria Normativa (MEC) nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 2010, devendo a autorização de funcionamento dos referidos cursos ser requerida perante a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. O pedido seguirá, inicialmente, procedimento específico para credenciamento, autorização e reconhecimento de ensino a distância, transitando perante os órgãos próprios do MEC, seguindo, posteriormente, o mesmo trâmite de aprovação dos cursos presenciais.

Apesar de ser caracterizado pela ausência de contato direto entre alunos e professores, a regulamentação exige que as seguintes atividades sejam desenvolvidas em momentos presenciais (i) avaliação de estudantes, (ii) estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente, (iii) defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente, e (iv) atividades relacionadas a laboratórios de ensino, conforme o caso. De acordo com o disposto no Decreto nº 5.622 e na Portaria Normativa nº 40, os momentos presenciais devem ser realizados na sede da instituição de Ensino Superior ou em polos de apoio presencial, devidamente credenciados para esta finalidade.

Os cursos e programas a distância devem ser projetados com a mesma duração definida para os respectivos cursos na modalidade presencial. A avaliação do desempenho do estudante para fins

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

de promoção, conclusão de estudos e obtenção de diplomas ou certificados deve ser realizada mediante cumprimento das atividades programadas, de exames presenciais, que devem ser elaborados pela própria instituição de ensino credenciada, segundo procedimentos e critérios definidos no projeto pedagógico do curso ou programa.

A avaliação dos cursos de educação a distância é realizada da mesma forma que a avaliação dos cursos presenciais. Sendo identificada qualquer irregularidade ou descumprimento de condições originalmente estabelecidas, o órgão competente poderá, em sindicância ou processo administrativo, em que sejam assegurados a ampla defesa e o contraditório, aplicar penalidades de: (i) suspensão do reconhecimento de cursos superiores ou da renovação de autorização de cursos da educação básica ou profissional; (ii) intervenção; (iii) desativação de cursos; ou (iv) credenciamento da instituição para educação a distância.

Os diplomas e certificados de cursos e programas a distância, expedidos por instituições credenciadas e registrados na forma da lei, terão validade nacional.

Os convênios e os acordos de cooperação celebrados para fins de oferta de cursos ou programas a distância entre instituições de ensino brasileiras, devidamente credenciadas, e suas similares estrangeiras, devem ser previamente submetidos à análise e homologação pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino, para que os diplomas e os certificados emitidos tenham validade nacional.

Somente instituições de ensino, públicas ou privadas, credenciadas podem oferecer cursos e programas na modalidade a distância, sendo que compete ao MEC promover os atos de credenciamento das instituições de Ensino Superior, e às autoridades dos sistemas de ensino estadual e do Distrito Federal promover os atos de credenciamento de instituições para oferta de cursos a distância no nível básico e, no âmbito da respectiva unidade da Federação, nas modalidades de educação de jovens e adultos, educação especial e educação profissional. Para atuar fora da unidade da Federação em que estiver sediada, a instituição deverá solicitar credenciamento no Ministério da Educação.

O credenciamento de instituição para a oferta dos cursos ou programas a distância possui prazo de validade condicionado ao ciclo avaliativo, podendo ser renovado mediante novo processo de filiação. A instituição credenciada deverá iniciar o curso autorizado no prazo de até doze meses, a partir da data da publicação do respectivo ato, ficando vedada, nesse período, a transferência dos cursos e da instituição para outra mantenedora, sendo que caso a implementação de cursos autorizados não ocorra nesse prazo, os atos de credenciamento e autorização de cursos serão automaticamente tornados sem efeitos.

O ato de credenciamento de instituições para oferta de cursos ou programas a distância define a abrangência de sua atuação no território nacional, sendo que a solicitação de ampliação da área de abrangência deve ser feita ao órgão responsável do Ministério da Educação.

Aplica-se aos cursos ou programas a distância de Ensino Superior as regras de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

No caso do Ensino Superior, as universidades e os centros universitários credenciados para oferta de educação superior a distância poderão criar, organizar e extinguir cursos ou programas de educação superior nessa modalidade, mediante comunicação ao MEC, sendo que os cursos ou programas criados somente poderão ser ofertados nos limites da abrangência definida no ato de credenciamento da instituição.

As faculdades, por sua vez, deverão solicitar ao MEC autorização para abertura de cursos e programas de educação superior a distância.

Os cursos superiores a distância devem ser reconhecidos pelo MEC. Entendemos cumprir a regulamentação relativa a nossos cursos superiores a distância em seus aspectos relevantes.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Os cursos e os programas de mestrado e doutorado a distância estarão sujeitos às exigências de autorização, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento previstas na legislação específica em vigor. Os cursos de pós-graduação a distância foram disciplinados pela Resolução da Câmara de Ensino Superior (Conselho Nacional de Educação) nº 1, de 3 de abril de 2001 (*stricto sensu*), e pela Resolução CES/CNE nº 1, de 8 de junho de 2007 (*lato sensu*). As instituições que oferecem cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e *lato sensu* (especialização) deverão ser obrigatoriamente credenciadas pela União (MEC) e obedecer às exigências de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos em questão. Todos esses cursos deverão incluir, necessariamente, provas presenciais e defesa presencial de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

➤ **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE CURSO**

O primeiro credenciamento de uma instituição de ensino superior é necessariamente como uma faculdade. O credenciamento como universidade ou centro universitário somente é concedido após a instituição ter operado como faculdade e ter atendido a padrões de qualidade satisfatórios, dentre eles avaliação positiva pelo SINAES, bem como atender às exigências legais aplicáveis a cada tipo de instituição de ensino superior, tais como titulação mínima e regime de trabalho do corpo docente.

A LDB estabelece que o ensino superior deve englobar os seguintes cursos:

- **Cursos de graduação:** incluindo graduação tradicional e tecnológica, que oferecem treinamento específico e concessão de diplomas aos alunos, abertos aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente e que tenham sido aprovados no processo seletivo ou vestibular;
- **Cursos de pós-graduação:** incluindo mestrado e doutorado, cursos de especialização, cursos de aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos que possuam diploma de um curso de graduação e que atendam às exigências previstas pelas instituições de ensino;
- **Cursos de extensão:** entende-se por extensão toda atividade acadêmica, técnica ou cultural que não está inclusa como parte integrante e obrigatória do currículo de graduação e pós-graduação, cujos alunos recebem certificados. Tais cursos são abertos a candidatos que atendam às exigências estabelecidas, em cada caso, pelas instituições de ensino. Nossos cursos possuem ainda caráter social, no sentido de promover a interação do aluno com o meio social em que atua, beneficiando a comunidade.

Mesmo depois do credenciamento, por serem instituições de ensino superior, as faculdades dependem da autorização do MEC para oferecer cursos superiores de graduação. O pedido de autorização enviado pelas faculdades deve incluir documentos relativos ao projeto pedagógico do curso, informar número de vagas, lista de professores, períodos, cursos e outros detalhes acadêmicos apropriados.

Dentro de sua autonomia, as universidades e os centros universitários não dependem de autorização do MEC para criar cursos no município em que se localiza sua sede. Eles somente devem informar o MEC a respeito dos cursos que oferecem para fins de registro, avaliação e reconhecimento posterior. Contudo, a criação de cursos de graduação em direito, medicina, odontologia e psicologia, sejam por faculdades, centros universitários ou universidades, depende de autorização do MEC e está sujeita à opinião das corporações de classe das profissões referidas.

Adicionalmente, e dentro de sua autonomia, as universidades também podem requerer o credenciamento de unidades (*campi*) e a autorização e reconhecimento de cursos fora do município onde se localiza sua sede. As unidades (*campi*) e os cursos não localizados no município da sede da universidade não desfrutam de prerrogativas de autonomia.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Uma vez obtida a autorização para um determinado curso, se necessário, as instituições de ensino superior, inclusive os centros universitários e universidades, também devem requerer seu reconhecimento como condição para validação nacional do diploma. O pedido de reconhecimento deve incluir documentos relativos ao projeto pedagógico, número de alunos, lista de professores, períodos e outros detalhes acadêmicos aplicáveis.

A autorização, o reconhecimento e a renovação do reconhecimento dos cursos e o credenciamento e o credenciamento das instituições de ensino superior permanecem válidos por tempo determinado, e devem ser renovados periodicamente, de acordo com as determinações do MEC, após processo de avaliação regular.

De acordo com a Resolução CES/CNE nº 1, de 8 de junho de 2007, as instituições de ensino superior já credenciadas perante o MEC não necessitam de credenciamento específico para oferecer cursos de pós-graduação, mas são periodicamente avaliadas pela CAPES, conforme o subitem "Avaliação de Cursos de Pós-graduação" abaixo.

Nossas instituições de ensino superior são credenciadas perante o MEC e envidamos nossos melhores esforços para mantermos todos os credenciamentos e credenciamentos das Instituições de Ensino Superior e o reconhecimento dos nossos cursos, bem como tomamos as medidas necessárias para que estes permaneçam válidos.

➤ SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR – SINAES

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, instituiu o SINAES, que tem por objetivo avaliar as instituições de ensino superior, os cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica e o desempenho acadêmico dos alunos. Os esforços de monitoramento e coordenação do SINAES são realizados pela CONAES. Os resultados da avaliação de instituições de ensino superior e seus cursos são colocados à disposição do público pelo MEC. O principal objetivo desse sistema de avaliação é melhorar a qualidade do ensino superior no Brasil. Os resultados dessas avaliações são representados em uma escala de 5 níveis e serão considerados nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e de credenciamento e credenciamento de instituições:

- os níveis 4 e 5 expressam condições acima das satisfatórias;
- o nível 3 expressa condições satisfatórias; e
- os níveis 1 e 2 expressam condições insatisfatórias.

Em caso de resultado insatisfatório, será celebrado um termo de compromisso entre a instituição de ensino superior e o MEC, contendo, entre outras disposições: (i) o diagnóstico das condições insatisfatórias; (ii) as providências a serem tomadas para corrigir as condições insatisfatórias; e (iii) os prazos e metas para recuperação.

O não cumprimento, total ou parcial, das condições previstas no termo de compromisso pode resultar em uma ou mais penalidades aplicadas pelo MEC, a saber: (i) suspensão temporária da abertura de processo seletivo de cursos de graduação; (ii) cassação do credenciamento ou credenciamento da instituição e da autorização de funcionamento de seus cursos; e (iii) advertência, suspensão ou cassação do mandato dos coordenadores acadêmicos, no caso de instituições de ensino superior públicas.

➤ AVALIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

As avaliações externas de instituições de ensino superior são realizadas pelo INEP em duas situações, quando uma instituição solicita seu primeiro credenciamento e ao final de cada ciclo avaliativo do SINAES. De acordo com a Portaria nº 300 do MEC, de 30 de janeiro de 2006, as instituições de ensino superior são avaliadas com base nos seguintes critérios, entre outros: (i) plano de desenvolvimento institucional; (ii) responsabilidade sócio institucional; (iii) infraestrutura; (iv) acompanhamento pedagógico do aluno e sua situação financeira.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Avaliação de Cursos de Graduação Tradicional e Graduação Tecnológica

A avaliação de cursos de graduação é feita no momento da autorização do curso, no caso das Instituições de Ensino Superior sem autonomia; depois, no momento do reconhecimento do curso; e deve ser atualizada periodicamente, ao final de cada ciclo avaliativo do SINAES.

De acordo com a Portaria nº 563 do MEC, de 21 de fevereiro de 2006, essa avaliação consiste na análise da metodologia acadêmica, do corpo docente, dos corpos discente e técnico-administrativo e da infraestrutura da instituição, além de diversos requisitos legais.

Avaliação de Cursos de Pós-Graduação

A avaliação de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) é feita pela CAPES desde 1976 e aprovada pelo CNE. Os cursos são avaliados de acordo com os padrões exigidos estabelecidos para cada curso específico. A CAPES, então, atualiza sua avaliação dos cursos de pós-graduação a cada três anos, que é o período de validade de uma autorização.

Avaliação do Desempenho Acadêmico do Aluno

A avaliação do desempenho acadêmico do aluno é conduzida pelo INEP, que exige que o aluno se submeta ao ENADE, com o objetivo de verificar o conhecimento e a habilidade técnica do corpo discente. Cada prova do ENADE é desenvolvida de acordo com o teor e o currículo específicos de cada programa educacional. Os alunos matriculados em cursos superiores de graduação (bacharelados, licenciaturas e superiores de tecnologia) fazem o ENADE a cada três anos. Neste sistema, os alunos são avaliados ao final do último ano de cada curso do ciclo correspondente. O primeiro ENADE ocorreu em 2004. Antes do ENADE, havia um exame semelhante chamado Exame Nacional de Cursos, ou Provão, o qual foi aplicado a alunos matriculados apenas na última série de cada curso superior e foi realizado no período de 1996 a 2003.

A nota geral de cada turma de alunos é calculada com base na média aritmética ponderada de todos os alunos de um determinado curso sorteados para o exame. O INEP avalia o desvio padrão da evolução do aluno em cada curso a fim de compará-lo com os padrões nacionais.

O conceito final de um curso é apresentado pelo MEC após a avaliação do: (i) conceito do ENADE, (ii) conceito da organização didático-pedagógica, (iii) conceito do corpo docente, e (iv) conceito da infraestrutura.

Qualidade dos Serviços Educacionais de Ensino Superior

A qualidade dos serviços educacionais de ensino superior é medida por indicadores determinados pelo MEC. Para tanto, o MEC avalia regularmente as instituições e os cursos de ensino superior em nível de graduação, tanto na modalidade presencial, quanto na modalidade a distância. Deste modo, a avaliação passa a ser o referencial básico da regulação e da supervisão do ensino superior em nível de graduação.

Com relação ao ensino superior de pós-graduação *stricto sensu*¹, a avaliação do MEC dos respectivos programas compreende um processo de acompanhamento anual e avaliação trienal do desempenho de todos os programas e cursos que integram o Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG). Os resultados desse processo, expressos pela atribuição de uma nota na escala de "1" a "7", onde a nota mínima satisfatória é "3", fundamentam a decisão do CNE/MEC quanto aos cursos aos quais serão conferidos a renovação do "reconhecimento" pelo MEC, a vigorar no triênio subsequente.

¹ Os cursos de pós-graduação *lato sensu* não estão, ainda, sujeitos à avaliação do MEC e, portanto, apresentamos apenas informações a respeito da avaliação dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Somente a Universidade Estácio de Sá, no Rio de Janeiro, possui programas de pós-graduação *stricto sensu*. Destaca-se que a avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* passou a ser quadrienal e a próxima avaliação com atribuição de notas será em 2017, abrangendo o período de 2013 a 2016. Por esse motivo, apresentamos abaixo o resultado da última avaliação realizada, referente ao triênio 2013²:

Curso	Tipo	Nota
Direito	Mestrado	5
Direito	Doutorado	5
Educação	Mestrado	4
Administração e Desenvolvimento Empresarial	Mestrado	4
Odontologia	Mestrado	4
Odontologia	Doutorado	4
Saúde da Família	Mestrado	4

A avaliação do MEC é composta principalmente pelos seguintes indicadores: (a) Conceito Preliminar de Curso (CPC), que se traduz em um indicador de avaliação dos cursos de graduação e considera, entre outros critérios, a nota do ENADE, titulação (Mestres e Doutores) e carga horária do corpo docente designado para cada curso; e (b) Índice Geral de Cursos (IGC), que se traduz em um indicador de avaliação de cada instituição de ensino e considera a média ponderada dos CPCs dos cursos de graduação oferecidos combinado com as notas de avaliação dos cursos de pós-graduação.

Neste sentido, a partir dos referenciais de qualidade e das diretrizes produzidos pelo MEC, as IES mantidas por nós constroem suas práticas de ensino, pesquisa e extensão, em consonância com os critérios estabelecidos. Desta forma, no último ciclo de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES 2014, divulgado em dezembro de 2015), alcançamos IGC satisfatório em 95,1% de nossas IES e obtivemos avaliação positiva³ em 96,2% dos cursos avaliados no ciclo de 2014⁴.

A tabela abaixo ilustra os percentuais de avaliação que obtivemos no ciclo de 2014 para os cursos de graduação, tanto na modalidade presencial, quanto na modalidade a distância:

IGC⁵	% IES	Nº IES
1	0%	0
2	4,9%	2
3	90,2%	37
4	4,9%	2
5	0%	0

² Até maio de 2016, a Portaria MEC correspondente à avaliação trienal 2013 não foi publicada. Os processos estão no Conselho Nacional de Educação (CNE) em fase de homologação. Finalizada essa etapa, a portaria será publicada. Independente da publicação da portaria, as notas acima são oficiais como pode ser constatado na página da Capes: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/dados-do-snp/cursos-recomendados-reconhecidos>
<http://conteudoweb.capes.gov.br/conteudoweb/ProjetoRelacaoCursosServlet?acao=pesquisarAreaAvaliacao>

³ Observado que as notas das avaliações do MEC podem variar de 1 a 5, é considerada satisfatória ou positiva toda avaliação que resulte em avaliação igual ou maior do que 3.

⁴ De acordo com a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e republicada em 29 de dezembro de 2010, o ciclo de avaliação é trienal e leva em consideração cursos de uma determinada área de conhecimento e não a totalidade daqueles que são oferecidos pelas IES. No ciclo de avaliação (2014) com a divulgação mais recente dos resultados (final de 2015), foram avaliados os cursos de Ciências Exatas, Licenciaturas e afins.

⁵ Cabe informar que das 47 Instituições de Ensino Superior do Grupo Estácio, em 31 de dezembro de 2015, 5 Instituições estão com pedido de descredenciamento protocolado no MEC ou em fase de descredenciamento voluntário, e 1 Instituição de Ensino Superior foi credenciada no final de 2015, por meio da Portaria de Credenciamento nº 1104/2015, de 27.11.2015, e publicada no Diário Oficial da União – DOU no dia 30 novembro de 2015. Por estes motivos, não estão relacionadas na tabela acima.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

CPC ⁶	% com Nota	Número de Cursos
1	0%	0
2	3,8%	6
3	60,1%	95
4	34,2%	54
5	1,9%	3

Como resultado, acreditamos que os serviços educacionais de graduação e pós-graduação (incluindo mestrado e doutorado) que prestamos, tanto na modalidade presencial quanto na modalidade de ensino a distância, bem como o nosso corpo docente e instalações físicas são historicamente avaliados de forma positiva pelo MEC.

➤ TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DE ENTIDADES MANTENEDORAS

De acordo com o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, a alteração da mantença, seja por meio de fusão, cisão ou aquisição de qualquer instituição de educação superior deverá ser submetida ao MEC. A transferência de mantença para uma nova mantenedora deve ser submetida à aprovação pelo MEC. A nova mantenedora deve atender às exigências necessárias para credenciamento de uma instituição de ensino superior e oferecer toda a documentação apropriada, comprovando capacidade econômico-financeira e acadêmica para tal. A mudança de entidade mantenedora não será permitida se a nova entidade mantenedora tiver recebido penalidades de qualquer autoridade do sistema de educação federal nos últimos cinco anos, seja diretamente ou por meio de qualquer de suas entidades mantidas.

A LDB estabelece também que quaisquer alterações estatutárias na entidade mantenedora, devidamente averbadas pelos órgãos competentes, deverão ser comunicadas ao MEC.

Com relação à transferência de cursos ou programas oferecidos por instituição de educação superior, nos termos do Regulamento da LDB, tal transferência é vedada se realizada entre Mantenedoras, não existindo qualquer restrição legal ou regulamentar quanto à transferência de cursos ou programas entre instituições de educação superior vinculadas a uma mesma entidade mantenedora.

➤ PROGRAMAS DE INCENTIVO

Para informações sobre o Programa de Financiamento Estudantil – FIES, Programa Universidade para Todos – PROUNI, e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, ver o item 7.3(c) deste Formulário de Referência.

➤ REFORMA UNIVERSITÁRIA

O Congresso Nacional está debatendo há alguns anos o Projeto de Lei nº 7.200/2006 (também conhecido como Reforma Universitária) que poderá introduzir mudanças no atual regime regulatório, dentre as quais podem se destacar, no que se refere às instituições privadas:

⁶ Em 22 de dezembro de 2015, o MEC publicou a Portaria nº 564, de 18 de dezembro de 2015, na qual 6 de nossos cursos foram avaliados com nota "2", em uma escala de 1 a 5, sendo que as notas "1" e "2" são consideradas avaliações insatisfatórias. Como consequência dessa avaliação insatisfatória, o MEC determinou, para alguns desses cursos considerados insatisfatórios, a suspensão temporária (i) das prerrogativas de autonomia quanto ao aumento do número de vagas, criação, expansão, modificação e extinção de tais cursos que obtiveram resultados insatisfatórios no CPC, em 2014, ou (ii) de ingresso de novos alunos tendo em vista os reiterados resultados insatisfatórios no CPC nos anos de 2011 e 2014. Estamos adotando as medidas necessárias para a suspensão pelo MEC das sanções aplicadas, não obstante as mesmas não produzirem efeitos financeiros significativas na nossa receita.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- exigência de que pelo menos 70% do capital com direito de voto das sociedades com fins lucrativos que mantêm as instituições de ensino sejam detidos direta ou indiretamente por brasileiros natos ou naturalizados;
- proibição de franquia no setor de ensino superior;
- entidades mantenedoras de instituições de ensino superior não poderão mais fazer doações a partidos políticos e candidatos;
- somente as instituições de ensino superior credenciadas há no mínimo cinco anos e com desempenho satisfatório na avaliação e supervisão do MEC poderão se tornar universidades e centros universitários;
- universidades e centros universitários serão obrigados a ter um comitê interno para fins acadêmicos e comunitários composto por representantes da comunidade, da comunidade acadêmica e por representantes da mantenedora limitado a 20% do colegiado; e
- os cursos de graduação com avaliações positivas do MEC poderão aumentar suas vagas em até 50% sem necessidade de aprovação prévia do MEC.

A reforma ainda está em debate no Congresso Nacional e não é possível prever se será alterada ou aprovada, nem quais efeitos terá sobre as instituições de ensino superior privadas e suas entidades mantenedoras.

Vale informar que o referido Projeto de Lei nº 7.200/2006 está apensado ao Projeto de Lei nº 4.212/2004, que propõe a alteração de dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, fixando normas para a educação superior das instituições públicas e privadas de ensino ("Reforma Universitária"). Por sua vez, o Projeto de Lei nº 4.212/2004 encontra-se apensado ao Projeto de Lei nº 4.533/2012, que propõe a alteração do art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para exigir, nas Universidades, percentagens específicas mínimas para doutores, mestres e docentes com regime de trabalho em tempo integral.

➤ AUTARQUIA FEDERAL – INSAES

A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei nº 4.372/12, do Poder Executivo, que cria o Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior (INSAES), uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), com sede e foro no Distrito Federal e atuação em todo território nacional. O INSAES terá por finalidade supervisionar e avaliar instituições de educação superior e cursos de educação superior no sistema federal de ensino, e certificar entidades beneficentes que atuem na área de educação superior e básica.

Se aprovado pelo Congresso Nacional, o futuro INSAES vai substituir o INEP nos processos de avaliação *in loco* das IES, públicas e privadas, e de seus cursos de graduação. O exame de avaliação de desempenho de estudantes da educação superior, o ENADE, continuaria sob a responsabilidade do INEP e a pós-graduação (mestrado e doutorado) continuaria sendo avaliada pela CAPES. A proposta foi assinada por três ministros, à época: a do Planejamento, Miriam Belchior; o da Educação, Aloizio Mercadante; e o da Fazenda, Guido Mantega.

Conforme os argumentos do governo, a criação do INSAES deve-se à necessidade de reestruturar o MEC para que sejam cumpridas metas de ampliação do acesso ao ensino superior e da qualidade das faculdades, previstas no novo Plano Nacional de Educação (PNE), em análise no Senado.

Entre outras atribuições, o INSAES poderá autorizar e renovar o reconhecimento de cursos de graduação e sequenciais. Poderá, também, decretar intervenção em instituições de educação superior.

Como sanção aos infratores da lei, o INSAES poderá desativar cursos, reduzir o número de vagas, suspender a autonomia ou descredenciar instituições. Depois de avaliadas, as faculdades poderão receber advertência ou multas de R\$ 5 mil a R\$ 500 mil.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental:

Nossas atividades não estão sujeitas ao licenciamento ambiental. Deste modo, não há custos relevantes incorridos por nós para o cumprimento da regulação ambiental.

No entanto, algumas autorizações emitidas por órgãos ambientais podem ser necessárias, como autorização para supressão de vegetação bem como algumas de nossas atividades podem ser fiscalizadas pelos poderes públicos competentes para fins de emissão do Alvará de Funcionamento nas nossas unidades, como por exemplo, a coleta de resíduos dos nossos laboratórios da área de saúde.

Buscamos, durante o desenvolvimento das nossas atividades, cumprir todos os requisitos e determinações impostos pela legislação e normas ambientais vigentes.

Antes da aquisição e/ou locação de qualquer imóvel, avaliamos todos os aspectos ambientais relevantes, com ênfase para a eventual existência de mananciais, árvores, vegetação e a eventual ocorrência de áreas de preservação permanente e solicitamos aos órgãos ambientais todas as licenças e autorizações necessárias. Todos os custos relativos ao cumprimento da regulamentação ambiental à qual estamos sujeitos são considerados nos estudos de viabilidade de nossos empreendimentos.

Práticas Ambientais

Importante pilar do Projeto Sustentabilidade Estácio, a Dimensão Ambiental visa à disseminação de melhores práticas corporativas com enfoque na proteção e no uso responsável dos recursos naturais. Ainda que pelo perfil de instituição de ensino superior, as nossas atividades não provoquem impactos ambientais significativos, desempenhamos um importante papel como educadores e devemos, portanto, dar bons exemplos nas discussões teóricas nas salas de aula e em nossos modelos de gestão.

Dessa forma, adotamos mecanismos que temo por finalidade promover a melhoria contínua dos indicadores de sustentabilidade. Por meio do Programa de Excelência em Gestão – PEG, incentivamos e bonificamos, desde 2013, as unidades que possuem e utilizam mecanismos para aprimorar a gestão socioambiental e desenvolvem ações educativas para conscientização de seus alunos e colaboradores.

Diretrizes de ecoeficiência

Adotamos diversas iniciativas para promover a utilização cada vez mais eficiente dos recursos naturais. Para isso, monitoramos indicadores ambientais relevantes, dentre os quais, água e energia. Desenvolvemos, também, ações educativas que visam à conscientização dos nossos alunos e colaboradores. Em 2015, resultados alcançados, indicam que estamos no caminho certo e que devemos nos manter atentos em relação às metas desejadas.

Água - Em 2015, o consumo de água por aluno da Estácio foi reduzido em 15% em relação a 2014, passando de 91 litros para 77,8 litros per capita no período. Assim, superamos a meta estabelecida de redução 10% para o ano.

Energia - O consumo de energia elétrica, por aluno da Estácio, em 2015, foi reduzido em 9% em relação a 2014, passando de 12,2 kW/h para 11,1 kW/h, no período. Com esse resultado, não superamos a nossa meta de economia de 10%, divulgada no relatório anterior. Entretanto, mesmo com o aumento em função da expansão das nossas atividades, o consumo geral teve uma redução significativa.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Outro aspecto positivo registrado em 2015 foi o aumento da compra no Mercado Livre de energia gerada por fontes incentivadas de baixo impacto ambiental, como eólica, solar e geotérmica. Tal processo se iniciou em 2011. Ao final do ano de 2015, tivemos 13 unidades associadas à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

a) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades:

Marcas

No Brasil adquire-se a propriedade de uma marca somente através do registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional por um prazo determinado de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços. O prazo de vigência e os requisitos para a prorrogação dos registros de marca no exterior são determinados de acordo com as normas do país em que as marcas se encontram registradas.

Nossas principais marcas, incluindo as de nossas controladas, registradas ou em processo de registro estão enumeradas nos quadros da Seção 9.1 (b) deste Formulário de Referência.

Como a nossa atividade não depende das nossas marcas, somente a perda da marca "Estácio" poderia causar prejuízo a nossa atividade.

Patentes

Os principais pedidos de patente, realizados em 2014 e em 2015 pela nossa controlada direta, Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda., perante o INPI se encontram listados no item 9.1(b) abaixo.

Franquias

Não há.

Contratos de Royalties

Nossa atividade não depende dos contratos de royalties mencionados abaixo. Em caso de rescisão de algum destes contratos, nossa atividade não sofrerá prejuízos relevantes.

Possuímos os seguintes contratos:

- Em 01 de dezembro de 2005, nossa controlada SESES celebrou um contrato de parceria com a ADF Le Centre de Formation d'Alain Ducasse (França), em caráter de exclusividade, para a criação da "Académie Alain Ducasse" no campus da Universidade Estácio de Sá (RJ), para o curso de gastronomia. Em 11 de fevereiro de 2008 foi celebrado um aditivo ao contrato entre as partes para a criação de um programa de treinamento de alta qualidade na arte culinária, a ser implementado pela SESES nos *campi* da Universidade Estácio de Sá do Rio de Janeiro e São Paulo e prorrogar o prazo do contrato até dezembro de 2016. Como remuneração, pagamos royalties no valor de 150 mil euros anuais para as Unidades do Rio de Janeiro. Em abril de 2014, foi assinado um Termo Aditivo com o objetivo de redefinir vários pontos do contrato original, dentre eles finalizar a operação em São Paulo.
- Em 5 de maio de 2009, nossa controlada SESES celebrou um contrato com a Associação Brasileira de Direitos Reprográficos para a compra e venda de conteúdo de livros que vier a selecionar no portal www.pastadoprofessor.com.br e/ou outros meios de acesso que venham a ser convencionados pelas partes. Em 30 de julho de 2011 foi celebrado o 1º aditivo ao

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

contrato ora mencionado, para permitir a compra e venda de conteúdo de livros em formato eletrônico pela SESES.

- Em 30 de março de 2012, nossa controlada SESES celebrou um contrato com a Pearson Education do Brasil Ltda. e a Digital Pages Publicações Eletrônicas Ltda. O objeto do contrato consiste no uso de licença para disponibilizar aos alunos e professores de nossas instituições de ensino o conteúdo da Biblioteca Virtual Universitária. O referido contrato teve sua vigência prorrogada até março de 2017.
- Em 15 de julho de 2014, a nossa controlada SESES celebrou um contrato de Patrocínio com o Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 para prestar serviços de treinamento dos voluntários que irão participar dos jogos olímpicos de 2016, a serem realizados na cidade do Rio de Janeiro. Em contrapartida, a poderemos utilizar a marca dos Jogos Olímpicos.
- Em abril de 2016, a SESES firmou acordo de parceria comercial com a Udemy, Inc. para disponibilização de seus cursos livres na plataforma mantida pela Udemy, sendo que, em razão da parceria haverá compartilhamento de receita entre as parceiras com o tráfego gerado pelos nossos alunos, inclusive nos cursos disponibilizados por terceiros na plataforma.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

Não temos nenhuma atuação em países estrangeiros.

a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, a totalidade das nossas receitas foi provenientes de clientes do Brasil. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, a referida receita totalizou R\$2.939,4 milhões.

b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, não há receita proveniente de clientes atribuídos a país estrangeiro.

c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, não há receita proveniente de clientes atribuídos a país estrangeiro.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, pois não temos operação em países estrangeiros.

7.8 - Políticas socioambientais

a. se a Companhia divulga informações sociais e ambientais

Em 2014, a Estácio expandiu suas iniciativas de sustentabilidade de forma estruturada, impactando sua rede de *stakeholders* e evoluindo com consistência nas métricas estabelecidas para medir o desempenho da companhia nas dimensões econômica, social, ambiental, governança corporativa e educação superior. Em abril do referido ano, foi lançado o primeiro Relatório de Sustentabilidade com base na metodologia GRI – Global Reporting Initiative – na versão Essencial/G4.

No relatório de Sustentabilidade referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, reportamos 61 indicadores ambientais, econômicos e sociais. Entre as ações que mais evoluíram na evolução do diagnóstico em 2015, destacam-se dois projetos relacionados à redução do consumo de água e energia em nossas unidades: a Olimpíada “Educar para Transformar – Água e Energia” e o Desafio sobre Ecoeficiência.

A atuação da Estácio na área de Responsabilidade Social Corporativa foi consolidada por meio da implantação de inúmeras atividades do Programa Educar para Transformar, que reúne os pilares Estácio na Escola, Estácio no Esporte, Estácio Cultural e Estácio Cidadania. Para informações sobre tais itens ver o item 7.9 deste Formulário de Referência. Em 2014, foi desenvolvido e lançado um site (<http://portal.estacio.br/educar-paratransformar/>), acessível a todos os stakeholders da companhia, buscando não somente divulgar as ações realizadas, como também prestar contas sobre o investimento social da Estácio.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, a Companhia não divulgou ao mercado informações relacionadas a políticas socioambientais.

b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações

A metodologia utilizada para elaboração do Relatório de Sustentabilidade é a *Global Reporting Initiative* (“*GRI*”). As diretrizes da GRI constituem uma referência internacional para todos os interessados na divulgação de informações sobre a forma de gestão das organizações, seu desempenho ambiental, social e econômico e impactos nessas áreas. A GRI oferece princípios, conteúdos e um manual de implementação para que diferentes organizações, a despeito de seu porte, setor ou localização, possam elaborar relatórios de sustentabilidade.

c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

O Relatório de Sustentabilidade não foi auditado por empresa de auditoria independente.

d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

O Relatório de Sustentabilidade relativo ao exercício social de 2015, encontra-se disponível] e pode ser acessado em nosso site pelo link:<http://portal.estacio.br/educarparatransformar/teste/docs/relatorio2015.pdf>.

7.9 - Outras informações relevantes

Seguem abaixo algumas informações adicionais:

Programa Educar Para Transformar

O programa Educar para Transformar direciona as ações de Responsabilidade Social Corporativa da Estácio, organizando-as nos quatro pilares em que a companhia contribui de modo estruturado para o desenvolvimento social do país: Estácio no Esporte, Estácio na Escola, Estácio Cidadania e Estácio na Cultura.

No final de 2014, a gestão do programa concentrou-se em uma única área da empresa, Responsabilidade Social e Parcerias, o que o tornou mais coeso, integrado e abrangente. Com uma equipe dedicada aos quatro pilares, a sinergia entre os projetos ganhou evidência e novas possibilidades e propostas surgiram. O programa amadureceu e a seleção dos projetos - apoiados ou não por meio de leis de incentivo - tornou-se mais estratégica.

Para democratizar o acesso e gerar mais experiências positivas para nossos alunos e professores, em todo o Brasil, buscamos atingir novas praças. Investimos ainda mais no relacionamento com as comunidades e com o poder público e aprofundamos o contato com nossos parceiros. Em 2015, o diálogo com eles também amadureceu. Apostando em relacionamentos de longo prazo – mudanças não ocorrem do dia para a noite na área social –, estreitamos laços, aperfeiçoamos nossa política de atuação e envolvemos uma nova força neste movimento em que agimos, sobretudo, como catalisadores: nosso colaborador.

Estácio na Escola

A Educação é um processo continuado que tem forte efeito multiplicador e poder de transformação social. Para garantir que ele atinja seu fim, e que não seja descontinuado, investimos em ações que estimulem e qualifiquem a realidade educacional do país, impactando alunos e professores dos ensinos médio e fundamental, sobretudo do ensino público. Atuamos em diversas frentes. Dialogamos com as secretarias de Educação, apoiamos escolas, promovemos a troca de experiência entre nossos professores e estudantes com alunos da rede pública e estimulamos ações educativas transformadoras com iniciativas como o recém-criado “Prêmio Estácio –Território Educativos - A escola, o professor e a comunidade”.

III Mostra de Licenciaturas

Realizada em parceria com a Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro, a Mostra envolve a troca de experiências entre nossos docentes e os alunos do Ensino Médio, abordando os desafios e as recompensas da profissão que abraçaram, estimulando-os a cursarem Licenciaturas e a se tornarem educadores.

Educação Estácio

O Educação Estácio promove atividades para alunos do ensino médio em todo o Brasil. O projeto ocorre normalmente em nossos campi e é conduzido por docentes e alunos da Estácio, envolvendo temas como Sustentabilidade, Direito ou uma mostra de profissões, como a realizada pelo Centro Universitário Estácio Uniseb, em Ribeirão Preto, atraindo 1.100 alunos do ensino médio em um único dia de evento.

Prêmio Território Educativos

Desenvolvido em 2015 com o Instituto Tomie Ohtake, o “Prêmio Territórios Educativos - A escola, o professor e a comunidade” estimula ações educativas que extrapolem o espaço escolar, integrando educadores, alunos e moradores do entorno numa proposta educativa inovadora. Aberto aos professores do Ensino Fundamental II da rede pública da capital paulistana, o prêmio

7.9 - Outras informações relevantes

iniciou em 25 de maio de 2016 e oferecerá respaldo teórico e prático para a implementação dos projetos participantes, beneficiando professores.

Solar Meninos de Luz

Adotamos o Solar Meninos de Luz, desde 2014, por meio de apoio financeiro e cessão de bolsas de estudos para alunos e funcionários. O Solar atende cerca de 400 crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social das comunidades Pavão-Pavãozinho e Cantagalo, no Rio de Janeiro.

Estácio no Esporte

Para a nossa Companhia, educar é mais do que transmitir conhecimento. Envolve a construção de valores e o estímulo à superação e à autonomia com ética, espírito coletivo e compromisso social. O esporte envolve esses componentes, o que o torna um complemento fundamental do processo educativo e da formação da cidadania. Por isso investimos em ações e projetos sociais que integram esporte e educação, promovendo transformações individuais e coletivas duradouras.

Pensando nos milhares de jovens brasileiros que têm em seus ídolos uma inspiração e no esporte uma chance real de crescimento, patrocinamos grandes eventos esportivos e atletas, ajudando a formar campeões dentro e fora do esporte. Foi com essa visão, e uma longa trajetória de apoio ao esporte, que nos tornamos a universidade oficial dos Jogos Olímpicos Rio 2016.

Bolsas de Estudos

Para que os campeões das pistas, piscinas e ginásios tenham sucesso também em outras áreas de suas vidas, sua trajetória esportiva deve ser complementada por uma boa formação acadêmica. Apoiamos mais de 300 esportistas com bolsas de estudo nas modalidades presencial e a distância. Jovens das instituições que apoiamos destaques das categorias de base, atletas de alto rendimento e promessas de medalha nos Jogos Olímpicos Rio 2016 estudam conosco, nas diversas regiões do país. Entre os atletas apoiados, estão, por exemplo, os tenistas Bruno Soares, Teliana Pereira, Fabiano de Paula e Thiago Monteiro.

Patrocinamos também a equipe de basquete do Flamengo, tricampeão da NBB, e eventos de expressão como o Rio Open Tênis, Brasil Open Tênis e a Copa Davis.

Mantemos parcerias com instituições ligadas ao esporte como o Comitê Olímpico Brasileiro ("COB"), e as Confederações Brasileiras de Vôlei, Tênis, Tênis de Mesa, Basquete e Desportos Aquáticos. Também apoiamos ONGs com projetos sociais consistentes envolvendo esporte e educação como os Institutos Kinder, Fernanda Keller, Tennis Route, Guga Kuerten e Reação, fundado pelo ex-judoca Flavio Canto, que mantém um centro de treinamento de alta performance em uma de nossas Unidades, no Rio de Janeiro.

Caravana do Esporte

A Caravana do Esporte é um grande movimento de ação e mobilização social, envolvendo educação, cultura, esporte e lazer. Baseada no princípio do esporte educacional, ela atua nos municípios brasileiros de menor IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), unindo professores, atletas, instituições e organizações esportivas para deixar um legado efetivo para essas comunidades. Além de apoiar o projeto, nossos docentes e alunos se unem à equipe da Caravana, realizando atendimentos às comunidades durante cada temporada.

Cuidar

O CUIDAR - Centro Unificado de Identificação e Desenvolvimento de Atletas de Rendimento do Clube Flamengo usa os mais modernos métodos científicos para avaliar, condicionar e aprimorar a performance técnica dos atletas. Com a implementação de um núcleo de ciência do esporte, o

7.9 - Outras informações relevantes

clube terá melhores ferramentas para desenvolver o esporte de alto rendimento, acompanhando de forma multidisciplinar a evolução dos atletas.

Estácio na Rio 2016 e TIME ESTÁCIO de atletas universitários

A Estácio é a Universidade Oficial dos Jogos Olímpicos Rio 2016 e começou a treinar e capacitar 50 mil voluntários selecionados para os mesmos. Além desse programa de formação de Voluntários, lançamos também o TIME ESTÁCIO de atletas universitários como ação integrante da plataforma de responsabilidade social Estácio no Esporte. Em evento ocorrido no Rio de Janeiro, em parceria com o COB e o Comitê Paralímpico Brasileiro, bem como a *National Basketball Association* - NBA no Brasil, 300 atletas que são alunos bolsistas ou recebem apoio da Estácio passam a representar a nossa marca no universo esportivo nacional e internacional. Entre eles destacamos Adriano Mineirinho, Campeão Mundial de Surfe; os tenistas Bruno Soares, Teliana Pereira, Thiago Monteiro e Marcelo Demoliner; Barbara Leôncio, do Atletismo, Laís Souza, ex-ginasta, Daniele Hypolito, também da ginástica, Lohanne Tavares, do Taekwondo, entre outros. A equipe campeã de basquete do Flamengo também faz parte do Time Estácio, assim como os times de futsal Constelação/Estácio em Roraima. Guga Kuerten, campeão mundial de tênis e aluno do EaD da Estácio, segue como nosso Embaixador da Marca.

Estácio Cultural

A cultura tem papel fundamental no processo de desenvolvimento da cidadania, na formação dos sentidos crítico e estético e na ampliação da visão do mundo dos indivíduos. Por acreditar em seu papel transformador, promovemos e apoiamos projetos teatrais, espetáculos musicais, exposições, filmes e a publicação de livros com temática sociocultural relevante. Também somos curadores do Monumento a Estácio de Sá, na cidade do Rio de Janeiro, espaço que promove exposições de artistas e realiza eventos culturais abertos ao público.

Em 2015, aprimoramos nosso processo de seleção de projetos apoiados por meio de leis de incentivo, buscando gerar mais experiências positivas para nossos alunos e professores em todo o Brasil. Atingimos novas praças, fora dos grandes centros, e reproduzimos projetos bem-sucedidos em novas localidades e regiões do país, democratizando o acesso aos bens culturais para deixar um legado consistente para as comunidades.

Art Rio

Mais do que uma feira de arte, a ArtRio é reconhecida pelo grande público como um evento único, oportunidade de ver, em um mesmo espaço, obras de grandes mestres e também o trabalho de novos artistas. O evento, que acontece anualmente na cidade do Rio de Janeiro, contribui de forma ativa durante todo o ano para o sucesso da cadeia produtiva de arte e tem também um forte papel de polo estimulador, apoiando exposições, destacando novas galerias e a formação de artistas jovens. Desta forma, a feira constrói um legado artístico para o público brasileiro, ávido por consumir arte e cultura.

Música na Estrada

O Música na Estrada é um dos maiores projetos culturais da Região Norte, abrangendo seis estados da Amazônia Brasileira. Em sua 5ª edição, o festival foi ampliado e incorporou a música instrumental e as artes cênicas. Inteiramente gratuito, ele foi realizado em outubro e novembro de 2015, em cidades como Manaus, Rio Branco, Porto Velho, Boa Vista e, pela primeira vez, também em Belém e Macapá. Leila Pinheiro, Roberto Menescal, Companhia de Dança do Amazonas e Camerata Sinfônica do Pará foram algumas das atrações.

Livros nas Praças

Estimular o hábito da leitura é a proposta do projeto Livro nas Praças, que utiliza um "ônibus-biblioteca" para levar um acervo de dois mil livros para áreas carentes de bibliotecas. Há livros em braille para adultos e crianças e o espaço foi projetado também para pessoas com deficiência.

7.9 - Outras informações relevantes

Realizado há três anos no Rio de Janeiro, o projeto foi ampliado e chegou a três capitais nordestinas em 2015: Salvador, Maceió e Aracaju.

Expedição Oriente - Família Schurmann

A viagem ao redor do mundo no veleiro Kat teve início em 21 de setembro de 2014 e vai até dezembro de 2016. A Estácio participa da aventura como patrocinadora da expedição, que passará por quatro oceanos, 50 portos, 29 países e cinco continentes. Detalhe: o Kat incorpora recursos para consumo eficiente de água e energia, entre outros requisitos de sustentabilidade. O projeto pode ser acompanhado por meio do site www.expedicaooriental.com.br.

Rio Eu Amo Eu Cuido

O Rio Eu Amo Eu Cuido é um movimento sem fins lucrativos, apoiado pela nossa Companhia que acredita na melhoria da cidade por meio de pequenos gestos. Com ideias criativas, ele mobiliza voluntários para as ações como o concurso "Rio Eu Amo Eu Cuido – da Praça", em que alunos de Arquitetura e Urbanismo da Estácio foram convocados para elaborar projetos de ocupação de uma praça da cidade.

Rolé Carioca

Conduzido por professores de História, o projeto resgata a história, a cultura e curiosidades de bairros cariocas distantes dos pontos turísticos da cidade por meio de visitas guiadas.

Estácio Cidadania

Ao levarmos adiante nossa missão de educar para transformar, percebemos rapidamente que não estávamos sozinhos. Nossa equipe de responsabilidade social identificou Institutos e ONGs que pensavam como nós, mas cuja atuação se concentrava, por vários motivos, nos ensinamentos fundamental e básico. Identificada a oportunidade, passamos a apoiá-los, proporcionando um passo fundamental para centenas de jovens assistidos por essas instituições: o ingresso no ensino superior. Por meio de bolsas de estudo, jovens dos Institutos Criar, Reação, Fernanda Keller, da Criança e Kinder do Brasil, entre outros, passaram a estudar na Estácio.

Com o lançamento de nossa plataforma de voluntariado, em 2015, a relação com nossos parceiros se estreitou e renderá ainda mais frutos.

Portal Estácio Voluntário

Lançado em 2015, o Portal Estácio Voluntário possibilita e estimula o engajamento de nossos colaboradores docentes e administrativos, envolvendo-os de modo consistente em nossa missão de transformar a sociedade por meio da educação. Com o portal, unimos duas pontas fundamentais de nossa cadeia de relacionamentos: nossos parceiros na área de responsabilidade social e nosso colaborador. O próximo passo será envolvermos nossos alunos. Saiba mais em: www.estacio.br/voluntario.

Como exemplo de ação de voluntariado, destacamos o Dia da Solidariedade. Em 5 de dezembro de 2015, a Estácio, por meio do portal do voluntariado, participou do Dia de Solidariedade, uma iniciativa do grupo GPA que visa sensibilizar a sociedade sobre a fome no Brasil. Nesse dia, todas as lojas do Pão de Açúcar, Extra e Assaí viabilizaram esta grande ação de arrecadação de alimentos não perecíveis. Nossos 29 voluntários atuaram nas unidades do Extra Taquara e Pão de Açúcar Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro. As entidades escolhidas pela nossa Companhia para receber o benefício foram: Creche Anjo Gabriel, ONG Alfa e Solar Meninos de Luz. E ainda, o Instituto GPA doou mais 1 kg a cada 10 kg de alimentos arrecadados.

I Fórum de Responsabilidade Social

7.9 - Outras informações relevantes

Outra ação que mostra o aprofundamento do diálogo com nossos parceiros, o "I Fórum de Responsabilidade Social" da Estácio apresentou oficialmente o Programa Educar para Transformar, homenageou figuras de destaque nas áreas de Cultura, Cidadania, Esporte e Educação e organizou um Painel de Responsabilidade Social com temas relevantes para o terceiro setor como investimento social, gestão de negócios sociais, leis de incentivo e formação de jovens em vulnerabilidade social.

Trote Solidário

O Trote Solidário tem dupla função: integrar alunos veteranos e recém-chegados e aproximar a Estácio das comunidades por meio de ações de responsabilidade social. As unidades têm autonomia para criar suas próprias ações, que envolvem atividades de voluntariado, educação, saúde, arrecadação de alimentos e roupas para doação, mutirões de limpeza, campanhas de doação de sangue, reciclagem de materiais, oficinas e várias outras iniciativas.

Dia E

O Dia E, uma iniciativa para disseminar a cultura do voluntariado, já se tornou uma data marcante na Estácio. Realizado no dia 27 de maio de 2015, ele mobilizou 8 mil colaboradores num saudável exercício de cidadania, beneficiando 50 mil pessoas em todo Brasil.

Sustentabilidade

Em 2015, a Estácio deu continuidade ao acompanhamento da evolução das métricas referentes às cinco dimensões da sustentabilidade na Estácio: Ambiental, Econômica, Social Governança e Educação Superior. Pelo segundo ano consecutivo, a Estácio desenvolveu seu Relatório de Sustentabilidade baseado na metodologia GRI – Global Reporting Initiative.

Semana da Sustentabilidade e Responsabilidade Social

Entre os dias 14 e 19 de setembro de 2015, a Estácio realizou a 3ª Semana de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, com mais de 400 atividades gratuitas para a população em 22 estados e no Distrito Federal. O evento evidenciou que a Sustentabilidade é um atributo desejado da nossa marca e um movimento permanente para a realização de nossa Missão. Neste ano, a campanha estimulou o consumo consciente e o protagonismo. As mensagens incentivavam a fazer mais com menos.

Mais de 70 campi da nossa Companhia participaram do evento, promovendo atrações culturais, palestras e mesas redondas com especialistas em sustentabilidade e instituições parceiras e oficinas diversas, além de ações sociais, realizadas por alunos e professores, e diversos atendimentos para a população local.

A Semana de Sustentabilidade aconteceu em paralelo à campanha de responsabilidade social da ABMES – Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior. As unidades participantes receberam o selo de Instituição Socialmente Responsável.

Relações Institucionais

Em 2015, a Estácio continuou mantendo estreito relacionamento com o Poder Público, nos níveis Federal, Estadual e Municipal, sempre baseado no profissionalismo, ética e transparência. Nossa equipe seguiu apoiando todas as instituições do Grupo Estácio na tramitação de processos nos órgãos reguladores e acompanhando os temas educacionais e de interesse da empresa e do setor nas esferas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

A nossa presença em cerca de 50 cidades deu seguimento a uma agenda contínua de relacionamento institucional, incluindo mas não se limitando a associações de classe, lideranças locais e formadores de opinião em geral ABRAES – Associação Brasileira para o Desenvolvimento

7.9 - Outras informações relevantes

do Ensino Superior, entidade que reúne as empresas de ensino superior com alta governança corporativa (Estácio, Kroton, Laurate, Devry, ANIMA e SER), e da qual a Estácio é fundadora.

Após meses de intenso trabalho e negociações com o Governo, no final de 2015, a ABRAES obteve a celebração de um Termo de Acordo Judicial, que reestabelece a isonomia entre IES, define condições e prazos para o pagamento de parcelas do Programa de Financiamento Estudantil (FIES) que não foram pagas em 2015 e estabelece calendário mensal para emissão integral dos Certificados e suas recompras.

Com a forte atuação em todas estas frentes, ampliamos consideravelmente nossa ação como interlocutores ativos junto às autoridades governamentais na discussão de políticas públicas voltadas para a inclusão educacional de um número cada vez maior de brasileiros.

Adicionalmente, em 2015, a Estácio realizou com grande sucesso a quinta edição do Prêmio Estácio de Jornalismo que, mais uma vez, reconheceu as melhores contribuições da imprensa à cobertura jornalística focada em ensino superior. Realizamos também o II Workshop de Inovação e Educação, que reuniu dezenas de jornalistas interessados em conhecer as novidades que o setor educacional e, particularmente, a Estácio estão trazendo para dentro do ambiente universitário, contribuindo para a construção do ensino do futuro.

NOSSOS PONTOS FORTES

Acreditamos que nossos pontos fortes são:

Forte posicionamento para explorar o potencial crescimento do setor. Acreditamos que o conjunto dos seguintes fatores nos coloca em posição privilegiada para explorar a demanda não atendida do setor de ensino superior privado no Brasil: (i) presença nacional, com unidades distribuídas nos maiores centros urbanos do país estrategicamente localizadas; (ii) amplo portfólio de 114 cursos de graduação presencial e 42 cursos de graduação EAD, bem como cursos de pós-graduação *lato sensu*, cursos de mestrado e de doutorado além de diversos cursos de extensão; (iii) comprovada capacidade empresarial e financeira de inovação e melhoria de nossos cursos, objetivando a constante diferenciação em relação à concorrência, como, por exemplo, o lançamento de novos cursos, as diferentes formas de distribuição de conteúdo (EAD e disciplinas on-line), a renovação e atualização de nossos currículos, a utilização de disciplinas padronizadas e compartilhadas e a disponibilização e distribuição de material didático; (iv) nossa marca “Estácio”, que é amplamente reconhecida no setor educacional brasileiro, desfrutando de uma sólida reputação junto a professores e alunos, fortemente associada a um ensino de qualidade, que ajuda o aluno na sua ascensão profissional, de forma acessível, configurando a melhor proposição de valor em comparação aos nossos concorrentes; (v) o alinhamento dos nossos currículos e programas com as demandas do mercado de trabalho através da consulta constante da nossa área de ensino a empresas “referência” no mercado, bem como do cuidado com o encaminhamento profissional do nosso aluno, através do “Espaço Estágio Emprego”, que gera mais de 471 mil oportunidades de estágio e emprego registradas em nosso sistema.

Qualidade diferenciada de ensino. Nosso modelo de ensino é coordenado por uma equipe acadêmica central altamente capacitada, que atua em conjunto com milhares de professores conteudistas do Brasil todo, que assim constroem nossos currículos de modo coletivo, em linha com uma tendência global já em curso em países desenvolvidos. Por isso, os currículos dos nossos cursos são nacionalmente integrados, atualizados às demandas do mercado de trabalho e seguem os pré-requisitos regulatórios estabelecidos pelo MEC. Nossa metodologia de ensino utiliza conteúdos diferenciados, distribuídos em materiais impressos e ferramentas on-line produzidos pela nossa equipe de especialistas e também em parceria com as melhores editoras atuantes no Brasil. Nossos currículos e conteúdos dos cursos presenciais e EAD são rigorosamente iguais, o que nos confere economias de escala e sinergias, ao mesmo tempo em que assegura o cumprimento dos padrões estabelecidos pela legislação aplicável. Fazemos uso intensivo de tecnologia e monitoramos a qualidade do ensino através da aplicação de provas nacionais para cada disciplina. Contamos ainda com um corpo docente altamente qualificado a partir dos nossos programas de capacitação e treinamento, de programas acadêmicos padronizados, e de

7.9 - Outras informações relevantes

ferramentas e metodologias de ensino pré-definidas. Cuidamos com atenção do nosso corpo docente oferecendo benefícios como plano de saúde e seguro de vida, patrocínios para produção científica e programas de formação stricto sensu, e programas de remuneração variável para aqueles que se destacam nas suas áreas. Tudo isso se traduz em uma vantagem para atrair alunos de diversas classes sociais que valorizam nosso diferencial de qualidade de ensino e inovação e estão dispostos a pagar um prêmio por isso.

Gestão operacional profissional e integrada e Cultura de Gestão plenamente implementada. Nosso modelo de gestão é orientado para resultados e focado na busca de qualidade do ensino oferecido aos nossos alunos, em sincronia com a busca de maior rentabilidade e resultados positivos para a empresa. Possuímos um sistema de gestão e avaliação de desempenho baseado em indicadores operacionais e financeiros atribuídos a todos os gestores de nossas Unidades, abrangendo desde a qualidade do ensino e do atendimento aos alunos à rentabilidade de nossas operações, garantindo assim um balanço entre qualidade e resultado que procura garantir a longevidade da nossa Instituição. A mesma sistemática de definição de metas e acompanhamento periódico com a aferição de desempenho e remuneração variável é aplicada aos gestores das atividades de apoio (back-office) e das áreas corporativas. Em 31 de dezembro de 2015, possuíamos 576 gestores, que possuem metas específicas e remuneração variável dependente de seu desempenho individual, bem como de nosso desempenho como empresa, o que gera forte disciplina e previsibilidade orçamentária e alinhamento entre os interesses dos colaboradores, da Companhia e de seus acionistas. Além do programa executivo de remuneração variável, temos outros programas como o "PIQ Remuneração" dos Docentes (programa de remuneração variável específico para os docentes da Estácio), a "Copa Estácio" (programa de remuneração variável, que premia o resultado das atividades de captação e retenção de alunos), e programas de participação nos lucros para áreas de back-office *back-office*, de modo que todos os colaboradores da nossa Companhia são elegíveis pelo menos a uma compensação baseada em meritocracia. A partir de 2013 lançamos o "Programa de Excelência Estácio", que visa reunir em um só processo vários desses programas e também fomentar o reconhecimento e a premiação de boas práticas nas diversas áreas da nossa Companhia. Além disso, como companhia participante do Novo Mercado, adotamos melhores práticas de governança corporativa, observando regras mais rígidas às previstas na Lei das Sociedades por Ações. Dentre essas obrigações, incluem-se (i) o detalhamento e inclusão de informações adicionais nas informações trimestrais; (ii) a disponibilização de demonstrações financeiras anuais no idioma inglês e com base em princípios de contabilidade internacionalmente aceitos ou com base na legislação societária brasileira, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; (iii) o dever de em qualquer distribuição pública de ações a favorecer a dispersão acionária; e (iv) a vedação do estabelecimento de quóruns qualificados para deliberação de assembleia geral de acionista ou grupo de acionistas, bem como a inclusão de medidas que dificultem ou impossibilitem a aprovação de alterações estatutárias pelos acionistas. Ao combinar o nosso sistema de gestão e avaliação de desempenho com o exercício de melhores práticas de governança corporativa pelos nossos administradores e demais colaboradores, buscamos promover o alinhamento dos interesses dos nossos acionistas aos dos nossos administradores e demais colaboradores. Além disso, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social, os membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria são eleitos e destituíveis a qualquer tempo, respectivamente, em Assembleia Geral de acionistas e Reunião do Conselho de Administração. Da mesma forma, o nosso Conselho Fiscal, quando e se instalado, também terá seus membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral de acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social. Para informações adicionais, ver seções 12.1 e 12.12 deste Formulário de Referência.

Modelo de negócio escalável com capacidade para crescer com rentabilidade. Com a conclusão de nossa reestruturação acadêmica e organizacional, iniciada em 2009, temos condições de expandir nossas operações de forma orgânica e via aquisições, gerando importantes ganhos de eficiência a partir de nosso modelo de negócio escalável, capaz de absorver um número maior de unidades e alunos a um custo incremental reduzido. Nossos sistemas e processos são totalmente integrados e padronizados para toda a Empresa. Ou seja, operamos uma Companhia igual de norte a sul do País. Nossa CSC, que contava em 31 de dezembro de 2015 com 325 colaboradores, centraliza diversos processos com característica transacional (ou seja, processos que apresentam uma rotina, que podem ser medidos com um indicador e com certa frequência)

7.9 - Outras informações relevantes

de modo extremamente eficiente, gerando economias de escala e liberando as nossas Unidades para focar na qualidade da prestação de serviços e na gestão dos seus próprios resultados.

Solidez e disciplina financeira. Possuímos um balanço patrimonial sólido, com reservas de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras de R\$693,8 milhões em 31 de dezembro de 2015 e uma capacidade de geração e captação de recursos adicionais que nos possibilita investir em nosso crescimento e na melhoria contínua de nossos serviços. Adicionalmente, mantemos uma administração financeira diferenciada, focada na rentabilidade e qualidade de nossos indicadores financeiros, tais como (i) geração de fluxo de caixa operacional; (ii) controle de capital de giro e da nossa carteira de CAPEX atrelado à geração de caixa de recebíveis e inadimplência. Fazemos uso de ferramentas tradicionais e de eficácia reconhecida como orçamento base-zero e orçamento matricial, bem como de práticas consagradas como “benchmarks internos”. Historicamente, distribuímos dividendos aos nossos acionistas anualmente, nos termos do nosso Estatuto Social. Desde a obtenção do nosso registro de companhia aberta junto à CVM, em 27 de julho de 2007, até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, distribuímos dividendos aos nossos acionistas em percentuais superiores ao dividendo mínimo obrigatório de 25% do nosso lucro líquido ajustado, conforme previsto no nosso Estatuto Social, a saber: (i) 53% com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007; (ii) 57% com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; (iii) 50% com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 e (iv) 50% com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011, 31 de dezembro de 2012, 31 de dezembro de 2013, 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2015, distribuímos 25% do nosso lucro líquido ajustado a título de dividendos aos nossos acionistas. Para informações adicionais sobre a nossa política de destinação dos resultados e a distribuição de dividendos, ver seções 3.4 e 3.5 deste Formulário de Referência.

NOSSA ESTRATÉGIA

Nossa estratégia orienta-se pelos seguintes princípios:

Qualidade e diferenciação do produto. Com investimento contínuo na inovação do modelo de ensino, daremos continuidade no desenvolvimento e oferta de ensino universitário de qualidade, com cursos constantemente atualizados em linha com as necessidades e perfis de nossos alunos, ministrados por um corpo docente altamente capacitado, contando com as mais modernas metodologias e ferramentas pedagógicas e com instalações bem mantidas e convenientemente localizadas. Com a criação e implementação da Diretoria de Inovação passamos a organizar e acelerar as iniciativas de desenvolvimento e adoção de novas tecnologias, visando garantir a manutenção da vantagem competitiva que obtivemos ao inovar com a nossa primeira versão do modelo de ensino. Um exemplo recente da nossa capacidade de inovação foi o lançamento da Sala Virtual de Aprendizagem (SAVA), uma plataforma virtual de ensino todo o material que o aluno necessita para antes, durante e depois das aulas.

Qualidade e diferenciação do nível de serviços no nicho de mercado em que atuamos. Sabemos que além de obter uma educação de primeira linha e um encaminhamento ao mercado de trabalho, nosso aluno característico também valoriza bastante um atendimento de alto padrão. Por isso, também temos investido e inovado de modo relevante para melhorar a “experiência” do aluno junto à Companhia. Exemplos de esforços nessa direção incluem: (i) a remodelagem constante do sistema de atendimento agendado para os nossos alunos; (ii) a adoção de sistema de “assistente virtual” 24h por dia para atendimento on-line a qualquer momento; (iii) o aperfeiçoamento e especialização crescentes do nosso call center, que atende cerca de 9 mil ligações ao dia; (iv) a adaptação dos serviços de atendimento on-line no formato mobile; entre outros.

Crescimento. Após a organização e consolidação de nossa estrutura operacional e o estabelecimento dos novos fundamentos sobre os quais operamos, notoriamente o nosso modelo de ensino e o nosso nível de serviço diferenciado, demos reinício ao nosso processo de

7.9 - Outras informações relevantes

crescimento. Atualmente, temos os seguintes objetivos para seguir no sentido da ampliação de nossa operação:

- **Aumento da base de alunos matriculados.** Nossa captação de novos alunos é alavancada por meio de programas de marketing e por nossa força de vendas estruturada, que trabalha em coordenação com nossas unidades e nosso call-center no contato direto com nosso público-alvo através de pontos de venda e iniciativas de trade-marketing específicas e em programas com empresas, órgãos públicos e escolas, feiras universitárias e outros eventos importantes para o sourcing de alunos em potencial. No último ciclo de captação, apresentamos crescimento de cerca de 7,5% no número de ingressantes (nas modalidades presenciais e EAD). Também buscamos níveis crescentes de retenção de nossos alunos ao longo de seus cursos, a partir da melhoria de nossos serviços de atendimento, apoio acadêmico e programas de fidelização. Destacamos que programas como o FIES podem ajudar muito na retenção dos alunos, visto que geram uma oportunidade de financiamento a baixo custo para o aluno, além de diminuir a ineficiência.
- **Inovação na oferta de cursos.** Reavaliamos regularmente o conjunto de cursos que oferecemos em nossas unidades (campi), com base nas necessidades do mercado de trabalho e tendências de desenvolvimento econômico específicas de cada região. Como exemplos, podemos citar os cursos na área de petróleo & gás que lançamos com sucesso nos últimos anos, o que acreditamos tenha sido reflexo da elevada demanda a partir do desenvolvimento da indústria petrolífera nacional, e os de turismo e hotelaria que estamos expandindo para outras cidades para atender às oportunidades geradas pela realização no Brasil da Copa do Mundo em 2014 e dos Jogos Olímpicos em 2016. Adicionalmente, estamos desenvolvendo uma nova estratégia para educação continuada, incluindo a ampliação da oferta de nossos cursos de pós-graduação e o lançamento de cursos livres de curta duração, incluindo cursos preparatórios para concursos e de especialização, que acreditamos ter grande potencial de mercado, e que podem ser distribuídos através de nossa infraestrutura existente e plataforma on-line e a distância disponíveis.
- **Expansão da nossa atuação no ensino a distância.** Acreditamos que o segmento de EAD apresenta forte tendência de crescimento, dada a sua atratividade de preço e maior conveniência de locomoção, podendo atrair alunos com menor poder aquisitivo e também com maior dificuldade de locomoção até um campus tradicional. Lançamos nossos cursos de EAD em julho de 2009 e atingimos a marca de 133,2 alunos em 31 de dezembro de 2015. Creditamos esse sucesso à qualidade de nossos programas e à infraestrutura tecnológica e de apoio, além da qualificação de nossos professores tutores envolvidos nas atividades de suporte aos alunos e na coordenação dos cursos. Pretendemos continuar alavancando nosso crescimento em EAD a partir do lançamento de novos cursos nessa plataforma, para o que temos livre autonomia regulatória a partir de nossa subsidiária Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda., e também através da abertura e credenciamento junto ao MEC de novos polos.
- **Abertura de novas unidades.** A partir de nossos estudos e inteligência de mercado, identificamos oportunidades de abertura de novas unidades em localidades com demanda ainda não atendida pelas instituições de ensino locais. Também estamos em processo para credenciar algumas de nossas Faculdades como Centros Universitários, a fim de ampliar nossa autonomia para o lançamento de novos cursos e a abertura de novas unidades, acelerando assim nosso crescimento orgânico nas praças onde já operamos.
- **Aquisições e consolidação do setor.** Apesar da fragmentação do ensino superior no Brasil, nos últimos anos através das sucessivas operações de fusão e aquisição dos grupos consolidadores, já é possível observar um cenário um pouco menos fragmentado, e altas concentrações de matriculados nos grandes grupos. Em 2014, 48,5% dos alunos matriculados nas instituições privadas pertenciam aos grupos consolidadores, enquanto

7.9 - Outras informações relevantes

os demais 51,5% estavam distribuídos em 1.606 instituições privadas, de acordo com o MEC/INEP. Ao mesmo tempo, graças à estrutura montada na nossa Companhia com características de economia de escala como o modelo de ensino nacional e a CSC, temos grande capacidade de integração de ativos adquiridos pelo país todo. Por isso, mantemos um time de profissionais que trabalha na abordagem, estudo e negociação dessas possíveis aquisições, bem como no monitoramento da integração de tais ativos.

- **Novos negócios:** Estudamos continuamente novas oportunidades de negócio em outras áreas no setor de educação e de garantir novas fontes de receita. Nesta frente, trabalhamos programas com características de menor regulação, como os cursos de pós-graduação *lato sensu* e a “Academia do Concurso”, assim como o segmento de “Educação Corporativa”, que acessa diretamente aos empregadores para a formação e capacitação da sua mão de obra por meio de soluções educacionais customizadas.

Ganhos de eficiência e rentabilidade. Nosso modelo baseado em centralização, padronização e escala possibilita o crescimento orgânico da base de alunos e um ganho de eficiência e, portanto, de margem operacional, como tem sido verificado nos últimos 3 anos. Da mesma forma, à medida que absorvemos novas operações e unidades via aquisições, e passamos a introduzir em tais empresas nosso modelo acadêmico mais eficiente e de melhor qualidade, assim como nossas melhores práticas de gestão e escala de operações, melhoramos o nível de rentabilidade dessas operações, trazendo-as para o nosso patamar regular e gerando mais escala para as operações centralizadas como a CSC.

Perpetuação da cultura organizacional e do nosso modelo de gestão. Paralelamente ao programa de crescimento da nossa Companhia, trabalhamos para preservar e intensificar a cultura corporativa que desenvolvemos e implementamos ao longo dos últimos anos. Acreditamos que a gestão profissionalizada e focada em qualidade e eficiência, com o alinhamento de centenas de executivos em torno de um único sistema meritocrático, seja o principal diferencial competitivo de longo prazo em nosso setor. Desse modo, investimos permanentemente na atração, retenção, treinamento e promoção dos melhores talentos humanos. Adotamos um modelo organizacional transparente e de forte comunicação no qual os valores e ideias são disseminados ativamente através de toda a nossa Companhia, contribuindo para o fortalecimento de nossa cultura e desenvolvimento de nossos colaboradores. Por isso, buscamos formar sempre profissionais de alta qualificação, prontos para assumir cargos de liderança, garantindo assim o crescimento com rentabilidade de nossas atividades de forma autossustentável no longo prazo. Nesse contexto, inauguramos em 2013 a nossa própria “Universidade Corporativa”, que tem como missões principais garantir o abastecimento de talentos para o nosso crescimento, ao mesmo tempo em que dissemina os princípios e valores em que tanto acreditamos na nossa Companhia.

PROGRAMAS ACADÊMICOS

Em 31 de dezembro de 2015, tínhamos 502,8 mil alunos matriculados em (i) 273 cursos de graduação presencial, (ii) 85 cursos de graduação na modalidade de Ensino a Distância (“EAD”), 14 cursos Flex (cursos na modalidade EAD que contam também com disciplinas na modalidade presencial) e 20 cursos de EAD Telepresencial (cursos na modalidade EAD teletransmitidos nos polos de EAD), nas diferentes áreas de conhecimento. Embora a maioria seja de cursos de graduação tradicional e especialização, também oferecemos cursos de graduação tecnológica, mestrado, doutorado e cursos profissionais de nível técnico.

A duração dos nossos cursos de graduação tradicional varia de quatro a seis anos e de graduação tecnológica dura em torno de dois anos. Os cursos de mestrado e doutorado variam de um a dois anos e meio.

Determinamos os cursos que ofereceremos em cada uma de nossas unidades com base nas diretrizes do Ministério da Educação e de acordo com a demanda local. Para entendermos essa demanda, realizamos pesquisas periódicas para identificar oportunidades para criação de novos cursos.

7.9 - Outras informações relevantes

A tabela a seguir apresenta nossas principais ofertas de cursos por modalidade e o número de alunos matriculados em 31 de dezembro de 2015:

	Presencial				EAD				Flex				EAD TelePresencial	
	2015	2014	2013	2012	2015	2014	2013	2012	2015	2014	2013	2012	2015	2014
Doutorado	8	5	5	5										
Mestrado	12	17	12	10										
Especialização	110	110	96	181	39	31	20	17						
Graduação	76	82	90	89	11	9	12	10	4	5	6	7	9	7
Graduação Tecnológica	38	35	39	43	31	30	31	16	10	10	11	11	11	4
PRONATEC	29	25												
TOTAL	273	274	242	328	81	70	63	43	14	15	17	18	20	11

*Em relação à graduação tradicional e tecnológica, foram considerados inclusive cursos de currículos antigos e que não integram o Modelo Acadêmico nacionalizado. Os cursos do novo Modelo Acadêmico na modalidade a distância possuem os mesmos conteúdos da modalidade presencial.

Em 31 de dezembro de 2015, nossos cursos de (i) graduação tradicional eram frequentados em conjunto por aproximadamente 73% do total de nossos alunos, excluindo os provenientes de aquisições; (ii) graduação tecnológica eram frequentados por 16% do total de nossos alunos, excluindo os provenientes de aquisições; (iii) especialização, tais como gestão de pessoas, administração estratégica, medicina do trabalho, gestão empresarial, direito e processo do trabalho e direito previdenciário, eram frequentados aproximadamente por 9% do total de nossos alunos; e (iv) mestrado e doutorado, nas áreas de direito, educação, odontologia, administração, saúde da família e desenvolvimento empresarial, eram frequentados aproximadamente por 1% do total de nossos alunos.

As tabelas abaixo apresentam as matrículas nos nossos maiores cursos de graduação tradicional e tecnológica, respectivamente, em 31 de dezembro de 2015 (excluindo aquisições).

Graduação Tradicional	Alunos (mil)	% do Total de Alunos
Direito	66.133	19,60
Administração	52.961	15,69
Enfermagem	19.036	5,64
Ciências Contábeis	21.678	6,42
Pedagogia	22.009	6,52
Psicologia	17.117	5,07
Outros	138.537	41,05
Total	337.471	100,00

Graduação Tecnológica	Alunos (mil)	% do Total de Alunos
Gestão Recursos Humanos	17.320	23,20
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	6.211	8,32
Logística	5.486	7,35
Marketing	4.012	5,37
Redes de Computadores	3.082	4,13
Gestão Financeira	2.421	3,24
Outros	36.138	48,40
Total	74.670	100,00%

Nossos cursos e seus currículos são desenvolvidos por equipes de profissionais altamente qualificadas, com amplo conhecimento técnico e experiência. Neste processo levamos em consideração os processos internos de avaliação, as diretrizes curriculares do MEC e às exigências do mercado de trabalho. Elaboramos um programa de alta qualidade que atendem as exigências do MEC e refletem nosso compromisso com a boa prestação de serviços educacionais e controle de qualidade de forma eficiente.

7.9 - Outras informações relevantes

A avaliação historicamente positiva do MEC sobre nossos cursos, corpo docente e instalações confirma nosso compromisso com a qualidade da educação.

FORMAS DE INGRESSO

Oferecemos oito diferentes formas de ingresso, entre elas: (i) vestibular tradicional; (ii) PROUNI, em que o ENEM substitui o vestibular tradicional; (iii) ENEM; (iv) reabertura ou transferência interna; (v) segunda graduação; (vi) transferência para Estácio; (vii) vestibular cursos a distância; e (viii) vestibular agendado manuscrito.

O vestibular tradicional consiste em uma prova de redação e 30 questões de múltipla escolha de conhecimentos gerais, disponível em todas as nossas unidades.

Oferecemos também a oportunidade de ingresso por meio do PROUNI, que depende de uma avaliação da documentação socioeconômica dos candidatos pré-selecionados pelo MEC com base na nota do ENEM e do resultado da prova de redação. Atualmente, o número de bolsas ativas do PROUNI oferecidas pela nossa Companhia totaliza 25 mil bolsas.

Assim como outras instituições de ensino, aceitamos o resultado do ENEM, caso o candidato tenha realizado o exame e opte por utilizá-lo.

Reabertura ou transferência interna é um procedimento para os alunos que desejam realizar a reabertura da matrícula para retornar aos estudos e concluir a graduação.

O vestibular para segunda graduação é uma forma de ingresso nos nossos cursos de graduação para portadores de diploma de ensino superior. O mesmo é realizado por meio de uma análise de documentação apresentada pelo candidato, que poderá efetuar a matrícula sem vestibular.

No caso de transferência externa, alunos matriculados em outra instituição de ensino poderão ingressar no curso após uma análise da documentação necessária, a ser apresentada na unidade em que o aluno deseja ingressar.

Vestibular cursos a distância é uma forma de ingresso para os alunos que desejam cursar o ensino a distância. Trata-se de uma prova de redação.

No vestibular agendado manuscrito, o candidato comparece à unidade escolhida para fazer uma prova de redação.

A tabela a seguir apresenta a evolução do número de alunos de graduação matriculados e ingressos nos últimos três anos:

	2013	2014	2015
Número total de alunos (1)	294,9	383,4	421,6
Número de alunos ingressantes (2)	206,6	249,3	277,1

(1) Tal número engloba os alunos das modalidades presencial e a distância de todos os tipos de cursos.

(2) Tal número engloba os alunos que ingressaram no ano ou no período indicado, conforme o caso, por meio de matrículas com e sem vestibular, transferências de outras instituições de ensino e reaberturas de matrículas.

SERVIÇOS PRESTADOS AO ALUNO

Entre os serviços prestados aos nossos alunos oferecemos:

Serviços de Colocação Profissional: Com foco no futuro profissional de nossos estudantes, desenvolvemos e contamos com uma diretoria responsável pela viabilidade de ofertas de estágios, trainees e empregos – a Central de Estágios e Empregos. Criado em 2010, o Espaço

7.9 - Outras informações relevantes

Estágio Emprego – E3, ampliou seu raio de ação e já conta com 40 unidades. Com crescimento de 14% em comparação ao exercício anterior, em 2015 mais de 536,7 mil oportunidades de estágio e emprego disponibilizadas aos nossos alunos foram oriundas de parcerias com cerca de 30 mil empresas. O E3 é um ambiente exclusivo para orientação de carreira para alunos e egressos e visa a integração crescente entre o universo acadêmico e os grandes empregadores, estreitando o relacionamento da instituição com o mercado de trabalho, em prol de nossos alunos. A orientação é feita por professores e alunos dos últimos períodos de RH e Psicologia, que são remunerados para prestar consultoria a jovens universitários em busca de sua primeira experiência profissional ou auxílio na recolocação no mercado. No final de 2011, também inauguramos o novo Portal de Vagas (www.vagasestacio.com), que trouxe funcionalidades inéditas, como o envio de e-mail com detalhamento das oportunidades e banco de currículos para consulta por empresas cadastradas.

A implantação do E3 não só aumentou o número de vagas oferecidas pela Companhia, como fortaleceu a proximidade entre as empresas e a instituição, permitindo que os alunos interagissem e conquistassem melhores chances profissionais.

Programa de desenvolvimento profissional: O aluno conta um conjunto de três cursos de extensão, na modalidade on-line, voltados à empregabilidade e à formação profissional do aluno.

Gabaritando: O aluno conta com aulas de reforço acadêmico, gratuitas e on-line para melhoras o seu desempenho.

Serviços de Biblioteca: Nosso grupo dispõe de uma vasta rede de bibliotecas com rede sem fio gratuita e salas de estudos individuais e em grupo, onde é possível realizar consultas, empréstimos de livros e acesso ao acervo de qualquer uma das bibliotecas de nossa rede de ensino. Por meio de terminais de computadores os usuários têm acesso aos títulos de todo o acervo existente em nossa rede, com a indicação da biblioteca onde se encontra a obra procurada. Implantamos, também, o sistema de empréstimo domiciliar automatizado, contando com software que possibilita aos usuários, de maneira fácil e ágil, a disponibilidade das obras. O empréstimo domiciliar é permitido aos nossos alunos, professores e funcionários. Em 2010, foi implantada também a biblioteca virtual Estácio. Através dela, o aluno pode acessar um acervo de livros de mercado, de várias editoras conhecidas e conceituadas 24 horas por dia. Existe ainda a possibilidade de o aluno realizar anotações pessoais, buscas inteligentes, impressões e realizar compras.

Carteira de Benefícios: Oferecemos uma carteira de benefícios e um pacote de vantagens exclusivo aos nossos alunos dentre os quais destacamos: carteira de estudante que oferece aos alunos benefícios concedidos a todos os estudantes (descontos em cinemas, teatros e shows) curso de idiomas, seguro saúde, seguro odontológico além de uma ampla rede de clínicas conveniadas no segmento de fisioterapia.

Serviços Virtuais: Desenvolvemos o “Portal do Aluno” por meio do qual os alunos podem consultar a biblioteca e a secretaria, entre outros serviços educacionais on-line. É o espaço virtual destinado à aprendizagem dos nossos alunos, consulta de suas notas e acompanhamento de requerimentos.

Serviços de Informação: Preocupados com a prática profissional, formação cultural e nível de informação de nossos alunos, criamos em algumas unidades a “TV Estácio”, “Jornal Mural e impresso” e “Peças Publicitárias”. Estes canais permitem que nossos alunos ponham em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula e forneçam serviço de informação à comunidade acadêmica.

CONTROLE DE QUALIDADE ACADÊMICA

Desenvolvemos um modelo de ensino nacionalmente integrado que procura atender à diversidade dos cursos e às diferentes demandas de ensino e de aprendizagem para nossos milhares de alunos e professores. Esse modelo tem por finalidade garantir a qualidade acadêmica, tanto em

7.9 - Outras informações relevantes

termos de conteúdo quanto em termos de recursos didáticos, além de assegurar a nacionalização dos currículos, respeitadas as especificidades regionais e locais.

Para tornar efetivo o modelo, adotamos uma metodologia proprietária de construção coletiva do conhecimento, tendo a participação de docentes das diferentes Instituições de Ensino Superior ("IES") do nosso grupo em todo Brasil. Isso permitiu uma visão multidisciplinar e ao mesmo tempo coletiva na definição de projetos, planos e práticas pedagógicas que enriquecem os processos de ensino e de aprendizado. Concomitantemente, adotamos amplo uso de ferramentas de gestão da aprendizagem que contribuem para o acompanhamento do desempenho dos alunos.

A inovação tecnológica e didática também é fundamental no nosso modelo de ensino, estando presente em recursos como: a) SAVA (Sala Virtual de Aprendizagem), b) BdQ (Banco de Questões), c) Leitor Estácio (distribuição de material didático digital gratuito), d) Fábrica de Conhecimento (produção de conteúdos interativos, material didático, aplicativos, games, entre outros).

A integração dos currículos em nível nacional, os recursos tecnológicos e os eixos transversais voltados para cidadania, empreendedorismo, direitos humanos e sustentabilidade contribuem para a formação de profissionais competentes e com melhores oportunidades de colocação no mercado de trabalho.

Finalmente, o nosso modelo de ensino é uma forma de responder à necessidade de escalabilidade, mobilidade e sustentabilidade dos serviços educacionais por nós prestados, com o aprimoramento permanente da qualidade acadêmica e da responsabilidade social.

A implementação do modelo de ensino nacional demanda gestão da aprendizagem e controle dos processos acadêmicos, permitindo o acompanhamento e a avaliação dos produtos educacionais para a constante melhoria dos resultados. Conforme previsto pelo Ministério da Educação, todas as nossas IES também contam com processos permanentes de avaliação institucional interna e externa.

Implantamos ainda uma série de ferramentas e pesquisas que permitem aos docentes e equipes acadêmicas monitorar a qualidade e satisfação, bem como identificar as fragilidades e potencialidades de cada um dos alunos a partir do desempenho em provas, exercícios e simulados.

Com a contribuição dos nossos docentes, durante o ano de 2015 foram produzidos mais de 130 mil novos itens de teste, alimentando um banco de dados com cerca de 400 mil questões de prova. Esse recurso permite que sejam realizadas provas nacionais integradas, aplicadas a 90% da nossa base de alunos, o que permite uma análise minuciosa dos resultados e consequentes dados analíticos ricos, inteligentes a ponto de permitirem ajustes de desvios, *ranking*, médias, percentuais de desempenho em todos os níveis (por aluno, turma, unidade, curso, região).

Disponibilizamos ainda um conjunto de conteúdos complementares, testes diagnósticos e simulados preparatórios para as provas com o objetivo de aprimorar o que foi trabalhado em sala de aula, como o projeto "Avaliando o Aprendizado", que consiste em um conjunto de simulados on-line que permite ao aluno avaliar seu progresso no curso), tendo sido gerados, aproximadamente, em 2015, 2 milhões de simulados. A análise dos resultados, disponibilizados instantaneamente para cada docente, permite realizar diagnósticos e elaborar estratégias e propostas para lidar com as fragilidades identificadas.

O nosso modelo de ensino é um organismo vivo, cuja robustez cada vez mais nos permite promover outras iniciativas focadas em gestão da aprendizagem, na qualidade acadêmica e nas boas práticas educacionais. Dessa forma, alinhado às expectativas do mercado de trabalho e ao dinamismo das transformações sociais, o nosso modelo de ensino persegue a excelência acadêmica e a sustentabilidade de nossos projetos.

PERFIL DO ALUNO E SEGMENTO DE POTENCIAL CRESCIMENTO

7.9 - Outras informações relevantes

O perfil de nossos alunos é bastante diversificado, tendo em vista a pluralidade das áreas de conhecimento, os tipos de cursos e modalidades oferecidas. Acreditamos que o segmento com maior potencial de crescimento na área do ensino superior é o de jovens trabalhadores de renda média e média baixa, que atualmente já compõe a maioria da nossa base de alunos. Pretendemos continuar a investir em estratégias para aumentar a nossa penetração nesse segmento.

EVASÃO E RETENÇÃO

Além da captação de novos alunos, procuramos continuamente evitar a evasão de alunos matriculados. Acreditamos que os principais motivos de evasão sejam (i) dificuldades financeiras, decorrentes do desemprego e outros motivos pessoais que impossibilitam o pagamento das mensalidades (ii) dificuldades em conciliar trabalho e estudo, e (iii) acadêmicos, que incluem perda de interesse em um curso específico ou reprovação continuada. Desenvolvemos constantemente ações e iniciativas para determinar os níveis de satisfação, aumentar a retenção e estimular a reabertura de matrícula.

Implementamos também políticas de parcelamento da dívida de alunos para facilitar a cobrança de valores em atraso e reduzir a evasão. Para maiores informações vide abaixo "Mensalidades e Taxas".

MENSALIDADES E TAXAS

De acordo com pesquisas internas realizadas periodicamente, um dos fatores mais considerados pela maioria de nossos alunos ao escolher a instituição de ensino superior é a acessibilidade do preço das mensalidades. Desenvolvemos um modelo de negócio com a finalidade de gerir várias unidades com eficiência, aumentar nossos ganhos de escala, manter estrito controle sobre nossos custos e ao mesmo tempo preservar e aumentar a qualidade dos cursos e dos serviços de apoio aos alunos, mantendo as mensalidades a preços acessíveis.

A fim de determinar o preço dos cursos, analisamos a estrutura de custo de cada uma de nossas unidades, bem como os preços dos concorrentes locais. Tentamos oferecer o melhor custo-benefício aos jovens trabalhadores de renda média e média-baixa, em termos de qualidade de educação e preço. Além disso, procuramos desenvolver cursos de ponta para formações que têm carência de ofertas no ensino superior. Nesse particular, podemos destacar o curso de medicina, que foge do valor normalmente oferecido aos nossos alunos, devido à sua especificidade e ao grande custo de manutenção das instalações constantemente renovadas.

Os preços das mensalidades e os descontos variam de acordo com o curso, turno, unidade ou com o semestre acadêmico. Em 31 de dezembro de 2015, a nossa mensalidade bruta para os ingressantes variava entre R\$284,63 e R\$1.959,00 para os cursos de graduação tecnológica presencial e entre R\$ 306,36 e R\$2.500,00 para a graduação tradicional presencial. No curso de medicina a mensalidade gira em torno de R\$5.500,24.

A tabela abaixo contém os valores mínimo e máximo das mensalidades para cada tipo de curso oferecido em 31 de dezembro de 2015:

	Mínimo	Máximo
Graduação tecnológica Presencial	R\$ 284,63	R\$ 1.959,00
Graduação tradicional Presencial*	R\$ 306,36	R\$ 2.500,00
Graduação tecnológica Ensino a distância	R\$ 225,00	R\$ 295,00
Graduação tradicional Ensino a distância	R\$ 235,00	R\$ 311,00
Graduação tecnológica semipresencial (Flex)	R\$ 329,00	R\$ 599,00
Graduação tradicional semipresencial (Flex)	R\$ 350,00	R\$ 761,08

7.9 - Outras informações relevantes

Graduação tecnológica Ensino a distância (EAD Mais)	R\$ 150,00	R\$ 222,00
* No curso de medicina a mensalidade gira em torno de R\$ 5.500,24		

Cobrança das Mensalidades

Oferecemos diferentes tipos de ofertas na captação das diferentes formas de ingresso e na renovação dos alunos. Os estudantes que permanecem com os pagamentos em atraso estão sujeitos a multa de mora de 2% e juros de 1% ao mês mais variação da taxa de juros de mora.

Em nossos cursos de graduação tradicional e tecnológica, os alunos assinam um contrato válido por um semestre letivo. Esse contrato é renovado automaticamente no ato da matrícula realizado a cada novo semestre, até a conclusão do curso. Cobramos seis mensalidades por semestre para os cursos de graduação tradicional e de graduação tecnológica, sendo que o pagamento da primeira mensalidade é considerado como confirmação da matrícula. Ao final de cada semestre, os alunos que não estiverem com sua situação financeira regularizada, deverão negociar seus débitos para se matricularem no próximo semestre. Os alunos de graduação da modalidade presencial podem financiar a mensalidade através do FIES, do Crédito Universitário e do PraValer. No mestrado e no doutorado, os alunos assinam um novo contrato a cada semestre letivo. A dinâmica de cobrança das mensalidades dos cursos de pós-graduação lato- sensu é similar ao da graduação.

Temos um processo de cobrança que compreende etapas de negociação internas e externas com o objetivo de determinar termos e condições que permitam a manutenção do aluno e o recebimento destes créditos. Nosso sistema de cobrança é centralizado e atualizado mensalmente através de uma lista de alunos com mensalidades em atraso. As principais etapas do nosso processo de cobrança são:

- ***Cobrança Interna:*** Quando da inadimplência de uma mensalidade ou de uma parcela de um acordo referente a débitos anteriores, o aluno é convidado a negociar sua dívida com maior comodidade, através do simulador ou na própria unidade de ensino. Nossos administradores acadêmicos desenvolvem importante papel no processo de cobrança incentivando o aluno inadimplente a regularizar sua situação financeira por meio de contatos individuais. Nossa política de renegociação é desenvolvida de acordo com determinados critérios de crédito que incluem o histórico financeiro e acadêmico do aluno.
- ***Cobrança Externa:*** Após o período permitido para a renovação acadêmica, os alunos que não renovam e possuem débitos com a Instituição, são encaminhados para a Assessoria financeira. A recuperação do débito e retorno do aluno é importante para a organização e as assessorias financeiras garantem maior flexibilidade para negociação do aluno. Contamos, ainda, com serviços de recuperação extrajudicial de créditos, prestados por empresas de cobrança por nós contratadas.
- ***Cobrança Judicial:*** Caso a cobrança externa não tenha obtido resultados para a execução do débito, a cobrança judicial pode ser um instrumento cogitado. Atualmente a Instituição realiza o protesto de cheques devolvidos, promissórias vencidas e débitos de alunos formados com posse de diploma.

Toda mensalidade vencida há mais de 180 dias é lançada em nossa provisão para devedores duvidosos, que correspondeu a 5,5% em 2013, 4,3% em 2014 e 4,3% em 2015 conforme tabela abaixo:

Em R\$ milhões	2013	2014	2015 ¹
Receita Operacional Líquida (ROL)	1.731,0	2.404,5	2.967,5
Provisão para Deveres duvidosos (PDD)	(95,4)	(103,3)	(127,7)
PDD/ROL %	5,5%	4,3%	4,3%

7.9 - Outras informações relevantes

¹ Para melhor comparabilidade, a receita referente ao exercício de 2015 exclui o efeito do ajuste a valor presente dos recebíveis FIES, registrado na linha de deduções, no montante de R\$28,1 milhões.

A PDD nos últimos exercícios sociais anos girou em torno de 4,3% a 5,5% de nossa receita líquida. Para mais informações sobre a contabilização de tais perdas, vide Seção 10 deste Formulário de Referência.

INSTALAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2015, tínhamos 90 campi localizados em 24 estados brasileiros e no Distrito Federal. Nossa unidade administrativa central está localizada na cidade do Rio de Janeiro, no estado do mesmo nome. Toda a rede de ensino tem infraestrutura adequada para a prestação de serviços de educação de qualidade aos alunos. Em 31 de dezembro de 2015, possuíamos, aproximadamente, 4.547 salas de aula de ensino presencial e aproximadamente 190 polos de ensino a distância em operação, 1.797 laboratórios de ensino, 95 bibliotecas, 95 auditórios e 56 núcleos prestadores de assistência jurídica gratuita.

Ao abrir ou adquirir novas unidades, construímos ou reformamos as instalações existentes a fim de adequá-las aos nossos padrões de qualidade, às características da nossa marca e às exigências do MEC. Adotamos um projeto padrão para nossas unidades, o que resulta em otimização de espaço e permite a construção e a manutenção com custo eficiente.

O ciclo de amadurecimento de uma unidade está diretamente relacionado aos cursos oferecidos e leva em média quatro anos.

A maioria das nossas unidades está instalada em imóveis locados de terceiros, para os quais temos contratos de locação de longo prazo, com aluguéis fixados por um dos seguintes parâmetros: (i) valor fixo mensal; (ii) valor atrelado a percentual de valores recebidos a título de mensalidade de alunos matriculados; (iii) valor atrelado a percentual de receita; (iv) valor atrelado a metro quadrado; ou (v) valor atrelado ao número de alunos matriculados ou autorizações para uso e ocupação. Gastamos aproximadamente R\$217,9 milhões com a locação de imóveis no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015. Acreditamos que as atuais instalações são adequadas às nossas necessidades e que poderemos renovar nossos contratos de locação e obter espaço adicional, caso preciso, em termos comercialmente razoáveis para atender futuras necessidades.

8.1 - Negócios extraordinários

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia nos 3 últimos exercícios sociais.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos 3 últimos exercícios sociais.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não houve contratos relevantes celebrados pela Companhia e/ou suas controladas com terceiros não diretamente relacionados com suas atividades operacionais nos 3 últimos exercícios sociais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais itens.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Em R\$ mil	Consolidado		
Ativos não circulantes	31/12/2015	31/12/2013	31/12/2013
Realizável a longo prazo			
Despesas Antecipadas	11.798	8.805	2.554
Partes Relacionadas	-	-	-
Impostos Diferidos	46.693	31.168	16.999
Depósitos judiciais	108.912	120.941	104.058
Impostos e contribuições	32.627	25.337	25.634
Outros	17.186	10.818	14.262
	217.216	197.069	163.507
Investimentos			
Em Controladas	-	-	-
Outros	228	228	228
	228	228	228
Imobilizado	535.920	465.711	335.614
Intangível	1.488.678	1.375.428	369.301
TOTAL	2.242.042	2.038.436	868.650

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	PA	Belém	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	PE	Recife	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	PR	Curitiba	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	RR	Boa Vista	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	SE	Aracaju	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	MA	São Luís	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	AM	Manaus	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	PI	Teresina	Própria
RJ / Dorival Caymmi / Campus - Raul Pompéia, 231 - Copacabana	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
RJ / Tom Jobim / Campus - Av. das Américas, nº 4200 - bloco 11 - Barra da Tijuca	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
RJ / Vargem Pequena / Campus - Estr. Boca do Mato, 825 e 850 - Vargem Pequena	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
MS / Campo Grande / Rua Venancio B. do Nascimento, 377 - Campo Grande	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
RJ / Pres. Vargas / Campus - Av. Presidente Vargas, 642 - 13º ao 22º andar	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
RJ / Rebouças / Campus - Rua do Bispo, 83, 95, 99 e 107 - Rio Comprido	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
CE / Campus - Av. Ten. Raimundo Rocha, 515, Cid. Universitaria	Brasil	CE	Juazeiro do Norte	Própria
RJ / Barra World / Campus - Av. Alfredo Baltazar da Silveira, 520 e 580	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
CE / Sítio Cocó / Terrenos - Av. Castanholeiras	Brasil	CE	Fortaleza	Própria
RJ / Rebouças / Administrativo - Rua do Bispo, 146 - Rio Comprido	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
RJ / Jacarepaguá / Rua Sangrador, 244, Freguesia	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
RJ / Rebouças / Rua Paula Franssinetti, 42, Rio Comprido	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
PA / Nazaré/ Av. Governador José Malcher, 1175, 1181, 1128, 1148, 1158	Brasil	PA	Belém	Própria
PA / Nazaré / Av. Generalíssimo Deodoro, 1094 e 1130	Brasil	PA	Belém	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	AL	Maceió	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	AP	Macapá	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	BA	Salvador	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	CE	Fortaleza	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	CE	Juazeiro do Norte	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	RS	Porto Alegre	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	RN	Natal	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“ADITEC Agência De Desenvolvimento e Inovação Tecnológica”, pedido nº 840562560, mista, classe 42	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	“Você Aprende Mais”, pedido de registro nº 840693281, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"Você Aprende Mais", pedido de registro nº 840693290, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	"Estácio", pedido de registro nº 830305564, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"Estácio Ensino Superior", pedido de registro nº 830229183, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	"Estácio", pedido de registro nº 830305572, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"Educação Corporativa", registro nº 840058268, mista, classe 41	10/03/2025	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"Espaço NAVE Núcleo de Aceleração & Valorização da Estácio pedido nº 908315465, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“Estácio UNISEB” pedido de registro nº 908887833, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	“Game Center” pedido de registro nº 909068356, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"Meus Direitos" pedido de registro nº 909068402, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	"O Gestor" pedido de registro nº 909068445, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"TOP CPA" pedido de registro nº 909068461, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	"Petro Game" pedido de registro nº 909068496, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"Dr. Anatomia" pedido de registro nº 909068500, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	"Eng Master" pedido de registro nº 909068518, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“Estácio” pedido de registro nº 909068534, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	“Telion” pedido de registro nº 909194955, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"Neoclass" pedido de registro nº 909195021, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	"Instituto de Estudos Superiores da Amazônia - IESAM" registro nº 823647323, mista, classe 41	12/12/2016	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"UNISEB" pedido de registro nº 831129492, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	"UNISEB" registro nº 831129506, mista, classe 41	02/12/2024	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"UNISEB" registro nº 831129484, mista, classe 41	02/12/2024	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"UNISEB" registro nº 831129476, mista, classe 41	02/12/2024	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"UNISEB" registro nº 831129468, mista, classe 41	02/12/2024	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"UNISEB" registro nº 831129450, mista, classe 41	02/12/2024	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"UNISEB" registro nº 831129441, mista, classe 41	02/12/2024	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros
Marcas	"UNISEB" registros nº831129433; 831129425; 831127171; 831127163; 831127155; 831127147,mista,class e41	02/12/2024	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“CEUT – Centro de Ensino Unificado de Teresina” registro nº 823889718, mista, classe 41	17/04/2017	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“Estácio Interativa”, registro nº 829752196, mista, classe 41	03/11/2020	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá - SESES", registro nº 817546502, mista, classe 41.	12/12/2015	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Tendo em vista o vencimento do registro, foi solicitada a sua renovação por mais 10 anos, a qual se encontra em análise pelo INPI.
Marcas	"Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá", registro nº 827541074, nominativa, classe 41	30/10/2017	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"Instituto de Games" registro nº 828674809, mista, classe 41	23/06/2019	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"Estácio Universidade" registro nº 829390103, mista, classe 41	29/12/2019	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"ASSESC" pedido de registro nº 825186935, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	"Crescimento com Sustentabilidade", registro nº 840058250, mista, classe 41	10/03/2025	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"Presencial Livre", pedido de registro nº 909.367.922, nominativa, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	"Presencial Mix", pedido de registro nº 909.367.965, nominativa, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"Presencial Multi", pedido de registro nº 909.368.015, nominativa, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	"Presencial Light", pedido de registro nº 909.368.031, nominativa, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"Presencial + EAD", pedido de registro nº 909.368.112, nominativa, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	"UNICEL", registro nº 902389211, mista, classe (9) 16	26/02/2022	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"Faculdade Nossa Cidade", registro nº 901570605, nominativa, classe 41	08/11/2021	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"FNC -Faculdade Nossa Cidade", registro nº 901570648, mista, classe 41	08/11/2021	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"CEUT Centro de Ensino Unificado de Teresina", registro nº 823889718, mista, classe 41	17/04/2017	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"FICAT Faculdade Integrada de Castanhal", registro nº 828550930, mista, classe 41	03/06/2018	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"FCAT Faculdade de Castanhal", registro nº 900648538, mista, classe 41	15/12/2019	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"FICAT Faculdade Integrada de Castanhal", registro nº 900648864, mista, classe 16	15/12/2019	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	www.estacio.com.br	01 ano ou mais	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	www.assesc.edu.br	01 ano ou mais	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	www.fcat.edu.br	01ano ou mais	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	www.uniseb.com.br	01 ano ou mais	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	www.estudeadistancia.com.br	01 ano ou mais	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	www.portalestacio.br	01 ano ou mais	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"F A A Atual Faculdade Atual da Amazônia", pedido de registro nº 902004697, mista, classe 41	10 anos contados do pedido	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não concedido pelo INPI.
Nome de domínio na internet	www.estudeadistancia.com.br	01 ano ou mais	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	www.fargs.br	01 ano ou mais	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	www.uniuol.com.br	01 ano ou mais	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	www.estacioparticipaco es.com.br	01 ano ou mais	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	www.estacio.br	01 ano ou mais	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Patentes	"Síntese da hidroxiapatita" (BR 10 2014 01844 6)	10 anos	Trata-se de composto de alto valor agregado usado em enxertos ósseos e odontológicos No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Até obtermos a "Carta Patente" emitida pelo INPI só temos uma expectativa de direito.	Não há como quantificar o impacto. Enquanto temos somente a expectativa de direito de obter a Patente, podemos notificar terceiros, caso estejamos sofrendo prejuízos por concorrência desleal de alguém que esteja produzindo o mesmo objeto de nossa invenção. Caso o terceiro não desista, podemos impetrar ação judicial de indenização por perdas e danos, que poderão ser contabilizados a partir da data de publicação da patente. A duração deve ser contada da data de concessão.
Patentes	"TeethBioForm" (BR 10 2014 031770 8)	10 anos	Trata-se de protótipo para pesquisa em odontologia, dispositivo para diagnóstico bacteriano ex vivo, patente concebida com pesquisadores do Instituto de Tecnologia (INT) No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Até obtermos a "Carta Patente" emitida pelo INPI só temos uma expectativa de direito.	Não há como quantificar o impacto. Enquanto temos somente a expectativa de direito de obter a Patente, podemos notificar terceiros, caso estejamos sofrendo prejuízos por concorrência desleal de alguém que esteja produzindo o mesmo objeto de nossa invenção. Caso o terceiro não desista, podemos impetrar ação judicial de indenização por perdas e danos, que poderão ser contabilizados a partir da data de publicação da patente. A duração deve ser contada da data de concessão.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	"Aparelho para Exibição, Manipulação e Interação de Conteúdo de Multimídia Entre Dispositivos Móveis	10 anos	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Até obtermos a "Carta Patente" emitida pelo INPI só temos uma expectativa de direito.	Não há como quantificar o impacto. Enquanto temos somente a expectativa de direito de obter a Patente, podemos notificar terceiros, caso estejamos sofrendo prejuízos por concorrência desleal de alguém que esteja produzindo o mesmo objeto de nossa invenção. Caso o terceiro não desista, podemos impetrar ação judicial de indenização por perdas e danos, que poderão ser contabilizados a partir da data de publicação da patente. A duração deve ser contada da data de concessão.
Patentes	"Veículo Autônomo e Método Para Detecção e Inspeção de Dutos Enterrados (BR 10 2015 006951 0)	10 anos	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Até obtermos a "Carta Patente" emitida pelo INPI só temos uma expectativa de direito.	Não há como quantificar o impacto. Enquanto temos somente a expectativa de direito de obter a Patente, podemos notificar terceiros, caso estejamos sofrendo prejuízos por concorrência desleal de alguém que esteja produzindo o mesmo objeto de nossa invenção. Caso o terceiro não desista, podemos impetrar ação judicial de indenização por perdas e danos, que poderão ser contabilizados a partir da data de publicação da patente. A duração deve ser contada da data de concessão.
Patentes	"NEXXA Realidade Virtual Interativa" (BR 10 2015 030766 7)	10 anos	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Até obtermos a "Carta Patente" emitida pelo INPI só temos uma expectativa de direito.	Não há como quantificar o impacto. Enquanto temos somente a expectativa de direito de obter a Patente, podemos notificar terceiros, caso estejamos sofrendo prejuízos por concorrência desleal de alguém que esteja produzindo o mesmo objeto de nossa invenção. Caso o terceiro não desista, podemos impetrar ação judicial de indenização por perdas e danos, que poderão ser contabilizados a partir da data de publicação da patente. A duração deve ser contada da data de concessão.
Patentes	"Modelos Tridimensionais Físicos de Dentes e Método Para Construção dos mesmos" (BR 10 2015 029037 3)	10 anos	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Até obtermos a "Carta Patente" emitida pelo INPI só temos uma expectativa de direito.	Não há como quantificar o impacto. Enquanto temos somente a expectativa de direito de obter a Patente, podemos notificar terceiros, caso estejamos sofrendo prejuízos por concorrência desleal de alguém que esteja produzindo o mesmo objeto de nossa invenção. Caso o terceiro não desista, podemos impetrar ação judicial de indenização por perdas e danos, que poderão ser contabilizados a partir da data de publicação da patente. A duração deve ser contada da data de concessão.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	"Sistema para Captar e Analisar Vibrações Mecânicas (BR 10 2015 020444-2)"	10 anos	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Até obtermos a "Carta Patente" emitida pelo INPI só temos uma expectativa de direito.	Não há como quantificar o impacto. Enquanto temos somente a expectativa de direito de obter a Patente, podemos notificar terceiros, caso estejamos sofrendo prejuízos por concorrência desleal de alguém que esteja produzindo o mesmo objeto de nossa invenção. Caso o terceiro não desista, podemos impetrar ação judicial de indenização por perdas e danos, que poderão ser contabilizados a partir da data de publicação da patente. A duração deve ser contada da data de concessão.
Marcas	"logo Nova Academia", pedido de registro nº 840129670, figurativa, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	"FIB Faculdades Integradas da Bahia", registro nº 820425133, mista, classe 41	13/12/2015	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Tendo em vista o vencimento do registro, foi solicitada a sua renovação por mais 10 anos, a qual se encontra em análise pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"Academia do Concurso Público", registro nº 822003457, mista, classe 41	01/06/2024	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"FAL – Faculdade de Alagoas", pedido de registro nº 824675436, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"FAMAP - Faculdade do Amapá", registro nº 824675304, mista, classe 41	20/07/2020	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"FAP – Faculdade do Pará", pedido de registro nº 824675320, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"FASE – Faculdade de Sergipe", registro nº 824675444, mista, classe 41	13/10/2020	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"R Radial", registro nº 823251225, mista, classe 41	22/11/2021	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"Estácio Ensino Superior", pedido de registro nº 830229175, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não concedido pelo INPI.
Marcas	"Radial", registro nº 823251233, nominativa, classe 41	15/01/2018	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"Uniradial Centro Universitário", registro nº 828986860, mista, classe 41	06/10/2019	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"Estácio Participações", 10 anos contados do pedido de registro nº 829311432, mista, classe 41	registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá", registro nº 826552692, mista, classe 41	08/09/2019	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"Universidade Estácio de Sá", registro nº 827541465, nominativa, classe 41	30/10/2017	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"SEAMA", registro nº 828822158, nominativa, classe 41	28/07/2019	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"Colégio SEAMA", registro nº 828822166, mista, classe 41	28/07/2019	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“Estácio Ensino Superior”, registro nº 829608311, mista, classe 41	03/11/2020	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“Click Profissão”, registro nº 829109374, mista, classe 41	10/11/2019	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"C Conecta ", pedido de registro nº 840113870, figurativa, classe 41	09/06/2025	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"Conecta", pedido de registro nº 840129629, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"TV Estácio", registro nº 840175566, mista, classe 41	21/07/2025	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI
Marcas	"Estácio EDUCON", pedido de registro nº 840407874, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"Estácio FACITEC", pedido de registro nº 840551967, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	"ADITEC Agência de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica", registro nº 840559097, mista, classe 41	26/04/2026	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Estácio Editora e Distribuidora Ltda.	12.364.861/0001-38	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Comercialização, em varejo ou atacado, de publicações, tais como livros, apostilas, revistas, jornais, cartilhas e periódicos; artigos de papelaria em geral, bem como comercialização de conteúdo editorial digital e artigos de informática, tais como CDs e DVDs, podendo ainda realizar as operações via internet.	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	-30.138,86		
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Estácio Editora e Distribuidora Ltda. é nossa controlada direta e comercializará futuramente livros e materiais didáticos de acordo com o nosso plano didático-pedagógico. A manutenção de tal participação é estratégica.								
IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	02.608.755/0001-07	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Promoção do ensino superior, presencial ou distância, de pesquisa e de extensão universitária; organização e manutenção de estabelecimentos de ensino isolados independentes e sistema de federação de faculdade ou sob a forma de centros universitários, ou de universidades; prestação de serviços culturais na área de ensino, abrangendo os diversos campos do conhecimento humano, diretamente ou através de convênios com instituições nacionais, internacionais, públicas ou privadas; prestação de serviços educacionais em seus diferentes níveis; desenvolvimento e difusão das artes e das ciências afins; participação em iniciativas de caráter cultural e artístico, em congressos, cursos, conferências, seminários, cursos de extensão universitária, especialização, bem como publicações culturais, científicas e literárias; fornecimento de material didático; intermediação de negócios e de bens móveis ou imóveis, relacionados à área educacional; e participação em outras sociedades.	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2015	0,000000	0,000000	126.517.621,67	Valor contábil	31/12/2015	1.010.119.608,12		

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2014	0,000000	0,000000	101.090.765,77					
31/12/2013	0,000000	0,000000	58.118.017,33					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. é nossa controlada direta e além de controladora de todas as nossas empresas controladas indiretas, desenvolve atividades em áreas relacionadas ao ensino superior.								
NOVA ACADEMIA DO CONCURSO - CURSOS PREPARATÓRIOS LTDA.	13.055.236/0001-77	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Prestação de serviços de cursos livres preparatórios para concursos, incluindo as atividades de transmissão e retransmissão de aulas (gravadas ou ao vivo) via satélite, web ou presencialmente; edição em estúdio das aulas ministradas e oferta de serviços de suporte aos cursos livres via web; concessão de franquias; cessão temporária, gratuita ou onerosa, a seus franqueados de direitos de utilização de marcas, sistemas, interesses ou bens, móveis ou imóveis, tangíveis ou intangíveis, de que seja ou venha a ser titular ou licenciada, relacionados ao desenvolvimento, implantação, operação ou administração das franquias que vier a conceder; desenvolvimento de quaisquer atividades necessárias com o fim de assegurar, tanto quanto possível, a manutenção e o aperfeiçoamento contínuo dos padrões de atuação de sua rede de franquias; intermediação de negócios e de bens móveis ou imóveis relacionados à área; comercialização de cursos gravados, apostilas, livros, material didático em geral.	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	18.312,86		
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Nova Academia do Concurso – Cursos Preparatórios Ltda. é nossa controlada direta. O objetivo da aquisição foi a expansão das nossas atividades no segmento de cursos preparatórios para concursos públicos.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	34.075.739/0001-84	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Promoção do ensino superior, presencial ou distância, de pesquisa e de extensão universitária; organização e manutenção de estabelecimentos de ensino isolados independentes e sistema de federação de faculdade ou sob a forma de centros universitários, ou de universidades; prestação de serviços culturais na área de ensino, abrangendo os diversos campos do conhecimento humano, diretamente ou através de convênios com instituições nacionais, internacionais, públicas ou privadas; prestação de serviços educacionais em seus diferentes níveis; desenvolvimento e difusão das artes e das ciências afins; participação em iniciativas de caráter cultural e artístico, em congressos, cursos, conferências, seminários, cursos de extensão universitária, especialização, bem como publicações culturais, científicas e literárias; fornecimento de material didático; intermediação de negócios e de bens móveis ou imóveis, relacionados à área educacional; e participação em outras sociedades.	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil		31/12/2015	1.289.597.000,00	
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. é nossa controlada direta e desenvolve atividades em áreas relacionadas ao ensino superior.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Uniseb Cursos Superiores Ltda.	07.195.358/0001-66	-	Controlada	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Promover o ensino superior presencial ou à distância, a pesquisa e a extensão universitária; organizar e manter estabelecimentos de ensino isolados independentes e sistema de federação de Faculdades ou sob a forma de Centros Universitários, ou de Universidades; a prestação de serviços culturais na área de ensino, abrangendo os diversos campos do conhecimento humano, diretamente ou através de convênios com instituições nacionais, internacionais, públicas ou privadas; a prestação de serviços educacionais em seus diferentes níveis; o desenvolvimento e difusão das artes e das ciências afins; a participação em iniciativas de caráter cultural e artístico, em congressos, cursos, conferências, seminários, cursos de extensão universitária, especialização, bem como publicações culturais, científicas e literárias; fornecimento de material didático; intermediação de negócios e de bens móveis ou imóveis, relacionados à área educacional; a participação, como sócio ou acionista, em outras sociedades,	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2015	0,000000	0,000000	10.213.108,72	Valor contábil	31/12/2015	50.792.000,00		
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
UNISEB Cursos Superiores LTDA. é nossa controlada direta e desenvolve atividades em áreas relacionadas ao ensino superior.								

9.2 - Outras informações relevantes

Informações Adicionais ao item 9.1 (b)

Em adição às informações referidas nesse item e no item 9.1 (b), informamos que não possuímos licenças e contratos de transferência de tecnologia relevantes.

Informações Adicionais ao item 9.1 (c)

Segue abaixo memória de cálculo das valorizações e desvalorizações dos valores contábeis das participações da Companhia em suas controladas nos três últimos exercícios sociais.

Estácio Editora e Distribuidora Ltda.	Exercício social	Valor Contábil (R\$)	Valor Contábil - variação %
	31/12/2015	(30.138,86)	0,000000%
	31/12/2014	(30.138,86)	27,497095%
	31/12/2013	(23.638,86)	30,321641%

IREF - Sociedade De Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Exercício social	Valor Contábil (R\$)	Valor Contábil - variação %
	31/12/2015	1.010.119.608,12 ⁽¹⁾	34,939828%
	31/12/2014	748.570.400,39 ⁽¹⁾	54,534093%
	31/12/2013	484.404.691,96 ⁽¹⁾	38,345462%

⁽¹⁾ Inclui ágio de R\$ 62.441.601,12 que passou a ser contabilizado pelas regras contábeis a partir de 2010.

Nova Academia do Concurso - Cursos Preparatórios Ltda.	Exercício social	Valor Contábil (R\$)	Valor Contábil - variação %
	31/12/2015	18.312.359,86	5,748441%
	31/12/2014	17.316.907,62	6,371389%
	31/12/2013	16.279.666,62	9,890317%

Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	Exercício social	Valor Contábil (R\$)	Valor Contábil - variação %
	31/12/2015	1.289.597.000,00	46,793433%
	31/12/2014	878.511.371,00	40,128025%
	31/12/2013	626.934.808,66	38,361171%

UNISEB Cursos Superiores Ltda.	Exercício social	Valor Contábil (R\$)	Valor Contábil - variação %
	31/12/2015	50.792.000,00	46,197610%
	31/12/2014	878.511.371,00	
	31/12/2013	Não aplicável, tendo em vista que a participação só foi adquirida em 2014.	Não aplicável, tendo em vista que a participação só foi adquirida em 2014.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras incluídas nesta seção, exceto quando expressamente ressalvado, se referem às nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015.

As informações constantes neste item 10 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis em nosso site (www.estacioparticipacoes.com.br) e no *site* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Somos a segunda maior organização privada do setor de ensino superior no Brasil de acordo com dados do INEP referentes ao ano de 2014 e, na opinião de nossos Diretores, possuímos condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar nosso plano de negócios e cumprir nossas obrigações de curto, médio e longo prazo.

Com relação às nossas principais condições patrimoniais, vale destacar que em 31 de dezembro de 2015, a nossa dívida líquida (assim considerada endividamento bruto menos caixa e disponibilidades) totalizou R\$478,6 milhões, comparada a R\$46,9 milhões negativos e R\$416,4 milhões negativos (caixa líquido positivo), respectivamente em 31 de dezembro de 2014 e 2013. O aumento da nossa dívida líquida no período compreendido entre os exercícios sociais de 2013 e 2015 decorreu em virtude da adoção de uma estratégia de celebração de um maior volume de financiamentos no ano de 2015, com a principal finalidade de preservar o caixa da Companhia após as mudanças no cronograma de pagamentos do FIES.

Neste mesmo período o nosso índice de endividamento (assim considerado como a divisão do passivo circulante e não circulante pelo ativo total), em 31 de dezembro de 2015, foi de 0,39 comparado a 0,32 em 31 de dezembro de 2014 e 0,29 em 31 de dezembro de 2013, permanecendo em nível confortável para Companhia, apesar do aumento de 34,5% em relação ao índice registrado em 31 de dezembro de 2013, o qual ocorreu em virtude da contratação de novas linhas de financiamento no ano de 2015.

Nossos Diretores entendem que nosso capital de giro líquido (calculado como ativo circulante menos passivo circulante) é suficiente para o cumprimento de nossas obrigações financeiras e operacionais, refletindo adequadamente nossa capacidade de: (a) gerenciamento dos nossos negócios e nos proporcionando o financiamento necessário para o atendimento de nossa estratégia de negócios e (b) gerenciamento adequado das relações com os nossos fornecedores e clientes.

Em 31 de dezembro de 2015, o nosso capital de giro líquido alcançou R\$1.371,9 milhões, enquanto em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o nosso capital de giro líquido era de R\$1.077,0 milhões e R\$979,9 milhões, respectivamente. O aumento do nosso capital de giro líquido verificado em 31 de dezembro de 2015 comparado aos dois exercícios anteriores decorreu principalmente do aumento expressivo registrado no ativo circulante da Companhia, com destaque para a linha de contas a receber que teve um aumento substancial devido ao atraso no repasse dos certificados do FIES.

Atualmente, na opinião de nossos Diretores, não possuímos deficiência de liquidez, considerando o nosso indicador de liquidez corrente (assim entendido o índice obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante), que, em 31 de dezembro de 2015 era 2,84. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o nosso indicador de liquidez corrente era 3,70 e 4,38, respectivamente. A redução do nosso indicador de liquidez corrente de 23,3% de 31 de dezembro de 2015, quando comparado a 31 de dezembro de 2014, decorreu, principalmente, do aumento da rubrica de empréstimos e financiamentos de curto prazo devido à contratação de uma linha de crédito de um ano com vencimento previsto para março de 2016. Adicionalmente, a redução do índice de liquidez corrente de 15,5% em 31 de dezembro de 2014, quando comparado a 31

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

de dezembro de 2013, refletiu o aumento registrado no passivo circulante de (a) R\$41,94 milhões na rubrica de salários e encargos sociais, em virtude da consolidação de empresas adquiridas em 2014 (representando um aumento no montante de aproximadamente R\$20 milhões) e do crescimento da operação; e de (b) R\$43,05 milhões na rubrica dividendos a pagar, em virtude do aumento no lucro apurado no período.

Adicionalmente, temos tido amplo acesso a fontes de financiamento, o que nos garante que os nossos recursos de caixa, inclusive empréstimos de terceiros, sejam suficientes para atender o financiamento de nossas atividades e gerenciar a nossa estratégia de expansão. Para mais informações sobre a estrutura do nosso capital e nossas fontes de financiamentos, ver os itens 10.1(b) e 10.1(d) abaixo.

b) Estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2015, segundo nossos Diretores, aproximadamente 61% das nossas atividades eram financiadas por meio de nosso capital próprio e aproximadamente 39% por meio de capital de terceiros. Na referida data, o nosso patrimônio líquido totalizou R\$2.680,6 milhões, enquanto nosso endividamento (assim considerado como a soma do nosso passivo circulante e do passivo não circulante) totalizou R\$1.679,5 milhões, dos quais R\$1.049,6 milhões correspondiam a empréstimos e financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2014, aproximadamente 68% das nossas atividades eram financiadas por meio de nosso capital próprio e aproximadamente 32% por meio de capital de terceiros. Em tal data, nosso patrimônio líquido totalizou R\$2.392,9 milhões, enquanto nosso endividamento totalizou R\$1.121,3 milhões, dos quais R\$589,2 milhões consistem em empréstimos e financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2013, por sua vez, aproximadamente 71% das nossas atividades eram financiadas por meio de nosso capital próprio e aproximadamente 29% por meio de capital de terceiros. Na referida data, nosso patrimônio líquido totalizou R\$1.517,6 milhões, enquanto nosso endividamento correspondeu a R\$621,0 milhões, dos quais R\$274,9 milhões se referem a empréstimos e financiamentos.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Nossos Diretores entendem que nossos níveis de geração de caixa operacional e de endividamento nos permitem honrar nossos compromissos financeiros, conduzir nossas atividades operacionais e implementar nossa estratégia de expansão e crescimento, mediante o uso de recursos próprios e a contratação de empréstimos e financiamentos para tais fins.

Adicionalmente, os prazos de pagamento das principais despesas da nossa Companhia, como pagamentos ao corpo docente e ao nosso pessoal administrativo e o pagamento de custos de locação de espaço, coincidem, em sua maior parte, com os prazos de recebimento das mensalidades dos alunos, principal origem de receitas da nossa Companhia. Assim, os ciclos operacional e financeiro da nossa Companhia apresentam alto índice de sintonia entre a maior parte de nossas despesas com o recebimento da maior parte de nossas receitas.

Em 31 de dezembro de 2015, o nosso endividamento correspondente a empréstimos e financiamentos era de R\$1.049,6 milhões. Esse montante correspondia, principalmente, (i) às três emissões de debêntures realizadas pela nossa Companhia, no valor total de R\$687,0 milhões, (ii) aos saldos sacados dos empréstimos (linhas de crédito) junto ao International Finance Corporation ("IFC") no valor total de R\$68,8 milhões, (iii) à linha de financiamento em dólares norte-americanos junto ao Itaú Unibanco S.A. Nassau Branch no valor de US\$61,2 milhões, equivalente à época a R\$200,0 milhões, (iv) R\$20,2 milhões em financiamentos subsidiados junto a agências e bancos de fomento regionais e (v) à capitalização de *leasing* com equipamentos no valor de R\$11,0 milhões. Na mesma data, o valor de nosso endividamento bruto totalizou R\$1.172,4 milhões, observado que tal valor contempla o nosso endividamento (empréstimos e financiamentos) acima referido, bem como os compromissos para pagamentos futuros referentes

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

às aquisições realizadas (R\$103,1 milhões em 31 de dezembro de 2015) e o nosso saldo a pagar de tributos parcelados (R\$19,6 milhões em 31 de dezembro de 2015).

Ainda que a Companhia tenha registrado um caixa líquido negativo, ou seja, o total de caixa e equivalentes de caixa não superou o endividamento bruto, a exposição em relação ao *covenant* Dívida Líquida/EBITDA ainda é muito baixa, atingindo 0,58. Ainda na referida data, embora nossa Despesa Financeira Líquida tenha sido positiva, ou seja, registramos uma receita financeira inferior à nossa despesa financeira, a nossa exposição ao índice de EBITDA/Despesa Financeira Líquida, usualmente utilizado para mensurar a capacidade da Companhia de cobrir seus gastos com os juros das dívidas contratadas, ainda é inferior ao *covenant* acordado em nossas emissões de debêntures.

Em 31 de dezembro de 2014, o nosso endividamento (empréstimos e financiamentos) era de R\$589,2 milhões. Esse montante correspondia às duas emissões de debêntures realizadas pela nossa Companhia, no valor total de R\$500,0 milhões, pelos saldos sacados dos empréstimos (linhas de crédito) junto ao IFC no valor de R\$48,5 milhões e R\$20,3 milhões e pela capitalização de *leasing* com equipamentos no valor de R\$9,7 milhões. Na mesma data, o valor de nosso endividamento bruto totalizou R\$668,3 milhões. Ressaltamos que também integram nosso endividamento bruto os compromissos para pagamentos futuros referentes às aquisições realizadas (R\$59,7 milhões em 31 de dezembro de 2014) e o nosso saldo a pagar de tributos parcelados (R\$19,4 milhões em 31 de dezembro de 2014). Dessa forma, para determinar o valor do nosso endividamento bruto acima referido (R\$668,3 milhões), somamos nosso endividamento (empréstimos de financiamento) de R\$589,2 milhões, com o saldo a pagar de tributos de R\$19,4 milhões e os compromissos para pagamentos futuros de R\$59,7 milhões.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2014, contávamos com um caixa líquido de R\$46,9 milhões, composto pelo nosso caixa somado aos equivalentes de caixa e subtraído do endividamento bruto de R\$668,3 milhões. Como a Companhia registrou caixa líquido positivo, ou seja, o total de caixa e equivalentes de caixa superou o endividamento bruto, não havia exposição em relação ao *covenant* Dívida Líquida/EBITDA. Ainda, na referida data, como nossa Despesa Financeira Líquida foi negativa, ou seja, registramos uma receita financeira superior à nossa despesa financeira, também não tínhamos exposição ao índice de EBITDA/Despesa Financeira Líquida, usualmente utilizado para mensurar a capacidade da Companhia de cobrir seus gastos com os juros das dívidas contratadas.

Em 31 de dezembro de 2013, o nosso endividamento (empréstimos e financiamentos) era de R\$274,9 milhões. Esse montante correspondia à nossa primeira emissão de debêntures, no valor de R\$201,2 milhões, aos saldos sacados dos empréstimos (linhas de crédito) junto ao IFC no valor de R\$64,4 milhões, ao empréstimo celebrado com o Banco do Nordeste, no valor de R\$1,6 milhão e à capitalização de *leasing* com equipamentos no valor de R\$7,7 milhões. O nosso endividamento bruto totalizou R\$322,8 milhões, sendo composto pelo montante do nosso endividamento (empréstimos e financiamentos) acima, o saldo a pagar de tributos de R\$8,4 milhões e os compromissos para pagamentos futuros de R\$39,5 milhões.

Na mesma data, contávamos com um caixa líquido de R\$416,4 milhões, composto pelo nosso caixa somado aos equivalentes de caixa e subtraído da dívida bruta de R\$322,8 milhões. Como a Companhia registrou caixa líquido positivo, ou seja, o total de caixa e equivalentes de caixa superou o endividamento bruto, não havia exposição em relação ao *covenant* Dívida Líquida/EBITDA. Ainda, na referida data, como nossa Despesa Financeira Líquida foi negativa, ou seja, registramos uma receita financeira superior à nossa despesa financeira, também não tínhamos exposição ao índice de EBITDA/Despesa Financeira Líquida.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, segundo nossos Diretores, a nossa principal fonte de financiamento para capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes foi a nossa própria geração operacional de caixa, bem como a celebração de contrato de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

empréstimo junto ao Itaú Unibanco S.A. Nassau Branch no valor de US\$61,2 milhões, e a terceira emissão de debêntures realizada pela nossa Companhia no valor de R\$187,0 milhões em setembro de 2015.

Conforme já mencionado, a principal fonte de geração operacional de caixa da nossa Companhia são as mensalidades pagas por nossos alunos. Em 31 de dezembro de 2015, a nossa receita líquida totalizou R\$2.939,4 milhões, aproximadamente 22,25% e 69,81% superior ao mesmo indicador em 31 de dezembro de 2014 e 2013, que totalizavam, respectivamente R\$2.404,5 milhões e R\$1.731,0 milhões. Nossos Diretores esclarecem que o aumento da nossa receita líquida decorreu do aumento da nossa base de alunos associado ao aumento do *ticket* médio, que por sua vez está relacionado aos reajustes de nossas mensalidades.

Isso possibilitou que nosso caixa líquido das atividades operacionais fosse positivo em R\$78,3 milhões em 31 de dezembro de 2015, valor este abaixo dos valores registrados em 31 de dezembro de 2014, o qual foi positivo em R\$439,6 milhões, e dos valores registrados em 31 de dezembro de 2013, o qual foi negativo em R\$422,6 milhões. A redução do caixa líquido em 31 de dezembro de 2015, em relação a 31 de dezembro de 2014, ocorreu principalmente em razão da variação de R\$562,1 milhões no aumento do Contas a receber no período, por sua vez ocasionado pelas restrições criadas pela Portaria Normativa Nº 23 do Ministério da Educação, publicada em 30 de dezembro de 2014 ("Portaria Normativa Nº 23"), ao fluxo de pagamento de mensalidades devidas referentes ao ano de 2015. O aumento de R\$862,2 milhões no caixa líquido das atividades operacionais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 é explicado basicamente pelo aumento do lucro líquido (o qual foi 73,9% maior do que o registrado em 2013), em virtude do crescimento de 38,5% da base de alunos no período, o que garantiu, dessa forma, a melhora dos indicadores financeiros da nossa Companhia.

Nossos diretores avaliam constantemente as melhores opções entre utilização de capital próprio e captação de recursos junto a terceiros, buscando frequentemente fontes de financiamento a custos atrativos para, quando apropriado, contratá-los.

Para mais informações sobre as variações ocorridas em nosso fluxo de caixa, vide item 10.1 (h) deste Formulário de Referência. Para informações sobre nossos empréstimos e financiamentos e as nossas emissões de debêntures, vide os itens 10.1(f) e 18.5 deste Formulário de Referência.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Nossos Diretores entendem que nossa estrutura de capital é sólida e que nossa geração de caixa continuará sendo a principal fonte de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não-circulante. No entanto a nossa Companhia continuará a analisar oportunidades de financiamentos que atendam seus interesses em relação a custo e prazo para ampliar sua capacidade de investimentos e liquidez.

Em março de 2016, nosso Conselho de Administração autorizou a contratação pela Diretoria da Companhia de uma linha de financiamento junto ao *International Finance Corporation* ("*IFC*"), pelo prazo de 6 (seis) a 8 (oito) anos, no valor de até US\$100 milhões. Tal linha de crédito poderá ser utilizada em até 12 (doze) meses, sendo que US\$50 milhões serão referentes à primeira parcela do empréstimo e, o restante, mobilizado junto ao Banco Santander. Para garantir a indexação da operação à moeda nacional, será realizada a contratação conjunta e automática de operação de *swap*. Os recursos captados por meio deste financiamento serão destinados ao plano de expansão e de investimentos.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas,

Em 31 de dezembro de 2015, a nossa dívida total era de R\$1.049,6 milhões, com uma parcela de R\$63,3 milhões garantida por nossos ativos, com prazo médio de vencimento das amortizações de 2,1 anos e custo médio de 13,6% ao ano em reais.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

ESTRUTURA DA DÍVIDA <i>em R\$mil</i>	Em 31 de dezembro de		
	2013	2014	2015
Dívida bruta	274.906	589.173	1.049.648
Parcela garantida por ativos da Companhia	24,0%	12,2%	6,0%
Prazo médio das amortizações (em anos)	3,2	4,1	2,1
Custo médio	10,3%	12,7%	13,6%

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Segundo nossos Diretores, a maior parte do nosso endividamento decorre dos (i) nossos dois financiamentos obtidos junto ao IFC, (ii) às nossas emissões de debêntures, (iii) nossa linha junto ao Itaú Unibanco S.A. Nassau Branch e (iv) aos financiamentos junto a agências e bancos de fomento regionais, cujos recursos estão sendo utilizados para melhoria dos campi atuais, expansão orgânica e aquisições realizadas pela nossa Companhia. Tais operações possuem vencimentos entre 2016 e 2024, sendo as principais descritas abaixo:

- Em 15 de dezembro de 2010, foi contratado junto ao IFC uma linha de crédito no valor de US\$30 milhões (R\$68,8 milhões, convertido à taxa de câmbio do dia) a uma taxa de juros equivalente à Taxa CDI + 1,53% ao ano, e vencimento em novembro de 2020. Como garantia, foi constituída a cessão fiduciária dos direitos creditórios detidos pela nossa Companhia (saldo devedor em 31 de dezembro de 2015 de R\$33,0 milhões).
- Em 20 de outubro de 2011, foi contratado junto ao IFC uma segunda linha de crédito no valor de US\$70 milhões (dos quais já foram sacados em julho de 2012 US\$10 milhões (R\$20,3 milhões, convertido à taxa de câmbio do dia), a uma taxa de juros equivalente à Taxa CDI + 1,69% ao ano, e vencimento em setembro de 2021. Como garantia, foi constituída a cessão fiduciária dos direitos creditórios detidos pela nossa Companhia (saldo devedor em 31 de dezembro de 2015 de R\$17,0 milhões).
- Em 25 de novembro de 2011, foi efetuada a 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Companhia, no valor de R\$200 milhões, originalmente, a uma taxa de juros equivalente à Taxa CDI + 1,6% ao ano, e vencimento em novembro de 2017. Em maio de 2014, foi aprovada por meio de assembleia geral de debenturistas, a redução da taxa de juros para CDI + 1,5% ao ano bem como a postergação do vencimento das debêntures para maio de 2019 (saldo devedor em 31 de dezembro de 2015 de R\$202,9 milhões).
- Em 15 de outubro de 2014, foi efetuada a 2ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Companhia, no valor de R\$300,0 milhões, a uma taxa de juros equivalente à Taxa CDI + 1,18% ao ano, e vencimento em outubro de 2019 (saldo devedor em 31 de dezembro de 2015 de R\$309,2 milhões).
- Em 19 de março de 2015, a Companhia contratou empréstimo em moeda estrangeira junto ao Itaú Unibanco S.A. Nassau Branch no valor de US\$61,2 milhões, com vencimento em 14 de março de 2016. Adicionalmente, visando mitigar a exposição cambial gerada pelo financiamento, foi contratado também, junto ao mesmo banco, operação de *swap* por meio da qual a Companhia pagará uma taxa final (*all in*) de CDI + 0,12% a.a., tendo como garantia Nota Promissória sem aval, no valor de 130% do valor da operação e cessão de *swap*. Os recursos serão utilizados para o fortalecimento do caixa e manutenção do plano de expansão da Companhia (saldo devedor em 31 de dezembro de 2015 de R\$242,8 milhões). O empréstimo foi devidamente quitado na data de seu vencimento.
- Em 21 de agosto de 2015, foi efetuada a 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Companhia, no valor de R\$187 milhões, a uma taxa de juros

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

equivalente à Taxa 112,0% do CDI ao ano, e vencimento em 25 de setembro de 2017 (saldo devedor em 31 de dezembro de 2015 de R\$194,2 milhões).

Além disso, possuímos financiamento para capital de giro, contratos de arrendamento mercantil, dentre outros, conforme detalhado na tabela abaixo. Os contratos de arrendamento mercantil e outros equipamentos registrados em nossa contabilidade referem-se à locação de computadores, *no-breaks*, bebedouros, aparelhos de ar condicionado, rádios transceptores e outros equipamentos.

Modalidade	Encargos Financeiros	Em 31 de dezembro de		
		2015	2014	2013
		(Em R\$mil)		
Capital de giro	1,70% ao mês e/ou CDI + 0,25% ao mês	0	-	228
Contratos de arrendamento mercantil de computadores e outros equipamentos	IGPM + 12,3% ao ano	0	-	1.010
Contratos de arrendamento mercantil Colortel	INPC + 0,32% a.a.	6.902	8.751	5.721
Contratos de arrendamento mercantil Assist	-	468	191	653
Contratos de arrendamento mercantil CIT	-	202	647	-
Contratos de arrendamento mercantil Total Service		64	11	113
Contratos de arrendamento mercantil Springer	IGPM + 1% a.m.	42	72	0
Contratos de arrendamento mercantil Santander	15,2% a.a.	0	11	0
Contratos de arrendamento mercantil Santander	12,23% a.a.	0	8	0
Contratos de arrendamento mercantil Bayde	IGPI-DI/FGV a.a.	3.101	0	0
Contratos de arrendamento mercantil Bradesco	1,14% a.m.	105	0	0
Contratos de arrendamento mercantil Brasif	IGPM/FG a.a.	51	0	0
Leasing IBM	CDI Over a.d + 2% a.m.	25.355	0	0
Arrend. Carimã	IGPI-DI/FGV a.a.	109	0	0
Empréstimo IFC ⁽¹⁾	CDI + 1,53% a.a.	48.205	56.990	64.395
Emissão de Debêntures ⁽²⁾	CDI + 1,60% a.a.	704.399	507.636	201.159
Banco Itaú	-	0	34	34
Empréstimo – FEE BNB	3% a.a.	1.345	2.241	1.593
Empréstimo - Banco da Amazônia	9,5% a.a.	10.737	12.634	0
Empréstimo - Banco CEF	14,39% a.a.	0	-77	0
Empréstimo - Banco Itaú	29,44% a.a.	0	24	0
Empréstimo – Banco Itaú linha 4131	USD+1,46 a.a.	242.761	0	0
Empréstimo – FINEP	6% a.a.	3.053	0	0
Empréstimo Itaú S/A - Giro Parcelado	0,82%a.m	1.200	0	0
Empréstimo Itaú S/A - Giro Parcelado	0,81%a.m	833	0	0
Empréstimo Itaú S/A - Giro Parcelado	1,19%a.m	716	0	0
		1.049.648	589.173	274.906
Passivo circulante		291.346	28.464	36.962
Passivo não circulante		758.302	560.709	238.214
Total		1.049.648	589.173	274.906

(1) Soma dos valores em aberto nos dois contratos firmados com o IFC.

(2) Soma dos valores em aberto relativos às três emissões de debêntures realizadas pela Companhia.

Quando apropriado, buscamos fontes de financiamento com taxas e prazos considerados favoráveis por nossos Diretores, sem comprometer nossa capacidade de pagamento.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 18 de fevereiro de 2008, foi celebrado contrato de parceria entre a Estácio de Sá Participações S/A, suas controladas Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, Sociedade de Ensino Superior do Pará Ltda., Sociedade Tecnopolitana da Bahia Ltda., Sociedade de Ensino Superior do Ceará Ltda., Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco Ltda., IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. e a Faculdade Radial de Curitiba Sociedade Ltda. e o Unibanco (atualmente Itaú Unibanco), substituindo acordos de parceria anteriores, com prazo de vigência até 17 de fevereiro de 2018, cujo objeto principal é o de conceder exclusividade/preferência ao Unibanco (atualmente Itaú Unibanco) na oferta e no fornecimento de produtos e serviços financeiros aos alunos, funcionários e fornecedores, bem como de ser o principal provedor de produtos e serviços financeiros da nossa Companhia. Em contrapartida à exclusividade concedida ao Unibanco (atualmente Itaú Unibanco), e pela manutenção dessa condição durante toda a

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

vigência do contrato, o Unibanco (atualmente Itaú Unibanco) pagou a SESES e às mantenedoras uma receita fixa de R\$18,0 milhões, que está sendo apropriada ao resultado por tal prazo contratual.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Existe grau de subordinação entre as emissões de debêntures, a linha junto ao Itaú Unibanco S.A. Nassau Branch e os empréstimos contratados junto ao IFC, sendo as debêntures e a linha do Itaú subordinadas aos empréstimos firmados com o IFC. Além disso, qualquer nova dívida a ser contratada no mercado de capitais deve necessariamente ser subordinada as linhas mencionadas exceto mediante autorização dos credores.

Considerando a totalidade do passivo circulante e não circulante da nossa Companhia, a composição de acordo com o grau de subordinação era a seguinte, nas datas indicadas, com base em nossas demonstrações financeiras:

Obrigações	Em 31 de dezembro de					
	2015		2014		2013	
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)
Com garantia real	63,3	3,8	71,9	6,4	66,0	10,6
Quirografárias	1.616,2	96,2	1.049,4	93,6	554,0	89,4
Outro tipo de garantia ou privilégio	-	-	-	-	-	-
Total do Endividamento Financeiro	1.679,5	100,0	1.121,3	100,0	620,0	100,0

As garantias reais relacionadas aos contratos acima referidos, e com saldo em aberto em 31 de dezembro de 2015, são compostas por cessão fiduciária de direitos creditórios de nossa titularidade, cartas de fiança bancária e hipoteca imobiliária.

Para maiores informações sobre o grau de subordinação do nosso passivo circulante e não-circulante, vide item 3.8 deste Formulário de Referência.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Nossos Diretores destacam que as principais restrições impostas pelas linhas contratadas junto ao IFC e pelas debêntures por nós emitidas, as quais vêm sendo cumpridas integralmente pela Companhia, são:

- *Covenants Financeiros*: Há limites financeiros estabelecidos nos contratos assinados com o IFC e nas escrituras de debêntures. Os principais indicadores são:
 - *IFC*: Ativo Circulante / Passivo Circulante maior ou igual a 1,0; Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo / Patrimônio Líquido menor ou igual 1,5 e Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 2,5; Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,25.
 - *Debêntures*: Ativo Circulante / Passivo Circulante maior ou igual a 1,0; Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo / Patrimônio Líquido menor ou igual 1,5 e Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 2,5; EBITDA ajustado / Despesa Financeira Líquida maior ou igual a 1,75; e Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,30.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Anuência em caso de pré-pagamento de dívidas de longo prazo;
- *Alteração do controle societário:* na ocorrência de qualquer alteração na nossa composição societária, incluindo a alienação, cessão ou transferência direta de ações do nosso capital social, em qualquer operação isolada ou série de operações, que resultem na aquisição originária do controle da nossa Companhia, de forma direta ou indireta, por algum acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de votos, sob controle comum, ou, ainda, representando mesmo centro de interesses, os nossos credores solicitarão o vencimento antecipado da dívida;
- Cessão de recebíveis dados em garantia aos empréstimos firmados com o IFC;
- Proibição de concessão de garantias pela Companhia ou suas controladas a quaisquer dívidas, sem que antes as ofereça aos debenturistas, excetuando-se operações de investimento amparadas em linhas de banco de fomento.
- Distribuição e pagamento de dividendos aos acionistas, apenas em hipóteses específicas.

Para fins dos cálculos dos índices acima indicados:

"EBITDA Ajustado" significa o (+) resultado operacional recorrente antes do resultado financeiro, (+) depreciação e (+) amortização de ágio, líquida de deságio, relativo aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração.

"Despesa Financeira Líquida" significa o (+) Despesas Financeiras (-) Receitas Financeiras;

"Dívida Líquida" significa o (+) Endividamento total (-) Disponibilidades

"Índice de Cobertura do Serviço da Dívida" significa a Geração de Caixa dividida pelo Serviço da Dívida.

A tabela abaixo apresenta nosso índice de endividamento em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012:

Consolidado (em R\$mil)	Em 31 de dezembro de		
	2015	2014	2013
Passivo circulante	746.183	398.765	290.109
Passivo não circulante	933.308	722.561	330.900
Total do Passivo	1.679.491	1.121.326	621.009
Patrimônio líquido	2.680.592	2.392.860	1.517.642
Índice de endividamento ⁽¹⁾	0,63	0,47	0,41
Capital de Terceiros	39%	32%	29%
Capital Próprio	61%	68%	71%

(1) Índice de endividamento calculado mediante a divisão do resultado da soma do Passivo circulante e do Passivo Não circulante dividido pelo total do Patrimônio líquido.

Para informações adicionais a respeito do nosso nível de endividamento, ver o item 3.7 deste Formulário de Referência.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados.

A tabela abaixo demonstra o percentual de utilização dos financiamentos em 31 de dezembro de 2015:

Ano	Contraparte	Destinação	Valor	Percentual Utilizado	Desembolso dos recursos
2013	Banco do Nordeste	Aquisição de tablets	R\$4,1 milhões	66%	O crédito é disponibilizado de forma parcelada, de acordo com a apresentação das notas fiscais dos tablets

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Ano	Contraparte	Destinação	Valor	Percentual Utilizado	Desembolso dos recursos adquiridos dentro da linha de financiamento.
2014	FINEP	Inovação	R\$4,2 milhões	72%	O crédito é disponibilizado de forma parcelada, de acordo com cronograma de evolução do projeto.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO**
(em R\$ milhões, exceto quando diversamente indicado)

R\$ milhões	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de							
	2015	Análise Vertical 2015 ⁽¹⁾	2014	Análise Vertical 2014 ⁽¹⁾	2013	Análise Vertical 2013 ⁽¹⁾	Variação 2014/ 2015	Variação 2013/ 2014
Receita Bruta	4.330,91	-	3.415,98	-	2.490,98	-	26,78%	37,13%
Receitas de Mensalidades	4.261,13	-	3.376,82	-	2.463,56	-	26,19%	37,07%
Outras	69,77	-	39,16	-	27,43	-	78,17%	42,77%
Deduções da Receita Bruta	-1.391,48	-	-1.011,52	-	-759,97	-	37,56%	33,10%
Gratuidades - Bolsas de Estudos	-1.135,75	-	-827,99	-	-635,99	-	37,17%	30,19%
Devoluções de Mensalidades e Taxas	-13,63	-	-24,73	-	-19,87	-	-44,88%	24,45%
Descontos Concedidos	-16,00	-	-4,15	-	-6,65	-	285,93%	-37,64%
Impostos	-121,42	-	-100,67	-	-72,52	-	20,61%	38,82%
FGEDUC	-104,69	-	-53,98	-	-24,95	-	93,94%	116,38%
Receita Líquida	2.939,42	100,00%	2.404,46	100,00%	1.731,01	100,00%	22,25%	38,91%
Custo dos Serviços Prestados	-1.660,51	-56,49%	-1.375,84	-57,22%	-1036,54	-59,88%	20,69%	32,73%
Lucro Bruto	1.278,91	43,51%	1.028,63	42,78%	694,47	40,12%	24,33%	48,12%
Despesas/Receitas Operacionais	-783,52	-26,66%	-622,20	-25,88%	-461,74	-26,67%	25,93%	34,75%
Comerciais	-335,33	-11,41%	-238,32	-9,91%	-183,87	-10,62%	40,71%	29,61%
Gerais e Administrativas	-448,18	-15,25%	-383,87	-15,97%	-277,86	-16,05%	16,75%	38,15%
Outras Receitas Operacionais	20,50	0,70%	18,21	0,76%	15,81	0,91%	12,54%	15,23%
Outras Despesas Operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Resultado das Atividades não Continuadas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Resultado Financeiro	-31,66	-1,08%	8,26	0,34%	8,19	0,47%	483,15%	0,88%
Receitas Financeiras	216,13	7,35%	109,23	4,54%	61,77	3,57%	97,87%	76,83%
Despesas Financeiras	-247,79	-8,43%	-100,96	-4,20%	-53,58	-3,10%	145,42%	88,44%
Resultado Antes de Imposto de Renda e da Contribuição Social	484,23	16,47%	432,91	18,00%	256,74	14,83%	11,86%	68,62%
IR e Contribuição Social	0,44	0,01%	-7,26	-0,30%	-12,03	-0,69%	-106,05%	-39,64%
Lucro Líquido do Exercício	484,67	16,49%	425,65	17,70%	244,71	14,14%	13,87%	73,94%

⁽¹⁾ Em relação à receita líquida**Resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 comparados com os Resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014***Receita Bruta*

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A receita bruta aumentou 26,78% ou R\$914,93 milhões, passando de R\$3.415,98 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$4.330,91 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, devido, principalmente, ao aumento de 22,8% no número médio de alunos e de 2,8% no valor bruto da mensalidade média no período. Segundo nossos Diretores, o aumento da base de alunos é resultado dos esforços em *marketing* e publicidade, além da maior percepção de qualidade do produto pelos nossos alunos.

Deduções da Receita Bruta

As deduções da receita bruta aumentaram 37,56% ou R\$379,97 milhões, passando de R\$1.011,52 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$1.391,48 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento se deveu, principalmente, comentam nossos Diretores, ao crescimento de: (i) R\$307,76 milhões na linha de gratuidades e bolsas de estudo (bolsas integrais e parciais concedidas aos nossos alunos); (ii) R\$28,11 milhões na linha de ajuste a valor presente – FIES, explicado no próximo parágrafo; (iii) R\$20,75 milhões na linha de impostos, em razão do crescimento da base de alunos; (iv) R\$17,23 milhões referente ao Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (“FGEDUC”) (provisionamento para os alunos FIES financiados pelo FGEDUC); (v) R\$11,85 milhões na linha de descontos concedidos, devido às campanhas para captação de novos alunos; e (vi) R\$5,26 milhões na linha Outros. O referido crescimento foi parcialmente compensado pela redução de R\$11,1 milhões na linha de devoluções de mensalidades e taxas, em razão da melhoria de processos.

Em 2015, foi registrado nas deduções da receita bruta o montante de R\$28,1 milhões, referente ao cálculo de ajuste a valor presente dos créditos do FIES não quitados pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (“FNDE”) durante o ano de 2015 (um total de aproximadamente R\$681,2 milhões). A contrapartida deste ajuste foi lançada no Contas a receber FIES. Este cálculo se tornou necessário em função do Termo de Acordo Judicial celebrado entre a Associação Brasileira para o Desenvolvimento do Ensino Superior (ABRAES) e a União Federal. Pelos termos do acordo assinado em 03 de fevereiro de 2016, a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU), na condição de representante do Ministério da Educação (“MEC”), e FNDES, tornou-se oficial que os créditos do FIES não quitados pelo FNDE durante o ano de 2015 serão recebidos nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, sendo 25% do saldo em 2016; 25% em 2017 e 50% em 2018.

Receita Líquida

Em função dos motivos explicados acima, nossos Diretores comentam que a nossa receita líquida aumentou 22,25% ou R\$534,96 milhões, passando de R\$2.404,46 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$2.939,42 milhões no mesmo período de 2015.

Custo dos Serviços Prestados

O Custo dos Serviços Prestados aumentou 20,69% ou R\$284,67 milhões, passando de R\$1.375,84 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$1.660,51 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Comentam nossos Diretores que esse aumento ocorreu em função dos seguintes itens: (i) aumento na linha de pessoal de R\$214,0 milhões devido principalmente aos acordos coletivos com os órgãos de classe; (ii) aumento de R\$41,4 milhões com aluguéis devido ao aumento do número de *campi*; (iii) aumento de R\$30,3 milhões com serviços de terceiros e outros, afetado principalmente pelo aumento do custo com energia elétrica, e (iv) aumento de R\$11,6 milhões com despesas de depreciação devido aos maiores investimentos realizados nos últimos períodos em modelo de ensino, manutenção, expansão, revitalização e aberturas de novas unidades. O referido aumento foi parcialmente compensado pela redução nas despesas com material didático no valor de R\$12,7 milhões, apresentando os efeitos do aumento da utilização de livros próprios, da migração para o formato digital e da melhor gestão do estoque.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Apesar do aumento no valor nominal, nossos Diretores comentam que houve ganho de 0,6 pontos percentuais na relação custo dos serviços prestados, excluindo depreciação e amortização, com a receita líquida. Em 31 de dezembro de 2015, essa relação representou 53,7% da receita líquida frente a 54,3% em 31 de dezembro de 2014. Comentam nossos Diretores que esse ganho decorreu principalmente da redução nos custos de pessoal (ganho de 0,3 pontos percentuais nos custos com pessoal) e do ganho de 0,9 pontos percentuais na linha de material didático; compensando a perda de margem de 0,1 pontos percentuais em alugueis e de 0,5 pontos percentuais em serviços de terceiros.

Lucro Bruto

O lucro bruto aumentou 27,10% ou R\$278,3 milhões, passando de R\$1.028,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$1.307,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Essa elevação é atribuída, principalmente, comentam nossos Diretores, ao crescimento da base de alunos. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, a margem bruta de nossas atividades foi de 43,51%, representando um aumento de 0,73 pontos percentuais quando comparada ao exercício social de 2014, em razão de ganhos de eficiência acima mencionados nas linhas de custos dos serviços prestados.

Despesas Operacionais

As despesas comerciais aumentaram 40,71% ou R\$97,01 milhões, passando de R\$238,32 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$335,33 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, devido principalmente, comentam nossos Diretores, a: (i) aumento da provisão para devedores duvidosos de 23,6%, saindo de R\$103,3 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$127,7 milhões em 31 de dezembro de 2015 e (ii) aumento de R\$72,4 milhões com publicidade, em função do lançamento extraordinário de novas campanhas publicitárias para incentivar a matrícula de novos alunos, assim como o lançamento da campanha específica para o Ensino a Distância ("EAD"), visando reforçar a percepção de uma marca forte nacional. Também influenciaram as despesas de publicidade no período a antecipação de parte da campanha de captação para o 1º semestre de 2016, com o objetivo de gerar mais inscritos no cenário macroeconômico adverso, com destaque para a praça de São Paulo, onde começamos a construir a nossa marca com mais ênfase; e a campanha para os Jogos Olímpicos - Rio 2016, que aumentaram no 2º semestre de 2015.

As despesas gerais e administrativas aumentaram 16,75% ou R\$64,31 milhões, passando de R\$383,87 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$448,18 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Comentam nossos Diretores que o principal fator desse aumento foram os aumentos de: (i) R\$25,1 milhões em despesas institucionais, saindo de R\$11,2 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$36,3 milhões em 31 de dezembro de 2015, devido ao patrocínio para os Jogos Olímpicos Rio 2016; e de (ii) R\$44,9 milhões em depreciação e amortização, devido principalmente à amortização do fundo de comércio, em virtude da alocação do preço pago pelas aquisições (IESAM, Uniseb, Literatus, CEUT).

Resultado Financeiro

O resultado financeiro reduziu R\$39,92 milhões, passando de um resultado positivo de R\$8,26 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para um resultado negativo de R\$31,66 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Nossos Diretores comentam que a redução no Resultado Financeiro de R\$39,92 milhões em relação ao ano anterior, resulta principalmente do aumento do nosso endividamento bruto. Além disso, comentam nossos diretores, tivemos um impacto positivo em função da atualização do Contas a receber FIES num montante de R\$18,7 milhões em nossa Receita Financeira e uma redução de R\$12,9 milhões na linha de descontos financeiros em nossas Despesas Financeiras, explicado principalmente pelo fato de que a partir de 2014 resolvemos conceder descontos aos nossos alunos com saldo devedor, assim negociando este débito internamente, o que não ocorreu na mesma proporção em 2015.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Outras Receitas Operacionais

As outras receitas operacionais são compostas por: (i) taxas por serviços prestados aos alunos, como impressão de documentos, requerimentos de revisão de notas, requerimentos de histórico escolar, taxa de inscrição no vestibular, (ii) receitas com convênios (acordos firmados com empresas que direcionam estudantes a nossas unidades ou com terceiros que prestam seus serviços em nossas unidades); (iii) aluguéis de salas e auditórios; (iv) assim como reversões de provisões administrativas, e totalizaram R\$20,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, contra um montante de R\$18,21 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, representando um aumento de 12,54%.

Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social aumentou 11,86% ou R\$51,32 milhões, passando de R\$432,91 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$484,23 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Como uma porcentagem das receitas líquidas, comentam nossos Diretores que o resultado antes do imposto de renda e da contribuição social foi de 16,47% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 contra 18,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

IR e Contribuição Social

A despesa com imposto de renda e a contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 totalizou uma despesa de R\$0,44 milhão, comparada a uma despesa de R\$7,26 milhões do mesmo período em 2014, em virtude da constituição de um montante de imposto de renda e contribuição social diferido ativo no valor de R\$11,4 milhões referente a períodos anteriores.

Lucro Líquido do Período

O lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 foi R\$484,67 milhões, representando um aumento de 13,87% em comparação com o mesmo período de 2014 quando o lucro líquido foi de R\$425,65 milhões, em função dos fatores descritos acima, comentam nossos Diretores.

Resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 comparados com os Resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013

Receita Bruta

A receita bruta aumentou 37,13% ou R\$925,00 milhões, passando de R\$2.490,98 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 para R\$3.415,98 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, devido, principalmente, comentam nossos Diretores, ao aumento, em relação ao exercício social anterior, de 30,5% no número médio de alunos e do aumento de 5,0% no valor bruto da mensalidade média no período. Segundo nossos Diretores, o aumento da base de alunos é resultado dos esforços mais eficientes em *marketing* e publicidade, além da maior percepção de qualidade do produto pelos nossos alunos.

Deduções da Receita Bruta

As deduções da receita bruta aumentaram 33,10% ou R\$251,54 milhões, passando de R\$759,97 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 para R\$1.011,52 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. Esse aumento deveu-se, principalmente, comentam nossos Diretores, ao crescimento de R\$192,00 milhões na linha de gratuidades e bolsas de estudo (bolsas integrais e parciais concedidas aos nossos alunos), R\$4,86 milhões na linha de devoluções de mensalidades e taxas, R\$28,15 milhões na linha de impostos, em razão do crescimento da base de alunos e R\$29,03 milhões na linha Outras, referente ao FGEDUC,

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

provisionamento para os alunos FIES financiados pelo Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC).

Receita Líquida

Em função dos motivos explicados acima, nossos Diretores comentam que a nossa receita líquida aumentou 38,9% ou R\$673,45 milhões, passando de R\$1.731,01 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 para R\$2.404,46 milhões no mesmo período de 2014.

Custo dos Serviços Prestados

O Custo dos Serviços Prestados aumentou 32,73% ou R\$339,30 milhões, passando de R\$1.036,54 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 para R\$1.375,54 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. Comentam nossos Diretores, que esse aumento ocorreu em função dos seguintes itens: (i) aumento na linha de pessoal de R\$256,8 milhões devido principalmente aos acordos coletivos com os órgãos de classe; (ii) aumento de R\$37,6 milhões com alugueis devido ao aumento do número de *campi*; (iii) aumento de despesas com material didático no valor de R\$12,00 milhões devido a maior penetração do novo modelo de ensino na base de alunos, iniciado em 2010, que fornece aos alunos todo o material didático do semestre; (iv) aumento de R\$9,00 milhões com serviços de terceiros e outros e (v) aumento de R\$22,7 milhões com despesas de depreciação devido aos maiores investimentos realizados nos últimos períodos em modelo de ensino, manutenção, expansão, revitalização e aberturas de novas unidades.

Apesar do aumento no valor nominal, nossos Diretores comentam que houve ganho de 2,8 pontos percentuais na relação custo caixa/receita líquida: em 31 de dezembro de 2014 essa relação representou 54,3% da receita líquida frente a 57,1% em 31 de dezembro de 2013. Comentam nossos Diretores que esse ganho decorreu principalmente de: (i) redução nos custos de pessoal (ganho de 0,9 pontos percentuais nos custos com pessoal); (ii) ganho de 0,7 pontos percentuais na linha de alugueis e (iii) de 0,5 pontos percentuais em serviços de terceiros, mostrando nossa capacidade de controlar os custos e nossa disciplina e rigor nos reajustes dos alugueis de imóveis.

Lucro Bruto

O lucro bruto aumentou 48,12% ou R\$334,15 milhões, passando de R\$694,47 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 para R\$1.028,63 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. Essa elevação é atribuída, principalmente, comentam nossos Diretores, ao crescimento da base de alunos. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, a margem bruta de nossas atividades foi de 42,8%, representando um aumento de 2,7 pontos percentuais quando comparada ao exercício social de 2013, em razão de ganhos de eficiência acima mencionados nas linhas de custos dos serviços prestados.

Despesas Operacionais

As despesas comerciais aumentaram 29,61% ou R\$54,45 milhões, passando de R\$183,87 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 para R\$238,32 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, devido principalmente, comentam nossos Diretores, a: (i) aumento da provisão para devedores duvidosos de 7,8%, saindo de R\$95,4 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$103,30 milhões em 31 de dezembro de 2014 e (ii) aumento de R\$46,60 milhões com publicidade.

As despesas gerais e administrativas aumentaram 38,15% ou R\$106,01 milhões, passando de R\$277,86 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 para R\$383,87 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. Comentam nossos Diretores que o principal fator desse aumento foi o aumento de 39,5% ou R\$47,8 milhões em despesas com pessoal, saindo de R\$120,90 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$168,70 milhões em 31 de dezembro de 2014, devido a acordos com órgãos de classe.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Resultado Financeiro

O resultado financeiro variou R\$0,07 milhão, passando de R\$8,19 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 para R\$8,26 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. Nossos Diretores comentam que o Resultado Financeiro é estável em relação ao ano anterior, resultante do aumento do nosso rendimento em aplicações financeiras, que subiu em R\$20,0 milhões, em função da nossa maior posição de Caixa. Além disso, comentam nossos diretores, tivemos um impacto positivo pelo reconhecimento de créditos a recuperar retroativos referentes ao PIS. Esses efeitos positivos mais do que compensaram o aumento em despesas financeiras, cujo crescimento é explicado pelos aumentos: (i) de R\$26,6 milhões na linha de juros e encargos financeiros, impactado principalmente pelo serviço de nossa 1ª emissão de debêntures; e (ii) de R\$16,2 milhões em descontos financeiros, explicado principalmente pelo fato de que a partir de 2014 resolvemos conceder descontos aos nossos alunos com saldo devedor, assim negociando este débito internamente. Antes, vendíamos esta carteira de recebíveis para uma empresa de cobrança e cabia a esta recuperar este saldo devedor.

Outras Receitas Operacionais

As outras receitas operacionais são compostas por: (i) taxas por serviços prestados aos alunos, como impressão de documentos, requerimentos de revisão de notas, requerimentos de histórico escolar, taxa de inscrição no vestibular, (ii) receitas com convênios (acordos firmados com empresas que direcionam estudantes a nossas unidades ou com terceiros que prestam seus serviços em nossas unidades); (iii) aluguéis de salas e auditórios; (iv) assim como reversões de provisões administrativas, e totalizaram R\$18,21 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, contra um montante de R\$15,81 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, representando um aumento de 15,23%.

Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social aumentou 68,62% ou R\$176,17 milhões, passando de R\$256,74 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 para R\$432,91 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. Como uma porcentagem das receitas líquidas, comentam nossos Diretores que o resultado antes do imposto de renda e da contribuição social foi de 18,00% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 contra 14,83% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

IR e Contribuição Social

A despesa com imposto de renda e a contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 totalizou uma despesa de R\$7,26 milhões, comparada a uma despesa de R\$12,03 milhões do mesmo período em 2013.

Lucro Líquido do Período

O lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 foi R\$425,65 milhões, representando um aumento de 73,94% em comparação com o mesmo período de 2013 quando o lucro líquido foi de R\$244,71 milhões, em função dos fatores descritos acima, comentam nossos Diretores.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

BALANÇO PATRIMONIAL

(em R\$ milhões, exceto quando diversamente indicado)

	2015	Análise Vertical 2015	2014	Análise Vertical 2014	2013	Análise Vertical 2013	Variação 2014/2015	Variação 2013/2014
Ativo Circulante	2.118,04	60,27%	1.475,75	41,99%	1.270,00	59,38%	43,52%	16,20%
Caixa e equivalentes de caixa	48,41	1,38%	48,01	1,37%	7,13	0,33%	0,83%	573,18%
Títulos e valores mobiliários	645,35	18,36%	667,07	18,98%	732,05	34,23%	-3,26%	-8,88%
Diferencial de SWAP a receber	24,82	0,71%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Contas a receber	1.169,47	33,28%	536,50	15,27%	383,28	17,92%	117,98%	39,98%
Adiantamentos a funcionários/terceiros	28,78	0,82%	50,43	1,43%	33,44	1,56%	-42,93%	50,79%
Partes relacionadas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,26	0,01%	0,00	-100,00%
Despesas antecipadas	62,18	1,77%	66,16	1,88%	57,52	2,69%	-6,02%	15,03%
Impostos e Contribuições	99,03	2,82%	70,62	2,01%	30,00	1,40%	40,22%	135,38%
Outros	40,01	1,14%	36,97	1,05%	26,32	1,23%	8,25%	40,45%
Ativo Não-Circulante	2242,04	63,80%	2038,44	58,01%	868,65	40,62%	9,99%	134,67%
Despesas antecipadas	11,80	0,34%	8,81	0,25%	2,55	0,12%	33,99%	244,75%
Partes relacionadas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
Depósitos judiciais	108,91	3,10%	120,94	3,44%	104,06	4,87%	-9,95%	16,22%
Impostos diferidos	46,69	1,33%	31,17	0,89%	17,00	0,79%	49,81%	83,35%
Impostos e Contribuições	32,63	0,93%	25,34	0,72%	25,63	1,20%	28,77%	-1,16%
Outros	17,19	0,49%	10,82	0,31%	14,26	0,67%	58,86%	-24,15%
Investimentos	0,23	0,01%	0,23	0,01%	0,23	0,01%	0,00%	0,00%
Imobilizado	535,92	15,25%	465,71	13,25%	335,61	15,69%	15,08%	38,76%
Intangível	1.488,68	42,36%	1.375,43	39,14%	369,30	17,27%	8,23%	272,44%
Total do ativo	4.360,09	100,00%	3514,19	100,00%	2138,65	100,00%	24,07%	64,32%
Passivo e patrimônio líquido								
Circulante	746,18	21,23%	398,77	11,35%	290,11	13,57%	87,12%	37,45%
Empréstimos e financiamentos	291,35	8,29%	28,46	0,81%	36,69	1,72%	923,56%	-22,42%
Fornecedores	59,24	1,69%	49,81	1,42%	40,43	1,89%	18,94%	23,19%
Salários e encargos sociais	122,65	3,49%	121,61	3,46%	79,67	3,73%	0,85%	52,64%
Obrigações tributárias	80,10	2,28%	40,51	1,15%	34,02	1,59%	97,74%	19,06%
Partes relacionadas	0,51	0,01%	0,54	0,02%	0,00	0,00%	-4,83%	0,00%
Mensalidades recebidas	23,55	0,67%	20,07	0,57%	11,09	0,52%	17,34%	80,95%
Adiantamento de convênio	2,89	0,08%	2,89	0,08%	2,89	0,13%	0,00%	0,00%
Parcelamento de tributos	2,25	0,06%	3,59	0,10%	1,50	0,07%	-37,21%	140,13%
Dividendos a pagar	115,11	3,28%	101,17	2,88%	58,12	2,72%	13,78%	74,08%
Compromissos a pagar	41,98	1,19%	20,49	0,58%	22,21	1,04%	104,92%	-7,75%
Outros	6,56	0,19%	9,64	0,27%	3,50	0,16%	-31,92%	175,53%
Não circulante	933,31	26,56%	722,56	20,56%	330,90	15,47%	29,17%	118,36%
Empréstimos e financiamentos	758,30	21,58%	560,71	15,96%	238,21	11,14%	35,24%	135,38%
Provisão para contingências	25,27	0,72%	26,88	0,76%	28,38	1,33%	-5,99%	-5,27%
Adiantamento de convênio	3,37	0,10%	6,25	0,18%	9,14	0,43%	-46,15%	-31,58%
Parcelamento de tributos	17,37	0,49%	15,76	0,45%	6,94	0,32%	10,21%	127,17%
Impostos diferidos	36,08	1,03%	46,35	1,32%	8,37	0,39%	-22,16%	454,00%
Provisão com obrigações desmobilização de ativos	16,56	0,47%	15,03	0,43%	14,10	0,66%	10,17%	6,64%
Compromissos a pagar	61,10	1,74%	39,21	1,12%	17,27	0,81%	55,82%	127,11%
Outros	15,25	0,43%	12,36	0,35%	8,50	0,40%	23,41%	45,43%
Patrimônio líquido	.2680,59	76,28%	2392,86	68,09%	1517,64	70,96%	12,02%	57,67%
Capital social	1.064,93	30,30%	1.053,10	29,97%	1.010,69	47,26%	1,12%	4,20%
Gastos com emissão de ações	-26,85	-0,76%	-26,85	-0,76%	-26,85	-1,26%	0,00%	0,00%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	2015	Análise Vertical 2015	2014	Análise Vertical 2014	2013	Análise Vertical 2013	Variação 2014/2015	Variação 2013/2014
Reservas de capital	661,82	18,83%	642,74	18,29%	120,98	5,66%	2,97%	431,27%
Ações em tesouraria	-137,60	-3,92%	-24,85	-0,71%	-11,35	-0,53%	453,71%	118,99%
Reservas de lucros	1.118,29	31,82%	748,73	21,31%	424,17	19,83%	49,36%	76,51%
Total do passivo e patrimônio líquido	4.360,08	100,00%	3.514,19	100,00%	2.138,65	100,00%	24,07%	64,32%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015 comparado com o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2014

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2015, o total do caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários da nossa Companhia correspondeu a R\$48,1 milhões, comparados a R\$48,01 milhões em 31 de dezembro de 2014, um aumento de R\$0,31 milhões, ou de 0,83%.

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2015, o total de contas a receber no nosso ativo circulante era de R\$1.169,46 milhões, comparados com R\$536,49 milhões em 31 de dezembro de 2014, representando um aumento de R\$632,97 milhões, em virtude principalmente do aumento de R\$531,52 milhões no Contas a receber FIES, em função das restrições criadas pela Portaria Normativa Nº 23 ao fluxo de pagamento de mensalidades devidas referentes ao ano de 2015.

Em R\$mil	Consolidado	
	Em 31/12/2015	Em 31/12/2014
FIES	681.250	149.728
Contas a compensar FIES	90.701	85.082
Mensalidades de alunos	454.744	353.950
Acordos a receber	66.473	38.715
Cartões a receber	34.941	30.824
Créditos a identificar	-2.187	-6.807
Provisão para devedores duvidosos	-128.342	-114.998
Ajuste a valor presente	-28.114	-

Ativo Não-Circulante

Ativo Não-Circulante, excluindo investimentos, mobilizado e intangível

Em 31 de dezembro de 2015, o ativo não-circulante, excluindo investimentos, mobilizado e intangível da nossa Companhia totalizava R\$217,21 milhões, comparados a R\$197,07 milhões em 31 de dezembro de 2014. A variação de R\$20,14 milhões deve-se, principalmente, ao aumento de R\$15,52 milhões em impostos diferidos, R\$7,29 milhões em impostos e contribuições e R\$6,37 milhões na linha Outros. O referido aumento foi parcialmente compensado pela redução de R\$12,03 milhões em depósitos judiciais.

Investimentos, imobilizado e intangível

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo de investimentos, imobilizado e intangível da nossa Companhia totalizou R\$2.024,83 milhões, comparados a R\$1.841,37 milhões em 31 de dezembro de 2014. A variação de R\$183,46 milhões deveu-se, principalmente, comentam nossos Diretores, aos aumentos de R\$113,25 milhões no ativo intangível e R\$70,21 milhões no ativo imobilizado. A variação do ativo intangível foi influenciada, principalmente, pelo aumento de R\$102,3 milhões do ágio na aquisição das adquiridas, e o restante em *softwares*, comentam nossos Diretores. No ativo imobilizado as principais variações foram o aumento de R\$24,9 milhões em virtude de um novo contrato de *leasing* com a IBM referente a toda a nossa infraestrutura de rede e servidores, R\$23,8 milhões em construções em andamento, R\$12,0 milhões em instalações, R\$5,3 milhões em móveis e utensílios e R\$4,9 milhões em benfeitorias em imóveis de terceiros.

Passivo Circulante

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2015, comentam nossos Diretores, os empréstimos e financiamentos do passivo circulante totalizavam R\$291,35 milhões, representando um aumento de R\$262,89

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

milhões em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2014, principalmente em virtude da contratação, em março de 2015, do empréstimo em moeda estrangeira junto ao Itaú.

Fornecedor

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica Fornecedor totalizou R\$59,24 milhões, representando um aumento de R\$9,43 milhões em relação a 31 de dezembro de 2014. Esse aumento deu-se em função do crescimento da operação, e com alongamento do prazo de pagamento da nossa Companhia.

Obrigações Tributárias

Em 31 de dezembro de 2015, nossas obrigações tributárias totalizavam R\$80,10 milhões, representando um aumento de R\$39,59 milhões em relação a 31 de dezembro de 2014, em função, principalmente, comentam nossos Diretores, do aumento de R\$35,48 milhões em IRPJ e CSLL a recolher em função do crescimento da base tributável e do aumento de R\$2,51 milhões de PIS e COFINS a recolher em função do aumento da alíquota de 0% para 4,65% sobre as receitas financeiras, a partir de julho de 2015.

Compromissos a pagar

Em 31 de dezembro de 2015, compromissos a pagar totalizavam R\$41,98 milhões, representando um aumento de R\$21,49 milhões em relação a 31 de dezembro de 2014, devido à liquidação das parcelas vincendas de curto prazo relativas às aquisições de sociedades realizadas em exercícios anteriores, comentam nossos Diretores.

Passivo Não Circulante

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2015, os empréstimos e financiamentos totalizavam R\$758,30 milhões, um aumento de R\$197,59 milhões em relação a 31 de dezembro de 2014, em função, principalmente, da nossa terceira emissão de debêntures realizada em 2015, comentam nossos Diretores.

Parcelamento de Tributos

Em 31 de dezembro de 2015, os parcelamentos de tributos do passivo exigível a longo prazo totalizavam R\$17,37 milhões, um aumento de R\$1,61 milhão em relação a 31 de dezembro de 2014, referente a parcelamentos de impostos existentes nas sociedades adquiridas.

Compromissos a pagar

O aumento do saldo de R\$21,89 milhões deveu-se principalmente, às novas aquisições realizadas pela Companhia no exercício social de 2015.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2015, o nosso patrimônio líquido totalizava R\$2.680,59 milhões, um crescimento de R\$287,73 milhões em relação a 31 de dezembro de 2014, devido ao aumento de R\$19,08 milhões de reservas de capital e do reconhecimento do resultado no montante de R\$369,56 milhões em reservas de lucros, comentam nossos Diretores. O referido crescimento foi parcialmente compensado pelo aumento de R\$112,75 milhões em nossas ações em tesouraria.

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2014 comparado com o Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2013

Ativo Circulante

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2014, o total do caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários da nossa Companhia correspondeu a R\$48,01 milhões, comparados a R\$7,13 milhões em 31 de dezembro de 2013, um aumento de R\$40,88 milhões, ou de 573,18%.

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2014, o total de contas a receber no nosso ativo circulante era de R\$536,49 milhões, comparados com R\$383,28 milhões em 31 de dezembro de 2013, representando um aumento de R\$151,21 milhões, em virtude principalmente do aumento de (i) R\$70,84 milhões no Contas a receber FIES, derivado do aumento significativo no número de alunos com o financiamento; (ii) R\$64,51 milhões no Contas a receber de mensalidades de alunos; (iii) R\$36,43 milhões no Contas a compensar FIES, conforme tabela abaixo.

Em R\$mil	Consolidado	
	Em 31/12/2014	Em 31/12/2013
FIES	149.728	78.884
Contas a compensar	85.082	48.646
Mensalidades de alunos	353.950	289.433
Acordos a receber	38.715	30.226
Cartões a receber	30.824	25.281
Créditos a identificar	-6.807	796
Provisão para devedores duvidosos	-114.998	-89.989

Ativo Não-Circulante

Ativo Não-Circulante, excluindo investimentos, mobilizado e intangível

Em 31 de dezembro de 2014, o ativo não-circulante, excluindo investimentos, mobilizado e intangível da nossa Companhia totalizava R\$197,07 milhões, comparados a R\$163,51 milhões em 31 de dezembro de 2013. A variação de R\$33,56 milhões deveu-se, principalmente, ao aumento de R\$16,88 milhões em depósito judiciais, R\$14,17 milhões em impostos diferidos, R\$6,25 milhões em despesas antecipadas.

Investimentos, imobilizado e intangível

Em 31 de dezembro de 2014, o saldo de investimentos, imobilizado e intangível da nossa Companhia totalizou R\$1.841,37 milhões, comparados a R\$705,14 milhões em 31 de dezembro de 2013, tendo o aumento de R\$1.136,22 milhões decorrido, principalmente, com nossos Diretores, dos aumentos de R\$1.006,13 milhões no ativo intangível e R\$130,10 milhões no ativo imobilizado. A variação do ativo intangível foi influenciada, principalmente, pelo aumento de R\$851,4 milhões do ágio na aquisição das adquiridas, aumento de R\$4,55 milhões no projeto central de ensino, R\$26,50 milhões em softwares, R\$5,49 milhões no projeto Fábrica de Conhecimento EAD (produção de conteúdo para o sistema de EAD), de R\$3,65 milhões no projeto Arquitetura de TI (novos sistemas e integração de sistemas existentes) com nossos Diretores, além do aumento de R\$109,47 milhões referente ao Fundo de Comércio. No ativo imobilizado as principais variações foram o aumento de R\$41,46 milhões em benfeitorias em imóveis de terceiros, R\$34,32 milhões em edifícios e R\$7,97 milhões em *tablets*.

Passivo Circulante

Empréstimos e Financiamentos

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2014, comentam nossos Diretores, os empréstimos e financiamentos do passivo circulante totalizavam R\$28,46 milhões, representando uma redução de R\$8,23 milhões em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2013.

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica Fornecedores totalizou R\$50,34 milhões, representando um aumento de R\$9,92 milhões em relação a 31 de dezembro de 2013. Esse aumento deu-se em função do crescimento da operação, e com alongamento do prazo de pagamento da nossa Companhia.

Obrigações Tributárias

Em 31 de dezembro de 2014, nossas obrigações tributárias totalizavam R\$40,51 milhões, representando um aumento de R\$6,48 milhões em relação a 31 de dezembro de 2013, em função, principalmente, comentam nossos Diretores, do aumento de R\$3,0 milhões em IRPJ e CSLL a recolher em função do crescimento da base tributável e do aumento de R\$2,69 milhões de ISS a recolher em função do crescimento de base de faturamento.

Compromissos a pagar

Em 31 de dezembro de 2014, compromissos a pagar totalizavam R\$20,49 milhões, representando uma redução de R\$1,72 milhão em relação a 31 de dezembro de 2013, devido à liquidação das parcelas vincendas de curto prazo relativas às aquisições de sociedades realizadas em exercícios anteriores, comentam nossos Diretores.

Passivo Exigível a Longo Prazo

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2014, os empréstimos e financiamentos do passivo exigível a longo prazo totalizavam R\$560,71 milhões, um aumento de R\$322,50 milhões em relação a 31 de dezembro de 2013, em função, principalmente, da nossa segunda emissão de debêntures realizada em 2014, comentam nossos Diretores.

Parcelamento de Tributos

Em 31 de dezembro de 2014, os parcelamentos de tributos do passivo exigível a longo prazo totalizavam R\$15,76 milhões, um aumento de R\$8,82 milhões em relação a 31 de dezembro de 2013, referente a parcelamentos de impostos existentes nas sociedades adquiridas.

Compromissos a pagar

O aumento do saldo de R\$21,95 milhões deveu-se principalmente, às novas aquisições realizadas pela Companhia no exercício social de 2014, quais sejam, as aquisições da (i) Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda., mantenedora da Faculdade Estácio de Belém, nova denominação do Instituto de Estudos Superiores da Amazônia, do (ii) Centro de Assistência ao Desenvolvimento de Formação Profissional Unigel Ltda., cuja denominação social está em fase de alteração para Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda., mantenedora da Faculdade Estácio do Amazonas, nova denominação da Faculdade Literatus; e (c) do Centro de Ensino Unificado de Teresina Ltda.- CEUT, mantenedor da Faculdade de Ciências, Saúde, Exatas e Jurídicas Teresina.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2014, o nosso patrimônio líquido totalizava R\$2.392,86 milhões, um aumento de R\$875,22 milhões em relação a 31 de dezembro de 2013, devido ao aumento de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

R\$521,76 milhões de reservas de capital e do reconhecimento do resultado no montante de R\$324,56 milhões em reservas de lucros, comentam nossos Diretores.

FLUXO DE CAIXA

(R\$ milhões)

	Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2015				
	2015	2014	2013	Variação 2014/2015	Variação 2013/2014
Caixa Líquido Atividades Operacionais	78,3	439,6	-422,6	-82,20%	-204,03%
Caixa Líquido Atividades de Investimento	-270,6	1.157,3	-160,6	-76,62%	620,52%
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	192,8	758,6	572,3	-74,59%	32,56%
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de caixa	0,40	40,88	-11,0	-99,02%	-471,63%
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de caixa	48,0	7,1	18,1	573,18%	-60,60%
Saldo Final de Caixa e Equivalentes de caixa	48,41	48,01	7,1	0,83%	573,18%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2015 comparado com a Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2014

Caixa Líquido Atividades Operacionais

O caixa líquido das atividades operacionais da nossa Companhia totalizava R\$78,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, o que representou uma redução de R\$361,30 milhões em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, explicado basicamente pelo aumento no Contas a receber FIES em função dos efeitos da Portaria Normativa Nº 23 no repasse das mensalidades do FIES pelo FNDE). Apesar do aumento de 13,87% no lucro líquido do período, o caixa líquido das atividades operacionais foi impactado pelo aumento no Contas a receber FIES, comentam nossos Diretores.

Caixa Líquido Atividades de Investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, comentam nossos Diretores, totalizou um montante negativo de R\$270,6 milhões, contra um montante negativo de R\$1.157,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, representando uma variação positiva de R\$886,7 milhões, em virtude da redução no montante referente a ágio e fundo de comércio e investimento em empresas controladas, que em 31 de dezembro de 2014 foi de R\$978,60 milhões contra R\$123,42 milhões em 31 de dezembro de 2015.

Caixa Líquido Atividades Financiamento

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, comentam nossos Diretores, o caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento foi R\$192,8 milhões, comparados a R\$758,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, representando uma variação negativa de R\$565,8 milhões, explicada principalmente pela linha de ágio na subscrição de ações que variou R\$498,9 milhões, em virtude da aquisição da UNISEB no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2014 comparado com a Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2013

Caixa Líquido Atividades Operacionais

O caixa líquido das atividades operacionais da nossa Companhia totalizava R\$487,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, o que representou um aumento de R\$910,31 milhões em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, explicado basicamente pelo aumento de 38,5% da nossa base alunos o que levou a um aumento de 38,9% da nossa receita líquida, resultando em um lucro líquido 73,9% maior do que o registrado em 2013, garantido, dessa forma, a melhora dos indicadores financeiros da nossa Companhia, comentam nossos Diretores.

Caixa Líquido Atividades de Investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, comentam nossos Diretores, totalizou R\$1.205,10 milhões e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 foi R\$160,60 milhões, representando uma variação negativa de R\$1.044,49 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais***Caixa Líquido Atividades Financiamento***

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, comentam nossos Diretores, o caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento foi R\$758,3 milhões, comparados a R\$572,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, representando uma variação de R\$186,05 milhões, explicado principalmente pelo valor recebido na emissão de debêntures realizada em 2014.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a) Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Esclarecem nossos Diretores que nossa receita bruta é composta pelo recebimento de mensalidades decorrentes da prestação de serviços educacionais de ensino superior e de atividades administrativas relacionadas à prestação dos serviços educacionais. Dessa forma, a maior parte da nossa receita bruta provém das mensalidades cobradas pelos cursos de graduação tradicional, graduação tecnológica, extensão, especialização, pós-graduação e ensino a distância que são oferecidos aos nossos alunos. Os cursos são vendidos em módulos de seis meses, parcelados em seis mensalidades, com pagamento no início de cada mês, sendo o pagamento da primeira parcela realizado na confirmação da matrícula no semestre. As atividades administrativas relativas à prestação de serviços educacionais, por sua vez, consistem na impressão de documentos, requerimentos de revisão de notas, requerimentos de histórico escolar, taxa de inscrição no vestibular, alugueis de salas e auditórios para os quais são cobradas taxas acadêmicas dos estudantes.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Fatores Macroeconômicos

Nossos Diretores comentam que a nossa situação financeira e o resultado das nossas operações são influenciados por fatores como: (i) o desenvolvimento macroeconômico brasileiro; (ii) a taxa de desemprego; (iii) a disponibilidade de crédito; (iv) inflação, (v) nível de juros básicos; e (vi) o nível de renda da população. Variáveis como o desenvolvimento macroeconômico brasileiro, a taxa de desemprego e a média salarial podem afetar, positivamente ou negativamente, a nossa receita, uma vez que impactam diretamente o poder de consumo de nossos clientes. Também podem incorrer em variações, positivas ou negativas, em nossos custos operacionais e despesas administrativas e comerciais devido à oferta e demanda de mão de obra. A disponibilidade de crédito e o nível dos juros básicos podem afetar, positivamente ou negativamente, nossas despesas financeiras, bem como nossa capacidade de investimento no curto e médio prazo.

Exceto pela inflação e taxas de juros básicos, nossos Diretores comentam que não é possível aferir quantitativamente o impacto dos fatores macroeconômicos citados acima em nossa atividade, muito embora não seja possível afastar completamente potencial relevância indireta destes para o desenvolvimento de qualquer negócio no médio e longo prazo. Em relação à inflação e taxas de juros, nossos Diretores comentam que os impactos desses fatores têm sua relevância mitigada ou mesmo anulada na medida em que a nossa Companhia consegue realizar periódicos reajustes de suas mensalidades para acompanhar a inflação e/ou compatibilizar o perfil de sua dívida e geração de caixa próprio para endereçar eventuais impactos resultantes de variações nas taxas de juros. Para informações adicionais a respeito de impactos da inflação e taxas de juros em nossas atividades, ver Item 10.2(c) deste Formulário de Referência.

No ano de 2013, o PIB brasileiro cresceu 2,3%, de acordo com dados divulgados pelo IBGE, demonstrando evolução em relação a 2012, quando o crescimento foi de apenas 0,9%, e evidenciando a gradual recuperação da economia brasileira e mundial. A taxa de inflação acumulada em 2013, medida pelo IPCA, ficou em 5,9%, permanecendo dentro da meta estabelecida pelo Banco Central, após uma sequência de aumentos na taxa básica de juros (Selic) por parte do Banco Central, justamente com o objetivo de conter o avanço da inflação. Nesse contexto, a taxa Selic, que em 30 de dezembro de 2012 estava em 7,25% a.a., passou para 10,00% a.a. em 31 de dezembro de 2013.

No ano de 2014, o PIB brasileiro cresceu apenas 0,1%, de acordo com dados divulgados pelo IBGE, demonstrando desaceleração em relação a 2013, quando o crescimento foi de 2,3%. A taxa de inflação acumulada em 2014, medida pelo IPCA, ficou em 6,4%, acima do centro da meta (4,5%), mas ainda dentro do teto estabelecido pelo Banco Central, apesar das maiores pressões

10.2 - Resultado operacional e financeiro

inflacionárias que temos visto nos últimos trimestres. A taxa Selic em 31 de dezembro de 2014 era de 11,65%a.a.

No ano de 2015, o PIB brasileiro reduziu 3,81%, de acordo com dados divulgados pelo IBGE, demonstrando desaceleração em relação a 2014, quando o crescimento foi de 0,1%. A taxa de inflação acumulada em 2015, medida pelo IPCA, ficou em 10,67%, acima do centro da meta (4,5%) estabelecido pelo Banco Central. A taxa Selic em 31 de dezembro de 2015 era de 14,15% a.a.

A tabela abaixo apresenta o crescimento do PIB, inflação, taxas de juros e taxa de câmbio para o Dólar nos períodos indicados:

	2013	2014	2015
Crescimento do PIB ¹	2,3%	0,1%	-3,81%
Inflação (IGP-M) ²	5,5%	3,7%	10,54%
Inflação (IPCA) ³	5,9%	6,4%	10,67%
Taxa Interbancária – CDI ⁴	8,1%	10,77%	14,14%
Taxa de Juros a Longo Prazo – TJLP ⁵	5,0%	5,0%	7,0%
Taxa de câmbio no final do período por US\$1,00	R\$2,34	R\$2,66	R\$3,90
Taxa de câmbio média por US\$1,00 ⁶	R\$2,16	R\$2,35	R\$3,34

Fonte: BACEN, FGV, IBGE, CETIP e BNDES.

¹ O PIB do Brasil informado em tais períodos já utiliza a nova metodologia do IBGE.

² A inflação (IGP-M) é o índice geral de preço do mercado medido pela FGV, representando os dados acumulados ao final de cada período.

³ A inflação (IPCA) é um índice de preços ao consumidor medido pelo IBGE, representando os dados acumulados ao final de cada período.

⁴ A Taxa DI é a média das taxas dos depósitos interfinanceiros praticados durante o dia no Brasil (taxa acumulada no período e anualizada). Fonte: CETIP.

⁵ Representa a taxa de juros aplicada pelo BNDES para financiamento de longo prazo (fim do período). Fonte: BNDES.

⁶ Média das taxas de câmbio durante o período. Fonte: BACEN

PROUNI

Esclarecem nossos Diretores que o PROUNI – Programa Universidade para Todos (“PROUNI”) é um programa do Governo Federal do Brasil que visa proporcionar a entrada de alunos que não possuem condições de arcar com os custos acadêmicos no Ensino Superior, mediante concessão pelo Governo de bolsas. Por meio do PROUNI, em conformidade com a Lei nº 11.096/2005, regulamentada pelo Decreto 5.493/2005 e normatizada pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 456/2004, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 213/2004, as entidades de ensino superior que aderiram ao PROUNI (como nós o fizemos, por meio de nossas controladas), são favorecidas por determinadas isenções fiscais federais, ficando isentas, no período de vigência do termo de adesão, de IRPJ, PIS, COFINS e CSLL referentes às receitas de cursos de graduação e graduação tecnológica, devendo a apuração de tais impostos ser baseada no lucro da exploração das atividades isentas.

Nossos Diretores esclarecem que tal programa foi responsável por uma isenção de pagamento de PIS/COFINS sobre a nossa receita de R\$93,7 milhões, R\$83,7 milhões e R\$64,6 milhões nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, respectivamente. Em relação ao IRPJ e CSLL, nossos Diretores esclarecem que a aderência ao PROUNI por nossas controladas, assim como a utilização de incentivos fiscais previstos na Lei Rouanet, fez com que a alíquota efetiva de tais tributos ficasse em torno de 8,26%, 5,54% e 5,55% para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, respectivamente, o que ensejou benefícios fiscais de R\$176,7 milhões, R\$145,8 milhões e R\$83,0 milhões nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, respectivamente.

Com o advento das Instruções Normativas RFB 1.394/2013 e 1.417/2014 foi instituído o POEB (índice que representa a proporção entre as vagas ofertadas e preenchidas do PROUNI), o qual

10.2 - Resultado operacional e financeiro

deve ser multiplicado pelo Lucro da Exploração auferido, para fins de cálculo do benefício fiscal. Na sequência foi publicada a IN/RFB 1.476/2014, trazendo maiores esclarecimentos sobre o POEB, em especial quanto o início da sua vigência. Deste modo, em atendimento a IN/RFB 1.476/2014 e com a renovação da Adesão ao PROUNI das sociedades do Grupo da nossa Companhia no fim de 2014, a partir de 2015 o POEB passou a ser aplicado para fins de cálculo do benefício.

Conforme nota explicativa nº 28 às nossas demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, a reconciliação dos impostos apurados, conforme alíquotas nominais, e o valor dos impostos registrados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 estão apresentados a seguir:

	Consolidado	
	2015	2014
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	484.235	432.906
Alíquota nominal combinada de imposto de renda e da contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(164.640)	(147.188)
Ágio Incorporadas	1.812	1.359
Depreciação	1.353	
Arrendamento/Leasing	(361)	(349)
Ajuste a Valor Presente	(9.559)	
Equivalência patrimonial		
Amortização de Ágio	(11.368)	(5.846)
Despesas não dedutíveis (a)	(2.065)	(3.657)
Opções Outorgadas/Provisão ILP Funcionários	(7.775)	(11.873)
Prejuízo fiscal não constituído	(24.631)	149
Despesas com desmobilização	(607)	(2.357)
Provisão para contingências	561	1.331
PCLD (b)	(2.280)	
Mensalidades a cancelar e faturar	3.344	(2.128)
Provisão de risco FIES	(984)	(1.313)
Outras	481	2.059
	(216.719)	(169.813)
Benefícios Fiscais		
Incentivo Fiscal – PROUNI	174.467	145.812
Incentivo Fiscal – Lei Rouanet	2.238	
Imposto de renda e contribuição social correntes no resultado do exercício	<u>(40.014)</u>	<u>(24.001)</u>

(a) Refere-se basicamente a despesa de patrocínios, doações e brindes.

(b) Valor de PCLD não dedutível se refere aos alunos com carnês em abertos vencidos a mais de 180 dias, e a provisão para cancelamento de boletos de mensalidades.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Nossos Diretores comentam que os principais fatores determinantes da nossa receita bruta consistem no número de alunos matriculados nos cursos, unidades e turnos oferecidos e o valor bruto das mensalidades por aluno.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Os preços das mensalidades são estabelecidos de acordo com o curso, unidade e turno. Desta forma, as nossas unidades situadas em regiões de maior demanda geralmente possuem mensalidades mais altas.

A variação das receitas no período encerrado em 31 de dezembro de 2015 em relação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2014 decorreu do aumento do número de alunos e do aumento do valor bruto das mensalidades por aluno. Dessa forma, o aumento da receita bruta no referido período de 26,8%, correspondente a R\$914,93 milhões, decorreu principalmente do aumento, em relação ao exercício social anterior, de 22,8% no número médio de alunos e de 2,8% no valor bruto da mensalidade média no período.

A variação das receitas no período encerrado em 31 de dezembro de 2014 em relação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2013 decorreu principalmente do aumento do número de alunos e do aumento do valor bruto das mensalidades por aluno. Dessa forma, o aumento da receita bruta no referido período de 37,1%, correspondente a R\$925,00 milhões, decorreu principalmente do aumento, em relação ao exercício social anterior, de 30,5% no número médio de alunos e do aumento de 5,0% no valor bruto da mensalidade média no período.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Nossos Diretores informam que nosso desempenho financeiro pode ser afetado pela inflação, uma vez que uma parcela expressiva dos nossos custos e despesas operacionais é incorrida em reais e reajustada pelos índices de inflação, tais como IGP-M, INPC e IPCA.

No Brasil, os salários são reajustados anualmente, com base em acordos coletivos, ora celebrados entre os sindicatos dos empregadores e dos empregados. Normalmente, os sindicatos seguem o índice de inflação do INPC, como parâmetro para as suas negociações. No caso das instituições de ensino superior este valor em algumas cidades, dependendo do sindicato, é acrescido de 1% no salário base (além do dissídio coletivo) a cada ano (caso do Rio de Janeiro).

Nossa receita bruta de vendas também é reajustada pela inflação, uma vez que, de modo geral, repassamos parte dos aumentos nos custos para nossos alunos, por meio do aumento nos preços das mensalidades. No entanto, não podemos prever a possibilidade de repasse do aumento dos custos para nossos alunos no futuro.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, o impacto da inflação em nossos resultados foi compensado pelo reajuste do preço das mensalidades.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, o aumento da taxa de juros teve impacto em nossos resultados incrementando o serviço de nossas dívidas, mas foi compensado pelo aumento do CDI que remunerava nossos ativos financeiros nesses exercícios.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Nossos Diretores comentam que não houve introdução ou alienação de segmento operacional.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

AQUISIÇÃO

Em 1º de julho de 2014, a Estácio Participações S.A. adquiriu a totalidade das ações da UNISEB Holding, com sede na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, controladora da UNISEB - União dos Cursos Superiores SEB Ltda. ("UNISEB Operacional"). O valor da transação foi de R\$850,67 milhões pagos da seguinte forma: (i) metade do valor inicial da transação foi pago em dinheiro, totalizando R\$324,85 milhões, após a correção de acordo com a variação do índice de preços IGP-M; (ii) a outra metade foi paga em ações da Estácio, totalizando R\$522,2 milhões, considerando o valor atualizado de R\$29 por ação; e (iii) R\$3,6 milhões referentes a investimentos, dívida e de outras linhas previstas no contrato de compra e venda.

A UNISEB Operacional fundada em 1999, possuía cerca de 38 mil alunos distribuídos em um portfólio de 23 cursos presenciais, 19 cursos a distância, 33 programas de pós-graduação, 15 de pós-graduação/MBA em parceria com a Fundação Getúlio Vargas - FGV e 107 programas de extensão, sendo este último, online. Recebeu o selo OAB, em 2010, para o curso de Direito. Ainda a UNISEB possui mais de 78 cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica nas áreas de Ciências Exatas, Ciências Biológicas e Ciências Humanas. Também possui cursos de pós-graduação lato sensu, cursos de mestrado e de doutorado.

Em 3 de setembro de 2015, a Estácio adquiriu, através da sua controladora indireta Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda., a totalidade das ações do Centro Educacional Nossa Cidade Ltda. ("FNC"), pelo montante de R\$90 milhões, que diminuído do endividamento líquido da Sociedade na data de fechamento declarado pelos vendedores, no valor de R\$13,79 milhões, perfaz o montante de R\$76,21 milhões, a ser pago da seguinte forma: R\$38,81 milhões na data do fechamento da operação com recursos financeiros e o saldo remanescente amortizado em até quarenta e dois meses, a contar da data do fechamento da operação.

A FNC, fundada em 2005, possui aproximadamente 8.700 alunos, 16.580 vagas totais autorizadas, contando em seu portfólio com 24 cursos superiores em fase de maturação e 11 de pós-graduação, além de cursos técnicos. Em 2013, foi avaliada pelo MEC, que emitiu Índice Geral de Cursos (IGC) 3, numa escala de 1 a 5. A aquisição visa ampliar a capilaridade da Estácio no ensino superior no Estado de São Paulo, agregando um portfólio de cursos que cobre todos os principais segmentos com alta demanda pelo mercado de trabalho, entre os quais se destacam os cursos de Direito, Engenharias e Arquitetura, Saúde, Licenciaturas, Gestão e Tecnólogos.

Salvo pelas operações acima mencionadas, não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015 que tenham tido efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

c) Eventos ou operações não usuais

Nossos Diretores comentam que não houve eventos ou operações não usuais.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Nossos Diretores comentam que a nossa Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), pelo IASB e órgãos reguladores que estavam em vigor aplicáveis aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015.

Não houve impactos relevantes nas Demonstrações Financeiras, oriundas das referidas mudanças nas práticas contábeis para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não aplicável, considerando que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015, não houve mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia.

c) Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Nossos Diretores informam que não houve ressalvas presentes nos pareceres do auditor relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015. No entanto, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, nossos Diretores informam que nossos auditores independentes incluíram em seu parecer um parágrafo de ênfase, conforme transcrito abaixo:

"Conforme descrito na Nota 2.1, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Estácio Participações S.A., essas práticas diferem das IFRS, aplicáveis às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, uma vez que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto".

Para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2015, o referido parágrafo de Ênfase deixou de ser aplicável.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Nossos Diretores informam que as principais políticas contábeis críticas que adotamos e que envolvem julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas estão descritas a seguir:

Julgamentos

A preparação das nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A nossa Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente.

Perda (*impairment*) do ágio

Anualmente, a nossa Companhia testa eventuais perdas (*impairment*) no ágio, de acordo com a política contábil apresentada na Nota Explicativa 2.12 das nossas demonstrações financeiras. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas a seguir:

Em percentuais

	2015	2014	2013
Margem bruta (i)	41,5%	41,5%	41,5%
Taxa de crescimento (ii)	5%	5%	5%
Taxa de desconto (iii)	15,0%	13,5%	14,6%

(i) Margem bruta orçada média.

(ii) Taxa de crescimento média ponderada, usada para extrapolar os fluxos de caixa após o período orçado.

(iii) Taxa de desconto antes do imposto, aplicada às projeções do fluxo de caixa.

Se a taxa de desconto estimada antes do imposto aplicada aos fluxos de caixa descontados fosse 1% maior que as estimativas da administração (por exemplo, 16% ao invés de 15%), a nossa Companhia também não teria reconhecido nenhuma perda (*impairment*) do ágio.

Transações com pagamentos baseados em ações

A nossa Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações com funcionários baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e as correspondentes premissas. As premissas e modelos utilizados para estimar o valor justo

10.5 - Políticas contábeis críticas

dos pagamentos baseados em ações são divulgados na Nota Explicativa 21(b) das nossas demonstrações financeiras.

O Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo para Diretores Estatutários "ILP" tem como beneficiários exclusivos os diretores estatutários da Estácio, e foi estruturado sob a forma de remuneração variável, cujo valor dependerá do valor de mercado de suas ações. A remuneração, no âmbito do presente Programa, será paga em 4 (quatro) parcelas anuais, e calculada multiplicando-se a determinada quantidade de ações pelo valor de mercado das mesmas no último pregão da Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros do exercício social imediatamente anterior ao exercício social em que ocorrerá cada pagamento. As características e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos do programa são divulgados na Nota Explicativa 21(c) das nossas demonstrações financeiras.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A nossa Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Vida útil dos ativos

A nossa Companhia revisa anualmente a vida útil econômica dos nossos ativos, tendo como base laudos de avaliadores externos. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no saldo de vida útil remanescente.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; iv. Contratos de construção não terminada; e, v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Não aplicável, uma vez que os nossos Diretores entendem que não há ativos e passivos que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia no exercício social encerrado em 2015.`

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não aplicável, uma vez que os nossos Diretores entendem que não há outros itens que não estejam evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia no exercício social encerrado em 2015.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.**

Não aplicável, uma vez que os nossos Diretores entendem que não há itens que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da nossa Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

b) Natureza e o propósito da operação.

Não aplicável, uma vez que os nossos Diretores entendem que não há itens que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da nossa Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não aplicável, uma vez que os nossos Diretores entendem que não há itens que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da nossa Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

10.8 - Plano de Negócios

a) investimentos (inclusive descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, fontes de financiamento dos investimentos e desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos)

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Segundo os nossos Diretores, os nossos investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 totalizaram R\$335,7 milhões em atividades de manutenção e expansão, sendo R\$113,6 milhões desse valor para fins de aquisições de novas unidades. Para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2016, planejamos investir cerca de R\$292 milhões em atividades de manutenção e expansão, sendo R\$73 milhões desse valor para fins de aquisições de novas unidades.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Segundo os nossos Diretores, no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, os recursos necessários para os investimentos foram financiados pela nossa própria geração operacional de caixa, destacando-se ainda a nossa 3ª emissão de debêntures em outubro de 2015. Cabe aos nossos Diretores identificar fontes de financiamento a custos atrativos para contratá-los quando for o caso.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes em andamento e/ou previstos.

b) aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Em julho de 2014, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a aquisição pela Companhia da UniSEB Holding S.A. ("Uniseb"), tendo sido a referida aquisição aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, em sessão de julgamento realizado em maio de 2014. A aquisição teve por finalidade ampliar a nossa capilaridade no ensino superior à distância, uma vez que, à época da aquisição, a Uniseb detinha 111 polos autorizados. Ainda, teve como objetivo reforçar a nossa presença no estado de São Paulo, pois a Uniseb possui um Centro Universitário com sede na cidade de Ribeirão Preto.

Adicionalmente, no exercício social de 2015, por meio de nossa controlada, a Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda., adquirimos as seguintes instituições de ensino superior, com a finalidade de expandir as nossas operações nos Estados de São Paulo e do Pará, nas regiões Sudeste e Norte do País:

- (i) *Centro Educacional Nossa Cidade Ltda.*, mantenedora da Faculdade Nossa Cidade ("FNC"). A FNC foi adquirida em 3 de setembro de 2015, pelo montante de R\$90 milhões, que, diminuído do endividamento líquido da Sociedade no valor de R\$13,79 milhões, conforme declarado pelos vendedores na data de fechamento da operação, representa o pagamento em dinheiro pela companhia do montante de R\$76,21 milhões. Localizada no município de Carapicuíba, no Estado de São Paulo, sua área de influência abrange também os municípios de Osasco, Barueri, Itapevi, Santana de Parnaíba, Jandira e Cajamar, que em conjunto totalizam cerca de 2 milhões de habitantes. A FNC possui aproximadamente 8.700 alunos, 16.580 vagas totais autorizadas, contando em seu portfólio com 24 cursos superiores em fase de maturação e 11 de pós-graduação, além de cursos técnicos. Em 2013, foi avaliada pelo MEC, que emitiu Índice Geral de Cursos (IGC) 3, numa escala de 1 a 5.

10.8 - Plano de Negócios

- (ii) *Faculdades Integradas de Castanhal Ltda.*, mantenedora da Faculdade de Castanhal ("FCAT"). A FCAT foi adquirida em 17 de novembro de 2015, pelo montante de R\$26 milhões, que (i) diminuído do endividamento líquido da Sociedade, no valor de R\$5,97 milhões, conforme declarado pelos vendedores na data de fechamento da operação e (ii) acrescido de uma parcela condicional de R\$2 milhões, a ser paga aos vendedores nos termos do contrato de aquisição conforme verificação de determinadas condições, representa o pagamento em dinheiro pela companhia do montante de R\$22,03 milhões. Fundada em 2007, localizada no município de Castanhal, no Estado do Pará, a FCAT possui aproximadamente 2.700 alunos, 9.225 vagas totais autorizadas, contando em seu portfólio com 12 cursos superiores e 24 de pós-graduação, além de cursos de extensão. Em 2013, foi avaliada pelo MEC, que emitiu Conceito Institucional (CI) 4, numa escala de 1 a 5.

c) Novos produtos e serviços, indicando:

Não aplicável, vez que não iniciamos oferta de novos produtos e serviços.

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

Não aplicável, vez que não possuímos pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

Não aplicável, uma vez que não possuímos gastos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados; e

Não aplicável, uma vez que não possuímos projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, vez que não possuímos pesquisas de novos produtos e serviços.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Não há outros fatores ocorridos nos três últimos exercícios sociais que influenciaram de maneira relevante o nosso desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens dessa seção.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Em observância ao disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº02/2016 e conforme fato relevante publicado em 3 de dezembro de 2012, os administradores da Companhia optaram por descontinuar a divulgação de projeções financeiras ("guidance") nesta Seção, tendo em vista a necessidade de alinhamento de sua política de divulgação de guidance com os procedimentos adotados por seus auditores independentes e demais consultores no contexto de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários de emissão da Companhia no Brasil e no exterior, em conformidade com a Instrução CVM 400.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Não se aplica.

b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não se aplica.

c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não se aplica.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a) Atribuições de cada órgão e comitê, identificando se possuem regimento interno próprio

Conselho de Administração: O nosso Conselho de Administração é um órgão de deliberação colegiada, responsável pela formulação e implantação das nossas políticas e diretrizes gerais de negócios, incluindo estratégias de longo prazo. O Conselho de Administração pode ser composto por, no mínimo, 5 e no máximo 9 membros efetivos, podendo ter de 2 até 9 membros suplentes, vinculados especificamente, ou não, a um conselheiro efetivo. Os conselheiros são eleitos em Assembleia Geral Ordinária de acionistas para um mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer momento pelos nossos acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária. Nosso Conselho de Administração terá um presidente e um vice-presidente, que serão nomeados pela maioria de votos na primeira reunião após a posse de seus membros ou sempre que ocorrer vacância em tais cargos. Em caso de vacância no cargo de conselheiro, seja em razão de renúncia, abandono, impedimento ou morte, o Conselho de Administração reunir-se-á para nomear o substituto, que permanecerá no cargo pelo prazo restante do mandato do conselheiro substituído, podendo o Conselho de Administração nomear membro suplente, por igual prazo de mandato.

De acordo com as regras do Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias Futuros ("Regulamento do Novo Mercado" e "BM&FBOVESPA", respectivamente) e do nosso Estatuto Social, pelo menos 20% dos membros do Conselho de Administração devem ser conselheiros independentes e todos os conselheiros deverão subscrever, previamente à sua investidura no cargo, o Termo de Anuência dos Administradores referido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, às regras da Câmara de Arbitragem do Mercado e às Políticas de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários adotadas pela nossa Companhia, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 02 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM nº 358/02")

Em observância as regras do Regulamento do Novo Mercado não poderão ser acumulados pela mesma pessoa os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da nossa Companhia.

Em conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), membros do Conselho de Administração estão proibidos de votar em qualquer Assembleia geral, ou ainda de atuar em qualquer transação ou negócio nos quais tenham conflito de interesses com a nossa Companhia. Quanto a este ponto, o Regimento Interno do Conselho de Administração estabelece que o Conselheiro conflitado ou que tenha interesse particular, quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, deverá ausentar-se da sala de reuniões e, conseqüentemente, abster-se de sua discussão e voto. As decisões do Conselho de Administração são tomadas pela maioria dos votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente do colegiado, nos termos do seu Regimento Interno, o voto de qualidade em caso de empate na votação das matérias. Esta prerrogativa não pode ser transmitida a outro Conselheiro que venha a substituir o Presidente em caso de ausência.

O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais assim exigirem, mediante convocação escrita de seu Presidente ou de quaisquer 02 (dois) conselheiros em conjunto. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria de seus membros e as suas deliberações serão aprovadas pelo voto favorável de, pelo menos, a maioria de seus membros. As exceções poderão ser observadas nos artigos 17 e 18 do nosso Estatuto Social.

De acordo com o artigo 16 do nosso Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias:

- (a) fixar a orientação geral dos nossos negócios;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (b) convocar a Assembleia geral;
- (c) aprovar o regimento interno do Conselho de Administração e de qualquer comitê, conselho ou comissão estatutária, se houver;
- (d) eleger e destituir os nossos Diretores e fixar-lhes as atribuições e remuneração;
- (e) fiscalizar a gestão dos Diretores e manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;
- (f) aprovar o Plano de Negócios e Orçamento Anual, qualquer revisão, alteração ou atualização do mesmo, bem como todos e quaisquer investimentos de capital ou despesas operacionais cujo valor exceder em 10% os montantes previamente aprovados no Plano de Negócios e Orçamento Anual para o respectivo exercício social;
- (g) determinar o levantamento de balanços intermediários e intercalares e, com base em tais balanços, declarar dividendos;
- (h) declarar juros sobre capital próprio;
- (i) deliberar aumentos de capital dentro do limite autorizado no Estatuto Social;
- (j) aprovar a implementação, alteração ou extinção de políticas contábeis, políticas de divulgação de informações e negociação de valores mobiliários, exceto conforme exigido por lei;
- (k) deliberar a emissão de bônus de subscrição;
- (l) outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, opção de compra de ações e aprovar planos de participação nos lucros, inclusive qualquer plano de participação nos lucros exigido por lei;
- (m) deliberar sobre a emissão, resgate antecipado e todas as demais condições de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, *commercial papers*, bônus e demais títulos destinados a distribuição pública ou privada, primária ou secundária;
- (n) autorizar a abertura e extinção de nossas filiais, sucursais e estabelecimentos;
- (o) escolher os auditores independentes;
- (p) autorizar a aquisição de ações de nossa emissão, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;
- (q) aprovar, em relação à nossa Companhia ou nossas controladas, a assunção de dívida ou a contratação ou concessão de empréstimos ou financiamentos (inclusive por meio de contratos de abertura de crédito, mútuos, arrendamento mercantil, compra e venda e desconto ou cessão de recebíveis ou créditos) cujo valor seja igual ou superior a R\$ 10.000.000,00, ou 2% do nosso patrimônio líquido, entre os dois o maior, por operação ou conjunto de operações conexas, celebradas no prazo de 12 meses;
- (r) aprovar a celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato, por nós ou por nossas controladas, cujo valor seja igual ou superior a R\$ 15.000.000,00, ou 2,5% do valor dos nossos ativos totais consolidados, apurado de acordo com o último balanço social auditado ou objeto de revisão especial pelos nossos auditores independentes, entre os dois, o maior, por operação;
- (s) aprovar a realização de operações e negócios de qualquer natureza, por nós ou por nossas controladas, com os acionistas ou qualquer sociedade que, direta ou indiretamente,

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

controle, seja controlada ou esteja sob controle comum de acionistas ("Afiliada"), bem como qualquer operação ou negócio de qualquer natureza com qualquer de nossos administradores ou seus respectivos cônjuges, parentes até segundo grau ou Afiliadas;

- (t) aprovar qualquer licenciamento, aquisição, alienação ou oneração de qualquer marca, patente, direito autoral, segredo de negócio, *know-how* ou outra propriedade intelectual, por nós ou por nossas controladas;
- (u) aprovar o ingresso, por nós ou por nossas controladas, em qualquer *joint venture* ou associação, incluindo a constituição de sociedades com terceiros;
- (v) aprovar a criação e extinção de controladas e a aquisição, alienação ou oneração, por nós ou por nossas controladas, de quaisquer participações, diretas ou indiretas, em quaisquer sociedades ou em consórcios;
- (w) aprovar a aquisição ou alienação, por nós ou por nossas controladas, de qualquer outro bem ou direito em valor igual ou superior a R\$ 15.000.000,00, ou 2,5% do valor dos nossos ativos totais consolidados, apurado de acordo com o último balanço social auditado ou objeto de revisão especial pelos nossos auditores independentes, entre os dois, o maior, por operação, exceto se especificamente previsto no Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovados;
- (x) aprovar a constituição de qualquer ônus sobre qualquer bem ou ativo, bem como a concessão de qualquer garantia, real ou pessoal, inclusive aval, por nós ou por nossas controladas, em valor igual ou superior a R\$ 15.000.000,00, ou 2,5% do valor dos nossos ativos totais consolidados, apurado de acordo com o último balanço social auditado ou objeto de revisão especial pelos nossos auditores independentes, entre os dois, o maior, por operação;
- (y) aprovar a propositura de qualquer ação judicial (exceto ações tributárias) ou a celebração de acordo judicial ou transação para prevenir ou encerrar litígio, por nós ou por nossas controladas, envolvendo valor igual ou superior a R\$ 15.000.000,00, ou 2,5% do valor dos nossos ativos totais consolidados, apurado de acordo com o último balanço social auditado ou objeto de revisão especial pelos nossos auditores independentes, entre os dois, o maior, por operação;
- (z) aprovar a propositura de qualquer ação tributária ou a celebração de acordo judicial ou transação para prevenir ou encerrar litígio tributário, por nós ou por nossas controladas, envolvendo valor igual ou superior a R\$ 50.000.000,00;
- (aa) definir e instruir o voto nas assembleias gerais, assembleias ou reuniões de sócio ou reuniões de órgãos de administração de qualquer controlada ou outra sociedade ou consórcio no qual detenhamos, direta ou indiretamente, qualquer participação;
- (bb) deliberar sobre qualquer matéria submetida à apreciação do Conselho de Administração pela Diretoria;
- (cc) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de nossa emissão, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 dias da publicação do edital da oferta pública de aquisições de ações ("OPA"), que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da OPA sobre os interesses da nossa Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à nossa Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (dd) definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da nossa Companhia, nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Novo Mercado.

O Conselho de Administração poderá determinar a criação de comitês de assessoramento destinados a auxiliar os membros do Conselho de Administração, bem como a definir a respectiva composição e atribuições específicas. Cabe, ainda, ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, inclusive quanto à sua composição, funcionamento e, no caso de terceiros indicados pelo Conselho de Administração, sua eventual remuneração. Poderão ser indicados para compor os comitês de assessoramento, os membros do nosso Conselho de Administração ou da nossa Diretoria.

Em 28 de janeiro de 2014, para o aperfeiçoamento das melhores práticas de governança corporativa exercidas pela Companhia, os membros do Conselho de Administração deliberaram e aprovaram a criação de seu Regimento Interno próprio, com a finalidade de regulamentar o funcionamento do Conselho e as atividades de seus membros, observadas as disposições legais e estatutárias, bem como estabelecer as normas de governança corporativa no âmbito do mesmo e seu relacionamento com os demais órgãos da Companhia.

Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração: Contamos com os seguintes comitês não estatutários, criados por nosso Conselho de Administração:

Comitê de Gente e Governança Corporativa: Comitê, não estatutário, de assessoramento ao Conselho de Administração. Em 07 de novembro de 2012 os Conselheiros de Administração deliberaram por alterar a denominação do Comitê de Remuneração para Comitê de Gente e Gestão e em 28 de janeiro de 2014 os Conselheiros de Administração deliberaram alterar a denominação e as atribuições do Comitê de Gente e Gestão que passou a ser denominado Comitê de Gente e Governança Corporativa. Os membros desse Comitê têm por objetivo auxiliar os membros do Conselho de Administração em quaisquer questões referentes a políticas e normas de recursos humanos, bem como a práticas de governança corporativa. Sua existência não implica a delegação de competências ou responsabilidades que competem ao Conselho de Administração.

O Conselho de Administração aprovou o Regimento Interno próprio do Comitê de Gente e Governança Corporativa em 28 de janeiro de 2014 com a finalidade de estabelecer normas de governança corporativa no âmbito do mesmo, observado o disposto no Regimento Interno do Conselho de Administração e em nosso Estatuto Social, bem como na legislação em vigor.

Compete ao referido comitê:

- recomendar ao Conselho de Administração profissionais que, atendidos os requisitos legais e aqueles previstos no Estatuto Social da nossa Companhia, possam ser candidatos a integrar a(s) chapa(s) de membros do conselho de administração a ser(em) aprovada(s) pelo Conselho de Administração, e que serão submetidas à eleição pela Assembleia Geral;
- recomendar ao Conselho de Administração profissionais que, atendidos os requisitos legais e aqueles previstos no Estatuto Social da nossa Companhia, possam ser candidatos a integrar os Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração;
- recomendar ao Conselho de Administração profissionais para posições de Conselheiro, para repor eventuais vacâncias de cargos, até a realização da Assembleia Geral seguinte;
- fazer recomendações ao Conselho de Administração sobre o número de membros, composição e funcionamento do próprio Conselho de Administração e de seus Comitês,

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

assim como revisar periodicamente as competências e experiências necessárias ao bom funcionamento do Conselho e dos Comitês buscando sempre a diversidade e eficácia de sua liderança com o objetivo de cumprir com sua missão e objetivos;

- elaborar anualmente uma recomendação para a remuneração global e individual dos membros da nossa administração, incluindo, além da remuneração fixa individual, a remuneração variável, benefícios e incentivos de longo prazo, a fim de atrair, reter e motivar seus administradores, sempre de forma alinhada com os interesses da nossa Companhia e de nossos acionistas, e observados os parâmetros de mercado e a situação econômico-financeira da nossa Companhia, a fim de submetê-la ao Conselho de Administração, para sua posterior submissão à Assembleia Geral da nossa Companhia;
- apoiar o Presidente do Conselho de Administração na execução de procedimentos formais e periódicos de avaliação da Diretoria e do Conselho de Administração de forma coletiva e individual, bem como recomendar ao Conselho de Administração as metas e objetivos relativos aos planos de remuneração da Diretoria e sua respectiva aferição;
- apoiar o Conselho de Administração no processo de seleção e indicação do Diretor Presidente e apoiar este último no processo de seleção e indicação dos demais Diretores;
- avaliar periodicamente as políticas de pessoal da nossa Companhia em conformidade com as melhores práticas de mercado, e reportar o resultado ao Conselho de Administração;
- auxiliar o Conselho de Administração a diligenciar para que a nossa Companhia se prepare adequadamente e com a necessária antecedência para a sucessão de seus Diretores, particularmente do Diretor Presidente;
- promover e monitorar constantemente a observância das práticas de boa governança corporativa por todos os órgãos da nossa Companhia, assim como a eficácia de seus processos, e reportar os resultados ao Conselho de Administração;
- elaborar e submeter à avaliação do Conselho de Administração propostas de aprimoramento das práticas de governança corporativa adotadas pela nossa Companhia; e
- recomendar ao Conselho de Administração eventuais alterações do Regimento Interno do Conselho de Administração, do Código de Ética e Conduta, das Políticas de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários da nossa Companhia e outros documentos de governança da nossa Companhia (Regimentos, Códigos e Políticas).

Comitê de Auditoria e Finanças: Comitê, não estatutário, de assessoramento ao Conselho de Administração. Em 28 de janeiro de 2014, os Conselheiros de Administração deliberaram alterar a denominação e as atribuições do Comitê de Auditoria que passou a ser denominado Comitê de Auditoria e Finanças. Os membros deste Comitê têm por objetivo auxiliar os membros do Conselho de Administração em quaisquer questões referentes às políticas financeiras adotadas pela nossa Companhia, bem como a processos de auditoria interna e externa. Sua existência não implica a delegação de competências ou responsabilidades que competem ao Conselho de Administração.

O Conselho de Administração aprovou o Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Finanças em 28 de janeiro de 2014 com a finalidade de estabelecer normas de governança corporativa no âmbito do mesmo, observado o disposto no Regimento Interno do Conselho de Administração e em nosso Estatuto Social, bem como na legislação em vigor.

Compete ao referido comitê:

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- propor ao Conselho de Administração a indicação dos auditores independentes, bem como a substituição de tais auditores independentes;
- acompanhar os resultados da auditoria interna da nossa Companhia e de suas controladas, propondo ao Conselho de Administração as ações que forem necessárias para aperfeiçoá-la;
- analisar previamente o relatório da administração e as demonstrações financeiras da nossa Companhia e de suas controladas, efetuando as recomendações que entender necessárias ao Conselho de Administração;
- avaliar a qualidade, efetividade e a suficiência da estrutura de controles internos e dos processos de auditoria interna e independente da nossa Companhia e de suas controladas, apresentando ao Conselho de Administração as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias, para que tais recomendações sejam eventualmente repassadas ao Diretor Presidente;
- avaliar e monitorar as exposições de risco da nossa Companhia e reportar o resultado ao Conselho de Administração, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimento relacionados com: (i) a remuneração da administração; (ii) a utilização de ativos da nossa Companhia; e (iii) as despesas incorridas em nome da nossa Companhia;
- avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna da nossa Companhia, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela nossa Companhia e suas respectivas evidenciações nas Demonstrações Financeiras, repassando os resultados ao Conselho de Administração;
- verificar o cumprimento de recomendações do Conselho de Administração, inclusive no que se refere ao planejamento dos trabalhos de auditoria;
- avaliar a observância, pela nossa Diretoria, das recomendações feitas pelas auditorias independente e interna, reportando os resultados ao Conselho de Administração, bem como se pronunciar junto ao Conselho de Administração quanto a eventuais conflitos entre a auditoria interna, a externa e/ou a nossa Diretoria;
- auxiliar o Conselho de Administração na análise da conjuntura econômica brasileira e mundial e de seus potenciais reflexos na posição financeira da nossa Companhia, bem como na elaboração de cenários e tendências, na avaliação de oportunidades e riscos e na definição de estratégias a serem adotadas pela nossa Companhia no que tange à sua política financeira. Reuniões com a Diretoria deverão ser propostas para discussão em detalhe das premissas orçamentárias, que serão por sua vez sumarizadas em apresentações e discussões no âmbito do Conselho de Administração;
- auxiliar o Conselho de Administração na elaboração do Plano de Negócios e Orçamento Anual;
- avaliar propostas da Diretoria e emitir opinião a ser enviada ao Conselho de Administração acerca de emissão de bônus de subscrição, da emissão, resgate antecipado e todas as demais condições de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, *commercial papers*, bônus e demais títulos;
- avaliar proposta da Diretoria e emitir opinião a ser enviada ao Conselho de Administração acerca de aquisição de ações de nossa emissão, bem como a contratação de endividamento da nossa Companhia e de suas controladas dentro da alçada do Conselho de Administração; e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- analisar e apoiar o Conselho de Administração na análise e elaboração de modelos de avaliação de negócios de interesse da nossa Companhia, manifestar-se previamente sobre propostas de aquisições de outras sociedades ou ativos, e apoiar o Conselho de Administração no processo de escolha de eventuais assessores financeiros que venham a ser contratados para auxiliar a nossa Companhia em processos de aquisição.

Comitê Acadêmico: Comitê, não estatutário, de assessoramento do Conselho de Administração da nossa Companhia, tendo por objetivo auxiliar os membros do Conselho de Administração em quaisquer questões referentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelas instituições mantidas pela nossa Companhia e suas controladas. Sua existência não implica a delegação de competências ou responsabilidades que competem ao Conselho de Administração. Os Conselheiros de Administração deliberaram e criaram o referido Comitê em 28 de janeiro de 2014, data em que aprovaram seu Regimento Interno com a finalidade de estabelecer normas de governança corporativa no âmbito do mesmo, observado o disposto no Regimento Interno do Conselho de Administração e em nosso Estatuto Social, bem como na legislação em vigor.

Compete ao referido comitê:

- auxiliar o Conselho de Administração a zelar pelo constante aprimoramento dos padrões de qualidade das atividades de ensino, de avaliação, de extensão universitária e de pesquisa conduzidas em todas as instituições mantidas pela nossa Companhia;
- avaliar candidatos recomendados pela Diretoria a cargos de reitores ou equivalente nas instituições mantidas, especialmente naquelas que forem Centro Universitário e Universidade e reportar os resultados ao Conselho de Administração;
- avaliar e recomendar ao Conselho de Administração as diretrizes que deverão estar presentes nos regulamentos, regimentos internos, e políticas institucionais das instituições de ensino mantidas pela nossa Companhia;
- orientar e organizar amplas pesquisas de métodos e práticas de ensino, e reportar o resultado ao Conselho de Administração, de modo a manter as instituições controladas pela nossa Companhia, sempre atualizadas e em consonância com as melhores práticas mundiais;
- auxiliar o Conselho de Administração a analisar propostas e supervisionar projetos de colaboração acadêmica e científica entre as instituições mantidas e outras instituições ou institutos de fomento à pesquisa, nacionais e internacionais;
- recomendar ao Conselho de Administração o desenvolvimento de projetos que se proponham a aportar inovações acadêmicas aos cursos oferecidos pelas instituições mantidas;
- recomendar ao Conselho de Administração a aprovação da concessão de títulos honoríficos propostas por quaisquer das instituições mantidas;
- auxiliar o Conselho de Administração na análise de cenários no setor de educação superior e de possíveis impactos nos cursos e/ou nas instituições mantidas pela nossa Companhia, em decorrência de alterações regulatórias promovidas, ou em discussão, pelo Ministério da Educação;
- rever propostas de definições ou de alterações nos regulamentos internos que tratem de questões relacionadas à conduta ética nas atividades de pesquisa científica por parte de toda a comunidade acadêmica pertencente a quaisquer instituições mantidas e submeter o resultado à análise do Conselho de Administração;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- auxiliar o Conselho de Administração da nossa Companhia na análise dos resultados dos principais processos regulatórios a que estejam submetidas as instituições mantidas pela nossa Companhia, bem como na recomendação de estratégias para obtenção de melhores avaliações futuras nesses processos; e
- auxiliar o Conselho de Administração na implementação de políticas e diretrizes para formação do corpo docente das instituições mantidas, especialmente aquelas de grande impacto (ex. plano de carreira, programas de formação, etc.).

Comitê de Ética. O Comitê de Ética, em funcionamento desde dezembro de 2008, é formado pelo Diretor Presidente, pelo Diretor de Gente e Gestão e pelo diretor de Auditoria, sendo este o coordenador das atividades desse comitê. Trata-se de um Comitê não Estatutário, o qual se reporta ao Diretor Presidente e Diretor de Gente e Gestão, cuja principal responsabilidade é deliberar sobre as denúncias recebidas no canal de denúncias e direcionar qual a forma de tratamento, deve. O Comitê se reúne sempre que há necessidade. Outros profissionais podem ser convidados, de acordo com o tema e as áreas envolvidas.

Conselho Fiscal: O nosso Conselho Fiscal, de caráter não permanente, somente é instalado mediante pedido de acionistas ou exigência legal, sendo um órgão de deliberação colegiada. O nosso Conselho Fiscal poderá ser composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros, e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, sendo que os membros do nosso Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos. Os membros do nosso Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal, estando a posse dos referidos membros condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Os nossos conselheiros fiscais poderão se reunir por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas, devendo os membros do Conselho Fiscal que participaram remotamente da reunião confirmar os seus votos ou pareceres, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado, enviados em atenção aos demais membros do Conselho Fiscal presentes à reunião. Ao término de toda reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros fiscais fisicamente presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas do Conselho Fiscal.

No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho Fiscal, este será substituído pelo seu respectivo suplente e ocorrendo vaga, os membros em exercício deverão convocar uma Assembleia Geral, conforme o inciso V do artigo 163 da Lei de Sociedades por Ações, com o intuito de eleger substituto para exercer o cargo até o término do respectivo mandato.

De acordo com o artigo 163 da Lei de Sociedades por Ações, compete ao Conselho Fiscal deliberar sobre as seguintes matérias:

- (a) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- (b) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia-geral;
- (c) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia-geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (d) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos nossos interesses, à assembleia-geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis a nós;
- (e) convocar a assembleia-geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias;
- (f) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente por nós;
- (g) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;
- (h) exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

Em 17 de fevereiro de 2016, para o aperfeiçoamento das melhores práticas de governança corporativa exercidas pela Companhia, os membros do Conselho Fiscal deliberaram e aprovaram a criação de seu próprio Regimento Interno, com a finalidade de regulamentar o funcionamento do Conselho e as atividades de seus membros, observadas as disposições legais e estatutárias, bem como estabelecer as normas de governança corporativa no âmbito do mesmo e seu relacionamento com os demais órgãos da Companhia.

Diretoria: Os nossos Diretores são os nossos representantes legais, responsáveis, principalmente, pela nossa administração cotidiana e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada membro da nossa Diretoria deve ser residente no país, podendo ser acionista ou não.

Os Diretores são eleitos pelo nosso Conselho de Administração, com mandato de 2 anos, permitida a reeleição, e permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. A qualquer tempo, poderão ser destituídos por tal órgão.

O nosso Estatuto Social estabelece que a diretoria seja composta de, no mínimo, 3, e, no máximo, 8 membros, sendo um o Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Ensino e os demais diretores sem designação específica, devendo um dos diretores ser eleito ou cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores.

Em caso de vacância em qualquer dos cargos da Diretoria, seja em razão de renúncia, impedimento ou morte, o Conselho de Administração da nossa Companhia deverá prontamente deliberar a eleição de novo Diretor.

De acordo com as regras do Regulamento do Novo Mercado, os diretores deverão subscrever previamente à sua investidura no cargo, o Termo de Anuência dos Administradores ao Regulamento do Novo Mercado e às regras da Câmara de Arbitragem do Mercado e às Políticas de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários adotadas pela nossa Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 358/02. Para informações sobre as atribuições da nossa Diretoria, ver o subitem (d) abaixo, nesta mesma Seção 12.1.

A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que assim exigirem os negócios sociais. Os Diretores poderão se reunir por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas, devendo os diretores que participarem remotamente da reunião confirmar o seu voto, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado, enviado em atenção ao Diretor Presidente. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes à reunião computados, inclusive, os votos dos diretores que participarem remotamente da reunião. Ao término de toda reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

diretores fisicamente presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas da diretoria.

Nossa Diretoria não possui Regimento Interno próprio.

Auditoria Interna e Ouvidoria: Contamos com uma Área de Auditoria e Ouvidoria, área ligada diretamente à Presidência e ao Comitê de Finanças e Auditoria, existente desde dezembro de 2008, com o foco de proporcionar valor agregado às operações mediante avaliações e consultoria independentes aos processos corporativos e das unidades, buscando a mitigação dos riscos existentes.

Nossa Auditoria Interna é responsável pelos seguintes processos: (i) realização de auditorias nas unidades e áreas corporativas; (ii) monitoramento de processos críticos, com foco na mitigação dos riscos envolvidos; (iii) execução do *follow up* em relação aos planos de ação descritos nos relatórios; (iv) investigação de fraudes e desvio de conduta, pautada nos nossos normativos e Código de Ética e Conduta.

Nossa Ouvidoria de Alunos tem o papel de acolher os relatos recebidos, visando a recuperação da credibilidade da instituição junto ao aluno e aos demais públicos, buscando fortalecer a imagem institucional e ser um agente de melhorias.

É responsável também pelos seguintes programas e projetos: (i) Canal Confidencial: ouvidoria de colaboradores, disponibilizado na Intranet e por um 0800; (ii) gestão do Comitê de Ética; e (iii) monitoramento de e-mails corporativos.

b) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

Conselho Fiscal: O nosso Conselho Fiscal foi instalado pela primeira vez em nossa Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2008 e, desde então, sempre contamos com a sua atuação. Na nossa Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 27 de abril de 2016, foi deliberada a instalação e eleição dos membros do nosso Conselho Fiscal para o período compreendido entre 2016 e 2017.

Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração:

Comitê de Gente e Governança Corporativa: A criação deste Comitê foi aprovada na reunião de Conselho de Administração realizada em 03 de março de 2010 e ratificada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 19 de abril de 2010. Em 07 de novembro de 2012 os Conselheiros de Administração deliberaram alterar a denominação do Comitê de Remuneração para Comitê de Gente e Gestão. Em 28 de janeiro de 2014 os Conselheiros de Administração deliberaram alterar a denominação e as atribuições do Comitê de Gente e Gestão que passou a ser denominado Comitê de Gente e Governança Corporativa.

Comitê de Auditoria e Finanças: A criação deste Comitê foi aprovada na reunião de Conselho de Administração realizada em 23 de julho de 2008. Em 28 de janeiro de 2014, os Conselheiros de Administração deliberaram para alterar a denominação e as atribuições do Comitê de Auditoria que passou a ser denominado Comitê de Auditoria e Finanças.

Comitê Acadêmico: A criação deste Comitê foi aprovada na reunião de Conselho de Administração realizada em 28 de janeiro de 2014.

Comitê de Ética: O Comitê de Ética foi criado em dezembro de 2008, pelo Diretor Presidente.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

c) Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, identificando o método utilizado

O Regimento Interno do Conselho de Administração, aprovado em 28 de janeiro de 2014, estabeleceu que anualmente o Conselho de Administração fará, de modo formal, sob a liderança e coordenação do Presidente do Conselho e com o apoio do Comitê de Gente e Governança a sua auto-avaliação e deverá solicitar aos comitês subordinados, que estes também façam uma auto-avaliação, a qual será apreciada pelo Conselho de Administração.

No exercício social de 2015, foi contratada a consultoria Spencer Stuart que apresentou na reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2015, o relatório final da avaliação, relatório este já apresentado ao Comitê de Gente e Governança, incluindo a consolidação dos dados das entrevistas com todos os conselheiros, a avaliação do funcionamento do Conselho como um todo, o levantamento de empresas "*benchmark*" no mercado, e os resultados globais da avaliação conjunta e médias das avaliações de todos os conselheiros nos diferentes indicadores.

Anualmente, a Diretoria Executiva, sob a liderança do Presidente e com o apoio do Diretor Executivo de Gente e Gestão, realiza avaliação interna, com base no desempenho da nossa Companhia e individual do executivo, bem como na liderança e competência. A avaliação formal de desempenho pessoal de nossos diretores (estatutários ou não) é realizada apenas para fins de concessão de remuneração variável, e tem como parâmetro o atingimento de metas financeiras e operacionais.

Não possuímos um mecanismo formal de avaliação do Conselho Fiscal e dos Comitês, bem como de seus membros, no entanto é realizado o monitoramento da assiduidade nas reuniões, dedicação, participação e contribuições nas referidas reuniões.

d) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor Presidente: Compete a nosso Diretor Presidente, (a) convocar e presidir as reuniões de Diretoria; (b) coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar os demais membros da Diretoria; (c) elaborar, em conjunto com o Diretor Financeiro, se houver, o Plano de Negócios e Orçamento Anual, para revisão e aprovação do Conselho de Administração; (d) fixar atribuições aos demais diretores não previstas em nosso estatuto social ou em resoluções do Conselho de Administração; (e) definir, juntamente com o Diretor Financeiro, se houver, observado o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovados, a estrutura de capital mais apropriada à nós; (f) submeter ao Conselho de Administração todos os assuntos que requeiram exame e aprovação do Conselho de Administração; (g) se não tiver sido eleito o Diretor Financeiro e na falta de deliberação diversa do Conselho de Administração, cumular as funções do Diretor Financeiro ou atribuí-las, no todo ou em parte, aos demais diretores; e (h) exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Conselho de Administração. O nosso Diretor Presidente é ainda responsável pela Auditoria Interna, Ouvidoria, Diretoria de Relações com Investidores, Diretoria Jurídica, Diretoria de Comunicação e Parcerias, Diretoria de Relações Institucionais.

Diretor Financeiro: Compete ao nosso Diretor Financeiro, (a) elaborar, juntamente com o Diretor Presidente, o Plano de Negócios e Orçamento Anual, para revisão e aprovação do Conselho de Administração; (b) coordenar e controlar o Plano de Negócios e Orçamento Anual; (c) administrar e controlar as reservas financeiras; (d) responder pela contabilidade e controladoria e pela contratação de auditores externos, observado o disposto no inciso IX do artigo 142 da Lei das Sociedades por Ações; (e) preparar balancetes e demonstrativos de lucros e perdas, bem como o relatório anual e as demonstrações financeiras, anuais ou semestrais, os quais serão submetidos à Diretoria; (d) definir, juntamente com o Diretor Presidente, observado o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovados, a estrutura de capital mais apropriada; (e) substituir o Diretor Presidente em suas ausências; e (f) exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Conselho de Administração. O nosso Diretor Financeiro é ainda responsável pelas diretorias e/ou gerências de: Planejamento Financeiro, Recursos Financeiros, Controladoria e Serviços.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Diretor de Ensino: Compete ao nosso Diretor de Ensino: (a) o desenvolvimento das linhas de serviços educacionais da graduação, pós-graduação e extensão; (b) a implementação de novos programas educacionais, incluindo o "Ensino a Distância" em todas as modalidades de serviços educacionais; (c) coordenação das atividades acadêmicas complementares, curriculares ou não, inclusive estágios e oportunidades de emprego aos alunos; (d) a promoção de novas modalidades de serviços educacionais; (e) a coordenação das atividades de apoio aos docentes (processo seletivo, capacitação e avaliação); (f) o apoio e acompanhamento às atividades de pesquisa, dentre eles a promoção da captação de fundos de financiamento às pesquisas governamentais e em parceria com a iniciativa privada; e (g) a coordenação e acompanhamento do desempenho dos cursos mantidos. O nosso Diretor de Ensino é ainda responsável pelas diretorias e/ou gerências de: Ensino Graduação; Ensino Pós e Cursos Livres; Pesquisa; Regulação e Qualidade; Serviços Pedagógicos; PCP e Inteligência Acadêmica; e Tecnologias Educacionais.

Diretor de Relações com Investidores: Compete ao nosso Diretor de Relações com Investidores: (i) representar a nossa Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais.

Diretores Sem Designação Específica: Os Diretores Sem Designação Específica terão suas atribuições definidas quando da sua eleição. Na data deste Formulário, os Diretores sem Designação Específica são responsáveis, conforme designados em suas eleições, pelas seguintes diretorias:

- *Diretoria de Operações.* Compete à referida Diretoria: (a) definir diretrizes de planejamento, padronizar processos e acompanhar a execução da operação acadêmica das unidades, a nível nacional, visando garantir o atingimento das metas financeiras, regulatórias e de qualidade; (b) gerenciar equipe, através do acompanhamento de metas e *feedbacks*, garantindo assim um time de alta performance; (c) acompanhar indicadores acadêmicos e financeiros, através dos relatórios gerenciais, garantindo a execução das metas de operação desdobradas para a área; (d) participar de comitês de planejamento estratégico, visando melhorias de processos, sistemas e infraestrutura; (e) acompanhar os cenários, mediante os indicadores operacionais e pesquisas aplicadas aos alunos, visando definir os processos críticos a serem melhorados; e (f) planejar o calendário acadêmico, nos sistemas vigentes, possibilitando a realização das atividades acadêmicas previstas pelos projetos pedagógicos dos cursos. A Diretoria de Operações é responsável pelas diretorias e/ou seguintes gerências: Diretorias Regionais; Cursos de Nicho (Gastronomia, Hotelaria, *Design* de Interiores, outros); Infraestrutura e Suprimentos, Atendimento e Retenção; e Planejamento e Performance Operacional.
- *Diretoria de Mercado.* Compete à referida Diretoria a gestão das seguintes áreas da Companhia: (i) relacionadas a serviços (a) Gestão de Informação e Indicadores; (b) Inteligência de Mercado; (c) Comercial; (d) Marketing e Comunicação; (ii) relacionadas a produtos: (a) Graduação; (b) pós graduação; (c) Extensão; e (d) Soluções Corporativas.
- *Diretoria de Gente e Gestão.* Compete à referida Diretoria a administração e acompanhamento das seguintes áreas: (a) Desenvolvimento Organizacional; (b) Remuneração e Relações Trabalhistas e (c) Sistemas de Gestão e Qualidade.
- *Diretoria Jurídica e de Compliance.* Compete à Diretoria Jurídica e de Compliance: (a) a condução das estratégias jurídicas da Companhia; (b) a coordenação do suporte legal dado às demais áreas internas; (c) gestão dos escritórios de advocacia terceirizados; (d) a promoção de políticas de conformidade e ética; e (e) a implantação da área de compliance.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a) Prazos de convocação

Adotamos os prazos estipulados na legislação societária Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Ou seja, a nossa Assembleia Geral será convocada com, no mínimo, 15 dias de antecedência, em primeira convocação, ou 8 dias, em segunda convocação. Nos termos da recomendação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), por meio do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº01/2017 e em observância aos prazos de divulgação de proposta de administração e demais documentos e informações exigidos nos termos da Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Companhia vem adotando a prática de publicação e divulgação do edital de primeira convocação de Assembleia Geral no Sistema Empresas.NET com 30 dias de antecedência à realização (a) da Assembleia Geral Ordinária e (b) quando aplicável, de Assembleia Geral Extraordinária.

Ainda, ressalta-se que, na hipótese de convocação que tenha por objeto deliberar sobre o cancelamento de registro de companhia aberta ou a nossa saída do Novo Mercado, o primeiro anúncio deverá ser publicado com, no mínimo, 30 dias de antecedência para realização em primeira convocação e, no mínimo, 15 dias de antecedência para realização em segunda convocação.

b) Competências

As competências das assembleias gerais são aquelas previstas na Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, nosso Estatuto Social estabelece que compete à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) reformar o Estatuto Social;
- (ii) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- (iii) fixar o montante global da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (iv) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (v) deliberar a saída do segmento especial do mercado de ações da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") denominado Novo Mercado;
- (vi) deliberar o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM, observado o disposto no Capítulo XI do nosso Estatuto Social;
- (vii) escolher empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das nossas ações, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Estatuto Social;
- (viii) criar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos nossos administradores e empregados, assim como a pessoas naturais que nos prestem serviços ou aos administradores e empregados de outras sociedades por nós controladas direta ou indiretamente;
- (ix) suspender o exercício de direitos de acionistas, conforme previsto em lei e no nosso Estatuto Social, inclusive no caso do Artigo 7º do nosso Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão;

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

- (x) deliberar sobre a nossa transformação, fusão, incorporação e cisão;
- (xi) deliberar sobre a nossa dissolução e liquidação.

c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à Assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereços eletrônicos: <http://www.estacioparticipacoes.com>; <http://www.cvm.gov.br>; <http://www.bmfbovespa.com.br>.

Endereço físico da nossa sede: Avenida Venezuela, 43, 6º andar, Saúde, cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 20081-311.

d) Identificação e administração de conflitos de interesses

Não possuímos nenhuma política estruturada para a identificação e administração dos conflitos de interesses em assembleias gerais, e, dessa forma, a identificação e administração de conflitos de interesses é realizada tendo como parâmetro a Lei das Sociedades por Ações, ou seja, o acionista que tiver interesse conflitante com a matéria colocada em pauta na ordem do dia está vedado de proferir o seu voto.

e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Procurando incentivar nossos acionistas à participação nas assembleias, divulgamos no Sistema Empresas.Net, na página da CVM, pedido público de procuração, quando aplicável, exclusivamente com a finalidade de prover o quórum necessário para a instalação das assembleias em primeira convocação.

f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarialização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Os acionistas deverão apresentar na sede social, com no mínimo 2 dias úteis de antecedência da data de realização da assembleia, (i) o instrumento de mandato, devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do outorgante, devendo o procurador ser nosso acionista, administrador, advogado ou instituição financeira, e o respectivo mandato, em qualquer caso, deverá ter sido outorgado há menos de um ano, (ii) cópia de extrato emitido com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data designada no edital de convocação, contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira depositária e (iii) em se tratando de acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas, extrato contendo a sua respectiva posição acionária, emitido em até 2 (dois) dias úteis antecedentes à data das Assembleias.

Conforme entendimento da CVM, nos termos do Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/17, acionistas pessoas jurídicas podem ser representados nas assembleias de acionistas por meio de seus representantes legais ou por meio de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil não sendo necessário que esse mandatário seja acionista ou administrador ou, ainda, advogado.

No caso de os outorgantes serem pessoas jurídicas deverão ser apresentados, adicionalmente; (i) cópia dos estatutos sociais ou do contrato social atualizado e do ato que investe o representante de poderes bastantes, no caso de pessoa jurídica e documento de identidade com foto do representante legal; (ii) cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, e documentos societários que comprovem os poderes de representação, no caso de fundos, e documento de identidade com foto do representante legal.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Os instrumentos de mandato podem ser entregues em original ou cópia simples e podem ser encaminhados por correspondência ou por e-mail conforme dados de contato abaixo.

Com o objetivo de agilizar o processo de realização das Assembleias, solicita-se se possível o envio dos documentos listados acima pelo acionista **até 2 (dois) dias úteis** da data da realização das Assembleias, por correspondência ou por e-mail, conforme os dados abaixo:

Estácio Participações S.A.

A/C: Diretoria Jurídica

Email: juridico.societario@estacio.br

Assunto: Documentos para participação na AGO/E

Visando a facilitar a participação de nossos acionistas nas assembleias por meio de procuração, eles poderão nomear como procurador os advogados por nós indicados na proposta da administração (Manual para participação na Assembleia) referente à respectiva assembleia. Para fins das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 2017, não será disponibilizada plataforma digital específica para a outorga de procuração.

g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

A Companhia adotará, pela primeira vez, a possibilidade do seu acionista exercer o direito de voto a distância, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 2017, conforme determina a Instrução CVM nº 561/2015.

Conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM 481/09, os acionistas da Companhia poderão encaminhar para fins da Assembleia Geral em que for adotada a utilização do Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), suas instruções de voto em relação às matérias objeto da Assembleia. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim, deverá fazê-lo por uma das seguintes opções:

- (i) por instruções de preenchimento transmitidas ao escriturador da Companhia;
- (ii) por instruções de preenchimento transmitidas aos seus respectivos agentes de custódia, no caso de acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou
- (iii) mediante encaminhamento do Boletim diretamente à Companhia.

O Boletim, tão logo disponível, nos termos da regulamentação, poderá ser acessado, para impressão e preenchimento prévio *no website* da Companhia (www.estacioparticipacoes.com), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar documentos abaixo listados à Avenida das Américas, 4.200, 6º andar, cobertura, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, Brasil, CEP 22640-907, aos cuidados da Gerência Jurídica Corporativa.

No que se refere as formalidades necessárias para aceitação do referido Boletim, quando enviado diretamente à Companhia, serão exigidos:

- (i) via original do Boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado, observado que não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no Boletim, tampouco a sua consularização.
- (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

- a) documento de identidade válido com foto do acionista, no caso de acionista pessoa física;
- b) cópia dos estatutos sociais ou do contrato social atualizado e do ato que investe o representante de poderes bastantes, no caso de pessoa jurídica e documento de identidade com foto do representante legal;
- c) cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, e documentos societários que comprovem os poderes de representação, no caso de fundos, e documento de identidade com foto do representante legal;
- d) cópia de extrato emitido com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da Assembleia, contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira depositária; e
- e) em se tratando de acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas, extrato contendo a sua respectiva posição acionária, emitido em até 2 (dois) dias úteis antecedentes à data da Assembleia.

De acordo com o Art. 21-B da Instrução CVM nº 481/2009, o Boletim será recebido até 7 (sete) dias antes da Assembleia. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia.

Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM nº 481/2009, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do Boletim se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização.

O acionista pode também, se preferir, enviar as vias digitalizadas dos documentos referidos nos itens (i) e (ii) acima para o endereço eletrônico (jurídico.societário@estacio.br), sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original do Boletim e da cópia dos demais documentos requeridos, em até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, para a Avenida das Américas, 4.200, 6º andar, cobertura, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, Brasil, CEP 22640-907.

Uma vez recebidos os documentos referidos nos itens (i) e (ii) acima, a Companhia avisará ao acionista, por meio do endereço eletrônico indicado no Boletim, acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM 481/09, conforme alterada.

Caso o Boletim seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos no item (ii) acima, este será desconsiderado e tal informação será enviada ao acionista por meio do endereço eletrônico indicado no Boletim, que indicará a necessidade de reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham (desde que haja tempo hábil), descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Durante o prazo de votação, o acionista poderá enviar nova instrução de voto à Companhia, caso entenda necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada. Entretanto, caso haja divergências entre o Boletim recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação proveniente do escriturador para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto do escriturador prevalecerá, de acordo com as disposições do artigo 21-W, §2º da Instrução CVM nº 481/09.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

h) Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

Para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício corrente, a Companhia não disponibilizará sistema eletrônico de recebimento de voto a distância ou de participação a distância próprio, observado porém que utilizará as prerrogativas da Instrução CVM nº 561/2015 para viabilizar o processo de voto a distância.

i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Para que o acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no Boletim relativo às Assembleias Gerais Ordinárias e nas Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia, nas quais a adoção do Boletim for aplicável, será necessário apresentar tais propostas por meio de correspondência enviada ao endereço Avenida das Américas, 4.200, Bloco 11, Cobertura, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-907, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico juridico.societario@estacio.br, nos prazos e termos estabelecidos pela regulamentação vigente, em especial, a Instrução CVM 481/09, conforme alterada.

j) Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Seguem abaixo informações e procedimentos a serem observados para fins do exercício do direito do voto a distância por meio de prestadores de serviços:

(i) Exercício mediante envio de instruções de preenchimento transmitidas ao escriturador da Companhia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações escrituradas pela Itaú Corretora de Valores S.A. e que não estejam depositadas em depositário central.

O acionista titular de ações que não estejam depositadas em depositário central – como por exemplo, junto à BM&FBOVESPA – e que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços poderá transmitir as suas instruções de voto ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia, a Itaú Corretora de Valores S.A., observadas as regras por ele determinadas.

As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo *site* é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <http://www.italu.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/>.

Caso o acionista possua ações custodiadas em mais de uma instituição, (a citar por exemplo, situações em que parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante), basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Em caso de dúvida com relação aos procedimentos acima, favor contatar a Itaú Corretora de Valores S.A.:

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo
Atendimento a acionistas:
3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 7209285 (demais localidades)
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.
Email: atendimentoescuracao@itau-unibanco.com.br

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/09, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim ao agente escriturador em até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia.

(ii) Exercício mediante envio de instruções de preenchimento transmitidas aos agentes de custódia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações custodiadas no depositário central – como por exemplo, junto à Central Depositária da BM&FBOVESPA. Nesse caso o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados por seus respectivos agentes de custódia.

O acionista titular de ações depositadas na Central Depositária da BM&FBOVESPA e que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por eles determinadas, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da BM&FBOVESPA.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para o exercício de tal faculdade.

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM 481/09, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seus agentes de custódia em até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia, salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus agentes de custódia.

Vale notar que, conforme determinado pelo art. 21-S da Instrução CVM nº 481/09, a Central Depositária da BM&FBOVESPA, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

Esclarecimentos Adicionais

Não há outras informações relevantes, além das informações acima destacadas e demais informações constantes da regulamentação vigente, necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância nas Assembleias Gerais da Companhia (nas quais a adoção de tais procedimentos for aplicável).

A Companhia esclarece que mantém uma área de relações com investidores dedicada ao esclarecimento de dúvidas dos seus acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às assembleias. O contato pode ser feito pelo e-mail ri@estacioparticipacoes.com, ou telefone + 55 21 3311-9789.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

O Conselho reúne-se sempre que os interesses sociais assim exigirem, mediante convocação escrita de seu Presidente ou de quaisquer 2 (dois) conselheiros em conjunto.

O Conselho de Administração realizou 21 reuniões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, sendo 13 reuniões ordinárias e 08 reuniões extraordinárias.

b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há Acordos de Acionistas em vigor.

c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Em 17 de novembro de 2015, nosso Conselho de Administração aprovou a Política de Contratação entre Partes Relacionadas ("Política"), que tem como objetivo estabelecer diretrizes para garantir que todas as Transações com Partes Relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam conduzidas de forma a garantir o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas, com a devida transparência, priorizando os melhores interesses da nossa Companhia e seguindo os preceitos legais e de governança corporativa. A referida Política é aplicável a todas as nossas controladas, ao pessoal-chave da administração, aos membros do Conselho Fiscal, aos membros dos Comitês e aos membros próximos da família de uma pessoa abrangida pela referida Política (membros da família que se espera que influenciem, ou sejam influenciados por essa pessoa nos seus negócios com a entidade, podendo incluir: (a) seu cônjuge ou companheiro (a) e filhos; (b) filhos de seu cônjuge ou de companheiro (a); (c) seus dependentes ou os de seu cônjuge; (d) pessoas tenham parentesco até o 2º grau com as partes relacionadas).

A Política define como "Conflito de Interesses" qualquer situação que possa sugerir ou gerar um conflito entre os interesses pessoais e os da nossa Companhia, ou de outros públicos, seja por envolvimento, por influência em qualquer processo decisório, ou por utilização de informação privilegiada.

A Política estabelece que ao identificarem uma matéria que envolva transação com parte relacionada ou potencial Conflito de Interesse, as pessoas com influência relevante da administração devem, imediatamente, manifestar seu conflito de interesses, nos termos da própria Política e do Código de Ética e Conduta da Estácio. Adicionalmente, devem se abster de participar da negociação, das discussões sobre o tema e de votar.

Caso solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Coordenador do Comitê de Gente e Governança ou pelo Diretor Presidente, conforme o caso, tais pessoas com influência relevante poderão participar parcialmente da discussão, visando proporcionar mais informações sobre a operação e as partes envolvidas. Neste caso, deverão se ausentar da parte final da discussão, incluindo o processo de votação da matéria.

Caso alguma pessoa com influência relevante da administração, que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence e que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo.

A não manifestação voluntária da pessoa com influência relevante da administração é considerada uma violação da Política, sendo levada à Diretoria Executiva para avaliação e ficando sujeita à proposição de eventual ação corretiva do Conselho de Administração. A manifestação da situação de conflito de interesses e a consequente abstenção da pessoa com influência relevante deverão constar da ata da reunião.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

Adicionalmente ao disposto na Política, o Regimento Interno do Conselho de Administração estabelece que o Conselheiro que tenha interesse conflitante não poderá participar do processo deliberativo e não poderá votar sobre a matéria. Os Regimentos Internos do Comitê de Auditoria e Finanças e do Comitê de Gente e Governança estabelecem que assuntos que envolvam Conflito de Interesses e/ou partes relacionadas devem ser analisados por estes Comitês e estes submeterão, caso julguem adequado, a matéria para deliberação do Conselho de Administração. Obedecendo a mesma premissa utilizada para o Conselho de Administração e definida na Política, o administrador conflitado ou envolvido na operação não poderá participar do processo deliberativo e não poderá votar sobre condução ou não da matéria ao Conselho de Administração.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nós, nossos acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, obrigamo-nos a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre nós, nossos acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Sergio Santos Leite Pinto	31/03/1966	Pertence apenas à Diretoria	19/07/2016	29/04/2018	0
866.801.617-20	Economista	19 - Outros Diretores	19/07/2016	Não	0.00%
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor.		Diretor sem designação específica			
Hudson Rubem de Oliveira Mello Junior	25/08/1974	Pertence apenas à Diretoria	07/10/2016	29/04/2018	0
044.622.537-10	Engenheiro	19 - Outros Diretores	07/10/2016	Não	0.00%
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor.		Diretor de Ensino.			
Alberto de Senna Santos	14/05/1982	Pertence apenas à Diretoria	26/01/2017	29/04/2018	0
700.455.181-49	Advogado	19 - Outros Diretores	26/01/2017	Não	0.00%
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor.		Diretor sem Designação Específica			
Antonio Higino Viegas	01/02/1963	Pertence apenas à Diretoria	07/10/2016	29/04/2018	0
115.098.418-06	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores	07/10/2016	Não	0.00%
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor.		Diretor sem designação específica.			
Leonardo Moretzsohn de Andrade	27/12/1957	Pertence apenas à Diretoria	26/10/2016	29/04/2018	0
239.327.401-49	Economista	19 - Outros Diretores	26/10/2016	Não	0.00%
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor.		Diretor Financeiro			
Maurício Pereira Ignácio	07/06/1968	Pertence apenas à Diretoria	26/10/2016	29/04/2018	0
089.879.928-70	Administrador de empresas	19 - Outros Diretores	26/10/2016	Não	0.00%
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor.		Diretor sem designação específica			
Pedro Thompson Landeira de Oliveira	27/10/1983	Pertence apenas à Diretoria	05/05/2016	29/04/2018	0
099.159.457-60	Empresário	12 - Diretor de Relações com Investidores	05/05/2016	Não	0.00%
O Administrador exerce também o cargo de Diretor Presidente.					
João Cox Neto	02/05/1963	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2016	Até a AGO de 2018	4
239.577.781-15	Economista	24 - Presidente do Conselho de Administração Independente	27/04/2016	Não	100.00%
Membro do Comitê de Auditoria e Finanças e do Comitê Acadêmico, comitês não estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração.					
Maurício Luís Luchetti	29/12/1958	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2016	Até a AGO de 2018	4

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
238.595.985-20	Administrador de Empresas	25 - Vice Presidente Cons. de Administração Independente	27/04/2016	Não	100.00%
Membro e Coordenador do Comitê de Gente e Governança, e membro do Comitê Acadêmico, comitês não estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração.					
Luiz Roberto Liza Curi	23/05/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/06/2016	Até a AGO de 2018	0
015.886.018-70	Sociólogo	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	30/06/2016	Não	0.00%
Coordenador do Comitê Acadêmico, comitê não estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração.					
Osvaldo Burgos Schirmer	22/08/1950	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2016	Até a AGO de 2018	0
108.187.230-68	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	27/04/2016	Não	91.30%
Membro e Coordenador do Comitê de Auditoria e Finanças, comitê não estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração.					
Libano Miranda Barroso	23/02/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2016	Até a AGO de 2018	0
421.016.386-49	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	27/04/2016	Não	100.00%
Membro do Comitê de Auditoria e Finanças e do Comitê de Gente e Governança, comitês não estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração.					
Francisco Amauri Olsen	22/11/1949	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2016	Até a AGO de 2018	0
019.167.269-68	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	27/04/2016	Não	91.30%
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor.					
Jackson Medeiros de Farias Schneider	23/06/1964	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2016	Até a AGO de 2018	0
401.085.030-20	Advogado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	27/04/2016	Não	91.30%
Membro do Comitê de Gente e Governança, comitê não estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração.					
João Zangrandi Neto	09/03/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/12/2016	Até a AGO de 2018	0
030.020.268-75	Engenheiro civil	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	15/12/2016	Não	100.00%
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor.					
PEDRO WAGNER PEREIRA COELHO	29/06/1948	Conselho Fiscal	19/04/2017	Até a AGO de 2018	9

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
258.318.957-34	Contador	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	19/04/2017	Não	100.00%
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor.					
EMANUEL SOTELINO SCHIFFERLE	27/02/1940	Conselho Fiscal	19/04/2017	Até a AGO de 2018	9
009.251.367-00	Engenheiro	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	19/04/2017	Não	100.00%
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor.					
Vanessa Claro Lopes	11/01/1976	Conselho Fiscal	19/04/2017	Até a AGO de 2018	0
162.406.218-03	Contadora	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	19/04/2017	Não	0.00%
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor.					
Alexei Ribeiro Nunes	23/11/1965	Conselho Fiscal	19/04/2017	Até a AGO de 2018	5
848.478.327-87	Contador	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	19/04/2017	Não	0.00%
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor.					
Saulo de Tarso Alves Lara	27/01/1954	Conselho Fiscal	19/04/2017	Até a AGO de 2018	0
678.691.498-53	Contador	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	19/04/2017	Não	0.00%
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor.					
Julio Cesar Garcia Piña Rodrigues	30/08/1958	Conselho Fiscal	19/04/2017	Até a AGO de 2018	0
491.807.037-04	Administrador de Empresas	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	19/04/2017	Não	0.00%
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor.					
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					

Sergio Santos Leite Pinto - 866.801.617-20

Diretor da Companhia desde julho de 2016, responsável pela Diretoria de Operações. Graduado em Economia pela Universidade Santa Úrsula/RJ, tendo também cursado MBA em Logística pela UFRJ, MBA Executivo pela SDE/SP, Pós-Graduação em Gestão Empresarial pela Universidade Cândido Mendes/RJ. Ingressou no grupo da Companhia em 2010, tendo ocupado os seguintes cargos na Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda., a qual pertence ao grupo econômico da Companhia: (i) Diretor de Operações do Núcleo Centro (RJ) em 2011 e do Núcleo Barra (Barra da Tijuca, Recreio dos Bandeirantes e Jacarepaguá - RJ) tendo como principais atribuições as atividades de captação, manutenção da base de alunos e pela receita, bem como, pelas despesas gerais e administrativas e de pessoal, (ii) Diretor de Infraestrutura e Gestão de Ativos em 2013, tendo como principais atribuições a criação de diretrizes técnico-operacionais para gestão imobiliária (contratos de aluguéis e documentação dos imóveis), gestão de utilidades (água, luz e gás), gestão do serviço de terceiros (limpeza e vigia), manutenção predial, guarda dos ativos nas unidades e suporte para estruturação de expansão orgânica através da medição do nível de ocupação nos campi, (iii) Diretor de Operações Regional Sul, em 2014, sendo responsável pelas atividades acima descritas como Diretor de Operações de Núcleo, pelo desempenho junto ao Ministério da Educação no ciclo SINAES, pela abertura e desativação de campi, dentre outras atividades, (iv) Diretor de Operações da Regional Rio de Janeiro, em 2015.] Ainda, trabalhou na AmBev de 1991 a 2000, empresa do ramo de bebidas, onde ingressou como Trainee, passando por diversos cargos, sendo o último de Gerente de Logística e Distribuição. Foi Gerente de Distribuição e Gerente de Planejamento de Supply Chain da Coca-Cola Andina, empresa do ramo de distribuição de bebidas, de 2000 a 2004. De 2004 a 2007, foi Gerente de Supply Chain Brasil da Abbott Laboratórios do Brasil, empresa do ramo farmacêutico. De 2007 a 2008 ocupou o cargo de Diretor de Supply Chain da Coca-Cola Company, empresa do ramo de bebidas. Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Para informações adicionais, vide o item 12.13 abaixo.

Hudson Rubem de Oliveira Mello Junior - 044.622.537-10

Diretor da Companhia desde outubro de 2016, responsável pela Diretoria de Ensino. Graduado em Engenharia Elétrica (Ênfase em Computação), com Pós-Graduação em Redes de Computadores e em Gestão de Instituições de Ensino Superior, todos pela Universidade Estácio de Sá. Atua na Universidade Estácio de Sá, instituição de Ensino Superior mantida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá - SESES na administração acadêmica e operações desde 1995, tendo ocupado diversas posições. Atualmente é o Diretor de Serviços do Grupo Estácio, desde setembro de 2016, sendo responsável pela Diretoria de Tecnologia da Informação que provê todos os serviços de tecnologia da informação, sistemas (Acadêmico, Financeiro, Contábil, Portal Web, Business Intelligence, GED, e demais sistemas periféricos), telefonia e redes de computadores e pelo Centro de Serviços Compartilhados que realiza todos os processos centralizados e transacionais tais como Folha de Pagamento, Contabilidade, Faturamento, Cobrança, Contas a Pagar e Tesouraria e diversos serviços acadêmicos (tais como: expedição e registro de diplomas, apoio regulatório junto ao MEC, atendimento de requerimentos de alunos, correção de Vestibular e planejamento acadêmico). Também é Professor da UNESA desde 2002, ministrando aulas de diversas disciplinas na Área de Computação e de Sistemas de Informação, para a Graduação e Graduação Tecnologia presencial e a distância. De julho a agosto de 2016, ocupou a Diretoria do Centro de Serviços Compartilhados. De julho de 2013 a junho de 2016, ocupou a Diretoria de Operações do Núcleo Centro/RJ (que abrange os campi João Uchoa, Praça XI, Presidente Vargas, Menezes Cortes, Arcos da Lapa e Dorival Caymmi – Copacabana), tendo como principais atribuições o planejamento acadêmico, a operacionalização da realização das aulas e demais atividades acadêmicas, o atendimento aos processos regulatórios, as atividades de captação, a manutenção da base de alunos e receita, bem como, pelas despesas gerais e administrativas e de pessoal. De janeiro a junho de 2013, atuou como Diretor Acadêmico de Ensino a Distância, sendo responsável pelo planejamento acadêmico, processos regulatórios (tais como autorização de cursos e novos polos, reconhecimento de cursos e renovação de reconhecimento de cursos), construção e manutenção dos Projetos Pedagógicos de Cursos, organização da construção do material de ensino voltado para a metodologia EAD bem como a disponibilização das aulas por meio do LMS (Learning Management System), organização do sistema de avaliação, atendimento a alunos, e coordenação dos processos de construção e manutenção do banco de questões nacional. De maio de 2009 a dezembro de 2012, ocupou a função de Gerente de Serviços Acadêmicos do CSC, responsável dentre outros, pelos processos de: confecção dos editais de Vestibular, preparação para o ingresso de alunos, preparação para a colação de grau, expedição e registro de diplomas, apoio regulatório junto ao MEC, atendimento de requerimentos de alunos, correção de Vestibular e planejamento acadêmico. Antes de 2009, ocupou a Gerência da Diretoria de Administração Acadêmica, foi Assessor da Vice-Reitoria Acadêmica da UNESA, dentre outras atividades. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Para informações adicionais, vide o item 12.13 abaixo.

Alberto de Senna Santos - 700.455.181-49

Diretor da Companhia desde janeiro de 2017, responsável pela Diretoria Jurídica e de Compliance. Formado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília em dezembro de 2004 e com Mestrado (LL.M.) em Mercado de Capitais e Regulação do Mercado Financeiro, concluído em maio de 2009, pela Georgetown University (Estados Unidos). Começou sua carreira jurídica no escritório de advocacia Pinheiro Neto Advogados, onde atuou de junho de 2000 a fevereiro de 2005. Em seguida, fundou o escritório de advocacia Senna, Pedrosa e Miranda Advogados, atuando de março de 2005 a dezembro de 2008 como sócio responsável pelo grupo de Contencioso Cível e advocacia perante os Tribunais Superiores. Entre janeiro a junho de 2009, trabalhou como advogado estrangeiro no departamento de Enforcement da Securities and Exchange Commission (SEC) em Washington, D.C. (Estados Unidos). Voltou ao Brasil para fundar a Credtaxi Meios de Pagamento Ltda., empresa de distribuição e logística no setor de telefonia móvel, tendo ocupado o cargo de Diretor Operacional entre junho de 2009 e dezembro de 2013. Antes de ingressar na Estácio como Diretor Jurídico (não estatutário) em setembro de 2016, atuou como Diretor Jurídico da UIB RexSeg Corretora de Seguros Ltda, multinacional do ramo de seguros, durante o período de janeiro de 2014 a outubro de 2015. Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Antonio Higino Viegas - 115.098.418-06

Diretor da Companhia desde outubro de 2016, responsável pela Diretoria de Mercado. Executivo com 20 anos de experiência de mercado, formado em Direito (ITE) e Marketing (ESPM), com MBA Executivo Internacional (USP) e Mestrado em Administração (PUC-SP), tendo realizado cursos nas Universidades de Cambridge (Inglaterra), Lyon (França) e Vanderbilt (EUA). Especialista na liderança de equipes e processos nas áreas de marketing, vendas e operações em empresas nacionais e multinacionais entre as quais Gerente de Operações e Gerente Regional de Vendas da Ambev (Brahma), empresa do ramo de bebidas, de 1993 a 1997; Gerente Nacional de Vendas da da SKY, empresa do ramo de televisão, de 1997 a 2001; Diretor de Marketing de Relacionamento da AT Telefonica, empresa do ramo de telefonia, de 2001 a 2005; Diretor de Marketing da Anhanguera Educacional, empresa do ramo de educação, de 2006 a 2008; e Diretor de Mercado da Estácio, de 2009 a 2010. Além disso, atuou como Diretor Geral de Pós-Graduação da Estácio de setembro de 2014 a julho de 2016 e como Diretor de Educação Continuada (EDUCON) de julho a setembro de 2016. Tem formação em Governança Corporativa pelo IBGC e é professor/palestrante de temas relacionados a marketing, negociação e planejamento de marketing. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Leonardo Moretzsohn de Andrade - 239.327.401-49

Diretor Financeiro da Companhia desde outubro de 2016. Graduado em Economia pela Universidade de Brasília em 1981, com MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas em 1998, Pós-Graduação em Projetos Industriais pela COPPE/UFRJ em 1988 e cursos de formação de executivos em instituições internacionais como Columbia University, MIT e Kellogg Institute nos EUA e IMD em Lausanne - Suíça. Carreira desenvolvida nas áreas de finanças, planejamento estratégico, desenvolvimento e gestão de empresas de mineração, recursos naturais, infraestrutura e bens de consumo. Foi (i) Diretor de Controles Internos da Vale S.A., companhia aberta do setor de mineração (abril de 2004 e dezembro de 2006); (ii) CFO da Vale Inco, empresa do grupo da Vale no Canadá (janeiro e setembro de 2007); (iii) CFO da MMX Minas Rio, empresa do setor de mineração (outubro de 2007 a agosto de 2008); (iv) Anglo Ferrous Brasil, companhia do setor de mineração (agosto 2008 a maio de 2009); (v) EBX Holding, companhia com foco no setor de infraestrutura e recursos naturais (maio 2009 a janeiro 2012); (vi) Carta Fabril, empresa do setor de indústria e comércio de papéis (abril de 2014 a setembro de 2015); e (vii) CEO e DRI da CCX Carvão da Colômbia S.A., empresa responsável pelo desenvolvimento de projetos de carvão na Colômbia (de fevereiro a outubro de 2012). Também atuou como Conselheiro de Administração de empresas no Brasil e no exterior, dentre as quais a PT Inco Ptk (Indonésia) e Samarco Mineração S.A., ambas do setor de mineração, além de Presidente do Conselho de Curadores da Valia, empresa do setor de fundo de pensão, saúde e assistência, e da Verde Potash (Canadá), empresa do setor de agricultura. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Maurício Pereira Ignácio - 089.879.928-70

Diretor da Companhia desde outubro de 2016, responsável pela área de Gente e Gestão. Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie e com diversos cursos de especialização em Recursos Humanos, liderança e desenvolvimento, gestão de mudanças, transformação organizacional e estratégia pela Fundação Getúlio Vargas no Brasil, INSEAD Institute na França e London Business School na Inglaterra. Ingressou na Companhia em 2016 na posição de Vice-Presidente de Gente e Gestão, responsável pela elaboração, implantação e gestão de programas de atração, capacitação, desenvolvimento e retenção de pessoal. No período de 2013 a 2015, foi Vice-Presidente de Gente e Gestão da Contax Participações, companhia aberta do setor de serviços de relacionamento e call center, tendo sido responsável pela gestão da estratégia de Recursos Humanos, Infraestrutura, Real State e facilities, Comunicação Corporativa e Relações Governamentais da companhia no Brasil, Argentina, Colômbia e Peru. Durante o período de 2009 a 2013, ocupou a posição de Diretor de Gente e Organização da Coca Cola Guararapes, empresa integrante do BIG Bottlers Investment Group – Divisão de Engarrafadores, controlados pela The Coca Cola Company em Atlanta. Anteriormente, entre 2000 a 2008, foi Diretor Regional de Recursos Humanos para América Latina da Gtech Holdings Corporation, empresa do setor de tecnologia de games, tendo ainda ocupado a função de Diretor Global de Compensation com sede em Rhode Island/US e Diretor Geral das Operações da Gtech Holdings no México. Iniciou sua carreira como trainee no Grupo Machline/Sharp, do setor de eletrônicos, no Brasil, onde durante 11 anos ocupou posições técnicas e gerenciais nas áreas de Recursos Humanos e Marketing. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Pedro Thompson Landeira de Oliveira - 099.159.457-60

Diretor de Relações com Investidores da Companhia desde maio de 2016, Diretor Presidente da Companhia desde 29 de setembro de 2016 (conforme eleito e empossado pelo Conselho de Administração da Companhia em tal data), observado que já ocupava o cargo de Diretor Presidente da Companhia de forma interina desde 30 de agosto de 2016, nos termos da alínea “g” do inciso II do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia. Adicionalmente, ressalta-se que o Sr. Pedro já havia atuado como Diretor Presidente da Companhia interino no período compreendido entre 05 de julho de 2016 e 08 de julho de 2016 e como Diretor Financeiro da Companhia no período de maio a outubro de 2016. O Sr. Pedro ocupou a posição de secretário do Comitê de Auditoria e Finanças de maio a junho de 2016. Possui mais de 13 anos de experiência na área financeira, tendo atuado principalmente com Private Equity e Mercado de Capitais. cursou Administração de Empresas e extensão na Harvard Business School (HBS), no programa OPM (Owner and President Management). Iniciou sua carreira na Deloitte, em 2003, onde participou e liderou ao longo de 4 anos diversos trabalhos nas frentes de auditoria, avaliação de riscos, due diligence e fusões e aquisições. Em 2007, iniciou na PDG Realty, companhia aberta do setor imobiliário, tendo participado do processo de abertura de capital da companhia e atuado em diversas lideranças na área financeira: planejamento e controle, fusões e aquisições, tesouraria e relação com investidores, tornando-se Diretor Executivo de Investimentos e Finanças Corporativas. De 2010 a 2012, foi Conselheiro da REP (Real Estate Partners), um investimento da PDG com foco em imóveis para renda. Em 2012, ingressou no BTG Pactual, instituição financeira de capital aberto, onde permaneceu até 2016. No BTG Pactual, atuou como Director na área de Private Equity, sendo que entre 2013 e 2015 foi CFO da varejista Leader, um dos principais investimentos do BTG Pactual até então. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Para informações adicionais, vide o item 12.13 abaixo.

João Cox Neto - 239.577.781-15

Presidente do Conselho de Administração da Companhia desde abril de 2016, tendo sido membro do Conselho de Administração da Companhia desde 2014. Membro do Comitê de Auditoria e Finanças da Companhia desde 2014 e membro do Comitê Acadêmico da Companhia desde dezembro de 2016, tendo sido também membro do Comitê de Gente e Governança (2014 a 2016). Economista, cursou Pós-graduação na Université du Québec à Montreal e no College of Petroleum Studies da Oxford University. Atuou como membro do Conselho de Administração em diversas empresas no Brasil e no exterior (Israel, Argentina e Holanda), além de também ter participado do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional - CRSFN, Associação Brasileira das Companhias Abertas - ABRASCA e Instituto Brasileiro de Relações com Investidores - IBRI -. Atualmente atua nos conselhos de administração (i) da Embraer S.A., companhia aberta fabricante de aeronaves, onde é membro Comitê de Auditoria e Riscos e lidera o Comitê de Recursos Humanos; (ii) Linx S.A., companhia aberta do ramo de softwares de gestão para varejo, onde é membro do Comitê de Remuneração e lidera o Comitê de Auditoria e da (iii) OTP S.A., empresa voltada para projetos de infraestrutura, sendo que neste participa do Comitê de Planejamento e Organização. Desde 2010, o Sr. Cox dirige a Cox Investments & Advisory, empresa com foco em investimentos primordialmente na área imobiliária, tecnologia, consumo e serviços financeiros, e prestação de consultoria prioritariamente nas áreas financeira e estratégica. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. / Membro independente nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Maurício Luís Luchetti - 238.595.985-20

Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia desde abril de 2016, tendo sido membro do Conselho de Administração da Companhia de abril de 2008 a janeiro de 2016. Membro do Comitê de Gente e Governança Corporativa da Companhia desde abril de 2016, para o qual foi eleito Coordenador em setembro de 2016, e membro do Comitê Acadêmico da Companhia desde dezembro de 2016. Foi também membro do Comitê de Gente e Governança Corporativa entre janeiro de 2014 a janeiro de 2016, bem como do Comitê de Auditoria e Finanças entre abril de 2014 a janeiro de 2016. Graduado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) e Pós-graduado em Finanças e Recursos Humanos pelo IAG da PUC-RJ. De 1985 a 2003, integrou a empresa Brahma/Ambev, empresa do ramo de bebidas, ocupando diversas funções sendo as últimas a de Diretor Regional por 5 anos, respondendo pelas áreas Fabris, Comerciais e de Distribuição na Regional Centro-Oeste e Norte do Brasil e como Diretor Corporativo de Gente e Gestão por 5 anos sendo responsável por todas as políticas, programas de Recursos Humanos e Programas de Gestão em todas as operações da América Latina bem como a Gestão da Universidade Corporativa. De 2003 a 2006, atuou no Grupo Votorantim, companhia fechada do setor de cimento, concreto, argamassa, entre outros, como Diretor de Desenvolvimento Organizacional na Holding VPAR (2003 a 2004) e, posteriormente, foi COO da Votorantim Cimentos Brasil (2004 e 2006). Atua como Conselheiro Independente (Suplente) da Tempo Participações S.A., companhia aberta do ramo de Assistência. Atuou como membro do Conselho da Taesa - Transmissora de Energia, Mangels, Construtora Tenda e Nutriplant, companhia aberta do setor de energia elétrica. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Luiz Roberto Liza Curi - 015.886.018-70

Membro do Conselho de Administração da Companhia desde julho de 2016. Membro e Coordenador do Comitê Acadêmico da Companhia. Sociólogo, formado em Ciências Sociais/Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), com especialização em Sociologia da Ciência pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH/UNICAMP e doutorado em Economia pelo Instituto de Economia/UNICAMP. Suas principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos incluem: (i) Presidente do INEP – Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (até maio de 2016); (ii) Diretor de Educação Superior do Unyleya (de 2014 a janeiro de 2016); (iii) Diretor Nacional de Educação Superior e Pesquisa – SEB (de 2008 a 2014); (iv) Conselheiro do Conselho Nacional de Educação - CNE desde 2012; (v) Conselheiro do Instituto TIM de Educação, Ciência e Cultura desde 2014; (vi) Conselheiro do Conselho da Leya Editora e da Unyleya Educação (de 2014 a 2016) e (vii) Conselheiro da Fundação Portinari desde 2003. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Oswaldo Burgos Schirmer - 108.187.230-68

Membro do Conselho de Administração da Companhia e Coordenador do Comitê de Auditoria e Finanças desde abril de 2016. Administrador de Empresas, formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, obteve o seu "Masters Degree" pela Southern Illinois University e atendeu a inúmeros cursos de menor duração, dentre eles um da Harvard Business School, focado em Instrumentos de Gestão para "Senior Managers" e donos de empresas. Em paralelo às suas atividades como executivo de empresa, ele desenvolveu uma atividade acadêmica por muitos anos junto à Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul, tanto ao nível de Graduação como no de Pós-Graduação. O Sr. Schirmer é membro independente do Conselho de Administração das Lojas Renner S.A., companhia aberta do segmento de departamento de vestuário, desde abril de 2012, sendo desde abril de 2013, Presidente desse Conselho da referida companhia. É membro do Conselho de Administração, onde também participa dos Comitês de apoio aos Conselhos das empresas: (i) SLC Agrícola S.A., desde junho de 2013, empresa produtora de commodities agrícolas; (ii) Odebrecht Transport S.A. desde fevereiro de 2014, empresa voltada para projetos de infraestrutura; e (iii) Mills Industrial Services, companhia aberta do setor de produtos e serviços de engenharia. É Presidente do Conselho da American Chamber of Commerce do estado do Rio Grande do Sul e Vice-Presidente da American Chamber de São Paulo. Recentemente foi eleito membro do Conselho Consultivo do HSBC Bank, instituição financeira. Trabalhou no Grupo Gerdau, empresa do setor siderúrgico, de 1986 a janeiro de 2013, onde foi Diretor de 1987 a janeiro de 2013. Foi membro do Conselho de Administração da Lupatech S.A., de junho de 2012 a agosto de 2013, companhia aberta voltada para os segmentos de óleo e gás. Ao longo de sua carreira tem sido palestrante em diversos eventos internacionais e nacionais ligados ao mercado de capitais e mais recentemente abordando temas relativos a Governança. Escreveu artigos para revistas e jornais e foi premiado com o prêmio "O Equilibrista" pelo Instituto Brasileiro de Executivos Financeiros, e mais de uma vez foi apontado como o melhor "CFO" da América Latina pelo "Institutional Investor Magazine". Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. / Membro independente nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Libano Miranda Barroso - 421.016.386-49

Membro do Conselho de Administração da Companhia e membro do Comitê de Auditoria e Finanças desde abril de 2016, bem como membro do Comitê de Gente e Governança Corporativa da Companhia desde dezembro de 2016. Economista formado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com especialização em Finanças, pelo IBMEC, e pós-graduação em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. O executivo tornou-se membro do Conselho de Administração da Via Varejo, companhia aberta do setor varejista, desde fevereiro de 2014, compondo os Comitês de Auditoria e Finanças e Comitê de Expansão. Foi Diretor-Presidente da Via Varejo nos exercícios de 2014 e 2015, e foi Vice-Presidente de Operações do Grupo Pão de Açúcar, do mesmo setor, em 2016. Anteriormente, ocupou diversos cargos executivos, tendo sido Diretor Presidente da TAM Airlines, empresa do setor de aviação, nos exercícios de 2009 a 2012, onde estruturou a joint-venture de LAN-TAM, criando a LATAM Airlines Group. Criou, estruturou e liderou o IPO da Multiplus S.A., empresa de coalizão de programas de fidelização, tornando-se Diretor Presidente da mesma em 2010. Como Vice-Presidente de Finanças e Gestão da TAM, liderou o processo de reestruturação societária durante o IPO na Bovespa e na NYSE, respectivamente em 2005 e 2006. Também atuou na CCR - Companhia de Concessões Rodoviárias como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, participando dos estudos iniciais, da criação e liderou o IPO, inaugurando o Novo Mercado da Bovespa, do qual foi o primeiro Diretor de Relações com Investidores, em 2002. Desde 2012, é sócio diretor da J2L Gestão de Investimentos S/A, empresa gestora de recursos e consultoria e assessoria para fusões e aquisições. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. / Membro independente nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Francisco Amauri Olsen - 019.167.269-68

Membro do Conselho de Administração da Companhia desde abril de 2016. Administrador de Empresas formado pela Furg/Univille, de Joinville (SC) com Curso de Extensão em Administração de Empresas pela Universidade de Southern, na Califórnia (Advanced Management). O Sr. Olsen é Vice-Presidente do Conselho de Administração, Presidente do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças da Martins S.A., onde também é integrante do Comitê do SIM (integração entre o Tribunal e o Atacado Matins), empresa de distribuição de produtos e serviços. É Conselheiro, Presidente do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação, integrante do Comitê de Sustentabilidade e do Comitê de Partes Relacionadas da Duratex S.A., companhia aberta fabricante de produtos de madeira, louças e metais sanitários, destinados à indústria de móveis e à construção civil. Também é Conselheiro da (i) Vedacit e Otto Baumgart, fabricantes de produtos químicos para a construção civil; (ii) Shopping Center Norte e Expocenternorte, onde foi eleito com a missão de implantar o Conselho, Comitês e instalar a Governança. Na S&B - Texas e Terramix - Costa Rica, empresa líder mundial em anéis de vedação para tubos de ferro, PVC e concreto, também foi eleito Conselheiro de Administração responsável pela implantação da Governança. É membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças e Conselheiro de Administração da Rotopla, companhia de capital aberto, líder no México em Caixas D'água com presença em 11 países. Na Dalka S/A, empresa de sistemas de água, é membro do Conselho de Administração. No Grupo Cassol, indústria de pré-moldados e varejo de material de construção, foi membro do Conselho Consultivo de 2012 a 2015. O Sr. Olsen foi Presidente por 16 anos e Conselheiro por um ano, até 2010, da Tigre S.A., empresa de fabricação de tubos e conexões para instalações hidráulicas. Também foi conselheiro de administração das seguintes empresas: (i) Marisol S.A., do setor de vendas de roupas e calçados infantis, (ii) Portobello S.A., do setor de revestimentos cerâmicos e Papaiz S.A., fabricante de fechaduras, cadeados e dobradiças. Fundador e presidente do Conselho de Administração, até 2010, da ABRAMAT, associação que reúne os fabricantes líderes no setor de materiais de construção. Outras funções por este ocupadas: (i) Membro do Conselho Superior da Indústria da Construção - CONSIC, São Paulo (SP); (ii) Membro do Conselho Deliberativo da ADVB-SC, Florianópolis (SC); (iii) Membro do Conselho Curador na FNQ – Fundação Nacional da Qualidade (SP); (iv) Membro do Conselho Superior da ONG Trata Brasil, São Paulo (SP); (v) Sócio Proprietário da Olsen Consultoria Empresarial S/S Ltda., Joinville (SC), que realiza atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica (desde 2010); (vi) Sócio Proprietário da Cerro Azul Empreendimentos Ltda., Joinville (SC), cujo ramo de atividade é a criação de bovinos para corte (desde 2008). Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. / Membro independente nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Jackson Medeiros de Farias Schneider - 401.085.030-20

Membro do Conselho de Administração da Companhia e membro do Comitê de Gente e Governança Corporativa desde abril de 2016. Formado em Direito pela Universidade de Brasília e com MBA em Administração de Negócios pela Business School São Paulo. O Sr. Schneider foi eleito Vice-Presidente Executivo de Negócio da Embraer Defesa e Segurança em 5 de dezembro de 2013, com efetividade a partir de 1º de janeiro de 2014. Atuou na Embraer, companhia aberta do setor de fabricação de aeronaves, de julho de 2012 a dezembro de 2013 como Vice-Presidente Executivo de Pessoas, Relações Institucionais e Sustentabilidade. No setor privado, foi Diretor Adjunto de Relações Corporativas da Unilever, companhia produtora de bens de consumo, e Vice-Presidente de Recursos Humanos, Relações Jurídicas e Assuntos Corporativos da Mercedes Benz do Brasil, sociedade do segmento automotivo. Adicionalmente, foi Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA, da Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Limpeza e Afins - ABIPLA, além de membro do Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda. Atualmente, é Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP e também é membro do Conselho de Administração da Mercedes-Benz do Brasil, sociedade do segmento automotivo, e de algumas associações, o Instituto Ayrton Senna, a AACD (Associação de Assistência à Criança Deficiente) e do Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand - MASP. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. / Membro independente nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

João Zangrandi Neto - 030.020.268-75

Membro do Conselho de Administração da Companhia desde dezembro de 2016. Graduado em Engenharia Civil pela Università degli Studi di Padova, em Pádua, na Itália, em 1984. O Sr. Zangrandi Neto foi (i) sócio e CEO da Polti do Brasil Comercial Ltda., sociedade limitada de empresa italiana do setor de fabricação de eletrodomésticos, de 1993 a 1998; (ii) CEO da SAECO International Group no Brasil, empresa italiana do setor de venda e locação de máquinas e equipamentos para café expresso e bebidas quentes, de 1999 a 2008; (iii) CEO da De'Longhi do Brasil, sociedade limitada de empresa italiana do setor de eletroportáteis, máquinas de café, ar condicionado portátil e aquecedores (detentora das marcas Kenwood e Braun), de 2008 a 2011; e (iv) CEO da matriz da Duraface Group no Brasil, sociedade limitada do setor de fabricação de peças e acessórios para atender ao setor sucroalcooleiro nas áreas de colheita mecanizada, de 2012 até os dias de hoje. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

PEDRO WAGNER PEREIRA COELHO - 258.318.957-34

Membro do Conselho Fiscal da Companhia desde 2008. Administrador de Empresas formado pela Sociedade Universitária Augusto Motta – SUAM em 1978 e formado em Ciências Contábeis pela Faculdade – SOMLEI em 1980. Suas principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos incluem: (i) Membro do Conselho Fiscal da Parnaíba Gás Natural S.A. (desde 2014), companhia do setor de óleo e gás; (ii) Membro do Conselho Fiscal da Magnesita Refratários S.A. (desde 2008), companhia aberta do ramo de refratários; (iii) Membro do Conselho Fiscal da Lojas Americanas S.A. (2000 a 2010), companhia aberta do ramo varejista; e (iv) Membro do Conselho Fiscal da Allis Participações S.A. (2012 a 2015), companhia aberta holding. O Sr. Pedro Coelho figura ainda como sócio administrador das seguintes sociedades: (i) Griffe Serviços Contábeis Ltda. (desde 2013), sociedade do ramo de consultoria fiscal e contábil e auditoria; (ii) Rio Vermelho Empreendimentos e Participações Ltda. (desde 2005), sociedade do ramo imobiliário; (iii) São Ricardo Participações Ltda. (desde 2003), sociedade do ramo imobiliário; (iv) Boat & Plane Time Sharing do Brasil Ltda. (desde 2005), sociedade do ramo de consultoria em gestão empresarial; (v) Ocean Explorer do Brasil Ltda. (desde 2005), sociedade do ramo de consultoria em gestão empresarial; (vi) Belavia Administração e Participações Ltda. (desde 2010), sociedade do ramo de consultoria em gestão empresarial; (vii) Hainan Administração e Participações Ltda. (desde 2010), sociedade do ramo de consultoria em gestão empresarial. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. / Membro independente nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

EMANUEL SOTELINO SCHIFFERLE - 009.251.367-00

Membro do Conselho Fiscal da Companhia desde 2009. Engenheiro Mecânico de Produção, formado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), em 1962. Suas principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos incluem: (i) Membro do Conselho Fiscal da AMBEV – Companhia de Bebidas das Américas (desde 2005), companhia aberta do ramo de bebidas; (ii) Presidente do Conselho Fiscal da Allis Participações S.A. (de 2011 a 2015), companhia aberta holding; (iii) Membro do Conselho de Administração da São Carlos Empreendimentos e Participações S.A. (2007 a 2011), companhia aberta do ramo imobiliário; (iv) Membro do Conselho Fiscal da ALL – América Latina Logística S.A. (2004 a 2009), companhia aberta do ramo de logística; (v) Sócio Diretor da ASPA Assessoria e Participações S/C Ltda. (desde 1992), sociedade do ramo de consultoria comercial. Foi membro do primeiro colegiado da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, integrando a equipe que implantou o órgão regulador a partir da Lei nº 6.385 de 07.12.1976. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. / Membro independente nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Vanessa Claro Lopes - 162.406.218-03

Membro do Conselho Fiscal da Companhia desde 2017. Cursando Mestrado em Sistemas de Gestão na Universidade Federal Fluminense desde janeiro de 2016, com data prevista para conclusão em 2017, possui MBA em Gestão Empresarial pela EAESP / FGV desde 2004, é pós graduada em Redes de Computadores, pela Universidade São Judas Tadeu/SP desde 1999, graduada em Ciências Contábeis, pela Universidade Federal Fluminense em 2013 e em Análise de Sistemas pela FATEC/BS em 1995. Suas principais experiências profissionais incluem: (i) membro dos Conselhos Fiscais da (a) Gerdau S/A (2016 a atual) companhia aberta do ramo de siderurgia e metalurgia; (b) Terra Santa Agro S/A, companhia aberta do ramo de agropecuária (2016 a atual); (c) Via Varejo S/A, onde ocupa o cargo de Presidente do Conselho Fiscal, companhia aberta do ramo de varejo (2014 a atual), (ii) coordenadora do Comitê de Auditoria da Tegma Logística S/A, companhia aberta do ramo de logística (2014 a atual), (iii) Diretora da Auditoria Interna Corporativa da TAM Linhas Aéreas S/A, companhia do ramo de transporte aéreo, com reporte hierárquico ao Presidente da TAM S/A, companhia do ramo de transporte aéreo e reporte matricial à Auditoria Interna Corporativa da companhia LATAM, no Chile (2010 a 2014), onde ocupou o cargo de Diretora da Auditoria Interna Corporativa, papel que assumiu em janeiro de 2008. Convidada a ingressar no quadro da Globex Utilidades S/A (Grupo Pão de Açúcar) em 2004, como gerente de Auditoria Interna, foi responsável pela criação da área e desenvolvimento /implementação das metodologias pertinentes à gestão de riscos, até então inexistentes na empresa (2004 a 2010). Também atuou como Coordenadora da Auditoria Interna Corporativa, com reporte hierárquico ao Diretor da Área no Brasil e funcional à Auditoria da Sociedade Controladora da Globex Utilidades S/A (Grupo Pão de Açúcar). Foi responsável pela coordenação da equipe de Auditoria das Operadoras Vivo (pré joint venture) e condução de projetos de auditoria voltados à gestão de processos, riscos e controles operacionais, sistêmicos e contábeis em todas as empresas do Grupo Telefonica no Brasil (2001 a 2004). Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Alexei Ribeiro Nunes - 848.478.327-87

Membro do Conselho Fiscal da Companhia desde 2012. Empresário, consultor tributário com formação superior em ciências contábeis e cursos de especialização no Brasil e exterior. Atua como palestrante em seminários e treinamentos na área tributária em geral e presta serviços na área de consultoria tributária há mais de vinte e cinco anos. Atua como palestrante em seminários e treinamentos na área tributária em geral e presta serviços na área de consultoria tributária há mais de vinte e cinco anos. Suas principais experiências profissionais incluem: (i) sócio administrador da Advalorem Consultoria Empresarial Ltda. (desde 2002), empresa do ramo de consultoria, dentre outras participações que detém em empresas do ramo comercial e prestação de serviços e nas quais atua como administrador; (ii) Membro do Conselho Fiscal da Magnesita Refratários S.A. (de 2007 até 2016), companhia aberta do ramo de refratários; (iii) Membro do Conselho Fiscal da Leblon Hoteleira S.A. (de 2011 até 2016), companhia fechada do ramo hoteleiro; (iv) Membro do Conselho Fiscal da Integração Maranhense Transmissora de Energia S.A. (desde 2012), companhia fechada do ramo energético, (v) membro do Conselho Fiscal da Caiuá Transmissora de Energia S.A., companhia fechada do setor de energia e (vi) membro do Conselho Fiscal da Cantareira Transmissora de Energia S.A. companhia fechada do setor de energia. Antes de ingressar como sócio na Advalorem, trabalhou por vinte anos em empresas de auditoria externa de renome internacional, tais como: Coopers & Lybrand e Arthur Andersen, onde atuou de assistente de auditoria e impostos a diretor da área de tributos. No período de 1999 a 2001, ocupou a posição de Gerente Geral de tributos do Grupo Oi (Telemar). Participa como membro de Conselhos Fiscais de sociedades de capital aberto e fechado desde 1999. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Saulo de Tarso Alves Lara - 678.691.498-53

Membro do Conselho Fiscal da Companhia desde 2017. Administrador de Empresas, formado pela Fundação Getúlio Vargas (1979) e em Ciências Contábeis pela Faculdade Paulo Eiró (1981), MBA - Managing Finance and Control, pela Internacional Institute for Management Development (IMD), Lausanne/Suíça (1994). Suas principais experiências profissionais incluem: (i) Conselheiro Fiscal das Companhias: (a) Equatorial Energia S.A., companhia aberta do ramo de energia elétrica (desde 2016); (b) Centrais Elétricas do Pará S.A. CELPA, companhia aberta do ramo de energia elétrica (desde 2016); e (c) Centrais Elétricas do Maranhão S.A.- CEMAR, companhia aberta do ramo de energia elétrica (desde 2016), (ii) Superintendente e CFO da Greenwood Resource Brasil Ltda. que é gestora Americana de fundo de investimentos em TIMBER (desde 2013), (ii) Membro do Conselho da Administração da REP (Shopping Centers), e TGLT, empresa Argentina do ramo de Real Estate (2013 a 2014); (ii) membro e Presidente do Conselho Fiscal das Companhias (a) PDG Realty S.A., companhia aberta do ramo imobiliário (2012 a 2015); (b) Cyrela Commercial Properties S.A CCP, empresa do ramo de Real Estate – renda, shoppings, edifícios comerciais, galpões industriais (2008 a 2010). Nos últimos 5 (cinco) não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Julio Cesar Garcia Piña Rodrigues - 491.807.037-04

Membro do Conselho Fiscal da Companhia desde 2017. Administrador de Empresas formado pela FGV-RJ (1979), com MBA pela PUC-Rio e cursos de extensão no INSEAD (França - Advanced Management Program - 1995) e na Kellogg University (EUA - Advanced Management Program - 2000). Suas principais experiências profissionais incluem: (i) Sócio e Diretor da Gulf Capital Partners (2004/atual), do ramo de investimentos; (ii) COO da Brasil Brokers (2007 a 2015), companhia aberta do ramo de Real Estate; (iii) CEO da Taho Telecom (2002 a 2004), do ramo de telecomunicações; (iv) Diretor Superintendente da Telemar/Oi, (1999 a 2002), do ramo de telecomunicações; Diretor da Fininvest S/A (1996 a 1999), do ramo bancário e de crédito; Diretor do Banco Gulfinvest S.A. (1994 a 1996), do ramo de banco de investimentos e Sócio e Diretor da Pirl Ltda. (1983 a 1994), do ramo de varejo e atacado de material gráfico e suprimentos. Iniciou sua carreira nas Lojas Americanas, aonde esteve por 6 anos. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Jackson Medeiros de Farias Schneider	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado	29/04/2016	29/04/2018	100.00%
401.085.030-20	Comitê de Gente e Governança Corporativa		23/06/1964	29/04/2016	0	
Membro efetivo do Conselho de Administração.						
João Cox Neto	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	29/04/2016	29/04/2018	100.00%
239.577.781-15	Comitê de Auditoria e Finanças		02/05/1963	29/04/2016	4	
Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê Acadêmico desde 15.12.2016.						
Líbano Miranda Barroso	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	29/04/2016	29/04/2018	100.00%
421.016.386-49	Comitê de Auditoria e Finanças		23/02/1965	29/04/2016	0	
Membro efetivo do Conselho de Administração e membro do Comitê de Gente e Governança Corporativa desde 15.12.2016.						
Luiz Roberto Liza Curi	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Sociólogo	30/06/2016	29/04/2018	100.00%
015.886.018-70	Comitê Acadêmico		23/05/1960	30/06/2016	0	
Membro efetivo do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê Acadêmico.						
Maurício Luís Luchetti	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador de Empresas	29/04/2016	29/04/2018	100.00%
238.595.985-20	Comitê de Gente e Governança Corporativa		29/12/1958	29/04/2016	4	
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Gente e Governança Corporativa desde 29.09.2016 e membro do Comitê Acadêmico desde 15.12.2016.						
Osvaldo Burgos Schirmer	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Coordenador	29/04/2016	29/04/2018	100.00%
108.187.230-68	Comitê de Auditoria e Finanças		22/08/1950	29/04/2016	0	
Membro efetivo do Conselho de Administração. Coordenador do Comitê de Auditoria e Finanças.						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						
Jackson Medeiros de Farias Schneider - 401.085.030-20						

Membro do Conselho de Administração da Companhia e membro do Comitê de Gente e Governança Corporativa desde abril de 2016. Formado em Direito pela Universidade de Brasília e com MBA em Administração de Negócios pela Business School São Paulo. O Sr. Schneider foi eleito Vice-Presidente Executivo de Negócio da Embraer Defesa e Segurança em 5 de dezembro de 2013, com efetividade a partir de 1º de janeiro de 2014. Atuou na Embraer, companhia aberta do setor de fabricação de aeronaves, de julho de 2012 a dezembro de 2013 como Vice-Presidente Executivo de Pessoas, Relações Institucionais e Sustentabilidade. No setor privado, foi Diretor Adjunto de Relações Corporativas da Unilever, companhia produtora de bens de consumo, e Vice-Presidente de Recursos Humanos, Relações Jurídicas e Assuntos Corporativos da Mercedes Benz do Brasil, sociedade do segmento automotivo. Adicionalmente, foi Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA, da Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Limpeza e Afins - ABIPLA, além de membro do Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda. Atualmente, é Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP e também é membro do Conselho de Administração da Mercedes-Benz do Brasil, sociedade do segmento automotivo, e de algumas associações, o Instituto Ayrtton Senna, a AACD (Associação de Assistência à Criança Deficiente) e do Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand - MASP. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. / Membro independente nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

João Cox Neto - 239.577.781-15

Presidente do Conselho de Administração da Companhia desde abril de 2016, tendo sido membro do Conselho de Administração da Companhia desde 2014 e membro do Comitê Acadêmico da Companhia desde dezembro de 2016. Membro do Comitê de Auditoria e Finanças da Companhia desde 2014, tendo sido também membro do Comitê de Gente e Governança (2014 a 2016). Economista, cursou Pós-graduação na Université du Québec à Montreal e no College of Petroleum Studies da Oxford University. Atuou como membro do Conselho de Administração em diversas empresas no Brasil e no exterior (Israel, Argentina e Holanda), além de também ter participado do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional - CRSFN, Associação Brasileira das Companhias Abertas - ABRASCA e Instituto Brasileiro de Relações com Investidores - IBRI -. Atualmente atua nos conselhos de administração (i) da Embraer S.A., companhia aberta fabricante de aeronaves, onde é membro Comitê de Auditoria e Riscos e lidera o Comitê de Recursos Humanos; (ii) Linx S.A., companhia aberta do ramo de softwares de gestão para varejo, onde é membro do Comitê de Remuneração e lidera o Comitê de Auditoria e da (iii) OTP S.A., empresa voltada para projetos de infraestrutura, sendo que neste participa do Comitê de Planejamento e Organização. Desde 2010, o Sr. Cox dirige a Cox Investments & Advisory, empresa com foco em investimentos primordialmente na área imobiliária, tecnologia, consumo e serviços financeiros, e prestação de consultoria prioritariamente nas áreas financeira e estratégica. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. / Membro independente nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Libano Miranda Barroso - 421.016.386-49

Membro do Conselho de Administração da Companhia e membro do Comitê de Auditoria e Finanças desde abril de 2016, bem como membro do Comitê de Gente e Governança Corporativa da Companhia desde dezembro de 2016. Economista formado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com especialização em Finanças, pelo IBMEC, e pós-graduação em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. O executivo tornou-se membro do Conselho de Administração da Via Varejo, companhia aberta do setor varejista, desde fevereiro de 2014, compondo os Comitês de Auditoria e Finanças e Comitê de Expansão. Foi Diretor-Presidente da Via Varejo nos exercícios de 2014 e 2015, e foi Vice-Presidente de Operações do Grupo Pão de Açúcar, do mesmo setor, em 2016. Anteriormente, ocupou diversos cargos executivos, tendo sido Diretor Presidente da TAM Airlines, empresa do setor de aviação, nos exercícios de 2009 a 2012, onde estruturou a joint-venture de LAN-TAM, criando a LATAM Airlines Group. Criou, estruturou e liderou o IPO da Multiplus S.A., empresa de coalizão de programas de fidelização, tornando-se Diretor Presidente da mesma em 2010. Como Vice-Presidente de Finanças e Gestão da TAM, liderou o processo de reestruturação societária durante o IPO na Bovespa e na NYSE, respectivamente em 2005 e 2006. Também atuou na CCR - Companhia de Concessões Rodoviárias como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, participando dos estudos iniciais, da criação e liderou o IPO, inaugurando o Novo Mercado da Bovespa, do qual foi o primeiro Diretor de Relações com Investidores, em 2002. Desde 2012, é sócio diretor da J2L Gestão de Investimentos S/A, empresa gestora de recursos e consultoria e assessoria para fusões e aquisições. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. / Membro independente nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Luiz Roberto Liza Curi - 015.886.018-70

Membro do Conselho de Administração da Companhia desde julho de 2016. Sociólogo, formado em Ciências Sociais/Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), com especialização em Sociologia da Ciência pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH/UNICAMP e doutorado em Economia pelo Instituto de Economia/UNICAMP. Membro e Coordenador do Comitê Acadêmico da Companhia. Suas principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos incluem: (i) Presidente do INEP – Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (até maio de 2016); (ii) Diretor de Educação Superior do Unyleya (de 2014 a janeiro de 2016); (iii) Diretor Nacional de Educação Superior e Pesquisa – SEB (de 2008 a 2014); (iv) Conselheiro do Conselho Nacional de Educação - CNE desde 2012; (v) Conselheiro do Instituto TIM de Educação, Ciência e Cultura desde 2014; (vi) Conselheiro do Conselho da Leya Editora e da Unyleya Educação (de 2014 a 2016) e (vii) Conselheiro da Fundação Portinari desde 2003. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Maurício Luís Luchetti - 238.595.985-20

Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia desde abril de 2016, tendo sido membro do Conselho de Administração da Companhia de abril de 2008 a janeiro de 2016. Membro do Comitê de Gente e Governança Corporativa da Companhia desde abril de 2016, para o qual foi eleito Coordenador em setembro de 2016 e membro do Comitê Acadêmico da Companhia desde dezembro de 2016. Foi também membro do Comitê de Gente e Governança Corporativa entre janeiro de 2014 a janeiro de 2016, bem como do Comitê de Auditoria e Finanças entre abril de 2014 a janeiro de 2016. Graduado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) e Pós-graduado em Finanças e Recursos Humanos pelo IAG da PUC-RJ. De 1985 a 2003, integrou a empresa Brahma/Ambev, empresa do ramo de bebidas, ocupando diversas funções sendo as últimas a de Diretor Regional por 5 anos, respondendo pelas áreas Fabris, Comerciais e de Distribuição na Regional Centro-Oeste e Norte do Brasil e como Diretor Corporativo de Gente e Gestão por 5 anos sendo responsável por todas as políticas, programas de Recursos Humanos e Programas de Gestão em todas as operações da América Latina bem como a Gestão da Universidade Corporativa. De 2003 a 2006, atuou no Grupo Votorantim, companhia fechada do setor de cimento, concreto, argamassa, entre outros, como Diretor de Desenvolvimento Organizacional na Holding VPAR (2003 a 2004) e, posteriormente, foi COO da Votorantim Cimentos Brasil (2004 e 2006). Atua como Conselheiro Independente (Suplente) da Tempo Participações S.A., companhia aberta do ramo de Assistência. Atuou como membro do Conselho da Taesa - Transmissora de Energia, Mangels, Construtora Tenda e Nutriplant, companhia aberta do setor de energia elétrica. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Osvaldo Burgos Schirmer - 108.187.230-68

Membro do Conselho de Administração da Companhia e Coordenador do Comitê de Auditoria e Finanças desde abril de 2016. Administrador de Empresas, formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, obteve o seu "Masters Degree" pela Southern Illinois University e atendeu a inúmeros cursos de menor duração, dentre eles um da Harvard Business School, focado em Instrumentos de Gestão para "Senior Managers" e donos de empresas. Em paralelo às suas atividades como executivo de empresa, ele desenvolveu uma atividade acadêmica por muitos anos junto à Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul, tanto ao nível de Graduação como no de Pós-Graduação. O Sr. Schirmer é membro independente do Conselho de Administração das Lojas Renner S.A., companhia aberta do segmento de departamento de vestuário, desde abril de 2012, sendo desde abril de 2013, Presidente desse Conselho da referida companhia. É membro do Conselho de Administração, onde também participa dos Comitês de apoio aos Conselhos das empresas: (i) SLC Agrícola S.A., desde junho de 2013, empresa produtora de commodities agrícolas; (ii) Odebrecht Transport S.A. desde fevereiro de 2014, empresa voltada para projetos de infraestrutura; e (iii) Mills Industrial Services, companhia aberta do setor de produtos e serviços de engenharia. É Presidente do Conselho da American Chamber of Commerce do estado do Rio Grande do Sul e Vice-Presidente da American Chamber de São Paulo. Recentemente foi eleito membro do Conselho Consultivo do HSBC Bank, instituição financeira. Trabalhou no Grupo Gerdau, empresa do setor siderúrgico, de 1986 a janeiro de 2013, onde foi Diretor de 1987 a janeiro de 2013. Foi membro do Conselho de Administração da Lupatech S.A., de junho de 2012 a agosto de 2013, companhia aberta voltada para os segmentos de óleo e gás. Ao longo de sua carreira tem sido palestrante em diversos eventos internacionais e nacionais ligados ao mercado de capitais e mais recentemente abordando temas relativos a Governança. Escreveu artigos para revistas e jornais e foi premiado com o prêmio "O Equilibrista" pelo Instituto Brasileiro de Executivos Financeiros, e mais de uma vez foi apontado como o melhor "CFO" da América Latina pelo "Institutional Investor Magazine". Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. / Membro independente nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há na data deste Formulário de Referência relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre administradores da Companhia e/ou entre administradores da Companhia e administradores de controladas, diretas ou indiretas da Companhia.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há na data deste Formulário de Referência relação de subordinação, prestação de serviços ou controle mantidos nos 3 (três) últimos exercícios sociais entre os atuais administradores da Companhia e (i) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que a Companhia detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social e (ii) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de suas controladas, ou controladoras ou controladas de algumas dessas pessoas.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Possuímos uma apólice de seguro de responsabilidade civil para administradores (D&O) contratada com a seguradora ACE Seguradora S.A., com limite máximo de garantia fixado em R\$80.000.000,00 e prêmio total pago no valor de R\$290.000,00 para responsabilidade civil de diretores e administradores e no valor de R\$8.000,00 para responsabilidade civil ambiental por danos causados ao meio Ambiente e a terceiros. Entre outras coberturas, a referida apólice de seguro prevê o pagamento e/ou reembolso de reparação de danos decorrente de responsabilidade gerencial pessoa física, responsabilidade por reclamação de Mercado de Capitais, despesas processuais e danos morais estipuladas por tribunal civil ou por acordo aprovado pela seguradora. A apólice de seguro D&O contratada possui vigência até 26 de setembro de 2017.

12.12 - Práticas de Governança Corporativa

Práticas de Governança Corporativa e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeu, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, adotamos as seguintes:

- capital social dividido somente em ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os nossos acionistas;
- manutenção de registro contendo a quantidade de ações que cada sócio possui, identificando-os nominalmente;
- obrigatoriedade na oferta de compra de ações que resulte em transferência do controle societário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente. No caso de alienação da totalidade do bloco de controle, o adquirente deve dirigir oferta pública a todos os acionistas nas mesmas condições do controlador (*tag-along*);
- contratação de empresa de auditoria independente para análise de seus balanços e demonstrativos financeiros;
- previsão estatutária para instalação de um conselho fiscal;
- clara definição no estatuto social (a) da forma de convocação da assembleia geral, e (b) da forma de eleição, destituição e tempo de mandato dos membros do conselho de administração e da diretoria;
- não eleição de conselheiros suplentes;
- transparência na divulgação pública do relatório anual da administração;
- livre acesso às nossas informações e instalações pelos membros do conselho de administração; e
- resolução de conflitos que possam surgir entre nós, nossos acionistas, nossos administradores e membros do conselho fiscal, por meio de arbitragem.

Novo Mercado

12.12 - Práticas de Governança Corporativa

Em 2000, a BM&FBOVESPA introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível I, Nível II e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo o máximo de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a (i) emitir apenas ações ordinárias; (ii) manter, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de ações do capital da Companhia em circulação; e (iii) disponibilizar as demonstrações financeiras anuais no idioma inglês e com base em princípios de contabilidade internacionalmente aceitos ou com base na legislação societária brasileira. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores e a BM&FBOVESPA, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Nossas ações ordinárias são admitidas à negociação no Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Dentre outros requisitos impostos às companhias listadas no Novo Mercado, destaca-se: (i) a obrigação de efetivar ofertas públicas de ações sob determinadas circunstâncias, como, por exemplo, quando do cancelamento do registro de negociação no Novo Mercado; (ii) dever de em qualquer distribuição pública de ações favorecer a dispersão acionária; (iii) extensão para todos os acionistas das mesmas condições obtidas pelos controladores quando da alienação do controle da companhia; (iv) dever de maior divulgação de operações com partes relacionadas; e (v) necessária vinculação da Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&FBOVESPA para a resolução de conflitos que possam surgir entre eles, relacionados ou oriundos da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, BACEN e CVM, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Adicionalmente, em 10 de maio de 2011, entrou em vigor o novo Regulamento de Listagem do Novo Mercado introduzindo entre outras alterações: (i) a vedação às companhias listadas nesse segmento de estabelecer em seus estatutos sociais a limitação do número de votos por acionistas ou grupos de acionistas em percentual inferior a 5% do capital social, exceto nos casos de desestatização ou de limites exigidos em lei ou regulamentação aplicável à atividade desenvolvida pela companhia, devidamente fundamentados e submetidos para aprovação da BM&FBOVESPA, (ii) a vedação do estabelecimento de quóruns qualificados para deliberação de assembleia geral de acionista ou grupo de acionistas, bem como a inclusão de medidas que dificultem ou impossibilitem a aprovação de alterações estatutárias pelos acionistas, (iii) a proibição de acumulação de cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da companhia em caráter permanente, (iv) a obrigatoriedade da apresentação de informações financeiras trimestrais traduzidas para o inglês com a inclusão de nota explicativa sobre transações conduzidas pela companhia com partes relacionadas, (v) a obrigatoriedade de implementação de um código de conduta e de uma política de negociação com valores mobiliários de emissão própria da companhia, (vi) a inclusão de regulamento de aplicação de sanções pecuniárias no Novo Mercado; e (vii) O conselho de administração deve ser composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros, eleitos pela assembleia geral, dos quais, no mínimo, 20% (vinte por cento) deverão ser Conselheiros Independentes.

12.13 - Outras informações relevantes**Quóruns de instalação de assembleias gerais**

Seguem abaixo informações acerca da instalação de nossas assembleias gerais de acionistas realizadas nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no exercício social corrente:

Data	30.04.2013
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada com a presença de acionistas representando 32,29988% de nosso capital social.

Data	21.05.2013
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Sim
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada com a presença, em primeira convocação Acionistas representando 21,46246% e em segunda convocação 37,41919% de nosso capital social.

Data	30.04.2014
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada com a presença de acionistas representando 54,4565% de nosso capital social.

Data	01.07.2014
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada com a presença de acionistas representando 42,39% de nosso capital social.

Data	28.04.2015
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada com a presença de acionistas representando 54,07% de nosso capital social.

Data	27.04.2016
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada com a presença de acionistas representando 64,72% de nosso capital social.

Data	15.08.2016

12.13 - Outras informações relevantes

Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada com a presença de acionistas representando 70,18% de nosso capital social.

Data	10.11.2016
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Sim
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada com a presença de acionistas representando 65,30196% de nosso capital social votante.

Data	10.11.2016
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada com a presença de acionistas representando 65,85164% de nosso capital social votante.

Data	19.04.2017
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada com a presença de acionistas representando 72,86575% de nosso capital social votante.

Informações Adicionais aos itens 12.5 a 12.10***Cargos Ocupados em Controladas da Companhia***

Seguem abaixo cargos ocupados por membros do nosso Conselho de Administração e Diretoria Estatutária em nossas controladas, bem como informação sobre quantidade de cotas detidas por esses administradores, conforme aplicável, nas referidas sociedades:

12.13 - Outras informações relevantes

PEDRO THOMPSON LANDEIRA DE OLIVEIRA DIRETOR PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES			
Controlada	Cargo Ocupado na Controlada	Quantidade de Quotas detidas na Controlada	Percentual de Participação no capital social da Controlada
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	Diretor Presidente/ Diretor Financeiro	01	0,0000001
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Diretor Presidente/ Diretor Financeiro	01	0,0000001
Nova Academia do Concurso - Cursos Preparatórios Ltda.	Diretor Presidente/ Diretor Financeiro	01	0,0000001
Estácio Editora e Distribuidora Ltda.	Diretor Presidente/ Diretor Financeiro	01	0,0000001
UNISEB Cursos Superiores Ltda.	Diretor Presidente/ Diretor Financeiro	01	0,0000001
Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	Diretor Presidente/ Diretor Financeiro	01	0,0000001
ANEC -Sociedade Natalense de Educação e Cultura Ltda.	Diretor Presidente/ Diretor Financeiro	01	0,0000001
SUDERN -Sociedade Universitária de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte Ltda.	Diretor Presidente/ Diretor Financeiro	01	0,0000001
Sociedade Educacional da Amazônia Ltda.	Diretor Presidente/ Diretor Financeiro	01	0,0000001
iDEZ Empreendimentos Educacionais Ltda.	Diretor Presidente/ Diretor Financeiro	01	0,0000001
Unisãoluis Educacional Ltda.	Diretor Presidente/ Diretor Financeiro	01	0,0000001
Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul Ltda.	Diretor Presidente/ Diretor Financeiro	01	0,0000001
UNIUOL Gestão de Empreendimentos Educacionais e Participações Ltda.	Diretor Presidente/ Diretor Financeiro	01	0,0000001
IESST – Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico Ltda.	Diretor Presidente/ Diretor Financeiro	01	0,0000001
Sociedade Educacional de Santa Catarina Ltda.	Diretor Presidente/ Diretor Financeiro	01	0,0000001
Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda.	Diretor Presidente/ Diretor Financeiro	01	0,0000001
Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda.	Diretor Presidente/ Diretor Financeiro	01	0,0000001
CEUT – Centro de Ensino Unificado de Teresina Ltda.	Diretor Presidente/ Diretor Financeiro	01	0,0000001
Centro Educacional Nossa Cidade Ltda.	Diretor Presidente/ Diretor Financeiro	01	0,0000001
Faculdades Integradas de Castanhal Ltda.	Diretor Presidente/ Diretor Financeiro	01	0,0000001
Sociedade Empresarial de Estudos Superiores e Tecnológicos Sant' Ana Ltda. - ME.	Diretor Presidente/ Diretor Financeiro	01	0,0000001

12.13 - Outras informações relevantes

SERGIO SANTOS LEITE PINTO			
DIRETOR			
Controlada	Cargo Ocupado na Controlada	Quantidade de Quotas detidas na Controlada	Percentual de Participação no capital social da Controlada
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	Diretor	-	-
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Diretor	-	-
Nova Academia do Concurso - Cursos Preparatórios Ltda.	Diretor	-	-
Estácio Editora e Distribuidora Ltda.	Diretor	-	-
UNISEB Cursos Superiores Ltda.	Diretor	-	-
Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	Diretor	-	-
ANEC -Sociedade Natalense de Educação e Cultura Ltda.	Diretor	-	-
SUDERN -Sociedade Universitária de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte Ltda.	Diretor	-	-
Sociedade Educacional da Amazônia Ltda.	Diretor	-	-
iDEZ Empreendimentos Educacionais Ltda.	Diretor	-	-
Unisãoluis Educacional Ltda.	Diretor	-	-
Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul Ltda.	Diretor	-	-
UNIUOL Gestão de Empreendimentos Educacionais e Participações Ltda.	Diretor	-	-
IESST – Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico Ltda.	Diretor	-	-
Sociedade Educacional de Santa Catarina Ltda.	Diretor	-	-
Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda.	Diretor	-	-
Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda.	Diretor	-	-
CEUT – Centro de Ensino Unificado de Teresina Ltda.	Diretor	-	-
Centro Educacional Nossa Cidade Ltda.	Diretor	-	-
Faculdades Integradas de Castanhal Ltda.	Diretor	-	-
Sociedade Empresarial de Estudos Superiores e Tecnológicos Sant' Ana Ltda. - ME.	Diretor	-	-

HUDSON RUBEM DE OLIVEIRA MELLO JUNIOR			
DIRETOR DE ENSINO			
Controlada	Cargo Ocupado na Controlada	Quantidade de Quotas detidas na Controlada	Percentual de Participação no capital social da Controlada
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	Diretor	-	-
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Diretor	-	-
Nova Academia do Concurso - Cursos Preparatórios Ltda.	Diretor	-	-
Estácio Editora e Distribuidora Ltda.	Diretor	-	-
UNISEB Cursos Superiores Ltda.	Diretor	-	-
Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	Diretor	-	-
ANEC -Sociedade Natalense de Educação e Cultura Ltda.	Diretor	-	-
SUDERN -Sociedade Universitária de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte Ltda.	Diretor	-	-
Sociedade Educacional da Amazônia Ltda.	Diretor	-	-
iDEZ Empreendimentos Educacionais Ltda.	Diretor	-	-
Unisãoluis Educacional Ltda.	Diretor	-	-
Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul Ltda.	Diretor	-	-
UNIUOL Gestão de Empreendimentos Educacionais e Participações Ltda.	Diretor	-	-
IESST – Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico Ltda.	Diretor	-	-
Sociedade Educacional de Santa Catarina Ltda.	Diretor	-	-
Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda.	Diretor	-	-
Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda.	Diretor	-	-
CEUT – Centro de Ensino Unificado de Teresina Ltda.	Diretor	-	-
Centro Educacional Nossa Cidade Ltda.	Diretor	-	-
Faculdades Integradas de Castanhal Ltda.	Diretor	-	-
Sociedade Empresarial de Estudos Superiores e Tecnológicos Sant' Ana Ltda. - ME.	Diretor	-	-

12.13 - Outras informações relevantes

ANTONIO HIGINO VIEGAS DIRETOR			
Controlada	Cargo Ocupado na Controlada	Quantidade de Quotas detidas na Controlada	Percentual de Participação no capital social da Controlada
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	Diretor	-	-
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Diretor	-	-
Nova Academia do Concurso - Cursos Preparatórios Ltda.	Diretor	-	-
Estácio Editora e Distribuidora Ltda.	Diretor	-	-
UNISEB Cursos Superiores Ltda.	Diretor	-	-
Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	Diretor	-	-
ANEC -Sociedade Natalense de Educação e Cultura Ltda.	Diretor	-	-
SUDERN -Sociedade Universitária de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte Ltda.	Diretor	-	-
Sociedade Educacional da Amazônia Ltda.	Diretor	-	-
iDEZ Empreendimentos Educacionais Ltda.	Diretor	-	-
Unisãoluis Educacional Ltda.	Diretor	-	-
Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul Ltda.	Diretor	-	-
UNIUOL Gestão de Empreendimentos Educacionais e Participações Ltda.	Diretor	-	-
IESST – Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico Ltda.	Diretor	-	-
Sociedade Educacional de Santa Catarina Ltda.	Diretor	-	-
Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda.	Diretor	-	-
Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda.	Diretor	-	-
CEUT – Centro de Ensino Unificado de Teresina Ltda.	Diretor	-	-
Centro Educacional Nossa Cidade Ltda.	Diretor	-	-
Faculdades Integradas de Castanhal Ltda.	Diretor	-	-
Sociedade Empresarial de Estudos Superiores e Tecnológicos Sant' Ana Ltda. - ME.	Diretor	-	-

LEONARDO MORETZSOHN DE ANDRADE DIRETOR			
Controlada	Cargo Ocupado na Controlada	Quantidade de Quotas detidas na Controlada	Percentual de Participação no capital social da Controlada
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	Diretor	-	-
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Diretor	-	-
Nova Academia do Concurso - Cursos Preparatórios Ltda.	Diretor	-	-
Estácio Editora e Distribuidora Ltda.	Diretor	-	-
UNISEB Cursos Superiores Ltda.	Diretor	-	-
Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	Diretor	-	-
ANEC -Sociedade Natalense de Educação e Cultura Ltda.	Diretor	-	-
SUDERN -Sociedade Universitária de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte Ltda.	Diretor	-	-
Sociedade Educacional da Amazônia Ltda.	Diretor	-	-
iDEZ Empreendimentos Educacionais Ltda.	Diretor	-	-
Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul Ltda.	Diretor	-	-
UNIUOL Gestão de Empreendimentos Educacionais e Participações Ltda.	Diretor	-	-
IESST – Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico Ltda.	Diretor	-	-
Centro Educacional Nossa Cidade Ltda.	Diretor	-	-

12.13 - Outras informações relevantes

MAURÍCIO PEREIRA IGNÁCIO DIRETOR			
Controlada	Cargo Ocupado na Controlada	Quantidade de Quotas detidas na Controlada	Percentual de Participação no capital social da Controlada
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	Diretor	-	-
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Diretor	-	-
Nova Academia do Concurso - Cursos Preparatórios Ltda.	Diretor	-	-
Estácio Editora e Distribuidora Ltda.	Diretor	-	-
UNISEB Cursos Superiores Ltda.	Diretor	-	-
Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	Diretor	-	-
ANEC -Sociedade Natalense de Educação e Cultura Ltda.	Diretor	-	-
SUDERN -Sociedade Universitária de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte Ltda.	Diretor	-	-
Sociedade Educacional da Amazônia Ltda.	Diretor	-	-
IDEZ Empreendimentos Educacionais Ltda.	Diretor	-	-
Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul Ltda.	Diretor	-	-
UNIQUOL Gestão de Empreendimentos Educacionais e Participações Ltda.	Diretor	-	-
IESST – Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico Ltda.	Diretor	-	-
Centro Educacional Nossa Cidade Ltda.	Diretor	-	-

ALBERTO DE SENNA SANTOS DIRETOR			
Controlada	Cargo Ocupado na Controlada	Quantidade de Quotas detidas na Controlada	Percentual de Participação no capital social da Controlada
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	Diretor	-	-
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Diretor	-	-
Nova Academia do Concurso - Cursos Preparatórios Ltda.	Diretor	-	-
Estácio Editora e Distribuidora Ltda.	Diretor	-	-
UNISEB Cursos Superiores Ltda.	Diretor	-	-
Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	Diretor	-	-
ANEC -Sociedade Natalense de Educação e Cultura Ltda.	Diretor	-	-
SUDERN -Sociedade Universitária de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte Ltda.	Diretor	-	-
Sociedade Educacional da Amazônia Ltda.	Diretor	-	-
IDEZ Empreendimentos Educacionais Ltda.	Diretor	-	-
Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul Ltda.	Diretor	-	-
UNIQUOL Gestão de Empreendimentos Educacionais e Participações Ltda.	Diretor	-	-
IESST – Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico Ltda.	Diretor	-	-
Centro Educacional Nossa Cidade Ltda.	Diretor	-	-

Participação de membros do Conselho de Administração em reuniões realizadas pelo respectivo órgão no exercício social de 2016

Conselho de Administração	Total de Reuniões Realizadas no último exercício social pelo respectivo órgão desde a posse do Administrador	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
João Cox Neto	27	100,0
Maurício Luís Luchetti	22	100,0
Osvaldo Burgos Schirmer	22	91,30
Jackson Medeiros de Farias	22	91,30
Francisco Amauri Olsen	22	91,30
Libano Miranda Barroso	22	100,00
Luiz Roberto Liza Curi	16	87,50
João Zangrandi Neto	02	100,00

12.13 - Outras informações relevantes***Participação de membros do Conselho Fiscal em reuniões realizadas pelo respectivo órgão no exercício social de 2016***

Conselho Fiscal	Total de Reuniões Realizadas no último exercício social pelo respectivo órgão desde a posse do Conselheiro	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Pedro Wagner Pereira Coelho	11	100,00
Emanuel Sotelino Schifferle	11	100,00
Vanessa Claro Lopes	Não Aplicável	Não Aplicável
Julio Cesar Garcia Piña Rodrigues	Não Aplicável	Não Aplicável
Alexei Ribeiro Nunes	11	0,00 ^(*)
Saulo de Tarso Alves Lara	Não Aplicável	Não Aplicável

^(*) A presença dos membros suplentes não foi necessária nas reuniões realizadas no último exercício social, considerando que os membros do Conselho Fiscal efetivos compareceram a todas as reuniões no período.

Informações adicionais sobre a participação de membros dos comitês da Companhia em reuniões realizadas pelo respectivo órgão no exercício social de 2016

Comitê de Gente e Governança Corporativa	Total de Reuniões Realizadas no último exercício social pelo respectivo órgão desde a posse do membro do Comitê	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse.
Jackson Medeiros de Farias Schneider	03	100,00
Líbano Miranda Barroso	03	100,00
Maurício Luís Luchetti	03	100,00

Comitê de Auditoria e Finanças	Total de Reuniões Realizadas no último exercício social pelo respectivo órgão desde a posse do membro do Comitê	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse.
Líbano Miranda Barroso	09	100,00
Osvaldo Burgos Schirmer	09	100,00
João Cox Neto	10	100,00

Comitê Acadêmico	Total de Reuniões Realizadas no último exercício social pelo respectivo órgão desde a posse do membro do Comitê	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse.
Luiz Roberto Liza Curi	03	100,00
João Cox Neto ^(*)	01	100,00
Maurício Luís Luchetti ^(*)	01	100,00

^(*) Eleitos em 15/12/2016.

Divulgação de cargos dos membros do nosso Conselho de Administração

Nos termos do item 4.5 do Regulamento do Novo Mercado, ressalta-se que as informações sobre os cargos de administração ocupados pelos membros do nosso Conselho de Administração no conselho de administração, conselho fiscal, comitês e órgãos executivos de outras sociedades e entidades, encontram-se descritas no item 12.5/12.6 e no item 12.13 deste Formulário de Referência nos termos acima descritos.

12.13 - Outras informações relevantes

Outras Informações

Informações Adicionais

Em 30 de agosto, o Sr. Gilberto Teixeira de Castro apresentou renúncia ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, tendo o Sr. Pedro Thompson assumido interinamente o cargo de Diretor Presidente da Companhia, nos termos dispostos na alínea "g" do inciso II do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia.

O Sr. Pedro Thompson passou, dessa forma, a acumular interinamente o referido cargo com o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, até a reunião do Conselho de Administração seguinte, realizada em 29 de setembro de 2016, quando foi eleito Diretor Presidente e passou a acumular as três funções.

Em setembro de 2016, o Sr. Marcos de Oliveira Lemos renunciou ao cargo de Diretor Ensino da Companhia, sendo substituído, em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de outubro de 2016, pelo Sr. Hudson Rubem de Oliveira Mello Junior.

Em outubro de 2016, o Sr. Chaim Zaher e a Sra. Thamila Cefali Zaher renunciaram ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia e aos cargos de membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração do qual faziam parte. Tendo em vista a vacância verificada após a renúncia dos dois membros, foi eleito, em reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de dezembro de 2016, o sr. João Zangrandi Neto para o cargo de conselheiro.

Avaliação dos Administradores. Vide item 12.1 (c) acima.

Treinamentos. A Companhia disponibiliza para os Administradores e Membros do Conselho Fiscal, assim como para os demais colaboradores, através da Universidade Corporativa – EDUCARE, diversos cursos e palestras no formato de Ensino a Distância, incluindo mas não se limitando a cursos de gestão, administração, informática, "boas-vindas à Estácio" (treinamento no qual o colaborador é apresentado à Companhia, sua estrutura, organograma e seu Código de Ética e Conduta).

Governança Corporativa nas Reuniões do Conselho de Administração. Embora, os Conselheiros de Administração já tenham programado seu calendário de reuniões até 2018 especificando, inclusive os temas mínimos que deverão ser apresentados em cada encontro, o nosso Estatuto Social estabelece que as convocações das reuniões do Conselho de Administração devem ser realizadas com, pelo menos, 07 (sete) dias de antecedência. O Presidente do Conselho, na maioria das oportunidades, convoca o Conselho com maior antecedência.

Denúncias Internas e Externas no Âmbito do Código de Conduta. Em 2015 recebemos 155 relatos no nosso Canal Confidencial e a nossa área de Auditoria Interna e Ouvidoria respondeu a cada um deles, sendo que em alguns casos foram aplicadas medidas disciplinares e outros somente orientamos a forma correta de obter a informação solicitada.

Anualmente realizamos uma campanha de divulgação do Canal Confidencial e no ano de 2015 abordamos fortemente a questão de corrupção. No ano de 2016, nós fortalecemos o Compliance corporativo, criando a área de Compliance, subordinada à Diretoria Jurídica e contratamos um Compliance Officer. Aprovamos a revisão e atualização do Código de Ética e Conduta, elaboramos e aprovamos a Política Anticorrupção, estruturamos campanhas internas de conscientização e realizamos treinamentos para o Conselho de Administração, Diretoria Executiva, principais executivos da Companhia e já agendamos treinamentos periódicos para as áreas e funções de maior risco.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. Objetivos da política ou prática de remuneração.

A nossa política de remuneração tem como principais objetivos (i) atrair e reter os melhores profissionais do mercado e (ii) promover o alinhamento dos interesses dos nossos administradores com dos nossos acionistas. Com a política de remuneração, esperamos obter a dedicação, engajamento e o máximo desempenho de nossos executivos, para que possam, em conjunto, concretizar o nosso progressivo crescimento.

Para alcançar os seus objetivos, a nossa política define critérios que visam promover (i) o reconhecimento e a valorização do desempenho funcional, (ii) a motivação e a criação de oportunidades de desenvolvimento dos nossos colaboradores, bem como (iii) o estabelecimento e manutenção do equilíbrio da nossa estrutura de cargos e salários.

b. Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Segue abaixo a descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles, segregados por órgão da administração:

Conselho de Administração

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Os membros do Conselho de Administração recebem uma parcela fixa mensal (honorários). A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao nosso Conselho de Administração. O valor anual global da remuneração dos administradores, compreendendo os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, e do Conselho Fiscal é fixado na Assembleia Geral e definido individualmente pelo Conselho de Administração. Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração fazem jus a remuneração por participação em comitês. Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios diretos e indiretos.
Remuneração Variável	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável, incluindo, mas não se limitando a, bônus, participações nos resultados, remuneração por participação em reuniões e comissões.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros do Conselho de Administração fazem jus à remuneração baseada em ações, por meio do nosso Plano de Opção de Compra/Subscrição de Ações ("Plano de Opções de Ações"). O referido plano visa à atração e retenção de profissionais que agreguem valores para os nossos resultados, bem como ao alinhamento dos interesses dos nossos Administradores aos interesses dos nossos acionistas. Para mais informações sobre o plano acima mencionado, ver o item 13.4 deste Formulário de Referência.

Conselho Fiscal

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Para os membros do Conselho Fiscal a remuneração considera apenas o pagamento de uma parcela fixa mensal (honorários), não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Os membros do Conselho Fiscal também têm direito a reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções. A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho Fiscal da Companhia.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

	A determinação da remuneração do Conselho Fiscal é realizada em função da remuneração média atribuída aos Diretores Executivos, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Adicionalmente, os membros suplentes somente são remunerados nos casos em que exercem a titularidade em virtude de vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular. Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios diretos e indiretos e a remuneração por participação em comitês.
Remuneração Variável	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável, incluindo, mas não se limitando a, bônus, participações nos resultados, remuneração por participação em reuniões e comissões.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração baseada em ações.

Diretoria Estatutária

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus ao recebimento de uma parcela fixa mensal que tem o objetivo de remunerar os serviços prestados dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada um dos Diretores Estatutários na gestão da nossa Companhia. Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a um pacote de benefícios que inclui ajuda de custo para fixação de residência no Rio de Janeiro, subsídio parcial de assistência médica e seguro de vida custeado pela Companhia. Os benefícios têm como objetivo dar tranquilidade aos executivos e seus dependentes em questões fundamentais, como saúde por exemplo. Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus à remuneração por participação em comitês.
Remuneração Variável	Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus à parcela variável anual baseada nos nossos resultados e definida por meio de metas objetivas e mensuráveis derivadas do planejamento estratégico e do orçamento anual aprovado pelo nosso Conselho de Administração. A participação nos resultados tem como principal objetivo reconhecer a participação do executivo no desempenho da nossa Companhia em um determinado ano. Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus à remuneração por participação em reuniões, bônus e comissões.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus à remuneração baseada em ações, por meio do nosso Plano de Opções de Ações e ao Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo ("ILP"). O referido plano visa à atração e retenção de profissionais que agreguem valores para os nossos resultados, bem como ao alinhamento dos interesses dos nossos Administradores aos interesses dos nossos acionistas. Para mais informações sobre os planos acima mencionados, ver o item 13.4 deste Formulário de Referência.

Diretoria Não Estatutária

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus ao recebimento de uma parcela fixa mensal que tem o objetivo de remunerar os serviços prestados dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada um dos Diretores Não Estatutários na gestão da nossa Companhia. Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus a um pacote de benefícios, que inclui ajuda de custo para fixação de residência no Rio de Janeiro,

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

	subsídio parcial de assistência médica e seguro de vida custeado pela Companhia. Os benefícios têm como objetivo dar tranquilidade aos executivos e seus dependentes em questões fundamentais, como saúde por exemplo. Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus à remuneração por participação em comitês.
Remuneração Variável	Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus à parcela variável anual baseada nos nossos resultados e definida por meio de metas objetivas e mensuráveis derivadas do planejamento estratégico e do orçamento anual aprovado pelo nosso Conselho de Administração. A participação nos resultados tem como principal objetivo reconhecer a participação do executivo no desempenho da nossa Companhia em um determinado ano. Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus à remuneração por participação em reuniões, bônus e comissões.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus a remuneração baseada em ações, por meio do nosso Plano de Opções de Ações. O referido plano visa à atração e retenção de profissionais que agreguem valores para os nossos resultados, bem como ao alinhamento dos interesses dos nossos Administradores aos interesses dos nossos acionistas. Para mais informações sobre o plano acima mencionado, ver o item 13.4 deste Formulário de Referência.

Comitês Estatutários

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos Comitês Estatutários instalados.

Comitês Não Estatutários

Na data deste Formulário de Referência, possuíamos os seguintes comitês não estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração: Comitê de Gente e Governança Corporativa, Comitê de Auditoria e Finanças e Comitê Acadêmico.

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Nossos Comitês são compostos por, no mínimo, três e no máximo cinco membros, sendo no mínimo, dois membros do Conselho de Administração. As pessoas indicadas são eleitas em reunião do Conselho de Administração. Os membros dos Comitês que sejam conselheiros da Companhia já recebem em sua remuneração fixa na qualidade de membros do Conselho de Administração parcela adicional relacionada à participação em comitês. Os demais administradores e empregados que sejam membros dos comitês não fazem jus à parcela adicional em sua remuneração fixa relacionada à participação em comitês. Os membros independentes dos Comitês, ou seja, aqueles que não são administradores, empregados ou conselheiros da Companhia, fazem jus ao recebimento de uma parcela fixa mensal que tem o objetivo de remunerar os serviços prestados dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada Comitê.
Remuneração Variável	Os membros dos Comitês não fazem jus à remuneração variável, incluindo mas não se limitando a bônus, participações nos resultados, remuneração por participação em reuniões e comissões.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros dos Comitês Não Estatutários não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros dos Comitês Não Estatutários não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros dos Comitês Não Estatutários não fazem jus a remuneração baseada em ações.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

ii. em relação aos três últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total nos três últimos exercícios sociais, bem como no exercício social corrente, abaixo descritos foram de aproximadamente:

Exercício Social a se encerrar em 31 de dezembro de 2016

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês ⁽¹⁾
Remuneração Fixa Mensal	-	-	-	-	-
<i>Salário ou pró-labore</i>	32,8%	82,9%	23,4%	22,7%	83,3%
<i>Benefícios Diretos ou Indiretos</i>	-	-	0,1%	-	-
<i>Participação em Comitês</i>	6,7%	-	-	-	-
<i>Outros - Encargos Sociais</i>	7,9%	17,1%	7,9%	7,7%	16,7%
Remuneração Variável	-	-	-	-	-
<i>Bônus</i>	-	-	-	-	-
<i>Participação nos Resultados</i>	-	-	18,3%	27,3%	-
<i>Participações em Reuniões</i>	-	-	-	-	-
<i>Comissões</i>	-	-	-	-	-
<i>Outros - Encargos Sociais</i>	-	-	-	-	-
Benefícios Pós-Emprego	-	-	-	-	-
Cessação do Exercício do Cargo	-	-	-	-	-
Remuneração Baseada em Ações	52,6%	-	50,4%	42,3%	-
TOTAL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

⁽¹⁾ Somente o membro independente do Comitê de Auditoria e Finanças (o qual não é administrador ou empregado da nossa Companhia) recebe remuneração fixa para participação em tal comitê não estatutário.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês ⁽¹⁾
Remuneração Fixa Mensal					
<i>Salário ou pró-labore</i>	37,4%	83,3%	18,4%	26,1%	83,3%
<i>Benefícios Diretos ou Indiretos</i>	-	-	0,1%	0,1%	-
<i>Participação em Comitês</i>	7,0%	-	-	-	-
<i>Outros - Encargos Sociais</i>	7,5%	16,7%	6,2%	8,8%	16,7%
Remuneração Variável					
<i>Bônus</i>	-	-	-	-	-
<i>Participação nos Resultados</i>	-	-	26,5%	31,4%	-
<i>Participações em Reuniões</i>	-	-	-	-	-
<i>Comissões</i>	-	-	-	-	-
<i>Outros - Encargos Sociais</i>	-	-	-	-	-
Benefícios Pós-Emprego	-	-	-	-	-
Cessação do Exercício do Cargo	-	-	-	-	-
Remuneração Baseada em Ações	48,1%	-	48,8%	33,6%	-

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

TOTAL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

⁽¹⁾ Somente o membro independente do Comitê de Auditoria e Finanças (o qual não é administrador ou empregado da nossa Companhia) recebe remuneração fixa para participação em tal comitê não estatutário.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2014

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês ⁽¹⁾
Remuneração Fixa Mensal					
<i>Salário ou pró-labore</i>	31,8%	83,3%	23,3%	27,5%	83,3%
<i>Benefícios Diretos ou Indiretos</i>	-	-	0,1%	0,03%	-
<i>Participação em Comitês</i>	5,0%	-	-	-	-
<i>Outros - Encargos Sociais</i>	7,3%	16,7%	7,8%	9,2%	16,7%
Remuneração Variável					
<i>Bônus</i>	-	-	-	-	-
<i>Participação nos Resultados</i>	-	-	25,7%	33,6%	-
<i>Participações em Reuniões</i>	-	-	-	-	-
<i>Comissões</i>	-	-	-	-	-
<i>Outros - Encargos Sociais</i>	-	-	-	-	-
Benefícios Pós-Emprego	-	-	-	-	-
Cessação do Exercício do Cargo	-	-	-	-	-
Remuneração Baseada em Ações	55,9%	-	43,2%	29,67%	-
TOTAL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

⁽¹⁾ Somente o membro independente do Comitê de Auditoria e Finanças (o qual não é administrador ou empregado da nossa Companhia) recebe remuneração fixa para participação em tal comitê não estatutário.

Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2013

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
<i>Salário ou pró-labore</i>	18,8%	83,3%	25,7%	26,4%	-
<i>Benefícios Diretos ou Indiretos</i>	-	-	0,1%	0,03%	-
<i>Participação em Comitês</i>	-	-	-	-	-
<i>Outros - Encargos Sociais</i>	3,8%	16,7%	8,6%	7,4%	-
Remuneração Variável					
<i>Bônus</i>	-	-	-	-	-
<i>Participação nos Resultados</i>	-	-	33,8%	31,3%	-
<i>Participações em Reuniões</i>	-	-	-	-	-
<i>Comissões</i>	-	-	-	-	-
<i>Outros - Encargos Sociais</i>	-	-	-	-	-
Benefícios Pós-Emprego	-	-	-	-	-
Cessação do Exercício do Cargo	-	-	-	-	-
Remuneração Baseada em Ações	77,4%	-	31,8%	34,87%	-
TOTAL	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	n/a

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Nossa política está fundamentada em duas diretrizes principais, que visam a assegurar um tratamento salarial adequado:

- *Equilíbrio Interno*: relação coerente entre os cargos, considerando o conteúdo e o seu valor na nossa estrutura.
- *Equilíbrio Externo*: relação entre os salários pagos e os salários pagos por segmento de mercado específico, comparados por meio de pesquisas salariais.

Compete a nossa área de Remuneração assessorar as demais áreas quanto à análise, avaliação e classificação na estruturação de cargos e salários administrativos.

Nosso Comitê de Gente e Governança Corporativa tem por função auxiliar os membros do Conselho de Administração em quaisquer questões referentes a políticas e normas de recursos humanos, às práticas de governança corporativa, bem como analisar assuntos considerados relevantes pelo Conselho de Administração, pelo próprio Comitê de Gente, e pela Diretoria Executiva que sejam benéficas para a Companhia.

A metodologia de cálculo e de reajuste da remuneração dos administradores da Companhia segue os seguintes critérios: a remuneração total é composta pela (a) Remuneração Fixa: representada pelo salário base e outros ganhos fixos, sendo calculada mensalmente com base em 30 dias de exercício; e (b) Remuneração Variável: representada pelos ganhos propostos pelos programas de remuneração variável, atrelada aos resultados dos administradores. Destacamos que os membros do Conselho de Administração não recebem remuneração variável, sendo sua remuneração total composta apenas pela Remuneração Fixa.

O salário base deve corresponder ao valor relativo dos cargos na estrutura interna, medido por sistema de avaliação de cargos de responsabilidade da área de Remuneração, e estar alinhado com o mercado selecionado. Para tanto, os valores de remuneração pagos aos nossos administradores, executivos e empregados são comparados periodicamente com o mercado, considerando empresas de mesmo porte que a nossa Companhia, por meio de pesquisas realizadas por consultorias externas especializadas, de forma que se possa aferir a sua competitividade e, eventualmente, avaliar a necessidade de se realizar reajuste em algum dos componentes da remuneração.

A comparação é feita considerando a composição da remuneração total (fixa e variável) paga pela Companhia com a remuneração paga por outras companhias aos profissionais que desempenham as mesmas funções.

A remuneração total pode ser composta por diferentes elementos, conforme abaixo:

- Remuneração 1: Salário Base.
- Remuneração 2: Remuneração 1 + Incentivos de Curto Prazo (Participação nos Resultados).
- Remuneração 3: Remuneração 2 + Incentivos de Longo Prazo (Plano de Opção de Ações e ILP).
- Remuneração 4: Remuneração 3 + Benefícios (assistência médica, seguro de vida e ajuda de custo para fixação de residência no Rio de Janeiro).

Com a análise da equidade interna finalizada e com as informações da remuneração de mercado, desenvolvemos as curvas salariais por meio da aplicação de regressões matemáticas exponenciais baseadas nas medidas estatísticas do mercado para cada grade.

A possibilidade de concessão de progressões salariais está vinculada à previsão orçamentária, cuja forma de gestão para esse fim é estabelecida pela nossa Direção Executiva. Todos os aumentos individuais devem estar relacionados ao desempenho individual, ao potencial dos colaboradores e aos interesses da organização nos diversos segmentos de negócios.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Seguem abaixo informações por órgão referentes à metodologia de cálculo e reajuste da remuneração:

- Conselho de Administração. A remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração é representada pelo pagamento de parcela fixa mensal (honorários), observado que a remuneração fixa mensal dos suplentes corresponde a 50% do valor recebido pelos titulares do Conselho de Administração. A definição dos valores ocorre anualmente de acordo com a prática de mercado, verificada através da realização de pesquisas referenciais realizadas por empresas especializadas, nas quais se observa o comportamento da remuneração para empresas de porte similar. Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração fazem jus à remuneração por participação em comitês. Não há remuneração variável para os membros do Conselho de Administração. A remuneração baseada em ações é concedida aos membros do Conselho de Administração no âmbito do Plano de Opções de Ações. Para mais detalhes sobre o referido plano, ver o item 13.4 (a) abaixo.
- Conselho Fiscal. A remuneração fixa dos membros do Conselho Fiscal é representada pelo pagamento de parcela fixa mensal (honorários), tendo como referência o valor de 10% da remuneração que, em média, é atribuída aos Diretores Estatutários, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Os membros do Conselho Fiscal também têm direito a reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções, sendo certo que os membros suplentes somente serão remunerados nos casos em que exercerem a titularidade em virtude de vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular. Não há remuneração variável e remuneração baseada em ações para os membros do Conselho Fiscal.
- Diretores Estatutários. A remuneração fixa dos Diretores Estatutários é representada pelo pagamento de parcela fixa mensal, definida a partir da prática de mercado, verificada através da realização de pesquisas referenciais realizadas por empresas especializadas, nas quais se observa o comportamento da remuneração para empresas de porte similar, bem como avaliação pela área de Remuneração. Os valores pagos a título de remuneração fixa e os benefícios ficam normalmente abaixo das faixas medianas praticadas em padrões de mercado, com a finalidade de priorizar as remunerações variáveis de curto e longo prazo. Esse foco faz com que nossos Diretores compartilhem os nossos riscos e resultados, permitindo maior alinhamento de interesse entre nossos executivos e acionistas. O componente de remuneração variável dos Diretores Estatutários é calculado com base nos resultados da Companhia, podendo variar entre 0% e 125% da parcela fixa anual, dependendo das metas estabelecidas para cada exercício. A remuneração baseada em ações é concedida aos Diretores Estatutários no âmbito do Plano de Opções de Ações e do ILP. Para mais detalhes sobre os referidos planos, ver o item 13.4 (a) abaixo.
- Diretoria Não Estatutária. A remuneração fixa dos Diretores Não Estatutários é representada pelo pagamento de parcela fixa mensal, definida a partir da prática de mercado, verificada através da realização de pesquisas referenciais por meio de empresas especializadas, nas quais se observa o comportamento da remuneração para empresas de porte similar, bem como avaliada pela área de Remuneração. Os valores pagos a título de remuneração fixa e os benefícios ficam normalmente abaixo das faixas medianas praticadas em padrões de mercado, com a finalidade de priorizar as remunerações variáveis de curto e longo prazo. Esse foco faz com que nossos Diretores Não Estatutários compartilhem os nossos riscos e resultados, permitindo maior alinhamento de interesse entre nossos executivos e acionistas. O componente de remuneração variável dos Diretores Não Estatutários é calculado com base nos resultados da Companhia, podendo variar entre 0% e 125% da parcela fixa anual, dependendo das metas estabelecidas para cada exercício. A remuneração baseada em ações é concedida aos Diretores Não Estatutários no âmbito do Plano de Opções de

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Ações. Para mais detalhes sobre o referido plano, ver o item 13.4 (a) abaixo.

- Comitês Estatutários. Na data deste Formulário de Referência, não possuímos Comitês Estatutários instalados.
- Comitês Não Estatutários. Nossos Comitês são compostos por, no mínimo, três e no máximo cinco membros, sendo no mínimo, dois membros do Conselho de Administração. As pessoas indicadas são eleitas em reunião do Conselho de Administração. Os membros dos Comitês que sejam conselheiros da Companhia já recebem em sua remuneração fixa na qualidade de membros do Conselho de Administração parcela adicional relacionada à participação em comitês. Os demais administradores e empregados que sejam membros dos comitês não fazem jus à parcela adicional em sua remuneração fixa relacionada à participação em comitês. Os membros independentes dos Comitês, ou seja, aqueles que não são administradores, empregados ou conselheiros da Companhia, fazem jus ao recebimento de uma parcela fixa mensal que tem o objetivo de remunerar os serviços prestados dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada Comitê.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

De acordo com os nossos valores, acreditamos no princípio da meritocracia, ou seja, cada colaborador cresce e é recompensado na medida dos seus resultados, em conformidade ainda com as suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional. Os desempenhos diferenciados serão fortemente recompensados, principalmente nos critérios de remuneração variável que deverão assegurar o atingimento desta premissa.

Adotamos um modelo de composição da remuneração que concentra uma parcela significativa da remuneração total nos componentes variáveis (tanto de curto, como de longo prazo). A existência da prática de remuneração variável e de remuneração baseada em ações permite o compartilhamento do risco e de nosso resultado com nossos principais executivos, características de uma política transparente e voltada para o alcance de resultados duradouros, que viabilizem a nossa perpetuidade, bem como a criação de valor refletida na cotação de mercado de nossas ações.

v. Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Na data deste Formulário, a Companhia não possui membros não remunerados, salvo pelos membros da Diretoria Estatutária e Não Estatutária e empregados que sejam membros dos comitês. Tais Diretores e empregados não recebem qualquer remuneração à participação nos referidos comitês, e, dessa forma, somente fazem jus à remuneração na qualidade de exercício de suas funções como Diretores e empregados da Companhia.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

Para a determinação de todos os itens de remuneração, são levadas em consideração o desempenho do administrador e suas metas individuais. A remuneração variável está diretamente atrelada aos indicadores contidos no nosso *ScoreCard*, o qual é aprovado pelo Conselho de Administração e contém as metas definidas para o período, relacionadas aos seguintes indicadores de desempenho: EBITDA, fluxo de caixa operacional, receita operacional líquida e custo docente. A remuneração no âmbito do Plano de Opções é influenciada pela cotação de mercado das ações de nossa emissão.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

As metas são estabelecidas pelo Conselho de Administração e desdobradas para todos os executivos elegíveis. Cada meta tem a sua variação monitorada em relação ao *target*

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

estabelecido, estando diretamente ligada ao desempenho demonstrado no período avaliado, sendo mensalmente acompanhada e/ou reportada ao Conselho de Administração. No caso do Plano de Opções, a remuneração é diretamente impactada pelo aumento (ou redução) da cotação de mercado das ações de nossa emissão.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto e longo prazo da Companhia.

Para nós, o sucesso do programa de remuneração deve equilibrar três perspectivas inter-relacionadas, conforme gráfico a seguir:



A nossa política de remuneração se baseia no nosso desempenho e sustentabilidade financeira, bem como na promoção da retenção e motivação dos nossos administradores, tanto no curto quanto no médio e longo prazo. Dessa forma, a nossa política de remuneração é estruturada de forma a alinhar os interesses de nossos colaboradores aos dos nossos acionistas. Além da remuneração fixa concedida aos administradores, contamos também com a concessão aos nossos administradores de remuneração variável e remuneração baseada em ações, de forma a criar mecanismos de retenção e motivação de tais administradores em consonância com o nosso desempenho.

Nesse sentido, a prática de remuneração aplicada alinha os interesses dos nossos administradores aos da nossa Companhia e de nossos acionistas, na medida em que uma relevante parcela de remuneração dos Diretores Estatutários, por exemplo, depende do alcance de metas e obtenção de resultados pela nossa Companhia (participação nos resultados). Adicionalmente, os membros do nosso Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e da Diretoria Não Estatutária são também elegíveis a participar do Plano de Opções e, no caso da nossa Diretoria Estatutária, também do ILP instituído em 2014. Para mais informações, ver o item 13.4 deste Formulário de Referência.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Os membros do nosso Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não receberam, e nem receberão, quaisquer valores de nossas subsidiárias ou nossas controladas. A remuneração de tais membros é totalmente paga pela Companhia.

Nos exercícios de 2013, 2014, 2015 e no exercício social corrente, membros de nossa Diretoria Estatutária receberam e receberão, respectivamente, remuneração por nossa controlada Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. - SESES e pelas sociedades ATUAL – Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda., IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. e Sociedade Nova Academia do Concurso-Cursos Preparatórios Ltda.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A tabela abaixo demonstra os montantes referentes à remuneração de nossos diretores, paga pelas nossas controladas SESES, IREP, ATUAL e Academia do Concurso, nos três últimos exercícios sociais, e a previsão para o exercício social corrente:

DIRETORIA ESTATUTÁRIA - SESES (valores em R\$ mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2013	4.420	15	5.885
2014	4.158	15	7.078
2015	4.655	15	7.526
2016	6.120	15	5.300

DIRETORIA ESTATUTÁRIA - ATUAL (valores em R\$ mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2013	22	-	-
2014	832	-	-
2015	193	-	-
2016	225	-	-

DIRETORIA ESTATUTÁRIA - IREP (valores em R\$ mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2013	22	-	-
2014	910	-	-
2015	323	-	-

DIRETORIA ESTATUTÁRIA - Academia do Concurso (Valores em R\$ mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2013	18	-	-
2014	498	-	-
2015	60	-	-
2016	70	-	-

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

DIRETORIA ESTATUTÁRIA – Valor Total Considerando os Valores Apresentados nas Tabela acima (valores em R\$ mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2013	4.482	15	5.885
2014	6.398	15	7.078
2015	5.231	15	7.526
2016	6.790	15	5.300

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário da Companhia.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do nosso controle societário.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2016 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	7,75	3,00	19,75
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.490.000,00	6.790.000,00	340.000,00	9.620.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Participações em comitês	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
Outros	600.000,00	2.285.000,00	70.000,00	2.955.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	4.000.000,00	14.600.000,00	0,00	18.600.000,00

Observação	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. 3. Os campos relativos a "Número de Membros" consideram os somente os membros titulares do Conselho de Administração. 4. O valor de R\$4.000.000,00 atribuído acima relativo a remuneração baseada em ações, se refere ao reconhecimento contábil de outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra da Companhia.	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. 3. O campo "Remuneração Baseada em Ações" considera os valores relativos ao Plano de Opção de Compra de Ações e ao Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo. 4. Do valor de R\$14.600.000,00 atribuído acima relativo a remuneração baseada em ações, note por favor que: - R\$ 11.000.000,00 se referem ao reconhecimento contábil de outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra da Companhia; - R\$3.600.000,00 se referem a valores no âmbito do Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo. 5. O valor incluído no campo "Participação de Resultados, se refere ao valor a ser efetivamente pago no exercício social de 2016 relativo às metas do exercício social de 2015.	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. 3. Os campos relativos a "Número de Membros" consideram somente os membros titulares do Conselho Fiscal.	
Total da remuneração	7.600.000,00	28.990.000,00	410.000,00	37.000.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	7,00	3,00	19,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.908.000,00	5.230.225,00	234.000,00	7.372.225,00
Benefícios direto e indireto	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Participações em comitês	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
Outros	381.600,00	1.754.740,49	46.800,00	2.183.140,49
Descrição de outras remunerações fixas	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	7.525.803,00	0,00	7.525.803,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	2.454.214,00	13.869.286,00	0,00	16.323.500,00
Observação	1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. 2. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. 3. Os campos relativos a "Número de Membros" " consideram os somente os membros titulares do Conselho de Administração. 4. O valor de R\$2.454.214,00 atribuído acima relativo a remuneração baseada em ações, se refere ao reconhecimento contábil de outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra da Companhia. 1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. 2. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. 3. O campo "Remuneração Baseada em Ações" considera os valores relativos ao Plano de Opção de Compra de Ações e ao Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo. 4. Do valor de R\$13.869.286,00 atribuído acima relativo a remuneração baseada em ações, note por favor que: - R\$10.518.586,00 se referem ao reconhecimento contábil de outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra da Companhia; - R\$3.350.700,00 se referem valores no âmbito do Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo. 5. O valor incluído no campo "Participação de Resultados, se refere ao valor efetivamente pago no exercício social de 2015 relativo às metas do exercício social de 2014. 1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. 2. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. 3. Os campos relativos a "Número de Membros" " consideram somente os membros titulares do Conselho Fiscal.			
Total da remuneração	5.103.814,00	28.395.054,49	280.800,00	33.779.668,49

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,67	7,00	3,00	17,67
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.473.000,00	6.398.200,00	222.600,00	8.093.800,00
Benefícios direto e indireto	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Participações em comitês	231.000,00	0,00	0,00	231.000,00
Outros	340.800,00	2.133.093,00	44.520,00	2.518.413,00
Descrição de outras remunerações fixas	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	
Remuneração variável				

Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	7.078.500,00	0,00	7.078.500,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	2.593.920,00	118.880.023,00	0,00	121.473.943,00
Observação	1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. 2. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. 3. Os campos relativos a "Número de Membros" consideram os somente os membros titulares do Conselho de Administração. 4. O valor de R\$2.593.920,00 atribuído acima relativo a remuneração baseada em ações, se refere ao reconhecimento contábil de outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra da Companhia. 1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. 2. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. 3. O campo "Remuneração Baseada em Ações" considera os valores relativos ao Plano de Opção de Compra de Ações e ao Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo. 3. Do valor de R\$11.880.023,00 atribuído acima relativo a remuneração baseada em ações, note por favor que: - R\$9.401.057,00 se referem ao reconhecimento contábil de outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra da Companhia; - R\$2.478.966,00 se referem valores no âmbito do Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo. 4. O valor incluído no campo "Participação de Resultados, se refere ao valor efetivamente pago no exercício social de 2014 relativo às metas do exercício social de 2013.			
Total da remuneração	4.638.720,00	27.504.816,00	267.120,00	32.410.656,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2013 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,84	7,00	3,00	16,84
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.064.000,00	4.482.100,00	199.800,00	5.745.900,00
Benefícios direto e indireto	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	212.800,00	1.504.640,00	39.960,00	1.757.400,00
Descrição de outras remunerações fixas	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	5.885.000,00	0,00	5.885.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	4.375.997,00	5.549.194,00	0,00	9.925.191,00
Observação	1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. 2. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. 3. Os campos relativos a "Número de Membros" consideram os somente os membros titulares do Conselho de Administração. 4. O valor de R\$4.375.997,00 atribuído acima relativo a remuneração baseada em ações, se refere ao reconhecimento contábil de outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra da Companhia.	1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. 2. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. 3. O valor incluído no campo "Participação de Resultados, se refere ao valor efetivamente pago no exercício social de 2014 relativo às metas do exercício social de 2013.	1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. 2. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. 3. Os campos relativos a "Número de Membros" consideram somente os membros titulares do Conselho Fiscal	
Total da remuneração	5.652.797,00	17.435.934,00	239.760,00	23.328.491,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Somente os nossos diretores estatutários possuem previsão de remuneração variável.

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2016)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros⁽¹⁾	9,00	7,75	3,00	19,75
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	0,00	7,75	0,00	7,75
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração ⁽³⁾	-	2.711.891,00		2.711.891,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração ⁽⁴⁾	-	9.685.325,00	-	9.685.325,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas ⁽⁵⁾	-	7.748.260,00	-	7.748.260,00

Notas:

(1) O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 13.2.

(2) Corresponde ao número estimado de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem se espera ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2016.

(3) Valor mínimo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador atinja o nível mínimo de desempenho esperado.

(4) Valor máximo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador supere o nível máximo de desempenho esperado.

(5) O valor acima destacado considerava o valor previsto caso as metas relativas ao exercício social de 2015 tivessem sido atingidas. No entanto, considerando não ter sido tais metas atingidas em sua integralidade, estima-se o pagamento no exercício social de 2016 do valor de R\$5.300.000,00 a título de Participação de Lucros (conforme destacado no item 13.2 acima), o qual é proporcional ao atingimento das metas previamente estabelecidas para fins de participação nos resultados do exercício social de 2015.

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2015

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros⁽¹⁾	9,00	7,00	3,00	19,00
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	0,00	7,00	0,0	7,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração ⁽³⁾	-	2.477.475,00	-	2.477.475,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração ⁽⁴⁾	-	8.848.125,00	-	8.848.125,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	7.078.500,00	-	7.078.500,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social ⁽⁵⁾	-	7.525.803,00		7.525.803,00

Notas:

(1) O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 13.2.

(2) Corresponde ao número estimado de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem se espera foi atribuída remuneração variável reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2016.

(3) Valor mínimo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador atinja o nível mínimo de desempenho esperado.

(4) Valor máximo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador supere o nível máximo de desempenho esperado.

(5) O valor informado no campo "Participação nos Resultados" se refere ao valor efetivamente pago no exercício social de 2015 relativo às metas do exercício social de 2014.

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2014

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros⁽¹⁾	7,67	7,00	3,00	17,67
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	0,00	7,00	0,0	7,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração ⁽³⁾	-	2.156.000,00	-	2.156.000,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração ⁽⁴⁾	-	7.700.000,00	-	7.700.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	6.160.000,00	-	6.160.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social ⁽⁵⁾	-	7.078.500,00	-	7.078.500,00

Notas:

(1) O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 13.2.

(2) Corresponde ao número estimado de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem se espera foi atribuída remuneração variável reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2016.

(3) Valor mínimo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador atinja o nível mínimo de desempenho esperado.

(4) Valor máximo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador supere o nível máximo de desempenho esperado.

(5) O valor informado no campo "Participação nos Resultados" se refere ao valor efetivamente pago no exercício social de 2014 relativo às metas do exercício social de 2013.

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2013

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Nº Total de Membros⁽¹⁾	6,84	7,00	3,00	16,84
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	0,00	7,00	0,0	7,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração ⁽³⁾	-	1.887.200,00	-	1.887.200,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração ⁽⁴⁾	-	6.740.000,00	-	6.740.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	5.392.000,00	-	5.392.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social ⁽⁵⁾	-	5.885.000,00	-	5.885.000,00

Notas:

(1) O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 13.2.

(2) Corresponde ao número estimado de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem se espera foi atribuída remuneração variável reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2016.

(3) Valor mínimo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador atinja o nível mínimo de desempenho esperado.

(4) Valor máximo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador supere o nível máximo de desempenho esperado.

(5) O valor informado no campo "Participação nos Resultados" se refere ao valor efetivamente pago no exercício social de 2013 relativo às metas do exercício de 2012.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Possuímos dois planos de remuneração quais sejam: (i) o Plano de Opção de Compra/Subscrição de Ações, direcionado aos nossos empregados, administradores e prestadores de serviços ("Plano de Opções de Ações") e o (ii) Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo para Diretores Estatutários, direcionado para os nossos Diretores Estatutários. ("ILP" e em conjunto com o Plano de Opções de Ações, "Planos").

a. Termos e condições gerais.

Plano de Opções de Ações

No âmbito do nosso Plano de Opção de Compra/Subscrição de Ações ("Plano de Opções de Ações"), empregados, administradores e prestadores de serviços ("Beneficiários do Plano de Opções") são elegíveis a receber opções de compra de ações de nossa emissão.

O Plano de Opções de Ações foi aprovado em Assembleia Geral realizada em 13 de junho de 2008, sendo atualmente administrado pelo Conselho de Administração. Até a presente data possuímos oito programas de opções de ações, sendo informado abaixo a data de início e de término de cada um:

Programa	Data de Aprovação	Data de Encerramento
1º Programa	11.07.2008	20.04.2010
2º Programa	20.04.2010	20.12.2010
3º Programa	20.12.2010	02.04.2012
4º Programa	02.04.2012	01.04.2013
5º Programa	03.01.2013	02.10.2013
6º Programa	01.08.2013	13.10.2014
7º Programa	14.10.2014	01.10.2015
8º Programa	02.10.2015	Em Curso

Até 31 de dezembro de 2015, foram outorgadas a 110 colaboradores, dentre administradores e executivos, 15.842.467 opções nos oito programas existentes, das quais 7.851.662 já haviam sido exercidas até a referida data.

O Plano de Opções de Ações é atualmente administrado pelo Conselho de Administração, este tendo poderes para a organização e administração do Plano de Opções de Ações, criação de programas de aquisição/subscrição de ações, outorga de opções aos Beneficiários, observados os limites impostos no Plano de Opções de Ações, criado em 2008.

Os Beneficiários do Plano de Opções contemplados pelas outorgas devem celebrar com a Companhia contratos individuais de outorga de opção de compra de ações, por meio dos quais os Beneficiários têm a opção de comprar lotes de ações de emissão da Companhia, de acordo com os termos e condições ali constantes. Como condição para o exercício das opções, o Beneficiário deve efetuar o pagamento do valor dos preços de exercício das opções em até 30 (trinta) dias contados da subscrição ou aquisição das ações relativas ao lote incorporado e exercido.

Ressaltamos que os detentores de contratos de opção, devem, a cada ano, investir, obrigatoriamente, pelo menos 50% de sua remuneração variável no exercício de suas opções, sendo escriturada as ações em nome dos detentores e o montante exercido sujeito a *lock-up* por mais 1 ano, conforme regras do Plano de Opções de Ações e cláusulas existentes nos contratos de outorga de opção de compra de ação.

Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP

O ILP foi aprovado em reunião do nosso Conselho de Administração realizada em 28 de janeiro de 2014 e ratificado pela nossa Assembleia Geral de Acionistas em 30 de abril de 2014. O ILP é destinado unicamente aos nossos Diretores Estatutários ("Beneficiários do ILP"). O ILP entrou

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

em vigor após a sua ratificação pela Assembleia Geral de Acionistas e vigorará até 30 de abril de 2018, salvo no caso de prorrogações dos pagamentos e rescisão antecipada, previstos no referido contrato do ILP. A adesão de cada Beneficiário do ILP foi formalizada por meio da celebração de contrato específico, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração ("Contrato de Participação").

O ILP foi estruturado sob a forma de remuneração a ser paga aos Beneficiários do ILP, cujo valor dependerá do valor de mercado das nossas ações. Dessa forma, a remuneração concedida no âmbito do ILP é calculada por meio da multiplicação de (a) determinada quantidade de ações a ser definida individualmente para cada Beneficiário do ILP ("Ações de Referência") e (b) o valor de mercado das Ações de Referência no último pregão da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros do exercício social imediatamente anterior ao exercício social em que ocorrerá o pagamento da remuneração ao Beneficiário do ILP.

O somatório da quantidade de Ações de Referência a serem concedidas a todos os Beneficiários do ILP, conjuntamente considerados, é de até 994.080 Ações de Referência, a serem alocadas discricionariamente entre os Beneficiários do ILP pelo Conselho de Administração. A remuneração será devida e paga em 4 (quatro) parcelas ("Parcelas Anuais"), sendo cada uma correspondente a 25% das Ações de Referência alocadas ao respectivo Beneficiário do ILP, com vencimento em 30 de abril de 2015, 30 de abril de 2016, 30 de abril de 2017 e 30 de abril de 2018.

O pagamento de cada Parcela Anual está condicionado à deliberação e aprovação pelos nossos acionistas, reunidos em assembleia geral ordinária, como parte da remuneração global fixada para a nossa administração. Caso a Assembleia Geral não aprove o pagamento da parcela anual, tal pagamento será prorrogado e diferido para o exercício social subsequente, permanecendo ainda condicionado à prévia aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. Na vigência do ILP, serão admitidas até 3 (três) prorrogações anuais sucessivas, em relação a uma mesma parcela da remuneração ou 5 (cinco) prorrogações intercaladas, relacionadas às parcelas de remuneração distintas.

A remuneração do ILP será, a princípio, paga em dinheiro aos Beneficiários do ILP, podendo o nosso Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, determinar que uma ou mais parcelas da remuneração relativas ao ILP sejam pagas mediante a entrega de ações que tivermos em tesouraria, desde que tal medida seja previamente aprovada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Neste caso, a quantidade de ações a ser entregue a cada Beneficiário do ILP em substituição ao pagamento em moeda corrente corresponderá à quantidade de Ações de Referência com base na qual o valor da parcela de remuneração substituída seria calculado.

Em 05 de fevereiro de 2015, a CVM concedeu à Companhia a autorização para a utilização de ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria para fazer frente ao pagamento das parcelas da remuneração devidas no âmbito do ILP. Ressaltamos, porém, que caberá ao Conselho de Administração da Companhia avaliar se o ILP deverá ser pago, extraordinariamente, mediante a entrega de ações mantidas em tesouraria ao Beneficiário, em substituição ao pagamento em moeda corrente.

Como condição para a participação no ILP, cada Beneficiário do ILP disponibilizou e autorizou o bloqueio (*lock-up*) de determinado número de ações de nossa emissão de sua titularidade ("Ações Bloqueadas"), definido pelo nosso Conselho de Administração, de forma discricionária para cada Beneficiário do ILP. O bloqueio de tais ações subsistirá até 30 de abril de 2018, salvo nas hipóteses de rescisão dos Contratos de Participação.

b. Principais objetivos do plano.

Nossos Planos objetivam: (1) alinhar os interesses dos nossos administradores e empregados aos interesses da nossa Companhia e dos nossos acionistas; (2) atrair e reter administradores e empregados de alto nível; (3) estimular a expansão e o êxito no desenvolvimento dos nossos objetivos sociais, permitindo, aos beneficiários adquirir ações de nossa emissão, no caso do Plano de Opções de Ações, incentivando a integração destes conosco.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos.

O Plano de Opções de Ações acima mencionado alinha os interesses dos nossos acionistas e dos nossos administradores, na medida em que garante que apenas haja ganhos para os executivos quando também houver ganhos para a nossa Companhia, promovendo, nesse sentido, o compartilhamento dos nossos riscos e resultados. Dessa forma, tendo em vista que tal Plano tem como referência, para fins da determinação da remuneração final, o valor de mercado das nossas ações, estimula o beneficiário a buscar o crescimento da nossa Companhia, e, por conseguinte, a valorização das nossas ações.

Adicionalmente, o Plano de Opções de Ações possibilita que os administradores se tornem nossos acionistas, e, dessa forma, cria fortes incentivos para que nossos administradores se comprometam efetivamente com a criação de valor da nossa Companhia e para tal, exerçam suas funções de maneira a (a) integrar-se aos interesses dos acionistas, aos nossos objetivos sociais e planos de crescimento, (b) maximizar nossos lucros, bem como (c) gerar uma relação de longo prazo destes profissionais conosco.

Por fim, o ILP também promove um alinhamento de médio e longo prazo ao prever a possibilidade de pagamento gradual da remuneração em um determinado período de tempo previamente definido.

d. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia.

Os Planos atualmente em vigor se inserem na nossa política de remuneração ao focar a remuneração dos administradores e empregados de alto nível em componentes variáveis, atrelados ao nosso desempenho. De fato, parte da remuneração total se concentra nos incentivos que visam compartilhar os nossos riscos e resultados com nossos principais executivos.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo.

Os planos alinham os interesses dos administradores e os interesses da Companhia no médio e longo prazo, conforme demonstrado abaixo:

- *Plano de Opção de Ações.* As outorgas realizadas no âmbito do referido Plano trazem diferentes mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo. A divisão em lotes anuais e a existência de períodos de carência diferenciados para o exercício das opções (*vesting period*) fazem com que os Beneficiários do Plano se comprometam com a constante valorização das nossas ações no curto, médio e longo prazo. O Beneficiário do Plano tem como incentivo, desde o curto prazo, o exercício de opções a preços relativamente mais baixos que o valor de mercado das nossas ações, fazendo com que atue constantemente em prol da valorização das nossas ações. Adicionalmente, a existência de períodos durante os quais as ações não podem ser alienadas (períodos de *lock up*), também posterga os incentivos do Beneficiário do Plano para um prazo mais longo: cada lote de ações incorporadas objeto do exercício das opções apenas estará livre para venda após tal período, de maneira que o beneficiário apenas auferirá algum ganho se as nossas ações se mantiverem valorizadas até o fim deste prazo, quando poderão ser vendidas. Adicionalmente, é exigido no âmbito do Plano de Opções de Ações que o Beneficiário destine obrigatoriamente 50% de qualquer remuneração variável líquida recebida para a aquisição/exercício de opções, sob pena de extinção de todas as opções cujos prazos iniciais de carência já tenham decorrido.
- *Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP.* A remuneração no âmbito do ILP, somente será devida e paga em 4 (quatro) Parcelas Anuais, sendo cada uma correspondente a 25% das Ações de Referência alocadas ao respectivo Beneficiário do ILP, observadas as hipóteses de prorrogação e diferimento do pagamento dispostas no ILP. Dessa forma, a possibilidade de pagamento gradual da remuneração, em um determinado

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

período de tempo previamente definido, promove o alinhamento de interesses dos administradores e dos nossos acionistas no médio e longo prazo.

f. Número Máximo de ações abrangidas.

Plano de Opções de Ações. A quantidade máxima de ações que podem ser objeto de outorga de opções é de até 5% do total de ações do nosso capital existente na data da concessão. Até 31 de dezembro de 2015, haviam sido outorgadas 15.842.467 opções outorgadas, das quais 7.851.662 já haviam sido exercidas e 7.990.805 se encontravam em aberto, representando menos de 3% do capital social em 31 de dezembro de 2015. Cada opção dá direito à subscrição de uma ação após decurso do período de carência estabelecido nos Programas.

Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP. A remuneração no âmbito do ILP será, a princípio, paga em dinheiro aos Beneficiários do ILP, podendo o nosso Conselho de Administração, a seu exclusivo critério e extraordinariamente, determinar que uma ou mais parcelas da remuneração relativa ao ILP sejam pagas mediante a entrega de ações que tivermos em tesouraria, desde que tal medida seja previamente aprovada pela CVM. Neste caso, a quantidade de ações a ser entregue a cada Beneficiário do ILP em substituição ao pagamento em moeda corrente corresponderá à quantidade de Ações de Referência com base na qual o valor da parcela de remuneração substituída seria calculado. Em tal cenário extraordinário, a quantidade limite de Ações de Referência a serem concedidas a todos os Beneficiários do ILP, conjuntamente considerados, é de até 994.080 Ações de Referência.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas.

Plano de Opções de Ações. Cada opção assegura ao beneficiário o direito de adquirir uma ação ordinária. Sendo assim, a quantidade de opções outorgadas está atrelada ao limite descrito no item “f” acima.

Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP. Não se aplica. O ILP não é equiparável a um programa de opções de compra de ações, uma vez que não há, de fato, a outorga de uma opção de compra, mas um pagamento em dinheiro ou, eventualmente (desde que tal medida seja previamente aprovada pela Comissão de Valores Mobiliários), uma transferência de ações mantidas em tesouraria.

h. Condições de aquisição de ações.

Plano de Opções de Ações.

Conselho de Administração: As ações podem ser adquiridas em 2 (lotes) lotes anuais, cada qual equivalente a 50% do lote total outorgado a cada Beneficiário do Plano, sendo que o primeiro lote anual será exercido a partir de uma data fixada caso a caso, mediante simples aviso escrito à Companhia, acompanhado do pagamento do preço de exercício. As condições de aquisição das ações são as mesmas para os Programas de opções que a Companhia possui até o momento.

Diretores Estatutários. As ações podem ser adquiridas em 5 (cinco) lotes anuais, cada qual equivalente a 20% do lote total outorgado a cada Beneficiário do Plano, sendo que o primeiro lote anual será exercido a partir de uma data fixada caso a caso, mediante simples aviso escrito à Companhia, acompanhado do pagamento do preço de exercício. As condições de aquisição das ações são as mesmas para os programas de opções que a Companhia possui até o momento.

Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP. A remuneração no âmbito do ILP será, a princípio, paga em dinheiro aos Beneficiários do ILP, podendo o nosso Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, determinar que uma ou mais parcelas da remuneração relativa ao ILP sejam pagas mediante a entrega de ações que tivermos em tesouraria, desde que tal medida seja previamente aprovada pela CVM. A remuneração concedida no âmbito do ILP é calculada por meio da multiplicação de (a) determinada quantidade de Ações de Referência pelo (b) valor de mercado das Ações de Referência no último pregão da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores,

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Mercadorias e Futuros do exercício social imediatamente anterior ao exercício social em que ocorrerá o pagamento da remuneração ao Beneficiário do ILP. O somatório da quantidade de Ações de Referência a serem concedidas a todos os Beneficiários do ILP, conjuntamente considerados, é de até 994.080 Ações de Referência, alocadas discricionariamente entre os Beneficiários do ILP pelo Conselho de Administração. A remuneração será devida e paga em 4 (quatro) Parcelas Anuais, cada uma correspondente a 25% das Ações de Referência alocadas ao respectivo Beneficiário do ILP. Caso o nosso Conselho de Administração decida pagar uma ou mais Parcelas Anuais utilizando ações em tesouraria, a quantidade de ações a ser entregue a cada Beneficiário do ILP em substituição ao pagamento em moeda corrente corresponderá à quantidade de Ações de Referência com base na qual o valor da parcela de remuneração substituída seria calculado.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício.

Plano de Opções de Ações. O preço de exercício será equivalente ao valor médio das ações dos últimos 30 (trinta) pregões na BM&FBOVESPA anteriores à data da concessão da opção (salvo pelo preço de exercício do 1º programa, o qual já foi previamente definido no âmbito do Plano de Opção de Ações), sendo que o valor poderá ser acrescido de correção monetária, com base na variação de um índice de preços a ser determinado pelo Conselho de Administração. Adicionalmente poderá ser determinado, quando do lançamento de cada Programa, que seja concedido aos Beneficiários do Plano um desconto de até 10% (dez por cento) no preço de exercício. A concessão de desconto em determinado Programa não obrigará a concessão de desconto, ou do mesmo percentual de desconto, nos Programas posteriores.

Seguem abaixo os preços de exercícios em cada Programa, observado que os referidos preços são corrigidos pelo IGP-M/FGV:

Programa	Preço de Exercício	Preço de Exercício (Pós-Desdobramento de Ações) ⁽¹⁾	Observação
1º Programa	R\$16,50	R\$5,50	Corrigido a partir de 11 de julho de 2008
2º Programa	R\$19,20	R\$6,40	Corrigido a partir de 06 de maio de 2010
3º Programa	R\$23,60	R\$7,86	Corrigido a partir de 03 de janeiro de 2011
4º Programa	R\$19,00	R\$6,33	Corrigido a partir de 02 de abril de 2012
5º Programa	n/a	R\$13,33	Corrigido a partir de 03 de janeiro de 2013
6º Programa	n/a	R\$15,67	Corrigido a partir de 01 de agosto de 2013
7º Programa	n/a	R\$23,60	Corrigido a partir de 13 de outubro de 2014
8º Programa	n/a	R\$ 13,15	Corrigido a partir de 02 de outubro de 2015

(1) Em 21 de maio de 2013, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, o desdobramento das ações da Companhia na razão 1:3. Para mais informações, ver a seção 17 do Formulário de Referência da Companhia.

O preço de exercício das opções não exercidas será deduzido do valor dos dividendos, juros sobre capital próprio e outras devoluções de capital pagos por nós a partir da outorga ao Beneficiário do Plano.

Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP. Não se aplica uma vez que não há o desembolso de valor pelo Beneficiário para percepção do incentivo. Note por favor que o incentivo será pago ao Beneficiário em moeda corrente, exceto extraordinariamente, nos casos em que o nosso Conselho de Administração poderá pagar uma ou mais Parcelas Anuais utilizando ações em tesouraria (conforme aprovado pela CVM). Nesse caso, a quantidade de ações a ser entregue a cada Beneficiário do ILP em substituição ao pagamento em moeda corrente corresponderá à quantidade de Ações de Referência com base na qual o valor da parcela de remuneração substituída seria calculado.

j. Critérios para fixação de prazo de exercício.

Plano de Opções de Ações. O prazo de exercício é de até 10 (dez) anos, contados a partir da data da aquisição do direito de exercer as opções, sendo que, o executivo que seja Beneficiário do

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Plano terá que investir 50% de sua remuneração variável líquida no exercício de suas opções, evitando assim que as opções "vestidas" decaiam.

Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP. Não se aplica. O ILP não é equiparável a um programa de opções de compra de ações, uma vez que não há, de fato, um exercício de opções por parte do Beneficiário do ILP, mas um pagamento em dinheiro ou, eventualmente, uma transferência de ações mantidas em tesouraria, conforme aprovado pela CVM. Sobre as datas de pagamentos e possibilidades de prorrogação do ILP, ver item "a" acima.

k. Forma de liquidação.

Plano de Opções de Ações. Em geral, as ações correspondentes às opções exercidas pelos Beneficiários do Plano são emitidas e o aumento de capital correspondente, sempre no limite do capital autorizado, é homologado pelo Conselho de Administração. Podemos utilizar de ações mantidas em tesouraria para fazer frente ao exercício das opções. Nos Programas aprovados até a data deste Formulário de Referência, a regra é que o preço de exercício seja pago à vista, no ato da subscrição ou aquisição das ações correspondentes.

Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP. A remuneração no âmbito do ILP, será devida e paga em 4 (quatro) Parcelas Anuais, nos termos dispostos no item "a" acima. A remuneração no âmbito do ILP será, a princípio, paga em dinheiro aos Beneficiários do ILP, podendo o nosso Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, determinar que uma ou mais parcelas da remuneração relativa ao ILP sejam pagas mediante a entrega de ações que tivermos em tesouraria, conforme aprovado pela CVM. Neste caso, a quantidade de ações a ser entregue a cada Beneficiário do ILP em substituição ao pagamento em moeda corrente corresponderá à quantidade de Ações de Referência com base na qual o valor da parcela de remuneração substituída seria calculado.

l. Restrições à transferência das ações.

Plano de Opções de Ações. O Beneficiário do Plano somente poderá vender, transferir ou, de qualquer forma, alienar as ações da nossa Companhia adquiridas no âmbito do Plano de Opções de Ações ou valores mobiliários que deem direito à subscrição ou aquisição de ações, se atendido o período de mínimo de indisponibilidade de 1 ano, a contar da data do exercício de opção, para os Programas que a Companhia possui até o momento. Destaca-se uma exceção à indisponibilidade acima: a mesma não será aplicável à alienação de ações subscritas ou adquiridas pelos herdeiros ou sucessores do Beneficiário do Plano em decorrência do seu falecimento.

Nos termos do nosso Plano de Opções de Ações na hipótese de nossa dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização, nosso Conselho de Administração ou nosso Comitê, deliberarão, conforme o caso, sobre a antecipação dos períodos de carência das opções dos programas em vigência ou a permanência do Plano de Opções de Ações, mediante a assunção das referidas opções por nova companhia, realizando-se os ajustes apropriados no número de ações e no preço de exercício das opções.

Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP. Conforme mencionado no item "a" acima, como condição para participar no ILP, cada Beneficiário do ILP disponibilizou e autorizou o bloqueio (*lock-up*) de determinado número de ações de nossa emissão de sua titularidade, definido pelo nosso Conselho de Administração, de forma discricionária para cada Beneficiário do ILP. O bloqueio de tais ações subsistirá até 30 de abril de 2018, salvo nas hipóteses de rescisão dos Contratos de Participação. O bloqueio tem por finalidade somente restringir a alienação e oneração das ações objeto do bloqueio, e não afetará o exercício dos demais direitos políticos e patrimoniais a elas inerentes.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Plano de Opções de Ações. O nosso Conselho de Administração, conforme aplicável, poderá, a qualquer tempo, (i) alterar ou extinguir o Plano de Opções de Ações; (ii) estabelecer a regulamentação aplicável aos casos omissos, observado os termos abaixo; e (iii) prorrogar, mas nunca antecipar, o prazo final para o exercício das opções vigentes.

Não obstante o disposto acima, nenhuma decisão do Conselho de Administração poderá, excetuados os ajustes permitidos pelo Plano de Opções de Ações, (i) aumentar o limite total das ações que possam ser conferidas pelo exercício de opções outorgadas; ou (ii) sem o consentimento do Beneficiário do Plano, alterar ou prejudicar quaisquer direitos ou obrigações de qualquer acordo ou outorga existente sobre opção de compra.

Adicionalmente, se o número de ações existentes da nossa Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão feitos os ajustes apropriados no número de ações objeto de outorga de opções não exercidas. Quaisquer ajustamentos nas opções serão feitos sem mudança no valor de compra do total aplicável à parcela não exercida da opção, mas com o ajuste correspondente ao preço de exercício.

Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da nossa Companhia (salvo no caso de alienação de controle), o nosso Conselho de Administração deliberará, conforme o caso, sobre a antecipação dos períodos de carência das opções dos Programas em vigência ou a permanência do Plano de Opções de Ações, mediante a assunção das referidas opções por nova companhia, realizando-se os ajustes apropriados no número de ações e no preço de exercício das opções. Para informações sobre a extinção ou alteração das condições de exercício das opções concedidos no âmbito do Plano de Opções de Ações no caso de saída do administrador dos órgãos da Companhia, ver o item "n" abaixo.

Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP. O ILP poderá ser alterado ou extinto a qualquer tempo por decisão da nossa Assembleia Geral de Acionistas ou do nosso Conselho de Administração, ratificada em sede de Assembleia Geral da nossa Companhia.

O pagamento de cada Parcela Anual está condicionado à deliberação e aprovação pelos nossos acionistas, reunidos em assembleia geral ordinária, como parte da remuneração global fixada para a nossa administração. Caso a Assembleia Geral não aprove o pagamento da parcela anual, tal pagamento será prorrogado e diferido para o exercício social subsequente, permanecendo ainda condicionado à prévia aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. Na vigência do ILP, serão admitidas até 3 (três) prorrogações anuais sucessivas, em relação a uma mesma parcela da remuneração ou 5 (cinco) prorrogações intercaladas, relacionadas às parcelas de remuneração distintas. Caso sejam atingidos e ultrapassados os limites de prorrogações anuais previstos, haverá a rescisão antecipada do Contrato de Participação celebrado pelo Beneficiário do ILP.

Ademais, em caso de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou dissolução da nossa Companhia, também deve ser considerado rescindido cada Contrato de Participação celebrado com qualquer Beneficiário do ILP. Para informações sobre extinção ou alteração dos benefícios concedidos no âmbito do ILP no caso de saída do administrador dos órgãos da Companhia, ver o item "n" abaixo.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

Plano de Opções de Ações. Nos termos do nosso Plano de Opções de Ações, o desligamento do Beneficiário do Plano terá os seguintes efeitos sobre as opções a ele outorgadas, conforme o motivo de sua saída: (1) no caso de destituição ou término do mandato, de demissão ou ainda de rescisão do contrato de serviços do Beneficiário do Plano por razão que configuraria justa causa, todas as opções não exercidas serão extintas; (2) na hipótese de término da nossa relação com o Beneficiário do Plano em razão de aposentadoria, destituição ou demissão sem justa causa, renúncia ou desligamento voluntário do Beneficiário do Plano, término ou rescisão, as opções já exercíveis poderão ser exercidas no prazo de 30 dias e as demais serão extintas; e (3) no caso

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

de falecimento ou invalidez permanente do Beneficiário do Plano, todas as opções poderão ser exercidas pelo Beneficiário do Plano ou seus sucessores, conforme aplicável, em um prazo de 180 dias a contar do óbito ou invalidez permanente. Exceto no caso de falecimento do Beneficiário do Plano, as restrições à transferência dispostas no item "I" acima permanecerão em vigor.

Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP. O Beneficiário do ILP perderá os benefícios em aberto assegurados pelo ILP no caso (i) do seu desligamento, destituição ou demissão por justa causa, ou (ii) da sua renúncia ou pedido de demissão (exceto para exercício de cargo ou função na nossa Companhia ou sociedade por nós controlada). No caso da destituição do Beneficiário do ILP sem justa causa, o Beneficiário do ILP fará jus à metade dos benefícios em aberto assegurados pelo ILP. Adicionalmente, no caso de falecimento, invalidez permanente ou interdição do Beneficiário do ILP, o Beneficiário do ILP (ou, conforme o caso, seus sucessores) fará jus a todos os benefícios em aberto assegurados pelo ILP.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

As informações referidas neste item 13.5 consideram unicamente o Plano de Opção de Compra/Subscrição de Ações, uma vez que o Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo para Diretores Estatutários ("ILP") não é equiparável a um programa de opções de compra de ações, visto que não há, de fato, um exercício de opções por parte dos beneficiários do ILP, mas um pagamento em dinheiro ou, em caráter extraordinário, uma transferência de ações mantidas em tesouraria. Assim, não são aplicáveis ao ILP as informações requeridas neste item. Adicionalmente, caso a remuneração do ILP venha a ser, por decisão do nosso Conselho de Administração, paga com ações de nossa emissão (conforme aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários), tal pagamento deverá ser realizado com ações que mantemos em tesouraria, não acarretando, portanto, em diluição dos nossos atuais acionistas. Para maiores informações acerca do nosso ILP, consulte o item 13.4 deste Formulário de Referência.

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2016)

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros ⁽¹⁾	9,00	7,75
Nº de Membros Remunerados ⁽²⁾	9,00	7,75
Preço médio ponderado de exercício		
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	17,70	15,21
(ii) Das opções perdidas durante o exercício social	0	0
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	18,14	15,59
(iv) Das opções expiradas durante o exercício social	0	0
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,12%	1,03%

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem será atribuída remuneração baseada em ações reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2016.

Remuneração baseada em ações - Exercício Social encerrado em 2015

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros ⁽¹⁾	8,00	7,00
Nº de Membros Remunerados ⁽²⁾	8,00	7,00
Preço médio ponderado de exercício		
(v) Das opções em aberto no início do exercício social	16,33	13,17
(vi) Das opções perdidas durante o exercício social	0	0
(vii) Das opções exercidas durante o exercício social	16,66	8,70
(viii) Das opções expiradas durante o exercício social	0	0
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,13%	1,25%

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem foi atribuída remuneração baseada em ações reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2016.

Remuneração baseada em ações - Exercício Social encerrado em 2014

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros ⁽¹⁾	7,67	7,00
Nº de Membros Remunerados ⁽²⁾	7,67	7,00
Preço médio ponderado de exercício		
a) Das opções em aberto no início do exercício social	6,82	7,77
b) Das opções perdidas durante o exercício social	0	0
c) Das opções exercidas durante o exercício social	6,99	7,49
d) Das opções expiradas durante o exercício social	0	0
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,25%	0,62%

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem foi atribuída remuneração baseada em ações reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2016.

Remuneração baseada em ações - Exercício Social encerrado em 2013

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Nº total de membros⁽¹⁾	6,84	7,00
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	6,84	7,00
Preço médio ponderado de exercício		
a) Das opções em aberto no início do exercício social	6,59	7,26
b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
c) Das opções exercidas durante o exercício social	6,59	6,86
d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,88%	0,88%

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem foi atribuída remuneração baseada em ações reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2016.

Outorgas reconhecidas no resultado dos 3 três últimos exercícios sociais e do exercício social corrente:

Exercício social de 2016	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	2º Programa – 03/11/2010 3º Programa – 03/01/2011 4º Programa – 02/04/2012 6º Programa – 04/07/2014 6º Programa – 01/08/2014	1º Programa – 01/03/2010 2º Programa – 28/07/2010 3º Programa – 03/01/2011 3º Programa – 20/04/2011 4º Programa – 02/04/2012 4º Programa – 02/07/2012 4º Programa – 10/01/2013 6º Programa – 04/07/2014 8º Programa – 02/10/2015
Quantidade de opções outorgadas	2º Programa – 60.000 3º Programa – 60.000 4º Programa – 360.000 6º Programa – 325.000 6º Programa – 100.000	1º Programa – 454.545 2º Programa – 156.249 3º Programa – 549.297 3º Programa – 120.765 4º Programa – 90.000 4º Programa – 150.000 4º Programa – 120.000 6º Programa – 2.790.000 8º Programa – 125.000
Prazo para que a opções se tornem exercíveis	2 anos (sendo 50% do lote total por ano)	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)
Prazo máximo para o exercício das opções	10 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição
Valor justo da opção na data da outorga*	2º Programa – 3,79 3º Programa – 3,48 4º Programa – 2,00 6º Programa – 15,39 6º Programa – 14,72	1º Programa – 4,34 2º Programa – 3,23 3º Programa – 4,49 3º Programa – 3,59 4º Programa – 2,65 4º Programa – 3,90 4º Programa – 8,79 6º Programa – 16,40 8º Programa – 13,15

*Preço médio de exercício do contrato de opções outorgado.

Exercício social de 2015	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	2º Programa – 03/11/2010 3º Programa – 03/01/2011 4º Programa – 02/04/2012 6º Programa – 04/07/2014 6º Programa – 01/08/2014	1º Programa – 01/03/2010 2º Programa – 28/07/2010 3º Programa – 03/01/2011 3º Programa – 20/04/2011 4º Programa – 02/04/2012 4º Programa – 02/07/2012 4º Programa – 10/01/2013 6º Programa – 04/07/2014
Quantidade de opções outorgadas	2º Programa – 60.000 3º Programa – 60.000 4º Programa – 360.000 6º Programa – 325.000 6º Programa – 100.000	1º Programa – 454.545 2º Programa – 156.249 3º Programa – 549.297 3º Programa – 120.765 4º Programa – 90.000

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

		4º Programa – 150.000 4º Programa – 120.000 6º Programa – 2.710.000
Prazo para que a opções se tornem exercíveis	2 anos (sendo 50% do lote total por ano)	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)
Prazo máximo para o exercício das opções	10 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição
Valor justo da opção na data da outorga*	2º Programa – 3,79 3º Programa – 3,48 4º Programa – 2,00 6º Programa – 15,39 6º Programa – 14,72	1º Programa – 4,34 2º Programa – 3,23 3º Programa – 4,49 3º Programa – 3,59 4º Programa – 2,65 4º Programa – 3,90 4º Programa – 8,79 6º Programa – 16,40

*Preço médio de exercício do contrato de opções outorgado.

Exercício social de 2014		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações			
Data de outorga	1º Programa – 13/01/2009 2º Programa – 03/11/2010 3º Programa – 03/01/2011 4º Programa – 02/04/2012		1º Programa – 13/01/2009 1º Programa – 29/09/2009 1º Programa – 01/03/2010 2º Programa – 28/07/2010 3º Programa – 03/01/2011 3º Programa – 20/04/2011 4º Programa – 02/04/2012 4º Programa – 02/07/2012 4º Programa – 10/01/2013
Quantidade de opções outorgadas	1º Programa – 2.727.270 2º Programa – 60.000 3º Programa – 60.000 4º Programa – 360.000		1º Programa – 90.912 1º Programa – 363.639 1º Programa – 454.545 2º Programa – 156.249 3º Programa – 549.297 3º Programa – 120.765 4º Programa – 90.000 4º Programa – 150.000 4º Programa – 120.000
Prazo para que a opções se tornem exercíveis	2 anos (sendo 50% do lote total por ano)		5 anos (sendo 20% do lote total por ano)
Prazo máximo para o exercício das opções	10 anos		10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição		1 ano a contar da data da subscrição/aquisição
Valor justo da opção na data da outorga*	1º Programa – 1,34 2º Programa – 3,79 3º Programa – 3,48 4º Programa – 2,00		1º Programa – 1,94 1º Programa – 3,45 1º Programa – 4,34 2º Programa – 3,23 3º Programa – 4,49 3º Programa – 3,59 4º Programa – 2,65 4º Programa – 3,90 4º Programa – 8,79

*Preço médio de exercício do contrato de opções outorgado.

Exercício social de 2013		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações			
Data de outorga	1º Programa – 11/07/2008 1º Programa – 13/01/2009 2º Programa – 03/11/2010 3º Programa – 03/01/2011 4º Programa – 02/04/2012		1º Programa – 11/07/2008 1º Programa – 30/09/2008 1º Programa – 13/01/2009 1º Programa – 29/09/2009 1º Programa – 01/03/2010 2º Programa – 28/07/2010 3º Programa – 03/01/2011 3º Programa – 20/04/2011 4º Programa – 02/04/2012 4º Programa – 02/07/2012 4º Programa – 10/01/2013
Quantidade de opções outorgadas	1º Programa – 60.000 1º Programa – 2.727.270 2º Programa – 60.000		1º Programa – 181.818 1º Programa – 1.318.179 1º Programa – 90.912

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

	3º Programa – 60.000 4º Programa – 360.000	1º Programa – 363.639 1º Programa – 454.545 2º Programa – 156.249 3º Programa – 549.297 3º Programa – 120.765 4º Programa – 90.000 4º Programa – 150.000 4º Programa – 120.000
Prazo para que a opções se tornem exercíveis	2 anos (sendo 50% do lote total por ano)	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)
Prazo máximo para o exercício das opções	10 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição ou aquisição	1 ano a contar da data da subscrição ou aquisição
Valor justo da opção na data da outorga*	1º Programa – 3,75 1º Programa – 1,34 2º Programa – 3,79 3º Programa – 3,48 4º Programa – 2,00	1º Programa – 4,45 1º Programa – 1,99 1º Programa – 1,94 1º Programa – 3,45 1º Programa – 4,34 2º Programa – 3,23 3º Programa – 4,49 3º Programa – 3,59 4º Programa – 2,65 4º Programa – 3,90 4º Programa – 8,79

*Preço médio de exercício do contrato de opções outorgado.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

As informações referidas neste item 13.5 consideram unicamente o Plano de Opção de Compra/Subscrição de Ações, uma vez que o Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo para Diretores Estatutários ("ILP") não é equiparável a um programa de opções de compra de ações, visto que não há, de fato, um exercício de opções por parte dos beneficiários do ILP, mas um pagamento em dinheiro ou, em caráter extraordinário, uma transferência de ações mantidas em tesouraria. Assim, não são aplicáveis ao ILP as informações requeridas neste item. Adicionalmente, caso a remuneração do ILP venha a ser, por decisão do nosso Conselho de Administração, paga com ações de nossa emissão (conforme aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários), tal pagamento deverá ser realizado com ações que mantemos em tesouraria, não acarretando, portanto, em diluição dos nossos atuais acionistas. Para maiores informações acerca do nosso ILP, consulte o item 13.4 deste Formulário de Referência.

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2016)

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros⁽¹⁾	9,00	7,75
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	9,00	7,75
Preço médio ponderado de exercício		
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	17,70	15,21
(ii) Das opções perdidas durante o exercício social	0	0
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	18,14	15,59
(iv) Das opções expiradas durante o exercício social	0	0
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,12%	1,03%

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem será atribuída remuneração baseada em ações reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2016.

Remuneração baseada em ações - Exercício Social encerrado em 2015

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros⁽¹⁾	8,00	7,00
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	8,00	7,00
Preço médio ponderado de exercício		
(v) Das opções em aberto no início do exercício social	16,33	13,17
(vi) Das opções perdidas durante o exercício social	0	0
(vii) Das opções exercidas durante o exercício social	16,66	8,70
(viii) Das opções expiradas durante o exercício social	0	0
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,13%	1,25%

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem foi atribuída remuneração baseada em ações reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2016.

Remuneração baseada em ações - Exercício Social encerrado em 2014

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros⁽¹⁾	7,67	7,00
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	7,67	7,00
Preço médio ponderado de exercício		
a) Das opções em aberto no início do exercício social	6,82	7,77
b) Das opções perdidas durante o exercício social	0	0
c) Das opções exercidas durante o exercício social	6,99	7,49
d) Das opções expiradas durante o exercício social	0	0
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,25%	0,62%

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem foi atribuída remuneração baseada em ações reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2016.

Remuneração baseada em ações - Exercício Social encerrado em 2013

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros⁽¹⁾	6,84	7,00
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	6,84	7,00
Preço médio ponderado de exercício		
a) Das opções em aberto no início do exercício social	6,59	7,26
b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
c) Das opções exercidas durante o exercício social	6,59	6,86
d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,88%	0,88%

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem foi atribuída remuneração baseada em ações reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2016.

Outorgas reconhecidas no resultado dos 3 três últimos exercícios sociais e do exercício social corrente:

Exercício social de 2016	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	2º Programa – 03/11/2010 3º Programa – 03/01/2011 4º Programa – 02/04/2012 6º Programa – 04/07/2014 6º Programa – 01/08/2014	1º Programa – 01/03/2010 2º Programa – 28/07/2010 3º Programa – 03/01/2011 3º Programa – 20/04/2011 4º Programa – 02/04/2012 4º Programa – 02/07/2012 4º Programa – 10/01/2013 6º Programa – 04/07/2014 8º Programa – 02/10/2015
Quantidade de opções outorgadas	2º Programa – 60.000 3º Programa – 60.000 4º Programa – 360.000 6º Programa – 325.000 6º Programa – 100.000	1º Programa – 454.545 2º Programa – 156.249 3º Programa – 549.297 3º Programa – 120.765 4º Programa – 90.000 4º Programa – 150.000 4º Programa – 120.000 6º Programa – 2.790.000 8º Programa – 125.000
Prazo para que a opções se tornem exercíveis	2 anos (sendo 50% do lote total por ano)	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)
Prazo máximo para o exercício das opções	10 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição
Valor justo da opção na data da outorga*	2º Programa – 3,79 3º Programa – 3,48 4º Programa – 2,00 6º Programa – 15,39 6º Programa – 14,72	1º Programa – 4,34 2º Programa – 3,23 3º Programa – 4,49 3º Programa – 3,59 4º Programa – 2,65 4º Programa – 3,90 4º Programa – 8,79 6º Programa – 16,40 8º Programa – 13,15

*Preço médio de exercício do contrato de opções outorgado.

Exercício social de 2015	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	2º Programa – 03/11/2010 3º Programa – 03/01/2011 4º Programa – 02/04/2012 6º Programa – 04/07/2014 6º Programa – 01/08/2014	1º Programa – 01/03/2010 2º Programa – 28/07/2010 3º Programa – 03/01/2011 3º Programa – 20/04/2011 4º Programa – 02/04/2012 4º Programa – 02/07/2012 4º Programa – 10/01/2013 6º Programa – 04/07/2014
Quantidade de opções outorgadas	2º Programa – 60.000 3º Programa – 60.000 4º Programa – 360.000	1º Programa – 454.545 2º Programa – 156.249 3º Programa – 549.297

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

	6º Programa – 325.000 6º Programa – 100.000	3º Programa – 120.765 4º Programa – 90.000 4º Programa – 150.000 4º Programa – 120.000 6º Programa – 2.710.000
Prazo para que a opções se tornem exercíveis	2 anos (sendo 50% do lote total por ano)	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)
Prazo máximo para o exercício das opções	10 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição
Valor justo da opção na data da outorga*	2º Programa – 3,79 3º Programa – 3,48 4º Programa – 2,00 6º Programa – 15,39 6º Programa – 14,72	1º Programa – 4,34 2º Programa – 3,23 3º Programa – 4,49 3º Programa – 3,59 4º Programa – 2,65 4º Programa – 3,90 4º Programa – 8,79 6º Programa – 16,40

*Preço médio de exercício do contrato de opções outorgado.

Exercício social de 2014	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	1º Programa – 13/01/2009 2º Programa – 03/11/2010 3º Programa – 03/01/2011 4º Programa – 02/04/2012	1º Programa – 13/01/2009 1º Programa – 29/09/2009 1º Programa – 01/03/2010 2º Programa – 28/07/2010 3º Programa – 03/01/2011 3º Programa – 20/04/2011 4º Programa – 02/04/2012 4º Programa – 02/07/2012 4º Programa – 10/01/2013
Quantidade de opções outorgadas	1º Programa – 2.727.270 2º Programa – 60.000 3º Programa – 60.000 4º Programa – 360.000	1º Programa – 90.912 1º Programa – 363.639 1º Programa – 454.545 2º Programa – 156.249 3º Programa – 549.297 3º Programa – 120.765 4º Programa – 90.000 4º Programa – 150.000 4º Programa – 120.000
Prazo para que a opções se tornem exercíveis	2 anos (sendo 50% do lote total por ano)	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)
Prazo máximo para o exercício das opções	10 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição
Valor justo da opção na data da outorga*	1º Programa – 1,34 2º Programa – 3,79 3º Programa – 3,48 4º Programa – 2,00	1º Programa – 1,94 1º Programa – 3,45 1º Programa – 4,34 2º Programa – 3,23 3º Programa – 4,49 3º Programa – 3,59 4º Programa – 2,65 4º Programa – 3,90 4º Programa – 8,79

*Preço médio de exercício do contrato de opções outorgado.

Exercício social de 2013	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	1º Programa – 11/07/2008 1º Programa – 13/01/2009 2º Programa – 03/11/2010 3º Programa – 03/01/2011 4º Programa – 02/04/2012	1º Programa – 11/07/2008 1º Programa – 30/09/2008 1º Programa – 13/01/2009 1º Programa – 29/09/2009 1º Programa – 01/03/2010 2º Programa – 28/07/2010 3º Programa – 03/01/2011 3º Programa – 20/04/2011 4º Programa – 02/04/2012 4º Programa – 02/07/2012 4º Programa – 10/01/2013
Quantidade de opções outorgadas	1º Programa – 60.000	1º Programa – 181.818

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

	1º Programa – 2.727.270 2º Programa – 60.000 3º Programa – 60.000 4º Programa – 360.000	1º Programa -1.318.179 1º Programa – 90.912 1º Programa –363.639 1º Programa –454.545 2º Programa – 156.249 3º Programa – 549.297 3º Programa – 120.765 4º Programa – 90.000 4º Programa – 150.000 4º Programa – 120.000
Prazo para que a opções se tornem exercíveis	2 anos (sendo 50% do lote total por ano)	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)
Prazo máximo para o exercício das opções	10 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição ou aquisição	1 ano a contar da data da subscrição ou aquisição
Valor justo da opção na data da outorga*	1º Programa – 3,75 1º Programa – 1,34 2º Programa – 3,79 3º Programa – 3,48 4º Programa – 2,00	1º Programa – 4,45 1º Programa -1,99 1º Programa – 1,94 1º Programa – 3,45 1º Programa – 4,34 2º Programa – 3,23 3º Programa – 4,49 3º Programa – 3,59 4º Programa – 2,65 4º Programa – 3,90 4º Programa – 8,79

*Preço médio de exercício do contrato de opções outorgado.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

As informações referidas neste item 13.7 consideram unicamente o Plano de Opção de Compra/Subscrição de Ações, uma vez que o Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo para Diretores Estatutários ("ILP") não é equiparável a um programa de opções de compra de ações, visto que não há, de fato, um exercício de opções por parte dos beneficiários do ILP, mas um pagamento em dinheiro ou, em caráter extraordinário, uma transferência de ações mantidas em tesouraria, a qual somente poderá ser realizada mediante prévia aprovação da CVM.

Esclarecemos que nos últimos 3 (três) exercícios sociais não houve entrega de ações no âmbito do ILP, considerando que o referido plano foi aprovado em reunião do nosso Conselho de Administração realizada em 28 de janeiro de 2014 e ratificado pela nossa Assembleia Geral de Acionistas em 30 de abril de 2014. Esclarecemos ainda que o pagamento do incentivo será realizado mediante moeda corrente, podendo tal forma de pagamento, extraordinariamente, a exclusivo critério do Conselho de Administração da Companhia, ser substituída pela entrega de ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria. Para mais informações, ver o item 13.4.

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2015

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros⁽¹⁾	8,00	7,00
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	8,00	7,00
Opções exercidas		
Número de ações	55.000	450.472
Preço médio ponderado de exercício	16,66	8,92
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	2,94	10,68
Ações entregues		
Número de ações entregues	-	-
Preço médio ponderado de aquisição	-	-
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	-

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros vinculados ao Plano de Opções de Ações, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2016.

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2014

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros⁽¹⁾	7,67	7,00
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	4,00	7,00
Opções exercidas		
Número de ações	724.824	583.061
Preço médio ponderado de exercício	6,99	7,49
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	16,56	16,06
Ações entregues		
Número de ações entregues	-	-
Preço médio ponderado de aquisição	-	-
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	-

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros vinculados ao Plano de Opções de Ações, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2016.

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2013

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros⁽¹⁾	6,84	7,00
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	4,00	7,00
Opções exercidas		
Número de ações	1.975.926	903.929
Preço médio ponderado de exercício	6,59	6,86

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	7,78	7,51
Ações entregues		
Número de ações entregues	-	-
Preço médio ponderado de aquisição	-	-
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	-

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros vinculados ao Plano de Opções de Ações, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2016.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a**13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções****a. Modelo de precificação**

O valor justo das opções de compra de ações por nós outorgadas foi estimado na data de concessão das opções utilizando o modelo de precificação de opções Black-Scholes até 2013.

A partir de 2013, a nossa Companhia passou a utilizar para o cálculo do valor justo das opções de cada outorga o modelo Binomial, porém a nossa Companhia não modificará as outorgas antigas, de acordo com as normas estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, que continuam a ser calculadas pelo modelo de Black-Scholes. A alteração para o modelo Binomial foi realizada para garantir uma maior precisão no cálculo do *fair value* das opções devido às características de obrigatoriedade de exercício das opções com a utilização de 50% do bônus do executivo e do *lock up* das ações após o exercício das opções.

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco.

As premissas utilizadas para o cálculo de cada outorga são (i) a data de outorga, (ii) o preço *spot*, (iii) o preço de exercício da opção, (iv) a taxa de juros livre de risco, (v) a volatilidade anual, (vi) o prazo médio (em anos); e (vii) *dividend yield*.

Data de Outorga

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, as opções devem ser avaliadas na data da outorga respectiva. Os pagamentos em aberto ao final de cada exercício são mensurados e reconhecidos pela Companhia ao final do exercício.

A nossa Companhia reconhece mensalmente as opções outorgadas como reserva de capital com contrapartida no resultado.

Preço Spot

É o preço de mercado da ação na data da outorga. Para as ações da nossa Companhia, deve ser considerada a cotação das ações na BM&FBOVESPA na data da outorga.

Preço de Exercício da Opção

É o preço estabelecido no Programa, corrigido mensalmente pelo índice IGP-M e pelos dividendos distribuídos da data da outorga até a data de exercício.

Taxa de Juros Livre de Risco

Para as outorgas calculadas pelo modelo de Black and Scholes, a taxa de juros livre de risco utilizada foi a dos contratos de NTN-B com vencimento próximo ao vencimento da opção.

Para as outorgas calculadas pelo modelo Binomial, a taxa de juros livre de risco utilizada é a média da curva dos contratos futuros de DI com prazo de vencimento próximo ao vencimento da opção.

Para maiores informações sobre as taxas de juros livre de risco utilizadas em cada uma das outorgas, consulte a nota explicativa 21 de nossas Demonstrações Financeiras.

Volatilidade Anual

Para as outorgas calculadas pelo modelo de Black-Scholes, utilizamos a volatilidade logarítmica histórica desde a abertura de capital até a data imediatamente anterior à data da outorga.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a**13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

Para as outorgas calculadas pelo modelo Binomial, utilizamos o modelo de Garch com histórico dos últimos dois anos da data imediatamente anterior à data da outorga.

Para maiores informações sobre as taxas de juros livre de risco utilizadas em cada uma das outorgas, consulte a nota explicativa 21 de nossas Demonstrações Financeiras.

Prazo de Vencimento da Opção

É o período entre a data da outorga e a data média ponderada de exercício das opções, que leva em consideração a nossa estimativa quanto às datas em que os beneficiários exercerão efetivamente suas opções, já considerado o exercício obrigatório de 50% da remuneração variável líquida a cada ano.

Dividend Yield - Dividendos Esperados

O *dividend yield* é retorno em dividendos de uma ação, ou seja, o dividendo pago por ação de uma empresa, dividido pelo preço da ação.

Para maiores informações sobre as taxas de juros livre de risco utilizadas em cada uma das outorgas, consulte a nota explicativa 21 de nossas Demonstrações Financeiras.

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Os exercícios antecipados estão previstos na estimativa de prazo de vencimento da opção. O exercício antecipado, ou seja, antes da data-limite para exercício, pode ocorrer por conta da destinação compulsória de parte da remuneração variável para exercício das opções ou por livre e espontânea vontade do beneficiário.

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

Para as outorgas calculadas pelo modelo de Black-Scholes, utilizamos a volatilidade logarítmica histórica desde a abertura de capital até a data imediatamente anterior à data da outorga.

Para as outorgas calculadas pelo modelo Binomial, utilizamos o modelo de Garch com histórico dos últimos dois anos da data imediatamente anterior à data da outorga.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Em relação ao preço final de cada uma das opções, além de todos os fatores mencionados nos itens anteriores, consideramos o período de *Lock-up* e a obrigatoriedade de investir 50% da remuneração variável (Participação no Resultado) líquida no exercício das opções.

Lock-up

Período em que o beneficiário terá que aguardar para ter direito ao benefício (*payoff*) do exercício das opções, ficando suscetível a volatilidade da ação nesse período. Em nosso caso o prazo utilizado é de um ano após o exercício da opção.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Ações Ordinárias da Estácio Participações S.A. (ESTC3) em 31/12/2015

Grupo e Pessoas Ligadas	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Conselho de Administração ⁽¹⁾	Ações Ordinárias	38.263.483	12,08	12,08
Diretoria ⁽²⁾	Ações Ordinárias	1.624.286	0,51	0,51
Conselho Fiscal	Ações Ordinárias	0	0	0

(1) Em 31 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração detinha 124 ADRs. Cada ADR corresponde a 1 (uma) ação ordinária

(2) Excluem-se as ações dos Diretores que também são membros do Conselho de Administração da Companhia.

Salvo o disposto acima e no item 12.13 deste Formulário de Referência, os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, na data de encerramento do último exercício social, não detinham, direta ou indiretamente, ações ou cotas, no Brasil ou no exterior, ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela nossa Companhia s e/ou sociedades controladas. A nossa companhia possui capital pulverizado e, dessa forma, não possui acionista controlador.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não mantemos ou oferecemos planos de previdência para os membros do nosso conselho de Administração e para nossos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Nº de membros	7,00	7,00	7,00	9,00	7,67	6,84	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	7,00	7,00	7,00	9,00	7,67	6,84	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração(Reais)	7.692.686,00	7.081.990,00	4.489.436,00	886.843,00	840.740,00	1.002.915,00	93.600,00	89.040,00	79.920,00
Valor da menor remuneração(Reais)	2.448.939,00	2.782.551,00	1.763.923,00	519.429,00	407.631,00	486.262,00	93.600,00	89.040,00	79.920,00
Valor médio da remuneração(Reais)	4.056.436,36	3.929.259,43	2.490.847,71	567.090,44	604.787,48	826.432,31	93.600,00	89.040,00	79.920,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2015	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.
31/12/2014	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.
31/12/2013	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.

Conselho de Administração	
31/12/2015	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.
31/12/2014	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.
31/12/2013	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.

Conselho Fiscal	
31/12/2015	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.
31/12/2014	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.

31/12/2013	O número de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP/01/2014. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não há mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores no caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

Para detalhes relativos a apólices de seguros envolvendo o pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores da Companhia, ver o item 12.11 do Formulário de Referência da Companhia.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Desde o final do ano de 2010, somos uma Companhia de controle difuso, não possuindo acionista controlador, conforme definido pelas regras que tratam desse assunto.

Dessa forma, não houve nos 3 (três) últimos exercícios sociais qualquer remuneração reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas a controladores, diretos ou indiretos, da Companhia

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não há, em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais, valores reconhecidos no nosso resultado como remuneração de membros do nosso Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Exercício social 2015 – Remuneração Recebida em função do exercício do cargo na Companhia

(Valores em R\$ mil)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do Emissor	-	12.772.000 ⁽¹⁾	-	12.757.000
Sociedades sob o controle comum	-	-	-	-

⁽¹⁾ Remuneração paga por nossas controladas SESES, IREP, ATUAL e Academia do Concurso.

Exercício social 2014 – Remuneração Recebida em função do exercício do cargo na Companhia

(Valores em R\$ mil)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do Emissor	-	13.491.000 ⁽¹⁾	-	13.491.000
Sociedades sob o controle comum	-	-	-	-

⁽¹⁾ Remuneração paga por nossas controladas SESES, IREP, ATUAL e Academia do Concurso.

Exercício social 2013 – Remuneração Recebida em função do exercício do cargo na Companhia

(Valores em R\$ mil)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do Emissor	-	10.382.000 ⁽¹⁾	-	10.382.000
Sociedades sob o controle comum	-	-	-	-

⁽¹⁾ Remuneração paga por nossas controladas SESES, IREP, ATUAL e Academia do Concurso.

Adicionalmente, nos últimos 3 (três) exercícios sociais não foram atribuídas, no Brasil ou no exterior, remunerações aos nossos administradores e membros do conselho fiscal que tenham sido reconhecidas no resultado de nossas controladas e que não se refiram ao exercício de cargo na nossa Companhia.

13.16 - Outras informações relevantes

Nos termos do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2016, apresentamos abaixo, para os três últimos exercícios sociais e para o exercício social corrente, as memórias de cálculo do:

- (i) Número de membros total de cada órgão apresentado no quadro 13.2, correspondente à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais;
- (ii) Número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão ou foram (conforme aplicável) atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.

(I) NÚMERO DE MEMBROS TOTAL**Exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2016:**

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2016	7,00	9,00	3,00
Fevereiro de 2016	7,00	9,00	3,00
Março de 2016	7,00	9,00	3,00
Abril de 2016	8,00	9,00	3,00
Mai de 2016	8,00	9,00	3,00
Junho de 2016	8,00	9,00	3,00
Julho de 2016	8,00	9,00	3,00
Agosto de 2016	8,00	9,00	3,00
Setembro de 2016	8,00	9,00	3,00
Outubro de 2016	8,00	9,00	3,00
Novembro de 2016	8,00	9,00	3,00
Dezembro de 2016	8,00	9,00	3,00
Média	7,75	9,00	3,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015:

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2015	7,00	9,00	3,00
Fevereiro de 2015	7,00	9,00	3,00
Março de 2015	7,00	9,00	3,00
Abril de 2015	7,00	9,00	3,00
Mai de 2015	7,00	9,00	3,00
Junho de 2015	7,00	9,00	3,00
Julho de 2015	7,00	9,00	3,00
Agosto de 2015	7,00	9,00	3,00
Setembro de 2015	7,00	9,00	3,00
Outubro de 2015	7,00	9,00	3,00
Novembro de 2015	7,00	9,00	3,00
Dezembro de 2015	7,00	9,00	3,00
Média	7,00	9,00	3,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014:

13.16 - Outras informações relevantes

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2014	7,00	6,00	3,00
Fevereiro de 2014	7,00	6,00	3,00
Março de 2014	7,00	6,00	3,00
Abril de 2014	7,00	6,00	3,00
Maio de 2014	7,00	7,00	3,00
Junho de 2014	7,00	7,00	3,00
Julho de 2014	7,00	9,00	3,00
Agosto de 2014	7,00	9,00	3,00
Setembro de 2014	7,00	9,00	3,00
Outubro de 2014	7,00	9,00	3,00
Novembro de 2014	7,00	9,00	3,00
Dezembro de 2014	7,00	9,00	3,00
Média	7,00	7,67	3,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013:

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2013	7,00	7,00	3,00
Fevereiro de 2013	7,00	7,00	3,00
Março de 2013	7,00	7,00	3,00
Abril de 2013	7,00	7,00	3,00
Maio de 2013	7,00	7,00	3,00
Junho de 2013	7,00	7,00	3,00
Julho de 2013	7,00	7,00	3,00
Agosto de 2013	7,00	7,00	3,00
Setembro de 2013	7,00	7,00	3,00
Outubro de 2013	7,00	7,00	3,00
Novembro de 2013	7,00	6,00	3,00
Dezembro de 2013	7,00	6,00	3,00
Média	7,00	6,84	3,00

(II) NÚMERO DE MEMBROS REMUNERADOS**Exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2016:**

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2016	7,00	9,00	3,00
Fevereiro de 2016	7,00	9,00	3,00
Março de 2016	7,00	9,00	3,00
Abril de 2016	8,00	9,00	3,00
Maio de 2016	8,00	9,00	3,00
Junho de 2016	8,00	9,00	3,00
Julho de 2016	8,00	9,00	3,00
Agosto de 2016	8,00	9,00	3,00
Setembro de 2016	8,00	9,00	3,00
Outubro de 2016	8,00	9,00	3,00
Novembro de 2016	8,00	9,00	3,00

13.16 - Outras informações relevantes

Dezembro de 2016	8,00	9,00	3,00
Média	7,75	9,00	3,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015:

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2015	7,00	9,00	3,00
Fevereiro de 2015	7,00	9,00	3,00
Março de 2015	7,00	9,00	3,00
Abril de 2015	7,00	9,00	3,00
Maio de 2015	7,00	9,00	3,00
Junho de 2015	7,00	9,00	3,00
Julho de 2015	7,00	9,00	3,00
Agosto de 2015	7,00	9,00	3,00
Setembro de 2015	7,00	9,00	3,00
Outubro de 2015	7,00	9,00	3,00
Novembro de 2015	7,00	9,00	3,00
Dezembro de 2015	7,00	9,00	3,00
Média	7,00	9,00	3,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014:

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2014	7,00	6,00	3,00
Fevereiro de 2014	7,00	6,00	3,00
Março de 2014	7,00	6,00	3,00
Abril de 2014	7,00	6,00	3,00
Maio de 2014	7,00	7,00	3,00
Junho de 2014	7,00	7,00	3,00
Julho de 2014	7,00	9,00	3,00
Agosto de 2014	7,00	9,00	3,00
Setembro de 2014	7,00	9,00	3,00
Outubro de 2014	7,00	9,00	3,00
Novembro de 2014	7,00	9,00	3,00
Dezembro de 2014	7,00	9,00	3,00
Média	7,00	7,67	3,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013:

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2013	7,00	7,00	3,00
Fevereiro de 2013	7,00	7,00	3,00
Março de 2013	7,00	7,00	3,00
Abril de 2013	7,00	7,00	3,00
Maio de 2013	7,00	7,00	3,00
Junho de 2013	7,00	7,00	3,00
Julho de 2013	7,00	7,00	3,00
Agosto de 2013	7,00	7,00	3,00
Setembro de 2013	7,00	7,00	3,00

13.16 - Outras informações relevantes

Outubro de 2013	7,00	7,00	3,00
Novembro de 2013	7,00	6,00	3,00
Dezembro de 2013	7,00	6,00	3,00
Média	7,00	6,84	3,00

Remuneração dos Administradores

Conforme orientação constante do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº02/2016, editado em 29 de fevereiro de 2016, o qual inclui orientações quanto à aprovação do valor global da remuneração, deverão também ser considerados para fins da determinação do valor da remuneração global, todos os valores relativos à remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal, incluindo mas não se limitando às despesas relativas ao reconhecimento contábil de outorgas de opções de compra de ações aos referidos administradores.

Dessa forma, além dos valores estimados de desembolso a serem realizados aos administradores relativos, os valores que são arcados pela Companhia quanto (i) ao reconhecimento contábil de outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra da Companhia aprovado na Assembleia Geral realizada em 13 de junho de 2008 e (ii) aos encargos sociais devidos pela Companhia, devem ser considerados para fins do valor da remuneração global.

Seguem abaixo quadros contendo resumo da remuneração dos administradores no exercício corrente e nos exercícios sociais considerando o acima exposto:

REMUNERAÇÃO SEM CONSIDERAR VALORES RELATIVOS A ENCARGOS SOCIAIS E OUTORGAS DE OPÇÕES			
ESTIMADA ⁽¹⁾		RECONHECIDA NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS DA COMPANHIA ⁽¹⁾	
Período de Referência	Remuneração (R\$ mil)	Período de Referência	Remuneração (R\$ mil)
Janeiro de 2016 a Dezembro de 2016	19.045	Exercício Social de 2016	N/A ⁽³⁾
Janeiro de 2015 a Dezembro de 2015	19.000 ⁽²⁾	Exercício Social de 2015	18.624
Maio de 2014 a Abril de 2015	18.000 ⁽²⁾	Exercício Social de 2014	17.900
Maio de 2013 a Abril de 2014	15.000 ⁽²⁾	Exercício Social de 2013	11.646

(1) Valores não incluem as despesas relativas ao reconhecimento contábil das opções de compra de ações no âmbito do Plano de Opções de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral realizada em 13 de junho de 2008, bem como os valores dos encargos sociais pagos pela Companhia.

(2) Remuneração aprovada nas respectivas Assembleias Gerais para o período de referência destacado.

(3) Exercício social em curso.

REMUNERAÇÃO INCLUINDO VALORES RELATIVOS A ENCARGOS SOCIAIS E OUTORGAS DE OPÇÕES			
ESTIMADA ⁽¹⁾		RECONHECIDA NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS DA COMPANHIA ⁽¹⁾	
Período de Referência	Remuneração (R\$ mil)	Período de Referência	Remuneração (R\$ mil)
Janeiro de 2016 a Dezembro de 2016	37.000 ⁽²⁾	Exercício Social de 2016	N/A ⁽³⁾
Janeiro de 2015 a Dezembro de 2015	34.439	Exercício Social de 2015	33.780
Maio de 2014 a Abril de 2015	32.410	Exercício Social de 2014	31.913
Maio de 2013 a Abril de 2014	23.329	Exercício Social de 2013	19.492

(1) Valores incluem as despesas relativas ao reconhecimento contábil das opções de compra de ações no âmbito do Plano de Opções de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral realizada em 13 de junho de 2008, bem como os valores dos encargos sociais pagos pela Companhia.

(2) Remuneração a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral para o período de referência destacado.

(3) Exercício social em curso.

14.1 - Descrição dos recursos humanos**a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

Número de empregados	2013	2014	2015
Por grupos:			
Administrativo	4.564	5.167	5.572
Corpo Docente	7.719	9.025	9.903
Por região geográfica:			
Norte	753	708	1.296
Nordeste	3.032	3.331	3.710
Sul	452	462	464
Sudeste	7.546	9.166	9.484
Centro-Oeste	500	525	521
Total de Empregados	12.283	14.192	15.475

Nota: Os professores que dão aula em mais de uma cidade ou IES do mesmo grupo econômico são considerados apenas uma única vez, não sendo contados em duplicidade.

b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Estado	2013		2014		2015	
	Segurança	Limpeza	Segurança	Limpeza	Segurança	Limpeza
Rio de Janeiro	338	338	0	418	0	434
Espírito Santo	13	13	10	18	10	18
São Paulo	58	58	49	86	58	89
Santa Catarina	14	14	7	16	7	16
Minas Gerais	29	29	6	45	6	43
Mato Grosso do Sul	7	7	4	9	4	10
Goiás	9	9	8	8	10	28
Pernambuco	33	33	10	18	10	40
Ceará	43	43	39	33	40	33
Alagoas	24	24	6	45	5	21
Bahia	43	43	23	25	26	26
Pará	10	10	6	43	6	40

14.1 - Descrição dos recursos humanos

Estado	2013		2014		2015	
	Segurança	Limpeza	Segurança	Limpeza	Segurança	Limpeza
Sergipe	18	18	5	12	6	15
Macapá	22	22	6	18	6	24
Rio Grande do Norte	36	36	14	22	8	31
Curitiba	6	8	6	8	5	9
Total	338	705	199	842	207	877

c) Índice de rotatividade

O índice de rotatividade se refere aos empregados de nossas controladas, uma vez que o índice de rotatividade de nossa *holding* não é relevante, dado que a *holding* não tem funcionários além dos membros da administração.

2013	2014	2015
10,39%	10,08%	10,09%

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Nos últimos três exercícios sociais, os aumentos na quantidade de colaboradores da Companhia decorreram principalmente das aquisições realizadas nos referidos exercícios.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a) Política de salários e remuneração variável

Desenvolvemos, periodicamente, pesquisas salariais para avaliar as tendências de mercado e práticas salariais, estando a nossa política de salários e remuneração variável adequadas à legislação vigente de cada base territorial onde se encontra.

Os salários fixos pagos aos empregados são equitativos com a capacitação, habilidade e esforço de cada profissional e em observância com cada faixa salarial prevista nos nossos Planos de Cargos e salários implementados.

A evolução salarial dá-se em função da nossa viabilidade financeira e do desempenho individual do empregado, priorizando o crescimento salarial daqueles profissionais de melhor desempenho e de melhor produtividade.

Além da remuneração fixa, contamos com o Programa de Remuneração Variável, que tem por objetivo praticar o valor da meritocracia e o reconhecimento dos desempenhos diferenciados dos elegíveis, bem como fortalecer o vínculo entre os nossos resultados e o desempenho dos nossos empregados, assegurando uma relação direta entre o nosso desempenho e os resultados individuais, através de um desdobramento das metas para todos os elegíveis.

No programa de remuneração variável dos docentes são elegíveis os nossos professores da graduação e da graduação tecnológica de todo o Brasil, desde que nossa margem EBITDA tenha alcançado 80%. Levamos em consideração os docentes que estejam entre os 25% melhores avaliados, sendo a avaliação realizada (i) 40% pela média da Avaliação CPA (avaliação realizada pela Comissão Própria de Avaliação que tem como objetivo identificar o nível de satisfação do aluno, o conhecimento dos planos de ensino e a qualidade dos serviços prestados) do primeiro e segundo semestre do ano; (ii) 25% pela avaliação do Coordenador de curso; (iii) 20% pela avaliação do Gerente Acadêmico; (iv) 15% pela Rotina Operacional Docente. Para docentes de Disciplinas Compartilhadas, que estejam entre os 25% melhores avaliados, sendo a avaliação realizada (i) 50% pela média da Avaliação CPA dos primeiros e segundo semestre do ano; (ii) 35% pela avaliação do Gerente Acadêmico; (iii) 15% pela Rotina Operacional Docente. Além disso, deverá ter obtido uma nota mínima de 3,5 numa escala de 1 a 5.

No programa da remuneração variável dos Executivos, são elegíveis: Diretores, Gerentes e Coordenadores Corporativos e de Operações, além de outros cargos chave selecionados pela Diretoria Executiva. A remuneração será baseada em nossa margem do EBITDA, sendo que para a distribuição de bônus, deveremos ter uma margem EBITDA de no mínimo 80%. Além disso, a elegibilidade dos executivos está condicionada aos seguintes fatores: (i) o executivo deverá ter mínimo de 3 meses de vínculo empregatício; (ii) para o cálculo do bônus deverá ser levado em consideração o salário nominal de dezembro do ano em vigor; (iii) o atingimento máximo da nota será 12,5 ou seja 125%, e o mínimo 6,5; (iv) não será elegível quem solicitar o desligamento de nossos quadros antes do pagamento do bônus.

b) Política de benefícios

Pela natureza de nossa atividade ser intensiva em Gente e grande parte dos professores ter carga horária variável semestre a semestre, buscamos estabelecer benefícios e incentivos que estejam atrelados a carga horária dos nossos empregados. Adicionalmente procuramos estabelecer contratos com fornecedores de benefícios, pelos quais os empregados possam aderir usando a escala que tem e a custos mais baixos.

Observamos fielmente o cumprimento das Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho de cada base territorial no que tange à concessão de benefícios, que são objetos específicos de negociação.

Além disso, procuramos desenvolver pesquisas de mercado para nos auxiliar nas tomadas de

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

decisões em relação a benefícios concedidos espontaneamente aos nossos empregados.

Atualmente, fornecemos os seguintes benefícios aos nossos empregados, subsidiados integral ou parcialmente, conforme os Acordos Coletivos de Trabalho de cada região: planos médico e odontológico, cesta de Natal, bolsa de estudo de graduação, pós graduação, mestrado e doutorado, exames médicos, *check up* executivo, auxílio alimentação, parceria para facilitar as compras de medicamentos, vale-transporte, adicional por tempo de serviço, empréstimo consignado via convênio bancário, seguro de vida, auxílio funeral e previdência privada.

c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando

Aprovamos a criação do Plano de Opção de Compra de Ações dos quais podem ser beneficiários os nossos empregados, administradores e prestadores de serviços e de nossas sociedades controladas, diretas ou indiretas. Para mais informações sobre o Plano de Opção de Compra de Ações, favor consultar a Seção 13.4 deste Formulário de Referência.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Respeitando a configuração da base territorial dos sindicatos, os empregados são representados por dois grupos de sindicatos, sendo o dos professores, representantes dos docentes e dos auxiliares de administração escolar, representantes dos funcionários administrativos e de apoio.

Possuímos representatividade junto a 68 sindicatos, sendo 39 de professores e 29 de auxiliares, tais como: (i) Sindicato dos Professores e Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Rio de Janeiro; (ii) Sindicato dos Professores e Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de São Paulo; (iii) Sindicato dos Professores e Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Curitiba; (iv) Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado de Maceió; (v) Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado da Bahia; (vi) Sindicato dos Professores e Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Minas Gerais; (vii) Sindicato dos Professores do Estado do Pernambuco; (viii) Sindicato dos Professores do Rio Grande do Norte entre outros, respeitando as Convenções Coletivas de Trabalho e os Acordos Coletivos de Trabalho.

Os Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho são realizados normalmente a cada 12 meses. Possuímos um bom relacionamento com os sindicatos, e há 17 anos não temos greves e/ou distúrbios trabalhistas em nossas unidades.

14.5 - Outras informações relevantes

Corpo Docente e Serviços de Apoio Acadêmico / Administrativo

Corpo Docente

Os integrantes do nosso corpo docente têm credenciais acadêmicas e experiência profissional e oferecem aos alunos uma formação voltada às exigências do mercado de trabalho que complementa a visão acadêmica. A promoção para níveis superiores de carreira é medida por acréscimo de titulação, tempo de serviço na instituição e produção acadêmica.

O método utilizado para seleção de docentes inicia-se mediante necessidade de preenchimento de vaga por motivo de substituição ou de aumento de quadro, tendo como condição necessária a previsão orçamentária de novos colaboradores. O aumento de quadro, sem previsão no orçamento, é realizado somente com autorização da área de Administração de Pessoal. Os casos de substituição de colaboradores devem ser justificados pelo responsável da área e confirmados pela área de Remuneração e Benefícios da Diretoria de Gente e Gestão. O processo de seleção é definido pela área de Desenvolvimento na Diretoria de Gente e Gestão, em conjunto com a área requisitante, a qual tem a responsabilidade final pela escolha do candidato. Ainda, para o cumprimento da política de admissão, constam categorias de portadores de deficiência, pessoas acima de 50 anos, alunos, ex-alunos e parentes que deverão ser priorizados.

Acreditamos que oferecemos uma política de remuneração competitiva que busca atrair e reter talentos, e reconhecer os esforços e as realizações dos profissionais do corpo docente.

Serviços de Apoio Acadêmico / Administrativo

Em 31 de dezembro de 2015, tínhamos um total de 5.572 integrantes de nossa equipe de apoio acadêmico/administrativo.

Nossa equipe de apoio acadêmico/administrativo desempenha um papel importante em nosso crescimento. Buscamos contratar profissionais qualificados que atendam nossos padrões éticos.

Além disso, desenvolvemos e mantemos programas de relacionamento com empresas parceiras que são contratadas para desempenhar determinadas funções que não fazem parte de nossas principais atividades. Adotamos um rígido regime de controle de gestão administrativa, que serve de apoio à nossa atividade principal que é o ensino. Damos especial atenção à área de recursos humanos, capacitando e selecionando empregados e colaboradores, a fim de servir com eficiência e diligência aos nossos alunos.

Ao longo de 2009, implantamos uma Central de Serviços Compartilhados ("CSC"), centralizando atividades administrativas como: folha de pagamentos, contabilidade, tecnologia da informação, gente e gestão, contas a pagar, cobrança, gestão acadêmica e suprimentos. Em 31 de dezembro de 2015, o CSC contava com 325 colaboradores que realizam processos referentes a todas as nossas unidades.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Capital World Investors					
	Americana	Não	Não	27/01/2015	
Sim	JP Morgan		Jurídica	33.851.205/0001-30	
	15.915.000	5,006348%	0	0,000000%	15.915.000 5,006348%
Coronation Fund Managers					
	Sul Africana	Não	Não	25/07/2016	
Sim	JP Morgan		Jurídica	33.851.205/0001-30	
	30.891.155	9,717365%	0	0,000000%	30.891.155 9,717365%
Clube de Investimentos TCA					
09.466.604/0001-00	Brasileira	Não	Não	12/05/2017	
Não					
	16.375.873	5,151324%	0	0,000000%	16.375.873 5,151324%
Adriana Baptiston Cefali Zaher					
043.607.418-47	Brasileira	Não	Não	31/08/2016	
Não					
	14.448.527	4,545042%	0	0,000000%	14.448.527 4,545042%
Oppenheimer Funds					
	Americana	Não	Não	08/10/2015	
Sim	JP Morgan		Jurídica	33.851.205/0001-30	
	54.156.850	17,036005%	0	0,000000%	54.156.850 17,036005%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
FIL Limited					
	Bermudense	Não	Não	24/06/2016	
Sim	JP Morgan		Jurídica	33.851.205/0001-30	
16.437.821	5,170810%	0	0,000000%	16.437.821	5,170810%
OUTROS					
160.173.134	50,385322%	0	0,000000%	160.173.134	50,385322%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 31/08/2016					
9.498.058	2,987784%	0	0,000000%	9.498.058	2,987784%
TOTAL					
317.896.418	100,000000%	0	0,000000%	317.896.418	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %

15.3 - Distribuição de capital

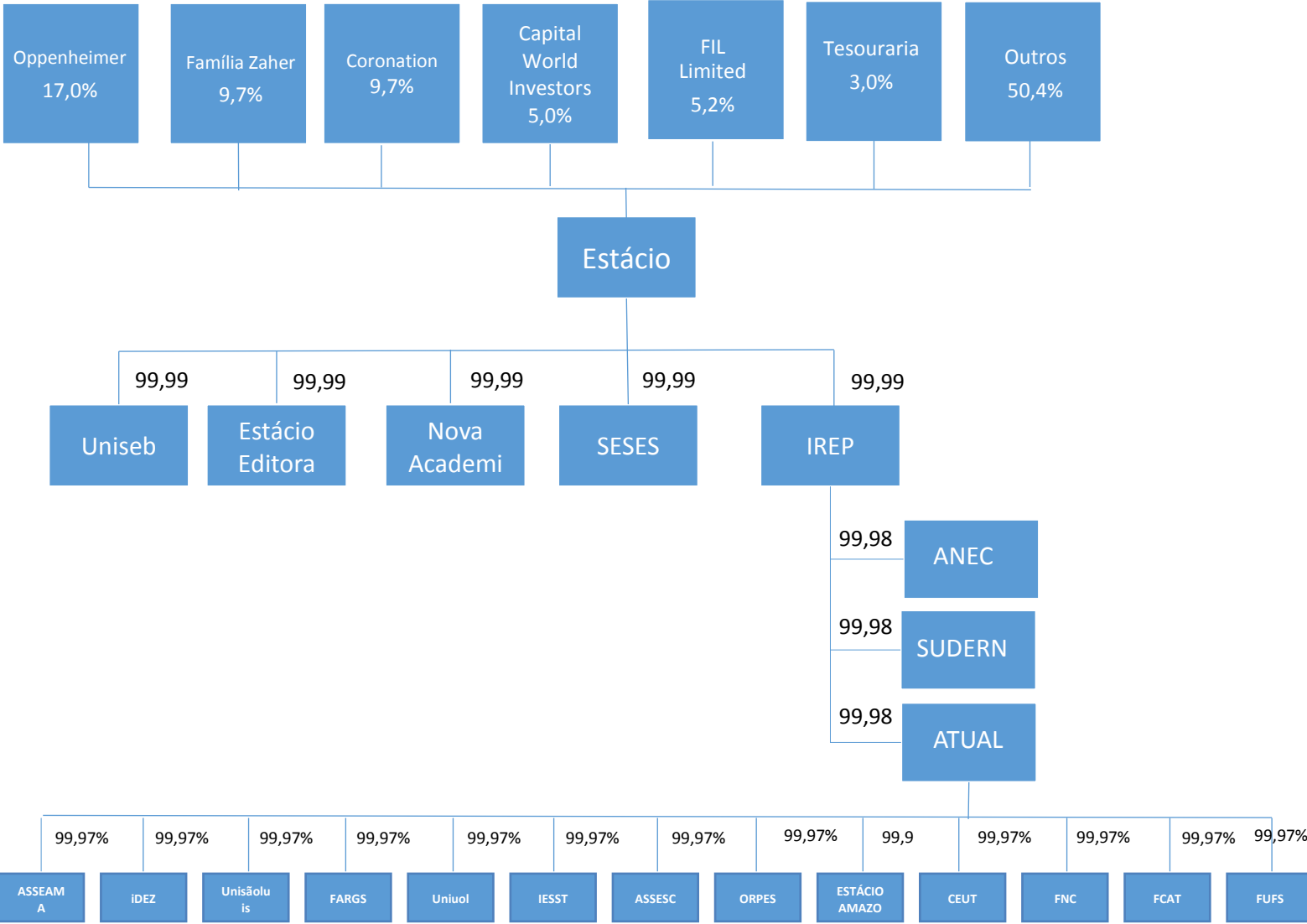
Data da última assembleia / Data da última alteração	27/04/2016
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	5.171
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	859
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	183

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	307.925.329	96,863415%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	307.925.329	96,863415%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



(*) A participação detida pela Família Zaher corresponde às participações detidas pelo(a): (i) Clube de Investimento TCA, correspondente a 5,151324%, e (ii) Sra. Adriana Zaher, correspondente a 4,545042%. Para mais informações, ver o item 15.7 deste Formulário de Referência.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Não há Acordos de Acionistas em vigor.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não contamos com um Controlador ou Bloco de Controle, sendo uma companhia de capital pulverizado. Para informações sobre a nossa quantidade de ações em circulação, ver o item 15.3 deste Formulário de Referência.

Nos últimos três últimos exercícios sociais foram divulgadas nos termos do artigo 12 da Instrução CVM 358/02 as seguintes alterações nas participações detidas por administradores da nossa Companhia e/ou pessoas a estes vinculadas:

- Em 15 de julho de 2014, o Sr. Chaim Zaher (membro do Conselho de Administração da Companhia até outubro de 2016), em conjunto com a Sra. Adriana Baptiston Cefali Zaher e o Clube de Investimento TCA, informaram por meio de correspondência, que detinham 19.883.127 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 6,3% do capital social total da Companhia.
- Em 06 de fevereiro de 2015, o Sr. Chaim Zaher (membro do Conselho de Administração da Companhia até outubro de 2016), em conjunto com a Sra. Adriana Baptiston Cefali Zaher e o Clube de Investimento TCA, informaram por meio de correspondência, que detinham 31.859.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 10,1% do capital social total da Estácio.

Para informações adicionais sobre a participação por estes detidas, vide os itens 15.1/15/2 e 15.4 deste Formulário de Referência.

15.7 - Principais operações societárias**Em 2013:**

Evento	Aquisição da Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas – FACITEC, atual Centro Universitário de Brasília
Principais condições do negócio	Em 05 de abril de 2013, foi formalizada, conforme divulgado através de Fato Relevante, a compra pela controlada indireta Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda. ("ATUAL"), da totalidade de quotas do Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico Ltda. – IESST ("IESST"), instituição com sede e campus na cidade de Taguatinga, no Distrito Federal. O valor do investimento na FACITEC foi de R\$ 9.000.000, a ser pago parte em recursos financeiros e parte através de assunção de dívidas e obrigações em geral. As partes acordaram, ainda, pagamento adicional de R\$ 7.000.000,00, caso a FACITEC venha a ser transformada em Centro Universitário até 31 de dezembro de 2014. A FACITEC foi fundada em 2001 e possuía, à época da aquisição, aproximadamente 3.600 alunos, 8.500 vagas totais e 120 professores alocados em 01 campus, contando em seu portfólio com 13 cursos superiores e 24 de pós-graduação, além de cursos de extensão e cursos livres. O ticket médio líquido de seus cursos era de aproximadamente R\$ 426,00. Em 2012, foi avaliada pelo MEC, que emitiu Conceito Institucional (CI) 4, numa escala de 1 a 5. O negócio marcou a chegada da Estácio no Distrito Federal, praça estratégica para o ensino presencial e polo de EAD. Nossos acionistas ratificaram a aquisição do IESST em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2014.
Sociedades envolvidas	ATUAL e IESST
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:	Nós não contamos com um acionista controlador. A aquisição não envolveu ações e/ou administradores da Companhia.
Quadro societário antes e após a operação	Não há alteração no nosso quadro societário.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A referida transação não consistiu em operação societária envolvendo ações de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos do artigo 256 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), a aquisição foi ratificada pelos acionistas da nossa Companhia na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2014, na qual foi esclarecida aos nossos acionistas que as nossas ações tem dispersão e integram índice de liquidez (Índice IBx-50). Neste sentido, o acionista que não aprovasse a operação poderia se retirar do capital social da Companhia por meio de venda de suas ações em bolsa.

Evento	Aquisição das Faculdades Integradas Associação de Ensino de Santa Catarina, atual Faculdade Estácio de Florianópolis
Principais condições do negócio	Em 17 de junho de 2013, foi formalizada, conforme divulgado através de Fato Relevante, a aquisição pela controlada indireta ATUAL, da totalidade das ações da Sociedade Educacional de Santa Catarina ("ASSESC"), mantenedora das Faculdades Integradas Associação de Ensino de Santa Catarina, atual Faculdade Estácio de Florianópolis, instituição com sede e campus na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. O valor do investimento na ASSESC foi de R\$ 5.825.000,00. A transação não incluiu a compra do imóvel. A ASSESC possuía aproximadamente 915 alunos alocados em 4.970 vagas totais, divididas em 10 cursos de graduação e um ticket médio de aproximadamente R\$570. A aquisição significou a entrada da nossa Companhia na capital catarinense, o que proporcionou a consolidação das operações na Grande Florianópolis, considerando o Centro Universitário de São José. Além disso, a aquisição complementou a oferta de um portfólio de cursos e permitiu a exploração de ganhos importantes de qualidade acadêmica, eficiência e escala. Em 2011, a ASSESC obteve o Índice Geral de Cursos (IGC) 3 na avaliação do MEC, numa escala de 1 a 5. Nossos acionistas ratificaram a aquisição do ASSESC em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2014.

15.7 - Principais operações societárias

Sociedades envolvidas	ATUAL e ASSESC
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:	Nós não contamos com um acionista controlador. A aquisição não envolveu ações e/ou administradores da Companhia.
Quadro societário antes e após a operação	Não há alteração no nosso quadro societário.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A referida transação não consistiu em operação societária envolvendo ações de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, a aquisição foi ratificada pelos acionistas da nossa Companhia na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2014, na qual foi esclarecida aos nossos acionistas que as nossas ações tem dispersão e integram índice de liquidez (Índice IBRx-50). Neste sentido, o acionista que não aprovasse a operação poderia se retirar do capital social da Companhia por meio de venda de suas ações em bolsa.

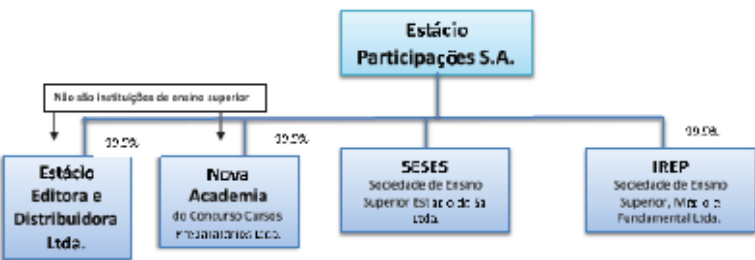
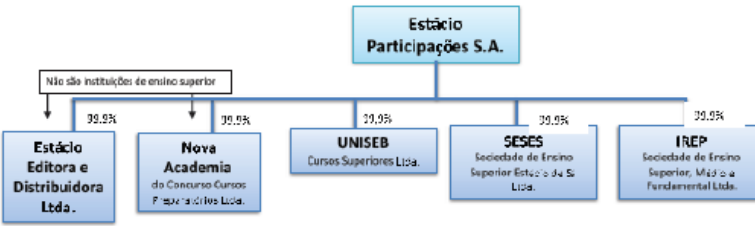
Em 2014:

Evento	Aquisição do Instituto de Estudos Superiores da Amazônia, atual Faculdade Estácio de Belém – Estácio Belém
Principais condições do negócio	Em 01 de julho de 2014, foi formalizada, conforme divulgado através de Fato Relevante, a aquisição pela controlada indireta ATUAL, da totalidade das quotas da Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda. ("ORPES"), mantenedora do Instituto de Estudos Superiores da Amazônia ("IESAM") atual Faculdade Estácio de Belém – Estácio Belém, instituição com sede e campus na cidade de Belém, estado do Pará. O valor do investimento total no IESAM foi de R\$80.000.000,00, sendo: (i) R\$ 38.000.000,00 pela totalidade das quotas de emissão do IESAM pagos parte em recursos financeiros e parte por meio de assunção de dívidas e obrigações em geral; e (ii) R\$42.000.000,00 correspondentes aos imóveis operacionais de propriedade da IESAM. O IESAM foi fundado em 2000 e possuía aproximadamente 4.500 alunos, 15.440 vagas totais e 130 professores alocados em 01 campus, contando em seu portfólio com 23 cursos superiores e 18 de pós-graduação, além de cursos de extensão e cursos livres. O ticket médio líquido de seus cursos era de aproximadamente R\$680,00. Em 2012, foi avaliada pelo MEC, que emitiu Índice Geral de Cursos (IGC) 3, numa escala de 1 a 5. A consolidação das atividades em Belém possibilitou a expansão da nossa Companhia em um mercado em que já atuava e complementação de seu portfólio de cursos, passando a incluir cursos da área de engenharia e gestão. Por fim, a operação na cidade permitiu a exploração de ganhos importantes de qualidade acadêmica, eficiência e escala. Nossos acionistas ratificaram a aquisição do IESAM em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2015.
Sociedades envolvidas	ATUAL e ORPES
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:	Nós não contamos com um acionista controlador. A aquisição não envolveu ações e/ou administradores da Companhia.
Quadro societário antes e após a operação	Não há alteração no nosso quadro societário.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A referida transação não consistiu em operação societária envolvendo ações de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, a aquisição foi ratificada pelos acionistas da nossa Companhia na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 2015, na qual foi esclarecida aos nossos acionistas que as nossas ações tem dispersão e integram índice de liquidez (Índice IBRx-50). Neste sentido, o acionista que não aprovasse a operação poderia se retirar do capital social da Companhia por meio de venda de suas ações em bolsa.

15.7 - Principais operações societárias

Evento	Aquisição do Centro Universitário UNISEB
Principais condições do negócio	Em 01 de julho de 2014, foi aprovada por nossos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária a aquisição da totalidade das ações ("Operação") da UNISEB Holding S.A. ("UNISEB Holding"), nova denominação social de TCA Investimentos e Participações Ltda., controladora da UNISEB União dos Cursos Superiores SEB Ltda., atual UNISEB Cursos Superiores Ltda. ("UNISEB"), instituição com sede e Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Abraão Issa Halack, nº 980, Ribeirânia, CEP 14096-160, mantenedora do Centro Universitário UNISEB. A operação, na forma prevista no Contrato de Compra e Venda, foi estruturada da seguinte forma: (i) na data do fechamento da operação a nossa Companhia adquiriu um número de ações da UNISEB Holding equivalente a 50% do capital social total da UNISEB Holding, mediante pagamento em moeda corrente nacional, pelo valor aproximado de R\$308.834.198,69, reajustado pela variação do IGP-M de 12 de setembro de 2013, até a data da efetivação da operação, e (ii) imediatamente após a aquisição mencionada acima (quando a nossa Companhia passou a deter 50% das ações de emissão da UNISEB Holding), a nossa Companhia incorporou a UNISEB Holding, com a consequente emissão de 17.853.127 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Estácio, as quais foram subscritas pelos então detentores do capital social da UNISEB Holding. A Operação, ampliou a capilaridade da nossa Companhia no ensino superior a distância, agregando 164 novos polos autorizados e marcando a entrada definitiva da Estácio no Estado de São Paulo. No ensino superior presencial, reforçamos a nossa presença no mercado ao agregar um Centro Universitário com sede na cidade de Ribeirão Preto. A UNISEB, fundada em 1999, possuía aproximadamente 37,8 mil alunos em 3 campi (1 em Ribeirão Preto e 2 pela parceria com a FGV, em Araçatuba e São José do Rio Preto), contando em seu portfólio com 14 cursos superiores presenciais, 13 cursos superiores a distância, 6 cursos de pós-graduação presencial, 24 cursos de pós-graduação a distância e 36 de pós-graduação/MBA em parceria com a FGV, além de cursos de extensão e cursos livres.
Sociedades envolvidas	Uniseb Holding, UNISEB e nós.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:	Nós não contamos com um acionista controlador. A Sra. Adriana Baptiston Cefali Zaher passou a deter mais de 3,0% das ações da Estácio Participações S.A.

15.7 - Principais operações societárias

Quadro societário antes e após a operação	Antes:  Depois: 
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Nos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, a aquisição foi ratificada pelos acionistas da nossa Companhia na Assembleia Geral Extraordinária de 01 de julho de 2014, na qual foi esclarecida aos nossos acionistas que as nossas ações tem dispersão e integram índice de liquidez (Índice IBRX-50). Neste sentido, o acionista que não aprovasse a operação poderia se retirar do capital social da Companhia por meio de venda de suas ações em bolsa.

Evento	Aquisição da Faculdade LITERATUS, atual Faculdade Estácio do Amazonas
Principais condições do negócio	Em 01 de julho de 2014, foi formalizado, conforme divulgado em Fato Relevante, a aquisição, pela controlada indireta ATUAL, da totalidade de quotas do Centro de Assistência ao Desenvolvimento de Formação Profissional UNICEL Ltda., que teve em 05 de janeiro de 2015 sua denominação social alterada para Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda. ("Estácio Amazonas") mantenedor da Faculdade Estácio do Amazonas, instituição com sede e campus na cidade de Manaus, Amazonas. O valor do investimento na LITERATUS foi de R\$48.000.000, pago parte em recursos financeiros e parte através de assunção de dívidas e obrigações em geral. A LITERATUS foi fundada em 2007, possuía aproximadamente 4.800 alunos alocados em 02 campi e 14.170 vagas totais autorizadas, contava em seu portfólio com 22 cursos superiores (sendo que 8 destes recentemente autorizados e ainda em fase de maturação) e 25 de pós-graduação. Em 2012, foi avaliada pelo MEC, que emitiu Índice Geral de Cursos (IGC) 3 com um índice contínuo de 2,44. A aquisição significou a entrada da nossa Companhia na capital amazonense e possibilitou a expansão das operações na região norte do país, através de um dos seus principais mercados e ampliação do nosso portfólio de cursos, com enfoque especial para os cursos das áreas de saúde, engenharia e gestão. Nossos acionistas ratificaram a aquisição da LITERATUS em 28 de abril de 2015.
Sociedades envolvidas	ATUAL e Centro de Assistência ao Desenvolvimento de Formação Profissional UNICEL Ltda

15.7 - Principais operações societárias

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:	Nós não contamos com um acionista controlador. A aquisição não envolveu ações e/ou administradores da Companhia.
Quadro societário antes e após a operação	Não há alteração no nosso quadro societário.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A referida transação não consistiu em operação societária envolvendo ações de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, a aquisição foi ratificada pelos acionistas da nossa Companhia na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 2015, na qual foi esclarecida aos nossos acionistas que as nossas ações tem dispersão e integram índice de liquidez (Índice IBrx-50). Neste sentido, o acionista que não aprovasse a operação poderia se retirar do capital social da Companhia por meio de venda de suas ações em bolsa.

Evento	Aquisição do Centro de Ensino Unificado de Teresina ("CEUT")
Principais condições do negócio	Em 18 de novembro de 2014, foi formalizado, através de Fato Relevante, a aquisição pela ATUAL, da totalidade de quotas do Centro de Ensino Unificado de Teresina ("CEUT") mantenedor da Faculdade de Ciências, Saúde, Exatas e Jurídicas de Teresina - FACULDADE CEUT, instituição com sede e campus na cidade de Teresina, Piauí. O valor do investimento no CEUT foi de R\$33.000.000 pagos, parte em recursos financeiros e parte por assunção de dívidas e obrigações em geral. O CEUT foi fundado em 1994, possuía aproximadamente 3.700 alunos alocados em um campus e 7.080 vagas totais autorizadas (sendo 2.250 vagas apenas do curso de Direito), contando em seu portfólio com 12 cursos superiores, dois destes recentemente autorizados e ainda em fase de maturação, e 29 cursos de pós-graduação. Em 2012, foi avaliada pelo MEC, que emitiu Índice Geral de Cursos (IGC) 3, numa escala de 1 a 5. Nossos acionistas ratificaram a aquisição do CEUT em 28 de abril de 2015.
Sociedades envolvidas	ATUAL e CEUT
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:	Nós não contamos com um acionista controlador. A aquisição não envolveu ações e/ou administradores da Companhia.
Quadro societário antes e após a operação	Não há alteração no nosso quadro societário.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A referida transação não consistiu em operação societária envolvendo ações de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, a aquisição foi ratificada pelos acionistas da nossa Companhia na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 2015, na qual foi esclarecida aos nossos acionistas que as nossas ações tem dispersão e integram índice de liquidez (Índice IBrx-50). Neste sentido, o acionista que não aprovasse a operação poderia se retirar do capital social da Companhia por meio de venda de suas ações em bolsa.

Em 2015:

Evento	Aquisição da Faculdade Nossa Cidade – FNC

15.7 - Principais operações societárias

Principais condições do negócio	Em 03 de setembro de 2015 foi formalizada, através de Fato Relevante, a conclusão da aquisição, pela nossa controlada indireta ATUAL, da totalidade de quotas do Centro Educacional Nossa Cidade Ltda. ("<u>Sociedade</u>"), sociedade limitada, com sede na Cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo, mantenedora da Faculdade Nossa Cidade ("<u>FNC</u>"), nos termos do contrato de Compra e Venda de Quotas celebrado em 07 de julho de 2015. O valor do investimento foi de R\$ 90.000.000,00, pagos da seguinte forma: (i) 52% do valor do investimento pago na data do fechamento, sendo parte mediante recursos financeiros e parte mediante a assunção de dívidas e obrigações em geral da Sociedade; e (ii) o saldo remanescente de 28% a ser amortizado em até 42 meses a contar da data do Fechamento. Foram emitidas 9.880.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. O preço de cada quota correspondeu a R\$ 9,11. A FNC, fundada em 2005, possuía aproximadamente 8.700 alunos bem como dispõe de aproximadamente 16.580 vagas totais autorizadas pelo Ministério da Educação ("<u>MEC</u>"). A FNC possui um portfólio de cursos diversificado, composto por aproximadamente (i) 24 cursos superiores em fase de maturação, (ii) 11 cursos de pós-graduação, além de cursos técnicos. Em 2013, a FNC foi avaliada pelo MEC, e obteve a nota 3 no Índice Geral de Cursos – IGC, numa escala de 1 a 5. A FNC está localizada no município de Carapicuíba, sendo que a sua área de influência abrange, além do referido município, os municípios de Osasco, Barueri, Itapevi, Santana de Parnaíba, Jandira e Cajamar, que, em conjunto totalizam cerca de 2 milhões de habitantes. Nossos acionistas ratificaram a aquisição em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2016.
Sociedades envolvidas	ATUAL e FNC
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:	Nós não contamos com um acionista controlador. A aquisição não envolveu ações e/ou administradores da Companhia.
Quadro societário antes e após a operação	Não há alteração no nosso quadro societário.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A referida transação não consistiu em operação societária envolvendo ações de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, a aquisição foi ratificada pelos acionistas da nossa Companhia na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 27 de abril de 2016, na qual foi esclarecida aos nossos acionistas que as nossas ações tem dispersão e integram índice de liquidez (Índice IBrx-50). Neste sentido, o acionista que não aprovasse a operação poderia se retirar do capital social da Companhia por meio de venda de suas ações em bolsa.
Evento	Aquisição da Faculdade Nossa Cidade – FCAT

15.7 - Principais operações societárias

Principais condições do negócio	Em 17 de novembro de 2015 foi celebrado, conforme divulgado através de Fato Relevante, o contrato de Compra e Venda de Quotas, celebrado pela nossa controlada indireta ATUAL, da totalidade de quotas da FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA., sociedade limitada, com sede no município de Castanhal, Estado do Pará, mantenedora da Faculdade de Castanhal - FCAT ("FCAT"). O valor do investimento foi de R\$ 26.000.000,00, pago da seguinte forma: (i) R\$5.900.000,00 através de assunção de dívidas, (ii) R\$11.000.000,00 em recursos financeiros, pagos à vista; e (iii) o saldo remanescente através de 1 (uma) parcela no valor de R\$ 3.900.000,00 paga em 17 de maio de 2016 e mais 4 parcelas anuais no valor de R\$ 1.300.000,00 a serem pagas a partir 17 de novembro de 2016. A transação não inclui a compra de imóvel. Fundada em 2007, a FCAT possui aproximadamente 2.700 alunos, 9.225 vagas totais autorizadas, contando em seu portfólio com 12 cursos superiores e 24 de pós-graduação, além de cursos de extensão. Em 2013, foi avaliada pelo MEC, que emitiu um Conceito Institucional (CI) 4, numa escala de 1 a 5. Localizada no município de Castanhal, sua área de influência abrange 14 municípios, que em conjunto totalizam cerca de 600 mil habitantes. A consolidação das atividades no estado do Pará, possibilitou a expansão da Companhia em um mercado em que já atuava, tornando-se, assim, a maior instituição de ensino superior privado do Pará na modalidade presencial. Nossos acionistas ratificaram a aquisição em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2016.
Sociedades envolvidas	ATUAL e FCAT
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:	Nós não contamos com um acionista controlador. A aquisição não envolveu ações e/ou administradores da Companhia.
Quadro societário antes e após a operação	Não há alteração no nosso quadro societário.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A referida transação não consistiu em operação societária envolvendo ações de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, a aquisição foi ratificada pelos acionistas da nossa Companhia na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 27 de abril de 2016, na qual foi esclarecida aos nossos acionistas que as nossas ações têm dispersão e integram índice de liquidez (Índice IBrx-50). Neste sentido, o acionista que não aprovasse a operação poderia se retirar do capital social da Companhia por meio de venda de suas ações em bolsa.

Em 2016:

Evento	Incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia pela Kroton Educacional S.A.

15.7 - Principais operações societárias

Principais condições do negócio	Em 15 de agosto de 2016, foi aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia a incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia pela Kroton Educacional S.A. ("<u>Kroton</u>" e, em conjunto com a Companhia, as "<u>Companhias</u>"), com dispensa de realização da oferta pública de ações de emissão da Companhia, exigida pelo artigo 37 do estatuto social da Companhia ("<u>Operação</u>"). Os termos e condições da Operação estão previstos no Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão da Estácio Participações S.A. pela Kroton Educacional S.A. ("<u>Protocolo</u>"), disponibilizado no <i>website</i> da Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") e da Companhia. Ressalta-se que na mesma data, a referida Operação foi também aprovada pelos acionistas da Kroton em sede de Assembleia Geral Extraordinária. Conforme previsto pelo Protocolo e aprovado pela Assembleia Geral da Companhia, a Operação resultará: (a) na titularidade, pela Kroton, da totalidade das ações de emissão da Companhia; (b) no recebimento, pelos acionistas da Companhia, proprietários das ações incorporadas, para cada ação ordinária de emissão da Companhia de que sejam titulares na Data da Consumação da Operação (conforme abaixo definido), de 1,281 ação ordinária de emissão da Kroton ("<u>Relação de Substituição de Referência</u>"), considerando que (i) o capital total da Companhia esteja representado, na Data da Consumação da Operação, por 307.680.459 ações ordinárias, ex-tesouraria, e (ii) o capital total da Kroton esteja representado, na Data da Consumação da Operação, por 1.618.617.238 ações ordinárias, ex-tesouraria, observado que a referida Relação de Substituição poderá ser ajustada nos termos previstos no Protocolo (após os ajustes, a "<u>Relação de Substituição Ajustada</u>"); e (c) na distribuição de dividendos extraordinários aos acionistas da Companhia no valor de R\$ 420.000.000,00. Ressalta-se que em 10 de novembro de 2016, foi aprovada, em sede da assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia ("<u>AGE</u>"), a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$280.000.000,00 dos R\$420.000.000,00 acima destacados. Os dividendos aprovados serão pagos no exercício social de 2016, nos termos divulgados pela Companhia ao mercado, sendo que farão jus ao recebimento dos mesmos, os acionistas da Companhia detentores de posições acionárias em 10 de novembro de 2016. Conforme aprovado ainda na referida AGE, o pagamento do valor remanescente de R\$140.000.000,00 que completa o montante total de dividendos estabelecido no Protocolo, foi apreciado pelo Conselho de Administração da Companhia em 16 de dezembro de 2016. Os dividendos aprovados também serão pagos ainda no exercício social de 2016, sendo que farão jus ao recebimento dos mesmos os acionistas da Companhia detentores de posições acionárias em 21 de dezembro de 2016. A consumação da Operação encontra-se condicionada (a) à sua aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("<u>CADE</u>"); e (b) (i) ao decurso do prazo de 15 dias contados da publicação da decisão da Superintendência Geral do CADE para eventuais recursos de terceiros ou avocação pelo Tribunal do CADE, nos termos do artigo 65, I e II, da Lei nº 12.529/11 e do artigo 122 do Regimento Interno do CADE aprovado pela Resolução nº 1/2012, sem que haja tais recursos ou a avocação; ou (ii) se a Operação vier a ser analisada pelo tribunal do CADE, à publicação da decisão final no Diário Oficial da União, considerando eventuais embargos de declaração apresentados, nos termos dos artigos 218 e seguintes do regimento interno do CADE, com a consequente autorização plena para que as Companhias possam seguir com a consumação da Operação. As Companhias submeteram a Operação conjuntamente ao CADE e acreditam que será necessário se comprometer a realizar o desinvestimento de ativos para obtenção da aprovação pelo CADE. As Companhias pretendem negociar obrigações de desinvestimento com tal autoridade, não sendo possível nesse momento assegurar que estas terão sucesso nessa negociação, quais ativos teriam que ser desinvestidos, nem se as Companhias optarão por concluir a Operação caso as restrições impostas pelo CADE impliquem em uma redução de 15% ou mais da receita líquida anual das Companhias combinadas para o exercício social de 2015, a ser calculada nos termos do item 6.4(a) do Protocolo, e/ou na alienação ou restrição definitiva de uso da marca Estácio ("<u>Limite de Restrição</u>"). A companhia que optar por não prosseguir com a operação em função das restrições terem superado o Limite de Restrição terá que pagar à outra companhia uma multa de R\$150 milhões, conforme regra prevista no Protocolo. Kroton e Estácio operam e, até a consumação da Operação, continuarão a operar de forma independente. Uma vez implementadas as condições suspensivas, a Companhia e a Kroton divulgarão, em conjunto, um fato relevante indicando a data em que a Operação será efetivamente consumada, data na qual as ações de emissão da Companhia deixarão de ser negociadas e os então acionistas da Companhia receberão novas ações de emissão da Kroton ("<u>Data da Consumação da Operação</u>"). No dia útil imediatamente anterior à Data da Consumação da Operação e observado o disposto Protocolo, o conselho de administração da Kroton se reunirá para (i) atestar, conforme objetivamente determinado pelos ajustes previstos no Protocolo, a Relação de Substituição Ajustada, que irá determinar a quantidade de ações de emissão da Kroton que serão emitidas em decorrência da Operação e (ii) registrar que a Operação será consumada na Data da Consumação da Operação.

15.7 - Principais operações societárias

Sociedades envolvidas	A Companhia e Kroton Educacional S.A.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:	Atualmente, nós não contamos com um acionista controlador. A Operação, uma vez devidamente aprovada pelos órgãos regulatórios competentes e cumpridas todas as demais condições suspensivas para tal, resultará na incorporação da totalidade de ações de emissão da Companhia pela Kroton, que passará a deter 100% do capital social da Companhia.
Quadro societário antes e após a operação	Segue abaixo quadro societário abaixo antes e após a Operação, caso a Operação venha a ser devidamente consumada: Antes: <pre> graph TD Estacio[Estácio] --- Oppenheimer[Oppenheimer 17,1%] Estacio --- FamiliaZaher[Família Zaher 14,1%] Estacio --- Coronation[Coronation 10,0%] Estacio --- CapitalWorld[Capital World Investors 5,0%] Estacio --- Brandes[Brandes 5,0%] Estacio --- FIL[FIL Limited 5,2%] Estacio --- Tesouraria[Tesouraria 3,0%] Estacio --- Outros[Outros 40,6%] </pre> Depois¹: <pre> graph TD Kroton[Kroton] --- 100%[100%] --- Estacio[Estácio] </pre> Depois¹: Kroton 100% Estácio
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	O tratamento equitativo entre os acionistas é garantido considerando (a) o recebimento, pelos acionistas da Companhia, proprietários das ações incorporadas, de ações de emissão da Kroton nos termos da relação de substituição constante do Protocolo, devidamente aprovado em sede de Assembleia Geral das Companhias; e (b) a distribuição de dividendos extraordinários aos acionistas da Companhia conforme acima disposto. Adicionalmente, considerando que as ações da Companhia têm dispersão e integram índice de liquidez (Índice IBRx-50), o acionista que não aprovasse a Operação poderia se retirar do capital social da Companhia por meio de venda de suas ações em bolsa.

15.8 - Outras informações relevantes

Informações adicionais aos itens 15.1/15.2

Com relação às posições informadas para OppenheimerFunds, Coronation Fund Managers, Capital World Investors e FIL Limited, esclarecemos que as mesmas se referem a posições consolidadas para todos os fundos de investimento e investidores não residentes cujas carteiras se encontram sob gestão discricionária das entidades mencionadas como acionistas. Tais entidades, portanto, representam uma pluralidade de acionistas e suas decisões de negociação não são influenciadas pelos cotistas e investidores dos fundos sob sua gestão.

Informações Adicionais ao item 15.3(d) – Ações em Circulação

A nossa Companhia não conta com um Controlador ou Bloco de Controle, sendo uma companhia de capital pulverizado.

Para fins do cálculo do nosso percentual de ações em circulação, foram excluídas todas nossas ações mantidas em tesouraria bem como as ações detidas por administradores da Companhia.

Informações Adicionais ao item 15.4 (b)

Somos uma companhia *holding* cujos principais ativos são as participações societárias em instituições de ensino superior através do controle direto e indireto. Fomos constituídos em março de 2007 a partir de uma reorganização societária, cujo propósito foi o de concentrar as atividades de ensino superior desenvolvidas pelas sociedades Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES"), Sociedade Tecnopolitana da Bahia Ltda. ("STB"), Sociedade de Ensino Superior do Pará Ltda. ("SESPA"), Sociedade de Ensino Superior do Ceará Ltda. ("SESCE") e Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco Ltda. ("SESPE"), sujeitas ao nosso controle direto ou indireto. Anteriormente a esta reorganização societária, nossas subsidiárias foram transformadas em sociedades com fins lucrativos, sendo que a STB e a SESPA foram transformadas em setembro de 2005, a SESCE e a SESPE foram transformadas em outubro de 2005, e a SESES, a União Nacional de Educação e Cultura Ltda. ("UNEC") e a SESAP foram transformadas em fevereiro de 2007.

Em 29 de fevereiro de 2008, por meio de nossa controlada IREP adquirimos a totalidade das quotas do capital social da Sociedade Interlagos de Educação e Cultura S/S Ltda. ("FINTEC"), Sociedade Abaeté de Educação e Cultura Ltda. ("Abaeté") e Faculdade de Brasília de São Paulo Ltda. ("Brasília").

Em 14 de agosto de 2008, realizamos a aquisição de participação societária equivalente a 99,98% do capital da Sociedad de Enseñanza Superior S.A. ("SESSA"), com sede na Cidade de Assunção, Paraguai, mantenedora da Universidad de La Integración de Las Americas ("UNIDA"), cuja alienação ocorreu em 08 de setembro de 2011.

Em 1º de outubro de 2008, o nosso Conselho de Administração autorizou a Diretoria a iniciar os procedimentos para a aquisição de participação societária no capital social das seguintes sociedades mantenedoras de instituições de ensino superior: Sociedade de Ensino Superior de Sergipe Ltda. ("SESSE"), Sociedade de Ensino Superior de Alagoas Ltda. ("SESAL"), UNEC e Sociedade de Ensino Superior do Amapá Ltda. ("SESAP"), mantenedora da Faculdade do Amapá.

Em 7 de novembro de 2008, por meio da nossa controlada direta IREP, adquirimos a totalidade das quotas do capital social das sociedades Maria Montessori Educação e Cultura Ltda. ("Montessori"), Cultura e Educação de Cotia Ltda. ("Cotia") e Unidade de Ensino Superior Montessori de Ibiúna S/C Ltda. ("Montessori Ibiúna"), cujas sedes e campi estão localizados nas cidades de Ibiúna, Cotia e São Paulo, respectivamente, pelo valor de R\$ 10.299.000,00.

15.8 - Outras informações relevantes

Em 26 de março de 2010, foi emitido um laudo de incorporação societária das sociedades controladas indiretas Montessori de Ibiúna e da Cotia por nossa controlada direta IREP, que teve por objetivo simplificar controles e reduzir custos administrativos e operacionais gerando eficiência no fluxo de informações e gestão das nossas instituições controladas. A incorporação foi ratificada pelo nosso Conselho de Administração em reunião realizada em 29 de abril de 2010 e a IREP passou a sucedê-las em todos os direitos, bens e obrigações.

Em 29 de junho de 2010, nosso Conselho de Administração aprovou a incorporação das controladas indiretas STB, SESCE, SESPA, SESPE, Faculdade Radial de Curitiba Sociedade Ltda., SESAL, SESSE, SESAP, UNEC, Montessori, União Cultural e Educacional Magister Ltda., Brasília, FINTEC, Abaeté e Instituto Euro-Latino-Americano de Cultura e Tecnologia S/C Ltda. pela controlada direta IREP.

Em 18 de outubro de 2010, por meio de nossa controlada IREP anunciamos a aquisição da totalidade das quotas do capital social da Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda. ("ATUAL"), mantenedora da Faculdade Atual da Amazônia ("FAA"). Em setembro de 2010, a FAA possuía 4.500 alunos matriculados em seus cursos presenciais de graduação e pós-graduação. O encerramento da operação foi anunciado em 24 de janeiro de 2011 e o valor da transação foi de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), incluindo pagamento aos sócios e assunção de obrigações da empresa.

Em 22 de fevereiro de 2011, por meio de nossa controlada IREP adquirimos a totalidade das quotas da Sociedade Natalense de Educação e Cultura Ltda., mantenedora da Faculdade de Natal ("FAL"), instituição com sede e campus na cidade de Natal, Rio Grande do Norte.

Em 7 de abril de 2011, adquirimos a totalidade das quotas da Sociedade Nova Academia do Concurso-Cursos Preparatórios Ltda. – Academia do Concurso, que por sua vez é proprietária e gestora da operação de cursos presenciais preparatórios para concursos públicos e ainda, dos ativos e direitos relativos a gestão da Faculdade da Academia Brasileira de Educação e Cultura – FABEC.

Em 12 de abril de 2011, por meio de nossa controlada IREP adquirimos a totalidade das quotas do capital social da Sociedade Universitária de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte LTDA., mantenedora da Faculdade de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte – FATERN, instituição com sede e campus na cidade de Natal, Rio Grande do Norte.

Em 5 de abril de 2012, por meio de nossa controlada indireta ATUAL, adquirimos a Associação Educacional da Amazônia – ASSEAMA, mantenedora da Faculdade Seama, instituição com sede e campus na cidade Macapá, Estado de Amapá.

Em 28 de maio de 2012, por meio de nossa controlada indireta ATUAL, formalizamos o compromisso de compra da UB Unisãoluis Educacional S.A. ("Unisãoluis"), mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - FACSÃOLUIS ("FACSÃOLUIS"), instituição com sede e campus na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aquisição esta que se concretizou em 12 de setembro de 2012.

Em 25 de junho de 2012, por meio de nossa controlada indireta ATUAL, adquirimos a totalidade das quotas da IDEZ Empreendimentos Educacionais Sociedade Simples Ltda. ("IDEZ"), mantenedora da Faculdade de Tecnologia IBRATEC de João Pessoa ("UNIBRATEC"), instituição com sede e campus na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Em 1º de agosto de 2012, através da nossa controlada indireta ATUAL, adquirimos a totalidade das quotas da Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul S/S Ltda. ("FARGS"), mantenedora das Faculdades Riograndenses, instituição com sede e campi na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, bem como formalizamos o compromisso de compra da totalidade das ações da UNIUOL Gestão de Empreendimentos Educacionais e Participações S.A. ("UNIUOL"), mantenedora da Faculdade de Tecnologia do Uniuol, instituição com sede e campus na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, aquisição esta que se concretizou em 21 de agosto de 2012.

15.8 - Outras informações relevantes

Em 05 de abril de 2013, mais uma vez a Companhia renovou seu compromisso de consolidação com a aquisição da totalidade das quotas do Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico – IESST (“IESST”), mantenedora da Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas - FACITEC (“FACITEC”), instituição com sede e campus na cidade de Taguatinga, Distrito Federal através da sua controlada indireta ATUAL.

Em 17 de junho de 2013, a Companhia através de sua controlada indireta ATUAL, formalizou o compromisso de compra da totalidade das ações da Associação de Ensino de Santa Catarina (“ASSESC”), mantenedora das Faculdades Integradas Associação de Ensino de Santa Catarina (“FASSESC”), instituição com sede e campus na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Em 01 de julho de 2014, anunciamos a conclusão da aquisição da UNISEB Holding, controladora da UniSEB União dos Cursos Superiores SEB Ltda. (UniSEB), com sede e campus na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo. O valor do investimento na UniSEB foi parte em recursos financeiros no valor de R\$ 308,8 milhões atualizados desde 12 de setembro de 2013 até 01 de julho de 2014, data da AGE que aprovou a operação; e parte em ações de emissão da Companhia, no total de 17.853.127 ações ordinárias.

Também em 01 de julho de 2014, a nossa Companhia, através de sua controlada indireta ATUAL, concluiu o processo de aquisição da totalidade das quotas da Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda (ORPES), mantenedora do Instituto de Estudos Superiores da Amazônia - IESAM (“IESAM”), instituição com sede e campus na cidade de Belém, estado do Pará.

Continuando com nosso projeto de expansão, em 07 de agosto de 2014, a nossa Companhia, através de sua controlada indireta ATUAL, concluiu o processo de aquisição da totalidade das quotas do Centro de Assistência ao Desenvolvimento de Formação Profissional Unicel Ltda. (UNICEL), a aquisição não incluiu a compra de imóveis. O UNICEL é mantenedor da Faculdade Literatus - FAL (“LITERATUS”), instituição com sede e campus na cidade de Manaus, Amazonas.

Em 18 de novembro de 2014, a nossa Companhia, através de sua controlada indireta ATUAL, concluiu o processo de aquisição da totalidade das quotas do Centro de Ensino Unificado de Teresina (“CEUT”) mantenedor da Faculdade de Ciências, Saúde, Exatas e Jurídicas de Teresina - FACULDADE CEUT, instituição com sede e campus na cidade de Teresina, Piauí.

Em julho de 2015, através de nossa controlada indireta ATUAL, firmamos o Instrumento Particular de Compra e Venda de quotas e outras Avenças (“Contrato”), do Centro Educacional Nossa Cidade Ltda., mantenedor da Faculdade Nossa Cidade (“FNC”), instituição com sede no município de Carapicuíba, no Estado de São Paulo, cuja área de influência abrange outros seis municípios. Em setembro de 2015, após cumpridas as condições precedentes estabelecidas no Contrato e obtida a aprovação do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, a aquisição foi concluída.

Em novembro de 2015, novamente através de nossa controlada indireta ATUAL, adquirimos a totalidade das quotas da Faculdade de Castanhal Ltda., mantenedora da Faculdade de Castanhal, localizada no Estado do Pará, possibilitando nossa expansão e o fortalecimento de nossa marca em um mercado no qual já atuávamos.

Em março de 2016, adquirimos através de nossa controlada indireta ATUAL, a totalidade das quotas da Sociedade Empresarial de Estudos Superiores e Tecnológicos Sant’Ana Ltda., sociedade limitada, com sede no município de Feira de Santana, Estado da Bahia, mantenedora da Faculdades Unidas Feira de Santana - Unisantana (“FUFSS”). A aquisição visou nossa ampliação no Estado da Bahia, agregando um portfólio de cursos na área de saúde, especificamente os cursos de Enfermagem, Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição e Radiologia, portfólio este, identificado como sendo de alta demanda pelo mercado de trabalho na região; além de permitir a exploração de ganhos importantes de qualidade acadêmica, eficiência e escala.

15.8 - Outras informações relevantes

Segue abaixo uma breve descrição das nossas Mantenedoras¹:

• **A SESES - Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.** possuía um total de 237,3 mil alunos em 31 de dezembro de 2015, localizados em 07 Estados brasileiros. A SESES é mantenedora de 01 Universidade, 03 Centros Universitários e 05 Faculdades:

- Universidade Estácio de Sá
- 3 Centros Universitários e 5 Faculdades:
 - Centro Universitário Estácio de Sá de Belo Horizonte
 - Centro Universitário Estácio de Sá de Santa Catarina
 - Centro Universitário Estácio de Juiz de Fora
 - Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande
 - Faculdade Estácio de Sá de Goiás
 - Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos
 - Faculdade Estácio de Sá de Vitória
 - Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha

• **A UNISEB Cursos Superiores Ltda.** ("UNISEB") possuía um total de 32,0 mil alunos em 31 de dezembro de 2015. A UNISEB é mantenedora do Centro Universitário UNISEB.

• **A IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.** possuía um total de 100,9 mil alunos em 31 de dezembro de 2015, localizados em 10 Estados brasileiros. A IREP é mantenedora de 03 Centros Universitários e 17 faculdades:

- Centro Universitário Estácio da Bahia
- Centro Universitário Estácio Radial de São Paulo
- Centro Universitário Estácio do Ceará – Estácio FIC
- Faculdade Estácio de Cotia
- Faculdade Estácio de Curitiba
- Faculdade Estácio de Natal
- Faculdade Estácio do Recife
- Faculdade Estácio Euro-Panamericana de Humanidades e Tecnologias
- Faculdade Estácio Montessori de Ibiúna
- Faculdade de Medicina Estácio de Juazeiro do Norte
- Faculdade Estácio de Sergipe

¹ O número de matriculados contempla os alunos dos ensinos presencial e a distância.

15.8 - Outras informações relevantes

- Faculdade Estácio de Alagoas
- Faculdade Estácio do Pará
- Faculdade Estácio do Amapá
- Faculdade de Tecnologia Estácio de Curitiba
- Faculdade de Tecnologia Radial Santo André
- Faculdade Brasília de São Paulo
- Faculdade de Educação e Cultura Montessori
- Faculdade Interlagos de Educação e Cultura
- Faculdade Magister

A IREP também é controladora da Sociedade Natalense de Educação e Cultura Ltda. ("ANEC"), da Sociedade Universitária de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte Ltda ("SUDERN") e da Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda ("ATUAL").

- A **ANEC** possuía um total de 1,6 mil alunos em 31 de dezembro de 2015, localizados em Natal, Rio Grande do Norte, sendo mantenedora da Faculdade Estácio de Natal.
- A **SUDERN** possuía um total de 2,3 mil alunos em 31 de dezembro de 2015, localizados em Natal, Rio Grande do Norte, sendo mantenedora da Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte.
- A **ATUAL** possuía um total de 5,9 mil alunos em 31 de dezembro de 2015, localizados em Boa Vista, Roraima, sendo mantenedora do Centro Universitário Estácio da Amazônia. Adicionalmente, a **ATUAL** também é controladora de 13 mantenedoras de Instituições de Ensino Superior, conforme abaixo descritas:
 - (i) o **IESST - Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico Ltda.** possuía um total de 4,1 mil alunos em 31 de dezembro de 2015, localizados em Brasília, Distrito Federal, sendo mantenedor do Centro Universitário Estácio de Brasília.
 - (ii) a **Sociedade Educacional da Amazônia Ltda.** possuía um total de 3,2 mil alunos em 31 de dezembro de 2015, localizados em Macapá, Amapá, sendo mantenedora da Faculdade Estácio de Macapá.
 - (iii) o **IDEZ Empreendimentos Educacionais Ltda.**, possuía um total de 701 alunos em 31 de dezembro de 2015, localizados em João Pessoa, Paraíba, sendo o mantenedor da Faculdade Estácio da Paraíba.
 - (iv) a **UNISÃO LUIS Educacional Ltda.**, possuía um total de 8,7 mil alunos em 31 de dezembro de 2015, localizados em São Luis, Maranhão, sendo a mantenedora da Faculdade Estácio de São Luis.
 - (v) a **Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul Ltda.**, possuía um total de 1,5 mil alunos em 31 de dezembro de 2015, localizada em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, sendo a mantenedora da Faculdade Estácio do Rio Grande do Sul.

15.8 - Outras informações relevantes

- (vi) a **UNIUOL Gestão de Empreendimentos Educacionais e Participações Ltda.**, possuía um total de 75 alunos em 31 de dezembro de 2015, localizada em João Pessoa, Paraíba, sendo a mantenedora da Faculdade Estácio de João Pessoa.
- (vii) a **Sociedade Educacional de Santa Catarina Ltda.**, possuía um total de 889 mil alunos em 31 de dezembro de 2015, localizada em Florianópolis, Santa Catarina, sendo mantenedora da Faculdade Estácio de Florianópolis.
- (viii) a **Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda.**, possuía um total de 2,5 mil alunos em 31 de dezembro de 2015, localizada em Belém, Pará, sendo a mantenedora da Faculdade Estácio de Belém.
- (ix) a **Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda.**, possuía um total de 5,8 mil alunos em 31 de dezembro de 2015, localizada em Manaus, Amazonas, sendo a mantenedora da Faculdade Estácio do Amazonas.
- (x) o **Centro de Ensino Unificado de Teresina Ltda.**, possuía um total de 4,8 mil alunos em 31 de dezembro de 2015, localizado em Teresina, Piauí, sendo mantenedor da Faculdade de Ciências, Saúde, Exatas e Jurídicas Teresina
- (xi) o **Centro de Educacional Nossa Cidade Ltda.**, possuía um total de 8,7 mil alunos em 31 de dezembro de 2015, localizado em Carapicuíba, São Paulo, sendo o mantenedor da FNC – Faculdade Nossa Cidade.
- (xii) a **Faculdades Integradas De Castanhal Ltda.** possuía um total de 2,7 mil alunos em 31 de dezembro de 2015, localizado em Castanhal, Pará, sendo o mantenedor da FCAT – Faculdade de Castanhal.
- (xiii) a **Sociedade Empresarial de Estudos Superiores e Tecnológicos Sant'Ana Ltda.**, possuía um total de 1,5 mil alunos em 31 de dezembro de 2015, localizada em Feira de Santana, Bahia, sendo a mantenedora das Faculdades Unidas Feira de Santana – UNISANTANA

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Nós, nossas sociedades controladas e pessoas ligadas realizamos algumas operações entre nós, relativas aos nossos aspectos financeiros e operacionais. Essas operações e negócios com partes relacionadas decorrem de transações realizadas conforme condições contratuais usuais de mercado para os respectivos tipos de operações, ou mediante pagamento compensatório adequado, dada a natureza de cada operação.

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos da Lei das Sociedades por Ações, que estabelece o dever do acionista nas assembleias gerais de se abster de votar nas deliberações relativas (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o nosso.

De acordo com o nosso Estatuto Social, é competência exclusiva do nosso Conselho de Administração aprovar a realização de operações e negócios de qualquer natureza, por si ou por nossas controladas, com os acionistas ou qualquer sociedade que direta ou indiretamente, controle, seja controlada ou esteja sob controle comum de acionistas, bem como qualquer operação ou negócio de qualquer natureza com qualquer de nossos administradores ou seus respectivos cônjuges, parentes até segundo grau.

Em 17 de novembro de 2015, nosso Conselho de Administração, visando aprimorar os critérios de governança da Companhia, aprovou e estabeleceu nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, elaborada com base em nosso Estatuto Social, Código de Ética e Conduta, bem como nos preceitos legais aplicáveis à matéria. Nossa Política possui o objetivo de estabelecer diretrizes para garantir que todas as transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam conduzidas de forma a garantir o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas, com a devida transparência, priorizando os nossos melhores interesses e seguindo os preceitos legais e de governança corporativa.

Em 26 de outubro de 2016, nosso Conselho de Administração aprovou a alteração da Política de Transações com Partes Relacionadas apenas para refletir a atualização do endereço da sede da Companhia.

A referida Política de Partes Relacionadas se aplica à nossa Companhia e a todas as sociedades por nós controladas, ao pessoal-chave da nossa administração, aos membros do nosso Conselho Fiscal, aos membros dos nossos Comitês e aos membros próximos da família das pessoas abrangidas na Política.

A íntegra da Política pode ser consultada em nossa sede social, na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, 6º andar, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, bem como em nosso site (www.estacioparticipacoes.com.br/RI), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br).

Adicionalmente, nosso Código de Ética e Conduta estabelece algumas regras para a solução de conflito de interesses. Nossos colaboradores administrativos e acadêmicos devem declarar, através de formulário anexo ao Código de Ética e Conduta, se têm alguma situação que possa representar real ou potencial conflito de interesses com os nossos negócios, como também situações que necessitem da validação do Comitê de Ética.

Considerando que detemos diretamente o controle integral do capital de nossas controladas, todos os resultados e posições patrimoniais existentes nas relações entre as empresas de nosso grupo são eliminadas na consolidação das informações financeiras, de acordo com as instruções normativas da CVM.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Dentre essas operações destacamos as mais relevantes: (i) celebração de contratos de prestação de serviços educacionais e de convênios de cooperação técnico-pedagógica; (ii) adiantamentos para futuros aumentos de capital; e (iii) a celebração de contratos de mútuo. Adicionalmente, informamos que celebramos apólices de seguros com coberturas que englobam riscos variados relacionados a nós e a nossas controladas, de maneira compartilhada, razão pela qual os pagamentos dos respectivos prêmios são fracionados entre nós e nossas controladas. Na contratação de serviços, levamos em consideração o critério do melhor preço, prazo e de melhor capacitação técnica, entre outros.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Nova Academia do Concurso – Cursos Preparatórios Ltda.	10/12/2015	200.000,00	200.000,00	200.000,00	28/02/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O “Saldo Existente” acima se refere ao saldo em 31 de dezembro de 2015. No entanto, esclarece-se que tal valor já foi capitalizado em 28.02.2016, dessa forma na data deste Formulário de Referência, o saldo dessa transação se encontrava zerado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Instituição Escola Paulista de Ensino Superior – IEPES –Ltda.	16/12/2015	24.867,94	Não Aplicável	24.867,94	05 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Instituição Escola Paulista de Ensino Superior – IEPES –Ltda. possui como Sócio Administrador, o Sr. Chaim Zaher, e Sócia Controladora Indireta, a Sra. Thamila Cefali Zaher, os quais foram membros do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A. até outubro de 2016, tendo ainda o Sr. Chaim Zaher ocupado a função de Diretor Presidente da Companhia entre 16 de junho e 05 de julho de 2016.						
Objeto contrato	Gestão integral do polo de Ensino a Distância (EAD) da UNISEB na cidade de São Paulo. O “Montante Envolvido (Reais)” acima descrito consiste no valor mensal a ser pago mensalmente no âmbito do Contrato, o qual é equivalente a 30% da média do faturamento bruto mensal do Polo.						
Garantia e seguros	Não Aplicável						
Rescisão ou extinção	Rescisão somente com a conclusão de todos os cursos em andamento, sujeito a apuração de perdas e danos na hipótese de rescisão antecipada.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	10/03/2016	5.200.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O saldo acima se refere ao saldo na data da realização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, a qual foi posterior a 31 de dezembro de 2015. Na data deste Formulário de Referência, o referido Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ainda não havia sido capitalizado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	01/03/2016	450.000,00	450.000,00	450.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O saldo acima se refere ao saldo na data da realização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, a qual foi posterior a 31 de dezembro de 2015. Na data deste Formulário de Referência, o referido Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ainda não havia sido capitalizado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	01/02/2016	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O saldo acima se refere ao saldo na data da realização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, a qual foi posterior a 31 de dezembro de 2015. Na data deste Formulário de Referência, o referido Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ainda não havia sido capitalizado.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	29/01/2016	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O saldo acima se refere ao saldo na data da realização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, a qual foi posterior a 31 de dezembro de 2015. Na data deste Formulário de Referência, o referido Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ainda não havia sido capitalizado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
SEB Sistema Educacional Brasileiro Ltda.	16/12/2015	46.969,75	Não Aplicável	46.969,75	05 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A SEB Sistema Educacional Brasileiro Ltda. possui como Sócio Administrador, o Sr. Chaim Zaher, e Sócia, a Sra. Thamila Cefali Zaher, os quais foram membros do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A. até outubro de 2016, tendo ainda o Sr. Chaim Zaher ocupado a função de Diretor Presidente da Companhia entre 16 de junho e 05 de julho de 2016.						
Objeto contrato	Gestão integral do polo de EAD da UNISEB nas cidades de Ribeirão Preto, Araçatuba, Brasília, São Jose do Rio Preto e São Paulo. Montante envolvido é a média do repasse mensal dos contratos desde o início da vigência; repasse equivalente a: • 30% da receita líquida nos cursos da modalidade semipresencial; • 20% da receita líquida nos cursos de graduação na modalidade totalmente à distância; • 30% da receita líquida nos cursos de pós-graduação na modalidade totalmente à distância;						
Garantia e seguros	Não Aplicável						
Rescisão ou extinção	A parte que der causa à rescisão imotivada pagará à outra parte multa, que será calculada da seguinte forma: a. modalidade semipresencial: média dos últimos 12 meses do repasse referente às mensalidades dos alunos desta modalidade, multiplicado pelo tempo remanescente de contrato, aplicando-se deste valor o percentual de 30%; b. modalidade totalmente à distância: média dos últimos 12 meses do repasse referente às mensalidades dos alunos desta modalidade, multiplicado pelo tempo remanescente de contrato, aplicando-se deste valor o percentual de 20%. Ficam as partes obrigadas ao cumprimento do período letivo em curso de todos os alunos do polo, salvo comum acordo entre as partes.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
SEB Sistema Educacional Brasileiro Ltda.	30/06/2014	33.948,41	Não Aplicável	33.948,41	02 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A SEB Sistema Educacional Brasileiro Ltda. possui como Sócio Administrador, o Sr. Chaim Zaher, e Sócia, a Sra. Thamila Cefali Zaher, os quais foram membros do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A. até outubro de 2016, tendo ainda o Sr. Chaim Zaher ocupado a função de Diretor Presidente da Companhia entre 16 de junho e 05 de julho de 2016.						
Objeto contrato	Contrato de Compartilhamento de serviços da área administrativa. O "Montante Envolvido (Reais)" acima descrito consiste no valor a ser pago mensalmente no âmbito do Contrato.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Prazo inicial de vigência de 02 anos prorrogável por tempo a ser definido pelas empresas contratantes.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
SEB Sistema Educacional Brasileiro Ltda.	30/06/2014	29.484,63	Não Aplicável	29.484,63	05 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A SEB Sistema Educacional Brasileiro Ltda. possui como Sócio Administrador, o Sr. Chaim Zaher, e Sócia, a Sra. Thamila Cefali Zaher, os quais foram membros do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A. até outubro de 2016, tendo ainda o Sr. Chaim Zaher ocupado a função de Diretor Presidente da Companhia entre 16 de junho e 05 de julho de 2016.						
Objeto contrato	Locação salas de aulas nas cidades de Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Araçatuba para fins educacionais. O "Montante Envolvido (Reais)" acima descrito consiste no valor mensal a ser pago mensalmente no âmbito do Contrato.						
Garantia e seguros	Seguro patrimonial						
Rescisão ou extinção	A manifestação de interesse na rescisão do contrato deve ser feita com no mínimo 60 dias de antecedência do termo final do respectivo período de vigência, sob pena de incidir multa pela rescisão antecipada do contrato. Ao final do período de vigência, o Contrato será automaticamente prorrogado pelo mesmo período de 12 meses, e assim sucessivamente caso as partes não manifestem, por escrito, interesse em rescindí-lo.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
T4 LOG Consultoria e Digitalizações Ltda.	05/03/2014	3.341,38	Não Aplicável	3.341,38	12 meses (renováveis automaticamente por iguais períodos)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A T4 Log Consultoria e Digitalizações Ltda. possui como Sócia Administradora, a Sra. Thamila Cefali Zaher, a qual foi membro do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A. até outubro de 2016.						
Objeto contrato	Prestação de serviço de arquivamento de documentos, prospecção de tecnologias de administração de documentos digitalizados e guarda de documentos físicos.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, sem a incidência de multa contratual ou qualquer penalidade, mediante o encaminhamento de notificação escrita à parte contrária, com antecedência mínima de 30 dias.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
T4 LOG Consultoria e Digitalizações Ltda.	02/03/2013	22.957,47	Não Aplicável	22.957,47	12 meses (renováveis automaticamente por iguais períodos)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A T4 Log Consultoria e Digitalizações Ltda. possui como Sócia Administradora, a Sra. Thamila Cefali Zaher, a qual foi membro do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A. até outubro de 2016.						
Objeto contrato	Prestação de serviço de arquivamento de documentos, prospecção de tecnologias de administração de documentos digitalizados e guarda de documentos físicos. O “Montante Envolvido (Reais)” acima descrito consiste no valor mensal a ser pago mensalmente no âmbito do Contrato.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, sem a incidência de multa contratual ou qualquer penalidade, mediante o encaminhamento de notificação escrita à parte contrária, com antecedência mínima de 30 dias.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
TCA Empreendimentos Imobiliários Ltda.	01/01/2008	13.585,40	Não Aplicável	13.585,40	01/01/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A TCA Empreendimento Imobiliários Ltda. possui como Sócio Administrador, o Sr. Chaim Zaher, e sócia, a Sra. Thamila Cefali Zaher, os quais foram membros do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A. até outubro de 2016, tendo ainda o Sr. Chaim Zaher ocupado a função de Diretor Presidente da Companhia entre 16 de junho e 05 de julho de 2016.						
Objeto contrato	Locação de imóveis para fins educacionais. O "Montante Envolvido (Reais)" acima descrito consiste no valor mensal a ser pago em virtude do aluguel, observado que o valor do contrato é ajustado anualmente pelo IGP-M acumulado.						
Garantia e seguros	Contratação pela locatária, com companhia de seguro de primeira linha previamente aprovada pela locadora, de seguro para garantir integralmente as edificações do Imóvel, sendo que a locadora, na qualidade de proprietária do mesmo, deverá constar como beneficiária do referido seguro. No prazo de 30 dias após a assinatura do contrato, deve ser apresentada a respectiva apólice pela locatária à locadora, devendo o seguro vigorar durante todo o remanescente do prazo da locação.						
Rescisão ou extinção	O contrato tem vigência até 01/01/2018. Não há multa no caso de rescisão antecipada.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA	30/04/2015	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	29/01/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O "Saldo Existente" acima se refere ao saldo em 31 de dezembro de 2015. No entanto, esclarece-se que tal valor já foi capitalizado em 29.01.2016, dessa forma em 31.03.2016, o saldo dessa transação se encontrava zerado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA	17/04/2015	450.000,00	450.000,00	450.000,00	29/01/2016	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O "Saldo Existente" acima se refere ao saldo em 31 de dezembro de 2015. No entanto, esclarece-se que tal valor já foi capitalizado em 29.01.2016, dessa forma em 31.03.2016, o saldo dessa transação se encontrava zerado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA	17/04/2015	200.000,00	200.000,00	200.000,00	29/01/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O "Saldo Existente" acima se refere ao saldo em 31 de dezembro de 2015. No entanto, esclarece-se que tal valor já foi capitalizado em 29.01.2016, dessa forma em 31.03.2016, o saldo dessa transação se encontrava zerado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA	01/04/2015	200.000,00	0,00	200.000,00	04/05/2015	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Capitalizado em 04.05.2015.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA	01/04/2015	100.000,00	0,00	100.000,00	04/05/2015	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Capitalizado em 04.05.2015.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
TCA Empreendimentos Imobiliários Ltda.	01/05/2010	11.295,37	Não Aplicável	11.295,37	29/06/2017	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A TCA Empreendimento Imobiliários Ltda. possui como Sócio Administrador, o Sr. Chaim Zaher, e Sócia, a Sra. Thamila Cefali Zaher, os quais foram membros do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A. até outubro de 2016, tendo ainda o Sr. Chaim Zaher ocupado a função de Diretor Presidente da Companhia entre 16 de junho e 05 de julho de 2016.						
Objeto contrato	Locação de imóveis para fins educacionais. O “Montante Envolvido (Reais)” acima descrito consiste no valor mensal a ser pago em virtude do aluguel, observado que o valor do contrato é ajustado anualmente pelo IGP-M acumulado.						
Garantia e seguros	Contratação pela locatária, com companhia de seguro de primeira linha previamente aprovada pela locadora, de seguro para garantir integralmente as edificações do Imóvel, sendo que a locadora, na qualidade de proprietária do mesmo, deverá constar como beneficiária do referido seguro. No prazo de 30 dias após a assinatura do contrato, deve ser apresentada a respectiva apólice pela locatária à locadora, devendo o seguro vigorar durante todo o remanescente do prazo da locação.						
Rescisão ou extinção	O contrato tem vigência até 29/06/2017. Não há multa no caso de rescisão antecipada.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Nova Academia do Concurso – Cursos Preparatórios Ltda.	10/08/2015	50.000,00	50.000,00	50.000,00	28/02/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O “Saldo Existente” acima se refere ao saldo em 31 de dezembro de 2015. No entanto, esclarece-se que tal valor já foi capitalizado em 28.02.2016, dessa forma na data deste Formulário de Referência, o saldo dessa transação se encontrava zerado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
TCA Empreendimentos Imobiliários Ltda.	06/06/2011	13.668,00	Não Aplicável	13.668,00	5 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A TCA Empreendimento Imobiliários Ltda. possui como Sócio Administrador, o Sr. Chaim Zaher, e sócia, a Sra. Thamila Cefali Zaher, os quais foram membros do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A. até outubro de 2016, tendo ainda o Sr. Chaim Zaher ocupado a função de Diretor Presidente da Companhia entre 16 de junho e 05 de julho de 2016.						
Objeto contrato	Locação de imóveis para fins educacionais. O “Montante Envolvido (Reais)” acima descrito consiste no valor mensal a ser pago em virtude do aluguel, observado que o valor do contrato é ajustado anualmente pelo IGP-M acumulado.						
Garantia e seguros	Contratação pela locatária, com companhia de seguro de primeira linha previamente aprovada pela locadora, de seguro para garantir integralmente as edificações do Imóvel, sendo que a locadora, na qualidade de proprietária do mesmo, deverá constar como beneficiária do referido seguro. No prazo de 30 dias após a assinatura do contrato, deve ser apresentada a respectiva apólice pela locatária à locadora, devendo o seguro vigorar durante todo o remanescente do prazo da locação.						
Rescisão ou extinção	O contrato tem vigência até 06/06/2016, observado que o mesmo pode ser renovado por um período adicional de 5 anos mediante o envio de notificação prévia à locadora, com 60 dias de antecedência da data de término do prazo de locação. Não há multa no caso de rescisão antecipada.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
TCA Empreendimentos Imobiliários Ltda.	01/07/2014	305.000,00	Não Aplicável	305.000,00	20 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A TCA Empreendimento Imobiliários Ltda. possui como Sócio Administrador, o Sr. Chaim Zaher, e sócia, a Sra. Thamila Cefali Zaher, os quais foram membros do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A. até outubro de 2016, tendo ainda o Sr. Chaim Zaher ocupado a função de Diretor Presidente da Companhia entre 16 de junho e 05 de julho de 2016.						
Objeto contrato	Locação de imóveis para fins educacionais. O "Montante Envolvido (Reais)" acima descrito consiste no valor mensal a ser pago em virtude do aluguel, observado que o valor do contrato é ajustado anualmente pelo IGP-M acumulado.						
Garantia e seguros	Contratação de seguro pela locatária para o imóvel, pelo seu valor atual de mercado, às suas expensas e no prazo máximo de 30 dias da data de celebração do contrato, perante companhia de seguros de primeira linha, para que vigore durante todo o período da locação. O seguro contratado pela locatária deverá contemplar cobertura total contra dano aos prédios, seus pertences e acessórios, contra os riscos e cobrindo diversos danos.						
Rescisão ou extinção	Estará sujeita ao pagamento de multa equivalente a 6 meses do valor do aluguel mediante a notificação prévia de 180 dias caso rescinda o contrato sem justo motivo ou extinção em 30/06/2034, com direito de renovar o contrato por um período adicional de 20 anos mediante o envio de uma notificação prévia por quaisquer das partes com 90 dias de antecedência da data de término do prazo de locação.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
UNISEB Cursos Superiores LTDA	08/01/2015	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	29/01/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O "Saldo Existente" acima se refere ao saldo em 31 de dezembro de 2015. No entanto, esclarece-se que tal valor já foi capitalizado em 29.01.2016, dessa forma na data deste Formulário de Referência, o saldo dessa transação se encontrava zerado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Nova Academia do Concurso – Cursos Preparatórios Ltda.	20/04/2016	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O saldo acima se refere ao saldo na data da realização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, a qual foi posterior a 31 de dezembro de 2015. Na data deste Formulário de Referência, o referido Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ainda não havia sido capitalizado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Nova Academia do Concurso – Cursos Preparatórios Ltda.	15/04/2016	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O saldo acima se refere ao saldo na data da realização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, a qual foi posterior a 31 de dezembro de 2015. Na data deste Formulário de Referência, o referido Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ainda não havia sido capitalizado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Nova Academia do Concurso – Cursos Preparatórios Ltda.	31/03/2016	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O saldo acima se refere ao saldo na data da realização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, a qual foi posterior a 31 de dezembro de 2015. Na data deste Formulário de Referência, o referido Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ainda não havia sido capitalizado.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Nova Academia do Concurso – Cursos Preparatórios Ltda.	10/11/2015	200.000,00	200.000,00	200.000,00	28/02/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O “Saldo Existente” acima se refere ao saldo em 31 de dezembro de 2015. No entanto, esclarece-se que tal valor já foi capitalizado em 28.02.2016, dessa forma na data deste Formulário de Referência, o saldo dessa transação se encontrava zerado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Nova Academia do Concurso – Cursos Preparatórios Ltda.	10/09/2015	200.000,00	200.000,00	200.000,00	28/02/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O “Saldo Existente” acima se refere ao saldo em 31 de dezembro de 2015. No entanto, esclarece-se que tal valor já foi capitalizado em 28.02.2016, dessa forma na data deste Formulário de Referência, o saldo dessa transação se encontrava zerado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Nova Academia do Concurso – Cursos Preparatórios Ltda.	19/06/2015	250.000,00	250.000,00	250.000,00	28/02/2016	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O "Saldo Existente" acima se refere ao saldo em 31 de dezembro de 2015. No entanto, esclarece-se que tal valor já foi capitalizado em 28.02.2016, dessa forma na data deste Formulário de Referência, o saldo dessa transação se encontrava zerado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Nova Academia do Concurso – Cursos Preparatórios Ltda.	13/02/2015	200.000,00	0,00	200.000,00	24/02/2015	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Capitalizado em 24.02.2015						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	28/04/2016	520.000,00	520.000,00	520.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O saldo acima se refere ao saldo na data da realização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, a qual foi posterior a 31 de dezembro de 2015. Na data deste Formulário de Referência, o referido Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ainda não havia sido capitalizado.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	20/04/2016	24.000.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O saldo acima se refere ao saldo na data da realização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, a qual foi posterior a 31 de dezembro de 2015. Na data deste Formulário de Referência, o referido Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ainda não havia sido capitalizado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	15/04/2016	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O saldo acima se refere ao saldo na data da realização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, a qual foi posterior a 31 de dezembro de 2015. Na data deste Formulário de Referência, o referido Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ainda não havia sido capitalizado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA	29/01/2016	30.463,28	30.463,28	30.463,28	29/01/2016	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O saldo acima se refere ao saldo na data da realização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, a qual foi posterior a 31 de dezembro de 2015. No entanto, esclarece-se que tal valor já foi capitalizado em 29.01.2016, possuindo tal transação o valor zerado na data deste Formulário de Referência.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA	18/01/2016	9.369.536,72	9.369.536,72	9.369.536,72	29/01/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O saldo acima se refere ao saldo na data da realização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, a qual foi posterior a 31 de dezembro de 2015. No entanto, esclarece-se que tal valor já foi capitalizado em 29.01.2016, possuindo tal transação o valor zerado na data deste Formulário de Referência.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	05/04/2016	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	O saldo acima se refere ao saldo na data da realização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, a qual foi posterior a 31 de dezembro de 2015. Na data deste Formulário de Referência, o referido Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ainda não havia sido capitalizado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	31/03/2016	2.310.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O saldo acima se refere ao saldo na data da realização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, a qual foi posterior a 31 de dezembro de 2015. Na data deste Formulário de Referência, o referido Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ainda não havia sido capitalizado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	29/03/2016	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O saldo acima se refere ao saldo na data da realização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, a qual foi posterior a 31 de dezembro de 2015. Na data deste Formulário de Referência, o referido Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ainda não havia sido capitalizado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA	30/12/2015	630.000,00	630.000,00	630.000,00	29/01/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O “Saldo Existente” acima se refere ao saldo em 31 de dezembro de 2015. No entanto, esclarece-se que tal valor já foi capitalizado em 29.01.2016, dessa forma em 31.03.2016, o saldo dessa transação se encontrava zerado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA	18/12/2015	60.000,00	60.000,00	60.000,00	29/01/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O “Saldo Existente” acima se refere ao saldo em 31 de dezembro de 2015. No entanto, esclarece-se que tal valor já foi capitalizado em 29.01.2016, dessa forma em 31.03.2016, o saldo dessa transação se encontrava zerado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA	26/11/2015	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	29/01/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O "Saldo Existente" acima se refere ao saldo em 31 de dezembro de 2015. No entanto, esclarece-se que tal valor já foi capitalizado em 29.01.2016, dessa forma em 31.03.2016, o saldo dessa transação se encontrava zerado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Nova Academia do Concurso – Cursos Preparatórios Ltda.	18/12/2015	150.000,00	150.000,00	150.000,00	28/02/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O "Saldo Existente" acima se refere ao saldo em 31 de dezembro de 2015. No entanto, esclarece-se que tal valor já foi capitalizado em 28.02.2016, dessa forma na data deste Formulário de Referência, o saldo dessa transação se encontrava zerado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	14/04/2016	400.000,00	400.000,00	400.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O saldo acima se refere ao saldo na data da realização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, a qual foi posterior a 31 de dezembro de 2015. Na data deste Formulário de Referência, o referido Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ainda não havia sido capitalizado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA	17/11/2015	13.400.000,00	13.400.000,00	13.400.000,00	29/01/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O “Saldo Existente” acima se refere ao saldo em 31 de dezembro de 2015. No entanto, esclarece-se que tal valor já foi capitalizado em 29.01.2016, dessa forma em 31.03.2016, o saldo dessa transação se encontrava zerado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA	02/08/2015	45.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00	29/01/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O “Saldo Existente” acima se refere ao saldo em 31 de dezembro de 2015. No entanto, esclarece-se que tal valor já foi capitalizado em 29.01.2016, dessa forma em 31.03.2016, o saldo dessa transação se encontrava zerado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA	17/06/2015	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	29/01/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O "Saldo Existente" acima se refere ao saldo em 31 de dezembro de 2015. No entanto, esclarece-se que tal valor já foi capitalizado em 29.01.2016, dessa forma em 31.03.2016, o saldo dessa transação se encontrava zerado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA	12/06/2015	200.000,00	200.000,00	200.000,00	29/01/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O "Saldo Existente" acima se refere ao saldo em 31 de dezembro de 2015. No entanto, esclarece-se que tal valor já foi capitalizado em 29.01.2016, dessa forma em 31.03.2016, o saldo dessa transação se encontrava zerado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA	20/05/2015	500.000,00	500.000,00	500.000,00	29/01/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O "Saldo Existente" acima se refere ao saldo em 31 de dezembro de 2015. No entanto, esclarece-se que tal valor já foi capitalizado em 29.01.2016, dessa forma em 31.03.2016, o saldo dessa transação se encontrava zerado.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA	12/05/2015	930.000,00	930.000,00	930.000,00	29/01/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O “Saldo Existente” acima se refere ao saldo em 31 de dezembro de 2015. No entanto, esclarece-se que tal valor já foi capitalizado em 29.01.2016, dessa forma em 31.03.2016, o saldo dessa transação se encontrava zerado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA	02/03/2015	200.000,00	0,00	200.000,00	04/05/2015	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Capitalizado em 04.05.2015.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA	02/03/2015	900.000,00	0,00	900.000,00	04/05/2015	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Capitalizado em 04.05.2015.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA.	12/01/2015	100.000,00	0,00	100.000,00	04/05/2015	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Capitalizado em 04.05.2015.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	06/01/2015	900.000,00	0,00	900.000,00	04/05/2015	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Capitalizado em 04.05.2015.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	28/04/2016	31.600.000,00	31.600.000,00	31.600.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Em vigor						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	31/03/2016	22.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Indeterminado						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	31/07/2015	24.000.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em vigor						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	01/06/2015	5.000.000,00	0,00	50.000.000,00	03/08/2015	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Capitalizado em 03.08.2015						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	25/05/2015	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	03/11/2015	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Capitalizado em 03.11.2015						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. – SESES	04/05/2015	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00	03/08/2015	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Capitalizado em 03.08.2015						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. – SESES	02/03/2015	70.000.000,00	0,00	70.000.000,00	04/05/2015	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Capitalizado em 04.05.2015						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Rogério Frota Melzi	12/02/2016	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	30/04/2018	SIM	100,000000
Relação com o emissor	Ocupava o cargo de Diretor Presidente da Companhia e todas as suas controladas.						
Objeto contrato	Contrato de Mútuo						
Garantia e seguros	Ações gravadas com a cláusula de “lock up”, no âmbito do Programa de Opção de Compra de Ações Estácio Participações S.A.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	A Mutuante poderá, mediante envio de simples correspondência ao Mutuário, declarar o vencimento antecipado e exigir o pagamento imediato do Valor Principal e Juros Remuneratórios e demais encargos previstos neste Contrato, caso ocorra qualquer das seguintes hipóteses ou qualquer outro evento de vencimento antecipado previsto em lei: (a) o Mutuário deixar de cumprir qualquer obrigação prevista no Contrato; (b) qualquer disposição do Contrato ser declarada nula, ineficaz, inválida ou inexecutável; e (c) qualquer declaração feita pelo Mutuário no Contrato ser inverídica ou incorreta. Adicionalmente, o pagamento de parte da totalidade do crédito concedido ao mutuante pode ser realizado antecipadamente pelo mesmo, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação	Incide sobre a operação, juros remuneratórios de 100% do CDI						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
TCA Empreendimentos Imobiliários Ltda.	29/06/2007	188.000,00	N/A	188.000,00	29/06/2017	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sócio Administrador (Chaim Zaher) e sócia (Thamila Cefali Zaher), os quais foram Conselheiros de Administração do emissor até outubro de 2016, tendo ainda o Sr. Chaim Zaher ocupado a função de Diretor Presidente da Companhia entre 16 de junho e 05 de julho de 2016.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel, para fins educacionais. O "Montante Envolvido (Reais)" acima descrito consiste no valor mensal a ser pago em virtude do aluguel, observado que o valor do contrato é ajustado anualmente pelo IGP-M acumulado.						
Garantia e seguros	Contratação pela locatária, com companhia de seguro de primeira linha previamente aprovada pela locadora, de seguro para garantir integralmente as edificações do Imóvel, sendo que a locadora, na qualidade de proprietária do mesmo, deverá constar como beneficiária do referido seguro. No prazo de 30 dias após a assinatura do contrato, deve ser apresentada a respectiva apólice pela locatária à locadora, devendo o seguro vigorar durante todo o remanescente do prazo da locação.						
Rescisão ou extinção	O contrato tinha prazo de vigência original até 29/06/2012, tendo sido renovado até 29/06/2017.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
SEB Sistema Educacional Brasileiro Ltda.	22/02/2016	106.780,58	N/A	106.780,58	60 meses, contados a partir da data de assinatura.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A SEB Sistema Educacional Brasileiro Ltda. possui como Sócio Administrador, o Sr. Chaim Zaher, e Sócia, a Sra. Thamila Cefali Zaher, os quais foram membros do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A. até outubro de 2016, tendo ainda o Sr. Chaim Zaher ocupado a função de Diretor Presidente da Companhia entre 16 de junho e 05 de julho de 2016.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contrato de sublocação parcial de imóvel, para fins educacionais. O "Montante Envolvido (Reais)" acima descrito consiste no valor mensal a ser pago mensalmente no âmbito do Contrato, o qual é equivalente a 50% do valor da locação principal.						
Garantia e seguros	Fiança da Estácio Participações S.A.						
Rescisão ou extinção	Mediante aviso prévio de 60 dias, se imotivada. A IESST – Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico estará sujeita ao pagamento de multa, no valor de 3 aluguéis, caso rescinda o contrato de maneira imotivada.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
VIAW Consultoria Ltda.	14/09/2012	134.480,92	134.480,92	134.480,92	36 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A parte relacionada, Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, foi administrador da Companhia até 27.04.2016.						
Objeto contrato	Prestação de serviços de consultoria firmado com a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES"), controlada da Companhia relativos à implantação e/ou revisão de metodologias de trabalho e, em especial, avaliação das despesas de telecomunicações. A remuneração a qual o contrato faz jus é variável, atrelado aos resultados decorrentes dos serviços. Não há um montante envolvido fixo, pois, o prestador de serviço receberá percentual sobre a comprovada economia aferida pelas controladas da Companhia nas contas telefônicas.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O "Saldo Existente" acima se refere ao saldo em 31 de dezembro de 2015, pago em janeiro de 2016.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Miguel Filisbino Pereira de Paula	11/05/2015	8.000,00	0,00	8.000,00	10/11/17	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Diretor sem designação específica.						
Objeto contrato	Contrato de Locação. O "Montante Envolvido (Reais)" acima descrito consiste no valor mensal a ser pago mensalmente no âmbito do Contrato.						
Garantia e seguros	Fiança da Estácio Participações S.A.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	O presente Contrato estará rescindido de pleno direito em virtude de falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial, homologadas ou decretadas do LOCATÁRIO(A) e/ou FIADOR. O descumprimento a qualquer cláusula ou condição do contrato poderá dar ensejo à sua rescisão de pleno direito, mediante comunicação por escrito e disponibilização do imóvel ao Locador hipótese em que a parte infratora se sujeitará ao pagamento de multa penal não compensatória, equivalente a 03 (três) aluguéis vigentes à época da infração, sem prejuízo do pagamento das perdas e danos, bem como das custas processuais e honorários de advogado, caso à parte inocente tenha que recorrer as vias judiciais para sua cobrança. Caso qualquer das partes decida por rescindir o Contrato em razão de infração contratual, deverá encaminhar comunicação por escrito à parte infratora, a fim de que esta última tome ciência inequívoca da ocorrência da rescisão, que produzirá seus efeitos desde o momento da infração.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Fiadora e principal pagadora, com ele solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações deste Contrato, até a desocupação do imóvel e efetiva entrega das chaves.						

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado
a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Nos termos da alínea "s" do artigo 16 do Estatuto Social da Estácio, qualquer transação com parte relacionada deve ser aprovada pelo Conselho de Administração. Para tanto, o solicitante deverá apresentar a matéria, obedecendo aos critérios (i) a (iii) apontados abaixo, estabelecidos na Política de Transação com Partes Relacionadas da Companhia, para o Secretário do Conselho de Administração, que incluirá o tema na pauta da reunião da Diretoria Executiva da Estácio. A Diretoria Executiva, após verificar se a proposta seguiu os critérios estabelecidos na Política, submeterá o assunto à análise do Comitê de Gente e Governança Corporativa ("CGG"). O CGG fará análise do ponto de vista de Governança Corporativa e, caso seja favorável à contratação e quando necessário, enviará o assunto para a análise dos demais comitês, repassando os resultados para validação e eventual aprovação do Conselho de Administração. A aprovação pelo Conselho de Administração deverá ocorrer por meio de voto favorável da maioria absoluta de seus membros, excluídas as eventuais partes Relacionadas envolvidas. Seguem abaixo os critérios acima mencionados:

- (i) seguir as Condições de Mercado. São entendidas como "Condições de Mercado", aquelas condições para as quais foram observados, durante a negociação, os princípios da:
 - (a) *competitividade* – observância de preços e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado;
 - (b) *conformidade* - aderência dos serviços prestados aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Estácio, bem como aos controles adequados de segurança das informações;
 - (c) *transparência* - reporte adequado das condições acordadas com a devida aplicação, bem como reflexos destas nas demonstrações financeiras da Companhia;
 - (d) *equidade* - estabelecimento de mecanismos que impeçam discriminação ou privilégios e de práticas que assegurem a não utilização de informações privilegiadas ou oportunidades de negócio em benefício individual ou de terceiros. Na negociação entre partes relacionadas, devem ser observados os mesmos princípios e procedimentos que a Estácio emprega em negociações feitas com partes independentes.
- (ii) ter uma proposta formalizada, incluindo detalhes sobre os termos da transação, finalidade do negócio e motivo pelo qual a parte relacionada foi a escolhida para o negócio, descrevendo, inclusive, o impacto que a contratação trará para a Estácio e para a parte relacionada, bem como quaisquer elementos que afetem o valor intrínseco da contratação;
- (iii) a transação com partes relacionadas deve ser comutativa, isto é, proveitosa para ambas as partes contratantes, sendo estabelecidas prestações e contraprestações, ganhos e perdas, proporcionais para cada contratante, não envolvendo risco de alteração dessa situação.

Ressalta-se ainda que na identificação e administração de nossos conflitos de interesses observa-se também o parâmetro a Lei das Sociedades por Ações, ou seja, o acionista, conselheiro ou diretor que tiver interesse conflitante com a matéria colocada em pauta na ordem do dia está vedado de proferir o seu voto. Admitindo-se controvérsia quanto a eventual conflito de interesse, formal ou material, o nosso Estatuto Social estabelece que a nossa Companhia, nossos acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado. Além do acima exposto, nós e nossas subsidiárias, ao celebrarmos acordo ou estabelecermos relação comercial, sempre observamos as condições praticadas no mercado àquela época.

Adicionalmente, a Política de Transação com Partes Relacionadas, dispõe que ao identificarem uma matéria que envolva transação com parte relacionada ou potencial conflito de interesse, as Pessoas com influência relevante da nossa Administração devem, imediatamente, manifestar seu conflito de interesses, bem como se abster de participar da negociação, das discussões sobre o tema e de votar.

16.3 Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou de pagamento compensatório adequado
 Presidente, conforme o caso, tais pessoas com influência relevante poderão participar parcialmente da discussão, visando proporcionar mais informações sobre a operação e as partes envolvidas. Neste caso, deverão se ausentar da parte final da discussão, incluindo o processo de votação da matéria.

Caso alguma pessoa com influência relevante da administração, que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence e que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo.

Ainda, ressalta-se que, exceto em caso de deliberação em contrário dos órgãos competentes, com a abstenção de eventuais partes relacionadas envolvidas, e observadas as exceções descritas na Política, são vedadas transações entre partes relacionadas nas seguintes hipóteses:

- (a) realizadas em condições que não sejam as Condições de Mercado;
- (b) concessão de empréstimos para pessoal com influência relevante;
- (c) transações entre pessoas jurídicas que sejam partes relacionadas que não compreendam atividades regulares e comumente exercidas por tais pessoas jurídicas no curso normal dos seus negócios (tais como, mas não limitadas a: compras ou vendas de produtos e serviços; transferências de pesquisa e tecnologia; compartilhamento de infraestrutura ou estrutura; atividades de apoio administrativo ou operacional); e
- (d) celebração de contratos gratuitos ou que envolvam remuneração por cobrança de taxa de gestão ou que contenham cláusula de remuneração baseada em medida de desempenho econômico (faturamento, EBITDA, receita e lucro líquido).

b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com acionistas e sociedades por nós controladas da Companhia, mencionadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo e entendemos que estas transações foram celebradas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes, baseada em levantamentos técnicos aplicáveis quando da contratação das operações. Ou mediante pagamento compensatório adequado.

A Diretoria Executiva e todos os nossos colaboradores estão comprometidos com o nosso Código de Ética e Política de Transações com Parte Relacionadas, que tem por finalidade fornecer os parâmetros para a tomada de decisão que possa ocasionar conflito de interesses.

Assim, todas as nossas operações, especialmente aquelas que envolvem partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos nossos órgãos decisórios a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes, bem como verificados, conforme aplicável, orçamentos, precedentes e propostas concorrentes condizentes às transações a serem realizadas. Nesse sentido, seguem abaixo considerações sobre as principais operações com partes relacionadas celebradas no último exercício social

- (i) os contratos de gestão de pólo de Ensino a Distância ("EAD") celebrados por nós com nossas partes relacionadas adotam critérios de repasse mensal semelhantes àqueles praticados nos demais contratos de mesma natureza celebrados por nós e partes não relacionadas, adotando-se os prazos de vigência, penalidades por eventual inadimplemento e por rescisão imotivada semelhantes aos constantes nos demais contratos por nós celebrados, bem como observando, o disposto na legislação aplicável, inclusive no que tange aos preceitos regulatórios existentes;
- (ii) os contratos de adiantamento para futuro aumento de capital celebrados pela nossa Companhia observam os preceitos societários necessários à sua caracterização, em especial no que tange aos prazos e forma para sua capitalização;

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

- (iii) os contratos de mútuo celebrados com partes a nós relacionadas observaram os critérios e/ou condições semelhantes àquelas praticadas no mercado, considerados precedentes e análise de taxas de juros vigentes à época de sua celebração, sendo também aplicáveis aos mesmos, os prazos de vigência, penalidades por eventual inadimplemento em demais contratos celebrados por terceiros e o disposto na legislação aplicável; e
- (iv) os contratos de locação celebrados pela nossa Companhia e/ou suas controladas com partes relacionadas adotam critérios de valores mensais de locação em sintonia com o praticado no mercado, sendo que, as questões negociais seguem os mesmos padrões estipulados com partes não relacionadas, sempre respeitando a legislação aplicável, incluindo com relação aos índices de atualização do aluguel e demais requisitos exigidos à concretização da locação, como por exemplo, contratação de seguro da edificação.

16.4 - Outras informações relevantes

Não há outra informação relevante a declarar

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
14/09/2016	1.130.941.263,22		317.896.418	0	317.896.418
Tipo de capital	Capital Subscrito				
14/09/2016	1.130.941.263,22		317.896.418	0	317.896.418
Tipo de capital	Capital Integralizado				
14/09/2016	1.130.941.263,22		317.896.418	0	317.896.418
Tipo de capital	Capital Autorizado				
31/03/2007	0,00		1.000.000.000	0	1.000.000.000

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
23/01/2013	RCA	23/01/2013	536.398.464,00	Subscrição pública	12.771.392	0	12.771.392	15,47947114	42,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço de emissão das ações foi calculado tendo como parâmetro (i) a cotação de fechamento das ações de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA e (ii) a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento (bookbuilding) realizado pelas instituições financeiras coordenadoras da Oferta de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Oferta"), tendo sido consideradas as intenções dos Investidores Institucionais para a subscrição das ações objeto da Oferta, em consonância com as disposições do §1º, III do artigo 170 da Lei n.º 6.404/76 e da Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, sendo este o critério mais apropriado para determinar o preço justo das Ações.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
30/01/2013	RCA	30/01/2013	80.459.736,00	Subscrição pública	1.915.708	0	1.915.708	2,01067746	42,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Exercício de Opção de Ações Suplementares em Oferta de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Oferta"): O preço de emissão das ações foi calculado tendo como parâmetro (i) a cotação de fechamento das ações de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA e (ii) a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento (bookbuilding) realizado pelas instituições financeiras coordenadoras da Oferta, tendo sido consideradas as intenções dos Investidores Institucionais para a subscrição das ações objeto da Oferta, em consonância com as disposições do §1º, III do artigo 170 da Lei n.º 6.404/76 e da Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, sendo este o critério mais apropriado para determinar o preço justo das Ações.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
15/04/2013	RCA	15/04/2013	9.689.409,25	Subscrição particular	490.603	0	490.603	0,00982521	19,75	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
15/04/2013	RCA	15/04/2013	834.727,00	Subscrição particular	36.451	0	36.451	0,00083819	22,90	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
15/04/2013	RCA	15/04/2013	2.731.377,00	Subscrição particular	135.274	0	135.274	0,00273753	20,19	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
02/05/2013	RCA	02/05/2013	2.427,00	Subscrição particular	106	0	106	0,00000243	22,90	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
02/05/2013	RCA	02/05/2013	40.828,37	Subscrição particular	1.553	0	1.553	0,00004081	26,29	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
02/05/2013	RCA	02/05/2013	62.165,01	Subscrição particular	3.079	0	3.079	0,00006213	20,19	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
29/08/2013	RCA	29/08/2013	8.322.606,40	Subscrição particular	1.268.690	0	1.268.690	0,00831771	6,56	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
29/08/2013	RCA	29/08/2013	205.842,89	Subscrição particular	27.049	0	27.049	0,00020402	7,61	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
29/08/2013	RCA	29/08/2013	842.051,55	Subscrição particular	96.015	0	96.015	0,00083444	8,77	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
29/08/2013	RCA	29/08/2013	38.126,22	Subscrição particular	5.682	0	5.682	0,00003775	6,71	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
28/11/2013	RCA	28/11/2013	683.664,73	Subscrição particular	100.687	0	100.687	0,00067690	6,79	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
28/11/2013	RCA	28/11/2013	142.480,63	Subscrição particular	15.709	0	15.709	0,00014097	9,07	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
22/04/2014	RCA	22/04/2014	7.983.587,32	Subscrição particular	1.148.718	0	1.148.718	0,00789810	6,95	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
22/04/2014	RCA	22/04/2014	642.127,30	Subscrição particular	79.471	0	79.471	0,00063027	8,08	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
22/04/2014	RCA	22/04/2014	1.989.564,98	Subscrição particular	214.162	0	214.162	0,00195161	9,29	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
22/04/2014	RCA	22/04/2014	4.017.832,56	Subscrição particular	565.096	0	565.096	0,00393350	7,11	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
22/04/2014	RCA	22/04/2014	858.672,00	Subscrição particular	60.300	0	60.300	0,00083736	14,24	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
22/04/2014	RCA	22/04/2014	1.873.628,25	Subscrição particular	114.595	0	114.595	0,00182559	16,35	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
01/07/2014	AGE	01/07/2014	23.305.394,83	Subscrição particular	17.853.127	0	17.853.127	0,02266645	29,25	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço de emissão das ações foi a cotação de fechamento das ações de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA na data do closing da aquisição (01.07.2014).								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
07/08/2014	RCA	07/08/2014	675.000,00	Subscrição particular	100.000	0	100.000	0,00064194	6,75	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
07/08/2014	RCA	07/08/2014	90.620,00	Subscrição particular	11.500	0	11.500	0,00008613	7,88	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
07/08/2014	RCA	07/08/2014	59.085,00	Subscrição particular	6.500	0	6.500	0,00005616	9,09	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
07/08/2014	RCA	07/08/2014	56.316,50	Subscrição particular	8.150	0	8.150	0,00005353	6,91	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
07/08/2014	RCA	07/08/2014	404.064,00	Subscrição particular	28.800	0	28.800	0,00038395	14,03	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro								
07/08/2014	RCA	07/08/2014	440.928,66	Subscrição particular	27.319	0	27.319	0,00041882	16,14	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
30/04/2015	RCA	30/04/2015	1.788.558,07	Subscrição particular	265.759	0	265.759	0,00169818	6,73	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
30/04/2015	RCA	30/04/2015	628.958,50	Subscrição particular	79.615	0	79.615	0,00059616	7,90	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
30/04/2015	RCA	30/04/2015	1.731.276,64	Subscrição particular	189.004	0	189.004	0,00164003	9,16	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
30/04/2015	RCA	30/04/2015	2.789.692,10	Subscrição particular	404.890	0	404.890	0,00263833	6,89	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
30/04/2015	RCA	30/04/2015	725.098,00	Subscrição particular	50.600	0	50.600	0,00068395	14,33	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
30/04/2015	RCA	30/04/2015	3.750.987,60	Subscrição particular	226.920	0	226.920	0,00353572	16,53	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
05/08/2015	RCA	05/08/2015	102.000,00	Subscrição particular	15.000	0	15.000	0,00473714	6,80	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
05/08/2015	RCA	05/08/2015	15.066,02	Subscrição particular	1.627	0	1.627	0,00051382	9,26	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
05/08/2015	RCA	05/08/2015	11.832,00	Subscrição particular	1.700	0	1.700	0,00053688	6,96	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
05/08/2015	RCA	05/08/2015	272.224,00	Subscrição particular	18.800	0	18.800	0,00593722	14,48	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
05/08/2015	RCA	05/08/2015	20.052,00	Subscrição particular	1.200	0	1.200	0,00037897	16,71	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
27/04/2016	AGO/E	01/01/0001	55.330.434,60	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
29/04/2016	RCA	29/04/2016	623.574,00	Subscrição particular	88.200	0	88.200	0,02785102	7,07	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
29/04/2016	RCA	29/04/2016	954.010,72	Subscrição particular	97.747	0	97.547	0,03086569	9,76	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
29/04/2016	RCA	29/04/2016	2.229.889,75	Subscrição particular	307.571	0	307.571	0,09712206	7,25	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
14/09/2016	RCA	14/09/2016	1.889.494,86	Subscrição particular	260.261	0	260.261	0,08205505	7,26	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
14/09/2016	RCA	14/09/2016	2.878.910,90	Subscrição particular	287.030	0	287.030	0,09049478	10,03	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
14/09/2016	RCA	14/09/2016	498.963,60	Subscrição particular	67.065	0	67.065	0,02114424	7,44	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
14/09/2016	RCA	14/09/2016	333.900,00	Subscrição particular	21.000	0	21.000	0,00662087	15,90	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
14/09/2016	RCA	14/09/2016	1.145.724,60	Subscrição particular	82.545	0	82.545	0,02602478	13,88	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
21/05/2013	97.899.438	0	97.899.438	293.698.314	0	293.698.314

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. Desde a nossa criação em 2007, não houve redução do nosso capital social.

17.5 - Outras informações relevantes

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de maio de 2013, foi aprovado o desdobramento das ações de emissão da Companhia, à razão de 1 (uma) ação atualmente existente em 3 (três) ações de mesma classe e espécie ("Desdobramento"), com a consequente alteração do Estatuto Social da Estácio para refletir a modificação da quantidade de ações em que se divide o capital social da Companhia, o qual passa a ser dividido em 293.698.314 ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O Desdobramento não implicou em alteração da expressão monetária do capital social, não tendo havido, portanto, alteração do montante financeiro e da participação do acionista no capital da nossa Companhia. As ações decorrentes do Desdobramento conferiram aos seus titulares os mesmos direitos das ações que já possuíam.

A data-base do desdobramento foi o dia 21 de maio de 2013 na BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), tendo sido as ações negociadas ex desdobramento a partir do dia 22 de maio de 2013, inclusive. A instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais da Estácio (Itaú Corretora de Valores S.A.) tomou as providências quanto à realização automática do crédito das novas ações na conta dos acionistas em 27 de maio de 2013.

O Desdobramento teve por finalidade o reposicionamento do preço do lote mínimo de negociação das ações de emissão da Estácio no mercado, para tornar as ações mais acessíveis a investidores e possibilitar o aumento do volume de negócios das ações da nossa Companhia.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	De acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e no nosso Estatuto Social, é conferido aos titulares de ações de nossa emissão direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições relativamente às ações na proporção de suas participações no capital social. Nos termos do art. 29, (c) do nosso estatuto social, 25%, no mínimo, do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após as deduções previstas no estatuto social e ajustado na forma do art. 202, da Lei das Sociedades por Ações, destinar-se-á para pagamento do dividendo obrigatório a todos os nossos acionistas.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de nossa liquidação, os acionistas receberão os pagamentos relativos a reembolso do capital na proporção de suas participações no capital social, após o pagamento de todas as obrigações. Os acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderão retirar-se, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Para fins de reembolso, o valor da ação será determinado com base no nosso valor econômico, apurado em avaliação procedida por empresa especializada indicada e escolhida em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações. Nos termos do artigo 137, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, mencionado direito de retirada não se aplicará no caso de dissenso com relação a fusão da Companhia, sua incorporação em outra, ou ainda participação dessa em grupo de sociedades, tendo em vista que as suas ações possuem liquidez e dispersão.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social nem as deliberações tomadas em assembleia geral podem privar os acionistas dos direitos de (i) participar dos lucros sociais, (ii) participar do nosso acervo, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a nossa gestão, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência para a subscrição de ações, bônus de subscrição de ações e de outros títulos ou direito relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, observadas as condições previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Nosso Estatuto Social prevê, em caso de alienação de controle, o direito de alienar as ações em condições idênticas às do acionista controlador alienante (100% tag along). Além disso, nosso Estatuto Social prevê a realização de OPA em caso de aquisição que resulte na titularidade de 20% ou mais do total de ações de emissão da nossa Companhia, cancelamento do registro de companhia aberta e saída do Novo Mercado da BM&FBOVESPA. Mais informações acerca das características das ações estão disponíveis na Seção 18.2 deste Formulário de Referência.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

A alienação do nosso controle acionário, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que qualquer pessoa ou grupo de pessoas que adquira o nosso controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição da totalidade das ações de nossa emissão ("OPA"), observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

A OPA referida acima também será exigida: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição ou opção de aquisição de ações ou outros títulos ou direitos relativos à valores mobiliários conversíveis em ações, ou que deem direito à sua subscrição ou aquisição, conforme o caso, que venha a resultar na alienação do nosso controle; e (ii) em caso de alienação do controle de sociedade(s) que detenha(m) o nosso poder de controle, sendo que nesse caso, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor que nos foi atribuído nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Aquele que adquirir o poder de controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a OPA referida acima; (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da OPA e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do poder de controle, devidamente atualizado. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam nossas ações nos pregões em que qualquer pessoa ou grupo de pessoas realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BMF&BOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

De acordo com o nosso Estatuto Social, qualquer pessoa ou grupo de pessoas que adquira ou se torne titular de ações de nossa emissão, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de nossa emissão, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento do Novo Mercado, outros regulamentos da BM&FBOVESPA e os termos do Estatuto Social da nossa Companhia. Nesse caso:

- A OPA deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os nossos acionistas; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com laudo de avaliação, realizado nos termos do nosso Estatuto; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de nossa emissão.
- O preço de aquisição na OPA de cada ação de nossa emissão será definido em laudo de avaliação elaborado de acordo com o disposto e seguindo os procedimentos previstos em nosso Estatuto Social, não podendo ser inferior ao equivalente a 100% do maior entre os seguintes valores: (i) média ponderada, por volume de negociações, dos 90 últimos pregões antecedentes à data do evento aqui tratado; (ii) valor da ação na última OPA realizada e efetivada nos 24 meses antecedentes à data do evento aqui tratado; e (iii) nosso valor econômico, apurado com base na metodologia de fluxo de caixa descontado.
- A realização da OPA mencionada acima não excluirá a possibilidade de formulação de uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.
- A realização da OPA mencionada acima poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em assembleia geral especialmente convocada para este fim, seguidas as regras presentes em nosso Estatuto.
- A pessoa ou grupo de pessoas que adquira as nossas ações estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou exigências da CVM relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

- Na hipótese dessa pessoa ou grupo de pessoas não cumprir com as obrigações impostas pelo nosso Estatuto, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o nosso Conselho de Administração convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual a pessoa ou grupo de pessoas adquirente das ações na quantidade apontada acima não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos dessa pessoa ou grupo de pessoas que adquiriu nossas ações e que não cumpriu com qualquer obrigação imposta pelo nosso Estatuto, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.
- Qualquer pessoa ou grupo de pessoas que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive (i) outros direitos de natureza societária sobre quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de nossa emissão, ou que possam resultar na aquisição de ações de nossa emissão em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da nossa Companhia, ou (ii) Derivativos que deem direito a nossas ações representando 20% (vinte por cento) ou mais das nossas ações, estará obrigado igualmente a, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos no nosso Estatuto.

Tais disposições não se aplicam na hipótese de uma pessoa tornar-se titular de ações de nossa emissão em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) da incorporação de uma outra sociedade, (ii) da incorporação de ações de uma outra sociedade (iii) do cancelamento de ações em tesouraria, (iv) do resgate de ações; ou (v) da subscrição de nossas ações, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em nossa Assembleia Geral de Acionistas, convocada pelo nosso Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em Valor Econômico obtido a partir de um laudo de nossa avaliação econômico-financeiro realizada por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas.

Para fins do cálculo do percentual de 20% do total de ações de nossa emissão, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do nosso capital social com o cancelamento de ações.

Adicionalmente, a partir da data em que o nosso controle passou a ser qualificado como difuso, qualquer pessoa ou grupo de pessoas que atingir, direta ou indiretamente, participação na Companhia igual ou superior a 5% (cinco por cento) do nosso capital social, e que deseje realizar uma nova aquisição de ações de nossa emissão, estará obrigado a realizar cada nova aquisição na BM&FBOVESPA, vedada a realização de negociações privadas ou em mercado de balcão.

Não registraremos em nossos livros: (a) quaisquer transferências de propriedade de nossas ações para o(s) comprador(es) do Poder de Controle ou para aqueles que vierem a deter o nosso Poder de Controle enquanto este(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento de Listagem no Novo Mercado; e (b) eventual acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle enquanto seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores acima referidos.

Na OPA a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou por nós para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação a que se refere o artigo 42 do nosso Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Além disso, a nossa saída do Novo Mercado deverá ser aprovada em Assembleia Geral. Caso seja deliberada nossa saída do Novo Mercado, seja para que as ações passem a ser registradas para negociação fora do Novo Mercado, ou seja por operação de reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no Novo Mercado, o(s) acionista(s) que detiver(em) o nosso Poder de Controle deverá(ão) efetivar OPA no mínimo pelo Valor Econômico

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

das ações, apurado em laudo de avaliação, observadas, em ambos os casos, as condições previstas na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado.

Além disso, na hipótese de não haver acionista controlador, caso seja deliberada a nossa saída do Novo Mercado para que os valores mobiliários por nós emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de OPA nas mesmas condições previstas no nosso Estatuto Social.

A referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(eis) pela realização da OPA, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressa mente a obrigação de realizar a oferta.

Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da OPA, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Sempre que for aprovado, em Assembleia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a OPA deverá ser efetivada por nós, sendo que, neste caso, somente poderemos adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em Assembleia Geral após termos adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida OPA.

O laudo de avaliação mencionado em nosso Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao nosso poder de decisão, de nossos administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do art. 8º, §1º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no art. 8º, §6º da Lei das Sociedades por Ações. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do nosso valor econômico é competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral que deliberar sobre o assunto que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de Ações em Circulação ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. Os custos de elaboração do laudo deverão ser suportados integralmente pelo ofertante.

A nossa saída do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de OPA no mínimo pelo valor econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o nosso Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

O acionista controlador deverá efetivar a OPA prevista acima.

Na hipótese de não haver acionista controlador e a saída do Novo Mercado referida acima decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a OPA prevista acima.

Na hipótese de não haver acionista controlador e a saída do Novo Mercado referida acima ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os nossos administradores deverão convocar Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela nossa saída do Novo Mercado.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Caso a Assembleia Geral delibere pela nossa saída do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da OPA prevista acima, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Na hipótese de não haver acionista controlador e a BM&FBOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de nossa emissão sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários por nós emitidos tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 02 (dois) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente por nós utilizados, uma Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela nossa saída do Novo Mercado, nos termos acima mencionados.

Caso a Assembleia Geral Extraordinária não seja convocada pelo Presidente do Conselho ou de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por nosso acionista, no prazo previsto nas alíneas "b" e "c" do Artigo 123 da das Sociedades por Ações.

Os nossos Administradores deverão sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BM&FBOVESPA para esse fim, o que for menor.

É facultada a formulação de uma única OPA, visando a mais de uma das finalidades previstas acima, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de OPA e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Nós ou os acionistas responsáveis pela realização de quaisquer das OPAs previstas acima poderemos assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro ou por nós, conforme o caso. Nós ou o acionista responsável, conforme o caso, não nos eximiremos da obrigação de realizar a OPA até que seja concluída com observância das regras aplicáveis.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Nosso Estatuto Social dispõe que:

- (i) quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio;
- (ii) todo aquele que adquirir ações de emissão da Companhia, ainda que já seja acionista ou Grupo de Acionistas (conforme definido no Artigo 35 do nosso Estatuto Social), é obrigado a divulgar, mediante comunicação (i) à Companhia, e esta às bolsas de valores em que forem negociados os valores mobiliários de sua emissão; e (ii) à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), a aquisição de ações que, somadas às já possuídas, representem percentual igual ou superior a 5% do capital da Companhia. Após atingido tal percentual, a mesma obrigação de divulgação deverá ser cumprida a cada vez que o acionista ou Grupo de Acionistas elevar sua participação, quer por meio de uma quer por meio de várias operações, em 2,5% do capital social da Companhia ou múltiplos inteiros de tal percentual. Igual dever terão os titulares de debêntures ou de outros títulos e valores mobiliários conversíveis em ações e bônus de subscrição que assegurem a seus titulares a aquisição de ações nos percentuais acima previstos. Sem prejuízo das demais cominações previstas em lei e na regulamentação da CVM, o acionista que descumprir esta obrigação terá suspensos seus direitos, na forma do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, mediante a aprovação em sede de Assembleia Geral, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social 31/12/2015										
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2015	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	97.453.509	21,40	14,61	R\$ por Unidade	16,94
30/06/2015	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	38.219.753	20,33	16,65	R\$ por Unidade	18,16
30/09/2015	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	29.477.447	18,40	11,78	R\$ por Unidade	13,92
31/12/2015	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	23.707.965	16,68	12,98	R\$ por Unidade	14,98
Exercício social 31/12/2014										
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2014	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	56.860.055	22,90	17,92	R\$ por Unidade	19,20
30/06/2014	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	76.289.141	29,99	22,36	R\$ por Unidade	24,76
30/09/2014	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	85.339.939	30,21	23,67	R\$ por Unidade	26,57
31/12/2014	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	94.427.301	29,70	23,15	R\$ por Unidade	25,25
Exercício social 31/12/2013										
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2013	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	40.465.777	16,37	12,93	R\$ por Unidade	14,00
30/06/2013	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	43.534.537	17,64	14,02	R\$ por Unidade	14,89
30/09/2013	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	48.552.963	18,79	14,90	R\$ por Unidade	16,18
31/12/2013	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	42.289.081	21,22	16,02	R\$ por Unidade	17,41

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão Pública de Notas Promissórias Comerciais
Data de emissão	04/11/2016
Data de vencimento	04/11/2018
Quantidade (Unidades)	95
Valor nominal global (Reais)	300.000.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Notas Comerciais foram ofertadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 9-A da Instrução CVM 539, e somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 9-B da Instrução CVM 539, depois de decorridos 90 dias de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e desde que cumpridas, pela Companhia, as exigências previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Nossa Companhia poderá, mediante (i) o envio de comunicação escrita aos titulares das Notas Comerciais, com cópia ao Agente Fiduciário, ou, alternativamente, (ii) com antecedência mínima de cinco dias úteis, publicação de comunicação dirigida aos titulares das Notas Comerciais, realizar oferta de resgate antecipado total endereçada a todos os titulares das Notas Comerciais, nos termos e condições previstos nas Cártulas. Nesse caso, o valor a ser pago aos titulares das Notas Comerciais será equivalente ao valor nominal unitário das Notas Comerciais objeto do resgate antecipado, acrescido (i) da remuneração calculada pro rata temporis por dias úteis decorridos desde a data de emissão até a data do resgate antecipado, (ii) se for o caso, de prêmio a ser oferecido aos titulares das Notas Comerciais, que não poderá ser negativo, e (iii) dos encargos moratórios, se houver, na forma prevista nas Cártulas. Salvo pelo acima disposto, não será permitida a realização de resgate antecipado facultativo das Notas Comerciais. Para informações adicionais, ver a Seção 18.12 deste Formulário de Referência.
Características dos valores mobiliários de dívida	Valor Nominal Unitário e Quantidade: foram emitidas 95 Notas Comerciais em duas séries, sendo (a) 70 Notas Comerciais para a primeira série, no valor nominal unitário de R\$2.500.000,00; e (b) 25 Notas Comerciais para a segunda série, no valor nominal unitário de R\$5.000.000,00. Demais características disponíveis na Seção 18.12 deste Formulário de Referência.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Quaisquer alterações dos direitos assegurados pelas Notas Comerciais dependerão da aprovação dos Titulares das Notas Comerciais, reunidos em assembleia geral, na forma prevista nas Cártulas. As deliberações referentes às alterações serão tomadas pela maioria das Notas Comerciais em circulação, exceto (i) nas hipóteses nas quais a alteração das cláusulas dependerão da aprovação de 90% das Notas Comerciais em Circulação, dentre as quais destacam-se as cláusulas que se referem à (a) atualização e pagamento do valor nominal unitário e remuneração; (b) ao prazo e data de vencimento das Notas Comerciais; (c) ao resgate antecipado facultativo; (d) à oferta de resgate antecipado; (e) às hipóteses de vencimento antecipado; e (f) aos termos e condições da assembleia geral de titulares de notas comerciais; e (ii) nas demais hipóteses expressamente previstas em outras cláusulas das Cártulas.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Outras características relevantes**

Regime de Colocação: As Notas Comerciais foram objeto de colocação por meio de esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação para o volume de R\$300.000.000,00, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários. O compromisso de garantia firme seguiu os termos e condições definidos no Contrato de Distribuição, tendo como público alvo investidores profissionais. As Notas Comerciais foram ofertadas a, no máximo, 75 investidores profissionais, podendo ser subscritas por, no máximo, 50 investidores profissionais.

Regime de Negociação: As Notas Comerciais foram depositadas para distribuição no mercado primário exclusivamente por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos e para negociação no mercado secundário através do CETIP21, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP, sendo a distribuição e as negociações liquidadas financeiramente por meio da CETIP, e as Notas Comerciais depositadas eletronicamente na CETIP. Concomitantemente à liquidação, as Notas Comerciais foram depositadas eletronicamente em nome do titular no Sistema de Custódia Eletrônica da CETIP.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	4ª Emissão Pública de Debêntures
Data de emissão	09/12/2016
Data de vencimento	09/06/2019
Quantidade (Unidades)	10.000
Valor nominal global (Reais)	100.000.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas, entre investidores qualificados, conforme definidos na Escritura, nos mercados regulamentados de valores mobiliários, depois de decorridos noventa dias contados da data de cada subscrição pelo investidor profissional, conforme definido na Escritura, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e uma vez que verificado o cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Convertibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A nossa Companhia (a) poderá, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura, a seu exclusivo critério, mediante comunicação individual aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, ou mediante publicação de comunicação dirigida aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário a ser divulgada nos termos da Escritura, realizar o resgate antecipado facultativo total das debêntures, e (b) deverá, nos termos e nas hipóteses previstas na Escritura, realizar uma oferta obrigatória de resgate antecipado pela totalidade das debêntures. Nos casos acima, o valor de resgate corresponderá ao valor nominal unitário acrescido dos valores aplicáveis na forma prevista na Escritura de Emissão. Para informações adicionais, ver a Seção 18.12 deste Formulário de Referência.
Características dos valores mobiliários de dívida	Características disponíveis na Seção 18.12 deste Formulário de Referência.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**

Quaisquer alterações dos direitos assegurados pelas debêntures dependerão da aprovação dos debenturistas, reunidos em assembleia geral. Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, cada debênture corresponde a um voto. As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes, salvo nas hipóteses de (i) deliberação a respeito de declaração de vencimento não automático a qual deverá ser aprovada por 75% das debêntures em circulação, (ii) alteração das cláusulas relativas à data de vencimento das debêntures, espécie das debêntures, remuneração, repactuação, amortização, hipóteses de vencimento antecipado, assembleia geral de debenturistas e quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura, as quais dependerão da aprovação prévia de 90% das debêntures em circulação.

Outras características relevantes

Regime de Colocação: as debêntures foram objeto de oferta pública, com esforços restritos, sob o regime de garantia firme de colocação, de forma individual e não solidária, com intermediação do Banco Itaú BBA S.A, instituição financeira integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, podendo ser subscritas ou adquiridas por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 476 e da Escritura. O valor nominal das debêntures será amortizado pela nossa Companhia em 2 parcelas sucessivas e iguais, conforme previsto na Escritura.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	2ª Emissão Pública de Debêntures
Data de emissão	15/10/2014
Data de vencimento	15/10/2019
Quantidade (Unidades)	30.000
Valor nominal global (Reais)	300.000.000,00
Saldo devedor em aberto	309.223.254,68
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado e não organizado depois de decorridos noventa dias de sua subscrição ou aquisição pelos investidores qualificados, nos termos dos artigos 13 e 14 da Instrução CVM 476. Somente investidores qualificados, conforme definidos na Instrução da CVM nº 409/04, conforme alterada, e observado o disposto no artigo 4º da Instrução CVM 476, poderão adquirir as debêntures, ressalvado o disposto no parágrafo 1º, do artigo 15 da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A nossa Companhia (a) poderá, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura, (i) a seu exclusivo critério, a partir de 15 de outubro de 2016, mediante publicação de comunicação aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário, realizar o resgate antecipado facultativo total das debêntures, (ii) a qualquer tempo, realizar oferta facultativa de resgate antecipado parcial ou total das debêntures em circulação endereçada a todos os titulares de debêntures, sem distinção, sendo assegurado a todos os debenturistas igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a referida oferta, e (b) deverá, nos termos e nas hipóteses previstas na Escritura de Emissão, realizar uma oferta obrigatória de resgate antecipado pela totalidade das debêntures. Nos casos acima, o valor de resgate corresponderá ao valor nominal unitário ou saldo devedor do valor nominal unitário das debêntures, conforme o caso, acrescido dos valores e prêmio devidos, conforme aplicável, na forma prevista na Escritura de Emissão. Para informações adicionais ver a Seção 18.12 deste Formulário de Referência.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Características dos valores mobiliários de dívida**

Características disponíveis na Seção 18.12 deste Formulário de Referência.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Quaisquer alterações dos direitos assegurados pelas debêntures dependerão da aprovação dos debenturistas, reunidos em assembleia geral. Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, cada debênture corresponde a um voto. As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes, salvo nas hipóteses de (i) alteração da cláusula de vencimento antecipado (ressalvada a hipótese de vencimento antecipado que versa sobre a cessão das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão), e definição de novo parâmetro a ser aplicado em substituição à Taxa DI, as quais deverão ser aprovadas por 75% das debêntures em circulação e (ii) alteração das cláusulas relativas à data de vencimento das debêntures, remuneração, cronograma de amortização, alteração da data de resgate antecipado ou transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros das obrigações assumidas na Escritura de Emissão, as quais dependerão da aprovação prévia de 90% das debêntures em circulação.

Outras características relevantes

Regime de Colocação: as debêntures foram objeto de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, sob o regime de garantia firme de subscrição, com intermediação do Banco BTG Pactual S.A. ("Coordenador Líder") e do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, podendo ser subscritas ou adquiridas por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Qualificados (conforme definido no artigo 109 da Instrução CVM 409), observados o artigo 3º da Instrução CVM 476 e os termos e condições previstos na Escritura de Emissão, conforme aditada. O valor nominal das debêntures será amortizado pela nossa Companhia em 5 (cinco) parcelas, nas datas e percentuais detalhados na Escritura de Emissão.

Valor mobiliário**Debêntures****Identificação do valor mobiliário**

3ª Emissão Pública de Debêntures

Data de emissão

25/09/2015

Data de vencimento

25/09/2017

Quantidade (Unidades)

18.700

Valor nominal global (Reais)

187.000.000,00

Saldo devedor em aberto

194.167.351,45

Restrição a circulação

Sim

Descrição da restrição

As debêntures somente poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado e não organizado depois de decorridos noventa dias de sua subscrição ou aquisição, nos termos dos artigos 13 e 14 da Instrução CVM 476. Somente investidores qualificados, conforme definidos na Instrução da CVM nº 409, conforme alterada, e observado o disposto no artigo 4º da Instrução CVM 476, poderão adquirir as debêntures, ressalvado o disposto no parágrafo 1º, do artigo 15 da Instrução CVM 476.

Conversibilidade

Não

Possibilidade resgate

Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A nossa Companhia (a) poderá, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura, (i) a seu exclusivo critério, mediante publicação de comunicação aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário, realizar o resgate antecipado facultativo total das debêntures, (ii) a qualquer tempo, realizar oferta facultativa de resgate antecipado parcial ou total das debêntures em circulação endereçada a todos os titulares de debêntures, sem distinção, sendo assegurado a todos os debenturistas igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a referida oferta, e (b) deverá, nos termos e nas hipóteses previstas na escritura de emissão, realizar uma oferta obrigatória de resgate antecipado pela totalidade das debêntures. Nos casos acima, o valor de resgate corresponderá ao valor nominal unitário acrescido dos valores aplicáveis na forma prevista na Escritura de Emissão. Para informações adicionais ver a Seção 18.12 deste Formulário de Referência.
Características dos valores mobiliários de dívida	Características disponíveis na Seção 18.12 deste Formulário de Referência.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Quaisquer alterações dos direitos assegurados pelas debêntures dependerão da aprovação dos debenturistas, reunidos em assembleia geral. Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, cada debênture corresponde a um voto. As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes, salvo nas hipóteses de (i) alteração da cláusula de vencimento antecipado (ressalvada a hipótese de vencimento antecipado que versa sobre a cessão das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão), e definição de novo parâmetro a ser aplicado em substituição à Taxa DI, as quais deverão ser aprovadas por 75% das debêntures em circulação e (ii) alteração das cláusulas relativas à data de vencimento das debêntures, remuneração, cronograma de amortização, dos termos e condições da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado e da Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado ou transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros das obrigações assumidas na Escritura de Emissão, as quais dependerão da aprovação prévia de 90% das debêntures em circulação.
Outras características relevantes	Regime de Colocação: as debêntures foram objeto de oferta pública, com esforços restritos, sob o regime de melhores esforços de colocação, com intermediação do Banco BTG Pactual S.A. ("Coordenador Líder") e do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, podendo ser subscritas ou adquiridas por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Qualificados (conforme definido no artigo 109 da Instrução CVM 409), observados o artigo 3º da Instrução CVM 476 e os termos e condições previstos na Escritura de Emissão, conforme aditada. O valor nominal das debêntures será amortizado pela nossa Companhia na data de vencimento.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As nossas ações ordinárias são admitidas à negociação no Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros sob o código “ESTC3” desde julho de 2008.

As debêntures de nossas 2ª, 3ª e 4ª Emissões Públicas de Debêntures, bem como as notas promissórias de nossa 1ª Emissão Pública de Notas Promissórias Comerciais, são registradas para negociação na CETIP S.A. – Mercados Organizados.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

No dia 17 de novembro de 2014, nossas American Depositary Receipts ("ADR") passaram a ser negociadas no OTCQX International Premier ("OTCQX"), segmento da plataforma eletrônica operada pelo OTC Markets Group Inc. nos Estados Unidos.

O programa de ADRs Nível I da Companhia foi lançado em 17 de junho de 2011, e cada ADR representa uma ação ordinária de emissão da Companhia.

País	Estados Unidos
Mercado	OTCQX International Premier ("OTCQX")
Entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação	SEC (Securities and Exchange Commission)
Data de admissão à negociação	17 de novembro de 2014
Segmento de negociação	OTCQX
Data de início de listagem no segmento de negociação	17 de novembro de 2014
Percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício	1,6% das ações ordinárias
Proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações	1 ação ordinária para cada 1 certificado de depósito no exterior
Banco depositário	Citibank, NA
Instituição custodiante	Citibank DTVM S.A.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Valor mobiliário	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários
Identificação do valor mobiliário	ADS (American Depositary Shares)
Data de emissão	17/11/2014
Quantidade (Unidades)	5.068.696
Valor nominal global (Reais)	17.487.001,20
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	1 ADS corresponde a 1 ação ordinária de emissão da Companhia, sendo que a conversão não possui qualquer efeito no capital social.
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	Cada ADS corresponde a uma ação ordinária de emissão da Companhia. A quantidade (unidades) acima representa as ADS em circulação em 31 de dezembro de 2015. O valor nominal global foi determinado com base na cotação de fechamento das ADS no dia 31 de dezembro de 2015 e a taxa de conversão para Real na mesma data.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há.
Outras características relevantes	As ADS negociadas na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE), com o código EPCY. As ADS são representadas por ADR (American depositary receipts) emitidos pelo depositário, Citibank N.A.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Em fevereiro de 2013, anunciamos o encerramento da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, sendo 14.687.100 novas Ações ("Oferta Primária") e 3.614.913 de distribuição secundária de Ações de emissão da nossa Companhia e de titularidade do Private Equity Partners C, LLC e do GPCP4 - Fundo de Investimento em Participações (em conjunto, os "Acionistas Vendedores"), ao preço de R\$ 42,00 por ação, perfazendo o total de R\$ 768,7 milhões.

Em outubro de 2014, foi concluída a nossa segunda oferta pública com esforços restritos de colocação de debêntures de nossa emissão. Nesta segunda emissão, foram emitidas 30.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$10.000,00, totalizando R\$300,0 milhões. Para mais informações, ver Seções 18.5 e 18.12 deste Formulário de Referência.

Em setembro de 2015, foi concluída a nossa terceira emissão pública de debêntures com esforços restritos, na qual foram emitidas 18.700 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$10.000,00, totalizando R\$197,0 milhões. Para mais informações, ver Seções 18.5 e 18.12 deste Formulário de Referência.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados;**

Em 2015, realizamos oferta pública com esforços restritos de distribuição de 18.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária emitidas em 25 de setembro de 2015 no valor total de R\$187,0 milhões. Os recursos líquidos provenientes da oferta pública com esforços restritos foram destinados para nosso reforço de caixa para fazer frente à nossa política de expansão e de investimentos.

Em 2014, realizamos oferta pública com esforços restritos de distribuição de 30.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária emitidas em 15 de outubro de 2014 no valor total de R\$300 milhões. Os recursos líquidos provenientes da oferta pública com esforços restritos foram destinados para nosso reforço de caixa para fazer frente à nossa política de expansão e de investimentos.

Em 24 de janeiro de 2013 foram emitidas 14.687.100 ações ordinárias para colocação no âmbito da oferta primária de nossa oferta subsequente (*Follow On*). As ações ordinárias foram negociadas ao preço de R\$42,00 por ação. O valor da oferta primária de ações foi de R\$616,9 milhões. Os recursos líquidos provenientes da oferta primária foram utilizados para financiar a expansão do negócio, por meio de: (i) 75% para aquisições, (ii) 10% para expansão do Ensino a Distância; e (iii) 15% para crescimento orgânico por meio de investimentos em novos campi e expansão das unidades atuais como incremento de salas e laboratórios.

Para mais informações sobre as emissões acima referidas, ver os itens 18.5, 18.6 e 18.12 deste Formulário de Referência.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição;

Não ocorreram desvios relevantes na aplicação efetiva dos recursos das ofertas públicas de valores mobiliários de nossa emissão realizadas nos 3 últimos exercícios sociais e as propostas de aplicação divulgadas nos documentos da respectiva distribuição.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Item não aplicável uma vez que não ocorreram desvios relevantes na aplicação efetiva dos recursos das ofertas públicas de valores mobiliários de nossa emissão realizadas nos 3 últimos exercícios sociais e as propostas de aplicação divulgadas nos documentos da respectiva distribuição.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não realizamos ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros nos últimos três exercícios sociais.

18.12 - Outras informações relevantes

Informações Adicionais ao item 18.5

- Debêntures

1ª Emissão de Debêntures 476

No âmbito da 1ª Emissão Pública de Debêntures da Companhia, realizada por meio uma oferta pública com esforços restritos de colocação em novembro de 2011, foram emitidas 20.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, com valor nominal de R\$10.000,00, totalizando o montante de R\$200.000.000,00 e com vencimento em 25 de maio de 2019. Em 31 de dezembro de 2015, o saldo em aberto da referida emissão era de R\$202,9 milhões.

Em 10 de novembro de 2016, foi realizado o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures em circulação, nos termos da Escritura de Emissão. Conforme Aviso aos Debenturistas divulgado em 3 de novembro de 2016, as Debêntures foram resgatadas por seu Valor Nominal Unitário, acrescido (i) dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a data de corte ou a data de vencimento do último período de capitalização, conforme o caso, até a data do resgate antecipado facultativo total; (ii) de eventuais encargos devidos e não pagos; e (iii) de prêmio correspondente a 1,20% incidente sobre o saldo devedor atualizado das Debêntures. O agente fiduciário da emissão das Debêntures era a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

2ª Emissão de Debêntures 476

i. Vencimento e condições de vencimento antecipado

Vencimento: 15 de outubro de 2019.

Vencimento Antecipado: Por meio do agente fiduciário, os debenturistas poderão declarar antecipadamente vencidas as debêntures, nas seguintes hipóteses, dentre outras: (i) pedido de autofalência da nossa Companhia ou pedido de falência não elidido no prazo legal; (b) decretação de falência da nossa Companhia; (c) pedido de recuperação judicial, independentemente do deferimento de seu processamento ou da sua concessão pelo juiz competente, ou de recuperação extrajudicial da nossa Companhia, independentemente da homologação judicial do plano de recuperação; ou (d) liquidação, dissolução ou extinção da nossa Companhia; (ii) descumprimento pela nossa Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias devidas aos debenturistas, desde que tal descumprimento não seja sanado no prazo de 1 (um) dia útil a contar do referido descumprimento, exceto nos casos em que haja previsão de prazo de cura específico, conforme aplicável; (iii) descumprimento, pela nossa Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária referente à emissão de debêntures e desde que tal descumprimento não seja sanado no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do referido descumprimento, exceto nos casos em que haja previsão de prazo de cura específico, conforme aplicável; (iv) declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida, passivo ou outra obrigação financeira da Companhia ou de qualquer empresa controlada pela Companhia, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 243, da Lei das Sociedades por Ações ("Controlada(s)"), em valor individual superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou em valor agregado superior a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) ou seu valor equivalente em outras moedas, atualizado anualmente, a partir da data de emissão (exclusive), pela variação positiva do IPCA; (v) inadimplemento, em sua respectiva data de vencimento, que não seja sanado em até 2 (dois) dias úteis da data de inadimplemento ou após decorrido qualquer prazo de cura, nos casos em que haja previsão de prazo específico, de qualquer dívida, passivo ou outra obrigação financeira da nossa Companhia ou de qualquer Controlada, em valor individual superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou em valor

18.12 - Outras informações relevantes

agregado superior a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, atualizado anualmente, a partir da data de emissão (exclusive), pela variação positiva do IPCA, salvo se o não pagamento da dívida, passivo ou outra obrigação financeira na data de seu respectivo vencimento (a) contar com a concordância do credor correspondente, formalmente comprovada ao agente fiduciário ou (b) estiver amparado por decisão judicial vigente obtida pela nossa Companhia; (vi) emissão de sentenças judiciais ou arbitrais definitivas, decisão e/ou multa administrativa ou emissão de um ou mais laudos arbitrais definitivos contra a nossa Companhia ou qualquer Controlada, dos quais não caibam mais recursos, que resulte(m) ou possa(m) resultar, isoladamente ou em conjunto, em obrigação de pagamento para a nossa Companhia ou para qualquer Controlada, de valor individual superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou em valor agregado superior a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) ou seu valor equivalente em outras moedas, atualizado, anualmente, a partir da data de emissão (exclusive), pela variação positiva do IPCA; (vii) transformação da Companhia em sociedade empresária limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações e/ou cancelamento de seu registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM; (viii) na hipótese de quaisquer dos documentos referentes à emissão se tornarem comprovadamente inexequíveis ou inválidos nos termos da legislação aplicável; (ix) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, inverídicas ou enganosas em qualquer aspecto relevante, quaisquer das declarações prestadas pela nossa Companhia no âmbito da emissão, na data em que foram prestadas; (x) pagamentos aos acionistas da nossa Companhia de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob forma de juros sobre o capital próprio, quando a nossa Companhia estiver inadimplente com os debenturistas em relação a qualquer obrigação pecuniária relativa às debêntures, exceto se aprovado em assembleia por debenturistas titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação e ressalvado o pagamento do dividendo obrigatório previsto em lei; (xi) protestos legítimos de títulos contra a nossa Companhia ou nossas Controladas (essas últimas consideradas em conjunto) com valor individual ou agregado superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, atualizado, anualmente, a partir da data de emissão (exclusive), pela variação positiva do IPCA, salvo se for sustado ou cancelado, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de intimação do protesto, o qual será considerado como prazo de cura; (xii) alteração do objeto social conforme constante do estatuto social da nossa Companhia em vigor na data de assinatura da Escritura de Emissão, que substancialmente modifique ou restrinja as atividades atualmente por nós praticadas, excetuando-se a alteração que torne a nossa Companhia uma sociedade operacional, adotando um objeto social semelhante ao de nossas Controladas ou, nos demais casos, se obtida autorização prévia de debenturistas titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures em circulação; (xiii) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia, das obrigações assumidas na escritura, sem prévia autorização de debenturistas titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação; (xiv) redução de capital social da nossa Companhia sem prévia autorização de debenturistas titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures em circulação; (xv) observado o disposto na Escritura de Emissão, na hipótese de serem prestadas, pela nossa Companhia ou por nossas Controladas, conforme aplicável, durante o prazo das debêntures, garantias fora do curso normal de nossos negócios, em operações não contempladas em nosso objeto social; (xvi) ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Companhia, incluindo a alienação, cessão ou transferência direta de ações do capital social da Companhia, em qualquer operação isolada ou série de operações, que resultem na aquisição do poder de controle da nossa Companhia; (xvii) a qualquer tempo, contratação e/ou assunção, pelas nossas Controladas consideradas em conjunto, sem prévia autorização de debenturistas titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures em circulação, de toda e qualquer dívida, empréstimo e/ou financiamento em valor individual ou agregado superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, atualizado, anualmente, a partir da data de emissão (exclusive), pela variação positiva do IPCA, observado o disposto na Escritura de Emissão; (xviii) ocorrência de eventos relevantes que comprovadamente afetem a capacidade operacional, legal e/ou financeira da nossa Companhia e/ou de nossas Controladas; (xix) aquisição, fusão e/ou incorporação de ativos pela nossa Companhia que sejam comprovadamente estranhos ao nosso objeto social; (xx) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária

18.12 - Outras informações relevantes

envolvendo a nossa Companhia e/ou nossas Controladas, exceto nas hipóteses previstas na Escritura de Emissão; (xxi) não utilização, pela Companhia, dos recursos líquidos obtidos com a emissão estritamente nos termos da destinação dos recursos prevista na Escritura de Emissão; (xxii) não observância, pela Companhia enquanto houver debêntures em circulação, de qualquer dos seguintes índices e limites financeiros a serem calculados trimestralmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da nossa Companhia, incluindo as demonstrações financeiras de empresas adquiridas, caso ainda não tenham sido contabilizadas nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia ("Índices e Limites Financeiros"):

- (a) Dívida Líquida / EBITDA $\leq 2,50x$; e
- (b) EBITDA / Despesa Financeira Líquida $\geq 1,75$.

Caso a nossa Companhia ou nossas Controladas deseje(m) conceder garantias reais, fidejussórias ou flutuantes a quaisquer dívidas, passivos ou outras obrigações financeiras da nossa Companhia e/ou de nossas Controladas, inclusive por meio de acesso ao mercado de capitais via emissão de dívidas, passivos ou outras obrigações financeiras que sejam, de qualquer forma, consideradas preferenciais ou seniores em relação à emissão, deverá(ão) convocar Assembleia Geral de Debenturistas a fim de consultar previamente os debenturistas, apresentando as características detalhadas das operações pretendidas, incluindo, mas não se limitando, ao montante, taxa, prazo, garantias e destinação de recursos. Neste sentido, caso debenturistas representando 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação não aprovem em Assembleia Geral de Debenturistas as operações mencionadas neste parágrafo, ou caso não seja realizada Assembleia Geral de Debenturistas por falta de quórum e a Companhia reafirme o interesse em executar qualquer dessas operações, a nossa Companhia, para que possa seguir com as referidas operações, deverá, obrigatoriamente, em até 15 (quinze) dias contados da data da Assembleia Geral de Debenturistas ou da data em que a Assembleia Geral de Debenturistas deveria ter sido realizada, realizar, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Escritura de Emissão, uma oferta obrigatória de resgate antecipado da totalidade das debêntures. O valor de resgate corresponderá ao valor nominal unitário ou saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido dos valores e prêmio, nos termos previstos na Escritura de Emissão.

Por fim, a nossa Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, nos termos previstos na Escritura, a partir de 15 de outubro de 2016, mediante publicação de aviso prévio do evento aos debenturistas, amortizações extraordinárias facultativas sobre o valor nominal unitário ou saldo devedor do valor nominal unitário, conforme o caso, da totalidade das debêntures em circulação, mediante o pagamento de parcela do valor nominal unitário ou saldo devedor do valor nominal unitário, acrescida dos valores e prêmio devidos na forma prevista na Escritura de Emissão.

ii. Juros

As debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra-grupo, expressas na forma percentual ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP S.A. – Mercados Organizados, no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxas DI"), acrescida de uma sobretaxa definida de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, equivalente a 1,18% (um inteiro e dezoito centésimos por cento), com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Sobretaxa" e, em conjunto com as Taxas DI, "Juros Remuneratórios"), calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis, por dias úteis corridos, incidentes sobre o valor nominal unitário ou o saldo devedor do valor nominal unitário, conforme o caso, desde a data de emissão ou a data do pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, e paga ao final de cada período de capitalização, até a data de vencimento, nos termos previstos na Escritura de Emissão.

iii. Garantia

18.12 - Outras informações relevantes

Não há.

iv. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

Quirografário.

v. Eventuais restrições impostas à Companhia

Conforme hipóteses de vencimento antecipado descritas acima, as Debêntures possuem restrições diretas a distribuição de dividendos, à emissão de novos valores mobiliários, à alienação de terminados ativos, à contratação de novas dívidas e à realização de operações societárias envolvendo a nossa Companhia e as nossas controladas.

vi. Agente fiduciário

O agente fiduciário da emissão das debêntures é a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.. A título de honorários pelos serviços prestados serão devidas pela nossa Companhia parcelas anuais de R\$6.000,00 (seis mil reais) para o acompanhamento padrão dos serviços de Agente Fiduciário, pagas 5 (cinco) dias após a data de assinatura da Escritura de Emissão e as demais nas mesmas datas dos anos subsequentes. Serão devidas parcelas anuais até a liquidação integral das debêntures, caso estas não sejam quitadas na data de seu vencimento.

3ª Emissão de Debêntures 476

i. Vencimento e condições de vencimento antecipado

Vencimento: 25 de setembro de 2017.

Vencimento Antecipado: Por meio do agente fiduciário, os debenturistas poderão declarar antecipadamente vencidas as debêntures, nas seguintes hipóteses, dentre outras: (i) pedido de autofalência da nossa Companhia e/ou de qualquer Controlada cuja representatividade de seu EBITDA no EBITDA consolidado da nossa Companhia seja equivalente ou superior a 15% (quinze por cento) ("Controlada Relevante") ou pedido de falência não elidido no prazo legal; (b) decretação de falência da nossa Companhia e/ou de qualquer Controlada Relevante; (c) pedido de recuperação judicial, independentemente do deferimento de seu processamento ou da sua concessão pelo juiz competente, ou de recuperação extrajudicial da nossa Companhia e/ou de qualquer Controlada Relevante, independentemente da homologação judicial do plano de recuperação; ou (d) liquidação, dissolução ou extinção da nossa Companhia e/ou de qualquer Controlada Relevante; (ii) descumprimento pela nossa Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias devidas aos debenturistas, desde que tal descumprimento não seja sanado no prazo de 1 (um) dia útil a contar do referido descumprimento, exceto nos casos em que haja previsão de prazo de cura específico, conforme aplicável; (iii) descumprimento, pela nossa Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária referente à emissão de debêntures e desde que tal descumprimento não seja sanado no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do referido descumprimento, exceto nos casos em que haja previsão de prazo de cura específico, conforme aplicável; (iv) declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida, passivo ou outra obrigação financeira da Companhia ou de qualquer empresa controlada pela Companhia, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 243, da Lei das Sociedades por Ações ("Controlada(s)"), em valor individual superior a R\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) ou em valor agregado superior a R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) ou seu valor equivalente em outras moedas, atualizado anualmente, a partir da data de emissão (exclusive), pela variação positiva do IPCA; (v) inadimplemento, em sua respectiva data de vencimento, que não seja sanado em até 2 (dois) dias úteis da data de inadimplemento ou após decorrido qualquer prazo de cura, nos

18.12 - Outras informações relevantes

casos em que haja previsão de prazo específico, de qualquer dívida, passivo ou outra obrigação financeira da nossa Companhia ou de qualquer Controlada, em valor individual superior a R\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) ou em valor agregado superior a R\$27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, atualizado anualmente, a partir da data de emissão (exclusive), pela variação positiva do IPCA, salvo se o não pagamento da dívida, passivo ou outra obrigação financeira na data de seu respectivo vencimento (a) contar com a concordância do credor correspondente, formalmente comprovada ao agente fiduciário ou (b) estiver amparado por decisão judicial vigente obtida pela nossa Companhia; (vi) emissão de sentenças judiciais ou arbitrais definitivas, decisão e/ou multa administrativa ou emissão de um ou mais laudos arbitrais definitivos contra a nossa Companhia ou qualquer Controlada, dos quais não caibam mais recursos, que resulte(m) ou possa(m) resultar, isoladamente ou em conjunto, em obrigação de pagamento para a nossa Companhia ou para qualquer Controlada, de valor individual superior a R\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) ou em valor agregado superior a R\$27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) ou seu valor equivalente em outras moedas, atualizado, anualmente, a partir da data de emissão (exclusive), pela variação positiva do IPCA; (vii) transformação da Companhia em sociedade empresária limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações e/ou cancelamento de seu registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM; (viii) na hipótese de quaisquer dos documentos referentes à emissão se tornarem comprovadamente inexequíveis ou inválidos nos termos da legislação aplicável; (ix) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, inverídicas ou enganosas em qualquer aspecto relevante, quaisquer das declarações prestadas pela nossa Companhia no âmbito da emissão, na data em que foram prestadas; (x) pagamentos aos acionistas da nossa Companhia de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob forma de juros sobre o capital próprio, quando a nossa Companhia estiver inadimplente com os debenturistas em relação a qualquer obrigação pecuniária relativa às debêntures, exceto se aprovado em assembleia por debenturistas titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures em Circulação e ressalvado o pagamento do dividendo obrigatório previsto em lei; (xi) protestos legítimos de títulos contra a nossa Companhia ou nossas Controladas (essas últimas consideradas em conjunto) com valor individual ou agregado superior a R\$44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, atualizado, anualmente, a partir da data de emissão (exclusive), pela variação positiva do IPCA, salvo se for sustado ou cancelado, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de intimação do protesto, o qual será considerado como prazo de cura; (xii) alteração do objeto social conforme constante do estatuto social da nossa Companhia em vigor na data de assinatura da Escritura de Emissão, que substancialmente modifique ou restrinja as atividades atualmente por nós praticadas, excetuando-se a alteração que torne a nossa Companhia uma sociedade operacional, adotando um objeto social semelhante ao de nossas Controladas ou, nos demais casos, se obtida autorização prévia de debenturistas titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures em circulação; (xiii) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia, das obrigações assumidas na escritura, sem prévia autorização de debenturistas titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação; (xiv) redução de capital social da nossa Companhia, exceto: (a) nos casos de redução de capital realizada com o objetivo de absorver prejuízos, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; ou (b) sem prévia autorização de debenturistas titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures em circulação; (xv) observado o disposto na Escritura de Emissão, na hipótese de serem prestadas, pela nossa Companhia ou por nossas Controladas, conforme aplicável, durante o prazo das debêntures, garantias fora do curso normal de nossos negócios, em operações não contempladas em nosso objeto social; (xvi) ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Companhia, incluindo a alienação, cessão ou transferência direta de ações do capital social da Companhia, em qualquer operação isolada ou série de operações, que resultem na aquisição do poder de controle da nossa Companhia de forma direta ou indireta, por algum acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de votos, sob controle comum, ou, ainda, representando mesmo centro de interesses; (xvii) a qualquer tempo, contratação e/ou assunção, pelas nossas Controladas consideradas em conjunto, sem prévia autorização de debenturistas titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures em circulação, de toda e qualquer dívida, empréstimo e/ou financiamento em valor individual ou agregado superior a R\$109.000.000,00 (cento e nove milhões de reais) ou seu

18.12 - Outras informações relevantes

equivalente em outras moedas, atualizado, anualmente, a partir da data de emissão (exclusive), pela variação positiva do IPCA, observado o disposto na Escritura de Emissão; (xviii) ocorrência de eventos relevantes que comprovadamente afetem a capacidade operacional, legal e/ou financeira da nossa Companhia e/ou de nossas Controladas; (xix) aquisição, fusão e/ou incorporação de ativos pela nossa Companhia que sejam comprovadamente estranhos ao nosso objeto social; (xx) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a nossa Companhia e/ou nossas Controladas, exceto nas hipóteses previstas na Escritura de Emissão; (xxi) não utilização, pela Companhia, dos recursos líquidos obtidos com a emissão estritamente nos termos da destinação dos recursos prevista na Escritura de Emissão; (xxii) não observância, pela Companhia enquanto houver debêntures em circulação, de qualquer dos seguintes índices e limites financeiros a serem calculados trimestralmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da nossa Companhia, incluindo as demonstrações financeiras de empresas adquiridas, caso ainda não tenham sido contabilizadas nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia ("Índices e Limites Financeiros"):

- (a) Dívida Líquida / EBITDA $\leq 2,50x$; e
- (b) EBITDA / Despesa Financeira Líquida $\geq 1,75$.

Caso a nossa Companhia ou nossas Controladas deseje(m) conceder garantias reais, fidejussórias ou flutuantes a quaisquer dívidas, passivos ou outras obrigações financeiras da nossa Companhia e/ou de nossas Controladas, inclusive por meio de acesso ao mercado de capitais via emissão de dívidas, passivos ou outras obrigações financeiras que sejam, de qualquer forma, consideradas preferenciais ou seniores em relação à emissão, deverá(ão) convocar Assembleia Geral de Debenturistas a fim de consultar previamente os debenturistas, apresentando as características detalhadas das operações pretendidas, incluindo, mas não se limitando, ao montante, taxa, prazo, garantias e destinação de recursos. Neste sentido, caso debenturistas representando 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures em circulação não aprovem em Assembleia Geral de Debenturistas as operações mencionadas neste parágrafo, ou caso não seja realizada Assembleia Geral de Debenturistas por falta de quórum e a Companhia reafirme o interesse em executar qualquer dessas operações, a nossa Companhia, para que possa seguir com as referidas operações, deverá, obrigatoriamente, em até 15 (quinze) dias contados da data da Assembleia Geral de Debenturistas ou da data em que a Assembleia Geral de Debenturistas deveria ter sido realizada, realizar, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Escritura de Emissão, uma oferta obrigatória de resgate antecipado da totalidade das debêntures. O valor de resgate corresponderá ao valor nominal unitário das debêntures, conforme o caso, acrescido dos valores e prêmio, nos termos previstos na Escritura de Emissão.

ii. Juros

As debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 112,00% (cento e doze por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra-grupo, expressas na forma percentual ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxas DI" e "Juros Remuneratórios", respectivamente), calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis, por dias úteis corridos, incidentes sobre o valor nominal unitário desde a data de integralização ou a data do pagamento dos juros remuneratórios imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, e paga ao final de cada período de capitalização, até a data de vencimento, nos termos previstos na Escritura de Emissão.

iii. Garantia

Não há.

iv. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

Quirografário.

18.12 - Outras informações relevantes

v. Eventuais restrições impostas à Companhia

Conforme hipóteses de vencimento antecipado descritas acima, as Debêntures possuem restrições diretas a distribuição de dividendos, à emissão de novos valores mobiliários, à alienação de terminados ativos, à contratação de novas dívidas e à realização de operações societárias envolvendo a nossa Companhia e as nossas controladas.

vi. Agente fiduciário

O agente fiduciário da emissão das debêntures é a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. A título de honorários pelos serviços prestados serão devidas pela nossa Companhia parcelas anuais de R\$10.000,00 (dez mil reais) para o acompanhamento padrão dos serviços de Agente Fiduciário, pagas 5 (cinco) dias após a data de assinatura da Escritura de Emissão e as demais nas mesmas datas dos anos subsequentes. Serão devidas parcelas anuais até a liquidação integral das debêntures, caso estas não sejam quitadas na data de seu vencimento

4ª Emissão de Debêntures 476

i. Vencimento e condições de vencimento antecipado

Vencimento: 9 de junho de 2019.

Vencimento antecipado: Por meio do agente fiduciário, os debenturistas poderão declarar antecipadamente vencidas as debêntures, nas seguintes hipóteses, dentre outras: (i) (a) pedido de autofalência da Companhia e/ou de qualquer controlada cuja representatividade de seu EBITDA Ajustado (conforme definido abaixo) no EBITDA Ajustado consolidado da Companhia seja equivalente ou superior a 15% (quinze por cento) ("Controlada Relevante") e/ou pedido de falência da Companhia e/ou de qualquer Controlada Relevante formulado por terceiros não elidido no prazo legal; (b) decretação de falência da Companhia e/ou de qualquer Controlada Relevante; (c) pedido de recuperação judicial, independentemente do deferimento de seu processamento ou da sua concessão pelo juiz competente, ou de recuperação extrajudicial da Companhia e/ou de qualquer Controlada Relevante, independentemente da homologação judicial do plano de recuperação; ou (d) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia; (ii) descumprimento pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas, desde que tal descumprimento não seja sanado no prazo de 1 (um) Dia Útil a contar do referido descumprimento, exceto nos casos em que haja previsão de prazo de cura específico, conforme aplicável; (iii) descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária referente à Emissão e desde que tal descumprimento não seja sanado no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do referido descumprimento, exceto nos casos em que haja previsão de prazo de cura específico, conforme aplicável; (iv) declaração de vencimento antecipado, por descumprimento contratual, de qualquer dívida da Companhia ou de qualquer Controlada Relevante, em valor individual superior a R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) ou em valor agregado superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou seu valor equivalente em outras moedas, atualizado anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA; (v) inadimplemento, em sua respectiva data de vencimento, que não seja sanado em até 2 (dois) dias úteis da data de inadimplemento ou após decorrido qualquer prazo de cura, nos casos em que haja previsão de prazo específico, de qualquer dívida, passivo ou outra obrigação financeira da Companhia (que não aquela descrita no item (ii) acima) ou de qualquer Controlada Relevante, em valor individual superior a R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) ou em valor agregado superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, atualizado anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA, salvo se o não pagamento da dívida, passivo ou outra obrigação financeira na data de seu

18.12 - Outras informações relevantes

respectivo vencimento (a) contar com a concordância do credor da respectiva dívida, passivo ou obrigação financeira; ou (b) estiver amparado por decisão judicial vigente obtida pela Companhia, em ambos os casos desde que formalmente comprovados ao Agente Fiduciário em até 1 (um) dia útil contado do respectivo inadimplemento; (vi) inadimplemento, pela Companhia e/ou qualquer Controlada Relevante, de decisão judicial em segunda instância ou de sentença arbitral definitiva, ou existência, contra a Companhia ou qualquer Controlada Relevante, de decisão e/ou multa administrativa definitivas; em qualquer caso que imponham, para a Companhia e/ou para qualquer Controlada Relevante, obrigação de pagamento de valor individual ou agregado superior a R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) ou seu valor equivalente em outras moedas, atualizado, anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA, exceto se a Companhia comprovar ao Agente Fiduciário que: (a) no caso de decisão judicial em segunda instância, os valores a serem pagos foram devidamente provisionados nas suas demonstrações financeiras, conforme as regras contábeis brasileiras aplicáveis, sem comprometer o adimplemento das obrigações previstas na Escritura; ou (b) no caso de decisão e/ou multa administrativa definitivas, os valores foram devidamente pagos ou o mérito de tais decisões está sendo discutido, pela Companhia e/ou qualquer Controlada Relevante, conforme o caso, em boa-fé na esfera judicial, e, quando existente, com base em jurisprudência vencedora dominante; (vii) transformação da Companhia em sociedade empresária limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da das Sociedades por Ações, e/ou cancelamento de seu registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM; (viii) na hipótese de quaisquer dos documentos referentes à Emissão se tornarem comprovadamente inexecutáveis ou inválidos nos termos da legislação aplicável; (ix) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas ou enganosas em qualquer aspecto relevante, quaisquer das declarações prestadas pela Companhia no âmbito da Emissão, na data em que foram prestadas; (x) pagamentos aos acionistas da Companhia de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob forma de juros sobre capital próprio, quando a Companhia estiver inadimplente com os Debenturistas em relação a qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures, exceto se aprovado por titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação e ressalvado o pagamento do dividendo obrigatório previsto em lei; (xi) protesto legítimo de títulos contra a Companhia ou suas Controladas Relevantes (essas últimas consideradas em conjunto) com valor individual ou agregado superior a R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, atualizado, anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA, salvo se for comprovado, pela Companhia ao Agente Fiduciário, que o referido protesto foi sustado ou cancelado, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de intimação do protesto, o qual será considerado como prazo de cura; (xii) alteração do objeto social disposto no Estatuto Social da Companhia, que modifique ou restrinja substancialmente as atividades atualmente por ela praticadas, excetuando-se a alteração que torne a Companhia uma sociedade operacional, adotando um objeto semelhante ao de suas Controladas Relevantes ou, nos demais casos, se obtida autorização prévia de titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação; (xiii) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Companhia, das obrigações assumidas na Escritura, sem prévia autorização dos Debenturistas; (xiv) redução de capital social da Companhia, exceto: (a) nos casos de redução de capital realizada com o objetivo de absorver prejuízos, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; (b) qualquer redução de capital que se faça necessária no âmbito da incorporação das ações de emissão da Companhia pela Kroton Educacional S.A., conforme divulgado ao mercado por meio de fato relevante datado de 8 de julho de 2016 ("Transação Kroton"); ou (c) com prévia autorização de titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação; (xv) alteração do Estatuto Social da Companhia que seja seguida de exercício de direito de retirada por qualquer dos acionistas da Companhia, em montante que possa afetar, direta ou indiretamente, o cumprimento das obrigações da Companhia previstas na Escritura, a exclusivo critério dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, exceto se tal alteração for (a) ratificada na referida Assembleia Geral de Debenturistas; (b) decorrente de exigências do Regulamento do Novo Mercado; ou (c) necessária para homologação de aumento de capital social em função do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia, desde que devidamente comprovado pela Companhia aos Debenturistas; (xvi) na hipótese de serem prestadas, pela Emissora ou por suas Controladas Relevantes, conforme aplicável, durante o prazo das Debêntures, garantias fora do curso normal de seus negócios, em operações não

18.12 - Outras informações relevantes

contempladas em seu objeto social, ressalvada (a) a concessão de fiança em locação de imóveis para a instalação de campus (b) a outorga de garantias nos termos na Cláusula 5.3.8 da Escritura; (xvii) ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Companhia, incluindo a alienação, cessão ou transferência direta de ações do capital social da Companhia, em qualquer operação isolada ou série de operações, que resultem na aquisição originária do Poder de Controle da Companhia, de forma direta ou indireta, por algum acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de votos, sob controle comum, ou, ainda, representando mesmo centro de interesses, exceto por qualquer alteração na composição societária da Companhia que seja resultante da Transação Kroton. Para fins deste item (xvii), "Poder de Controle" significa, cumulativamente: (a) a titularidade de direitos de sócios que assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral da Companhia e o poder de eleger a maioria dos administradores da Companhia; e (b) o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos societários da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito; (xviii) a qualquer tempo, contratação e/ou assunção, pelas Controladas Relevantes consideradas em conjunto, sem prévia autorização de titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação, de toda e qualquer dívida, empréstimo e/ou financiamento em valor individual ou agregado superior a R\$119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, atualizado, anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA ("Limite de Endividamento"). Excetuam-se, exclusivamente, do conceito de dívida, empréstimo e/ou financiamento mencionado acima: (a) o preço de aquisição a ser pago pela Companhia e/ou por quaisquer das Controladas Relevantes na aquisição de participação acionária de sociedades fora do grupo da Companhia, inclusive por meio de fusão, associação ou incorporação (ou outro tipo de operação societária com efeitos similares) ("Operação Societária"), se contabilizado na rubrica "Compromissos a Pagar" da Companhia e/ou de quaisquer das Controladas Relevantes, (b) as obrigações tributárias (REFIS) da sociedade objeto da Operação Societária já existentes na data da Operação Societária; e (c) linhas de banco de fomento e multilaterais de desenvolvimento. Excepcionalmente na hipótese de realização de uma Operação Societária, no caso de assunção, direta ou indiretamente, pela(s) Controlada(s) Relevante(s), de dívida, empréstimo e/ou financiamento já existente na sociedade objeto da Operação Societária, o evento de inadimplemento de que trata este item (xviii) não terá ocorrido se a Companhia, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados da data de realização da Operação Societária em questão, restabelecer o Limite de Endividamento previsto neste item (xviii); (xix) emissão, pela Companhia ou suas Controladas, de novas dívidas no mercado de capitais, em grau preferencial (sênior) em relação à presente Emissão, sem a anuência dos Debenturistas, desde que sem observância do disposto nas Cláusulas 5.3.8 e 5.3.8.1 da Escritura; (xx) ocorrência de eventos relevantes que comprovadamente afetem a capacidade operacional, legal e/ou financeira da Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes; (xxi) aquisição e/ou fusão e/ou incorporação de ativos pela Companhia que não sejam aderentes ao seu objeto social; (xxii) redução do patrimônio líquido da Companhia com o objetivo de ressarcir acionistas que desejam se desvincular do negócio; ou (xxiii) não observância, pela Companhia, enquanto houver Debêntures em circulação, de qualquer dos seguintes índices e limites financeiros a serem calculados trimestralmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia ("Índices e Limites Financeiros"):

- (a) Ativo Circulante / Passivo Circulante $\geq 1,00x$;
- (b) Dívida Financeira Líquida / EBITDA Ajustado $\leq 2,50x$;
- (c) Passivo Total / Patrimônio Líquido $\leq 1,50x$;
- (d) EBITDA Ajustado / Despesa Financeira Líquida $\geq 1,25x$; e
- (e) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) $> 1,30x$.

Caso a Companhia ou qualquer empresa controlada pela Companhia, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 243, da Lei das Sociedades por Ações ("Controlada(s)") desejem (i) conceder garantias a quaisquer dívidas, excetuando-se (a) a outorga de garantias em operações de investimento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ou a outros bancos de fomento da mesma natureza e (b) a concessão de fiança e/ou aval entre a Companhia e suas Controladas (e vice-versa), e de suas Controladas entre si, em garantia de processos judiciais cujo montante seja inferior a R\$ 564.000.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro milhões de reais), atualizado anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação

18.12 - Outras informações relevantes

positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IPCA”), durante o prazo de vigência das Debêntures; e/ou (ii) acessar o mercado de capitais por meio de emissão de título de dívida em grau preferencial (sênior) em relação à Emissão, deverá(ão) consultar previamente os Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, apresentando as características detalhadas das operações pretendidas, incluindo, mas não se limitando a, montante, taxa, prazo, garantias e destinação de recursos. Os procedimentos para deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas deverão observar os termos da Cláusula 8 da Escritura.

ii. Juros

As debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxas DI”), acrescida de uma sobretaxa (ou spread) de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis, por dias úteis corridos (“Juros Remuneratórios”), incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão das Debêntures ou desde a data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a próxima data de pagamento dos Juros Remuneratórios, nos termos previstos na Escritura.

iii. Garantia

Não há.

iv. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

Quirografário.

v. Eventuais restrições impostas à Companhia

Conforme hipóteses de vencimento antecipado descritas acima, as Debêntures possuem restrições diretas ao pagamento de dividendos a acionistas, à emissão de novos valores mobiliários, à aquisição/fusão/incorporação de determinados ativos, à contratação de novas dívidas e à realização de operações societárias envolvendo a nossa Companhia e as nossas controladas.

vi. Agente fiduciário

O agente fiduciário da emissão das debêntures é a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. A título de honorários pelos serviços prestados serão devidas pela nossa Companhia parcelas anuais de R\$9.000,00 (nove mil reais) para o acompanhamento padrão dos serviços de Agente Fiduciário, sendo o primeiro pagamento da primeira delas até 5 (cinco) dias úteis após a data de assinatura da Escritura e as demais nas mesmas datas dos anos subsequentes. A primeira parcela será devida ainda que a Emissão não seja integralizada, a título de estruturação e implantação.

1ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais 476

i. Vencimento e condições de vencimento antecipado

Vencimento das Notas Comerciais da Primeira série: 4 de novembro de 2017.

18.12 - Outras informações relevantes

Vencimento das Notas Comerciais da Segunda série: 4 de novembro de 2018.

Vencimento Antecipado: Os Titulares das Notas Comerciais poderão declarar as mesmas antecipadamente vencidas nas seguintes hipóteses: (i) (a) pedido de autofalência da Companhia e/ou de qualquer controlada cuja representatividade de seu EBITDA no EBITDA consolidado da Companhia seja equivalente ou superior a 15% ("Controlada Relevante") e/ou pedido de falência da Companhia e/ou de qualquer Controlada Relevante formulado por terceiros e não elidido no prazo legal; (b) decretação de falência da Companhia e/ou de qualquer Controlada Relevante; (c) pedido de recuperação judicial, independentemente do deferimento de seu processamento ou da sua concessão pelo juiz competente, ou de recuperação extrajudicial da Emissora e/ou de qualquer Controlada Relevante, independentemente da homologação judicial do plano de recuperação; ou (d) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia e/ou de qualquer Controlada Relevante; (ii) descumprimento pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias devidas aos Titulares de Notas Comerciais, desde que tal descumprimento não seja sanado no prazo de 1 (um) Dia Útil a contar do referido descumprimento, exceto nos casos em que haja previsão de prazo de cura específico, conforme aplicável; (iii) descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária referente à emissão das Notas Comerciais e desde que tal descumprimento não seja sanado no prazo de 10 (dez) Dias Úteis a contar do referido descumprimento, exceto nos casos em que haja previsão de prazo de cura específico, conforme aplicável; (iv) declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida, passivo ou outra obrigação financeira da Emissora ou de qualquer Controlada Relevante, em valor individual superior a R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) ou em valor agregado superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou seu valor equivalente em outras moedas, atualizado anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA"); (v) inadimplemento, em sua respectiva data de vencimento, que não seja sanado em até 2 (dois) Dias Úteis da data de inadimplemento ou após decorrido qualquer prazo de cura, nos casos em que haja previsão de prazo específico, de qualquer dívida, passivo ou outra obrigação financeira da Companhia (que não aquela descrita no item (ii) acima) ou de qualquer Controlada Relevante, em valor individual superior a R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) ou em valor agregado superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, atualizado anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA, salvo se o não pagamento da dívida, passivo ou outra obrigação financeira na data de seu respectivo vencimento (a) contar com a concordância do credor da respectiva dívida, passivo ou obrigação financeira; ou (b) estiver amparado por decisão judicial vigente obtida pela Companhia, em ambos os casos desde que formalmente comprovados ao Agente Fiduciário em até 1 (um) Dia Útil contado do respectivo inadimplemento; (vi) inadimplemento, pela Companhia e/ou qualquer Controlada Relevante, de decisão judicial em segunda instância ou de sentença arbitral definitiva, ou existência, contra a Companhia ou qualquer Controlada Relevante, de decisão e/ou multa administrativa definitivas; em qualquer caso que imponham, para a Companhia e/ou para qualquer Controlada Relevante, obrigação de pagamento de valor individual ou agregado superior a R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) ou seu valor equivalente em outras moedas, atualizado, anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA, exceto se a Companhia comprovar ao Agente Fiduciário que: (a) no caso de decisão judicial em segunda instância, os valores a serem pagos foram devidamente provisionados nas suas demonstrações financeiras, conforme as regras contábeis brasileiras aplicáveis, sem comprometer o adimplemento das obrigações previstas na presente Cártula; ou (b) no caso de decisão e/ou multa administrativa definitivas, os valores foram devidamente pagos ou o mérito de tais decisões está sendo discutido, pela Companhia e/ou qualquer Controlada Relevante, conforme o caso, em boa-fé na esfera judicial, e, quando existente, com base em jurisprudência vencedora dominante; (vii) transformação da Companhia em sociedade empresária limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e/ou cancelamento de seu registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM; (viii) na hipótese de quaisquer dos documentos referentes à Emissão se tornarem comprovadamente inexecutáveis ou inválidos nos termos da legislação aplicável; (ix) provarem-se falsas, inverídicas ou enganosas ou revelarem-se incorretas em qualquer aspecto relevante, quaisquer das declarações prestadas pela Companhia no âmbito da Emissão, na data em que

18.12 - Outras informações relevantes

foram prestadas; (x) pagamentos aos acionistas da Companhia de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob forma de juros sobre o capital próprio, quando a Companhia estiver inadimplente com os titulares das Notas Comerciais em relação a qualquer obrigação pecuniária relativa às Notas Comerciais, exceto se aprovado por titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Comerciais em Circulação (conforme definido abaixo) e ressalvado o pagamento do dividendo obrigatório previsto em lei; (xi) protestos legítimos de títulos contra a Companhia ou suas Controladas Relevantes (essas últimas consideradas em conjunto) com valor individual ou agregado superior a R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, atualizado, anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA, salvo se for comprovado, pela Companhia ao Agente Fiduciário, que o referido protesto foi sustado ou cancelado, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de intimação do protesto, o qual será considerado como prazo de cura; (xii) alteração do objeto social conforme constante do estatuto social da Companhia em vigor na data de assinatura desta Nota Comercial, que substancialmente modifique ou restrinja as atividades atualmente praticadas por ela, excetuando-se a alteração que torne a Companhia uma sociedade operacional, adotando um objeto social semelhante ao de suas Controladas Relevantes ou, nos demais casos, se obtida autorização prévia de titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Comerciais em Circulação (conforme definido abaixo); (xiii) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia, das obrigações assumidas na Nota Comercial, sem prévia autorização de Titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Notas Comerciais em Circulação (conforme definido abaixo); (xiv) redução de capital social da Companhia, exceto: (a) nos casos de redução de capital realizada com o objetivo de absorver prejuízos, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; (b) qualquer redução de capital que se faça necessária no âmbito da incorporação das ações de emissão da Emissora pela Kroton Educacional S.A., conforme divulgado ao mercado por meio de fato relevante datado de 8 de julho de 2016 ("Transação Kroton"); ou (c) com prévia autorização de Titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Comerciais em Circulação (conforme definido abaixo); (xv) na hipótese de serem prestadas, pela Companhia ou por suas Controladas Relevantes, conforme aplicável, durante o prazo das Notas Comerciais, garantias fora do curso normal de seus negócios, em operações não contempladas em seu objeto social; (xvi) ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Companhia, incluindo a alienação, cessão ou transferência direta de ações do capital social da Companhia, em qualquer operação isolada ou série de operações, que resultem na aquisição do Poder de Controle (conforme definido abaixo) da Companhia, de forma direta ou indireta, por algum acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de votos, sob controle comum, ou, ainda, representando mesmo centro de interesses, exceto por qualquer alteração na composição societária da Companhia que seja resultante da Transação Kroton. Entende-se como "Poder de Controle", cumulativamente, (a) a titularidade de direitos de sócios que assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral da Emissora e o poder de eleger a maioria dos administradores da Companhia, e (b) o uso efetivo do seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos societários da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito; (xvii) a qualquer tempo, contratação e/ou assunção, pelas Controladas Relevantes consideradas em conjunto, sem prévia autorização de Titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Comerciais em Circulação (conforme definido abaixo), de toda e qualquer dívida, empréstimo e/ou financiamento em valor individual ou agregado superior a R\$119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, atualizado, anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA ("Limite de Endividamento"). Excetuam-se, exclusivamente, do conceito de dívida, empréstimo e/ou financiamento mencionado acima (a) o preço de aquisição a ser pago pela Companhia e/ou por quaisquer das Controladas Relevantes na aquisição de participação acionária de sociedades fora do grupo da Companhia, inclusive por meio de fusão, associação ou incorporação (ou outro tipo de operação societária com efeitos similares) ("Operação Societária"), se contabilizado na rubrica "Compromissos a Pagar" da Companhia e/ou de quaisquer das Controladas Relevantes, (b) as obrigações tributárias (REFIS) da sociedade objeto da Operação Societária já existentes na data da Operação Societária; e (c) linhas de banco de fomento e multilaterais de desenvolvimento. Excepcionalmente na hipótese de realização de uma Operação Societária, no caso de assunção, direta ou indiretamente, pela(s) Controlada(s) Relevante(s), de

18.12 - Outras informações relevantes

dívida, empréstimo e/ou financiamento já existente na sociedade objeto da Operação Societária, o evento de inadimplemento de que trata este item (xvii) não terá ocorrido se a Companhia, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados da data de realização da Operação Societária em questão, restabelecer o Limite de Endividamento previsto neste item (xvii); (xviii) ocorrência de eventos relevantes que comprovadamente afetem a capacidade operacional, legal e/ou financeira da Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes; (xix) aquisição, fusão e/ou incorporação de ativos pela Companhia que sejam comprovadamente estranhos ao seu objeto social; (xx) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e/ou suas Controladas Relevantes, exceto: (a) se previamente autorizado por titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Comerciais em Circulação (conforme definido abaixo); (b) exclusivamente no caso de cisão, fusão ou incorporação da Companhia, se tiver sido assegurado aos titulares de Notas Comerciais que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de realização dos atos societários relativos à operação, o resgate das Notas Comerciais de que forem titulares, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série ou do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série ou da Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série, conforme o caso, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Emissão, até a data do efetivo pagamento do resgate; (c) no caso de incorporação pela Companhia (ou seja, na hipótese da Companhia ser a incorporadora) de qualquer Controlada Relevante ou incorporação de ações ou de quotas de emissão de qualquer Controlada Relevante pela Companhia; (d) pela cisão de Controlada Relevante com versão da totalidade do acervo cindido para a Companhia; (e) no caso de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou quotas, ou qualquer outra reorganização societária realizada exclusivamente entre as Controladas Relevantes da Emissora; (f) no caso de realização pela Companhia e/ou por qualquer das Controladas Relevantes de uma Operação Societária, observado o previsto no item (xvii) desta cláusula; e/ou (g) se decorrente da Transação Kroton; (xxi) não utilização, pela Companhia, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão estritamente nos termos da Cláusula XVIII da Cartula; (xxii) não observância, pela Companhia, enquanto houver Notas Comerciais em circulação, de qualquer dos seguintes índices e limites financeiros a serem calculados trimestralmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora ("Índices e Limites Financeiros"):

- (a) Dívida Líquida / EBITDA $\leq 2,50x$; e
- (b) EBITDA / Despesa Financeira Líquida $\geq 1,75$.

ii. Juros

Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série e sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, *over extra-grupo* ("Taxa DI"), expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas pela CETIP S.A. – Mercados Organizados ("CETIP") no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>), acrescida de *spread* ou sobretaxa de, respectivamente, 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) e 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. A remuneração das Notas Comerciais será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série e sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série, conforme o caso, desde a Data de Emissão até a respectiva data de vencimento das Notas Comerciais da Primeira Série ou das Notas Comerciais da Segunda Série, conforme o caso, ou até a efetiva consumação do resgate das Notas Comerciais ou até a data de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um evento de inadimplemento, o que ocorrer primeiro, de acordo com os critérios de cálculo definidos no "Caderno de Fórmulas de Notas Comerciais e Obrigações - CETIP21", disponível para consulta na página na Internet (<http://www.cetip.com.br>), a serem reproduzidos nas cartulas das Notas Comerciais.

18.12 - Outras informações relevantes**iii. Garantia**

Não há.

iv. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

Quirografário.

v. Eventuais restrições impostas à Companhia

Conforme hipóteses de vencimento antecipado descritas acima, as Notas Comerciais possuem restrições diretas a distribuição de dividendos, à emissão de novos valores mobiliários, à alienação de determinados ativos, à contratação de novas dívidas e à realização de operações societárias envolvendo a nossa Companhia e as nossas controladas.

vi. Agente fiduciário

O agente fiduciário da emissão das Notas Comerciais é a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. A título de honorários pelos serviços prestados serão por nós devidas parcelas anuais equivalentes a R\$8.000,00 (oito mil reais) para o acompanhamento padrão dos serviços de Agente Fiduciário.

Informações Adicionais aos itens 18.2 e 18.9

Em agosto de 2016, foi aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia a incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia pela Kroton Educacional S.A. ("Kroton" e, em conjunto com a Companhia, as "Companhias"), com dispensa de realização da oferta pública de ações de emissão da Companhia, exigida pelo artigo 37 do estatuto social da Companhia ("Operação"). Para mais informações sobre a Operação, ver o item 15.7 deste Formulário de Referência.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Data delib.	Período recomp.	Reservas e lucros disp. (Reais)	Espécie	Classe	Qtde. prevista (Unidades)	% rel. circ.	Qtde. adquirida aprovadas (Unidades)	PMP	Fator de cotação	% adquirido
Outras caracter.										
06/08/2015	06/08/2015 à 29/07/2016	1.118.293.000,00	Ordinária		9.500.550	3,519360	1.468.400	13,51	R\$ por Unidade	15,455947
Em reunião realizada em 06 de agosto de 2015, o Conselho de Administração aprovou o programa de aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Programa"), para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, sem redução de capital. O objetivo Programa é maximizar a geração de valor para o nosso acionista, através da aplicação de parte dos nossos recursos financeiros disponíveis, dentro do montante global das reservas de lucro e de capital. No âmbito do Programa, as operações de aquisição de ações serão realizadas na BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, a preços de mercado, pelas corretoras do Itaú, BTG Pactual, XP Investimentos e Santander. A data base das Reservas e Lucros disponíveis (Reais) se refere a 31 de março de 2016. No campo "Quantidade Adquirida Aprovadas (unidades)" foi considerada a quantidade de ações adquiridas até 30 de abril de 2016.										
08/12/2014	08/12/2014 à 03/02/2015	748.729.320,98	Ordinária		6.308.598	2,302827	6.308.598	18,75	R\$ por Unidade	100,000000
Em reunião realizada em 08 de dezembro de 2014, o Conselho de Administração aprovou o programa de aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Programa"), para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, sem redução de capital. O objetivo do Programa era maximizar a geração de valor para o nosso acionista, através da aplicação de parte dos seus recursos financeiros disponíveis, dentro do montante global das reservas de lucro e de capital. No âmbito do Programa, as operações de aquisição de ações foram realizadas na BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, a preços de mercado, pelas corretoras do Itaú, BTG Pactual e XP Investimentos. A data base das Reservas e Lucros disponíveis (Reais) se refere a 31 de março de 2015.										

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**Exercício social 31/12/2015****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	2.351.800	
Quantidade adquirida	6.781.598	17,55
Quantidade alienada	236.520	-16,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	8.896.878	
Relação valores mobiliários em circulação	0%	

Exercício social 31/12/2014**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	1.796.700	
Quantidade adquirida	555.100	24,31
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	2.351.800	
Relação valores mobiliários em circulação	0%	

Exercício social 31/12/2013**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	384.600	
Quantidade adquirida	214.300	21,59
Quantidade alienada	0	0,00

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Quantidade cancelada	0
Quantidade final	598.900
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria**Informações Adicionais ao item 19.2**

O saldo final de ações em tesouraria em 31 de dezembro de 2013, correspondente a 598.900 ações, difere do saldo inicial em ações em tesouraria correspondente a 1º de janeiro de 2014, em virtude do desdobramento de ações da nossa Companhia, aprovado em 21 de maio de 2013, o qual desdobrou as ações em tesouraria à razão de 1:3.

Período 01/01/2016 a 30/06/2016

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários
Ordinária	-	-
Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade inicial	8.896.878	
Quantidade adquirida	837.700	15,42
Quantidade alienada	236.520	
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	9.498.058	
Relação valores mobiliários em circulação	3,63%	

Além do exposto acima, não utilizamos instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*), envolvendo a evolução das cotações das ações por nós emitidas, inclusive no que diz respeito a operações associadas a instrumentos tais como "*Total Equity Return Swap*", ou operações assemelhadas.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação**21/05/2007****Cargo e/ou função**

Qualquer, pessoa que, em virtude de seu cargo, função ou posição na nossa Companhia ou nas nossas Controladas tenha conhecimento de informação privilegiada sobre nossa Companhia;
Administradores;
Conselheiros Fiscais;
Executivos;
Empregados com acesso a informação relevante;

Principais características e locais de consulta

Todas as negociações de valores mobiliários de nossa emissão realizadas por nós, pela pessoas acima elencadas ou por pessoas que mantenham os seguintes vínculos com nossos administradores e conselheiros fiscais: (i) o cônjuge, de quem não esteja separado judicialmente, (ii) o(a) companheiro(a); (iii) qualquer dependente incluído na declaração anual do imposto de renda da pessoa física; e (iv) as sociedades direta ou indiretamente controladas pelos administradores ou conselheiros fiscais ou pela pessoas aqui designadas ("Pessoa Vinculada") somente serão admitidas quando feitas com a intermediação de uma das corretoras credenciadas constante da lista encaminhada por nós à CVM. É vedada a negociação, por qualquer das Pessoas Vinculadas, de valores mobiliários de nossa emissão sempre que: (a) ocorrer qualquer ato ou fato relevante que afete nossos negócios e de que as Pessoas Vinculadas tenham conhecimento e, ainda, após sua divulgação, caso a negociação possa interferir nas condições dos negócios que envolvam nossas ações, de maneira a resultar prejuízo para nós ou nossos acionistas; (b) estiver em curso ou houver sido outorgada opção ou mandato para o fim de aquisição ou alienação de nossas ações por nós mesmos, nossas sociedades controladas ou coligadas ou outra sociedade sob controle comum, sendo que a restrição aqui prevista aplica-se às operações com nossas ações realizadas exclusivamente nas datas em que nós negociemos com ações de nossa própria emissão; e (c) existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

Não se aplicam as restrições à negociação acima previstas às operações com ações em tesouraria, por meio de negociação privada, vinculadas ao exercício de opção de compra, de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado por nossa assembleia geral e às nossas eventuais recompras realizadas por meio de negociação privada, dessas ações.

A Política de Negociação pode ser consultada na nossa sede social, na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, 6º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, e nos endereços eletrônicos: da Companhia

(http://www.estacioparticipacoes.com.br/estacio2010/web/arquivos/Estacio_PolNegociacao_20150707_port.pdf), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br).

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização

É vedada a negociação: (i) no período de 15 dias anteriores à divulgação ou publicação de ITR, informações anuais (DFP e Formulário de Referência) e Demonstrações Financeiras; (ii) quando ocorrer qualquer ato ou fato relevante que afete nossos negócios; (iii) quando estiver em curso aquisição ou alienação de valores mobiliários por nós, nossas sociedades controladas ou outra sociedade sob controle comum; (iv) quando houver sido outorgada opção ou mandato para este fim, exclusivamente nas datas em que nós negociamos ou informamos às corretoras credenciadas que negociaremos com valores mobiliários de nossa emissão; e (v) quando existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou nossa reorganização societária. Ex-administradores que se afastarem de nossa administração antes da divulgação pública de ato ou fato relevante relativo a negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar valores mobiliários de nossa emissão: (i) pelo prazo de 6 (seis) meses após o seu afastamento; ou (ii) antes de completados 6 (seis) meses de seu afastamento, até nossa divulgação do ato ou fato relevante em questão ao mercado. Sem prejuízo das sanções cabíveis nos termos da legislação vigente a serem aplicadas pelas autoridades competentes, em caso de violação dos termos e procedimentos estabelecidos na política de negociação de valores mobiliários de nossa emissão, caberá ao conselho de administração tomar as medidas disciplinares que forem cabíveis no nosso âmbito interno, inclusive a destituição do cargo ou demissão do infrator nas hipóteses de violação grave. Caso a medida cabível seja de competência legal ou estatutária da assembleia geral, deverá o conselho de administração convocá-la para deliberar sobre o tema. Procedimentos para a fiscalização em períodos de vedação de negociação: mecanismo interno que se consiste na divulgação por e-mail da política às Pessoas Vinculadas (conforme definidas na Seção 21.2 deste Formulário de Referência) e na assinatura de Termo de Adesão por estas, mantendo em nossa sede, à disposição da CVM, a relação de tais Pessoas Vinculadas, atualizando-a sempre que houver modificação.

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes além daquelas descritas na Seção 20.1.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A Companhia possui uma Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante ("Política de Divulgação") aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de maio de 2007, que sofreu atualização, conforme aprovação do Conselho de Administração em reuniões realizadas em 30 de abril de 2014, 05 de maio de 2016 e 26 de outubro de 2016.

A Política de Divulgação tem como objetivo estabelecer as práticas de divulgação e uso de informações a serem observadas pelos Administradores e pelos Conselheiros Fiscais, se e quando o Conselho Fiscal estiver instalado, bem como por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, possa vir a ter conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante da Companhia.

Os Administradores, os Conselheiros Fiscais, as Pessoas Vinculadas (conforme definidas na Seção 21.2 deste Formulário de Referência) se e quando tal órgão estiver instalado, bem como qualquer funcionário que venha a ter acesso a informações sobre Ato ou Fato Relevante, que tenham firmado o termo constante da Política de Divulgação, serão responsáveis por comunicar ao Diretor de Relações com Investidores ("DRI") todo e qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento e que saibam não ter ainda chegado ao conhecimento do DRI, assim como deverão verificar se o DRI tomou as providências prescritas na Política de Divulgação em relação à divulgação da respectiva informação

A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ser feita, como regra, simultaneamente à CVM e às Bolsas de valores ou entidades do mercado de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de nossa emissão, sejam ou venham ser admitidos à negociação, assim como entidades equivalentes em outros países ("Entidades de Mercado"), antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Entidades do Mercado. Quando os valores mobiliários de emissão da nossa Companhia estiverem sendo negociados simultaneamente em Entidades do Mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação deverá ser feita, como regra, antes do início ou após o encerramento dos negócios em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

A Política de Divulgação também aborda os seguintes temas: (i) Exceção à Divulgação; (ii) Procedimentos para Preservação de Sigilo; e (iii) Infrações e Sanções.

Adicionalmente, de acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações e a Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002 ("Instrução CVM 358"), a Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM e à BM&FBOVESPA determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem como arquivar junto à CVM e à BM&FBOVESPA quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes. A Instrução CVM 358 disciplina, ainda, regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e a aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto. Ademais, a nossa Companhia aderiu ao Novo Mercado, segmento especial de listagem de governança corporativa da BM&FBOVESPA que, adicionalmente à legislação e às normas da CVM aplicáveis, contempla regras de divulgação mais rigorosas e amplia as informações a serem divulgadas pelas companhias de capital aberto que adotem tais práticas diferenciadas de governança corporativa. O Regulamento do Novo Mercado, dentre outras, impõe a obrigação de divulgação anual de cronograma de eventos corporativos.

Exceto pelo descrito acima, não há outras normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela nossa Companhia para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante ("Política") visa a estabelecer as práticas de divulgação e uso de informações a serem observadas pelos Administradores e pelos Conselheiros Fiscais, se e quando o Conselho Fiscal estiver instalado, bem como por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, possa vir a ter conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante da Companhia ("Pessoas Vinculadas"), nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e da Instrução CVM nº 369, de 11 de junho de 2002.

Os Administradores e os Conselheiros Fiscais, se e quando tal órgão estiver instalado, bem como qualquer funcionário que venha a ter acesso a informações sobre Ato ou Fato Relevante, que tenham firmado o Termo de Adesão à Política, serão responsáveis por comunicar ao Diretor de Relações com Investidores ("DRI") todo e qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento e que saibam não ter ainda chegado ao conhecimento do DRI, assim como deverão verificar se o DRI tomou as providências prescritas neste documento em relação à divulgação da respectiva informação. Tal comunicação deve se dar por correio eletrônico para o departamento de Relações com Investidores e para o e-mail do DRI.

Além disso, sempre que a CVM ou as entidades de Mercado exigirem do DRI esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de Ato ou Fato Relevante, ou caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de nossa emissão ou a eles referenciados, deverá o DRI inquirir as pessoas com acesso a Atos ou Fatos Relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado. Os integrantes de nossos órgãos de administração e os demais funcionários inquiridos, conforme mencionado, deverão responder à solicitação do DRI imediatamente pessoalmente, por telefone ou por correio eletrônico.

Cumpre, ainda, às Pessoas Vinculadas o dever de guardar sigilo acerca das informações relevantes a que tenham acesso privilegiado, até a sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam. Caso, diante da comunicação realizada (e não se configurando a decisão de manter sigilo, tomada conforme o disposto acima), as Pessoas Vinculadas constatem a omissão do DRI no cumprimento de seu dever de comunicação, deverão as mesmas comunicar o fato relevante imediatamente à CVM, sob pena de responsabilidade.

Sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de informação privilegiada, as Pessoas Vinculadas deverão entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia a fim de sanar a dúvida.

A Política de Divulgação e Uso de Informações prevê como regra geral a imediata comunicação e divulgação simultânea à CVM, às bolsas de valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e às entidades de balcão organizado em que a nossa Companhia tenha valores mobiliários negociados, de ato ou fato relevante, divulgação essa a ser feita preferencialmente antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores localizadas no País ou no exterior em que a nossa Companhia tenha seus valores mobiliários negociados.

Caso seja imperativo que a divulgação do ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, caberá ao DRI solicitar, sempre simultaneamente às bolsas de valores nacionais e estrangeiras, a suspensão da negociação dos valores mobiliários de nossa emissão pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

A Política prevê, ainda, que a informação relevante poderá deixar de ser divulgada se a sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da nossa Companhia. A não divulgação deverá ser objeto de decisão dos administradores da nossa Companhia, conforme o caso.

De todo modo, em tais casos excepcionais de não divulgação, cabe ao DRI acompanhar a cotação, preço e volume de negociação dos valores mobiliários de nossa emissão e, caso constate oscilação

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

atípica ou, ainda, na hipótese de a informação escapar ao controle, deverá divulgar imediatamente o ato ou fato relevante.

A atualização da nossa Política foi aprovada pelo Conselho de Administração em 30 de abril de 2014 com o intuito de contemplar as novas diretrizes introduzidas pela Instrução CVM nº 547/14.

Conforme Fato Relevante publicado em 05 de maio de 2014, a divulgação dos anúncios sobre nossos atos ou fatos relevantes será realizada por meio da página na rede mundial de computadores do portal de notícias "<http://www.portalneo1.net/>", bem como através do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema IPE) e do site de relações com investidores da Estácio, www.estacioparticipacoes.com.br/ri.

Quanto aos procedimentos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, nossa Política estabelece que os Administradores e os Conselheiros Fiscais, se e quando tal órgão estiver instalado, além dos demais empregados e agentes da Companhia ("Pessoas Responsáveis"), deverão preservar o sigilo das informações pertinentes a Atos ou Fatos Relevantes às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupem, sempre respeitando os procedimentos estabelecidos na Seção 6 da nossa Política que versa sobre os Procedimentos para Preservação de Sigilo, até sua efetiva divulgação ao mercado, assim como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, responsabilizando-se solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

As Pessoas Responsáveis deverão observar e zelar pela observância dos seguintes procedimentos, sem prejuízo da adoção de outras medidas que se mostrem apropriadas diante de cada situação concreta:

- (i) divulgar a informação confidencial estritamente àquelas pessoas que dela imprescindivelmente precisem tomar conhecimento;
- (ii) não discutir a informação confidencial na presença de terceiros que dela não tenham conhecimento, ainda que se possa esperar que referido terceiro não possa intuir o significado da conversa;
- (iii) não discutir a informação confidencial em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem efetivamente são as pessoas que podem dela participar;
- (iv) manter documentos de qualquer espécie referentes à informação confidencial, inclusive anotações pessoais manuscritas, em cofre, armário ou arquivo fechado, ao qual tenham acesso apenas pessoas autorizadas a conhecer a informação;
- (v) gerar documentos e arquivos eletrônicos referentes à informação confidencial sempre com proteção de sistemas de senha;
- (vi) circular internamente os documentos que contenham informação confidencial em envelopes lacrados, os quais deverão ser sempre entregues diretamente à pessoa do destinatário;
- (vii) não enviar documentos com informação confidencial por fac-símile, a não ser quando haja certeza de que apenas pessoa autorizada a tomar conhecimento da informação terá acesso ao aparelho receptor;
- (viii) sem prejuízo da responsabilidade daquele que estiver transmitindo a informação confidencial, exigir de terceiro externo à nossa Companhia que precise ter acesso à informação a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual deve ser especificada a natureza da informação e constar a declaração de que o terceiro reconhece o seu caráter confidencial, comprometendo-se a não divulgá-la a qualquer outra pessoa e a não negociar com valores mobiliários de emissão da nossa Companhia antes da divulgação da informação ao mercado.

Nossa Política estabelece ainda que, quando uma informação confidencial precisar ser divulgada a nosso empregado ou a outra pessoa que ocupe cargo, função ou posição na nossa Companhia, controladora, controladas ou coligadas sua, que não aos nossos Administradores ou Conselheiro Fiscal, a pessoa responsável pela transmissão da informação deverá se certificar de que a pessoa que a está recebendo tem conhecimento da nossa Política, exigindo ainda que assine o termo de Adesão à referida Política para lhe facultar acesso à informação.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é o nosso Diretor de Relações com Investidores, que deverá verificar, diante da ocorrência de Ato ou Fato Relevante, o adequado cumprimento da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, informando imediatamente qualquer irregularidade ao Conselho de Administração.

Ao Conselho de Administração cabe providenciar alterações na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, que poderá ser alterada nas seguintes situações:

(i) quando houver determinação expressa nesse sentido por parte da Comissão de Valores Mobiliários;

(ii) diante de modificação nas normas legais e regulamentares aplicáveis, de forma a implementar as adaptações que forem necessárias; e

(iii) quando o Conselho de Administração, no processo de avaliação da eficácia dos procedimentos adotados, constatar a necessidade de alterações.

O Conselho de Administração deverá ainda, em caso de violação dos termos e procedimentos estabelecidos na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, tomar as medidas disciplinares que forem cabíveis no âmbito interno da nossa Companhia, inclusive a destituição do cargo ou demissão do infrator nas hipóteses de violação grave.

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não tenham sido descritas nos demais itens dessa Seção.